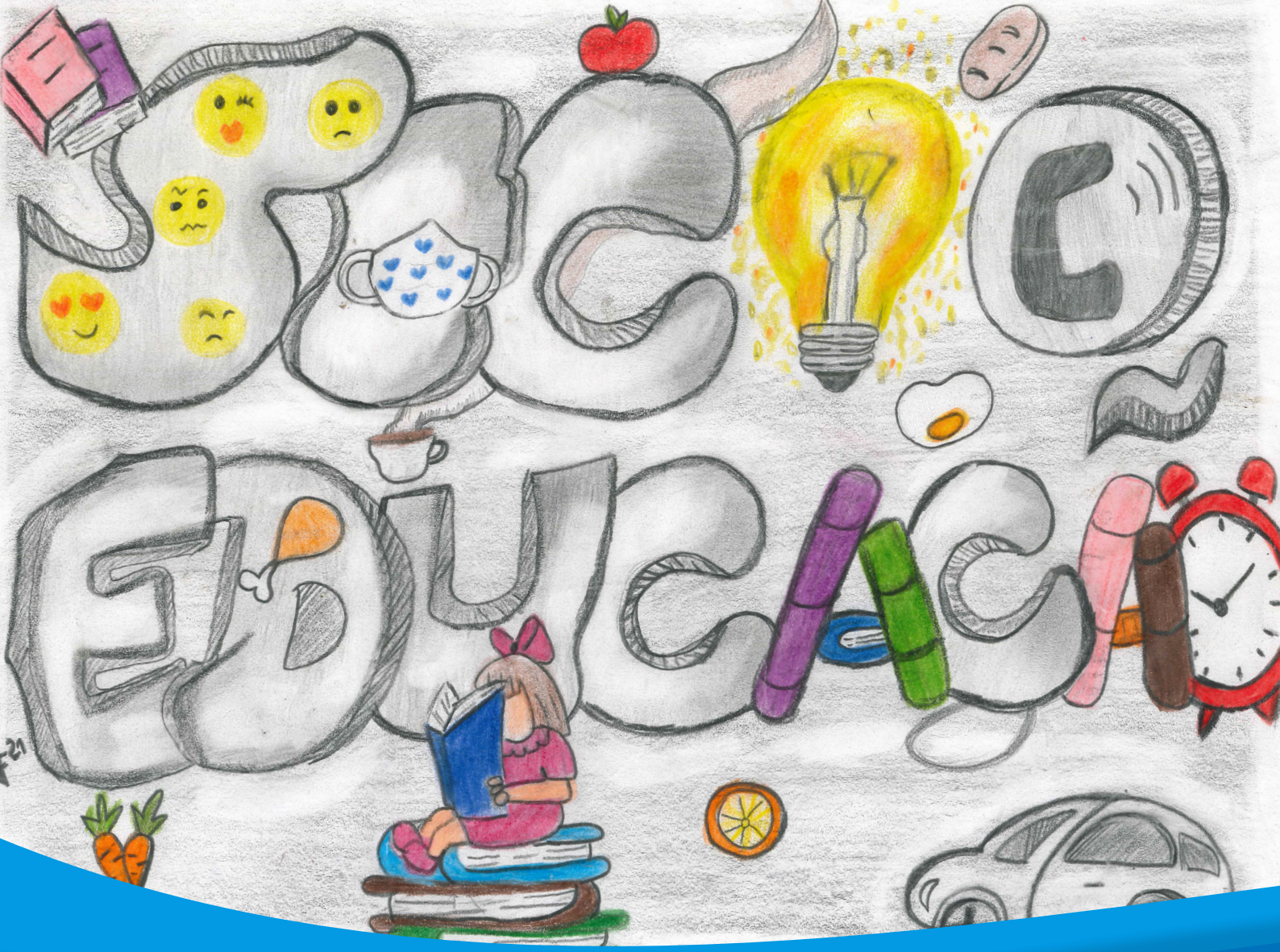


# SOCIOEDUCAÇÃO DO PARANÁ NA PANDEMIA:
## DESAFIOS E LEGADOS

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DAS **MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE **ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE
**ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO


**Carlos Massa Ratinho Junior**
Governador do Estado do Paraná

**Ney Leprevost**
Secretário de Justiça, Família e Trabalho

**Cristiano Meneghetti Ribas**
Diretoria-Geral - DG

**David Antonio Pancotti**
Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE


JULHO/2021

# SOCIOEDUCAÇÃO DO PARANÁ NA PANDEMIA: desafios e legados

**Comitê Editorial - Organizadores**
*Marcio Bernardes de Carvalho*
*Aline Pedrosa Fioravante*
*Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto*
*Bruno Müller Silva*
*Deborah Toledo Martins*

## Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 nas unidades socioeducativas do Paraná

### Coordenação

*Des. Ruy Muggiati*
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas do Paraná – GMF/TJPR
*Noeli Salete Tavares Reback*
Juíza Coordenadora Estadual da Infância e Juventude/TJPR

### Membros

*Adriana Accioly* - Assessoria Administrativa do GMF

*Aline Pedrosa Fioravante* - Analista Judiciária TJPR
Área Psicologia Comarca de Londrina

*Alison Adalberto Batista* - Divisão de vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná – SEJUF

*Bruna Marques Saraiva* - Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR

*Bruno Müller Silva* - Defensor Público e Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude – NUDIJ da Defensoria Pública do Estado do Paraná

*Carla A. Alves da Silva Marcelino* - Analista Judiciária - Integrante da comissão PEAS-PR

*Carla Pereira Navarro Lins* - Divisão de Saúde do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná - SEJUF

*Cel. David Antonio Pancotti* - Chefe do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná - SEJUF

*Claudia Catafesta* - Juíza de Direito da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei da Comarca de Londrina/PR - Membro do CONSIJ-CIJ

*Eliete Aparecida Kovalhuk* - Delegada da Infância e Juventude Representando a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná

*Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto* - Divisão Psicossocial do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná - SEJUF

*Karina Sabatke* - Comissão da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR

*Kleber Humberto da Silva* - Assessoria Administrativa do GMF

*Luciana Linero* - Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação - CAOPCAE/MPPR

*Márcio Bernardes de Carvalho* - Hospital Pequeno Príncipe e Membro Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - CEDCA/PR

*Sérgio Kreuz* - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça/TJPR

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Socioeducação do Paraná na pandemia [livro eletrônico] : desafios e legados / organização Marcio Bernardes de Carvalho ... [et al.]. -- 1. ed. -- Curitiba, PR : Governo do Estado do Paraná : Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2021.
PDF

Outros organizadores : Aline Pedrosa Fioravante, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Bruno Müller Silva, Deborah Toledo Martins.
ISBN 978-65-00-23443-5

1. COVID-19 - Pandemia 2. Educação 3. Sociologia educacional I. Fioravante, Aline Pedrosa. II. Ziliotto, Flávia Palmieri de Oliveira. III. Silva, Bruno Müller. IV. Martins, Deborah Toledo.

21-66630 CDD-370.1934

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Sociologia educacional : Educação 370.1934

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

*“Dedicamos esta obra aos meninos e meninas da socioeducação e em homenagem à memória de todos aqueles que, infelizmente, perdemos ao longo deste caminho, vítimas da COVID-19 ou em consequência dela.”*

# SUMÁRIO

Palavra do Secretário ..... 11

Apresentação dos Organizadores ..... 12

Introdução ..... 18

**TÍTULO I - Primeiros passos de enfrentamento à pandemia**

**Capítulo 1** - Comitê interinstitucional de acompanhamento das medidas preventivas à pandemia COVID-19 no âmbito da socioeducação do Paraná - Uma análise sobre sua atuação - *Aline Pedrosa Fioravante e Kleber Humberto da Silva* ..... 22

**Capítulo 2** - A atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná no sistemasocioeducativo durante a pandemia de COVID-19 - *Bruno Müller e Giulia Oleani Bataglini Benatti* ..... 47

**TÍTULO II - Monitoramento e Avaliação de Sistemas**

**Capítulo 3** - O sistema socioeducativo do Estado do Paraná em tempos de COVID -19: providências adotadas e desafios - *Alison Adalberto Batista, Amaro do Nascimento Carvalho, Andrea de Lima Kravetz, Andressa Ferreira de Brito, Bruna Kelen Sthefani Petres Willemann e Carla Pereira Navarro Lins* ..... 60

**Capítulo 4** - Normativas e diretrizes para adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19 e seus impactos nas solicitações de vaga junto ao sistema socioeducativo do Estado do Paraná - *Alison Adalberto Batista e Isabela Dalmaso Custodio* ..... 99

**Capítulo 5** - "Círculos de cuidado": um relato de experiência de práticas restaurativas em tempos de COVID-19 - *Adriana Accioly Gomes Massa, Cláudia Billachi, Edna Luiza dos Santos Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Karina Soares Ambrozio, Lívia Siqueira Matheus Luciana Reis Martins e Marisa Eliete do Nascimento Juliani* ..... 118

**Capítulo 6** - O sistema de monitoramento dos casos de saúde - identificação, medidas, apoio e suporte: dados numéricos de contágio - *Viviane Franceschini Longhi e Carla Pereira Navarro Lins* ..... 135

**Capítulo 7** - A excepcionalidade da medida socioeducativa de internação no Paraná no contexto da pandemia da COVID-19 - *Alison Adalberto Batista e Luciana Pavowski Franco Silvestre*..... 154

**TÍTULO III - Boas Práticas**

**Capítulo 8** - Semiliberdade e boas práticas em tempos da COVID-19: reinventando a atuação profissional *Shana Rohmann Avelino, Terezinha Aparecida Arruda e Saulo Alessandro Lopes* ..... 169

**Capítulo 9** - Desafio e práticas de ressignificação no sistema socioeducativo em tempos de pandemia - *Bruno Garbelini e Luciene de Jesus Nery* ..... 185

**Capítulo 10** - O resgate dos vínculos familiares - *Cláudio Rodrigues Cardoso de Melo, Fernando Zavadniak Souza, Grasiela Cristina Nascimento, Leandro Venancio de Souza e Patricia Marques Yano Dezoti*..... 198

**Capítulo 11** - De volta para casa - *Edna Luiza dos Santos, Marcelo Briso Machado e Amarildo de Paula Pereira* ..... 216

**Capítulo 12** - Gestão da comunicação, cultura organizacional e socioeducação: ferramentas de conexão virtual como facilitadoras da comunicação interna e de práticas socioeducativas no Cense Londrina - *Débora Pereira da Costa e Gisele Dobis Toreto*..... 230

**Capítulo 13** - Estudos de Caso via Comunicação Remota, integrando o Cense com a rede de atendimento, promotoria e familiares de adolescentes, mesmo em tempos de pandemia da Covid-19 - *Lidyana Soares Kelin* ..... 249

**Capítulo 14** - O uso da tecnologia para garantia do atendimento socioeducativo familiar em tempos de pandemia - *Alex Sandro da Silva, Alexandra Carla Cian, Deize Fátima Bengaly Zamzoum, Iracema Elise da Costa, Luzinete Edinilva Sachetti, Patrícia Marcusso Giangarelli e Renata Hoeflich Damaso de Oliveira* ..... 258

**Capítulo 15** - Censeonal – a educomunicação enquanto ferramenta no trabalho socioeducativo - *Alex Sandro da Silva, Maria Aurineide de Castro Costa e Mariana Barros Aranha* ..... 271

**Capítulo 16** - Agosto Lilás - o mindfulness como estratégia de cuidado às mães de adolescentes em cumprimento de semiliberdade - *Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, Deize Fátima Bengaly Zamzoum e Mayra Pires Alves Machado* ..... 284

**Capítulo 17** - Clube de leitura: práticas de leitura e de ação reflexiva com adolescentes privados de liberdade - *Flávia Fernandes de Carvalhaes, Andressa Ferreira Cândido Messias e Amarildo de Paula Pereira* ..... 297

**Capítulo 18** - Projeto de leitura voo para um futuro melhor em tempos de pandemia - *Angela Duarte, Claudia Kubrusly, Fernanda Naiara Gans Kenski, Josiane Bibas, Priscila Seixas e Rosa Elena Bueno* ..... 313

**Capítulo 19** - Projeto "Se liga RAPaz"– O RAP ao "pé da letra" enquanto instrumento de reflexão e voz aos adolescentes privados de liberdade - *Andressa Ferreira Candido e Thayane Carolina de Almeida Rodrigues* ..... 327

**Capítulo 20** - Grupo Operarte: arte e terapia em um grupo operativo *Ednéia dos Santos Vasconcelos e José Valdecir Monteiro* ..... 351

**Capítulo 21** - A experiência de grupos temáticos sobre violências desenvolvidos no Cense de Foz do Iguaçu-PR durante a pandemia da COVID-19 - *Cristina Silveira Braga de Souza e Teresa Gawlak* ..... 362

**Capítulo 22** - Criativo, reflexivo e participativo: a cozinha como espaço de construção do PIA - *Gisele Dobis Toreto, Márcia Ozieranski, Marcio Augusto Schimidt de Alencar e Vera Lucia Neves* ..... 376

**Capítulo 23** - Café socioeducativo: a educação para as relações étnico-raciais no fazer socioeducativo - *Gloria Christina de Souza Cardozo e Amarildo de Paula Pereira* ..... 388

**Capítulo 24** - Gerar acolhe em tempos de pandemia o Centro de Socioeducação Londrina II na orientação para a aprendizagem de adolescentes - *Edna Luiza dos Santos e Amarildo de Paula Pereira* ..... 402

**Capítulo 25** - Memórias em tempo de pandemia: confecção de mandalas como intervenção terapêutica ocupacional com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade - *Priscila Bodnar e Jorge Wilczek* ..... 418

**Capítulo 26** - Cuidados voltados à saúde mental do adolescente em conflito com a lei em tempos de pandemia - *Silmara Regina Guedes, Matheus Vinícios Acosta e Luciano Lima Costa* ..... 438

**Capítulo 27** - Oficinas temáticas como estratégia de intervenção psicossocial em tempos de pandemia da COVID-19 - *Camila Cabral Paludo, Karina Soares Ambrozio, Lilian Keilli Alves da Costa e Marisa Eliete do Nascimento Juliani* ..... 450

**Capítulo 28** - A assistência social em tempos de pandemia enquanto facilitador da intervenção na Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba - *Carina Massaki*..... 467

**TÍTULO IV - Assuntos Transversais e Corretivos**

**Capítulo 29** - Sobre a reprodução de preconceitos contra crianças e adolescente: análise materialista das ocorrências registradas de crimes ou atos infracionais que envolveram crianças, adolescentes e adultos no ano de 2019 - *Marcio Bernardes de Carvalho*..... 481

# PALAVRA DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO DO PARANÁ

A pandemia, que afetou o mundo todo a partir de meados de março de 2020, trouxe diversos desafios para a sociedade. No Paraná, desde o início, ações de prevenção e combate à COVID-19 tem sido prioridade do Governo do Estado.

Com relação à população em vulnerabilidade social, foram determinadas ações interinstitucionais para proteger essas pessoas e evitar um aprofundamento ainda maior das fragilidades já vividas por elas, como é o caso dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Nesse sentido, a criação do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas Preventivas à Pandemia da COVID-19 no Âmbito da Socioeducação – estabelecida pela Recomendação 62/2020, do Conselho Nacional da Justiça, e pela Recomendação Conjunta 01/2020, do Tribunal de Justiça do Paraná –, foi fundamental para orientar e monitorar medidas aplicadas nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná (Censes) neste período pandêmico.

Não à toa, os Censes vêm refletindo positivamente todo o esforço para conter o avanço do vírus nas Unidades, com números reduzidos de casos de contaminação de servidores e socioeducandos, graças à adoção de procedimentos conforme os documentos norteadores da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), das autoridades sanitárias e do Comitê interinstitucional.

A dedicação dos profissionais da Assistência Social, Educação, Psicologia, Segurança, Justiça e também dos voluntários, em driblar as dificuldades impostas pelo distanciamento social, acolhendo as dores físicas e emocionais dos adolescentes, demonstra um caminho árduo, mas também de muito empenho, cuidado e criatividade. Do mesmo modo, os adolescentes têm se esforçado para superar as diversidades, fortalecendo os laços com a família e os servidores, se tornando cada vez mais os protagonistas das suas histórias.

Este trabalho conjunto, que envolve profissionais de diversas áreas, é um legado de todos os integrantes do Comite e, em especial, do Departamento de Socioeducação da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho do Paraná, sobretudo, no que diz respeito às boas práticas aplicadas pelos Censes. E é nosso papel, enquanto gestores e servidores, dar continuidade a essas práticas, mesmo após a pandemia, garantindo, dessa maneira, os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente a todos os socioeducandos do Paraná.

*Ney Leprevost*

# APRESENTAÇÃO DOS ORGANIZADORES

Esta publicação é produto do trabalho coletivo de dezenas de autores e incentivadores da produção científica na área da proteção integral de crianças e adolescentes no Estado do Paraná. Esta produção foi aprovada em reunião do Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19 nas unidades socioeducativas do Paraná.

A obra é composta de quatro títulos (Título I – Primeiros passos de enfrentamento a pandemia, Título II – Monitoramento e avaliação do sistema, Título III – Boas práticas e Título IV – Assuntos transversais e/ou correlatos) com vinte e nove capítulos escritos por membros do Comitê e servidores do estado responsáveis pelas atividades no Sistema Socioeducativo do Paraná e tem como objetivo geral a criação de uma produção escrita dos desafios e legados do Sistema Socioeducativo do Paraná durante a situação de emergência estadual decretada como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Corona vírus (COVID-19).

São três os objetivos específicos da obra (1. Registro das deliberações, memórias, avanços, desafios e boas práticas constituídas durante o período de monitoramento e enfretamento do novo Corona vírus (COVID-19) no Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Paraná; 2. Possibilitar aos atores do sistema socioeducativo um espaço de registro público sobre boas práticas ou de experiência sobre o período vinculado ao princípio de proteção integral a crianças e adolescentes, direitos humanos e ressocialização; e 3. Possibilitar a convidados um espaço de registro público sobre boas práticas ou de experiência sobre o período vinculado ao princípio de proteção integral a crianças e adolescentes, direitos humanos e ressocialização) definidos pelo Comitê.

O primeiro título *Primeiros passos de enfrentamento a pandemia* possui dois capítulos que apresentam perspectivas nas temáticas legislação, gestão e teoria sobre direitos de crianças e adolescentes e sistema socioeducativo.

O primeiro capítulo intitulado *Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas preventivas à pandemia COVID/19 no âmbito da socioeducação do Paraná - Uma análise sobre sua atuação* tem como autores Aline Pedrosa Fioravante e Kleber Humberto da Silva e apresenta o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Covid-19 no sistema socioeducativo do Paraná, desde sua instituição, motivada pela Resolução nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), buscando relacionar sua atuação com o fortalecimento do diálogo interinstitucional e intersetorial entre as

estruturas do Sistema Estadual Socioeducativo. Discute-se também a convergência das ações e atividades do Comitê com a promoção de uma visão garantista de direitos, humanista e emancipatória da Socioeducação.

O segundo capítulo tem como título *A atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná no sistema socioeducativo durante a pandemia de COVID-19* e seus autores são Bruno Müller e Giulia Oleani Bataglini Benatti e o mesmo apresenta a atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná no âmbito do sistema socioeducativo, especificamente diante das demandas e necessidades desencadeadas pela pandemia de Covid-19.

O segundo título da obra é *Monitoramento e avaliação do sistema* e possui cinco capítulo onde os autores exploram a perspectiva de gestão do sistema socioeducativo do Paraná.

O terceiro capítulo é intitulado *O sistema socioeducativo do Estado do Paraná em tempos de COVID-19: providências adotadas e desafios* e possui oito autores (Alison Adalberto Batista, Amaro do Nascimento Carvalho, Andrea de Lima Kravetz, Andressa Ferreira de Brito, Bruna Kelen Sthefani Petres Willemann, Carla Pereira Navarro Lins, David Antonio Pancotti, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Franciele Renata Ribeiro, John Harrisson de Lima, Letícia Simões Rivelini, Maria de Fátima Miranda Gurgel, Solimar de Gouveia,Tamiles da Silva Lenz de Moraes e Viviane Franceschini Longhi) e evidencia as providências tomadas pelo DEASE quanto às adaptações, medidas e ao estabelecimento de fluxos, manejos e monitoramento dos casos nas Unidades Socioeducativas de privação e restrição de liberdade do Estado.

O quarto capítulo tem como título *Normativas e diretrizes para adoção de medidas de prevenção e combate à COVID-19 e seus impactos nas solicitações de vaga junto ao sistema socioeducativo do Estado do Paraná* e seus autores são Alison Adalberto Batista e Isabela Dalmaso Custodio e evidencia as normativas e orientações para adoção de medidas de prevenção, combate, controle e encaminhamentos para evitar a transmissão do vírus nas Unidades Socioeducativas, no tocante à decretação das medidas de privação e restrição de liberdade e, consequentemente, às solicitações de vaga encaminhadas a Central de Vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.

O quinto capítulo está intitulado como *"Círculos de cuidado": um relato de experiência de práticas restaurativas em tempos de COVID-19* e tem oito autores (Adriana Accioly Gomes Massa, Cláudia Billachi, Edna Luiza dos Santos, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Karina Soares Ambrozio, Lívia Siqueira Matheus, Luciana Reis Martins e Marisa Eliete do Nascimento Juliani) e apresenta a base metodológica da construção de um círculo e relata a experiência de adaptação desses círculos para a modalidade virtual durante o período de junho a outubro de 2020.

O sexto capítulo é intitulado *O sistema de monitoramento dos casos de saúde - identificação, medidas, apoio e suporte: dados numéricos de contágio* e seus autores são Viviane Franceschini Longhi e Carla Pereira Navarro Lins e descreve e relata a experiência da elaboração dos documentos produzidos pelo departamento e sua aplicabilidade no âmbito das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, bem

como ilustrar sua efetividade por meio de dados divulgados pelos boletins diários do DEASE em um comparativo com os dados no Estado como um todo.

O sétimo capítulo tem como título *A excepcionalidade da medida socioeducativa de internação no Paraná no contexto da pandemia DE COVID-19* sendo Alison Adalberto Batista e Luciana Pavowski Franco Silvestre seus autores. O capítulo analisa a importância do princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, enquanto parte dos avanços conquistados pela sociedade brasileira na busca por um novo paradigma de atenção à adolescência no país, relacionando-o com o contexto da pandemia de COVID -19.

O terceiro título da obra é *Boas práticas* e como o próprio nome especifica apresenta vinte e um capítulos que apresentam a perspectiva de ações realizadas de forma inédita ou alteradas de forma a se adaptarem as demandas causadas pela pandemia.

O oitavo capítulo é intitulado *Semiliberdade e boas práticas em tempos de COVID-19: reiventando a atuação profissional* tendo como autores Shana Rohmann Avelino, Terezinha Aparecida Arruda e Saulo Alessandro Lopes e apresenta as boas práticas desenvolvidas na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa-PR no contexto de pandemia da Covid-19.

O nono capítulo está intitulado *Desafio e práticas de ressignificação no sistema socioeducativo em tempos de pandemia,* tem como autores Bruno Garbelini e Luciene de Jesus Nery e apresenta os desafios enfrentados e algumas medidas capazes de fomentar a ressignificação da vida de jovens e adolescentes neste período de pandemia, no CENSE São José dos Pinhais, como os obstáculos acarretados pelo âmbito social, que são enfrentados diariamente, considerando que, a articulação efetiva entre equipe técnica, demais servidores e a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, fomenta políticas eficazes para o enfrentamento do momento de pandemia SarsCovid19.

O décimo capítulo tem como título *O resgate dos vínculos familiares* tendo cinco autores (Cláudio Rodrigues Cardoso de Melo, Fernando Zavadniak Souza, Grasiela Cristina Nascimento, Leandro Venancio de Souza e Patricia Marques Yano Dezoti) e apresenta a experiência do Centro de Socioeducação de Campo Mourão na área.

O capítulo 11 é intitulado *De volta para casa* e tem como autores Edna Luiza dos Santos, Marcelo Briso Machado e Amarildo de Paula Pereira. O capítulo demostra a viabilidade de ações entre o Sr. Promotor de Justiça de Londrina e a unidade socioeducativa de atendimento aos adolescentes privados de liberdade, conciliando contextos e conceitos que envolvem valores sociais, comunitários e principalmente familiares.

O capítulo 12 tem como título *Gestão da comunicação, cultura organizacional e socioeducação: ferramentas de conexão virtual como facilitadoras da comunicação interna e de práticas socioeducativas no Cense Londrina I* e suas autoras são Débora Pereira da Costa e Gisele Dobis Toreto. O capítulo analisa uma boa prática construída e desenvolvida pelo Centro de Socioeducação Londrina I, unidade de internação provisória de adolescentes em conflito com a lei, do Estado do Paraná, no período

em que a Pandemia Covid-19 impôs alterações nas organizações para preservação das vidas e diminuição dos riscos de contágio.

O capítulo 13 está intitulado como *Estudos de Caso via Comunicação Remota, integrando o Cense com a rede de atendimento, promotoria e familiares de adolescentes, mesmo em tempos de pandemia da Covid-19* tendo como autora Lidyana Soares Kelin e apresenta uma experiência do Centro de Socioeducação Joana Richa.

O capítulo 14 é intitulado *O uso da tecnologia para garantia do atendimento socioeducativo familiar em tempos de pandemia* e possui sete autores (Alex Sandro da Silva, Alexandra Carla Cian, Deize Fátima Bengaly Zamzoum, Iracema Elise da Costa, Luzinete Edinilva Sachetti, Patrícia Marcusso Giangarelli e Renata Hoeflich Damaso de Oliveira) e apresenta reflexões acerca do uso da tecnologia para a efetivação do acompanhamento socioeducativo, através da descrição de experiências exitosas em unidades de atendimento socioeducativo do estado do Paraná.

O capítulo 15 tem como título *Censeonal – a educomunicação enquanto ferramenta no trabalho socioeducativo* seus autores são Alex Sandro da Silva, Maria Aurineide de Castro Costa e Mariana Barros Aranha. O capítulo apresenta a análise da Educomunicação aplicada à Socioeducação através da experiência do Jornal CENSEONAL, desenvolvido no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande. O jornal é elaborado no ambiente Socioeducativo como um espaço para exercício do protagonismo e a habilidade comunicativa de adolescentes internados, que cumprem medida Socioeducativa, por meio de um processo de elaboração e edição quinzenal.

O capítulo 16 está intitulado como *Agosto Lilás - o mindfulness como estratégia de cuidado às mães de adolescentes em cumprimento de semiliberdade* e tem como autoras Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, Deize Fátima Bengaly Zamzoum e Mayra Pires Alves Machado. O capítulo apresenta e analisa uma experiência ocorrida na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba.

O capítulo 17 é intitulado *Clube de leitura: práticas de leitura e de ação-reflexiva com adolescentes privados de liberdade* e seus autores são Flávia Fernandes de Carvalhaes, Andressa Ferreira Cândido Messias e Amarildo de Paula Pereira. O capítulo relata e analisa o processo de construção e de efetivação de uma experiência de trabalho em rede denominada "Clube de leitura", que foi articulada durante a pandemia da COVID – 19 pela equipe do Centro de Socioeducação Londrina – CENSE II de Londrina.

O capítulo 18 tem como título *Projeto de leitura voo para um futuro melhor em tempos de pandemia* e possui seis autores (Angela Duarte, Claudia Kubrusly, Fernanda Naiara Gans Kenski, Josiane Bibas, Priscila Seixas e Rosa Elena Bueno) e apresenta uma ação pedagógica interventiva realizada no Centro de Socioeducação São Francisco (CENSE) com o objetivo de promover o multiletramento literário dos socioeducandos, por meio do Programa "Leitura na Pandemia".

O capítulo 19 está intitulado *Projeto "Se liga RAPaz"– O RAP ao "pé da letra" enquanto instrumento de reflexão e voz aos adolescentes privados de liberdade* e tem como autoras Andressa Ferreira Candido e Thayane Carolina de Almeida Rodrigues. O capítulo relata e analisa experiência de atendimento grupal com adolescentes em

cumprimento de internação no Centro de Socioeducação de Londrina II. Integra uma coletânea de boas práticas desenvolvidas no período da pandemia do COVID 19 e selecionadas pelo Departamento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná.

O capítulo 20 é intitulado *Grupo Operarte: arte e terapia em um grupo operativo* dos autores Ednéia dos Santos Vasconcelos e José Valdecir Monteiro. O capítulo analisa os resultados da oficina de cunho terapêutico desenvolvida durante o período de pandemia, o qual exigiu ações de prevenção como o isolamento e distanciamento social para a proteção dos adolescentes privados de liberdade, mas que acarretou em sofrimento emocional para eles, devido à redução de contato humano.

O capítulo 21 tem como título *A experiência de grupos temáticos sobre violências desenvolvidos no Cense de Foz do Iguaçu-PR durante a pandemia COVID-19* e tem como autoras Cristina Silveira Braga de Souza e Teresa Gawlak. O capítulo socializa uma das atividades socioeducativas que vem sendo desenvolvidas com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE de Foz do Iguaçu.

O capítulo 22 está intitulado *Criativo, reflexivo e participativo: a cozinha como espaço de construção do PIA* e possui quatro autores (Gisele Dobis Toreto, Márcia Ozieranski, Marcio Augusto Schimidt de Alencar e Vera Lucia Neves) e relata a experiência vivenciada pela equipe multidisciplinar na realização das oficinas de culinária para discutir os conceitos necessários para a elaboração do PIA dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação.

O capítulo 23 é intitulado *Café socioeducativo: a educação para as relações étnico-raciais no fazer socioeducativo* e tem como autores Gloria Christina de Souza Cardozo e Amarildo de Paula Pereira. O capítulo apresenta e analisa a experiência ocorrida no Centro de Socioeducação Londrina II.

O capítulo 24 tem como título *Gerar acolhe em tempos de pandemia o Centro de Socioeducação Londrina II na orientação para a aprendizagem de adolescentes* e tem como autores Edna Luiza dos Santos e Amarildo de Paula Pereira. O capítulo trata da descrição das atividades desenvolvidas pela Gerar organização social em parceria com o Centro de Socioeducação Londrina II no Estado do Paraná, como proposta piloto na inclusão de programas de aprendizagem dos adolescentes, ainda em cumprimento de medida socioeducativa em privação de liberdade, conforme prevê o Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE).

O capítulo 25 está intitulado *Memórias em tempo de pandemia: confecção de mandalas como intervenção terapêutica ocupacional com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade* e tem como autores Priscila Bodnar e Jorge Wilczek. O capítulo apresenta uma proposta de atividade terapêutica que foi desenvolvida com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no Centro de Socioeducação de Maringá em plena pandemia do novo coronavírus.

O capítulo 26 é intitulado C*uidados voltados à saúde mental do adolescente em conflito com a lei em tempos de pandemia* e tem como autores Silmara Regina Guedes, Matheus Vinícios Acosta e Luciano Lima Costa. O capítulo apresenta e analisa o relato

de uma experiência socioeducativa desenvolvida por equipe multidisciplinar no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina/PR, durante o período de pandemia da COVID-19, objetivando destacar como a aplicação de boas práticas sociopedagógicas pode contribuir no avanço dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, neste momento de adversidades.

O capítulo 27 tem como título *Oficinas temáticas como estratégia de intervenção psicossocial em tempos de pandemia de COVID-19* e tem quatro autoras (Camila Cabral Paludo, Karina Soares Ambrozio, Lilian Keilli Alves da Costa e Marisa Eliete do Nascimento Juliani) e relata a experiência de uma unidade socioeducativa localizada no noroeste do estado do Paraná, com o desenvolvimento de oficinas temáticas junto a adolescentes em cumprimento de internação e internação provisória durante o ano de 2020, no contexto da pandemia de COVID-19.

O capítulo 28 está intitulado *A assistência social em tempos de pandemia enquanto facilitador da intervenção na Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba* e tem como autora Carina Massaki. O capítulo relata a experiência desenvolvida pela Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba durante o período de pandemia decorrente do Covid-19.

Por fim o último título (IV) da obra apresenta *Assuntos transversais e/ou correlatos* com somente um capítulo intitulado *Sobre a reprodução de preconceitos contra crianças e adolescente: Análise materialista das ocorrências registradas de crimes ou atos infracionais que envolveram crianças, adolescentes e adultos no ano de 2019* do autor Marcio Bernardes de Carvalho. O capítulo analisa as ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná no ano de 2019 que envolveram crianças, adolescentes e adultos sob a luz da teoria materialista, especificamente o materialismo histórico.

O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade dos autores, incluindo questões ortográficas e gramaticais.

Esta obra é um esforço coletivo de dezenas de autores que em um momento de pandemia mundial realizaram um esforço intelectual de registro e análise.

*Boa leitura!*

*Organizadores da obra*

# INTRODUÇÃO

É com muita satisfação que abrimos esta produção que lança um olhar apreciativo sobre as boas práticas desenvolvidas na socioeducação paranaense em tempos de pandemia de CoVID-19. Ela nasceu a partir de uma proposta gestada e operacionalizada pelo Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 no sistema socioeducativo do Estado do Paraná, instituído em cumprimento do art. 14 da Resolução 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

O Tribunal de Justiça do Paraná, por meio de seu Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, da Coordenadoria da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ) e de seu Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF/PR), abrigou e coordenou as reuniões do Comitê Interinstitucional desde abril de 2020 até o presente momento. Integram também o comitê o Ministério Público do Paraná (MPPR), a Defensoria Pública do Paraná (DPPR), a Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná (OAB/PR), a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF-DEASE), a Secretaria da Saúde do Paraná (SESA), a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Programa Justiça Presente (atualmente Programa Fazendo Justiça) – uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O colegiado tem por foco estabelecer e monitorar políticas de prevenção à contaminação e preservação da saúde integral dos adolescentes socioeducandos, suas famílias e trabalhadores da Unidades de internação e semiliberdade do Estado. Neste percurso, como grupo, vivenciamos discussões plurais e encontros insterinstitucionais necessários, nos remetendo a uma convergência comum, a de que o Estado deve assegurar que os direitos fundamentais de todo adolescente sejam plenamente respeitados, protegidos e cumpridos.

Desde a criação do Comitê, seus membros se reúnem semanal ou quinzenalmente, por videoconferência, com apreciação e deliberações das mais diversas temáticas no âmbito da execução das medidas socioeducativas, referendando atos administrativos, editando notas técnicas e orientações destinadas ao funcionamento das unidades de execução e garantia da saúde dos seus trabalhadores e socioeducandos em meio aberto e fechado.

Trata-se de uma experiência desafiadora e ao mesmo tempo enriquecedora. Neste complexo contexto de urgências e riscos, as discussões realizadas e as medidas

adotadas pelo Comitê são amostras de que ações preventivas e eficientes resultam em imensuráveis benefícios, configurando-se em amplo aprendizado sobre a importância da intersetorialidade dos planos e decisões no âmbito da gestão da execução das medidas socioeducativas.

Quando o cotidiano pedagógico das unidades foi drasticamente alterado pelos imperativos sanitários e contingenciamento de vagas, vimos práticas inovadoras surgirem em perfeita harmonia com os objetivos a serem atingidos no cumprimento das medidas socioeducativas. Em tempos de distanciamento social, dores físicas e emocionais, a socioeducação também foi palco de comprometimento profissional, acolhida, protagonismo juvenil e de valorização da vida e da saúde em todas suas formas e dimensões. Um retrato deste legado pode ser encontrado nas páginas dos artigos aqui compilados.

Importante assinalarmos que toda a construção normativa e acúmulo sócio-histórico na área da socioeducação brasileira ampara-se nos horizontes do florescimento humano. Nosso projeto de sociedade se alicerça nos projetos de vida que podemos oferecer aos nossos jovens. Como resultado das árduas lutas de conquistas de direitos, temos a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído e regulamentado pela Lei 12.594/2012, que se voltam aos adolescentes em conflito com a lei, estabelecendo claramente que, na aplicação e execução de medidas socioeducativas, estão garantidos seus direitos fundamentais, sua dignidade humana e as possibilidades educativas de ressignificação de suas trajetórias de vida para um exercício mais pleno de suas cidadanias.

Muito embora o acúmulo doutrinário e normativo, são inúmeros os desafios ainda existentes para atender tais preceitos e transformar os preceitos em realidade. Somos testemunhas e partícipes de um contexto de dificuldades que se viu ainda mais agravado com o quadro pandêmico de Covid-19, onde se presencia a acentuação das vulnerabilidades históricas, sociais, familiares, econômicas e sanitárias, além dos entraves político-institucionais, estruturais e logísticos. Uma complexidade de questões a serem abordadas com grande urgência e agilidade.

Nossos principais instrumentais para lidar com tais problemáticas são a força da pluralidade de experiências e perspectivas, a riqueza dos diálogos e o aprofundamento dos entendimentos convergentes. Território possível, que se desbrava sendo construído com empenho e sem vaidades. De nossa perspectiva, a atuação do Comitê Interistitucional, ao longo desta crise sanitária sem precedentes, descortina um exercício de ações colaborativas pautadas pela Doutrina da Proteção Integral que precisa ser mantido e continuamente fortalecido em várias outras frentes de desafios, que não se restringem apenas às relacionadas ao vírus da COVID-19.

Num momento como o atual, resta registrar nossa dor pelas despedidas precoces e pelo sofrimento vivenciado neste momento de apreensão em toda a humanidade. Nada consola nem ameniza as perdas pessoais e das famílias atingidas. Que em sua honra e memória, sigamos no caminho da preservação da vida, saúde, futuro e dignidade dos nossos jovens.

Agradecimentos sinceros e aplausos a todos os membros do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 na socioeducação do Paraná, à equipe de editoração deste e-book pelo brilhante trabalho e, de modo especial, aos autores dos artigos nele compilados, protagonistas das boas práticas que transformaram e enriqueceram o cotidiano da socioeducação neste período.

**Desembargador Ruy Muggiati**
*Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF-TJPR).*

**Juíza Noeli Salete Tavares Reback**
*Supervisora da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná – CIJ-TJPR*

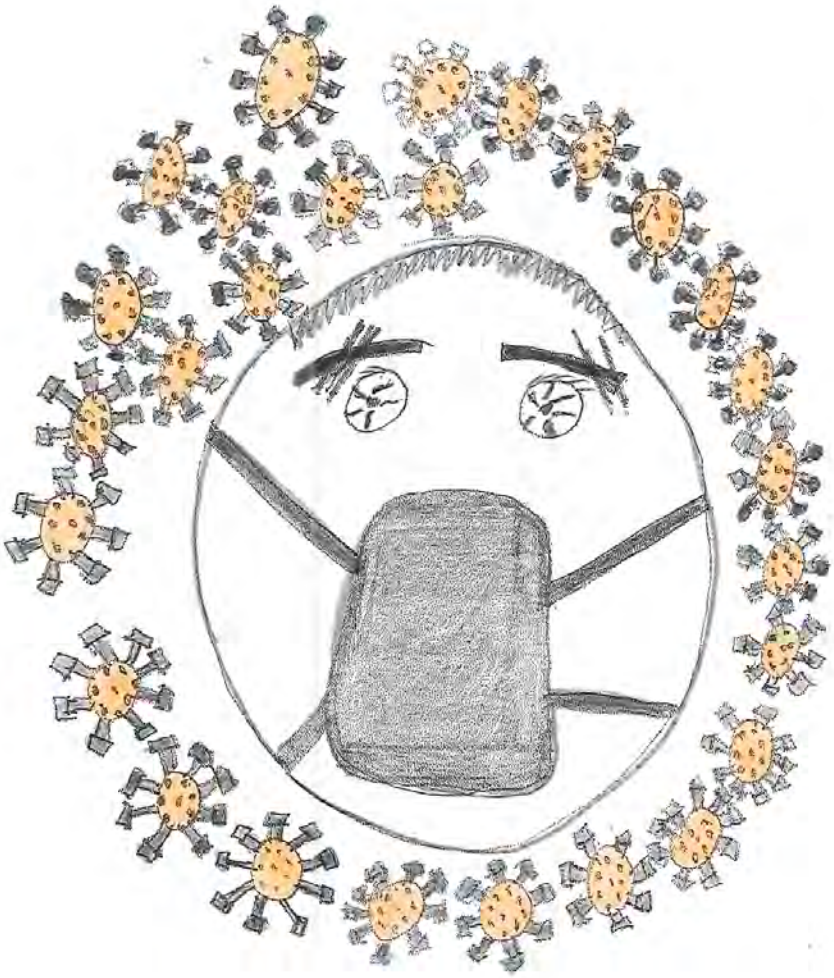

# TÍTULO I

# PRIMEIROS PASSOS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

CAPÍTULO 1

# COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS À PANDEMIA COVID/19 NO ÂMBITO DA SOCIOEDUCAÇÃO DO PARANÁ

## Uma análise sobre sua atuação

*INTERINSTITUTIONAL COMMITTEE FOR MONITORING PREVENTIVE ACTIONS DURING THE COVID-19 PANDEMIC IN THE PARANÁ STATE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM*

*An analysis of its performance*

Aline Pedrosa Fioravante[1]
Kleber Humberto da Silva[2]

**RESUMO**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) elevou o estado de contaminação de Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus/Sars-Cov-2) ao nível de pandemia global. Esta realidade fez com que os países adotassem medidas de restrição da circulação de pessoas, aplicando políticas de distanciamento e de isolamento social, como esforço para conter a curva de propagação do vírus. Porém, essas medidas trouxeram diversas consequências sociais, econômicas e políticas aos países em que foram adotadas, e no Brasil, a adoção do isolamento social veio marcado por grandes discussões e normativas de impacto social. Nesse contexto, o presente artigo pretende apresentar o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Covid-19 no sistema socioeducativo do Paraná, desde sua instituição, motivada pela Resolução nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), buscando relacionar sua atuação com o fortalecimento do diálogo interinstitucional e intersetorial entre as estruturas do Sistema Estadual Socioeducativo. Discute-se também a convergência das ações e atividades do Comitê com a promoção de uma visão garantista de direitos, humanista e emancipatória da Socioeducação. Ao registrar e analisar as práticas e decisões implementadas nesta instância de discussão e deliberação, verificou-se sua importância para a prevenção ao contágio dos socioeducandos, servidores do sistema e comunidade em geral, consolidando-se como um instrumento para a Proteção integral ao adolescente em conflito com a lei preconizadas na Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e no SINASE.

**PALAVRAS-CHAVE:** Adolescente em conflito com a lei, Socioeducação, Pandemia.

1 FIORAVANTE, A. P. – Psicóloga, Bacharel em Direito e Especialista em Psicologia. Analista Judiciária da área de Psicologia do Tribunal de Justiça do Paraná. E-mail: apef@tjpr.jus.br.

2 SILVA, K.H. da. Licenciado em Geografia e Bacharel em Direito. Pós-Graduando em Gestão de Conflitos. Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. E-mail: kleberhs@tjpr.jus.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

On March 11th, 2020, the World Health Organization (WHO) had increased the state of the Covid-19 contamination (a disease caused by the new coronavirus/Sars-Cov-2) to the level of a global pandemic. This reality made the countries adopt restricted measures of circulation of people, applying distance policies and social isolation, to contain the curve of the virus propagation. However, such efforts had brought many social, economic, and political consequences to the countries that had adopted it. In Brazil, establishing social isolation had been marked by significant discussions and regulations with a social impact. In this context, this paper proposes to present the Interinstitutional Committee's actions of Covid-19 Combat in Parana's socio-educational system since its establishment, motivated by the Resolution nº 62/2020 of the National Council of Justice (CNJ) trying to relate its actions with the reinforcement of interinstitutional debate and intersectoral actions among the related policies. It has also been discussed the convergence of actions and activities of the Committee with the promotion of a guaranteed view of rights, humanitarian and emancipatory of Socio-education. When recording and analyzing the practices and implemented decisions on this instance of discussion and deliberation had been noticed its importance to the prevention of contagion by socio-learners, employees of the system and the community in general, consolidating it as a tool for the Integral Protection of the adolescent offender.

**KEYWORDS:** Juvenile offenders, Socio-Educational Service System, Pandemic.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 do Estado do Paraná, e analisar, no que se refere às suas finalidades, principais medidas e intervenções implementadas.

No bojo desta perspectiva descritiva, pretende-se também considerar aspectos próprios do Sistema Socioeducativo, concebido em sua estrutura de gestão integrada e intersetorial, à luz da lógica de garantia de direitos dos adolescentes em conflito com a lei, assegurada pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990) pelos princípios socioeducativos estabelecidos pela Lei nº 12.594/2012, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (BRASIL, 2012).

Assim, pretende-se considerar a criação e funcionamento do referido Comitê Interinstitucional ao longo do período de abril a dezembro de 2020, identificando suas contribuições para o enfrentamento da pandemia, no que tange a vida e a saúde de educandos, funcionários e da comunidade em geral, bem como, relacionar sua atuação com o fortalecimento de alguns princípios socioeducativos e levantar aprendizados sobre o exercício do diálogo e da superação das ações fragmentadas e setorizadas, que são historicamente reconhecidas e devem ser abolidas na área dos direitos das crianças e adolescentes.

Entende-se que a articulação intersetorial é uma premissa básica da atuação na Socioeducação, ao passo que sua negação e fragilidade se demonstram como uns dos maiores obstáculos para a efetivação das variadas políticas necessárias para o atendimento integral do adolescente em conflito com a lei.

ISBN 978-65-00-23443-5

A formação do Comitê, objeto deste artigo, constitui-se do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), do Ministério Público do Paraná (MPPR), da Defensoria Pública do Paraná (DPPR), da Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná (OAB/PR), da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF), da Secretaria da Saúde do Paraná (SESA), da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SESP), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e de representante do Programa Justiça Presente – uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Serão analisados todos os documentos (atas, resoluções, notas técnicas, orientações e comunicados) editados pelo Comitê, selecionando as deliberações de maior relevância para a garantia de direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A partir delas, se buscará aportar um olhar para o fortalecimento no atendimento socioeducativo e para a importância da intersetorialidade nas decisões de gestão da Socioeducação.

## A Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Socioeducação do Estado do Paraná

A pandemia provocada pela Covid-19 impactou intensamente os sistemas sociais, econômicos e de saúde no Brasil e no mundo, gerando consequências também para o Sistema de Justiça que tem buscado se adequar às novas questões e conflitos surgidos.

O Conselho Nacional de Justiça, que, pela Constituição Federal tem a função de controlar a atuação administrativa e financeira do Judiciário, editou diversos atos normativos de regulamentação e orientação aos Tribunais e magistrados sobre o funcionamento e atuação durante a pandemia de COVID-19.

Especificamente em relação à área socioeducativa, a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020) recomendou aos Tribunais e magistrados a adoção de várias medidas preventivas para a não propagação e contaminação pelo vírus pandêmico nos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Dentre as principais medidas, voltadas ao sistema socioeducativo, tem-se a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto, a revisão de decisões que determinaram a internação provisória[3], internação-sanção, e a reavaliação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, com substituição destas por medida em meio aberto, suspensão ou remissão, quando possível.

3 A Resolução 62/2020 do CNJ estipulou que a revisão das decisões de internação provisória e das medidas de internação e semiliberdade deveriam privilegiar principalmente os adolescentes:
I - gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até doze anos de idade ou por pessoa com deficiência, assim como indígenas, adolescentes com deficiência e demais adolescentes que se enquadrem em grupos de risco;
II - que estejam internados provisoriamente em unidades socioeducativas com ocupação superior à capacidade, considerando os parâmetros das decisões proferidas pelo STF no HC nº 143.988/ES;
III - que estejam internados em unidades socioeducativas que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, estejam sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão do sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus; e
IV - que estejam internados pela prática de atos infracionais praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa.

ISBN 978-65-00-23443-5

Recomendou, em seu artigo 9º, aos magistrados que, no exercício de suas atribuições de fiscalização de estabelecimentos prisionais e unidades socioeducativa, que zelem pela elaboração e implementação de um plano de contingências pelo Poder Executivo que garanta a realização de campanhas informativas sobre a COVID-19, ações de educação em saúde e medidas de prevenção e tratamento.

Nos artigos 11 e 12, apresenta um fluxo de ações para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19, estabelecendo providências como: a) isolamento das pessoas sintomáticas ou contaminadas; b) atendimento a protocolos de saúde e sanitários expedidos pelas autoridades competentes; c) encaminhamento para tratamento na rede básica de saúde; d) a comunicação imediata ao juízo competente, para avaliação da possível suspensão da medida socioeducativa; e) a garantia do pleno direito à informação sobre as providências adotadas às pessoas privadas de liberdade e seus familiares. Sobre o direito de visitas, recomenda aos juízos que zelem pela elaboração de planos de contingências que permitam a adoção de protocolos sanitários e utilização de estratégias que restrinjam o acesso amplo de pessoas às unidades e a facilitação de contatos por meios diversos de comunicação.

No artigo 14, o documento indicou que os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF e as Coordenadorias da Infância e Juventude dos Tribunais, criassem comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19, aberto à participação de representantes de órgãos governamentais e não-governamentais afetos ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

No dia 08/04/2020, em cumprimento às medidas preventivas em relação à pandemia e em conformidade com os atos normativos estabelecidos pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Paraná, o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CONSIJ-CIJ) e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF/PR) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizaram a primeira reunião do Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19, com a participação de representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Saúde, Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da sociedade civil, dentre outros.

O Comitê foi formalmente instituído pela Portaria Conjunta CONSIJ-CIJ/GMF nº 01/2020 (PARANÁ, 2020f) que previu sua constituição enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, com a finalidade de dar cumprimento à Resolução 62/2020 (CNJ, 2020) e às demais questões que ocorrerem neste período relacionadas às pessoas sujeitas às medidas socioeducativas.

Já em suas primeiras reuniões, ao acolher a iniciativa do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (DEASE), gestor estadual das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, o comitê foi signatário da Recomendação Conjunta nº 01/2020, que tratou do Plano de Contingência de

ISBN 978-65-00-23443-5

Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas, instituído pela Portaria n° 01/2020-DEASE/SEJUF/PR, e posteriormente, complementada pela Portaria n° 02/2020-DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020, 2020b).

O posicionamento do documento acompanhou o entendimento do CNJ de que as medidas de internação e semiliberdade já aplicadas deveriam ser revistas e aplicadas em casos muito excepcionais. Também foi coerente com os decretos estaduais vigentes à época de isolamento social e de redução do contato social, orientando pela realização dos contatos familiares de maneira remota, pela realização de audiências por videoconferências, assim como, suspendendo o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, evitando aglomerações e o trânsito de pessoas.

Ao longo dos meses, com o monitoramento dos dados, as decisões foram sendo revistas e complementadas em seus detalhes e buscando articulação com outros atores do Sistema Socioeducativo convidados a participar do Comitê, como por exemplo, o Sistema de Segurança Pública, Sistema de Saúde e Sistema de Educação.

Anote-se ainda que no âmbito da Socioeducação no Estado do Paraná, anteriormente ao Comitê de Enfrentamento à Covid-19, outras iniciativas interinstitucionais entre as políticas e órgãos gestores já estavam em curso, visando parcerias em projetos, interoperacionalidade de dados, e com maior relevância, a Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, com a finalidade de monitorar e avaliar o Plano publicado em 2014, a qual continuou em andamento, com suas pautas específicas, para cumprir com seus objetivos de consolidar a política de atendimento socioeducativo no Estado (PARANÁ, 2018).

## O Comitê Interinstitucional – caracterização de sua atuação e principais produções

Neste ano de 2020, as reuniões do Comitê ocorreram, desde abril até setembro, com frequência semanal, e a partir de setembro até o mês de dezembro, com frequência quinzenal.

Algumas questões tiveram pauta permanente em todas as reuniões do Comitê, com espaço para serem rigorosamente atualizadas. Foram elas: o monitoramento constante da situação de saúde dos adolescentes, dos trabalhadores da socioeducação e familiares; a implementação da estrutura material e logística para as medidas sanitárias previstas no Plano de Contingência e para o desenvolvimento da manutenção das atividades sociopedagógicas; o contingenciamento de vagas, conforme previsto na Portaria n°02/2020-DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020b); além do ajuste das relações interinstitucionais entre os diversos atores integrantes do Sistema Socioeducativo, de modo a convergir todos os esforços no mesmo sentido do enfrentamento à pandemia de Covid-19 dentro dos parâmetros estabelecidos pelo SINASE (BRASIL, 2012).

Ao longo dos diálogos e deliberações, também foram discutidas outras pautas que demandaram a atenção do Comitê para a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, além de iniciativas de apoio e cuidado aos trabalhadores da socioeducação, visibilidade para boas práticas em tempos de pandemia, produção de

ISBN 978-65-00-23443-5

materiais de orientação, e divulgação de informações por meio de um *hotsite* hospedado na página do Tribunal de Justiça (www.coronavirus.tjpr.jus.br), além de *lives* sobre a área socioeducativa, na perspectiva da sensibilização e fortalecimento da área.

Registre-se ainda, que no percurso das principais decisões tomadas pelo Comitê, foram priorizadas desde o início, medidas para a manutenção dos contatos dos adolescentes com suas famílias, utilizando-se as ferramentas digitais. No mais, também a escolarização dos adolescentes foi mantida, com as adequações necessárias para acesso ao conteúdo das aulas remotas do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas - PROEDUSE[4], aliada ainda às estratégias pedagógicas próprias das equipes socioeducativas. Outro exemplo importante de ser registrado está ligado ao desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e de protagonismo juvenil, criadas e oferecidas pelas equipes de cada unidade socioeducativa, ajustadas às normas sanitárias, mas não deixando de primar pela observância dos princípios socioeducativos consignados na legislação.

A seguir, o detalhamento de algumas das disposições do Comitê que foram selecionadas a partir das atas de reuniões e demais documentos, considerando-se sua relevância e impacto para o contexto de enfrentamento à pandemia na socioeducação paranaense.

**Quadro 1. Principais disposições do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 do Estado do Paraná no âmbito da Socioeducação**

| Data reunião | Destaques das Ações e Deliberações do Comitê |
|---|---|
| **08/04/2020** | Criação do Comitê – Portaria Conjunta CONSIJ-CIJ/GMF nº 01/2020. |
| **15/04/2020** | Discussão e aprovação da Recomendação Conjunta nº 01/2020. |
| **23/04/2020** | Discussão para elaboração da Portaria n° 02/2020-DEASE/SEJUF/PR. |
| **29/04/2020** | Prorrogação da suspensão das medidas em meio aberto; |
| | Aprovação do Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e prevenção - Covid-19 e Socioeducação (proposto pelo DEASE); |
| | Pactuação sobre Boletim diário de vagas a ser apresentado pelo DEASE ao Comitê. |
| **06/05/2020** | Expedição de comunicações para o Delegado Chefe da Polícia Civil, assim como para os magistrados do Estado do Paraná sobre os cuidados com a remoção de adolescentes apreendidos em delegacias e carceragens do Estado do Paraná; |
| | Criação do "hotsite" junto ao site do TJ, para publicação das ações do Comitê - https://coronavirus.tjpr.jus.br/infancia-e-juventude |

4 De acordo com as informações disponíveis no site da Secretaria de Educação, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino trabalhada nos Centros de Socioeducação do Paraná. A EJA no sistema Socioeducativo do estado ocorre por meio do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (Proeduse), o qual visa proporcionar a Educação Básica aos(às) adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa de internação. Disponível em http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1671. Acesso em 13/12/2020.
A escolarização na Socioeducação está vinculada ao Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Deja/Seed-PR) em parceria com o Departamento de Atendimento Socioeducativo (Dease/Sejuf).

ISBN 978-65-00-23443-5

| | |
|---|---|
| **13/05/2020** | Orientação quanto à observação e fiscalização nas unidades de internação a fim de verificar a aplicação dos fluxos definidos pelo DEASE, inclusive com a participação dos magistrados na fiscalização, no momento das inspeções; |
| **21/05/2020** | Gestão junto à Secretaria de Saúde quanto ao pedido de testagem prioritária nos ambientes socioeducativos e articulação com as redes de saúde municipais para criação de fluxos específicos para as unidades socioeducativas; |
| **28/05/2020** | Apresentação do Plano de ações nas áreas de educação e aprendizagem para a retomada das atividades pedagógicas dentro dos Censes; |
| | Avaliação para retorno das medidas em meio aberto - Discussão que concluiu sobre a autonomia dos Municípios em matéria de saúde, bem como na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, e bem assim a diversidade de situações de risco em todo o Estado em relação ao contágio pela infecção. |
| **04/06/2020** | Aprovada a Nota de Orientação para o retorno do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, indicando a elaboração de um plano de retomada, pensado em parceria com a autoridade sanitária local e dialogado com os demais atores do sistema socioeducativo municipal. |
| | Comunicado sobre o início dos círculos de apoio e cuidado para os trabalhadores da socioeducação, uma ação em parceria do TJ-PR e DEASE. |
| **18/06, 09/07 e 15/07/2020** | Discussões sobre o aumento crescente do número de internações e necessidade de adequação do funcionamento da medida de semiliberdade, resultando na elaboração conjunta da Nota Técnica nº 01/2020. |
| **30/07/2020** | Ofício direcionado à comissão estadual do CEDCA reforçando destinação de verba para as ações de prevenção ao covid-19 na socioeducação. |
| | Criado Grupo de Trabalho para coleta de estatísticas de atos infracionais no Estado do Paraná a partir de janeiro de 2019 com destaque comparativo no período de março a julho de 2020. |
| **06/08/2020** | Presença e participação da SESA com esclarecimentos e estabelecimento de fluxos aos servidores sintomáticos, de modo que a SESA seja avisada, e por meio de sua regional, seja coletado e feito o teste, em razão do caráter de profissional essencial dos profissionais envolvidos na socioeducação. |
| **13/08/2020** | Representante da SESP apresentou o levantamento dos dados extraídos sobre os atos infracionais, com recorte de janeiro de 2019 a julho de 2020 e explicou sobre alguns dos números apresentados, destacando a diminuição dos números de ocorrências no período de pandemia; |
| | Aprovação da proposta da elaboração de um E-book para que se fale do legado da socioeducação em tempos de pandemia no Estado do Paraná. |
| | Apoio do Comitê no Projeto Fazendo Justiça do CNJ, no que tange a realização de projeto piloto de audiências concentradas na Socioeducação na Comarca de Londrina. |
| **27/08/2020** | SESP apresentou dados extraídos do quantitativo de atos (crimes) praticados pelos adultos em comparação com os dados dos atos infracionais praticados pelos adolescentes no período de janeiro de 2019 a julho de 2020; TJ apresentou dados do PROJUDI sobre os adolescentes em conflito com a lei, e assim como os dados da Polícia Civil, os números demonstram uma sensível queda dos atos infracionais; O comitê compreendeu a importância de seguir aperfeiçoando a coleta e análise de dados. |
| | Discussão e Aprovação da Nota Técnica nº 02/2020. |
| **10/09/2020** | Apreciação da Resolução 330/2020 do CNJ – providências para o apoio institucional do TJ-PR, MPPR, Defensoria e OAB para a realização das audiências de forma virtual. |

ISBN 978-65-00-23443-5

| | |
|---|---|
| **08/10 e 22/10/2020** | Apoio do Comitê para gestão junto à SEED em relação ao retorno presencial dos profissionais do PROEDUSE, mesmo que em escala mínima e escalonada, com todas as medidas de segurança. Na semana seguinte, a SEED editou a Instrução Normativa nº 007/2020 – SEED/DEDUC estabelecendo sobre a organização da oferta educacional de atividades de apoio pedagógico presenciais, em regime de escala e combinada com teletrabalho nas unidades que atendem os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação e internação provisória. |
| | A SESA reafirma o posicionamento de sua Resolução 1268/2020, que pertinente à socioeducação, mantém a suspensão das visitas nas unidades, ficando esclarecido que a suspensão é das visitas e não das atividades propostas pelo DEASE; Comitê encaminhará a referida resolução ao conhecimento dos magistrados e promotores de justiça. |
| | O Grupo de Trabalho interno sobre estatísticas, com os dados atualizados até setembro de 2020, elaborou um cronograma de divulgação para a imprensa, em três etapas, que são: 1ª- Destaque para os índices reduzidos das práticas de atos infracionais e a predominância de atos não violentos no período pandêmico, também comparados pelos crimes praticados por adultos; 2ª - Dados e práticas do DEASE no período pandêmico, controle das vagas, plano de contingência; 3ª – Divulgação de boas práticas com objetivo de mostrar à sociedade o caráter pedagógico das medidas socioeducativas. Aguarda-se produção e avaliação dos releases para divulgação. |
| **19/11/2020** | Discussão e sugestão de nota técnica ou instrução normativa com parâmetros de atividades para aproximar os adolescentes de suas famílias neste fim de ano, respeitando-se a Resolução 1268/2020 da SESA, considerando-se ainda incluir também um reforço de orientação e atenção quanto à revisão das medidas. |
| **10/12/2020** | Aprovação da Nota Técnica nº 03/2020 – reforça Nota Técnica 01/2020 e orienta para a realização das audiências concentradas de forma online. |

**Fonte: Atas das Reuniões do Comitê documentadas pelo GMF/TJPR.**

Ao se considerar com mais atenção os documentos produzidos, é importante destacar conteúdos relacionados aos atos normativos do Comitê que buscaram impactar diretamente no estabelecimento de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, na perspectiva da garantia de direitos dos adolescentes:

- A Recomendação Conjunta nº 01/2020 (PARANÁ, 2020e) – que de maneira muito operacional, ressaltou a excepcionalidade da aplicação das medidas de internação, regulamentando a entrada de novos adolescentes no sistema socioeducativo, a permanência dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas nas unidades socioeducativas, as medidas de segurança, prevenção e tratamento dos casos suspeitos ou sintomáticos de COVID-19, a suspensão de encaminhamento de novos adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, devido às características desta medida, além da suspensão do cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

- A Portaria n° 02/2020-DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020b) - que previu o contingenciamento de vagas em 50%, procedimentos de solicitação de

ISBN 978-65-00-23443-5

vagas, transferências, protocolos e fluxos de saúde, Unidades Sentinelas e Unidades Sentinelas de Referência, as primeiras destinadas ao isolamento de adolescentes que apresentarem sintomas e/ou confirmação da Covid-19, e as segundas, no total de 4 (quatro), são aquelas que apresentam condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que apresentarem sintomas e/ou confirmados da Covid-19 e que atenderão as unidades sem condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento ou sem estrutura de rede de saúde, para o devido atendimento;

- A expedição do Atos Conjunto 01/2020 (PARANÁ, 2020g) que determinou a suspensão do cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade por 30, dias, a partir de 20 de março de 2020, com prorrogação por mais 30 dias e retomada, após esse período, por meio de ações e atividades a serem realizadas com as ferramentas tecnológicas disponíveis para acompanhamento virtual;

- A Orientação 01/2020: de junho de 2020 (PARANÁ, 2020h), trouxe orientação aos atores do sistema de justiça socioeducativo em meio aberto, para buscarem articulações com os municípios visando a construção de planos de retomada das medidas e monitoramento dos adolescentes, respeitando os protocolos sanitários e de saúde, tendo em vista o término da vigência dos Atos Conjuntos mencionados acima, que haviam determinado a suspensão;

- A Nota técnica 01, de julho de 2020 (PARANÁ, 2020i), que orientou o sistema de justiça juvenil sobre a excepcionalidade das medidas privativas de liberdade, para que fossem adotadas apenas nos casos de extrema gravidade, para atos infracionais cometidos com exagerada violência ou grave ameaça à pessoa, com avaliação criteriosa dos casos em que foram descumpridas as medidas, dando preferência às medidas de semiliberdade e com acompanhamento não presencial, com apoio das equipes técnicas.

- A Nota técnica 02, de setembro de 2020 (PARANÁ, 2020j), trouxe esclarecimentos à Comissão Arns de Direitos Humanos, em razão de artigo publicado em sua página eletrônica, de autoria do professor Paulo Sérgio Pinheiro. A nota técnica teve como objetivo demonstrar que o sistema de justiça juvenil do Estado do Paraná está articulado à garantia dos direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei e que nesse período de pandemia, o Comitê tem monitorado todas as ações, propondo alternativas e soluções para o enfrentamento tanto da pandemia quanto ao controle do número de vagas nas unidades e da proteção integral dos adolescentes inseridos no sistema de justiça juvenil, diferenciando-se de outras unidades federativas em que a situação apresenta denúncias de violações de direitos;

ISBN 978-65-00-23443-5

- A Nota técnica 03, de dezembro de 2020 (PARANÁ, 2020k), orientou todos os atores do Sistema de Justiça Socioeducativo em relação a aplicação das medidas privativas e restritivas de liberdade, que diante do agravamento do quadro de contágios pela covid-19 no Paraná, somente sejam aplicadas as medidas privativas e restritivas de liberdade aos casos excepcionais, reiterando as orientações já contidas na Nota técnica 01. Ainda, orienta para que sejam efetuadas reavaliações das medidas trimestralmente, com audiências concentradas na forma on-line, bem como acompanhamento de adolescentes e famílias pelo mesmo formato.

Para além da produção documental, o Comitê atuou na promoção de iniciativas de apoio e cuidado aos trabalhadores da socioeducação, por meio da oferta de círculos de construção de paz na modalidade online, uma parceria entre DEASE e TJPR. No âmbito de seu caráter pedagógico, o comitê participou da produção de materiais de orientações sanitárias e de saúde, além de ter proposto e organizado o presente *E-book,* e implementado uma série de *lives* que abordaram diversos temas correlatos à socioeducação, buscando sensibilizar a sociedade e fortalecer o próprio sistema. Nesse período, foram promovidas 8 (oito) *lives*, conforme quadro abaixo.

**Quadro 2. Lives desenvolvidas pelo Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 do Estado do Paraná no âmbito da Socioeducação**

| |
|---|
| 08/07/2020 - Divulgação e comunicação dos atos do Comitê Interinstitucional de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Socioeducação; |
| 16/07/2020 - Webinários Regionais de Monitoramento da Recomendação CNJ nº 62/2020. |
| 24/07/2020 - Panorama Atual do Estatuto da Criança e do Adolescente – Socioeducação e os 30 anos do ECA. |
| 29/07/2020 - Saúde Mental na Socioeducação em tempos de pandemia. |
| 12/08/2020 - Direitos do adolescente e do jovem no contexto de privação de liberdade. |
| 09/09/2020 - Bate-papo sobre práticas em atendimentos de adolescentes. |
| 16/10/2020 - Socioeducação em tempos de pandemia - Um olhar para as boas práticas em Londrina. |
| 05/11/2020 - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Execução na Pandemia COVID-19 - Desafios |

Fonte: Quadro formatado pelos autores (PARANÁ, 2020l).

O Comitê ainda criou um canal para divulgação de informações por meio de um *hotsite* hospedado na página do Tribunal de Justiça (www.coronavirus.tjpr.jus.br). A proposta de criação do canal surgiu dos membros do comitê, sendo referendada em

ISBN 978-65-00-23443-5

reunião. Na sequência, foi submetida ao Departamento de Tecnologia e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para aprovação e implementação. O propósito foi publicizar todas as ações, atos e decisões do Comitê Socioeducativo. Após sua implementação, a página também se transformou em canal de notícias e divulgação de boas práticas que passaram a ocorrer nas unidades socioeducativas como estratégias de enfrentamento à pandemia e de cuidado com a saúde e os direitos fundamentais dos socioeducandos.

Por fim, verifica-se que o Comitê se caracteriza como um órgão de natureza administrativa, que tem suas ações integradas a partir de uma gestão intersetorial e interinstitucional, buscando a construção de objetivos comuns para propor e acompanhar, de maneira sistemática e contingente, as medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Socioeducação. Verifica-se que o produto do seu trabalho, num primeiro plano, normativo e orientador, se materializou pelas Portarias, Recomendações e Notas Técnicas que tiveram como principais objetivos o alinhamento e a operacionalização de ações em todos os órgãos que integram o Sistema Estadual Socioeducativo em prol da preservação da vida e saúde e dos demais direitos fundamentais dos adolescentes em coumprimento de medidas socioeducativas no Estado. Secundariamente as atividades remotas, sejam elas as próprias reuniões do Comitê, o *hotsite,* ou debates específicos através de *lives* (Quadro 2) objetivaram a publicização e a transparência de sua própria atuação, assim como a divulgação das informações na seara socioeducativa e o aprofundamento de temas afetos à área, essenciais para fortalecer uma visão humanista e garantista da Socioeducação, assentada em seus fundamentos e pressupostos normativos pelo Estatuto (BRASIL, 1990) e pelo SINASE (Brasil, 2012).

## O Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 e sua interface no fortalecimento de algumas premissas fundamentais da Socioeducação

No percurso da atuação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à COVID-19 na Socioeducação, algumas ideias e premissas estiveram subjacentes nas atividades e diálogos realizados, como se tivessem se constituído em parâmetros mínimos para os posicionamentos de defesa da vida e saúde e de fortalecimento da área socioeducativa.

Neste momento, e para o exercício deste artigo, destacamos: a) a compreensão do adolescente em conflito com a lei como sujeito de direitos e, portanto titular de direitos fundamentais a serem assegurados em sua integralidade; b) a manutenção do caráter pedagógico da medida, inclusive no período de pandemia; e c) as diretrizes da excepcionalidade e brevidade das medidas de restrição e privação de liberdade.

Na sociedade contemporânea, o processo da adolescência pode ser compreendido como um fenômeno sociocultural, diverso e complexo, cercado de múltiplos significados e diversidades em suas vivências, que variam de acordo com fatores como classe social, etnia, cor, formação acadêmica, territórios, dentre outras questões (ARAÚJO, 2008).

ISBN 978-65-00-23443-5

De acordo com Rizzini & Rizzini (2004), no Brasil, a visão dos "menores" como um problema social foi historicamente consolidada sob a ótica da chamada Doutrina da Situação Irregular, implícita no Código de Menores de 1927, o qual incorporou concepções higienistas, excludentes, repressivas e reformatórias em relação aqueles adolescentes que infracionavam e se desviavam da "norma". Este período esteve também caracterizado pela criação de colônias correcionais para a reabilitação destes delinquentes (RIZZINI, 2000).

A superação desta visão é um processo sócio-cultural ainda em curso, que tem por principal referência normativa o texto constitucional, em seu artigo 227, que afirma ser dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar com absoluta prioridade à criança e ao adolescente diversos direitos fundamentais[5] e colocá-los à salvo de qualquer ameaça ou violação de direitos.

Logo após, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) aprofunda e detalha a nova Doutrina da Proteção Integral, que garante aos adolescentes, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, independentemente de terem cometido ato infracional ou não, a mesma titularidade de direitos, em sua integralidade. A expressão de Hannah Arendt "o direito a ter direitos" (ARENDT, 1988) pode ser usada para evidenciar a emancipação conferida pelo Estatuto ao elevar crianças e adolescentes de "objetos de direito" para "sujeitos de direitos". Ser *Sujeito de Direitos* significa ter as condições necessárias para a materialização do princípio da dignidade da pessoa humana e para o exercício cotidiano da cidadania plena.

Aos adolescentes, titulares de direitos fundamentais, foi previsto um sistema de responsabilização social, quando autores de atos infracionais. As medidas socioeducativas[6], previstas no Estatuto e detalhadas operacionalmente pela Lei do SINASE, são as respostas juridicamente possíveis para viabilizar a desaprovação da sociedade ao ato ilícito cometido. Importante assinalar que o caminho da responsabilização socioeducativa surge inscrito num campo maior, o da perspectiva da garantia de direitos a este público, cuja história de vida, muitas vezes, testemunha o convívio com constantes violações de direitos individuais, familiares e sociais.

Mas a ideia de adolescentes autores de atos infracionais como sujeitos de direitos encontra muitas resistências no campo da construção histórica já mencionada, assim como na própria efetivação de seus direitos no curso da execução das medidas socioeducativas aplicadas. Sobre este ponto, Costa (2015, p. 71) considera que *"Defrontamo-nos frequentemente com um fosso imenso entre direitos proclamados*

5 Direitos fundamentais são direitos humanos incorporados ao direito interno de um Estado, ocupando posição hierárquica superior às demais legislações. O artigo 227 da Constituição Federal, já apresentado, especifica um rol de direitos fundamentais à criança e ao adolescente, o que não significa entender que os demais direitos previstos constitucionalmente não lhes sejam afetos. O artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente foi taxativo ao estabelecer que crianças e adolescentes possuem todos os direitos fundamentais atribuídos à pessoa humana e mais aqueles que se fazem necessários à sua proteção em razão da condição peculiar de desenvolvimento que se encontram.

6 Pelo Estatuto, as medidas socioeducativas possíveis de serem aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais, são: I Advertência; II Obrigação de reparar o dano; III Prestação de Serviços à comunidade; IV Liberdade Assistida; V Inserção em regime de semiliberdade; VI Internação em estabelecimento educacional; VII Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI# (BRASIL, 1990).

ISBN 978-65-00-23443-5

*e direitos efetivados".* A via do fortalecimento, monitoramento e qualificação do atendimento socioeducativo, se apresenta, portanto, como necessária, urgente e possível. Nas palavras do reconhecido Defensor Público Flávio Américo Frasseto:

> Não é possível decretar o fim da história social da infância nem temos o direito de considerar insuperáveis os obstáculos para mudá-la, ainda que diante de um pano-de-fundo macroeconômico, político e cultural desfavorável. A histórica luta pela efetivação de direitos humanos - na qual a melhoria do sistema socioeducativo insere-se - é testemunho de que algo sempre pode, deve e vale a pena ser feito (FRASSETO, 2007, pág 11).

A pandemia de COVID-19 trouxe ainda mais questões desafiadoras no contexto da garantia de direitos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Principalmente nos ambientes de privação de liberdade, as vulnerabilidades para a ameaça à vida e à saúde se acentuam, também ficam fragilizados os direitos fundamentais à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Carvalho (2020) descreve que em ambientes prisionais, a medida de isolamento social necessária como prevenção do contágio pelo novo coronavírus pode gerar um fenômeno de superposição de confinamentos, que o autor intitulou de "superisolamento".

Nesta condição, o acesso efetivo e integral aos direitos fundamentais, e por consequência, à própria dignidade da pessoa humana, podem restarem comprometidos, o que na área da Socioeducação, é incompatível com sua própria concepção de prática educativa social libertadora e emancipatória, voltada intencionalmente ao pleno desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei (OLIVEIRA, 2004).

Como exposto no capítulo anterior, verifica-se que as ações do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 foram fundamentais para assegurar a fiscalização do atendimento das unidades, a manutenção da capacidade reduzida de vagas, o monitoramento dos casos de contaminação, o acompanhamento da implementação de protocolos de saúde e sanitários, a manutenção do contato dos adolescentes com a família por meio remoto, e da mesma forma, as atividades escolares e formativas até a retomada gradual presencial. Neste sentido, pode-se considerar seu importante papel para a cuidadosa observância do adolescente como sujeito de direitos e o compromisso fundamental para orientar pela sua plena garantia e efetivação, mesmo num período atípico da convivência social mundial.

Ainda na perspectiva do atendimento socioeducativo alinhado aos seus princípios normativos, o Comitê também buscou assegurar a natureza pedagógica da execução das medidas socioeducativas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) estabelece em seu artigo 100: *"Na aplicação das medidas, levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários".* Ainda, os arts. 119, II; 120, § 1º; 123, § único, de igual modo ratificam a importância das atividades pedagógicas, as quais são obrigatórias, mesmo

ISBN 978-65-00-23443-5

nas internações provisórias, pois o que se pretende é sempre o resgate desta pessoa humana em desenvolvimento, inimputável penalmente que, no entanto, transgrediu normas sociais.

A Lei do SINASE - nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012), afirma serem três os objetivos das medidas socioeducativas, dos quais se deve extrair o fundamento das ações no atendimento socioeducativo: responsabilização, integração social e desaprovação da conduta infracional. A conjugação destes objetivos, que são indissociáveis, confere à execução das medidas socioeducativas uma ação eminentemente e estruturalmente pedagógica. A legislação trouxe a intervenção pedagógica o eixo articulador das ações e atuações no contexto do atendimento socioeducativo. Centrar o foco na ação educativa significa fundir nos mesmos objetivos humanísticos de proteção e garantia de direitos, a intencionalidade de todas as ações que se realizam no cotidiano socioeducativo, em especial, as que têm por foco e ator o próprio adolescente.

O Comitê Interinstitucional, ao acompanhar e monitorar as taxas de ocupação do sistema, assim como a qualidade do atendimento prestado, assegurou as condições viáveis para adolescentes que remanesceram privados de liberdade prosseguirem em segurança as principais atividades pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento de sua trajetória socioeducativa, dentre elas, o PIA[7] (Plano Individual de Atendimento).

Como instrumento de intervenção no contexto do atendimento socioeducativo, o PIA é um instrumento central a serviço da função pedagógica do referido atendimento, estando fundamentado na devida proteção integral e na prioridade absoluta requerida, devendo apontar, por meio de ações concretas, a coerência entre história pregressa e o percurso singular em meio ao qual cada adolescente possa desenvolver todo o seu potencial humano.

Trata-se do exercício de um pensamento pedagógico baseado na práxis coerente que permite revelar a essência relacional entre humanização e educação. Uma crise sanitária, como a vivida no presente momento, traz inúmeros desafios no ambiente socioeducativo, todavia, as decisões tomadas e adequações propostas pelo Comitê, que focaram o direito à vida e à saúde de adolescentes e servidores, não se realizaram em detrimento de outros direitos fundamentais dos adolescentes, tampouco descaracterizando os aspectos pedagógicos da medida socioeducativa.

Aliada a essas ações que asseguram condições viáveis aos adolescentes privados de liberdade e que são imbuídas a Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo os adolescentes como sujeitos de direito, percebe-se que o Comitê Interinstitucional atuou de forma coerente exercitando aquela práxis, que tanto no campo da reflexão quanto da ação, pautou-se pelos princípios da brevidade, excepcionalidade[8] e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos casos de aplicação das medidas socioeducativas de privação de liberdade, conforme preconizam as normativas.

7 Ver Art. 52 da Lei 12594/2012.

8 Ver Art. 35 da Lei 12594/2012.

ISBN 978-65-00-23443-5

A brevidade e a excepcionalidade da medida de internação são estabelecidas pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (ONU, 1985) mais especificamente na regra 17.1, "b" e "c"[9] , pelas Regras Mínimas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (ONU, 1990), em sua regra nº 1[10] , e no ordenamento interno, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), no caput de seu art. 121[11] e no §2º, de seu art. 122[12], além da lei do SINASE (BRASIL, 2012), artigo 35[13], II e V.

A ênfase no não encarceramento de jovens decorre de que a medida de internação está inscrita na perspectiva de desenvolvimento e proteção integral. É importante considerar que experiências de privação de liberdade, por mais humanizadas e sensíveis aos direitos que seja, mostram-se com componentes traumáticos. No caso dos adolescentes, dadas as peculiaridades da fase de desenvolvimento e o fato de serem internados por prazo indeterminado, essa experiência pode ser sentida de forma ainda mais intensa. Por isso que a intervenção educativa na internação supõe um profundo resgate e fortalecimento identitário, oportunizando momentos de reflexão que favoreçam a problematização crítica pelo adolescente sobre sua própria história e trajetória, seus valores e a forma de se colocar no mundo, em meio às relações com os outros. Além disso, manter próximas do adolescente a família e as redes sociais e comunitárias, encorajando-as a participarem efetivamente da ação socioeducativa, fortalece vínculos e mostra-se fundamental para a qualidade do trabalho pedagógico amplo que marca a internação, na perspectiva da atenção integral ao adolescente.

Em decorrência do Plano de Contingência (PARANÁ, 2020a) elaborado pelo DEASE e aprovado pelo Comitê, que ocasionou em uma redução de 50% das vagas existentes no sistema socioeducativo, o Comitê reforçou esta compreensão, propondo grande ênfase na excepcionalidade da aplicação das medidas de internação. Regulamentou esta orientação por Resoluções e Notas técnicas, monitorou os dados de contaminação, e de maneira contingente, foi garantindo o contingenciamento de vagas na metade da capacidade do sistema. Esta atuação do Comitê aprofundou a compreensão de que a institucionalização dos adolescentes em conflito com a lei só é possível nos casos em que esta se faça efetivamente necessária, na ocorrência de atos infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte.

Em âmbito nacional, em 14 de agosto de 2020, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento do Habeas Corpus (HC) Coletivo nº 143.988/ES,

9 Regras de Pequim - 17 b) As restrições à liberdade pessoal do menor são impostas somente depois de um estudo cuidadoso e limitadas ao mínimo possível; c) A privação da liberdade individual só é imposta se o menor for considerado culpado de um fato grave que implique violência contra outra pessoa ou de reincidência noutros crimes graves e se não existir outra solução adequada.

10 A reclusão de um jovem em um estabelecimento deve ser feita apenas em último caso e pelo menor espaço de tempo necessário - Regras Mínimas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.

11 A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

12 Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

13 II - Excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas; V - Brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

ISBN 978-65-00-23443-5

determinando que a internação de adolescentes nas Unidades deve observar o teto de 100% da sua capacidade de lotação, entre outras medidas voltadas à garantia de direitos dos adolescentes no sistema. Observa-se que o Paraná, de maneira antecipada, adotou uma política que se alinha ao disposto no referido HC, vez que desde 2018, pela Resolução 169 de 21 de dezembro de 2018 (PARANÁ, 2020m), foi criada e regulamentada pela SEJUF, a Central de Vagas das Unidades, estabelecendo critérios para ocupação e fila de espera, em caso de inexistência de vagas, a fim de que oferecer atendimento socioeducativo de qualidade sem superlotação, conforme a atual decisão colegiada mencionada. Percebe-se, portanto, que a superlotação já não era uma realidade no Estado, e que com a pandemia, a redução de vagas se deu neste contexto de organização e internalização de um sistema de controle e monitoramento de vagas já consolidado.

Vale destacar ainda que no contexto de Enfrentamento à Pandemia no sistema socioeducativo paranaense, o contingenciamento de vagas pela metade foi uma estratégia importante, todavia, ela ganhou forças pela conjugação de esforços dos integrantes do Comitê da Socioeducação na materialização da excepcionalidade e brevidade das medidas aplicadas também aos casos concretos. Isso se deu pelo alinhamento institucional que possibilitou que as unidades de execução elaborassem relatórios de avaliação de medidas com grande agilidade, que os defensores públicos e a advogados dativos da OAB reforçassem recursos de defesa material e processual, e que os representantes do Ministério Público e magistrados pudessem atuar alinhados com a brevidade e excepcionalidade da internação.

Como resultados práticos, ao longo do ano de 2020, foi possível observar uma relação decrescente entre a taxa de ocupação e vagas disponíveis de internação no sistema socioeducativo paranaense. Na tabela a seguir, é possível identificar os efeitos das ações operadas pelo Comitê no contingenciamento de vagas e alinhamento dos atores institucionais da política socioeducativa.

| Meses | Total de Vagas Disponíveis | Ocupação |
|---|---|---|
| **Janeiro** | 976 | 759 |
| **Fevereiro** | 974 | 780 |
| **Março** | 969 | 458 |
| **Abril** | 969 | 139 |
| **Maio** | 614 | 430 |
| **Junho** | 614 | 465 |
| **Julho** | 558 | 463 |
| **Agosto** | 558 | 451 |
| **Setembro** | 559 | 444 |
| **Outubro** | 559 | 464 |
| **Novembro** | 559 | 466 |
| **Dezembro** | 559 | 443 |

**Fonte: (BATISTA, 2020)**

ISBN 978-65-00-23443-5

Pelo exposto, é possível relacionar que as medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Socioeducação, para além de seus objetivos imediatos de controle de contágio e protocolos de tratamento da doença, também puderam integrar, articular e fortalecer premissas socioeducativas fundamentais, tais como a titularidade e integralidade dos direitos fundamentais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a prevalência do caráter pedagógico da medida, inclusive no período de pandemia e a significativa ênfase na excepcionalidade e brevidade das medidas de restrição e privação de liberdade.

Cabe ainda apontar que o Comitê, pela sua própria estrutura de composição, funcionamento e gestão, traz à tona a questão da articulação e integração das diversas políticas públicas para o atendimento integral do adolescente em conflito com a lei. Neste sentido, passaremos a refletir brevemente sobre a importância da superação da fragmentação das ações em contraponto à experiência de intersetorialidade num ambiente gestor e administrativo, como o da instância aqui analisada.

## A intersetorialidade no Enfrentamento à Covid-19 na Socioeducação - perspectiva em construção na experiência do Comitê Interinstitucional

As políticas públicas no Brasil possuem histórico de implementação setorizada e fragmentada, concebidas e executadas isoladamente, com pouca articulação entre atores representativos da estrutura administrativa dos níveis governamentais (municipal, estadual e federal), por vezes deixando explícita a superposição de ações de forma a não identificar as reais necessidades da população e os benefícios que podem oferecer.

A articulação de vários atores representantes do Estado e da sociedade civil, na busca de estratégias comuns para a implementação de ações e políticas públicas, materializa a intersetorialidade, que se difere da simples conjugação de ações entre esses atores. A presença do diálogo interinstitucional marca a intersetorialidade, que para Inojosa (2001, p. 4 apud NASCIMENTO, 2010) se caracteriza pela "articulação de saberes e experiências para o planejamento, a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, cujo fim é alcançar resultados cooperativos em situações complexas."

Assim, a intersetorialidade representa uma prática de compartilhamento de responsabilidades, atribuições, saberes e experiências, possibilitando inclusive, maior eficiência na gestão de recursos destinados às políticas públicas e demonstra uma postura arrojada na forma de planejamento, execução e monitoramento das ações, com vistas à promoção de uma melhora nas condições de vida da população a qual se destina. Ela pode ser adotada de forma complementar e combinada com as políticas setoriais, de forma não antagônicas, para que se possa alcançar estratégias de gestão eficiente e de caráter integral, principalmente para a garantia de direitos.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) trouxe uma proposta de reforma do Estado apontando para uma nova concepção e organização dos direitos sociais, por meio das políticas públicas sociais, fazendo surgir a compreensão de intersetorialidade, propondo a ampliação ao acesso aos direitos e potencializar os serviços aos usuários.

ISBN 978-65-00-23443-5

Assim, institui um modelo de integração operacional entre os poderes e órgãos, tratadas como relações intergovernamentais, que buscam evitar a fragmentação de políticas sociais com consequências que poderiam levar à ausência de ações ou a superposição delas. Essas diretrizes podem ser apontadas no art. 23, que estabelece competências comuns da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios; art. 211, em que define que aqueles entes organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, com ênfase para o § 4º, que define que na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Ainda, o art. 241, que trata de um plano nacional de educação, articulado e colaborativo na definição de diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas

Na esfera do sistema de Socioeducação, a Lei nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012), padroniza o processo de atendimento ao adolescente autor de ato infracional visando à concretização de seus direitos. Para Neves (2014), o SINASE trata-se de um sistema que apresenta um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro, de parâmetros arquitetônicos e administrativo, que envolve o processo de apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativo.

Ao definir as competências da União, dos Estados e dos Municípios, o faz de forma integrada, objetivando a articulação entre os três níveis de governo, para o desenvolvimento de programas de atendimento, estampando o caráter da intersetorialidade necessária, reforçada no art.22, IV quando preconiza que a avaliação da gestão terá por objetivo a articulação interinstitucional e intersetorial das políticas públicas.

Na avaliação, mas em sua própria operacionalização, o Sistema Socioeducativo é desenhado de uma forma transversal, isto é, requisita para sua organicidade a concorrência de outros sistemas – setoriais e institucionais (SALLES GOMES, 2012). O SINASE pressupõe, portanto, a incompletude institucional, ou seja, o conjunto de políticas públicas sociais e os diferentes órgãos que o integram, precisam agir na promoção, proteção, defesa e garantia de direitos dos adolescentes de maneira articulada e integrada, não sendo, portanto, capazes de responder às múltiplas demandas desses adolescentes em conflito com a lei de forma setorial e individualizada.

> A incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviço. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultural, esporte, lazer, segurança pública, entre outras para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos os adolescentes (BRASIL, 2006, p. 23).

A visão de atenção integral aos direitos fundamentais do adolescente em conflito com a lei como um eixo de atuação do Comitê, merece destaque ainda por

ISBN 978-65-00-23443-5

provocar o reconhecimento da incompletude institucional, que remete à exigência da intersetorialidade, integração e articulação de diversas políticas e órgãos integrantes do Sistema Estadual Socioeducativo.

No atual contexto histórico representado pela pandemia do novo coronavírus, o Brasil se viu diante de uma situação inusitada, que exigiu das estruturas estatais e da sociedade civil respostas rápidas para solução de problemas pontuais, porém de escala nacional.

Nesse sentido, as estruturas de poder precisaram planejar, executar e tomar decisões, que por vezes, se demonstraram desarticuladas, fragmentadas e sobrepostas, sem a devida cooperação interinstitucional entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao enfrentamento ao coronavírus.

No âmbito do Estado do Paraná, a atuação dos atores estatais e da sociedade civil que integram o comitê interinstitucional, desde a primeira reunião, foi pautada pelo bom diálogo institucional, em que todas as ações e intervenções tiveram como objetivo atingir resultados cooperativos, eficientes, fruto de consentimentos entre esses agentes. Esse diálogo institucional permitiu o bom andamento de políticas setorizadas, porém, articuladas com as intervenções e ações propostas, visando a confluência para bons resultados, frutos da força dos encontros, dos debates e decisões pensadas coletivamente, que tiveram impactos na política de atenção integral do adolescente em cumprimento de medida durante esse período pandêmico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo apresentou a atuação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Socioeducação do Estado do Paraná ao longo do ano de 2020. Este colegiado foi instituído nos termos da Resolução 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020) que trouxe diretrizes para que os Tribunais, em conjunto com os demais órgãos integrantes do Sistema Socioeducativo, instituíssem políticas de prevenção à contaminação pelo Covid-19.

É possível considerar que as atividades do Comitê estiveram ajustadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020), reforçando e orientando todo o Sistema socioeducativo estadual no sentido da reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, para fins de eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remissão, além de reavaliação das decisões que determinaram a aplicação de internação-sanção. Como resultado relevante a ser destacado, foi possível verificar a redução da taxa de ocupação de vagas de internação em 50% (cinquenta por cento) ao longo de abril a dezembro, conforme dados apresentados.

Neste sentido, considera-se que as medidas adotadas pelo Comitê foram eficazes no Enfrentamento à Pandemia por meio da diminuição de adolescentes aglomerados em unidades de internação e semiliberdade e da adoção rigorosa das medidas sanitárias. Por uma atuação minuciosa, com acompanhamento em tempo real do quadro de vagas e situações pontuais, através de relatórios e boletins diários disponibilizados aos

ISBN 978-65-00-23443-5

seus membros, o Comitê buscou desenhar um panorama de efetivo controle sobre o sistema, resultando em um baixo índice de contaminações entre os adolescentes e, consequentemente, em uma percepção de relativa segurança e estabilidade do sistema socioeducativo.

Todavia, também foram apontadas neste texto diversas ações do Comitê que extrapolaram o objetivo primordial e pontual da Resolução do CNJ, ampliando o alcance de sua atuação e se prestando a promover as relações intersetoriais e interinstitucionais, assim como a fortalecer as premissas fundamentais de garantia dos direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei, a excepcionalidade da privação de liberdade e a própria qualificação sociopedagógica do atendimento socioeducativo.

No percurso da análise documental do Comitê foram identificados os principais conteúdos pautados e discutidos, decisões, ações e orientações voltadas ao sistema socioeducativo. Assim, entre suas pautas recorrentes estiveram o acompanhamento sistemático das vagas, o monitoramento constante da situação de saúde dos adolescentes, dos trabalhadores da socioeducação e familiares, a implementação da estrutura material e logística para as medidas sanitárias previstas no Plano de Contingência e para o desenvolvimento da manutenção das atividades sociopedagógicas, o ajuste das relações interinstitucionais entre os diversos atores integrantes do Sistema Socioeducativo, bem como a discussão de outras demandas voltadas à garantia de direitos dos adolescentes, como educação, saúde e convivência familiar, dentre outros.

Assim, subjacente às ações desenvolvidas e implementadas, verificou-se que o Comitê demonstrou um entendimento comum voltado para o fortalecimento do atendimento integral ao adolescente em conflito com a lei, considerado sujeito de direitos e destinatário de políticas prioritárias e integradas. Premissas fundamentais da Socioeducação como a excepcionalidade da experiência de privação de liberdade e a preponderância da dimensão sócio-pedagógica na execução das medidas socioeducativas também puderam ser identificadas como eixos estruturantes para os documentos produzidos e as ações desenvolvidas por este órgão, na medida em que foram buscadas alternativas, recursos financeiros e alinhamentos institucionais que as garantissem.

Adicionalmente, buscou-se evidenciar que a atuação do Comitê esteve alicerçada em ações integradas intersetorialmente e interinstitucionalmente, objetivando fortalecer uma cultura transversal de direitos humanos na socioeducação. Conforme já descrito, o grupo, composto por integrantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Secretarias do Poder Executivo, Defensoria-Pública, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Justiça, estiveram sistematicamente reunidos e exaurindo os debates até a construção de decisões majoritárias a serem sustentadas e implementadas por suas instituições. Não se pode deixar de considerar que a aproximação, o exercício da intersetorialidade, do diálogo, do reconhecimento dos papéis diversos, mas complementares dentro do sistema socioeducativo são também resultados que pertencem ao legado da atuação deste Comitê de Enfrentamento à pandemia de COVID-19.

ISBN 978-65-00-23443-5

Verifica-se até o encerramento deste artigo, janeiro de 2021, que o país não apresenta um panorama de contenção da pandemia. Essa realidade nos permite inferir que o Comitê permanecerá sua jornada até que se possa atingir uma imunização significativa da população que justifique o encerramento de sua atuação. Até lá, acreditamos que o comitê deva manter-se vigilante na sua atuação, integrado e vinculado a uma política de não aprisionamento dos adolescentes, mas de sim de garantias de direitos e sua efetividade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, C. M. de. **Significações sobre adolescência e desenvolvimento humano em um projeto social educativo. 2008, 124 p.** Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5715/1/2008_ClaudioMarcioAraujo.pdf. Acesso em 12 dez. 2020.

ARENDT, H. **A Condição Humana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988.

BATISTA, A.A. **[Ocupação das Unidades Socioeducativas].** WhatsApp: [Divisão de Vagas e Informações - DEASE/PR] 4 dez. 2020. 17:45. 1 mensagem de WhatsApp

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** de 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.** Brasília/DF: CONANDA, 2006.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional; e altera legislação pertinente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 12 dez. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020.** Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 06 dez. 2020.

CARVALHO, S. G. de; SANTOS, A. B. S. dos ; SANTOS, I. M. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 25, n. 9, p. 3493-3502, Sept. 2020 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000903493&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 dez. 2020.

COSTA, C. 2015. Dimensões Da Medida Socioeducativa: Entre O sancionatório E O pedagógico. **Textos & Contextos,** Porto Alegre*, v.* 14, nº 1, p. 62-73, jan./jun.2015. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/16858/13309#:~:text=Entre%20o%20sancionat%C3%B3rio%20e%20o%20pedag%C3%B3gico%3F,do%20ato%20de%20sua%20liberdade. Acesso em: 16 dez 2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário do Estado do Paraná. Boletim Informativo nº 147/2021, de 07 de janeiro de 2021. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/gmf. Acesso em 11 jan 2021.

FRASSETO, F. A. "Primeiro não fazer o mal": Pauta mínima para um programa de internação. In: **Dossiê - Direitos humanos e medidas socioeducativas: uma abordagem jurídico-social** / Organizadora Ana Celina Bentes Hamoy – Belém: Movimento República de Emaús; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-EMAÚS), 2007. Disponível em: http://www.movimentodeemaus.org/data/material/direitos-humanos-e-mse.pdf. Acesso em 17 dez 2020.

NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade***,* São Paulo, nº 101, p.95-120, jan./mar. 2010.

NEVES, C. M. **A intersetorialidade no sistema nacional de atendimento socioeducativo:** experiências no Município de Porto Alegre-RS. 2014, 167 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. Disponível em https://lume.ufrgs.br/handle/10183/115068. Acesso em 16 dez 2020.

OLIVEIRA, M. de. Acessando direitos sociais: redes municipais de políticas sociais – espaço de articulação entre as políticas sociais públicas. **Revista Virtual Textos & Contextos. Porto Alegre**. v.3, nº 1, p.1-13, dez. de 2004. Disponível em: https://

ISBN 978-65-00-23443-5

revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/976. Acesso em: 15 dez. 2020.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil - Regras de Beijing.** Resolução 40/33, 1985. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex47.htm. Acesso em: 10 dez 2020.

_____. **Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade – Regras de Havana**. Resolução 45/113, 1990. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex46.htm. Acesso em 10 dez 2020.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Resolução nº 21/2018 – SEJUF de 5 de abril de 2018.** Instituiu a Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, 2018. Disponível:https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/ listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=195862&indice=3&totalRegistros=163&anoSpan=2018&anoSelecionado=2018&mesSelecionado=0&isPaginado=true. Acesso em: 18 dez 2020.

**_____.** Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Portaria n° 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Paraná. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portaria_n01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná**. Paraná: Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020a.

_____. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 06 de maio de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, 2020b. Disponível em: http://www.fiepr.org.br/assuntosLegislativos/uploadAddress/Portaria-n-02.2020--DEASE.SEJUF.PR%5B92426%5D.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Diretoria de Educação - DEDIC. **Instrução Normativa nº 007/2020 - SEED - DEDUC, de 19 de outubro de 2020**.

ISBN 978-65-00-23443-5

Dispõe sobre a organização da oferta de atividades de apoio pedagógico presenciais, em teletrabalho nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, 2020c. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes-2020. Acesso em: 16 dez. 2020.

_____. Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. **Resolução nº 1268/2020 - SESA, de 13 de setembro de 2020**. Regulamenta o disposto nos arts. 1°, 2°, 3°,10,13 e 15 do Decreto Estadual n° 4.230, 16 de março de 2020, para implementação e manutenção das medidas de enfrentamento à COVID-19, 2020d. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes. Acesso em: 16 dez. 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Recomendação conjunta nº 001/2020, de 19 de março de 2020.** Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus junto ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná e adota outras providências, 2020e. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/34089820/Recomendacao_conjunta_012020.pdf/067cadd9-49c4-09ac-783d-08ff091ca886. Acesso em: 13 dez. 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Portaria Conjunta CONSIJ-CIJ/GMF nº 01/2020, de 15 de abril de 2020.** Cria o Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento ao covid-19 no sistema socioeducativo do Estado do Paraná, 2020f. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1BJw1fK41mkaxyEpL2HOZbuKVWUYHKhpT/view?usp=sharing. Acesso em 17 dez 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Ato 01/20 do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das medidas preventivas à pandemia covid-19 no âmbito da socioeducação do Paraná, de 08 de maio de 2020.** Prorroga a suspensão do cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade nos termos estabelecidos no artigo 8ª da Recomendação Conjunta 001/2020, 2020g. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1qwiTgfpttP1fo5ldFySYYBXSNyXKDZCt/view?usp=sharing. Acesso em 17 dez 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Orientação 01/2020 de 04 de junho de 2020.** Orienta os atores do sistema de justiça socioeducativo em meio aberto, para buscarem articulações com os municípios visando a construção de planos de retomada das medidas e monitoramento dos adolescentes, respeitando os protocolos sanitários, 2020h. Disponível: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/socioeducacao/orientacoes_comite_pr_socioeducacao_psc_e_la_04062020_covid19.pdf. Acesso em 17 dez 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Nota Técnica 01/2020 de 16 de julho de 2020.** Orientou atores do sistema de justiça socioeducativo em relação a aplicação das medidas restritivas de semiliberdade no Estado do Paraná, notadamente na modalidade

ISBN 978-65-00-23443-5

não presencial, com acompanhamento das equipes técnicas do programa, com a redução e contingenciamento do número de vagas. 2020i. Disponível: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/socioeducacao/nota_tecnica_n01_2020_comite_socioeducativo_pr.pdf. Acesso em 17 dez 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Nota Técnica 02/2020 de 02 de setembro de 2020.** Apresenta um panorama das ações implementadas no Estado do Paraná que visam à proteção e garantia dos direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei, 2020j. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1zZMtwts3uCAJI0rUXP0Q0qTLEbkox2sU/view?usp=sharing. Acesso em 17 dez 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. **Nota Técnica 03/2020 de 01 de dezembro de 2020.** Orienta os atores do Sistema de Justiça Socioeducativo para a excepcionalidade das medidas de restrição de liberdade, buscando alternativas de cumprimento não presencial, bem como a utilização de meio virtual para audiências concentradas e facilitando o acesso as visitas sociais por meio das mídias disponíveis. , 2020k. Disponível: https://drive.google.com/file/d/1203s0ltuJNz9zYJvI7bvbTL7ebKX5-JC/view?usp=sharing . Acesso em 17 dez 2020.

_____. Tribunal de Justiça do Paraná. Coronavírus: Infância e Juventude, 2020l. Hotsite do Poder judiciário paranaense com informações sobre o atendimento protetivo e socioeducativo durante a pandemia. Disponível em: https://coronavirus.tjpr.jus.br/infancia-e-juventude. Acesso em 17 dez 2020.

_____. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Resolução n° 169/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 04 de Janeiro de 2019** . Cria e regulamenta a Central de Vagas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, disciplinando procedimentos administrativos para ingresso e transferência de adolescentes em conflito com a lei nas respectivas unidades e dá outras providências, 2020m. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/resolucao_169_2018_cv_dease.pdf. Acesso em: 27 dez. 2020.

RIZZINI, I. **A Criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000).** Rio de Janeiro: Unicef, Cespi/USU, 2000.

RIZZINI, I., & RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

SALLES G. , CORRÊA M. do R. C. de. **Relação SUAS/SINASE na Revisão do Marco Regulatório – Lei 12.435/2011 e Lei 12.594/12: comentários críticos**. in Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2012 (6): 73-86, p. 77, disponível em http://periodicos.uniban.br/index.php/RBAC/article/view/294/233

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 2

# A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

## *LA ACTUACIÓN DE LA DEFENSA PÚBLICA DEL ESTADO DE PARANÁ EN EL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DURANTE LA PANDEMIA DE COVID-19*

Bruno Müller[14]
Giulia Oleani Bataglini Benatti[15]

**RESUMO**
O presente artigo tem como objetivo apresentar a atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná no âmbito do sistema socioeducativo, especificamente diante das demandas e necessidades desencadeadas pela pandemia de Covid-19. Inicia-se o texto com uma breve exposição da função institucional de tutela dos interesses de crianças e adolescentes e da organização administrativa interna. Em seguida, utiliza-se de fontes documentais e dados quantitativos para delinear as principais atividades intra e interinstitucionais desenvolvidas pela Defensoria Pública, entre os meses de março a novembro de 2020, em prol da integridade física, da vida e outros direitos fundamentais de adolescentes em conflito com a lei, seriamente ameaçados durante a crise sanitária e de saúde pública contemporânea.

**PALAVRAS-CHAVE:** COVID-19; Defensoria Pública; Sistema Socioeducativo.

**RESUMEN**
Este artículo tiene como objetivo presentar la actuación de la Defensa Pública del Estado de Paraná dentro del sistema socioeducativo, específicamente por las demandas y necesidades desencadeadas pela pandemia de Covid-19. El texto empieza con una breve exposición de la función institucional de protección de los intereses de niños y adolescentes y de la organización administrativa interna. En seguida, utiliza fuentes documentales y dados cuantitativos para delinear las principales actividades intra y interinstitucionales desarrolladas por la Defensa Pública, entre los meses de marzo a noviembre de 2020, por la integridad física, la vida y otros derechos fundamentales de los adolescentes en conflicto con la ley, gravemente amenazados durante la crisis sanitaria y de salud pública contemporánea.

**PALABRAS CLAVE:** COVID-19; Defensa Pública; Sistema Socioeducativo.

14 MÜLLER, B. – Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (FD-USP). Defensor Público Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ) da Defensoria Pública do Estado do Paraná. E-mail: bruno.muller@defensoria.pr.def.br.

15 BENATTI, G. O. B. – Mestranda em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo (FD-USP). Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal do Paraná (ICPC). Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Assistente Jurídica do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ) da Defensoria Pública do Estado do Paraná. E-mail: giulia.benatti@defensoria.pr.def.br.

ISBN 978-65-00-23443-5

## INTRODUÇÃO

A legislação infanto-juvenil, atualmente em vigor no Brasil, é resultado do processo de decadência da doutrina da situação irregular no contexto latino-americano[16]. Em paralelo aos movimentos internacionais que culminaram na Convenção dos Direitos da Criança[17], com o fim do Regime Militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes brasileiros tornaram-se sujeitos de direitos. A consolidação da doutrina da proteção integral[18] ocorreu com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)[19] em 1990, uma legislação de vanguarda que serviu de modelo para toda a América Latina.

No ano de comemoração dos 30 anos do ECA, o mundo se viu diante de sua pior pandemia desde a gripe espanhola. Em fevereiro de 2020, o novo coronavírus chegou oficialmente ao Brasil. O Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional[20] e o Executivo Nacional promulgou a Lei nº 13.979/2020[21], na qual determinou-se uma série de medidas para enfretamento à doença

A transmissão da Covid-19 se dá a partir da autoinoculação do vírus em membranas mucosas e do contato com superfícies contaminadas[22], de modo que ambientes com aglomerações de pessoas são mais propícios ao contágio. Diante dessa circunstância, os sistemas carcerário e socioeducativo brasileiros tornaram-se *grupos de risco*[23], ante a notória superlotação com que operam[24], ou mesmo em razão das próprias configurações que se estruturaram como ambientes de aglomeração de pessoas. Evidente, portanto, que a mudança no quadro sanitário demandou uma atuação ainda mais intensa por parte da Defensoria Pública, considerando a ampliação no âmbito das vulnerabilidades, que passou a gravitar concretamente em torno de questões de saúde pública.

---

16 SOUZA, Flora Sartorelli Venâncio de. **Entre leis, práticas e discursos**: justiça juvenil e recrudescimento penal. São Paulo: IBCCRIM, 2019, p. 38.

17 Cf. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 que promulgou a Convenção sobre os Direitos da Criança.

18 O giro da doutrina da situação irregular para a da proteção integral configura uma mudança não apenas jurídica, mas institucional, com o escopo de reduzir a discricionariedade do tratamento dispendido a crianças e adolescentes, cujos direitos fundamentais passam a ter *status* prioritário ante a família, o Estado e a sociedade, nos termos do art. 227 da Constituição Federal. Veja-se MENDÉZ, Emilio Garcia. Infância, lei e democracia: uma questão de justiça. *In:* **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, nº 08, 2013, p. 9-11.

19 Cf. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

20 Cf. Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020

21 Cf. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

22 OLIVEIRA, Adriana Cristina de; LUCAS, Thabata Coaglio; IQUIAPAZA, Robert Aldo. O QUE A PANDEMIA DA COVID-19 TEM NOS ENSINADO SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO? *In*: **Texto & Contexto – Enfermagem**, vol. 29, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/36Lnp1M>. Acesso em 05 dez. 2020.

23 PIMENTEL, Elaine. A pandemia da Covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo brasileiros: entre narrativas, recomendações e realidades. *In:* **Boletim IBCCrim**, São Paulo, ano 28, nº 335, out. 2020, p. 04.

24 Em agosto de 2020, no julgamento do *habeas corpus* 143.988/ES, o Supremo Tribunal Federal determinou a adoção e observação do *numerus clausus* nas unidades socioeducativas, segundo o qual cada novo ingresso na unidade deve ser precedido pela liberação de uma vaga.

ISBN 978-65-00-23443-5

## 1. A DEFESA DOS INTERESSES DO ADOLESCENTE COMO FUNÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Constituição Federal de 1988 inseriu a Defensoria Pública no rol de "Funções Essenciais à Justiça", como instituição permanente, independente de quaisquer dos Poderes do Estado, incumbida de prestar orientação jurídica, promover os direitos humanos e defender os direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente (art. 134, *caput*). A atuação institucional da Defensoria Pública não se limita a um critério exclusivamente econômico, conquanto abarca um eixo de vulnerabilidades[25] muito mais abrangente.

No interior de sua estrutura e organização administrativa, o funcionamento da instituição fica a cargo de dois órgãos de atuação distintos: i. a Defensoria Pública, a quem compete genericamente a prestação de assistência jurídica gratuita; e ii. os Núcleos, que detém atribuições específicas, a depender das necessidades e especificidades do serviço jurídico-assistencial público, priorizando-se regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional[26]. A Defensoria Pública do Estado do Paraná possui um Núcleo Especializado da Infância e Juventude (NUDIJ), que tem como objetivos, dentre outros, promover a integração da instituição com os demais atores da rede de proteção a crianças e adolescentes e garantir o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a execução de avaliações periódicas e a participação em grupos de fiscalização. Na esfera intrainstitucional, é dever do NUDIJ integrar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuam na área da infância e juventude, com a possibilidade de atuação conjunta e individual para proposição de medidas judiciais e extrajudiciais, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos.

O Estado do Paraná foi o penúltimo estado a implementar a Defensoria Pública, cujo primeiro concurso se deu somente em 2012, com a posse ao final de 2013. Registre-se que ainda há um déficit muito grande de Defensores Públicos nesse estado[27]. Enquanto o Ministério da Justiça aponta, como ideal, a proporção de um Defensor Público para cada 15 mil habitantes, o Paraná conta com 109 membros para 11,5 mi de habitantes (aproximadamente 105 mil:1), dos quais 19 possuem atribuição no âmbito da infância infracional. Em razão disso, quando constatada alguma ilegalidade contra os direitos de crianças e adolescentes, em comarcas ainda não atendidas pela instituição, o NUDIJ

25 Consoante as Regras de Acesso à Justiça das Pessoas em Condição de Vulnerabilidade, aprovadas pela XIV Conferência Judicial Ibero-americana, são consideradas pessoas em condição de vulnerabilidade todas aquelas que, por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas e/ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude perante o sistema de justiça os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico. Veja-se CONFERÊNCIA JUDICIAL IBERO-AMERICANA, 14, 2008, Brasília. **Regras de Brasília sobre acesso à justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade**. Brasília, 2008. Disponível em: < https://bit.ly/3g8mv2y>. Acesso em 04 dez. 2020.

26 ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública**. 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 953-955.

27 Segundo a pesquisa "Raio X da Defensoria Pública", realizada pelo portal Migalhas nas unidades federativas do país, o Paraná é o estado com menos Defensores Públicos por habitante. Disponível em: <https://bit.ly/2Lph6Jf>. Acesso em 07 dez. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

também exerce atividade em âmbito judicial individual, por ser uma atuação estratégica e relevante, até a cessação da ilegalidade, principalmente por meio da impetração de *habeas corpus*.

Com a adoção do *salaried staff model*[28], somada à consagração da doutrina da proteção integral – ambas com previsão constitucional –, exsurge a Defensoria Pública como um organismo estatal destinada à prestação direta de serviços jurídicos-assistenciais, que tem, no horizonte de suas prioridades, a garantia dos direitos e do exercício dos direitos de crianças e adolescentes, agora reconhecidos como sujeitos de direitos. Como desdobramento, a Lei Orgânica da Defensoria Pública[29], em seu art. 4º, inciso XI, elenca, como função institucional, a defesa dos interesses individuais e coletivos de grupos sociais vulneráveis, com menção expressa a crianças e adolescentes – nesse mesmo sentido, o art. 141 da Lei nº 8.069/1990 garante a toda criança ou adolescente o acesso à Defensoria Pública.

A atividade da Defensoria Pública ganha contornos ainda mais significativos no âmbito socioeducativo, uma vez que teleologicamente orientada à tutela dos interesses e garantias de sujeitos (ao menos) duplamente vulnerabilizados[30]: em razão da idade e da condição de acusado no processo de apuração do ato infracional e/ou de indivíduo com restrição ou privação de liberdade. Somada às características específicas dos sujeitos envolvidos em acusações da prática de atos infracionais há ainda hoje um terreno complexo e, infelizmente, pouco garantista da justiça juvenil. Segundo Alessandro BARATTA, ao mesmo tempo em que a justiça juvenil ocupa o lugar mais sensível e problemático do sistema punitivo em geral, constitui o terreno mais profícuo para críticas e reformas[31].

Apesar dos inequívocos avanços trazidos pela doutrina da proteção integral, a realidade brasileira ainda está longe da sociedade idealizada pelos movimentos que culminaram no ECA. O Brasil ainda é palco de sistemática violação dos direitos infanto-juvenis, tanto que, atualmente, ocupa o 7º lugar no ranking mundial de letalidade contra jovens do sexo masculino entre 10 e 19 anos[32]. Assim, a violência[33] é mais uma determinação dos complexos processos de criminalização de jovens brasileiros.

---

28 Ibid., p. 30-36.

29 Cf. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados.

30 A cumulação de várias dimensões de vulnerabilidades é um fenômeno recorrente no âmbito socioeducativo – repisa-se: vulnerabilidade consoante o conceito adotado pelas 100 Regras de Brasília. Segundo Levantamento do SINASE de 2017, 81% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa possuem renda salarial familiar inferior a um salário mínimo e 56% foram considerados pretos ou pardos. Veja-se BRASIL. Levantamento anual do SINASE 2017. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2LaME5n>. Acesso em 05 dez. 2020.

31 BARATTA, Alessandro. Prefácio. *In*: BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2ª ed., Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 25.

32 UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. ***A familiar face****: Violence in the lives of children and adolescents*. New York: UNICEF, 2017, p. 58 e 60.

33 Segundo Vera Malaguti Batista, a violência é um elemento constitutivo da realidade social brasileira e tem, como uma de suas manifestações, intervenções urbanas de caráter higienista, que segregam jovens pobres para áreas periféricas. Veja-se BATISTA, Vera Malaguti. Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2ª ed., Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 38-40.

ISBN 978-65-00-23443-5

Percebe-se, portanto, que a existência de uma legislação não implica sua concretização integral e automática – isso vale tanto para o próprio Estatuo da Criança e do Adolescente, como para os mandamentos de instalação efetiva das Defensorias Públicas. Isso reforça a imprescindibilidade de uma instituição estruturada e qualificada que exerça a representação postulatória de crianças e adolescentes, sempre direcionada ao efetivo cumprimento e respeito aos direitos fundamentais de seus assistidos, o que exige um diagnóstico correto da realidade e das determinações (não-determinantes) em que estão inseridos os adolescentes, aos quais se atribuiu o cometimento de ato infracional.

## 2. ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu a Recomendação nº 62/2020[34] com uma série de medidas preventivas à propagação do novo coronavírus nos sistemas carcerário e socioeducativo, o que acabou motivando a atuação de todas as instituições que atuam do sistema de Justiça num esforço conjunto para que a doença fosse contida o máximo possível. Dentre as medidas a seriam tomadas na socioeducação, enquanto durar a pandemia, estão: i. a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória (art. 2º); ii. a reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, para fins de eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remissão (art. 3º, inciso I); iii. a reavaliação das decisões que determinaram a aplicação de internação-sanção (art. 3º, inciso II); e iv. a criação de comitê, por parte dos Tribunais de Justiça, aberto à participação de representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público, entre outros, para enfrentamento da doença no âmbito socioeducativo.

O destaque e o resultado, no Estado do Paraná, foi a redução do número de adolescentes internados em um breve período de tempo, embora não tenha sido o objetivo principal da Recomendação do CNJ e de outras normativas no mesmo teor, a redução do quantitativo paranaense de adolescentes em privação de liberdade acabou sendo crucial para a prevenção da disseminação da doença e da contenção de surtos no interior das unidades de socioeducação. Até o início da pandemia, o sistema socioeducativo paranaense dispunha de 1.136 vagas; com o contingenciamento, limitou-se a capacidade em 622 vagas[35]. Essa redução não é, sob hipótese alguma, tributável exclusivamente à Defensoria Pública, mas sim produto de uma ação conjunta entre essa instituição, Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do

34 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 62**, de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3osttSY>. Acesso em 05 dez. 2020.

35 Distribuídas proporcionalmente à capacidade dos Centros Socioeducativos (CENSE) dos Municípios, a saber: CENSE Campo Mourão, 10 vagas; CENSE Cascavel I, 10 vagas; CENSE Cascavel II, 40 vagas; CENSE Curitiba, 60 vagas; CENSE Fazenda Rio Grande, 20 vagas; CENSE Foz do Iguaçu, 40 vagas; CENSE Joana Richa, 15 vagas; CENSE Laranjeiras do Sul, 50 vagas; CENSE Londrina I, 30 vagas; CENSE Londrina II, 18 vagas; CENSE Maringá, 40 vagas; CENSE Paranavaí, 14 vagas; CENSE Pato Branco, 5 vagas; CENSE Ponta Grossa, 36 vagas; CENSE Santo Antônio da Platina, 10 vagas; CENSE São Francisco, 45 vagas; CENSE São José dos Pinhais, 50 vagas; CENSE Toledo, 13 vagas; e CENSE Umuarama, 8 vagas.

ISBN 978-65-00-23443-5

Brasil, e as Secretarias e Departamentos do próprio Poder Executivo (além de outras instituições), em especial o Departamento de Atendimento Socioeducativo que sempre esteve extremamente atento à prevenção e o combate à disseminação da pandemia nas unidades de internação e semiliberdade paranaenses.

A primeira atuação interinstitucional da Defensoria Pública, específica ao sistema socioeducativo na pandemia, foi a Recomendação Conjunta nº 01/2020, assinada pelo Defensor Público-Geral e representantes das cúpulas do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo e Ordem dos Advogados do Brasil[36]. Em consonância com as orientações exaradas pelo CNJ, esse documento dispôs sobre a entrada e permanência de adolescentes no sistema socioeducativo paranaense no contexto pandêmico; restringiu-se a medida socioeducativa de internação somente a atos infracionais "de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte" e suspendeu-se o encaminhamento de novos adolescentes para semiliberdade o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, que retornaram gradualmente a partir do mês de junho, com realização remota ou presencial a depender do grau de contágio de cada município. A recomendação ainda prevê outras providências específicas ao sistema paranaense relacionadas à triagem, solicitação de vagas e encaminhamentos em casos de suspeita de contágio.

Com o escopo de monitorar o cumprimento dessas medidas, criou-se o Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfretamento à Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, no qual a coordenação do Núcleo de Direitos da Infância e Juventude representa a Defensoria Pública em reuniões periódicos em conjunto com os representantes de outros órgãos do sistema de Justiça e do Poder Executivo estadual. Desde sua criação, os membros do Comitê se reúnem semanalmente para debater as demandas identificadas por cada uma das instituições e traçam estratégias conjuntas – sempre orientadas pelo princípio constitucional da prioridade absoluta –, com o escopo de compatibilizar o funcionamento do sistema socioeducativo com a contenção do vírus, além da elaboração e emissão de Notas Técnicas.

## 3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

Não obstante os indivíduos menores de dezoito anos sejam penalmente inimputáveis no ordenamento jurídico brasileiro, o ECA sistematiza a responsabilização aplicável em casos de realização de tipo penal por adolescente[37] com medidas socioeducativas, que podem implicar ou não privação ou restrição de liberdade, sempre de maneira excepcional, e protetivas. Com a chegada da COVID-19, a Defensoria Pública trabalhou para tornar ainda mais excepcionais as medidas de internação e

36 Documento disponível em: <https://bit.ly/37Jst62>. Acesso em 06 dez. 2020.

37 O ECA diferencia crianças e adolescentes por um critério etário: até doze anos de idade, considera-se criança; entre doze e dezoito anos, adolescente (art. 2º). Apenas esse último se sujeita à aplicação de medidas socioeducativas (art. 105).

ISBN 978-65-00-23443-5

semiliberdade, em razão do acentuado risco de contágio da doença nas unidades socioeducativas.

De acordo com a legislação brasileira, ao aplicar uma medida socioeducativa em sentença definitiva de processo de apuração de ato infracional, o magistrado competente determina uma dentre aquelas previstas no sistema, a depender do caso concreto e de premissas da norma (em especial as premissas do art. 122 do ECA), e o prazo mínimo de cumprimento[38], cuja duração deve ser determinada precipuamente pela evolução do adolescente no processo de socioeducação, considerando seus fins pedagógicos declarados. Conforme o art. 42 da Lei 12.594/12, a Lei do SINASE, as medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação devem ser reavaliadas, no máximo, a cada seis meses – periodicidade usualmente adotada nos processos executórios –, para se determinar a manutenção, progressão ou extinção da medida.

No que se refere à atuação defensiva, nos processos de execução, a principal estratégia utilizada pela Defensoria Pública foi justamente o uso da prerrogativa que lhe é dada de pedido de revisão antecipada, de acordo com as peculiaridades do caso concreto; desde o início da pandemia até outubro de 2020, a instituição apresentou 384 pedidos de progressão de medida socioeducativa e 44 manifestações contrárias à regressão[39].

O ECA permite que, durante o processo de conhecimento, o magistrado aplique internação provisória ao adolescente, desde que preenchidos seus pressupostos[40], cujo prazo máximo de duração é de 45 dias. A aplicação dessa medida cautelar costuma acontecer na mesma decisão que recebe a representação; logo em seguida, designa-se audiência de apresentação, para que o adolescente preste depoimento perante o Juízo, com a presença de sua defesa, que pode ser exercida pela Defensoria Pública, e da acusação, exercida pelo Ministério Público.

A Defensoria Pública, nos processos de conhecimento em que atuou, optou por realizar os pedidos de revogação da internação provisória oralmente, durante as audiências realizadas nos processos de apuração de ato infracional. Assim, buscou-se dar celeridade ao trâmite processual para que o adolescente respondesse ao processo em liberdade, sempre que fosse possível, e, em casos de indeferimento, a alternativa mais célere e estratégica se dava via Tribunal de Justiça, com a impetração de *habeas corpus*, porquanto já apreciada a matéria pelo Juízo de origem.

De modo geral e sempre orientada segundo dispositivos legais e pelas peculiaridades do caso concreto, o objetivo macro da Defensoria Pública é evitar, tanto quanto possível, o ingresso de adolescentes nas unidades de socioeducação – internação e semiliberdade –, e a manutenção de medidas desnecessárias e desproporcionais, conforme seus fins pedagógicos, garantindo-se a preferência e prevalência de medidas

38 FALTA NOTA NO ARQUIVO

39 Segundo dados informados pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Paraná em 8 de dezembro de 2020.

40 Ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça a pessoa e/ou reiteração de ato infracional grave, nos termos do art. 122.

ISBN 978-65-00-23443-5

a serem cumpridas em meio aberto[41], como determina o ordenamento infanto-juvenil.

Segundo dados compilados pela Corregedoria-Geral, a Defensoria Pública do Paraná apresentou o seguinte quantitativo nas searas infracional e socioeducativa, durante os meses de março a novembro de 2020:

| MEDIDA JUDICIAL | MESES | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mar. 2020 | Abr. 2020 | Mai. 2020 | Jun. 2020 | Jul. 2020 | Ago. 2020 | Set. 2020 | Out. 2020 | Nov. 2020 | **Total** |
| Defesa Prévia | 67 | 43 | 38 | 40 | 60 | 42 | 60 | 52 | 56 | **458** |
| *Habeas corpus* | 37 | 14 | 13 | 13 | 20 | 10 | 18 | 7 | 2 | **134** |
| Manifestação contra internação provisória | 29 | 12 | 11 | 6 | 5 | 4 | 6 | 6 | 1 | **80** |
| Manifestação contra regressão de MSE | 8 | 3 | 3 | 4 | 2 | 4 | 7 | 11 | 2 | **44** |
| Pedido de progressão de MSE | 126 | 54 | 18 | 30 | 40 | 35 | 35 | 46 | 0 | **384** |
| Pedido de remição | 10 | 1 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 7 | 4 | **31** |

Além da produtividade e dos esforços de menos de duas dezenas de Defensores Públicos, esses números evidenciam a urgência em se expandir a instituição para o interior do estado, especialmente cidades como Fazenda Rio Grande, Paranavaí, Piraquara, Santo Antônio da Platina, Toledo e Laranjeiras do Sul, que possuem unidades de internação, mas carecem de atendimento pela Defensoria Pública, e da consequente oferta da assistência judiciária integral e gratuita.

Ainda no início do período de pandemia, o Núcleo da Infância e Juventude elaborou uma petição modelo de *habeas corpus*, para ser utilizada pelos Defensores Públicos com atribuição na área da infância, nos casos previstos pela Recomendação

41 Em 1993, os pesquisadores de Harvard, Robert J. Sampson e John H. Laub, receberam o prêmio Estocolmo de Criminologia *(Stockholm Prize in Criminology)*, por uma investigação que tinha por objeto identificar os elementos determinantes da vida dos adolescentes que faziam com que seguissem carreiras criminosas (indicadores negativos) e medidas que rompessem essa tendência. Os meios de ingresso na carreira delitiva foram ressignificados a partir dos *turning points*. O escopo da pesquisa era compreender o que concretamente poderia ser oferecido como um *turning point* – intervenções que obstaculizem o ingresso de adolescentes em carreiras delitivas, ou seja, que sirvam com uma nova orientação de caminho *(redirect paths)*. Dentre outros fatores, Sampson e Laub perceberam uma tendência da institucionalização precoce (juvenil) em gerar um efeito bola de neve *(snowball efect)*. Estatisticamente, adolescentes privados de liberdade reincidiam com maior frequência, inclusive na vida adulta, quando comparados àqueles que receberam outras formas de intervenção, como terapia, inserção no mercado de trabalho, práticas esportivas, formação escolar, controle social informal, etc., não por outra razão, a institucionalização juvenil com privação de liberdade deve ser medida absolutamente excepcional. Veja-se SAMPSON, Robert J.; LAUB, John h. ***Crime in the Making:*** *Pathways and Turning Points through Life*. Harvard University Press: Cambridge, 1995.

ISBN 978-65-00-23443-5

nº 62/CNJ – principalmente adolescentes que se enquadravam no grupo de risco –, cujo pedido principal consiste na extinção ou substituição de medidas privativas de liberdade por medidas em meio aberto. A atuação balizada por diretrizes institucionais do Núcleo pode a um só tempo conferir um auxílio aos Defensores Públicos nos órgãos de execução, como conferir balizas para uma atuação coletiva e estratégica, ainda que esta se manifeste como uma atuação individualizada, e intermediada pela atuação com atenção às peculiaridades do caso concreto – o que apenas os Defensores atuantes no caso concreto podem fazer.

Não obstante todas as medidas de prevenção adotadas, a taxa oficial de contágio da Covid-19 no sistema socioeducativo paranaense é superior à da população global do estado, em termos proporcionais. Segundo Boletim Semanal de Monitoramento, publicado pelo CNJ em 02 de dezembro de 2020, 18 adolescentes privados de liberdade no Paraná haviam contraído coronavírus[42], ou seja, aproximadamente 2,89 adolescentes contaminados para cada 100, dado o número de vagas disponíveis (622). Por outro lado, o Boletim Epidemiológico, publicado pela Secretaria Estadual de Saúde na mesma data, apontou um total de 285.837 casos confirmados até então[43] – aproximadamente 2,48 casos de contaminação a cada 100 pessoas. A diferença é pequena, mas aponta um perigo sanitário maior em ambientes de confinamento – o que afasta a ideia de que unidades de confinamento seriam lugares potencialmente mais seguros em termos sanitários – isso não se mostrou verdadeiro em nenhuma instituição, nem mesmo nos centros de socioeducação paranaenses.

A Defensoria Pública deve dar continuidade às estratégias adotadas, no sentido de evitar ao máximo que adolescentes sejam privados de liberdade, não somente pelo corolário de excepcionalidade que rege medidas socioeducativas dessa estirpe, mas principalmente para preservar a integridade física e a vida desses adolescentes, diante de riscos concretos do contexto pandêmico da COVID-19.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este sintético artigo buscou apresentar um panorama do sistema socioeducativo paranaense no contexto da pandemia de Covid-19 durante o ano de 2020 e da atuação da Defensoria Pública nessa seara, tanto em âmbito intra quanto interinstitucional.

A participação da coordenação do Núcleo de Direitos da Infância e Juventude no Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfretamento à Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná possibilitou a eleição de estratégias institucionais voltadas às condições materiais e às necessidades específicas do sistema socioeducativo paranaense, além de uma articulação conjunta pautada na efetivação dos direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A atuação estratégica defensiva não foi exclusiva dos adolescentes que estavam cumprindo medidas socioeducativas restritivas de direitos. A Defensoria também

42 Disponível em: <https://bit.ly/3gxg3C8>. Acesso em 07 dez. 2020.

43 Disponível em: <https://bit.ly/39TUAlF>. Acesso em 07 dez. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

dedicou especial atenção aos adolescentes que respondiam aos processos de apuração de cometimento de atos infracionais, e concentrou os mais diversos esforços desde as audiências de apresentação até a fase decisória e recursal do processo, a fim de que se evitasse, ao máximo e sempre que possível, o ingresso de outros indivíduos em locais de aglomeração e catalizadores de contágio da COVID-19.

Lembrem-se sempre que a tutela dos interesses desses adolescentes é realizada pela Defensoria Pública estritamente de acordo com o conjunto de normas que compõem o Estado Democrático de Direito. No atual contexto, essa tutela passa a gravitar em torno de uma compatibilização entre o sistema socioeducativo e a saúde dos adolescentes, devendo sempre prevalecer o interesse desse, conforme orienta a legislação infanto-juvenil. Assim, atualmente, medidas para se evitar o ingresso ou permanência de adolescentes em ambientes de confinamento, comprovadamente mais perigosos em termos sanitários, devem ser tratadas como a estratégia básica de atuação de absolutamente todas as instituições do sistema de justiça, principalmente da Defensoria Pública, que detém a função instituição de proteção dos interesses de adolescentes.

Como exposto, a Defensoria Pública do Estado do Paraná apesar de significativamente deficitária, em termos de estrutura e pessoal – o que fica evidente quando se confronta o número de membros da instituição com a população total do Paraná –, contribuiu, exercendo um papel crucial, com a contenção do novo coronavírus no sistema socioeducativo paranaense. E isso é fruto da combinação da atuação dos Defensores Públicos naturais que exerceram com louvor as suas atribuições, e a atuação do Núcleo da infância e Juventude, com demandas coletivas, e com as orientações e auxílios aos membros, sem esquecer das articulações intra e interinstitucional, além de algumas demandas individuais em regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional, que ainda não contam com sedes da Defensoria Pública.

## REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. Prefácio. *In*: BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2ª ed., Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2ª ed., Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 out. 1988, p. 01-27.

_____. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**.** Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 1990.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jan. 1994, p. 633-643.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990, p. 13563-13577.

_____. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 fev. 2020, p. 01.

_____. **Levantamento anual do SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2LaME5n>. Acesso em 05 dez. 2020.

_____. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 fev. 2020, Seção 01, p. 01.

CONFERÊNCIA JUDICIAL IBERO-AMERICANA, 14, 2008, Brasília. **Regras de Brasília sobre acesso à justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade**. Brasília, 2008. Disponível em: < https://bit.ly/3g8mv2y>. Acesso em 04 dez. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 62**, de 17 de março de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3osttSY>. Acesso em 05 dez. 2020.

ESTEVES, Diogo; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública**. 3ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MENDÉZ, Emilio Garcia. Infância, lei e democracia: uma questão de justiça. *In:* **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, nº 08, 2013, p. 01-22.

OLIVEIRA, Adriana Cristina de; LUCAS, Thabata Coaglio; IQUIAPAZA, Robert Aldo. O QUE A PANDEMIA DA COVID-19 TEM NOS ENSINADO SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO?. *In*: **Texto & Contexto – Enfermagem**, vol. 29, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/36Lnp1M>. Acesso em 05 dez. 2020.

PIMENTEL, Elaine. A pandemia da Covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo brasileiros: entre narrativas, recomendações e realidades. *In:* **Boletim IBCCrim**, São Paulo, ano 28, nº 335, out. 2020, p. 04-06.

ISBN 978-65-00-23443-5

SAMPSON, Robert J.; LAUB, John h. ***Crime in the Making**: Pathways and Turning Points through Life*. Harvard University Press: Cambridge, 1995.

SOUZA, Flora Sartorelli Venâncio de. **Entre leis, práticas e discursos**: justiça juvenil e recrudescimento penal. São Paulo: IBCCRIM, 2019.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. ***A familiar face**: Violence in the lives of children and adolescents*. New York: UNICEF, 2017.

ISBN 978-65-00-23443-5

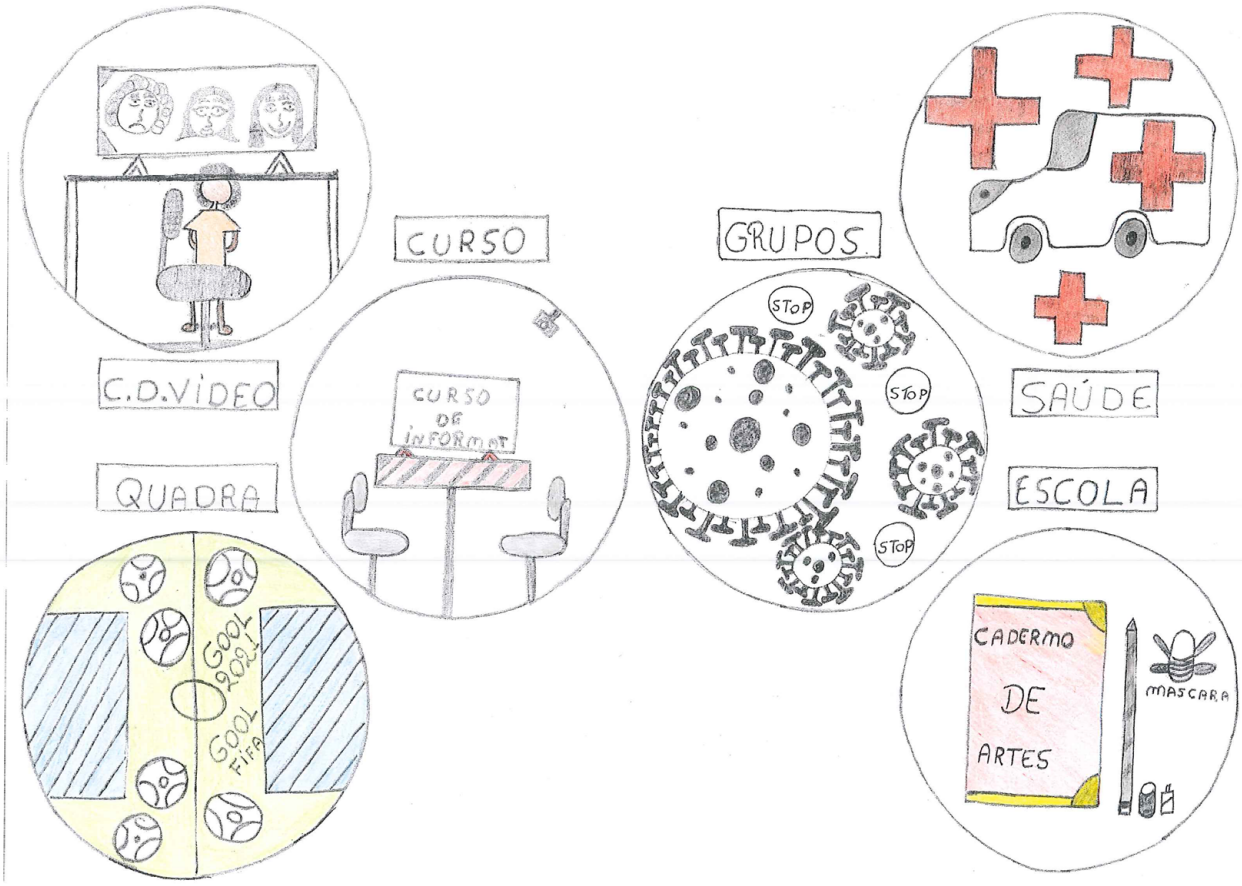


# TÍTULO II

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

CAPÍTULO 3

# O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARANÁ EM TEMPOS DE COVID-19: PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E DESAFIOS

## *THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM OF THE STATE OF PARANÁ IN COVID-19 PANDEMIC: MEASURES AND CHALLENGES*

Alison Adalberto Batista[44]
Amaro do Nascimento Carvalho[45]
Andrea de Lima Kravetz[46]
Andressa Ferreira de Brito[47]
Bruna Kelen Sthefani Petres Willemann[48]
Carla Pereira Navarro Lins[49]

44 Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa (2008). Atualmente é chefe da Divisão de Vagas e Informações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF). Tem experiência na área de Ciência da Informação. E-mail: alisonbatista@sejuf.pr.gov.b

45 Formado como oficial pela Academia Policial Militar do Guatupê. Graduado em Letras - Português, pela Universidade Federal do Paraná. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Comandante do Policiamento da Capital e Comandante do Policiamento do Interior. Exerceu, na estrutura do Governo do Estado do Paraná os cargos de Chefe da Guarda Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina; Chefe do Sistema de Inteligência da Secretaria de Justiça; Corregedor da Secretaria de Justiça e Chefe da Agência de Inteligência do DEPEN, chefe de Gabinete e atualmente é Chefe Adjunto do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: cel.amaro@sejuf.pr.gov.br

46 Graduada em Letras, com Especialização em Literatura pela Universidade Tuiuti do Paraná. Mestranda em Educação pela mesma Universidade. Professora da rede Estadual de Educação. Chefe da Divisão de Formação Educacional e Profissional do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: akravetz@sejuf.pr.gov.br

47 Graduada em Serviço Social pela Faculdade Padre João Bagozzi. Pós graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente técnica de Serviço Social no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.andressabrito@sejuf.pr.gov.br

48 Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2019). Pós-graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente técnica de Direito no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.brunapetres@sejuf.pr.gov.br

49 Graduada em Psicologia e Especialista em Desenvolvimento Gerencial pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Psicologia Clínica - Gestalt-Terapia pelo Instituto de Psicologia Fronteiras Gestálticas. Servidora pública, atuando no Sistema Socioeducativo desde 2007. Atualmente é chefe da Divisão de Saúde do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: carlalins@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

David Antonio Pancotti[50]
Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto[51]
Franciele Renata Ribeiro[52]
John Harisson de Lima[53]
Letícia Simões Rivelini[54]
Maria de Fátima Miranda Gurgel[55]
Solimar de Gouveia[56]
Tamiles da Silva Lenz de Moraes[57]
Viviane Franceschini Longhi[58]

**RESUMO**

Considerando a Situação de Emergência em Saúde Pública ocasionada em decorrência da pandemia da COVID-19, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) adotou medidas de prevenção, combate e controle , além de instituir encaminhamentos para evitar o contágio e realizar o acompanhamento dos casos nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Uma série de medidas foi adotada por meio de normativas e manuais de forma imediata para responder essa demanda, que se apresentou de forma abrupta em contexto global. O presente artigo possui como objetivo evidenciar as providências tomadas pelo DEASE quanto às adaptações, medidas e ao estabelecimento de fluxos,

50 Formado como oficial pela Academia Policial Militar do Guatupê. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas com curso de especialização em Gerência de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Finanças Públicas e Orçamento pelo IPARDES. Foi Chefe do Estado Maior da PMPR, Comandante Geral da PMPR e Diretor Geral do Detran. Atualmente é chefe do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: coronel.pancotti@sejuf.pr.gov.br

51 Graduada em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (2012). Graduada em Psicologia pela Universidade Positivo (2017). Mestre em Psicologia Forense pela Universidade Tuiuti do Paraná (2015). Atualmente é chefe da Divisão Psicossocial do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: flaviapalmieri@sejuf.pr.gov.br

52 Licenciada em Letras Português/Inglês e Respectivas Literaturas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestranda em Letras - Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Paraná. Pós-graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente técnica de Letras no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.francieleribeiro@sejuf.pr.gov.br

53 Graduado em Letras Português/Inglês (2015-2019) e Pós-graduando em Gestão Pública (2020-2021) pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente Técnico de Letras no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.johnlima@sejuf.pr.gov.br

54 Tecnóloga em Gestão do Serviço Público pela UTFPR (2011). Atua na Gestão do Sistema Socioeducativo desde janeiro de 2006. Atualmente é chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: leticiar@sejuf.pr.gov.br

55 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Pós graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente Técnica de Serviço Social no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.mariagurgel@sejuf.pr.gov.br

56 Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, especialista em Planejamento Estratégico com Ênfase em Recursos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e em Políticas Públicas, com ênfase no Sistema Único da Assistência Social pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná. Especialista em Socioeducação pela ENS/UNB. Atuou em Centros de Socioeducação durante 23 anos e atualmente é chefe da Divisão de Planejamento do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: solimarg@sejuf.pr.gov.br

57 Graduada em Administração pela UTFPR (2019). Pós graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente Técnica de Administração no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.tamilesmoraes@sejuf.pr.gov.br

58 Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste. Especialista em Urgência e Emergência pelas Faculdades Pequeno Príncipe em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais. Pós graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Residente técnica de Psicologia no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). E-mail: rt.vivianelonghi@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

manejos e monitoramento dos casos nas Unidades Socioeducativas de privação e restrição de liberdade do Estado. Em seu decorrer, são descritas essas adaptações, bem como sua função e importância para garantir a integridade física dos diversos atores que circulam nas unidades, para que o trabalho se mantivesse em meio ao contexto de emergência de forma segura e garantindo o acesso do adolescente ao atendimento socioeducativo e ao atendimento em saúde, psicossocial e pedagógico a que tem direito. Este contexto de pandemia vulnerabiliza as pessoas, dificulta o atendimento e cria barreiras para a construção de vínculos entre a equipe multidisciplinar e as famílias e socioeducandos, sendo assim, o estabelecimento de normativas cautelares, bem como de ações preventivas são e foram de suma importância.

**Palavras-chave:** Unidades Socioeducativas. Sistema de Atendimento Socioeducativo. Socioeducação. Coronavírus. COVID-19.

**ABSTRACT**

Considering the Public Health Emergency Situation caused by the pandemic of COVID-19, the Department of Socio-Educational Assistance (DEASE) adopted measures of prevention, combat, control and referrals to avoid contagion and follow up on cases in the Socio-Educational Units in the State of Paraná. A series of measures were adopted by means of regulations in urge to respond to this demand, which presented itself abruptly in a global context. This article aims to highlight the steps taken by DEASE regarding the adaptations, measures, establishment of flows, management and monitoring of cases in the Socio-Educational Units of privation and restriction of freedom in the State. These adaptations are described during their course, as well as their function and importance to guarantee the physical integrity of the various actors who circulate in the units, so that the work can be kept in a safe way in the middle of this emergency context. This aims to guarantee the adolescent's access to care, socio-educational, health, psychosocial and pedagogical assistance. This pandemic context makes people vulnerable, makes care more difficult and creates barriers for building links between the multidisciplinary team and families and socio-educational adolescentes, thus, the establishment of precautionary regulations, as well as preventive actions are and were of paramount importance.

**Keywords:** Socio-Educational Units. Socio-Educational Service System. Socioeducation. Coronavirus. COVID-19.

## INTRODUÇÃO

A Lei Estadual 18.374 de 15 de dezembro de 2014 (PARANÁ, 2014) atribui a responsabilidade da organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) no Estado do Paraná, a quem compete à execução das medidas de privação e restrição de liberdade nos Centros de Socioeducação (CENSES) e Casas de Semiliberdade. O Departamento tem como atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012) e dos demais compromissos nacionais e internacionais de direitos humanos.

Segundo Miranda et. al (2014), a Lei do SINASE é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que abarca, desde o processo de apuração do ato infracional, até a execução da medida socioeducativa, suprindo algumas lacunas ainda existentes no ECA e na Resolução n°119 de 2016 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos

ISBN 978-65-00-23443-5

da Criança e do Adolescente) e reafirmando o caráter pedagógico das medidas socioeducativas sem negar a natureza sancionatória das medidas, em seu cumprimento.

Dentre as medidas socioeducativas voltadas para os adolescentes, citamos a medida de internação provisória que se caracteriza como medida inicial do adolescente. No momento que este é encaminhado para o Sistema, ingressa em uma Unidade de internação provisória na qual permanecerá aguardando a decisão judicial, proferida de acordo com a gravidade do seu ato infracional. A medida de internação se constitui como medida privativa de liberdade, aplicada nos Centros de Socioeducação e sujeita aos princípios que regem o atendimento socioeducativo, especialmente os de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Já a medida de semiliberdade se constitui como medida restritiva de liberdade, aplicada nas Casas de Semiliberdade, a qual pode ser determinada desde o início do cumprimento ou como forma de transição para o meio aberto, visando o fortalecimento de vínculos e o contato com a rede de apoio presente no município, com a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

No ano de 2020, muitos desafios se apresentaram ao Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, em decorrência da pandemia da COVID-19. Desde o surgimento do novo coronavírus de forma global, no fim de 2019, muitos esforços vêm sendo desempenhados para sua identificação, prevenção, controle de transmissão, enfrentamento e desenvolvimento de vacinas eficazes. Ainda não há informações plenas nem medidas de efetividade inquestionáveis para seu manejo clínico. Além disso, foi identificada sua alta transmissibilidade que se dá na propagação de pessoa para pessoa e na propagação por contato com superfícies ou objetos contaminados (BRASIL, 2020a).

Como sintomas, ocasiona uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves a casos muito graves com insuficiência respiratória, e sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas. Outros sinais e sintomas considerados comuns são: febre (>37,8), tosse, mialgia, fadiga e de forma mais rara síndromes gastrointestinais (BRASIL, 2020b).

Diante da necessidade da adoção de estratégias de enfrentamento e de orientações de proteção e prevenção da população à exposição ao vírus e considerando a urgência em serem estabelecidas medidas sanitárias para atendimento aos casos, o Ministério da Saúde declarou a COVID-19 como Emergência em Saúde Pública e adotou providências por meio de normativas e regulamentações relacionadas ao Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19 (BRASIL, 2020d).

Da mesma forma, o Estado do Paraná passou a adotar uma série de medidas tanto para seus servidores como para toda população e elaborou, por meio da Secretaria do Estado da Saúde (SESA-PR), o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19 (PARANÁ, 2020), entre outras medidas de enfrentamento.

No âmbito da socioeducação, o Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná (DEASE), elaborou o Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, materializada

ISBN 978-65-00-23443-5

pelas Portarias nº 01/2020 (PARANÁ, 2020f) e nº 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), instituindo normas e orientações com o objetivo de garantir o bom funcionamento dos CENSES e Casas de Semiliberdade, bem como resguardar a saúde dos socioeducandos e servidores que atuam na área.

Assim, o presente artigo tem a finalidade de apresentar as ações adotadas nesse período de pandemia pelo DEASE, a partir do planejamento e gerenciamento de ações voltadas ao atendimento psicossocial dos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, suas famílias e dos servidores que atuam na socioeducação no Estado do Paraná.

## Breve Histórico dos Procedimentos de Combate à COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná

Em decorrência da expressividade no número de casos de infectados pelo coronavírus (Sars-Cov-2) no Paraná, em março deste ano, o Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná contatou os atores da rede de garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei a fim de estabelecer uma parceria para adoção de medidas e providências de prevenção ao contágio do novo coronavírus no sistema socioeducativo. Como resultado, foi assinado, em 19 de março de 2020, a Recomendação Conjunta nº 01/2020 (PARANÁ, 2020h) entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, representado pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Paraná; o Ministério Público do Estado do Paraná, representado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação; a Defensoria Pública do Estado do Paraná, representada pelo Defensor Geral de Justiça e pelo Defensor Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude; a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, representada pelo Secretário de Estado e pelo Chefe do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, representada pelo seu Presidente.

A Recomendação em referência dispõe sobre as medidas para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, no âmbito da socioeducação do Estado do Paraná, versando especificamente sobre orientações: à entrada de novos socioeducandos no sistema socioeducativo, aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas de privação ou restrição de liberdade, aos Diretores das Unidades Socioeducativas sobre os procedimentos que deverão ser adotados em casos de sintomas gripais nos adolescentes, tendo como referência os procedimentos previstos na Portaria n° 01/2020-DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020f). Além disso, a Recomendação também suspende o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade pelo prazo de trinta dias, prorrogáveis se necessário.

Sequencialmente, em 21 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (2020) publicou uma Orientação aos formuladores de políticas e laboratórios sobre

ISBN 978-65-00-23443-5

as estratégias de realização de testes. A recomendação da OMS era que os primeiros sintomáticos respiratórios, alocados em ambientes fechados, tais como as instituições de longa permanência, prisões e hospitais fossem testados para COVID-19. Neste sentido e na constatação da vulnerabilidade dos adolescentes que se encontram privados de liberdade nas Unidades Socioeducativas em razão de serem instituições fechadas, conforme determinação judicial, verificou-se a necessidade de especial atenção aos adolescentes e servidores que, porventura, apresentem suspeita para COVID-19, sejam estes com sintomas gripais ou então aqueles assintomáticos que tiveram contato com pessoas infectadas. Portanto, e considerando ainda as legislações pertinentes à temática de atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, concluiu-se que o conhecimento do diagnóstico revela-se fundamental para prestar o atendimento adequado aos adolescentes, bem como contribui para com a segurança deles e dos profissionais que atuam diretamente no atendimento aos adolescentes do Sistema Socioeducativo do Paraná, sendo assim, o Departamento de Atendimento Socioeducativo criou e estabeleceu o fluxo e manejo de adolescentes dentro das unidades socioeducativas.

O fluxo e manejo de adolescentes dentro das unidades socioeducativas se dão desde o ingresso do adolescente na unidade, no qual encontra-se previsto e assegurado espaço de isolamento para o período inicial de monitoramento dos adolescentes recém-chegados na unidade socioeducativa. Também encontram-se previstos e assegurados espaços de isolamento para os adolescentes que vierem a apresentar sintomas gripais e outro espaço distinto para isolamento dos adolescentes que testarem positivo para a COVID-19. Para tanto, as unidades devem dispor de quatro espaços distintos para isolamento inicial, isolamento sintomático, isolamento confirmados e para os adolescentes considerados saudáveis, os quais não apresentem nenhuma suspeita ou sintomas e/ou recuperados da COVID-19.

Tendo em vista a estrutura física das unidades, verificou-se que algumas unidades não teriam condições físicas de oferecer todos os espaços para manejo dos adolescentes, portanto dividiram-se as unidades em três grupos:

**- Grupo 1:** composto pelas unidades que apresentam condições físicas apenas para garantir o isolamento inicial e o espaço para os adolescentes considerados saudáveis;

**- Grupo 2:** composto pelas unidades que apresentam condições físicas para garantir os espaços de isolamento inicial, sintomático, confirmado e para os adolescentes saudáveis, fazendo assim o manejo interno dos adolescentes que porventura vierem a apresentar sintomas e/ou tiverem positivação para a COVID-19. Essas unidades foram denominadas Unidades Sentinelas;

**- Grupo 3:** composto pelas unidades que apresentam condições físicas para garantir os espaços de isolamento inicial, sintomático, confirmado e para os adolescentes saudáveis. E com condições de recepção dos casos suspeitos e/ou confirmados das unidades pertencentes ao Grupo 1, fazendo assim o manejo dos adolescentes que porventura vierem a apresentar sintomas e/ou tiverem positivação para a COVID-19 tanto das unidades que não possuem condições físicas para os isolamentos quanto para

ISBN 978-65-00-23443-5

isolamento dos adolescentes sintomáticos e/ou positivados com a COVID-19 na própria unidade. Essas unidades foram denominadas Unidades Sentinelas de Referência.

Dessa forma, por meio da Portaria n° 02/2020 – DEASESEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), estabeleceu-se como Unidades Sentinelas os Centros de Socioeducação (CENSE) Foz do Iguaçu, Joana Richa, Londrina I, Londrina II, Piraquara (São Francisco) e Toledo; e as Unidades Sentinelas Referência os CENSE's Cascavel II, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. Assim, todos os adolescentes sintomáticos e/ou confirmados da COVID-19 que estiverem em atendimento junto aos CENSE's de Campo Mourão, Fazenda Rio Grande, Laranjeiras do Sul, Paranavaí, Pato Branco, Santo Antônio da Platina e Umuarama deverão ser remanejados para as unidades sentinelas de referência, conforme quadro abaixo:

**Tabela 1 - Unidades sentinela de referência**

| *Centro de Socioeducação* | *Unidade Sentinela de Referência Para Casos Sintomáticos e/ou Confirmados de COVID-19* |
|---|---|
| *Campo Mourão* | CENSE de Maringá |
| *Fazenda Rio Grande* | CENSE de São José dos Pinhais |
| *Laranjeiras do Sul* | CENSE de Ponta Grossa |
| *Paranavaí* | CENSE de Maringá |
| *Pato Branco* | CENSE de Cascavel |
| *Santo Antônio da Platina* | CENSE de Ponta Grossa |
| *Umuarama* | CENSE de Cascavel |

Fonte: Autores (2020).

Instituiu-se, também, com a Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), o contingenciamento das vagas das Unidades Socioeducativas de privação de liberdade, estabelecidas pelo Anexo II da Resolução n°169/2018-GS/SEJU (PARANÁ, 2018), estabelecendo, assim, um novo quadro de vagas, conforme o Anexo I da referida Portaria. Essa medida foi tomada a fim de garantir os espaços de isolamentos e o distanciamento social dos adolescentes, dificultando e, até mesmo, evitando a proliferação do vírus da COVID-19 dentro das Unidades Socioeducativas de privação de liberdade, garantindo e resguardando a integridade física dos adolescentes em atendimento, como determina o artigo 125 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 (BRASIL, 1990): *"é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança"*.

Diante do contingenciamento das vagas, o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, que até então operava com 1.003 vagas de privação de liberdade, passou a operar com 516 vagas de privação de liberdade, reduzindo assim 48,5% de sua capacidade.

ISBN 978-65-00-23443-5

Em relação aos adolescentes em conflito com a lei sentenciados para/com a medida socioeducativa de semiliberdade, destaca-se que a partir da assinatura da Recomendação Conjunta 01/2020 todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade que tinham condições de progressão e/ou extinção da medida, conforme avaliação técnica, tiveram seus processos reavaliados e, aos adolescentes que tiveram sua manutenção no cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, foram-lhes concedidos encaminhamento para que permanecessem em suas residências durante o período de pandemia, sendo acompanhados remotamente pelas equipes das Casas de Semiliberdade.

Em relação à orientação de suspensão de novos encaminhamentos de adolescentes ao cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, previsto na Recomendação Conjunta 01/2020 (PARANÁ, 2020h), esta foi seguida desde a sua assinatura até o dia 09 de julho de 2020 quando, através de uma deliberação do Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19, no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, criado pela Portaria Conjunta CONSIJ-CIJ/GMF nº 01/2020 (PARANÁ, 2020i), se decidiu pela retomada da recepção de novos adolescentes nas Casas de Semiliberdade para acompanhamento remoto.

Destaca-se que, além do acompanhamento remoto, ou seja, o acompanhamento do adolescente pela equipe da Casa de Semiliberdade durante a permanência em seu domicílio no período de pandemia da COVID-19, as Casas de Semiliberdade tiveram suas vagas contingenciadas a fim de resguardar e assegurar a integridade física dos adolescentes que eventualmente vierem a cumprir a medida de forma presencial, garantindo assim o distanciamento social entre os adolescentes. Diante do contingenciamento o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, que até então operava com 133 vagas de semiliberdade, passou a operar com 44 vagas de semiliberdade, reduzindo sua capacidade em 67%.

A disponibilidade de vagas durante o período de pandemia permaneceu seguindo os critérios estabelecidos pela Central de Vagas do Estado do Paraná, assim como previsto no artigo 2º, item III da Recomendação Conjunta 01/2020 – TJPR.

> **Art. 2º** Referente à entrada de novos socioeducandos junto ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná:
> (...)
> III - Durante o período de contingenciamento, nos casos que assim determinado pela autoridade judiciária, as solicitações de vagas junto ao Sistema Socioeducativo dar-se-ão de acordo com a Resolução nº169/2018 – GS/SEJU, permanecendo os procedimentos estabelecidos por esta normativa. (PARANÁ, 2020h).

Cumpre esclarecer que a Central de Vagas do Sistema Socioeducativo, atualmente regulamentada pela Resolução n°169/2018 – GS/SEJU, disponibiliza as vagas, conforme disponibilidade e critérios estabelecidos na referida Resolução, como dispõe seu art. 3º, inciso III, alínea “a”.

ISBN 978-65-00-23443-5

> Verificará a existência da vaga, levando em consideração os critérios estabelecidos através do Anexo I desta Resolução e, constatada esta, encaminhará ao juízo solicitante ofício conjunto com a Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, informando ao juízo disponibilidade de vaga, devendo ser observada, sempre que possível, a distância de 150 km percorridos por rodovias oficiais, em atenção à localidade e à proximidade do domicílio dos pais ou responsáveis. (PARANÁ, 2018).

Além do Anexo II e Anexo III da referida Resolução, a Divisão de Vagas e Informações preconiza, sempre que possível, encaminhar os adolescentes para Unidades próximas aos seus familiares.

É importante destacar que o contingenciamento de vagas, tanto para as medidas de privação quanto para as medidas restrição de liberdade do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná não prejudicou o atendimento no Estado, uma vez que, no período compreendido entre 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020, das 421 vagas solicitadas, conforme os critérios supracitados, 409 foram disponibilizadas.

Ressalta-se que todos os adolescentes que entraram nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná no período de pandemia foram submetidos a protocolos de isolamento, conforme regulamentado pelas Portarias nº 01/2020 (PARANÁ, 2020f) e nº 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), seguindo todas as orientações de fluxo e manejo dos adolescentes conforme orientação do Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção – COVID-19 e Socioeducação (2020) e do Manual de Desinfecção – COVID-19 e Socioeducação (2020), elaborados pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado Paraná, através de documentos norteadores da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Ministério da Saúde (MS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Os referidos documentos tiveram como objetivo instruir os servidores e os adolescentes referentes às formas de contágio da COVID-19, formas de proteção e prevenção ao contágio da COVID-19, sintomas e manifestações de agravamento da doença, uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), áreas de isolamento, métodos de higienização e desinfecção de ambientes, de forma a evitar a proliferação do vírus dentro das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Finalmente, importante ainda evidenciar que, no período de 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020, o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná atendeu um total 1.565 adolescentes dos quais apenas 13 testaram positivo para a COVID-19 e, entre os mais de 3 mil funcionários, 82 servidores testaram positivo para a COVID-19. Não registrou-se nenhum óbito em decorrência da COVID-19, tanto de servidores quanto de adolescentes, até a data de finalização deste artigo.

## Desafios da Gestão de Recursos Humanos na Socioeducação em Tempos de Pandemia – COVID -19

Conforme supracitado, o Departamento de Atendimento Socioeducativo do

ISBN 978-65-00-23443-5

Estado do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, possui, dentre suas competências, a função de elaborar, coordenar e executar a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, sendo que, para tanto, conta com um quantitativo atual de cerca de 1300 servidores - efetivos, contratados em regime de contrato especial por meio de Processo Seletivo Simplificado (área de saúde) e terceirizados.

Primando pela mitigação dos fatores que viessem a expor os servidores e a sociedade de uma maneira geral e, ainda, tendo em vista a necessidade de ações integradas, com vistas a diminuir a propagação do Coronavírus - COVID-19, o Governo do Paraná emitiu o Decreto nº 4230/2020, publicado no DIOE nº 10646 de 16 de março de 2020 (PARANÁ, 2020a), dispondo sobre as medidas para enfrentamento à Pandemia, considerando, dentre outras questões, a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, estabelecida pela Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020e), do Ministério da Saúde e demais legislações nacionais e internacionais.

No Decreto 4230/2020 (PARANÁ, 2020a), são disciplinadas duas questões que impactaram a dinâmica de trabalho das Unidades Socioeducativas: o afastamento dos servidores, que apresentassem as condições explicitadas em seu art. 7º e a instituição do teletrabalho.

> **Art. 7.º** Os Titulares dos Órgãos e Entidades compreendidos no art. 1º deste Decreto poderão, após análise justificada da necessidade administrativa e, dentro da viabilidade técnica e operacional, suspender, total ou parcialmente, o expediente do Órgão ou Entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos.
> § 1º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se teletrabalho o trabalho prestado remotamente por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do Órgão ou da Entidade de sua lotação, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial, nos termos deste Decreto.
> § 2º É obrigatório o teletrabalho aos servidores públicos abaixo listados:
> **I -** Acima de sessenta anos;
> **II -** Com doenças crônicas;
> **III -** Com problemas respiratórios;
> **IV -** Gestantes e lactantes.
> § 3º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 ou regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão realizar o teletrabalho desde o início dos sintomas ou do regresso, no prazo de quatorze dias. (PARANÁ, 2020a).

Em ato contínuo, o Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho emitiu a Resolução nº 75, em 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10649, de

ISBN 978-65-00-23443-5

19 de março de 2020 (PARANÁ, 2020j), disciplinando as disposições do art. 7º, §2º e §3º do Decreto Estadual nº 4.230/2020 (PARANÁ, 2020a), afastando imediatamente os servidores enquadrados nos critérios mencionados, para que cumprissem suas funções através de teletrabalho de forma integral.

Por se enquadrarem nessa condição, inicialmente foram inseridos em teletrabalho 180 profissionais das Unidades Socioeducativas, o que representou 13% do quadro total de servidores, lotados nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, naquele momento. Este quantitativo tem flutuado ao longo deste período para mais ou para menos na medida em que os servidores passam a fazer parte do grupo de risco ou deixam de atender a algum critério estabelecido.

Na sequência amparado pelo art. 4º da Resolução nº 76 de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10653, de 23 de março de 2020 (PARANÁ, 2020k), o DEASE emitiu uma Nota Técnica (PARANÁ, 2020d) para regulamentar a adequação das jornadas de trabalho dos servidores dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, intercalando atividade presencial com a de teletrabalho, de modo a reduzir a aglomeração de pessoas nas Unidades para o mínimo essencial, tomando os devidos cuidados para que não comprometesse ou descontinuasse o cumprimento da jornada socioeducativa e dos atendimentos técnicos, pedagógicos e de saúde dos socioeducandos. A distribuição dos horários e também da programação estabelecida foram encaminhados para a aprovação da Chefia do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) e monitoramento das Divisões que prestam o apoio necessário às Unidades Socioeducativas, conforme necessidade.

Na impossibilidade técnica de conceder trabalho remoto aos servidores, os mesmos foram afastados de suas atividades, sem prejuízo da remuneração ou subsídio. Os profissionais que exercem a função de agente de segurança socioeducativa nas Casas de Semiliberdades, que ficaram atendendo adolescentes apenas de forma remota, foram remanejados para os Centros de Socioeducação, possibilitando que uma parte do déficit de pessoal dessa função, gerado pelo teletrabalho integral, dos agentes que fazem parte do grupo de risco, fosse equacionado nas unidades de internação, bem como permitiu um maior espaçamento no trabalho presencial para os servidores ocupantes desta função.

Como medida suplementar para evitar um maior déficit de pessoal, foram suspensas, a partir de 23 de março de 2020, a fruição de férias e licenças de servidores, tendo sido excepcionalizados em agosto/2020 esta medida para os servidores em teletrabalho integral e, para os demais, a partir de novembro de 2020, quando por meio do Decreto nº 5686 - 15 de Setembro de 2020 (PARANÁ, 2020l), que alterou o §2º do art. 7º do Decreto nº 4.230/2020 (PARANÁ, 2020a), ficando revogados seus atuais dispositivos e restringidas as medidas para permanência de servidores em teletrabalho, passando a vigorar com a seguinte redação:

> §2º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde fixar, por ato normativo próprio, critérios para o enquadramento dos servidores como pertencentes ao grupo de risco, que poderão ser submetidos ao regime de teletrabalho. (PARANÁ, 2020l)

ISBN 978-65-00-23443-5

Para regulamentar este Decreto, a SESA emitiu a Resolução 1129/2020 (PARANÁ, 2020m), estabelecendo de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho de todos os servidores do Estado do Paraná, que em seu art. 2º estabeleceu normas mais específicas e restritas do rol de doenças que permitem a inserção dos servidores em teletrabalho integral, ficando estabelecido que

> **Art. 2º** Poderá ser concedido o regime de teletrabalho aos servidores que se enquadrem nos grupos abaixo indicados:
> **I.** Idade igual ou superior a 60 anos.
> **II.** Gestantes em qualquer idade gestacional.
> **III.** Lactantes com filhos de até 06 meses de idade.
> **IV.** Servidores com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas(portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica –DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC ≥40). (PARANÁ, 2020m).

Com base nesta Resolução da SESA, a SEJUF emitiu uma nova Resolução de nº 315/2020 (PARANÁ, 2020n) adequando a execução do teletrabalho nas Unidades Socioeducativas às novas determinações do governo do Estado. O novo regramento proporcionou a volta de vários servidores que se encontravam em teletrabalho e tornou possível também a programação da concessão das férias para todos até dezembro de 2021, abrangendo os períodos aquisitivos anteriores que ainda não tinham sido usufruídos quanto aos anos de 2020 e 2021.

Um grande desafio neste período foi o déficit de servidores na área de saúde que acabou se intensificando com o término dos contratos de 69 profissionais selecionados por Processo Seletivo Simplificado - PSS. Está tramitando nas instâncias governamentais um novo pedido de PSS, para reposição destes servidores, que executam a função de enfermeiros, médicos, odontólogos, psicólogos, técnicos de enfermagem e terapeutas ocupacionais.

## O sistema de monitoramento dos casos de saúde - identificação, medidas, apoio e suporte; dados numéricos de contágio

Considerando a condição de vulnerabilidade dos adolescentes que se encontram nas Unidades Socioeducativas do DEASE (Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade), assim como a estrutura física das unidades, e as legislações e normativas pertinentes à temática da atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, somadas à necessidade do enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), o DEASE implementou uma série de orientações e normativas, amplamente divulgadas através de Portarias, Notas Técnicas e Manuais específicos para a prevenção e o manejo diante da pandemia causada pela COVID-19.

ISBN 978-65-00-23443-5

Em decorrência da pandemia COVID-19 declarada como uma Situação de Emergência em Saúde Pública, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) necessitou adotar medidas de prevenção, controle da transmissão e disseminação do vírus através de orientações, fluxos e protocolos para manejo de casos nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Estes foram publicados no Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), por meio das Portarias nº 01/2020 (PARANÁ, 2020f) e nº 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g) e da Nota Técnica n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020d), que versa sobre a limpeza e higienização dos ambientes das Unidades Socioeducativas, além do Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção: COVID-19 e Socioeducação (PARANÁ, 2020b) e Manual de Desinfecção: COVID-19 e Socioeducação (PARANÁ, 2020c).

Diante da necessidade da adoção de medidas sanitárias referentes à prevenção, controle, fluxos de testagem, acompanhamento/monitoramento e encaminhamentos necessários diante de casos suspeitos e confirmados para COVID-19 e considerando as Unidades Socioeducativas como locais de extrema vulnerabilidade, por caracterizarem-se em espaços de privação e restrição de liberdade, o que potencialmente pode vir a ocasionar uma rápida disseminação do vírus entre os socioeducandos e servidores, coube ao DEASE estabelecer novos procedimentos relacionados a adaptações do trabalho e ao atendimento, visando os cuidados em saúde com o público foco do atendimento na socioeducação, ou seja, os adolescentes em conflito com a lei, englobando também orientações para a proteção de seus familiares e dos servidores presentes nas Unidades Socioeducativas do Estado.

Neste sentido, necessitava-se de respostas rápidas no tocante às medidas de prevenção e controle da infecção, medidas essas que necessitariam ser implantadas por todos os profissionais atuantes nas Unidades Socioeducativas. Dentre as medidas adotadas e com o intuito de evitar aglomerações que poderiam causar uma rápida proliferação e contaminação pelo vírus, o procedimento adotado foi a suspensão de determinadas atividades, assim como das visitas familiares e saídas externas. Da mesma forma, foram instituídas normativas referentes à obrigatoriedade do uso de máscaras, álcool em gel 70% e demais insumos de proteção individual (máscara cirúrgica descartável, avental de proteção descartável, luvas de procedimento descartável e óculos de proteção), rotina de lavagem e higienização das mãos sempre que houvesse entrada/saída da unidade e durante a manipulação de objetos compartilhados, distanciamento social de 1,5 a 2 metros e ética respiratória. Estes cuidados devem ocorrer durante o andamento das rotinas, atividades e contato entre servidores, adolescentes e fornecedores que se encontram e circulam nas unidades, como formas práticas e básicas de controle (PARANÁ, 2020f).

Tratando-se de um quadro crítico em saúde pública e levando em consideração o quadro dos profissionais de saúde dos Centros de Socioeducação, foi atribuída às equipes de saúde, em especial às equipes de enfermagem, a responsabilidade de orientar aos demais servidores, seja por meio de cartazes informativos ou momentos

ISBN 978-65-00-23443-5

de capacitações/treinamentos internos, quanto às medidas e cuidados a serem adotados para evitar a proliferação do vírus, como por exemplo, a adoção da etiqueta a utilização do lenço descartável para higiene nasal, os cuidados ao levar as nos olhos, nariz e na boca (PARANÁ, 2020g) e sobre a importância de evitar cumprimentos pessoais com aproximações físicas, manter o distanciamento nas atividades cotidianas, dentre outros.

Da mesma forma, coube às equipes de saúde e às equipes técnicas (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais) a orientação aos familiares e/ou responsáveis pelos adolescentes quanto à necessidade da suspensão das visitas e os cuidados de prevenção da COVID-19 (Portaria n° 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR) (PARANÁ, 2020f).

Diante da necessidade de adaptações/reestruturações nas unidades, visando estabelecer um fluxo de ocupação dos espaços das Unidades Socioeducativas, em especial dos CENSEs, que garantisse o isolamento, quando necessário, além do atendimento adequado aos adolescentes, por meio da Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), mais precisamente em seu art. 2°, conforme já citado, foram estabelecidos espaços (alas, casas, alojamentos) para as seguintes finalidades:

> isolamento inicial, isolamento de casos sintomáticos, isolamento de casos confirmados com a COVID-19 e o espaço de adolescentes em cumprimento de medida que não apresentarem sintomas, pós-isolamento inicial sem sintomas, pós-isolamento inicial testado negativo e adolescentes recuperados da COVID-19, com devida autorização médica. (PARANÁ, 2020g).

Nos locais específicos para adolescentes sintomáticos e/ou confirmados para COVID-19, o acesso foi restringido a alguns servidores que foram escalonados para os atendimentos a estes adolescentes, com a prerrogativa da obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Para tanto, foram instituídos protocolos e locais específicos para a paramentação e desparamentação dos servidores quando do atendimento direto aos adolescentes considerados suspeitos e/ou confirmados para COVID-19, com intuito de evitar o risco de contaminação antes, durante e após os procedimentos (PARANÁ, 2020g).

Como estratégia para qualificar os profissionais acerca das condutas apropriadas, capacitando e orientando os servidores, em especial as equipes de saúde dos CENSEs, quanto às medidas a serem adotadas na prevenção do novo coronavírus, medidas estas que foram instituídas pelas Portarias e Manuais do DEASE. O DEASE, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA/PR), organizou a Webcapacitação intitulada "Procedimentos de Prevenção e Cuidados Referentes à Pandemia". A capacitação foi ministrada pela Dra. Thatiane Nakadomari (médica infectologista, na época lotada no CENSE São José dos Pinhais) e pela Patrícia Capelo (enfermeira e Chefe da Divisão de Vigilância e Serviços em Saúde/SESA-PR).

Levando-se em consideração as recomendações do Ministério da Saúde quanto à Prevenção, Manejo e Controle de casos de COVID-19 no âmbito do Sistema Socioeducativo, que aborda a necessidade da avaliação das condições de saúde dos

ISBN 978-65-00-23443-5

adolescentes no seu ingresso às Unidades Socioeducativas, incluindo a identificação de sinais e sintomas de Síndromes Gripais, garantindo o isolamento e a utilização de máscaras cirúrgicas para os adolescentes que se encaixem nos casos acima mencionados (BRASIL, 2020c), para além da redefinição dos espaços das Unidades Socioeducativas estipulou-se alguns critérios para os atendimentos desde a recepção dos adolescentes e durante o período de permanência destes em privação e/ou restrição de liberdade.

Na recepção ao adolescente, seu recebimento deve ocorrer de forma isolada dos demais internos que já se encontram na Unidade, obedecendo ao seguinte fluxo: triagem inicial realizada pela equipe de saúde para avaliar seu estado clínico e monitorar possíveis sintomas gripais que possam surgir; constatada a condição de assintomático, o adolescente permanece no espaço de isolamento inicial pelo período de 14 dias, sendo monitorado a cada 24 horas pela equipe de saúde até findar o referido período (PARANÁ, 2020g)..

Nos casos de remanejamento do adolescente da Unidade de Internação Provisória para a Unidade de Internação, este deve permanecer no espaço destinado ao isolamento inicial dos novos adolescentes pelo período de 7 dias, sendo também avaliado diariamente pela equipe de saúde até o fim deste período (PARANÁ, 2020g).

Ainda sobre o manejo dos casos assintomáticos, a Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), em seu art. 5°, inciso VIII, preconiza

> Tanto na Unidade de Internação Provisória quanto na Unidade de Internação, o adolescente assintomático, durante todo período correspondente ao isolamento inicial (14 e 7 dias, respectivamente) deverá ser orientado que, apresentando sintomas de febre, coriza, tosse, dor de garganta ou dificuldade para respirar, a qualquer tempo, deverá comunicar o agente de segurança socioeducativo para as providências quanto ao seu atendimento, junto à equipe de saúde. (PARANÁ, 2020g).

Com relação aos adolescentes sintomáticos ou com confirmação da COVID-19, assim que constatada a suspeita ou confirmação, o adolescente deve receber imediatamente máscara cirúrgica e ser encaminhado e mantido em espaço específico para isolamento e acompanhamento, por um período inicial de 14 dias. Após consulta e avaliação da equipe de saúde da Unidade Socioeducativa, deve ocorrer de forma obrigatória a comunicação, com urgência, à Unidade Básica de Saúde (UBS) de Referência da Unidade Socioeducativa ou equipamento de saúde responsável pelos casos de COVID-19 no município, quando houver impossibilidade de comunicação à UBS (PARANÁ, 2020g)..

Ainda, diante de casos de adolescentes sintomáticos ou que tiveram contato com pessoas infectadas, as equipes das Unidades Socioeducativas devem entrar em contato com os serviços da rede municipal de saúde para agendamento da testagem, com a finalidade de diagnosticar o vírus e manter corretamente os adolescentes em isolamento nos espaços previamente destinados a este fim, mantendo todos os cuidados em saúde e o uso de EPIs. Em caso de testagem positiva para COVID-19, os adolescentes permanecem em isolamento minimamente por 14 dias, ou até alta médica.

ISBN 978-65-00-23443-5

Durante o período de isolamento, os adolescentes sintomáticos e/ou que testaram positivo para COVID-19 devem ser monitorados e avaliados a cada 6 horas pela equipe de saúde até que estejam estabilizados e sem sintomas. Sempre que necessário os adolescentes devem ser encaminhados para os serviços de saúde do município para avaliação e atendimento, com prévia notificação ao serviço (PARANÁ, 2020g).

Os fluxos aqui descritos foram estabelecidos para realizar o acompanhamento e monitoramento dos adolescentes com o intuito de prover os cuidados sanitários necessários, tanto pelas equipes e profissionais das unidades, quanto através da articulação com a rede de saúde dos municípios, no que se refere a testagem, remanejamento e encaminhamento para tratamento em outros estabelecimentos de saúde quando necessário, garantindo o acesso à saúde do adolescente de forma integral, incluindo-se o contexto atual de pandemia.

Ainda no que se refere às adaptações necessárias e a utilização do espaço físico das unidades, garantindo o atendimento em saúde caso ocorra o contágio pelo vírus, foram instituídas Unidades Sentinelas e Unidades Sentinelas de Referência, ou seja, unidades com condições físicas para alojamento e acompanhamento de adolescentes com suspeita ou confirmação de COVID-19 e localizadas em municípios com estrutura de rede de saúde adequados para atendimento conforme necessidade em saúde dos adolescentes.

As Unidades Sentinelas são denominadas desta maneira por possuir "condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que apresentarem sintomas e/ou confirmados da COVID-19" (art. 2°, parágrafo 2°, Portaria nº 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR) (PARANÁ, 2020g), proporcionando a realização do acompanhamento dentro da Unidade. Já as Unidades Sentinelas de Referência, são as que possuem:

> [...] condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que apresentarem sintomas e/ou confirmados da COVID-19 e que atenderão as Unidades sem condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamentos ou sem estrutura de rede de saúde (art. 2°, parágrafo 3°, Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR). (PARANÁ, 2020g).

Em casos de necessidade de remanejamento de adolescente para Unidades Sentinela de Referência, instituiu-se que o transporte deve ocorrer preferencialmente através de ambulância da rede municipal de saúde, por meio da comunicação e articulação das Unidades Socioeducativas com os serviços de saúde responsáveis pelo transporte. Entretanto, na impossibilidade do remanejamento por esse meio, o remanejamento deve ser realizado pela Unidade Socioeducativa, seguindo sempre os protocolos de higienização das mãos, uso de EPIs pelos adolescentes e servidores e higienização do carro (PARANÁ, 2020g).

Do mesmo modo que se instituiu um fluxo para identificação de possíveis casos de COVID-19 nos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, foram pensados procedimentos para identificação de casos de servidores e funcionários

ISBN 978-65-00-23443-5

sintomáticos, assim como quando da necessidade do afastamento e retorno às atividades às Unidades Socioeducativas.

Para que isso ocorresse, foram adotados procedimentos de rotina para medição de temperatura dos profissionais em sua chegada à Unidade Socioeducativa, antes de adentrarem as dependências da Unidade e, caso fossem identificadas alterações no estado de saúde e sinais de febre, ocorre o encaminhamento para serviços de saúde que realizam testagem e acompanhamento. Assim, aos servidores que apresentarem sintomas gripais é recomendada a procura imediata por atendimento médico, seguida de comunicação à Chefia Imediata que, por sua vez, comunica a Divisão de Saúde do DEASE (PARANÁ, 2020g).

Como forma de acompanhamento e monitoramento dos procedimentos e normativas, o registro dos atendimentos e levantamento de dados sobre os casos dos adolescentes e servidores, foram produzidos e instituídos alguns documentos: Ficha de Monitoramento do Adolescente Assintomático – COVID-19; Ficha de Monitoramento de Caso Suspeito ou Confirmado da COVID-19 e o Relatório Diário contendo dados sobre o número de servidores em exercício junto à Unidade Socioeducativa, o número de servidores afastados por pertencerem ao grupo de risco, o número de servidores em quarentena com suspeita de COVID-19 e o número de servidores em quarentena confirmados com COVID-19 (PARANÁ, 2020g).

O manejo diagnóstico e terapêutico, tanto de adolescente quanto dos profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativas, estão também estabelecidos no Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção publicado pelo DEASE, devendo ser levados em consideração os seguintes passos: 1) Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e COVID-19; 2) Medidas para evitar contágio; 3) Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal; 4) Casos leves: manejo terapêutico e isolamento; 5) Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência e emergência ou hospitalar; 6) Notificação imediata; 7) Monitoramento clínico e 8) Medidas de prevenção comunitária e apoio a vigilância ativa.

Merece destaque o protocolo de higiene e desinfecção que se destaca como parte importante das medidas de prevenção do contágio nas Unidades Socioeducativas, possibilitando que a disseminação do vírus seja evitada no cotidiano destas unidades. Importante destacar o Manual de Desinfecção: COVID-19 e Socioeducação, também elaborado pelo DEASE/SEJUF, com o objetivo de orientar a comunidade socioeducativa quanto à limpeza e desinfecção diárias e sempre que necessárias, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, cadeados, telefones, mesas, interruptores, corrimãos, barras de apoio e etc.), alojamentos e demais espaços de circulação.

Incluem-se nestas rotinas a desinfecção das áreas consideradas críticas (isolamento inicial; suspeitos e confirmados), no mínimo a cada dois dias e sempre da saída de seu último ocupante, de utensílios após cada uso e encaminhamento específico das roupas utilizadas pelos adolescentes sintomáticos para lavagem separada dos demais (PARANÁ, 2020g).

O fluxo estabelecido e as normas referentes a realização da limpeza e desinfecção

ISBN 978-65-00-23443-5

nas unidades segue as orientações presentes na Nota Orientativa n° 17/2020 – SESA/PR (PARANÁ, 2020o) sobre os produtos saneantes e desinfecção de objetos e superfícies durante a pandemia da COVID-19, nas orientações de rotina presentes na Nota Técnica n° 002/2020 (PARANÁ, 2020d), que versa sobre a limpeza e higienização dos ambientes das unidades socioeducativas em virtude da situação de emergência em saúde pública em decorrência da COVID-19 e no Manual de Desinfecção COVID-19 e Socioeducação – DEASE/SEJUF/PR.

O levantamento e o monitoramento das informações e dados acima elencados ocorre por meio do envio dos relatórios diários, relatórios semanais de desinfecção e as fichas dos casos dos adolescentes (assintomáticos, sintomáticos e confirmados pra COVID-19), para o e-mail da Divisão de Saúde do DEASE/SEJUF, visando estabelecer um parâmetro da situação das Unidades Socioeducativas, possibilitando a avaliação da efetividade das medidas estabelecidas e a tomada de providências acerca do manejo dos casos, bem como o acompanhamento dos adolescentes e servidores para realização de encaminhamentos necessários (PARANÁ, 2020g).

Todas essas medidas foram instituídas visando a prevenção e a não proliferação do vírus (SARS-CoV-2) que causa a COVID-19, tanto no tocante aos adolescentes, garantindo-lhes o atendimento de forma integral, conforme previsto nas legislações e outros documentos norteadores voltados ao Sistema Socioeducativo, bem como no tocante aos profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

## Atendimento psicossocial em meio a pandemia

De acordo com o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Paraná (PARANÁ, 2015), a política pública específica da socioeducação é compreendida como:

> reparação de uma dívida histórica da sociedade e do Estado junto à população inserida no sistema socioeducativo, reconhecidamente composta por sujeitos a quem prioritariamente tem se direcionado a/s violência/s e violações de direitos (PARANÁ, 2015).

Sendo assim, tendo por base as normativas nacionais e internacionais, o princípio que norteia o trabalho no âmbito socioeducativo, para além da responsabilização dos adolescentes a quem se atribui ato infracional, é o de que os adolescentes devem ter assegurados a proteção integral dos seus direitos, em conformidade com as diretrizes legais estabelecidas. Para tanto, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema (BRASIL, 2013). As ações desenvolvidas pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE buscam promover a proteção e a prevenção de fatores de risco, estimulando a particularidade educativa desse processo de responsabilização do adolescente que tem como escopo a garantia de direitos e a interrupção da trajetória infracional.

ISBN 978-65-00-23443-5

Levando em conta as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), das orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA) referente às regras e procedimentos de prevenção à transmissão do COVID-19, o DEASE, instituiu medidas como Plano de Contingência de Prevenção, por meio da Portaria n° 01/2020-DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020f).

Uma das primeiras providências adotadas, foi a determinação do trabalho remoto para os servidores públicos que fazem parte dos grupos de risco, conforme listado no Decreto Governamental nº 4.230, de 16 de março de 2020 (PARANÁ, 2020a), em seu art. 7º. os servidores que apresentaram impossibilidade, seja técnica ou operacional de desenvolver o trabalho remotamente, foram imediatamente afastados. Também foram afastados os estagiários que prestam serviços nas unidades socioeducativas e no DEASE.

Com relação às atividades desempenhadas nas Unidades Socioeducativas, é estabelecido na Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020f) as devidas restrições e orientações para que o Atendimento Socioeducativo ocorra de forma segura.

No que tange o atendimento psicossocial, ficou instituído no art. 4º. da Portaria n° 01/2020-DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020f), a suspensão das seguintes atividades presenciais e com aglomerações:

> Art. 4º. [...] II. As atividades executadas por instituições e Entidades parceiras, inclusive voluntários;
> III. As visitas de entidades religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) e demais atividades executadas por Instituições e Entidades parceiras;
> IV. As saídas para atividades externas educacionais, pedagógicas, esportivas, de arte e cultura ou afins;
> [...]
> VI. As atividades de capacitação, treinamento ou eventos coletivos destinados aos servidores;
> [...]
> VIII. As visitas familiares em todos os Centros de Socioeducação do Estado, visando à proteção dos Servidores, dos Socioeducandos, dos Familiares e dos Visitantes;
> [...]
> XII. As atividades com aglomerações. Essas mesmas atividades podem ser realizadas de forma virtual ou outras mídias eletrônicas disponíveis nas Unidades Socioeducativas [...]. (PARANÁ, 2020f).

Dessa forma, as Unidades Socioeducativas suspenderam as visitas externas de voluntários, parceiros e religiosos, bem como saídas dos adolescentes e servidores para atividades externas. Por outro lado, as atividades de visita e acompanhamento familiar foram instituídas de forma remota, por ligação e, se possível, videoconferência.

Destaca-se que essa suspensão de atividades não recai sobre o banho de sol dos adolescentes. Para tanto, fica claro nos termos da Portaria que

> Art. 5º. A suspensão de atividades não contempla o banho de sol, o qual deverá ser mantido e ocorrer na frequência de no mínimo 3 vezes por semana com duração de 30 minutos, como assim dispõe o Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (Resolução nº44/2015-SEJU/PR). (PARANÁ, 2020f).

ISBN 978-65-00-23443-5

É importante que as Unidades Socioeducativas proporcionem atividades diferenciadas, até mesmo substituindo as ações que foram suspensas devido à Pandemia. Dessa forma, institui-se que

> Art. 19. As direções das Unidades Socioeducativas deverão promover, por meio de suas equipes, a adequação de cronograma, propiciando atividades diferenciadas aos adolescentes tais como: atividades ao ar livre, jogos recreativos, videogame, filmes (indicados pelo Pedagogo da Unidade ou profissional da Equipe Técnica, considerando a necessidade de triagem e verificação do conteúdo dos filmes que serão disponibilizados) e outras atividades cuja execução seja possível, de acordo com as condições de organização e espaço físico da Unidade. (PARANÁ, 2020f).

Sendo assim, se mantiveram as ações lúdicas e pedagógicas, de forma que se cumpra os objetivos da socioeducação, garantindo os direitos dos adolescentes através do atendimento socioeducativo, mesmo este ocorrendo de forma restritiva e limitada.

As atividades presenciais com as famílias foram suspensas, de forma que ficou estabelecido que a equipe multiprofissional deve intensificar o contato com as famílias dos adolescentes, por meio de comunicação virtual, conforme art. 26. da Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020f). Nos casos em que se encontram impossibilidades de realizar o contato virtual diretamente com a família, o art. 27. da referida Portaria, estabelece que "[...] *deve ser articulado para que ocorra via rede assistencial do município de origem*". Para além do acompanhamento familiar, é necessário que se mantenha atendimento semanal ao socioeducando, conforme art. 28. da Portaria supracitada, visando garantir o atendimento socioeducativo.

Como medida complementar, instituiu-se a Portaria nº 02/2020 DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g), que trata das vagas, fluxos e remanejamento de adolescentes, determinando às Unidades Socioeducativas o estabelecimento de espaços (alas, casas, alojamentos), destinadas ao isolamento inicial, isolamento de casos sintomáticos e isolamento de casos confirmados com o vírus, de modo a garantir a não exposição dos demais socioeducandos ao COVID-19.

No que diz respeito ao atendimento e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida cautelar ou socioeducativa e de suas famílias, a Portaria traz a garantia de que sejam realizados, de preferência, presencial e semanalmente, seguindo a orientação quanto ao uso de equipamentos individuais de proteção, bem como do distanciamento de no mínimo 1,5 a 2 metros, em ambiente arejado e aberto.

A Portaria também assegura atendimento técnico presencial aos adolescentes em isolamento. Entretanto, nos casos em que foram apresentadas dificuldades quanto a sua viabilização, apresentou-se a alternativa de ser realizado de forma online.

O art. 25 traz a garantia do acompanhamento técnico via telefone e/ou videochamadas, semanalmente, aos adolescentes com medida socioeducativa suspensa, devendo ser realizado por cada um dos seus técnicos de referência.

Para os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas ou medida cautelar, também foi assegurado contato com os familiares por meio de videochamadas,

ISBN 978-65-00-23443-5

de no mínimo 10 minutos, e também correspondência por carta. Nesse último meio, foi estabelecido o dever da Unidade de disponibilizar espaço para elaboração, assim sendo:

> Art. 31. Devem ser mantidos os estudos de caso, a elaboração e acompanhamento dos Planos Individuais de atendimento e a elaboração de relatórios técnicos, conforme preconizado na Resolução n. 44/2016 - GS/ SEJU
> Parágrafo único. Na impossibilidade de realização de estudos de caso presenciais, o Diretor e/ou Diretor Assistente das unidades socioeducativas deve organizá-lo mediante a utilização de ferramentas tecnológicas disponíveis. (PARANÁ, 2020g).

Ainda:

> Art. 32. Quando do desligamento do adolescente, devem ser realizadas pelas equipes técnicas as articulações com a rede de atendimento se seu município de origem para as providências que se fizerem necessárias para seu adequado acompanhamento e de sua família. (PARANÁ, 2020g).

O acompanhamento das famílias dos socioeducandos possui caráter continuado, (PARANÁ, 2018). Ela permite aos técnicos o estabelecimento de vínculos, portanto, garantindo aos adolescentes o direito à convivência familiar. Nesse processo, podem ser realizados diversos tipos de atividades, procedimentos e técnicas de cunho pedagógico, informativo, educativo e de sociabilização.

Essas ações, em sua predominância, são desenvolvidas tendo contato direto com as famílias, ou seja, são realizadas de modo presencial por meio de reuniões, visitas técnicas, atividades em grupos de familiares e assim por diante.

Entretanto, a pandemia trouxe limitações que os profissionais que atuam na socioeducação tiveram que contornar, basicamente, aderindo aos mecanismos tecnológicos dos quais dispõem.

As unidades, nessa perspectiva, têm realizado o acompanhamento familiar de forma virtual, através de ligações por telefone ou videochamadas. Compreende-se que o vínculo estabelecido de tal maneira, muitas vezes dificulta a interação e, consequentemente, a manutenção e o fortalecimento de vínculos. Entretanto, a equipe multiprofissional tem trabalhado essas questões, apresentando um atendimento humanizado e acolhedor às famílias e aos adolescentes.

As orientações técnicas que as unidades prestam aos familiares buscam desenvolver a autonomia e potencialidades desses indivíduos e, acima de tudo, garantir o acesso aos seus direitos, por meio das políticas públicas disponíveis. A atual conjuntura agravou as situações de vulnerabilidades sociais dos adolescentes e seus familiares. Com essa nova demanda, programas temporários de distribuição de renda foram criadas pelo Governo Federal. Logo, houve a necessidade das equipes trabalharem as informações junto aos familiares que se enquadraram nos critérios para acessar esses programas.

ISBN 978-65-00-23443-5

Essa nova atividade foi parte integrante do acompanhamento familiar durante o período de pandemia. As unidades realizam esse acompanhamento de forma mensal junto às famílias dos socioeducandos, o qual subsidia a construção do Plano de Atendimento Individual - PIA dos adolescentes, bem como o Estudo de Caso.

Para que o acompanhamento familiar ocorra efetivamente, as unidades recebem a visita das famílias, que interagem com os socioeducandos e participam do atendimento socioeducativo psicossocial, em grupo e individualmente. As atividades de acompanhamento permitem a manutenção e o fortalecimento dos vínculos entre a família e o adolescente e, a partir dessa participação, é construído o PIA, "um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo socioeducativo", fundamental para a política de socioeducação, uma vez que a "[...] a execução da medida socioeducativa está condicionada a sua elaboração de forma intersetorial, com o adolescente, família e equipe multiprofissional da unidade socioeducativa e rede de atendimento" (PEREIRA e GOUVEIA, 2018, p.135)

Com a pandemia, estas atividades presenciais estão suspensas. Contudo, encontrar meios para viabilizar esse atendimento é primordial para efetivar a política de socioeducação, pois é direito regulamentado no SINASE (BRASIL, 2012), previsto no art. 35. inciso IX como princípio de atendimento socioeducativo, dessa forma é assegurado ao adolescente o *"fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo"* (BRASIL, 2012).

Em virtude da pandemia, para assegurar o direito supracitado, as unidades buscam articular o atendimento familiar através da comunicação virtual. Em caso de impossibilidade, é necessário articular-se junto à rede de serviços socioassistenciais como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

As casas de semiliberdade, por sua vez, tem se organizado da seguinte forma: os adolescentes estão cumprindo a medida socioeducativa de forma remota, juntamente com a família. A equipe multiprofissional acompanha o cumprimento através dos meios de comunicação virtual (E-mail, whatsApp, ligações, videochamadas) e, em casos isolados em que a família comparece na unidade, ou uma visita domiciliar ocorre, mantém-se as medidas de prevenção para evitar o contágio com o vírus COVID-19. Destaca-se ainda, que a construção do PIA, Estudos de Casos, atendimento pedagógico e psicossocial, diante da possibilidade, ocorrem de forma remota.

As unidades se articulam com a rede de serviços socioassistenciais para atender as demandas apresentadas pelas famílias, como por exemplo, a dificuldade de estabelecer a comunicação virtual, assim sendo, o CREAS intervém para assegurar o direito do atendimento socioeducativo.

## Formação continuada dos servidores em tempos de pandemia

Visando atender as necessidades de capacitação dos servidores, em virtude da pandemia e o surgimento de novas demandas nesse contexto, o DEASE proporcionou aos servidores um ciclo de formação continuada, online, com temas voltados para o

ISBN 978-65-00-23443-5

atendimento socioeducativo em meio à pandemia, iniciado em setembro de 2020, com término em dezembro do mesmo ano.

A formação ocorre há cinco anos, em parceria com a Escola de Direitos Humanos - ESEDH, com devida certificação aos participantes. O intuito do curso é promover aos servidores uma capacitação com temas atuais para a socioeducação, visando integrá-los no atendimento socioeducativo de forma atualizada e em consonância com as legislações vigentes.

Em 2020, os temas tiveram como foco central a socioeducação em tempos de pandemia, abordando diversas temáticas voltadas para a atuação dos profissionais seguindo as orientações e normativas estabelecidas para prosseguir com o atendimento especializado e cuidadoso.

O ciclo de formação se iniciou no dia 30 de setembro de 2020, com uma aula introdutória propiciada pelo DEASE em conjunto com a ESEDH. O tema introdutório consistia em abordar: Fundamentos dos Direitos Humanos e os desafios atuais trazidos pela COVID-19 no contexto de trabalho de servidoras (es) das unidades socioeducativas, dando abertura à capacitação.

A partir da data supracitada, durante onze encontros subsequentes, especificamente nas quartas-feiras, foram trabalhados temas contextuais da política de socioeducação em meio à pandemia, sendo eles: O atendimento remoto de adolescentes e seus familiares durante o período da pandemia; Cuidados em saúde mental ao adolescente e cumprimento de medida socioeducativa durante o período da pandemia; A biossegurança no enfrentamento da COVID-19 em unidades socioeducativas; Cuidados em saúde mental ao servidor durante o período da pandemia; Adolescência e Juventude Como Sujeitos de Direitos e Questões Contemporâneas; Políticas Públicas e o Marco Legal da Socioeducação no Brasil; Metodologia do Atendimento Socioeducativo; Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo; Rotinas Administrativas Aplicadas ao Sistema Socioeducativo; e por fim, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo, findando em 02 de dezembro de 2020. Os temas foram abordados por profissionais de grande renome nacional, os quais cita-se: Irene Rizzini, João Batista Saraiva, Alfredo Carlos Gomes da Costa, Sabrina Stefanello, Cloves Amorim, Roberto Bassan Peixoto, Afonso Armando Kozen, Gabriel Miranda Brito, João Batista Martins, Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, Marcelo Nascimento de Oliveira, Priscilla Almeida Cunico e Ana Lídia Lagner.

Devido às medidas cautelares, a formação ocorreu em formato online, sendo aplicada em duas modalidades: Ensino à Distância (EAD) e presencial. O formato EAD foi destinado aos servidores que se encontram em teletrabalho por motivo de afastamento, por pertencerem ao grupo de risco e/ou apresentarem condições de saúde instáveis, suspeita de infecção ou infecção pelo novo Coronavírus, além das escalas reduzidas para os servidores e plantonistas que estão realizando escala de 12x36.

Para acessar ao curso EAD, os servidores encaminharam uma listagem contendo os nomes dos participantes em teletrabalho, plantão ou em escala reduzida, assim, os

ISBN 978-65-00-23443-5

participantes foram cadastrados na plataforma *Moodle*[59], tendo o prazo de uma semana para acesso às palestras. A forma de identificar a presença para a certificação foi por meio do acesso dos participantes à plataforma, assistindo as palestras completas.

Já o formato presencial foi destinado aos servidores que estão em trabalho presencial nas unidades socioeducativas, sendo que as palestras foram transmitidas para as Unidades Socioeducativas e, para que isso fosse possível, elas foram gravadas na plataforma de reuniões *Google Meet* e transmitidas no *Youtube* ao vivo, através do canal "ESEDH-PR". Os servidores assinaram uma listagem de presença física e encaminharam digitalizada ao e-mail da ESEDH, para posterior certificação.

Dessa forma, os servidores que puderam participar com, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas palestras, obtiveram certificação do curso. Compreende-se que o atual contexto influi na participação ativa do servidor, devido às diversas implicações que o vírus trouxe para a sociedade. Ainda que com dificuldades, foi possível realizar esta formação junto aos profissionais da Socioeducação do Estado do Paraná, abordando temas que abrangem o atendimento socioeducativo em meio à pandemia.

Retomando os objetivos da socioeducação de atender aos adolescentes de forma a "[...] *contribuir efetivamente para o seu retorno ao convívio familiar, comunitário e social, auxiliando-os a usufruir de sua liberdade, sem o cometimento de novos atos infracionais*" (SILVA, 2012, p.109), entende-se a necessidade de garantir o acesso aos direitos fundamentais, bem como proporcionar um atendimento de qualidade e digno aos socioeducandos. Por esse motivo, é fundamental proporcionar às equipes que atuam na socioeducação uma capacitação de caráter continuado, buscando atualizar os profissionais para a realização de um atendimento efetivo.

## Formação Educacional e Profissional na Socioeducação: ações no contexto da Pandemia - COVID-19

A implementação de um modelo de ensino voltado à socioeducação com caráter pedagógico específico para esses adolescentes é necessário, pois detém uma maior atenção e amparo ao processo de ensino e aprendizagem.

Segundo Miranda e Onofre (2014)

> Os jovens encaminhados aos Centros de Socioeducação muitas vezes encontram-se destituídos de sua cidadania, privados do acesso aos direitos culturais, sociais, do trabalho e das necessidades básicas. Assim, para alguns desses jovens, o ingresso no mundo infracional é visto como uma maneira mais fácil de suprir suas necessidades elementares e imediatas. Em sua trajetória, tomando como referência o ambiente cultural no qual o ser humano nasce e se desenvolve, entende-se que o processo de construção do conhecimento ocorre por meio da interação do sujeito historicamente situado com o ambiente sociocultural em que vive. (MIRANDA, ONOFRE, 2014:178)

59 O termo significa "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment" e consiste em um sistema de gestão de aprendizagem executado num ambiente virtual.

ISBN 978-65-00-23443-5

Dessa forma, cabe ressaltar a importância da oferta educacional e da qualificação profissional inserida no contexto de privação e restrição de liberdade, já que, por meio delas, faz-se possível o acesso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ao conjunto de conhecimentos científicos e culturais, que contribuem para seu progresso, além de auxiliar na permanência e continuidade de suas trajetórias escolares. Assim como afirma Cossetin

> (...) oferecer aos adolescentes em conflito com lei, uma educação efetiva que seja instrumento de promoção e apropriação de conhecimentos, para se formar sujeitos politicamente engajados, conscientes da sua classe social e não apenas formar sujeitos pacíficos, adaptados, capazes de conformar-se com sua condição sem contestá-la, procurando apenas sobreviver a ela. Nesse sentido, a perspectiva é de formar sujeitos que lutem e busquem seus direitos coletivamente, tendo sempre o vislumbre do fortalecimento da sua classe – a trabalhadora – para transformação das condições socias a que se está exposto contemporaneamente. (COSSETIN, 2018:20)

O Sistema de Atendimento Socioeducativo prevê, dentre outras prerrogativas, a formação escolar, profissional e cultural de adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Desta forma, torna-se obrigatória a oferta escolar e profissional em conformidade com o artigo 227 que está disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao lazer, **à profissionalização**, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988:132, grifo nosso)

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que se refere ao Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, dispõe que:

> É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao esporte, ao lazer, **à profissionalização**, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990:1)

O SINASE também estabelece parâmetros para a formação profissional do jovem em cumprimento de medida socioeducativa, evidenciando que por meio da visão de educação profissional, pretende-se fortalecer a concepção de uma educação para o desenvolvimento integral da pessoa que se prepara profissionalmente (BARBOSA, 2020).

Diante dessas considerações, o DEASE tem como uma de suas atribuições articular e elaborar planos, projetos e programas e fomentar a implementação de

ISBN 978-65-00-23443-5

políticas públicas de formação profissional e educacional nos CENSES e Casas de Semiliberdade.

Durante a pandemia ocasionada pela COVID-19, várias atividades que antes ocorriam de forma presencial tiveram que seguir novos e rígidos protocolos de segurança, a partir do início de março de 2020.

## *Ações de Qualificação Profissional*

### *Cursos de qualificação profissional para adolescentes ofertados pelo CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná*

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho formalizou junto ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE, o Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2019 (PARANÁ, 2019a) que prevê a oferta de cursos gratuitos para qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Os cursos são executados pelo CIEE/PR e direcionados aos adolescentes que cumprem medidas nas Unidades Socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade, com o objetivo de despertar nos participantes o interesse pelo mundo do trabalho.

No período de suspensão de atividades presenciais, os cursos passaram a ser ofertados em formato não presencial. O CIEE disponibilizou para a oferta, neste formato, um catálogo de 10 cursos, dentre os quais: Autoconhecimento, Desenvolvimento de Qualidades Pessoais, Como ter sucesso nos Processos Seletivos – Dicas de Entrevista, Comunicação Não Violenta, Inteligências Múltiplas, Auxiliar Administrativo – RH e Arquivos, Qualidade no Atendimento ao Público, Marketing Pessoal – A Arte de se Relacionar Bem, Projeto de Vida Pessoal e Profissional, Empreendedorismo. As aulas são gravadas e disponibilizadas para as Unidades juntamente com material impresso. As atividades são acompanhadas e conduzidas pelos profissionais das Unidades, com momentos de interação online com os Instrutores do CIEE. Ao término das atividades, os adolescentes recebem certificação referente ao curso realizado.

Os cursos constituem uma ação importante no contexto do Sistema de Atendimento Socioeducativo, pois contribuem para o desenvolvimento integral dos adolescentes e permitem a continuidade do seu processo de qualificação.

### *Oferta do curso ‘’Auxiliar Administrativo – Caminho da Profissão”, realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI*

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho formalizou junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI o Termo de Cooperação Técnica nº 007/2020 (PARANÁ, 2020p). A parceria institui a oferta de cursos de qualificação profissional, presenciais e gratuitos pelo SENAI para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade nas dependências das Unidades de Internação e disponibilização de vagas gratuitas para cursos de qualificação profissional, ofertados nas dependências do SENAI, para adolescentes que cumprem

ISBN 978-65-00-23443-5

medida socioeducativa de restrição de liberdade nas Unidades de Semiliberdade do Estado do Paraná.

Considerando o contexto ocasionado pela pandemia e a suspensão das atividades presenciais, o DEASE articulou, junto à Equipe do SENAI, a viabilização de cursos no formato online e no período de 16 de novembro de 2020 até o período de 11 de fevereiro de 2021, o SENAI estará ofertando o curso de Auxiliar Administrativo – Caminho da Profissão, em formato online com aulas síncronas para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas Unidades do Estado do Paraná.

Um dos aspectos positivos desta mudança foi a maior abrangência de Unidades contempladas pela oferta. No formato que seria implementado presencialmente, apenas nove Unidades receberiam os cursos do SENAI, enquanto no formato online, quinze Unidades Socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade passaram a ter a oportunidade de realizar os cursos. Para a oferta na modalidade online, a equipe educacional do SENAI elaborou material próprio e adequado para a modalidade e disponibilizou aos adolescentes.

A carga horária do curso é de 160 horas. O curso é ministrado durante o turno da manhã ou tarde, dependendo da organização da rotina das Unidades e, salvo alguma excepcionalidade, as aulas ocorrem todos os dias, de segunda a sexta. No final do curso, os adolescentes recebem certificação emitida pelo SENAI.

Levando em conta seus objetivos, o curso propõe estratégias para que as metodologias de formação profissional por competências se efetivem com êxito. Tais estratégias, que se constituem como orientadores básicos das atividades no mundo do trabalho, simulam situações que os futuros profissionais possivelmente enfrentarão no exercício ocupacional, possibilitando que os alunos mobilizem conhecimentos, habilidades e atitudes para resolvê-las, sempre considerando a evolução das atividades das menos complexas para as mais complexas. Assim, objetiva-se que o aluno, com o recurso às situações-problema, desenvolva capacidades para resolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter crescente autonomia intelectual.

## *Ações Educacionais*

### *O acesso à Educação Básica para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas antes da pandemia*

No Estado do Paraná, a Educação Básica nas Unidades Socioeducativas se concretiza por meio do Programa de Educação na Socioeducação - PROEDUSE, que é ofertado nas dependências das Unidades Socioeducativas de internação e internação provisória. O programa possui como objetivo primordial a garantia da oferta da Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida.

ISBN 978-65-00-23443-5

O PROEDUSE conta com a atuação de aproximadamente 290 profissionais da SEED, dentre eles professores, pedagogos e agentes educacionais II. A oferta é realizada por meio da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e Esporte e Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, instituída no Termo de Cooperação Técnica nº 3720160013 (PARANÁ, 2016b).

Nas Unidades Socioeducativas a oferta educacional do PROEDUSE é viabilizada por meio da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Fundamental – Fases I e II e Ensino Médio, autorizada para funcionamento como Ação Pedagógica Descentralizada Especial – APED, vinculada aos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJAS ou Instituições de Ensino da rede do Estado Paraná.

As Ações Pedagógicas descentralizadas possuem regulamentação própria e a Instrução nº 14/2016 – SUED/SEED (PARANÁ, 2016a) estabelece a normatização relativa à oferta das APEDS. Ressalta-se que a referida Instrução, em seu item 4.1 – c, estabelece a oferta presencial de " 04 (quatro) horas-aula diárias, de 50 (cinquenta) minutos cada, durante no mínimo 04 (quatro) dias da semana, totalizando 16 (dezesseis) horas-aula semanais."

Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Casas de Semiliberdade são matriculados nas Instituições de Ensino de ensino da rede estadual de educação próximas às Unidades.

***O acesso à Educação Básica para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas durante a pandemia***

No mês de abril de 2020, foi publicada pela Secretaria da Educação e Esporte a Resolução n.º 1.016/2020 – GS/SEED (PARANÁ, 2020q), que estabeleceu, em regime especial, as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da situação de pandemia. Considerando as especificidades dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e os impactos negativos que a suspensão da trajetória escolar destes alunos ocasionaria, o Departamento de Atendimento Socioeducativo elaborou e encaminhou à SEED proposta contendo alternativas para a oferta educacional no âmbito das Unidades Socioeducativas, tendo em vista a necessidade de viabilizar estratégias para a oferta de atividades escolares não presenciais para os adolescentes, visando garantir a continuidade de sua trajetória escolar.

A proposta elaborada e encaminhada pelo DEASE foi aprovada pela SEED e colocada em prática ainda na primeira quinzena de abril de 2020 e, para sua efetivação, contou com o empenho e apoio de todos os profissionais do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Dentre os principais encaminhamentos indicados na proposta e colocados em prática no momento inicial da oferta, destacam-se: utilização das videoaulas disponibilizadas pela SEED - TV aberta, com atividades específicas e direcionadas elaboradas pelos profissionais do PROEDUSE; utilização de materiais impressos elaborados e enviados às Unidades pelos profissionais do PROEDUSE; utilização de videoaulas curtas com proposta de atividades, gravadas e disponibilizadas para as

ISBN 978-65-00-23443-5

Unidades; contato entre professores e alunos para tirar dúvidas e proferir explicações acerca dos conteúdos, por meio de ferramentas tecnológicas.

No momento inicial da oferta das atividades escolares não presenciais, os profissionais do PROEDUSE que atuam nas Unidades Socioeducativas realizaram integralmente de forma remota as ações previstas na proposta implementada nas Unidades, utilizando os recursos online e tecnológicos disponíveis para contato com a Direção e Equipes das Unidades, que foram os responsáveis pela execução desta ação.

Ao longo do período de oferta, a proposta inicialmente implementada sofreu adequações, conforme acordado entre as Secretarias parceiras e, a partir do dia 25 de maio de 2020, os Pedagogos e Agentes Educacionais II do PROEDUSE, com exceção daqueles que pertenciam ao grupo de risco, iniciaram sua atuação presencial, em regime de escala, para organizar e apoiar a execução das atividades escolares.

Neste processo, o trabalho realizado pelas equipes das Unidades Socioeducativas foi árduo, tendo em vista que a maioria dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa são oriundos de uma realidade de evasão ou abandono escolar e apresentam grande defasagem de conteúdos. Ademais, o trabalho das equipes para manter o interesse dos adolescentes nas atividades foi um desafio diário.

Respeitando o contexto atual e as regulamentações vigentes, mas entendendo que os adolescentes da socioeducação estão sob responsabilidade integral do Estado e que o Sistema de Atendimento Socioeducativo é considerado atividade essencial - tanto que os profissionais do Sistema (agentes, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais) não deixaram de atuar presencialmente, atuando em regime de escala presencial, desde o início da situação ocasionada pela pandemia - a SEED publicou a Instrução Normativa Nº 007/2020 (PARANÁ, 2020r), de 19 de outubro de 2020 que dispõe sobre a organização da oferta educacional e prevê o apoio pedagógico presencial dos profissionais do PROEDUSE, em regime de escala combinada com teletrabalho, nas Ações Pedagógicas Descentralizada Especiais (APED) que atendem os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação e internação provisória. Dessa forma, a organização da oferta educacional passou a contar com o apoio presencial de todos os profissionais do PROEDUSE (Pedagogos, Professores e Agentes Educacionais II) para prestar atendimento pedagógico e administrativo para os adolescentes.

Para a organização e execução das atividades de apoio pedagógico presencial, foram estabelecidos pelas Secretarias parceiras protocolos de segurança, que devem ser rigorosamente cumpridos por todos os profissionais da SEED que iniciaram a atuação presencial, em regime de escala.

A oferta da Educação Básica nas Unidades Socioeducativas executada pela SEED, por meio do PROEDUSE, se configura como uma ação essencial e se constitui como eixo articulador das ações voltadas aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Neste sentido foram realizados inúmeros esforços e colocadas em prática diferentes estratégias que garantiram a continuidade do processo escolar de todos os adolescentes.

Os adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade nas Casas de

ISBN 978-65-00-23443-5

Semiliberdade ou que estão com a medida suspensa, recebem apoio integral das equipes das Unidades que realizam a articulação com as Instituições de Ensino de matrícula, visando garantir o acesso às atividades escolares não presenciais, de acordo com os materiais e recursos disponibilizados por cada Instituição.

## Das Providências Administrativas

A Administração Pública é regida por regras e princípios. As regras se apresentam por meio dos atos legais e normativos. Os princípios são valores que permeiam a Administração Pública e encontram-se presentes no dia a dia da gestão pública e estão consubstanciados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Os princípios constitucionais da Administração Pública orientam todos os atos e fatos praticados pelos agentes públicos. São eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (BRASIL, 1988).

Quando se trata, da aquisição de suprimentos e/ou contratação de serviços a otimização de recursos públicos deverá atingir níveis elevados na satisfação das necessidades do público a quem deve atender, independente da situação de emergência que se esteja vivenciando.

Outro viés importantíssimo de se observar nas aquisições do serviço público é a prestação de contas. Ela deve ser minuciosa, detalhada e capaz de munir os agentes fiscalizadores de dados e de informações que comprovem que o recurso foi investido da forma correta, desde a justificativa para sua aquisição até a apresentação das notas fiscais, formas de pagamento e sem deixar de, se necessário, apresentar relatórios.

O Departamento de Atendimento Socioeducativo, nesse sentido, adotou diversas medidas para o suprimento das Unidades Socioeducativas com insumos para a prevenção da COVID-19, como equipamentos de proteção individual, saneantes e pulverizadores para limpeza e desinfecção das áreas comuns e barreiras de acrílico.

No mês de fevereiro, foi realizada a aquisição de 1.200 frascos de 500ml de álcool em gel 70%, a entrega foi realizada no almoxarifado central e a distribuição feita nas Unidades Socioeducativas no mês de março. No mês de março, também procedeu-se a aquisição emergencial, por dispensa de licitação, de insumos de prevenção (máscara cirúrgica, gorro, avental, luvas e óculos de proteção).

Os quantitativos dessas aquisições consideraram o porte e a capacidade de atendimento de cada Unidade. O valor investido nesta aquisição foi de R$ 159.925,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Por se tratar de uma solicitação emergencial, no início consideraram-se quantitativos para o uso dos servidores e adolescentes pelo período de 60 dias. Tendo em vista a prorrogação do estado de emergência e a necessidade de proteção a adolescentes e servidores, solicitou-se nova aquisição, para ressuprimento dos materiais, considerando-se o prazo de 6 meses.

Esta segunda compra emergencial ocorreu no mês de maio. Foram aplicados nestes itens o montante de R$ 176.689,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta

ISBN 978-65-00-23443-5

e nove reais). Nesta compra, além dos itens da última aquisição foram comprados termômetros digitais infravermelhos e escudos de proteção facial, *face shield*.

Informou-se a necessidade nas pesquisas de interesse SEAP/DECON, para a licitação por registro de preços e futura aquisição de saneantes, esterilizantes e máscaras cirúrgicas e de tecido.

Além das providências de aquisição centralizadas na sede do DEASE, foi observada da parte dos Diretores das Unidades Socioeducativas, grande articulação com parceiros locais, para obtenção de doações. O quantitativo foi superior a quatorze mil unidades de máscaras, descartáveis, de TNT e de tecido, que foram utilizadas pelos adolescentes e servidores.

Em parceria com a Defesa Civil, foi recebido e destinado às Unidades Socioeducativas dois mil litros de álcool 70% líquido, para limpeza de superfícies. O 5º Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro ofertou a doação de 272 frascos de 500ml de álcool em gel.

As Unidades Socioeducativas possuem, por meio da Resolução 151/2019 – SEJUF (PARANÁ, 2019b), Manual de Operacionalização do Fundo Rotativo, acesso a recursos descentralizados. Estes recursos são de extrema importância por dar celeridade aos encaminhamentos e aquisições emergenciais, diretamente no local onde estão instaladas as Unidades Socioeducativas. Foi, então, solicitado pelo DEASE e autorizado pela Diretoria-Geral à descentralização do montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para aquisição de insumos de proteção às Unidades (máscaras, luvas, avental, álcool, sabonete líquido e papel toalha). Uma segunda cota, no valor final de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) foi disponibilizada para a aquisição descentralizada de pulverizadores, para aplicação de saneantes nas áreas de grande circulação da Unidade. Uma terceira fase de liberação de recursos será disponibilizada para 11 (onze) Unidades Socioeducativas realizarem a aquisição local de barreiras acrílicas, no valor de R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais).

Importante observar que quando da primeira liberação desta forma de recurso, em 20 de março, os materiais autorizados estavam em trâmite inicial de aquisição e ainda não haviam sido entregues pelos fornecedores. Os valores são definidos por porte de Unidade, ou seja, de acordo com a capacidade de atendimento. A variação deles ocorre entre R$ 160,00 para a menor Unidade até R$ 1.200,00 para as Unidades de Grande Porte.

Uma licitação para aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis e reutilizáveis, de tecido, está em tramitação e deve ocorrer ainda neste exercício de 2020.

Desta forma, conclui-se que o trabalho realizado pelo DEASE mostra não só o empenho em atender as unidades de forma rápida e precisa, como também ressalta-se o empenho e o trabalho realizado pelos parceiros aqui citados, pois se tratando de um momento delicado e emergencial não mediram esforços em ajudar este Departamento.

ISBN 978-65-00-23443-5

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo objetivou descrever a experiência sobre a elaboração de medidas sanitárias de prevenção, proteção, controle e combate a disseminação do COVID-19 nas Unidades Socioeducativas no Estado do Paraná.

Diante do quadro crítico em saúde pública devido a pandemia causada pela COVID-19 e da necessidade de respostas rápidas para evitar a contaminação e proliferação do vírus, as Unidades Socioeducativas passaram por uma readaptação, tanto estrutural quanto na rotina diária.

Sem aviso prévio e planejamento, os servidores das Unidades foram colocados em teletrabalho, integralmente ou de forma parcial. Muitos desafios tiveram que ser superados para a efetivação desta modalidade de trabalho, numa atividade que requer presença física e atuante, para formação de vínculos relacionais efetivos. Visando reduzir o máximo possível os prejuízos na intervenção socioeducativa, as equipes tiveram de se reinventar, mediante o uso da telemática, com flexibilidade de jornada e ausência de fiscalização direta, empoderando o servidor diante da auto-organização e autonomia de gestão do tempo e, em certa medida, de suas atividades. Dessa forma, o teletrabalho trouxe desafios e quebras de paradigmas nos modelos tradicionais implantados no serviço público.

Destaca-se que a implantação do teletrabalho nas Unidades Socioeducativas atende às determinações do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, que definiu princípios da prevenção e precaução, para que, mediante medidas tomadas pelas instituições, sejam afastadas as ameaças à segurança das pessoas. A preocupação do DEASE, neste sentido, foi o de reforçar o compromisso ético do Departamento com toda a comunidade socioeducativa nos procedimentos e cuidados com a integridade física e psíquica dos adolescentes e servidores.

Pretende-se na sequência realizar uma pesquisa junto aos servidores para a realização de uma avaliação técnica, considerando-se, entre outros, o processo de adaptação e a necessidade de atendimento de planos de trabalhos e de metas de desempenho, no âmbito das unidades, alinhadas ao plano estratégico, à manutenção e à vivência da cultura organizacional, com o objetivo de poder qualificar esta modalidade de trabalho, para quando a pandemia for superada e o "novo normal" ser instalado, garanta-se o bom atendimento aos adolescentes, a implementação de mudanças e inovações.

As adaptações e readequações voltadas à estrutura física das Unidades, a adoção de medidas de higiene individual e também no que concerne aos ambientes e superfícies, a necessidade de criar/inovar formas de atendimento preservando a saúde física e mental de todos os envolvidos, dentre tantas outras práticas instituídas, foram alguns dos outros procedimentos instituídos em detrimento da pandemia.

Entretanto, somente tiveram efetividade (e ainda tem) devido às ações e responsabilidades compartilhadas no cuidado aos adolescentes e comunidade socioeducativa, no intuito de reunir esforços para atender às demandas e ações de prevenção e não proliferação do vírus, assegurando não somente a saúde dos

ISBN 978-65-00-23443-5

adolescentes, mas também de todos os profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativas.

As legislações criadas neste período foram de suma importância para resguardar a saúde dos trabalhadores e do público atendido pela socioeducação. A preocupação do Estado e do DEASE resultaram em normas de segurança à saúde que possibilitaram um atendimento especializado frente à pandemia ocasionada pela COVID-19. Foram medidas de afastamento e redução de carga horária impostas pelo Decreto nº 4.230/2020 (PARANÁ, 2020a), planos de ações para o atendimento socioeducativo em meio à pandemia, as Portarias nº 01/2020 (PARANÁ, 2020f) e 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020g) evidenciadas no Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná e demais normativas que possibilitaram assegurar o direito do atendimento socioeducativo e resguardar a proteção integral ao adolescente, bem como a saúde de todos.

A educação, por sua vez, no contexto de privação e restrição de liberdade não pode ser encarada como mero cumprimento das legislações e, sim, como elemento norteador do processo de formação dos adolescentes. Uma oferta educacional consolidada, qualitativa e, consequentemente, eficaz em seus resultados, juntamente com as demais ações promovidas pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantirão um processo de formação integral para os adolescentes, na perspectiva de propiciar condições para a retomada de suas vidas em contextos diferentes daquele no qual estavam inseridos, quando cometeram o ato infracional.

Os desafios que envolvem o processo de formação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas são inúmeros e parecem não ter fronteiras. Resiliência e superação são expressões essenciais neste processo, não somente para os adolescentes, mas, principalmente, para os profissionais do Sistema de Atendimento Socioeducativo que entendem que seu papel ultrapassa o mero cumprimento de suas funções, fazendo a diferença na vida destes jovens e, efetivamente, garantindo a eficácia das políticas públicas.

Por fim, é importante compreender que este contexto de pandemia vulnerabiliza as pessoas, dificulta o atendimento e cria barreiras para a construção de vínculos entre a equipe multidisciplinar e as famílias e socioeducandos, sendo assim, o estabelecimento de normativas cautelares, bem como de ações preventivas são e foram de suma importância. Importância essa que se materializou nos números apresentados frente às providências tomadas: no período compreendido entre 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020, das 421 vagas solicitadas, conforme os critérios supracitados, 409 foram disponibilizadas e, durante esse mesmo período, o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná atendeu um total 1.565 adolescentes, dos quais apenas 13 testaram positivo para a COVID-19 e, entre os mais de 3 mil funcionários, 82 servidores testaram positivo para a COVID-19, não sendo registrado nenhum óbito em decorrências da COVID-19, tanto de servidores quanto de adolescentes, até a data de finalização deste artigo.

ISBN 978-65-00-23443-5

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Adriana Soares. Análise das políticas de "profissionalização" nas medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade do estado do rio de janeiro. in: CAMPOS, Aline et al. **Jornada de Estudos sobre Educação de Jovens e Adultos em contextos de privação e restrição de liberdade**.Tocantinópolis: Universidade Federal do Tocantins, 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica nº 34/2020.** Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes (GHCOS). Brasília, DF, 2020.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 19 de janeiro de 2012, retificado em 20 de janeiro de 2012.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 16 de julho de 1990, retificado em 27 de setembro de 1990.

_____. **Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

_____. **Recomendações para Prevenção, Manejo e Controle de Casos de COVID-19 no Âmbito do Sistema Socioeducativo**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

_____. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano_Nacional_Atendimento_Socioeducativo-Diretrizes_e_eixos_operativos_para_o_SINASE.pdf> Acesso em: 05/11/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

_____. **Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

_____. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2006.

CARNEIRO, Silmara et al. Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, **Serviço Social em Revista**, v. 14, n. 2, p. 96-118, 2012.

COSSETIN, Márcia. **Propostas Político Pedagógica na Socioeducação: A busca pela superação da mera adaptação social**. Governo do Estado do Paraná, 2018.

PARANÁ. **Decreto Governamental nº 4.230, de 16 de março de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 16 de Março de 2020.

_____. **Lei Estadual n° 18.374, de 15 de dezembro de 2014.** Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 16 de Dezembro de 2014.

_____. **Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção.** COVID-19 e Socioeducação. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo: 2020.

_____. **Manual de Desinfecção.** Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020.

_____. **Nota Técnica n° 002/2020.** Versa sobre a Limpeza e Higienização dos Ambientes das Unidades Socioeducativas em virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da COVID-19. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020.

_____. **Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.** Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Portaria n° 01, de 18 de março de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020.

_____. **Portaria n° 02, de 06 de maio de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020.

_____. **Recomendação Conjunta nº 01/2020**. Recomendação Conjunta entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Des. Presidente, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, pelo Presidente do Conselho de Supervisão e dos Juízos da Infância e da Juventude e pela Juíza Dirigente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Paraná; o Ministério Publico do Estado do Paraná, representado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação; a Defensoria Pública do Estado do Paraná, representada Defensor Geral de Justiça e pelo Defensor Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude; a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, representada pelo Secretário de Estado e pelo Chefe do Departamento de Atendimento Socioeducativa do Estado do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, no âmbito da socioeducação do Estado do Paraná. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020.

_____. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2015. p. 194. Disponível em: <justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PEAS_PR_2015.pdf> Acesso em: 04 de nov. 2020.

_____.**Caderno de Socioeducação: Bases Teórico-Metodológicas da Socioeducação**. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2018., p.198. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_BASES_digital.pdf> Acesso em: 10/11/2020.

_____. **Resolução n° 169, de 21 de dezembro de 2018**. Cria e regulamenta a Central de Vagas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, disciplinando procedimentos administrativos para ingresso e transferência de adolescentes em conflito com a lei nas respectivas unidades e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 04 de janeiro de 2019.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Portaria Conjunta nº 01/2020-CONSIJ-CIJ/GMF.** Criação do Comitê Interinstitucional de acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 15 de abril de 2020.

_____. **Resolução nº 75, de 18 de março de 2020**. Esta resolução disciplina as disposições do Decreto Estadual de n° 4.230/2020, acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 19 de março de 2020.

_____. **Resolução nº 76, de 19 de março de 2020.** Ficam afastados imediatamente os servidores enquadrados no §2º, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 4230/2020, publicado no DIOE nº 10646 de 16 de março de 2020, para que cumpram suas funções através de "teletrabalho". Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 19 de março de 2020.

_____. **Decreto nº 5686, de 15 de setembro de 2020.** Altera o Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 15 de setembro de 2020.

_____. **Resolução n° 1129/2020, de 21 de setembro de 2020.** Estabelecer de forma excepcionalíssima o regime e a rotina de trabalho de todos os servidores do Estado do Paraná ante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 22 de setembro de 2020.

_____. **Resolução nº 315, de 28 de outubro de 2020**. Resguardar a manutenção do trabalho essencial desenvolvido aos adolescentes em privação ou restrição de liberdade atendidos pelas Unidades Socioeducativas, vinculadas ao Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 30 de outubro de 2020.

_____. **Nota Orientativa n° 17/2020 – SESA/PR**. Uso da cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves da COVID-19. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_17_uso_da_cloroquina_como_terapia_adjuvante_no_tratamento_de_formas_graves_da_covid_19_2_1.pdf. Acesso em 13 de jan. 2020.

_____. **Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2019, de 31 de março de 2020.** Cooperação entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e o Centro de Integração Empresa Escola do Paraná (CIEE/PR) visando a oferta de cursos gratuitos para qualificação de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou sujeitos a violação de direitos. Curitiba, PR, 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Termo de Cooperação Técnica nº 007/2020, de 06 de abril de 2020.** Convergência de interesses tanto do Estado do Paraná, quanto do SENAI na execução do Programa - O Caminho da Profissão ofertando cursos de qualificação profissional, nas dependências das unidades socioeducativas de internação bem como disponibilizar vagas para adolescentes das Casas de Semiliberdade para participação dos cursos ofertados nas unidades do SENAI. Curitiba, PR, 2020.

_____. **Instrução nº 14/2016 – SUED/SEED**.

_____. **Resolução nº 1.016, de 03 de abril de 2020 – GS/SEED.** Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 08 de abril de 2020.

_____. **Instrução Normativa nº 007/2020, de 19 de outubro de 2020.** Dispõe sobre a organização da oferta educacional de atividades de apoio pedagógico presenciais, em regime de escala e combinada com teletrabalho, nas APED Especiais que atendem os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação e internação provisória nos Centros de Socioeducação. Curitiba, PR, 2020.

_____. **Resolução n° 151, de 09 de setembro de 2019.** Aprovação do Manual de Operacionalização do Fundo Rotativo. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR, de 11 de setembro de 2019.

_____.**Termo de Cooperação Técnica n.º 3720160013, de 21 de junho de 2016.** Conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações com a finalidade de garantir a Educação Básica, no nível fundamental e médio, aos adolescentes em conflito com a lei, atendidos nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná. Curitiba, PR, 2016.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito et al. **Adolescentes em Conflito com a Lei e Direitos Humanos: desafios para implementação do SINASE**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, Revista de Políticas Públicas, 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Laboratory testing strategy recommendations for COVID-19 - Interim guidance – 22/March/2020**. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/laboratory-testing-strategy-recommendations-for-covid-19-interim-guidance>. Acesso em 20 de nov. 2020.

SILVA, Silmara Carneiro e. Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, **Serviço Social em Revista**, v. 14, n. 2, p. 96-118, 2012.

ISBN 978-65-00-23443-5

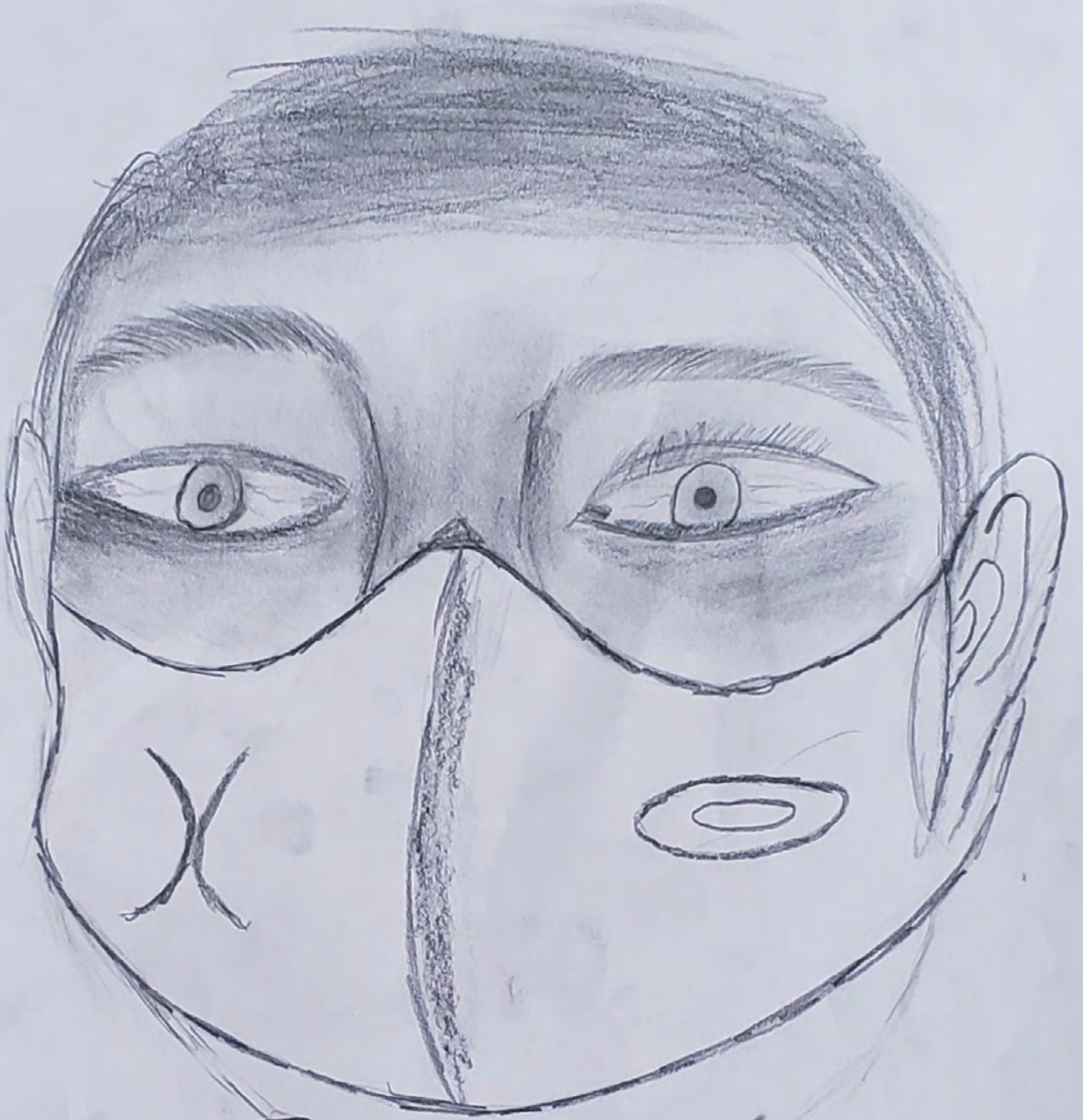

USE - MÁSCARA

PRESERVE SUA VIDA ♡

CAPÍTULO 4

# NORMATIVAS E DIRETRIZES PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19 E SEUS IMPACTOS NAS SOLICITAÇÕES DE VAGA JUNTO AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARANÁ

## *REGULATIONS AND GUIDELINES FOR ADOPTING PREVENTION MEASURES AND COMBATING COVID-19 AND ITS IMPACTS ON VACANCY REQUESTS WITH THE PARANÁ STATE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM*

Alison Adalberto Batista[60]
Isabela Dalmaso Custodio[61]

**RESUMO**
Considerando a situação de emergência em saúde pública ocasionada em decorrência da pandemia da COVID-19, foram instituídas normativas e orientações para adoção de medidas de prevenção, combate, controle e encaminhamentos para evitar o contágio nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. O presente artigo possui como objetivo evidenciar as normativas e orientações para adoção de medidas de prevenção, combate, controle e encaminhamentos para evitar a transmissão do vírus nas Unidades Socioeducativas, no tocante à decretação das medidas de privação e restrição de liberdade e, consequentemente, às solicitações de vaga encaminhadas a Central de Vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná. Em seu decorrer são descritas as normativas e orientações supracitadas, bem como suas funções e importância para garantir o direito dos adolescentes, de modo a apresentar a análise de dados referente às solicitações de vaga durante o período de 20 de março a 20 de outubro de 2020, observando a eficácia das normativas e orientações, através de um comparativo do mesmo período do ano de 2019. Diante dos dados apresentados, observou-se a diminuição de solicitações de vagas, porém não houve uma diferença marcante quanto à natureza dos atos infracionais das solicitações de vaga entre os períodos dos anos de 2019 e 2020.

**PALAVRAS-CHAVE:** Unidades Socioeducativas. Sistema de Atendimento Socioeducativo. Socioeducação. Coronavírus. COVID-19. Central de Vagas.

60 Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa em 2008. Atualmente é chefe da Divisão de Vagas e Informações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF). Tem experiência na área de Ciência da Informação. E-mail: alisonbatista@sejuf.pr.gov.br

61 Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) em 2019. Residente técnica de Direito no Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF). Pós-graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Lattes: http://lattes.cnpq.br/6515672993364927. ORCID iD: https://orcid.org/0000-0002-4193-7276. E-mail: rt.isabelacustodio@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

Considering the public health emergency situation caused by the COVID-19 pandemic, regulations and guidelines were adopted for the adoption of preventive, combat, control and referral measures to avoid contagion in the Socio-Educational Units of the State of Paraná. This article aims to highlight the regulations and guidelines for the adoption of prevention, combat, control and forwarding measures to avoid the transmission in the Socio-Educational, with regard to the decree of deprivation and freedom restriction measures and, consequently, to the vacancy requests sent to the Central Vacancies of the Department of Social and Educational Assistance of the State of Paraná. In its course, the aforementioned regulations and guidelines are described, as well as their functions and importance to guarantee the rights of adolescents, in order to present data analysis regarding vacancy requests during the period from March 20 to October 20, 2020, observing the effectiveness of the regulations and guidelines through a comparison of the same period of the year 2019. In view of the data presented, there was a decrease in requests for vacancies, but there was no marked difference as to the nature of the infractional acts of the vacancy requests between the periods of 2019 and 2020.

**KEYWORDS:** Socio-Educational Units. Socio-Educational Service System. Socioeducation. Coronavirus. COVID-19. Vacancies Center.

## INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo SARS-CoV-2, um novo coronavírus identificado na cidade de Wuhan, na China, no final do ano de 2019 e, desde então, disseminado pelo mundo. A doença possui um quadro clínico variável desde infecções assintomáticas a quadros gravíssimos, inclusive fatais, a depender, principalmente, da faixa etária e de condições clínicas associadas preexistentes.

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, devido à potencial transmissão do novo coronavírus pelo mundo e, em seguida, em março deste ano, declarou situação de pandemia em relação ao crescimento do ritmo de disseminação do vírus entre os países.

O Brasil seguiu pelo mesmo caminho, de modo a declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188 MS/GM (BRASIL, 2020), em 04 de fevereiro de 2020, em razão de a situação demandar a aplicação de medidas de prevenção de contágio pelo vírus.

Frente à necessidade de enfrentamento emergencial da pandemia causada pela COVID-19, o Governo Federal e o Governo do Estado do Paraná, assim como os de outros estados, adotaram medidas e providências com a finalidade de contingenciamento da transmissão do vírus.

Por ser uma doença com alto índice de transmissibilidade e capaz de causar graves danos à saúde, fez-se fundamental elaborar, de igual modo, um plano de contingência no âmbito do Atendimento Socioeducativo, em razão de que os adolescentes privados e restritos de liberdade nas Unidades Socioeducativas se encontram em situação de vulnerabilidade por permanecerem em instituições fechadas, com o agravamento significativo do risco de contágio.

Quanto ao contexto da Socioeducação, cabe, neste artigo, focar no que se refere às medidas e providências tomadas em relação às solicitações e ao contingenciamento

ISBN 978-65-00-23443-5

de vagas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná para coibir a transmissão do coronavírus, assim como analisar o que de fato ocorreu durante a pandemia.

Inicialmente, será abordado sobre as orientações instituídas, referentes às solicitações e ao contingenciamento de vagas nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná com a finalidade de impedir a propagação do vírus, pela Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020), pelas Portarias nº 01/2020 (PARANÁ, 2020a) e nº 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020b), de 18 de março de 2020 e de 07 de maio de 2020, respectivamente, e pela Recomendação Conjunta nº 01/2020 entre o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, de 19 de março de 2020 (PARANÁ, 2020c).

Em um segundo momento, será analisado, por meio de dados e gráficos, o monitoramento das solicitações de vagas nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná durante o período de 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020, em relação à diminuição da capacidade de vagas disponibilizadas em cada Unidade e às solicitações de vagas condicionadas pelas normativas. De igual modo, será apresentado um comparativo entre o período mencionado e o de 20 de março de 2019 a 20 de outubro de 2019.

Por fim, dado o contexto, faz-se necessário observar como a solicitação de vagas ocorreu na prática durante os meses do ano de 2020, diante das normativas e recomendações destinadas ao enfrentamento da COVID-19 no contexto da Socioeducação.

## 1. Normativas para prevenção e proteção contra a COVID-19 no âmbito do Sistema Socioeducativo Nacional e no Estado do Paraná

Os adolescentes, com base nos arts. 227, §3º, V, da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e arts. 3º, 6º e 15 da Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, devendo-se levar em consideração a condição peculiar como pessoa em desenvolvimento em que se encontram.

É fundamental que os adolescentes em conflito com a lei tenham um atendimento socioeducativo de qualidade, com apoio técnico adequado para atendê-los, sem a superlotação das Unidades Socioeducativas que os recebem, pois o momento vivenciado durante o cumprimento da medida socioeducativa é decisivo na vida de cada adolescente e irá prepará-los para a reinserção na sociedade, conforme exposto:

> Assim, pode-se dizer que a ação socioeducativa constitui-se num processo que tem por objetivo preparar a pessoa em formação (adolescentes) para assumir papéis sociais relacionados à vida coletiva, à reprodução das condições de existência (trabalho), ao comportamento justo na vida pública e ao uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades disponíveis no tempo e nos espaços onde a vida dos indivíduos se realiza. (RODRIGUES, 2008, p. 186).

ISBN 978-65-00-23443-5

Portanto, em momento de pandemia, fez-se necessário aprimorar as condições da aplicação das medidas socioeducativas, assim como das Unidades Socioeducativas do estado, a fim de preservar a saúde e a vida de todos os envolvidos no âmbito da socioeducação.

A Constituição Federal, em seu art. 227 (BRASIL, 1988), e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu art. 4º (BRASIL, 1990), determinam como dever da sociedade, do Estado e da família assegurar a efetivação do direito à saúde, dentre outros, aos adolescentes, assim como colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

É neste sentido e pautada no diploma constitucional que a Lei nº 12.594/2012, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (BRASIL, 2012), determina que é direito do adolescente submetido ao cumprimento de medidas socioeducativas receber assistência integral à saúde e a inclusão de ações e serviços para a promoção, proteção, prevenção de agravos e doenças e recuperação da saúde como diretriz da atenção integral à saúde do adolescente, em seus arts. 49, VII e 60, II, respectivamente.

Tendo em vista as legislações pertinentes à temática da atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a lei e a necessidade de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, conhecer o diagnóstico é essencial para fornecer atendimento adequado aos adolescentes e para contribuir para com a segurança dos profissionais que atuam diretamente no atendimento aos adolescentes do Sistema Socioeducativo (PARANÁ, 2020d, p. 07).

Considerando a alta transmissibilidade do coronavírus e a vulnerabilidade dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pelas características físicas dos espaços socioeducativos onde se encontram, em razão de serem espaços fechados e de aspectos como a aglomeração de pessoas, as dificuldades para garantia do cumprimento dos procedimentos mínimos de higiene, a insuficiência de equipes de saúde, entre outros (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020), tornou-se fundamental a tomada de providências para conter o contágio pelo vírus na esfera socioeducativa.

O documento da Organização Mundial de Saúde intitulado Laboratory testing strategy recommendations for COVID-19 - Interim guidance, de 22 de março de 2020 (PARANÁ, 2020d, p. 07), dentre suas recomendações, orientou que os primeiros sintomáticos respiratórios que estivessem em ambientes fechados, como instituições de longa permanência, hospitais e prisões, por exemplo, fossem testados para o novo coronavírus. Portanto, requereu-se atenção especial aos adolescentes e servidores da socioeducação com suspeita de COVID-19, sejam sintomáticos ou assintomáticos que tiveram contato com indivíduos infectados. (PARANÁ, 2020d, p. 07).

É notório que adolescentes privados e restritos de liberdade estão mais suscetíveis à contaminação viral, já que um vírus, assim como o novo coronavírus, pode se espalhar rapidamente em ambientes fechados, conforme o exposto:

ISBN 978-65-00-23443-5

> Na verdade, sabemos que aqueles privados de liberdade são, de fato, mais vulneráveis à contaminação viral. A COVID-19 não é exceção. Este vírus, como muitos outros, pode se espalhar rapidamente em espaços fechados. Principalmente quando estes espaços estão lotados ou superlotados. (ASSOCIATION FOR THE PREVENTION OF TORTURE, 2020, tradução nossa)

Neste cenário, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020), recomendou aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo coronavírus no âmbito da Socioeducação, para a redução dos riscos epidemiológicos de transmissão do vírus.

Conforme o art. 1º da referida normativa, a proteção da vida e da saúde das pessoas envolvidas no sistema socioeducativo, a redução dos fatores de propagação do vírus e a garantia da continuidade da prestação jurisdicional foram tidas como finalidades para a adoção de tais medidas.

Quanto ao emprego de providências em relação à determinação e à aplicação de medidas socioeducativas, a Recomendação do CNJ dispôs no sentido de que as Varas de Infância e Juventude optassem pela aplicação preferencial de medidas em meio aberto, assim como pela revisão de decisões que designaram a internação provisória, especialmente no que concerne a adolescentes:

> **Art. 2º** [...]
> **I -** gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até doze anos de idade ou por pessoa com deficiência, assim como indígenas, adolescentes com deficiência e demais adolescentes que se enquadrem em grupos de risco;
> **II -** que estejam internados provisoriamente em unidades socioeducativas com ocupação superior à capacidade, considerando os parâmetros das decisões proferidas pelo STF no HC nº 143.988/ES;
> **III -** que estejam internados em unidades socioeducativas que não disponham de equipe de saúde lotada no estabelecimento, estejam sob ordem de interdição, com medidas cautelares determinadas por órgão do sistema de jurisdição internacional, ou que disponham de instalações que favoreçam a propagação do novo coronavírus; e
> **IV -** que estejam internados pela prática de atos infracionais praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020)

Em seguida, o disposto no art. 3º do referido documento do CNJ orientou no sentido de reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, de modo a realizar eventual substituição destas por medida em meio aberto, suspensão ou remissão, especialmente referente aos adolescentes que se encontram nas situações estipuladas pelos incisos I, II e III supracitados.

As orientações referentes à aplicação preferencial da medida socioeducativa em meio aberto e da progressão, quando possível, das medidas restritivas e privativas de liberdade para a modalidade de medida em meio aberto, foram extremamente necessárias para contribuir com a redução dos riscos nos estabelecimentos do âmbito

ISBN 978-65-00-23443-5

da Socioeducação. A partir delas, foi possível haver um menor fluxo de pessoas nas instituições, o que colaborou para a redução dos riscos de transmissão do vírus e pela preservação da saúde de todos os envolvidos.

Com o idêntico propósito de apresentar providências para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus na esfera da socioeducação do estado do Paraná, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná instituíram a Recomendação Conjunta nº 01/2020 do Estado do Paraná (PARANÁ, 2020c).

A Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto, nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (PARANÁ, 2019), atribui a responsabilidade da organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema Socioeducativo, por meio do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a quem compete a execução das medidas privativas e restritivas de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativos (CENSES) e Casas de Semiliberdade. Deste modo, coube ao Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) igualmente instituir medidas de prevenção com o propósito de reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do coronavírus.

Em vista disto, as Portarias nº 01/2020 e nº 02/2020 do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF (PARANÁ, 2020a, 2020b), estipularam medidas como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus no âmbito do sistema socioeducativo do estado.

Em relação à entrada de novos socioeducandos no Sistema de Atendimento Socioeducativo do estado, determinou-se que as medidas socioeducativas de privação de liberdade fossem aplicadas, durante o período de contingenciamento, somente aos adolescentes autores ou supostamente autores de ato infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte, de acordo com os art. 14, §1º e art. 2º, I, da Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR e Recomendação Conjunta nº 01/2020 (PARANÁ, 2020a, 2020c), respectivamente.

Ademais, estabeleceu-se, conforme o art. 14, §2º da Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR e o art. 2º, II da Recomendação Conjunta nº 01/2020 (PARANÁ, 2020a, 2020c), a suspensão de encaminhamento de novos adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, devido às características desta medida.

A medida socioeducativa de semiliberdade é uma medida de restrição de liberdade, a qual se constitui na permanência do adolescente em conflito com a lei em uma Unidade Socioeducativa, perante a supervisão e monitoramento de uma equipe multiprofissional. Durante o período de cumprimento da medida, o adolescente participa de atividades externas, com caráter profissional, formativo, pedagógico, de lazer, de cultura, entre outros, com intuito de prepará-lo para sua inserção em diversos âmbitos da vida social. Ainda, ao adolescente é permitido visitar sua família ou receber a visita desta nas dependências da Unidade.

ISBN 978-65-00-23443-5

Tendo isto em vista, em meio à realidade de pandemia, fez-se essencial a suspensão da medida socioeducativa em questão, já que os adolescentes possuem, eventualmente, um fluxo de entrada e saída das Unidades, de modo a entrar em contato com outras pessoas, o que pode gerar riscos não somente aos adolescentes, mas igualmente a seus familiares, agentes socioeducativos e demais pessoas envolvidas.

No mesmo sentido, a Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020a) estabeleceu, em seu art. 15, em relação aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, quando possível, conforme avaliação e peticionado por meio de relatório técnico, que houvesse o desligamento e/ou a progressão da medida socioeducativa do adolescente para a medida em meio aberto ou que fosse autorizada a permanência deste em casa durante o período de contingenciamento.

A Portaria nº 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020b), a fim de prevenir o contágio da COVID-19 e de oferecer atendimento socioeducativo digno aos adolescentes em meio à pandemia, denominou Unidades Sentinelas as Unidades Socioeducativas com condições físicas capazes de disponibilizar alojamentos de isolamento aos adolescentes com sintomas e/ou confirmados do coronavírus, assim como as Unidades Sentinelas de Referência, isto é, aquelas capazes de atender as Unidades Socioeducativas sem determinadas condições físicas ou sem estrutura de rede de saúde.

Como Unidades Sentinelas, designou-se os Centros de Socioeducação Foz do Iguaçu, Joana Richa, Londrina I, Londrina II, Piraquara (São Francisco) e Toledo. Já como Unidades Sentinelas de Referência, os Centros de Socioeducação Cascavel, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais foram designados.

Portanto, para garantir os espaços de isolamentos e o distanciamento social dos adolescentes, dificultando e/ou evitando a proliferação do vírus da COVID-19 dentro das Unidades Socioeducativas de privação de liberdade, estabeleceu-se, por meio da Portaria nº 02/2020 – DEASE (PARANÁ, 2020b), o contingenciamento das vagas destas Unidades, estabelecidas pelo Anexo II da Resolução nº 169/2018 – GS/SEJUF (PARANÁ, 2018), dispondo de novo quadro de vagas, conforme o Anexo I da referida Portaria.

A disponibilidade de vagas durante o período de pandemia permaneceu seguindo os critérios estabelecidos pela Central de Vagas do Estado do Paraná, assim como previsto no artigo 2º, item III da Recomendação Conjunta nº 01/2020 – TJPR:

> **Art. 2º** Referente à entrada de novos socioeducandos junto ao Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná:
> [...]
> III - Durante o período de contingenciamento, nos casos que assim determinado pela autoridade judiciária, as solicitações de vagas junto ao Sistema Socioeducativo dar-se-ão de acordo com a Resolução nº169/2018 – GS/SEJU, permanecendo os procedimentos estabelecidos por esta normativa. [...] (PARANÁ, 2020c)

ISBN 978-65-00-23443-5

Cumpre esclarecer que a Central de Vagas do Sistema Socioeducativo, atualmente regulamentada pela Resolução n° 169/2018 – GS/SEJU, disponibiliza as vagas, conforme disponibilidade, anexo II e anexo III e critérios estabelecidos na referida Resolução:

> **Art. 3º** [...]
> **III –** [...]
> **a)** Verificará a existência da vaga, levando em consideração os critérios estabelecidos através do Anexo I desta Resolução e, constatada esta, encaminhará ao juízo solicitante ofício conjunto com a Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, informando ao juízo disponibilidade de vaga, devendo ser observada, sempre que possível, a distância de 150 km percorridos por rodovias oficiais, em atenção à localidade e à proximidade do domicílio dos pais ou responsáveis. (PARANÁ, 2018)

Ressalta-se que a Divisão de Vagas e Informações preconiza, sempre que possível, encaminhar os adolescentes para Unidades próximas aos seus familiares.

É importante destacar que o contingenciamento de vagas, tanto para as medidas de privação quanto para as medidas restrição de liberdade, do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, não prejudicou o atendimento no estado, uma vez que, no período compreendido entre 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020, das 421 vagas solicitadas, conforme os critérios supracitados, 409 foram disponibilizadas.

## 2. Análise do monitoramento das solicitações de vagas nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná em decorrência da COVID-19

Passaremos a analisar os dados extraídos do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas - SMS, o qual tem o objetivo de reunir informações gerenciais necessárias para a execução, articulação e fiscalização da aplicação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

O SMS armazena informações por meio de prontuários eletrônicos, gerados logo na solicitação da vaga e/ou na recepção dos adolescentes. Registram-se todas as movimentações e ocorrências sucedidas durante o atendimento nos Centros de Socioeducação (CENSEs) e nas Casas de Semiliberdade, sendo que este prontuário acompanha o adolescente até o momento do seu desligamento, podendo ser eventualmente resgatado em outras ocasiões.

Desta forma, todos os adolescentes em restrição e privação de liberdade estão cadastrados no SMS e devem ter suas movimentações processuais, internas e externas, atualizadas constantemente. Portanto, tendo em vista as medidas que foram tomadas e as recomendações em decorrência da pandemia, foram levantados os dados em relação às solicitações de vagas para uma melhor compreensão do perfil dos adolescentes aos quais foram determinadas medidas de restrição e privação de liberdade, traçando um comparativo com o os dados referentes ao ano de 2019, a fim de verificar a execução

ISBN 978-65-00-23443-5

das recomendações decorrentes da COVID-19.

Para esta finalidade, foram considerados dados da natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas, a qual está dividida em atos de natureza contra a vida, sexual, de lesão corporal, patrimonial com violência, patrimonial sem violência, de tráfico e outros (que compreendem os atos infracionais sem violência e/ou grave ameaça - análogos às contravenções penais), entre os períodos de 20 de março de 2019 a 20 de outubro de 2019 e de 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020.

**Figura 1 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - 20/03/2019 a 20/10/2019**

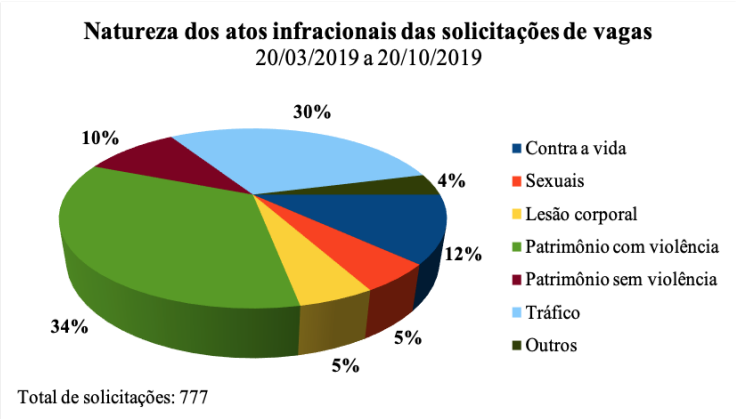


Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

**Figura 2 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - 20/03/2020 a 20/10/2020**

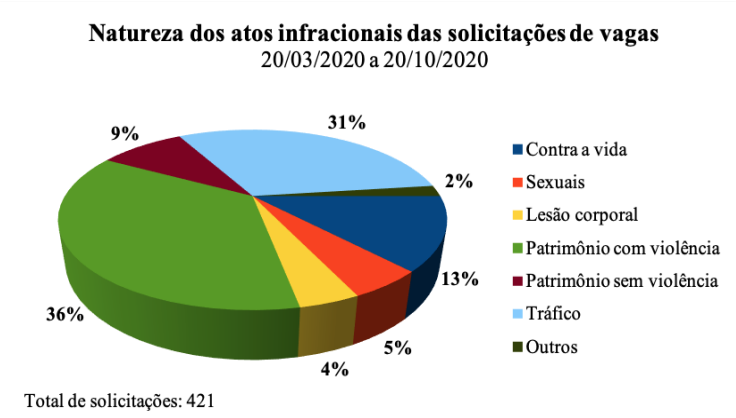


Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Conforme apresentado nos gráficos, a diminuição de solicitações de vagas é evidente, visto que houve o total de 777 e 421 solicitações de vagas encaminhadas à Central de Vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, nos períodos mencionados do ano de 2019 e de 2020, respectivamente.

ISBN 978-65-00-23443-5

Ocorre que, ao considerar as normativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 na Socioeducação, as quais orientaram no sentido de aplicar medidas socioeducativas somente aos autores ou supostamente autores de atos infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte, o percentual para infrações de natureza de tráfico e patrimonial sem violência deveria ter diminuído. Contudo, verifica-se que não houve uma diferença impactante na natureza dos atos infracionais das solicitações de vaga entre os períodos, sendo possível constar que em 2020, 42% das solicitações de vagas são por atos infracionais sem violência e/ou grave ameaça, índice que foi de 44% no mesmo período de 2019.

Nessa perspectiva, é fundamental analisar como a solicitação de vagas se comportou frente às normativas e recomendações direcionadas ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Socioeducação em cada mês do ano de 2020, com o intuito de entender se ambas percorreram juntas, ou não.

**Figura 3 - Índice de solicitações de vagas mensais - 2020**

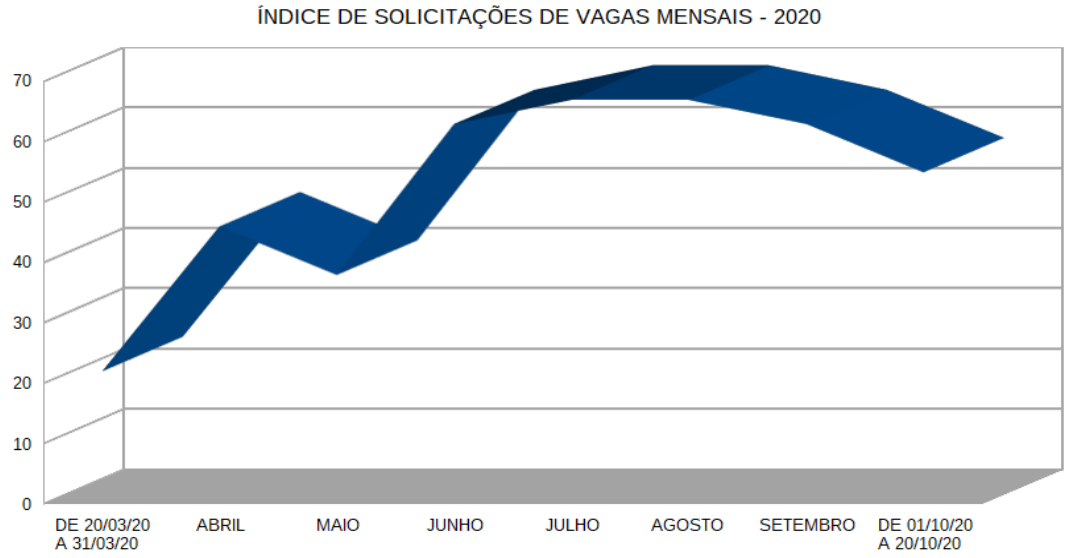


Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

De acordo com o índice de solicitações de vagas mensais do ano de 2020, é possível verificar que as solicitações de vaga tiveram os menores índices entre os meses de março e maio, meses com os maiores índices de isolamento social no Estado do Paraná, conforme o índice de isolamento social desenvolvido pela Inloco, apresentado a seguir.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 4 - Índice de isolamento social no estado do Paraná**

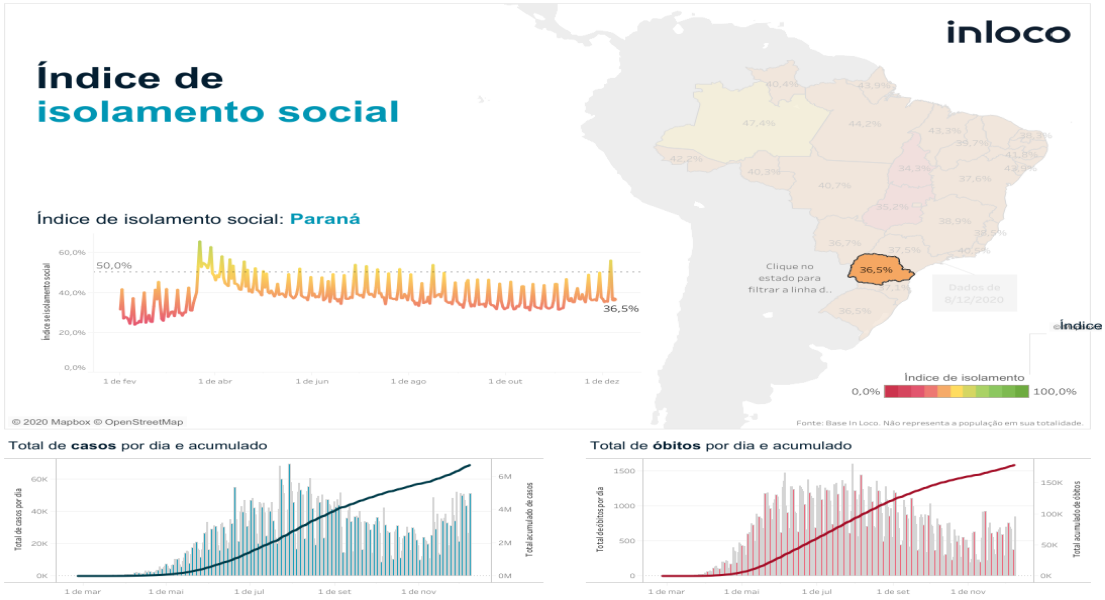


Fonte: Inloco (2020).

Deste modo, a fim de se obter uma melhor compreensão, foram considerados dados da natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas, a qual está dividida em atos de natureza contra a vida, sexual, de lesão corporal, patrimonial com violência, patrimonial sem violência, de tráfico e outros, entre os meses de abril a setembro de 2020.

**Figura 5 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - abril/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

No que diz respeito ao gráfico apresentado do mês de abril, pode-se perceber que a maior parte das solicitações se refere aos atos de natureza patrimonial com violência e de contra a vida, sendo que os atos infracionais de sem violência ou grave ameaça, como os de natureza patrimonial sem violência, tráfico e outros, atingiram o índice de, apenas, 12% das solicitações de vagas do mês de referência.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 6 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - maio/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Conforme demonstra o gráfico do mês seguinte, as solicitações de vagas para atos infracionais de natureza de tráfico aumentaram consideravelmente, passando de 9% no mês de abril para 25% no mês de maio. Destaca-se que no mês de maio os atos infracionais de menor potencial ofensivo, ou seja, de natureza patrimonial sem violência, tráfico e outros, atingiram o índice de 44% do total de solicitações do referido mês, registrando um aumento de mais de 350% em relação ao mês de abril.

**Figura 7 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - junho/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Quanto ao mês de junho, a taxa de solicitação de vaga para os atos infracionais contra a vida apresentou uma diminuição, enquanto os atos das demais naturezas permaneceram praticamente iguais, mantendo a taxa de solicitações de vagas para atos infracionais de natureza patrimonial sem violência, tráfico e outros em 45% do total de solicitações do mês de junho.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 8 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - julho/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Em relação ao mês de julho, é notório que a maior parte das solicitações é da natureza de tráfico, fazendo com que o índice de solicitações de vaga para atos infracionais de menor potencial ofensivo, ou seja, de natureza patrimonial sem violência, tráfico e outros atingisse 54%, um aumento de mais de 500% em relação ao mês de abril. Já em relação aos atos infracionais de maior potencial ofensivo, aqueles com violência, grave ameaça e/ou resultado de morte, o mês de julho registrou 46%, índice que em abril foi de 88%, uma baixa de 52% no total de solicitações de vaga para atos infracionais graves.

**Figura 9 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - agosto/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

No mês de agosto, nota-se que o índice de solicitações de vaga para atos infracionais com natureza patrimonial sem violência, tráfico e outros permaneceu alto, 40%, de modo a causar um aumento significativo nos atos infracionais de natureza sexual, o qual passou de 0% no mês de julho para 14% no mês de agosto, assim como os atos relacionados à lesões, que passaram de 1% em julho para 6% em agosto. Por sua vez, as solicitações de vaga para atos infracionais de natureza patrimonial com violência e contra vida, praticamente, se mantiveram no mesmo índice.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 10 - Natureza dos atos infracionais das solicitações de vagas - setembro/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Ainda, quanto às solicitações de vaga, observa-se que no mês de setembro houve um aumento das solicitações para atos infracionais de natureza patrimonial com violência e para atos infracionais de natureza contra vida, ainda que as solicitações de vaga para atos infracionais com natureza patrimonial sem violência e de tráfico signifiquem 43% do total de solicitações do mês.

No que diz respeito aos dados socioeconômicos dos adolescentes autores ou supostamente autores de atos infracionais que tiveram vaga solicitada à Central de Vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, no período de 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020.

**Figura 11 - Faixa etária dos adolescentes - 20/03/2020 a 20/10/2020**




Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Observa-se que, das 421 solicitações de vaga, 1% dos adolescentes tinham de 12 a 13 anos de idade, 16% tinham entre 14 e 15 anos, 53% tinham entre 17 e 18, 28% tinham entre 18 e 19 anos e 2% tinham 20 anos.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 12 - Composição familiar - 20/03/2020 a 20/10/2020**

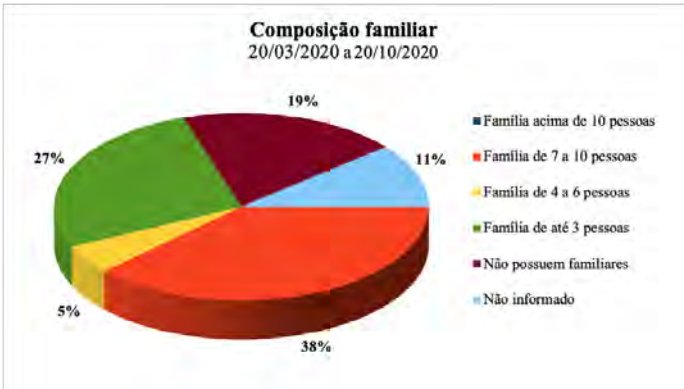


Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

Em relação à composição familiar, nota-se que 38% dos adolescentes possuem uma família composta de 7 a 10 pessoas, 5% possuem família composta por 4 a 6 pessoas, 27% possuem família composta por até 3 pessoas e 19% dos adolescentes, que tiveram vaga solicitada no período supracitado, não possuem familiares.

**Figura 13 - Renda familiar - 20/03/2020 a 20/10/2020**

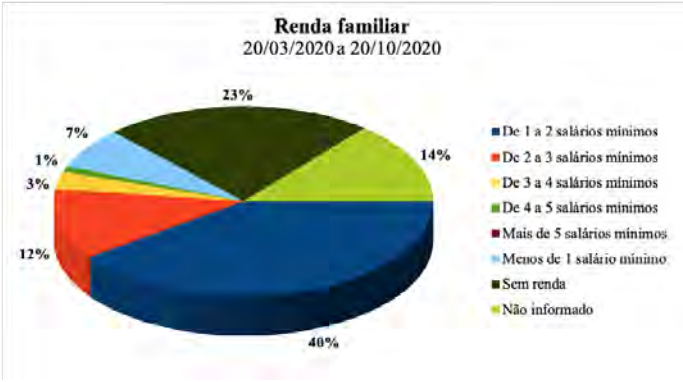


Fonte: Banco de Dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas (2020).

No que diz respeito à renda familiar dos adolescentes, é possível verificar que 40% possuem renda familiar de 1 a salários mínimos, 12% possuem renda familiar de 2 a 3 salários mínimos, 3% possuem renda familiar de 3 a 4 salários mínimos, 1% possui renda familiar de 4 de 5 salários mínimos, 7% possui renda de menos de um salário mínimo e 23% não possuem renda.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade do enfrentamento emergencial da pandemia causada pela COVID-19, fez-se fundamental a adoção de medidas e providências com o objetivo de contingenciamento da transmissão do vírus. No âmbito do Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná não foi diferente.

ISBN 978-65-00-23443-5

Por se referir a uma doença com alto índice de transmissibilidade, houve a necessidade de desenvolver um plano de contingência no contexto da Socioeducação, com o contingenciamento de vagas e orientações específicas às solicitações destas, pelo fato de que os adolescentes privados e restritos de liberdade nas Unidades Socioeducativas estão mais vulneráveis à contaminação viral, já que o coronavírus, assim como qualquer outro vírus, pode se alastrar rapidamente em ambientes fechados.

Perante os dados apresentados, observa-se uma diminuição de solicitações de vagas, visto que houve o total de 777 solicitações de vagas encaminhadas à Central de Vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, no período mencionado do ano de 2019 e 421 solicitações no período citado do ano de 2020. Ainda, não se pode concluir se a diminuição se deu exclusivamente pelas questões da pandemia, se pelo fato de os adolescentes do Estado do Paraná estarem cometendo menos infrações ou, até mesmo, por uma junção dos dois fatores.

Ao levar em consideração as normativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 na Socioeducação, as quais indicaram a aplicação de medidas socioeducativas somente aos autores ou supostamente autores de atos infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte, o percentual para infrações de natureza patrimonial sem violência e de tráfico deveriam ter diminuído, o que por meio da análise dos dados, é possível verificar que tal expectativa se concretizou apenas durante o mês de abril de 2020.

Verifica-se que, apesar de existir um quantitativo total menor de solicitações de vaga no período de 20 de março de 2020 a 20 de outubro de 2020, o perfil das solicitações não sofreu significativas alterações em relação ao mesmo período de 2019, permanecendo, desse modo, as solicitações de vagas para casos de ato infracionais de natureza patrimonial sem violência, tráfico e demais casos equiparados a contravenções penais, mesmo com as orientações para adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo coronavírus no âmbito da Socioeducação.

Destaca-se que uma das medidas de contenção da pandemia, para a população em geral, é o isolamento social, o qual pode ser vertical, em que somente pacientes que compõem o grupo de risco para a doença ficam isolados, ou horizontal, no qual somente os serviços essenciais são mantidos. É possível verificar que o estado do Paraná, como um todo, oscila entre o isolamento vertical e o isolamento horizontal, a depender dos níveis de propagação e contágio do COVID-19 nas cidades.

Ao analisar o índice de isolamento social do Estado do Paraná apresentado pela Inloco, verificou-se que o maior índice de isolamento no Estado foi entre os meses de março e maio, quando as solicitações de vaga tiveram os menores índices. Portanto, pode-se afirmar que a aplicação das orientações para medidas preventivas à propagação da infecção pela COVID-19 no âmbito da Socioeducação seguiu o movimento de relaxamento das medidas de prevenção à propagação da doença por parte da população em geral.

Com relação à análise dos dados socioeconômicos apresentados, verifica-se que o perfil dos adolescentes que tiveram solicitações de vagas encaminhadas à Central de

ISBN 978-65-00-23443-5

Vagas do Departamento de Atendimento Socioeducativo foi entre 16 e 17 anos, com famílias compostas de 7 a 10 pessoas e, sob uma perspectiva econômica, nota-se que a renda da maior parte das famílias dos adolescentes, que tiveram vaga solicitada à Central de Vagas, é de 1 a 2 salários mínimos.

Por fim, quanto aos atos infracionais, observa-se que as condutas de natureza patrimonial com violência foram as que mais motivaram as solicitações de vagas. Em seguida, as condutas de natureza de tráfico de drogas ficaram como a segunda maior motivação para decretação de medida privativa e/ou restritiva de liberdade durante o período analisado.

Apesar da orientação proferida pelas normativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 na Socioeducação de aplicar medidas socioeducativas somente aos autores ou supostamente autores de atos infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte, a taxa para infrações de natureza de tráfico e patrimonial sem violência deveriam ter diminuído. No entanto, não houve uma diferença marcante quanto à natureza dos atos infracionais das solicitações de vaga entre os períodos dos anos de 2019 e 2020, com uma diferença de apenas 2%, sendo possível constatar que em 2020, 42% das solicitações de vagas são por atos infracionais sem violência e/ou grave ameaça, índice que foi de 44% no mesmo período de 2019.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIATION FOR THE PREVENTION OF TORTURE. **COVID-19 in prison.** Disponível em: <https://www.apt.ch/en/blog/covid-19-prison>. Acesso em: 23 nov. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os

ISBN 978-65-00-23443-5

Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 fev. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020.** Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2020.

INLOCO. **Mapa de Isolamento Social**. Disponível em: <https://mapabrasileirodacovid.inloco.com.br/pt/>. Acesso em: 09 dez. 2020.

PARANÁ. **Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019.** Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=219774&codItemAto=1370417#1370417>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PARANÁ. **Portaria n° 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020a**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Paraná. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portaria_n01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PARANÁ. **Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 06 de maio de 2020b**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.fiepr.org.br/assuntosLegislativos/uploadAddress/Portaria-n-02.2020--DEASE.SEJUF.PR%5B92426%5D.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PARANÁ. **Recomendação conjunta nº 01/2020, de 19 de março de 2020c.** Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/34089820/Recomendacao_

ISBN 978-65-00-23443-5

conjunta_012020.pdf/067cadd9-49c4-09ac-783d-08ff091ca886>. Acesso em: 13 nov. 2020.

PARANÁ. **Resolução n° 169/2018 – GS/SEJU.** Cria e regulamenta a Central de Vagas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/resolucao_169_2018_cv_dease.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Caderno de Semiliberdade**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba, 2018. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_semiliberdade_web.pdf>. Acesso em 13 nov. 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.** Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020d.

RODRIGUES, Marcela Marinho. MENDONÇA, Angela. Algumas reflexões acerca da Socioeducação. **Revista Igualdade,** Curitiba, vol. I, n. 42, p. 185-206, mar., 2008.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 5

# "CÍRCULOS DE CUIDADO": UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS EM TEMPOS DE COVID-19

## *"CÍRCULOS DE CUIDADO": AN EXPERIENCE REPORT OF RESTORATIVE PRACTICES IN COVID-19 TIMES*

Adriana Accioly Gomes Massa[62]
Cláudia Billachi[63]
Edna Luiza dos Santos[64]
Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto[65]
Karina Soares Ambrozio[66]
Lívia Siqueira Matheus[67]

62 Graduada em Serviço Social (PUCPR) e em Direito (FESP-PR). Mestre em Organizações e Desenvolvimento (FAE). Especialista em Terapia Familiar (C. Terapia Integrada) e Dependências Químicas (PUCPR). Professora da EMAP e Universidade Tuiuti do Paraná. Formação Gaia Education. Formadora e Facilitadora de Justiça Restaurativa pela Ajuris-RS e pelo International Institute for Restorative Practice - IIRPs. Facilitadora de processos colaborativos, de transformação de conflitos e de Comunicação Não Violenta. Faz parte da equipe do Grupo de Monitoração e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Socioeducação do TJPR. Sócia do Connexus Lab - Tecnologias Sociais e Sustentabilidade. Integra o Collabdesign. E-mail: adriaccioly@gmail.com

63 Graduada em Direito pela Faculdades Integradas de Guarulhos (SP) em 1995. Pós Graduada em Direito Processual Penal pela Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU (SP) em 2000. Capacitação em Mediação realizado pelo Instituto ComSenso e Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal (IMAP) em 2018. Capacitação em Justiça Restaurativa realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 2018. Curso de Aprofundamento para Facilitadores de Círculos – AJURIS – Escola Superior da Magistratura, na modalidade EAD em 2020, Curso Justiça Restaurativa em Matéria Criminal – AJURIS – Escola Superior da Magistratura em 2020, em andamento – Curso on-line de Justiça Restaurativa em situações de violência doméstica para facilitadores – Instituto Mundo Melhor em 2020. Atualmente exercendo atividades de Advogada/Facilitadora de Círculos - PEL I, PEL II, CCL pelo Conselho da Comunidade de Londrina. E-mail: draclaubilachi@gmail.com

64 Graduada em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2006. Pós Graduada em Terapia Ocupacional Pediátrica pela AVM Faculdade Integrada do Rio de Janeiro em 2012. Pós- Graduada em Gestão Pública e Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2019. Atualmente agente profissional Terapeuta Ocupacional DEASE-SEJUF. E-mail: ednals@sejuf.pr.gov.br

65 Graduada em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA) em 2012. Graduada em Psicologia pela Universidade Positivo (UP) em 2017. Mestre em Psicologia Forense pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) em 2015. Atualmente é chefe da Divisão Psicossocial do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF). E-mail: flaviapalmieri@sejuf.pr.gov.br

66 Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (2005). Pós Graduada em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) em 2011. Atualmente é psicóloga do Centro de Socioeducação Umuarama. E-mail: karinasoares@sejuf.pr.gov.br

67 Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-Graduanda em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atualmente é Residente Técnica de Psicologia no Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná (DEASE/SEJUF). E-mail: rt.liviasiqueira@sejuf.pr.gov.b

ISBN 978-65-00-23443-5

Luciana Reis Martins[68]
Marisa Eliete do Nascimento Juliani[69]

**RESUMO**
Baseado na construção de práticas inspiradas na Justiça Restaurativa, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) criou o projeto Círculo de Cuidados em 2019 como forma de trabalhar as relações interpessoais dos servidores das Unidades Socioeducativas do Paraná. Tais círculos contavam com a facilitação de profissionais habilitados para a condução de práticas restaurativas e que integram os quadros da socioeducação estadual, que se colocaram à disposição para o trabalho por meio de edital específico. Em 2020 o contexto da pandemia da COVID-19 implicou inicialmente na suspensão das ações do projeto dado a necessidade de afastamento social como estratégia de cuidado. Todavia, tal contexto intensificou a necessidade de cuidados com o conjunto de profissionais envolvidos nas práticas socioeducativas das unidades que integram o meio fechado. Como estratégia de reelaboração das práticas de cuidado, o projeto ganhou nova organização, contando agora com o emprego de ferramentas tecnológicas para os encontros virtuais. Assim, esse artigo inicialmente apresenta a base metodológica da construção de um círculo e relata a experiência de adaptação desses círculos para a modalidade virtual durante o período de junho a outubro de 2020. Em seguida apresenta os temas trabalhados em cada um dos meses desse período. Por fim, apresenta o número de inscrições dos servidores da socioeducação, assim como uma síntese da avaliação que estes fizeram do projeto. O Círculo de Cuidados Online se constituiu como uma ação contínua, porém em transformação durante todo esse período, na qual dificuldades tecnológicas e as alterações constantes de normas sanitárias, horários de trabalho e organização da vida cotidiana ao mesmo tempo que se apresentavam como entraves na sua realização, também se apresentavam como contextos potencializadores para a sua existência.

**Palavras-chave:** Práticas Restaurativas. Socioeducação. Pandemia. Coronavírus. COVID-19.

**ABSTRACT**
Based on the constructions of practices in the Restorative Justice, the Department of Socio-Education Services created the Care Circles Projects in 2019 as a way to deal with interpersonal relationships among workers of the Socio-educational Unities in Paraná. These circles counted with the expertise of volunteer professionals qualified in the conductions of restorative practices, who were also workers in the socio-educational system in the state. With the change of context during the 2020 COVID-19 pandemics and the need for social distance, the project was initially suspended. However, this same context highlighted the importance in searching for ways to look after the workers. Thus, the project gained a new structure, benefiting from the use of technological instruments as it transitioned to a virtual approach. Therefore, this article initially presents the methodological basis of the projects and reports the experience in transitioning these circles to the online modality during the period from June to October, 2020. Furthermore, it presents the themes that were tackled in each month during this period. At last, the number of workers enrolled in the project and an overview of their evaluations are provided. In conclusion, the "Online Care Circle", although defined as a continuous projects, went through a series of transformation and adaptations Where technological challenges, the constant shifts in the sanitary and work regulations and the evergoing changes and day-to-day life presented itselves as obstacles, and, at the same time, as a driving force for its accomplishment. In conclusion, the "Online Care Circle", although defined as a continuous project, went through a series of transformations adapting to technological challenges and the constant shifts in the sanitary and work regulations. Although these

68 Graduada em História pela Universidade Paranaense (Unipar) em 2007. Pós-graduada em Gestão de Centros de Socioeducação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) em 2010. Pós-graduada em Educação Especial pelo Colégio e Faculdades ALFA em 2011. Pós graduanda do curso de Especialização em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atualmente é diretora da Casa de Semiliberdade de Umuarama. E-mail: lucianamartins@sejuf.pr.gov.br

69 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) em 1992. Graduada em Administração de Empresa pela Faculdade Estadual de Campo Mourão (FECILCAM) em 2000. Pós-graduada em Terapia de Casal e Família pela Faculdade Teológica Sul Americana - Instituto da Família em 2019. Atualmente é Assistente Social no Centro de Socioeducação de Umuarama. E-mail: marisan@sejuf.pr.gov.br

were all obstacles to overcome they were also a driving force for its accomplishment.

**KEYWORDS:** Restorative Practices. Socio-Educational Service System. Pandemic. Coronavirus. COVID-19.

## INTRODUÇÃO

A partir do advento da propagação do número de infectados do coronavírus - COVID-19 no Brasil e com as consequentes orientações de isolamento social e de cuidados profiláticos, várias demandas no âmbito da gestão pública surgiram, entre elas, o cuidado com o servidor alocado em serviços essenciais e com aqueles grupos de riscos. Assim, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) em parceria com o Grupo de Monitoramento de Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF/PR) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná propuseram a adequação da metodologia conhecida como *Círculos de Construção da Paz*, que já era aplicada em sua modalidade presencial, para o ambiente virtual.

A proposta foi criada considerando a importância dos círculos neste período pandêmico, especialmente em decorrência do impacto emocional que a pandemia promove em cada pessoa, em razão do próprio isolamento social, do medo de contágio por parte dos trabalhadores que precisam continuar suas atividades, por serem consideradas essenciais, bem como por outras incertezas apresentadas nesse contexto.

É nesse contexto que surgiram os círculos virtuais de apoio e cuidado, com o intuito de propiciar um espaço de escuta ativa, de diálogo, trocas e cuidado, por meio de processos empáticos, dialógicos e curativos, destinado aos servidores do sistema socioeducativo e que vem acontecendo desde o mês de junho de 2020 até o momento de escrita deste artigo em novembro de 2020. Assim, este artigo objetiva relatar a trajetória do seu processo de construção, explanando seu embasamento nas práticas da justiça restaurativa, na sequência delimitando seus aspectos metodológicos, relatando a experiência de transição da modalidade presencial para o online e sua aplicação ao longo do ano de 2020 e, por fim, apresentando seus resultados quantitativos e qualitativos.

### Práticas Restaurativas

A concepção hegemônica da justiça configura-se como a justiça retributiva, na qual o crime é ato contra a sociedade, representada pelo Estado e quem a comete tem a responsabilidade individual de responder por seus atos, predominantemente a partir da aplicação de uma punição, que é do interesse público. A justiça restaurativa e suas práticas, por sua vez, se constituem como propostas contra-hegemônicas de se pensar a mediação e resolução de conflitos no âmbito penal, tirando o foco da ação conflituosa em si e voltando-o para as consequências dessa ação nas relações sociais dos indivíduos envolvidos. Assim, tal proposta, ao partir da realidade material desses sujeitos, objetiva construir/reconstruir coletivamente seus vínculos, transformar suas relações e seus significados e propiciar novas formas de significação da realidade, ao invés de puni-los.

De acordo com os Cadernos de Socioeducação: Práticas Restaurativas e a

ISBN 978-65-00-23443-5

Socioeducação (DEASE, 2018) e com os autores Achutti (2014) e Johnstone e Van Ness (2007), existem uma variedade de concepções sobre as práticas restaurativas, sendo possível delimitá-las as:

> a) A concepção do encontro, que possui uma maior ênfase na liberdade de manifestação dos envolvidos para a resolução do conflito;
> b) A concepção reparadora, cujo enfoque é a reparação do dano causado;
> c) A concepção transformadora, que enxerga os mecanismos restaurativos como forma de elaboração coletiva de justiça que, a partir das intensas experiências pessoais dos envolvidos no enfrentamento e na resolução de conflitos, proporciona uma transformação na forma como cada um percebe e encara seu modo de vida. (DEASE, p. 11, 2018)

Portanto, as práticas restaurativas não são compatíveis com uma estrutura fechada, uma vez que podem ser empregadas em uma variedade de situações com demandas e sujeitos diferentes. Porém, apesar de não apresentar um formato rígido, Achutti (2014) aponta valores que funcionam como norte orientador para essas práticas. São considerados valores obrigatórios: não dominação; respeito aos limites; escuta respeitosa; igualdade; contabilização. Concomitantemente, princípios básicos como a voluntariedade, garantias processuais fundamentais e a confidencialidade devem ser aplicados em qualquer prática restaurativa. O estabelecimento desses princípios e valores tem como objetivo possibilitar r*esultados restaurativos*, como a construção de acordos, conciliações, perdão, compreensão, reparação, entre outros (ACHUTTI, 2014).

No contexto brasileiro, a Lei n° 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012), prevê a Justiça Restaurativa como possibilidade no cumprimento das medidas socioeducativas, o que se reitera pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2013) incluindo-a como mecanismo de prevenção e mediação de conflitos. Posto isso, o Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná (DEASE) se alinhou à política nacional em seu Plano de Atendimento Socioeducativo (PARANÁ, 2015), estabelecendo a meta de "incentivar e divulgar metodologias de atendimento com base em práticas restaurativas". Desta forma, o DEASE vem adotando formas de sensibilização e aproximação de práticas restaurativas, a partir da publicação do Caderno de Justiça Restaurativa (DEASE, 2018) e da capacitação de duas turmas de servidores que integram os quadros da socioeducação estadual, que se colocaram à disposição para o trabalho por meio de edital específico, para a condução de práticas restaurativas.

Muitas das práticas restaurativas no contexto da socioeducação paranaense vêm se consolidando no trabalho com os adolescentes, porém essa não é única possibilidade de sua aplicação. Considerando isso, uma das demandas percebidas no atendimento socioeducativo é a de adoecimento mental no ambiente de trabalho. Em um levantamento no Centro de Socioeducação de Curitiba foi percebido que cerca de 31,5% dos servidores fazem algum tipo de acompanhamento médico ou psicológico, cerca de 39% fazem uso de algum medicamento de forma continuada e que 39% dos servidores não estavam satisfeitos no trabalho.

ISBN 978-65-00-23443-5

Como forma de atender à essa demanda e se inspirando nas práticas restaurativas já vem sendo adotadas[70] nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, deu-se início em 2019 ao projeto "Círculos de Cuidado". Projeto baseado nas práticas restaurativa conhecidas como *Círculos Restaurativos* ou *Círculos de Construção da Paz,* porém voltado para os servidores da socioeducação e focado no trabalho de suas relações interpessoais, de efetivar seu cuidado, de propiciar a escuta ativa e também a acolhida de suas demandas.

## Metodologia

Os círculos podem ser considerados espaços de escuta, diálogo, que evocam o melhor das pessoas, trazendo forte sentimento de unidade, possibilitando conexões humanas a partir da contação de histórias, do compartilhamento de sentimentos e emoções, promovendo melhoria nas relações intra e interpessoais, possibilitando construir novas narrativas. Isso porque os círculos possibilitam enxergar com mais lucidez a necessidade humana universal de pertencimento, de estar ligado aos outros de forma positiva.

Essa metodologia circular foi sintetizada por Kay Pranis (2010) em sua obra *Processos Circulares*, denominada também como círculos de construção de paz (*peacebuilding*), cuja inspiração veio dos círculos de diálogos dos povos indígenas norte-americanos. A base dos processos circulares está no diálogo e nos relacionamentos, considerados poderosos e com efeitos transformativos.

> Os círculos partem do pressuposto de que existe um desejo humano universal de estar ligado aos outros de forma positiva. Os valores do Círculo advém desse impulso humano básico. Portanto, os valores que nutrem e promovem vínculos benéficos com os outros são o fundamento do Círculo. (PRANIS, 2010, p. 39)

O propósito dos círculos está centrado no fortalecimento dos relacionamentos e na construção colaborativa e consensual em lidar com temas e questões difíceis, que muitas vezes não são explicitadas, trazendo ruídos na comunicação e desconexão nas relações.

A utilização dessa metodologia circular pode se dar nos mais diversos contextos e com diferentes propósitos. Os círculos de construção de paz podem ser utilizados com a finalidade de criar um ambiente de apoio e cuidado, como é o caso da proposta aqui apresentada, mas também é muito utilizado no âmbito da justiça restaurativa, por meio de práticas de resolução de conflitos, de sentenciamento na área da socioeducação e da justiça criminal, de reintegração de egressos do sistema carcerário e socioeducativo, além dos contextos educacionais e comunitários.

Assim, os Círculos de Cuidado tem como propósito criar um espaço para conexão, empoderamento, reflexão sobre valores existenciais, escuta qualificada, aprendizado,

70 Como parte do investimento nesse processo de inserção de prática, o DEASE, em parceria com o TJPR, já havia ofertado capacitação para 84 servidores duas vezes, sendo que a capacitação desses 168 servidores foi essencial para o sucesso da aplicabilidade dos círculos presenciais e virtuais.

ISBN 978-65-00-23443-5

autoconhecimento, possibilitando a construção de uma unidade comum - comunidade, a partir do reconhecimento de interdependência, fortalecendo cada participante em momentos de incertezas e temores.

> A base da metodologia circular são as pessoas. tendo em vista a compreensão de que os relacionamentos são poderosos e os espaço de diálogo autêntico podem contribuir imensamente para o desenvolvimento da inteligência emocional, além de prover cura e construir relacionamentos saudáveis. (MASSA, 2020, p. 127)

O formato circular favorece a horizontalidade que é um dos princípios desta metodologia. Ademais, o formato geométrico circular traz a noção de conexão e de que ninguém é mais importante que ninguém.

Alguns elementos fazem parte dessa metodologia, como as cerimônias de abertura e encerramento; o objeto da fala; a peça de centro; as orientações; a facilitação; e, as perguntas norteadoras.

As *cerimônias de abertura* servem para que os participantes possam acessar um outro ritmo, buscando um autocentramento, uma presença plena e ativa durante o processo. Já as *cerimônias de encerramento* marcam o término da atividade, "*r*econhecendo e celebrando o esforço de todos no processo circular, reafirmando a conexão entre os presentes e deixando aberto o espaço para outros encontros". (MASSA, 2020, p. 129)

O *objeto da fala* ou bastão da fala é um objeto de escolha do facilitador que ajuda a organizar o diálogo, com uma ordem da fala, possibilitando que todos os participantes tenham voz e vez no processo. Ele é passado de forma sequencial entre os participantes e quem está com o objeto é que tem a oportunidade para falar sem interrupções, sendo os demais convidados a exercer a escutatória, uma escuta empática e profunda.

As *orientações* consistem em diretrizes ou acordos firmados pelos participantes de como será o funcionamento do círculo, as condutas que devem ser adotadas. Algumas diretrizes fazem parte da metodologia, como: a) a escolha voluntária em participar do processo; b) a confidencialidade ou sigilo com relação ao que é falado no círculo; e, c) o respeito a ordem da fala. Outros acordos também podem ser propostos pelos participantes e facilitadores, deixando sempre claro que as diretrizes não rígidas e podem ser modificadas no decorrer do processo, porém de forma sempre explícita e com consenso grupal.

A *peça de centro* consiste em uma toalha ou um pequeno tapete que fica localizado no centro do círculo no qual toda construção grupal vai sendo nele inserida, como os valores que são escritos em papéis e demais construções coletivas. Também, podem ser inseridos pelo facilitador objetos que representem os elementos da natureza (água, fogo, ar, terra) demonstrando nossa interdependência com esses elementos e o ser humano como parte integrante da natureza.

A *facilitação* consiste no papel desempenhado do facilitador, guardião ou anfitrião, que cria um espaço inicial, convidando os participantes e organizando uma

ISBN 978-65-00-23443-5

estrutura física ou virtual para que o círculo possa ocorrer, contribuindo para que o grupo possa co-criar um ambiente seguro, criativo e coletivo.

As *perguntas norteadoras* são construídas pelos facilitadores e tem como propósito estimular a contação de histórias, recurso essencial para a conexão e desenvolvimento de um processo empático. As perguntas, com questionamentos abertos, ajudam os participantes a expressarem suas ideias, emoções e valores, gerando reflexões, identificações e senso de coletividade.

## Círculo de Cuidados Online

Com a preocupação decorrente da necessidade de isolamento social e cuidados profiláticos em razão da pandemia do COVID-19, no início de 2020, e o impacto gerado aos servidores que atuam na socioeducação, as equipes do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) em parceria com o Grupo de Monitoramento de Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF/PR), organizaram a oferta de círculos virtuais de apoio e cuidado, adaptando a metodologia dos processos circulares para o ambiente virtual.

Assim, foi criado um formulário convidando os facilitadores capacitados do DEASE para a realização desses círculos, com um retorno de 17 facilitadores[71], que participaram ativamente deste processo.

Na sequência, foram realizadas reuniões virtuais com objetivo de estabelecer procedimentos, a partir da metodologia própria dos círculos, bem como para organizar as datas para aplicação e duplas para facilitar o processo. Com isso, houveram alguns desafios nesse planejamento no que concerne a adaptação da metodologia presencial dos círculos para a online e o domínio das ferramentas de comunicação virtual, como o *Google Meet* e o *Zoom*. Inicialmente, o grupo de facilitadores criou um roteiro de um círculo de autocuidado, testado primeiramente como um piloto e, após, replicado pelas duplas de facilitadores. No decorrer esse procedimento, de criação conjunta de um roteiro, para ser aplicado pelas duplas de facilitadores, se manteve.

Como forma de organização e avaliação, foi definido pelo grupo de facilitadores que no início de cada mês seria realizada uma reunião para tal. Tendo como pauta os relatos e avaliações dos círculos do mês que havia passado, o planejamento da temática, a escolha de instrumentos e a definição de datas e das duplas de facilitadores dos círculos do mês por vir. Além disso, outra forma de avaliação dos círculos foi a disponibilização de um formulário avaliativo aos participantes ao final de cada processo circular.

A adaptação dos elementos do processo circular instigou o grupo para processos criativos, utilizando das ferramentas tecnológicas, buscando manter os fundamentos e propósitos do círculo.

Assim, a utilização do objeto da fala foi adaptada para uma ordem da fala, que utilizou tanto da ordem alfabética dos nomes dos participantes, como a ordem escolhida

71 Esse facilitadores são: Adriana Accioly Gomes Massa, Aline Fioravante, Andressa Ferreira, Cláudia Bilachi, Claudia Catafesta, Edna Luiza dos Santos, Edneia Santos, Gabrieli do Nascimento, Gloria Cardozo, Luciana Reis Martins, Karina Ambrozio, Kleber Humberto da Silva, Marisa Nascimento, Renato Assunção, Patrícia Pelizaro, Rosana Magri e Simone Spada.

ISBN 978-65-00-23443-5

pelos participantes no momento do check-in, em que iniciava por um facilitador que, após sua fala, passava a palavra para um participante, que era convidado a fazer o mesmo, até que todos pudessem se manifestar.

A peça de centro também foi criada nas plataformas do *Jamboard*[72] e do *Miro*[73], para inserção dos valores escolhidos por cada participante, conforme demonstrado na Figura 1.

**Figura 1 - Valores Escolhidos Pelos Participantes**

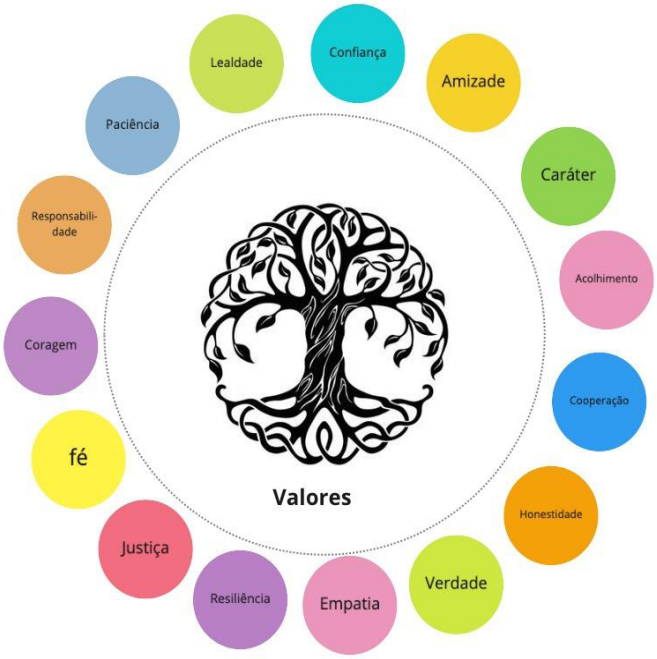


Fonte: Autores (2020).

Outro recurso utilizado, para grupos com um número superior a oito participantes, foi utilizar as salas da ferramenta *Zoom*, especificamente, para a aplicação das perguntas norteadoras, possibilitando um maior aprofundamento das questões, em razão da quantidade de participantes em cada sala. Cada sala contou com pelo menos um facilitador.

Quanto às cerimônias de abertura e encerramento, a escolha ficava sob a responsabilidade da dupla de facilitadores, tendo sido utilizado o *mindfulness*, vídeos, dinâmicas.

## Círculos Na Prática

*Junho*

Este mês de junho foi o primeiro mês da implantação do projeto em sua modalidade online, sendo que foram planejados dois processos circulares com a participação total

72 O Jamboard é um quadro interativo desenvolvido pelo Google.

73 O Miro é uma plataforma de quadro branco colaborativo online.

ISBN 978-65-00-23443-5

de 11 servidores. O tema escolhido foi o *Apoio e Cuidado*, objetivando oferecer ambos no momento inicial da pandemia, principalmente aos servidores que viviam a angústia das incertezas relacionadas à saúde e ao convívio social e familiar.

Houve uma padronização do roteiro, que seguiu a metodologia sugerida. Foram utilizados recursos de relaxamento baseados em técnicas de *Mindfulness*, o *check in* com as expectativas e o que estavam trazendo para o grupo naquele momento, seguido dos valores e diretrizes e por fim foram feitas duas perguntas norteadoras: *Quais os aprendizados que estou tendo neste período de pandemia?* e *O que estou fazendo no ambiente de trabalho que promova o autocuidado e o cuidado com o outro?*. Sendo que por fim foi realizado o *Check Out* e encerramento com a exposição do curta-metragem *Mr. Indifferent* (FEI, 2018).

Como avaliação deste mês, destacou-se a dissonância entre as perguntas realizadas e o contexto público participante, uma vez que os servidores que participaram do círculo eram em sua maioria enquadrados como grupo de risco e estavam afastados do trabalho. No entanto, a vivência de modo geral, trouxe novas perspectivas e principalmente a oportunidade de serem ouvidos, dado o longo período em que se encontravam afastados de suas funções. Também foi observado uma dificuldade inicial de adaptação aos recursos ofertados pelas ferramentas tecnológicas.

*Julho*

Partindo para o segundo mês, a equipe foi gradativamente se apropriando das plataformas tecnológicas, também passou a diferenciar seus roteiros e implementar recursos virtuais a fim de melhor oportunizar a introspecção, mas também a conexão com o grupo de acordo com suas especificidades, aqui foram realizados 6 círculos, atendendo 69 servidores inscritos. O tema do mês foi similar ao do mês de junho, com roteiro direcionado a reflexão sobre como autocuidado e os cuidados aos outros impactam a vida cotidiana.

As questões norteadoras versaram sobre como cuido e sou apoio para o outro em suas dificuldades e necessidades e como recebe o apoio e cuidado do outro nas diversas situações em que me encontro no cotidiano. Assim, foram abordadas duas situações: a primeira sobre como o participante havia agido em situações que teve que lidar com uma pessoa próxima com alguma dificuldade; e a segunda situação abordando como o participante age em situações em que ele mesmo está com dificuldades.

Passando em seguida para o *check out* e a cerimônia de encerramento que cada dupla escolheu uma música ou vídeo que tivesse relação com o tema.

Em alguns grupos o roteiro contava com mais questões, mas tendo em vista o envolvimento de todos nas questões, acabou-se reduzindo a fim de não avançar muito no horário previsto de aproximadamente duas horas.

*Agosto*

Percebendo um aumento da demanda, o número de círculos aumentou para nove, sendo que 4 eram direcionados para servidores da socioeducação de forma geral, 4 para servidores de Unidades Socioeducativas específicas e 1 círculo direcionado aos 28

ISBN 978-65-00-23443-5

diretores das unidades socioeducativas (descritos em tópico específico mais adiante). Isso totalizou a participação de 100 servidores nos processos circulares deste mês.

Quanto à temática, os círculos de apoio e cuidado tiveram como objetivo ampliar a autoconexão, promovendo a conscientização a respeito das influências que formam nossa identidade, ações e sonhos. Foi um espaço para se refletir sobre os ciclos da vida, a relação entre passado, presente e futuro, a partir da analogia com a estrutura de uma árvore: raiz, tronco e copa.

Os participantes foram convidados a pensar sobre suas raízes, como elas foram nutridas e fortalecidas ao longo de sua história de vida, conectando-se assim com suas origens, com as dificuldades, conquistas e superações que as trouxeram ao momento presente. Na segunda etapa, foi necessário refletir sobre como está o tronco desta árvore, que apesar de ter experimentado vendavais, também é alimentado por suas raízes, pela chuva e pelo sol a cada novo dia. Conectar-se com o presente permite o exercício de reconhecer as transformações ocorridas nesta trajetória e as possibilidades que cada um possui para seguir em frente. A partir deste ponto, os participantes também puderam imaginar como seriam os galhos que surgiriam com o crescimento e a ramificação do tronco, o que possibilitou pensar sobre as folhas, flores e/ou frutos, ou seja, sobre o futuro que estão construindo.

No movimento de refletir sobre "de onde vim?", "como estou?" e "para onde quero ir", foi possível vivenciar sentimentos importantes da autoconexão, da autocompaixão e da gratidão que fortalecem a possibilidade de desenvolver a esperança, no contexto de vida de profissionais que lidam em seu dia a dia com o ato de cuidar de vidas marcadas, muitas vezes, pela violência, pela negligência, pelo desamor e pela desesperança.

*Setembro*

Em setembro, da mesma forma que em agosto, houveram 9 círculos, porém o 9° círculo foi direcionado aos diretores assistentes dos Centros de Socioeducação, totalizando a participação de 64 servidores neste mês. O projeto seguiu com o tema "Fortalecendo as redes de apoio", considerando situações atualmente vividas em decorrência da pandemia da COVID-19: afastamento social, trabalho em *home office*, reinventando e reestruturando, construindo e desconstruindo o cotidiano, o que nos fez pensar nas relações sociais, humanas, trabalho e lazer.

A abstinência imposta é o resgate de nós mesmos frente nossos relacionamentos. Assuntos que seriam perturbadores, porém sendo tratados em um círculo, iniciados com a meditação (*mindfulness*), a partir de vídeos direcionados para tal[74] e músicas escolhidas com todo cuidado e respeito aos participantes, pactuados na confidencialidade e compartilhados nas devidas proporções tornaram-se leves, a partir dos valores escolhidos, sendo eles esperança, perseverança, humildade, gentileza, empatia, paciência, confiança, lealdade, respeito, resiliência e compaixão. Tradução do acolhimento, iniciado antes mesmo do círculo, virtualmente com olhares fixos, atenciosos e pensativos.

74 Os vídeos utilizados estão disponíveis em: https://brahmakumaris.org.br/downloads/meditacao/video-2#

ISBN 978-65-00-23443-5

A proposta desse círculo era de reconhecer no outro o ponto de apoio e saber com quem se pode contar nos mais diversos momentos. Assim, ao final de cada círculo realizado em setembro, se teve a certeza de que não estamos sós em meio a pandemia, no trabalho, no mundo, foram fortalecidos sentimentos positivos, divididos o incômodo que talvez não se dividisse com mais ninguém e percebeu-se o quanto nossa rede aumentou enquanto apoiados e apoiadores nos afetos, na presença e na distância.

*Outubro*

No mês de outubro, percebendo uma diminuição do número de inscritos por círculo, optou-se por diminuir o número círculos ofertados. Foram realizados 2 círculos gerais e 4 círculos para unidades específicas, isso totalizou a participação de 49 servidores.

O tema escolhido na reunião de planejamento foi "Gratidão", a gratidão como reconhecimento, sentimento, significação, expressão daquilo que nos faz reagir positivamente. A metodologia dos círculos foi aplicada novamente, com algumas dificuldades de acesso às tecnologias, como acesso a internet instável, tentativas de participação via celular, entre outros transtornos que foram superados.

Como exemplo, um dos círculos realizados foi marcado por tais dificuldades tecnológicas, destacando-se a persistência dos participantes que viram nesse espaço um lugar seguro para relatos de vida com vinculação positiva entre todos e a edificação dos resultados. Tais dificuldades foram sintetizadas por um do participantes na seguinte fala: "e que a cada dia temos um leão para matar, melhor domar, e quando trabalhei em teatro aprendi que existe uma girândola que faz a vida girar, horas venturas, horas desventuras, mas a vida é uma roda e não uma linha reta e uniforme..."

*Diretores e Vice-diretores*

Com os resultados positivos gerados pelos círculos virtuais, surgiu uma demanda de ampliá-los também para os diretores dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, para que pudessem também ter um espaço adequado de reflexão, diálogo e escutatória, especialmente no contexto pandêmico, cujas preocupações, tensões e adequações se fizeram presentes. Assim, na última quinzena de agosto foi realizado um círculo de autocuidado no qual participaram 28 (vinte e oito) diretores das unidades socioeducativas do Estado do Paraná.

O círculo teve início com uma atividade de *mindfulness*, como cerimônia de abertura, trazendo o convite para a autoconexão e a presença ativa. Posteriormente, foi esclarecido como funcionaria a atividade, especialmente para aqueles que nunca haviam participado de um processo circular e, após, realizado um check-in, com a ordem alfabética dos nomes dos participantes, definida como a ordem da fala, no qual cada participante se apresentou e falou como estava chegando. Em seguida, foi realizada mais uma rodada para o compartilhamento de um valor considerado importante e o seu significado. Dentre os valores compartilhados estavam o respeito, o amor, a integridade, a esperança, a empatia, a perseverança. Depois de compartilhado os valores, a ordem

ISBN 978-65-00-23443-5

da fala foi suspensa para explicar as diretrizes envolvidas no processo circular, abrindo espaço para que grupo também pudesse contribuir com outras diretrizes que entendessem importantes. Após, em razão do número de participantes, o grupo foi dividido em três, com um facilitador para cada pequeno grupo, em que ocorreram as perguntas norteadoras fundamentadas no tema autocuidado. Segundo a avaliação dos participantes, essa etapa do processo circular proporcionou uma maior interação e aprofundamento das questões levantadas, especialmente, por ficarem grupos menores. Finalizada as rodadas de perguntas norteadoras, os pequenos grupos foram fechados, reintegrando o grupo maior, momento em que cada participante, seguindo a ordem da fala inicial, compartilhou como estava saindo e quais aprendizados estava levando. E, para concluir, foi realizada uma atividade, como cerimônia de encerramento, que consistiu em cada um escolher um traço pessoal forte e ofertá-lo para outro participante, como um presente, algo que gostaria de dar ao colega.

Com resultados dos círculos voltados para os direitos, especialmente no que concerne ao atendimento de necessidades de interação, reflexão do momento vivido, foi ofertado um círculo para os vice-diretores, que contou com a participação de aproximadamente 20 servidores, cujo tema e roteiro foi o mesmo utilizado para os diretores, com um feedback bem positivo também.

## Resultados

No período de realização do projeto registrado aqui, entre os meses de Junho e Outubro, os círculos atenderam cerca de 293 servidores (Tabela 1). Em sua modalidade online, atendeu especificamente 10 Centros de Socioeducação (CENSE's) e 1 Casa de Semiliberdade[75].

**Tabela 1 - Registro do número de servidores inscritos e do número de círculos de Junho à Outubro de 2020.**

| ***Mês*** | ***Nº de Círculos*** | ***Nº de Servidores Inscritos*** |
|---|---|---|
| *Junho* | 2 | 11 |
| *Julho* | 6 | 69 |
| *Agosto* | 9 | 100 |
| *Setembro* | 9 | 64 |
| *Outubro* | 6 | 49 |
| ***Total*** | 32 | 293 |

Fonte: Autores (2020).

Sendo importante destacar que tal alcance não seria possível sem capacitação previamente mencionada, já que dos servidores capacitados, 17 se voluntariaram para o projeto ao longo desse tempo, sendo que cada um dos profissionais se disponibilizou

75 CENSEs Toledo, Umurama, Pato Branco, Ponta Grossa, Curitiba, Cascavel 2, Foz do Iguaçu, Maringá, São Francisco e São José dos Pinhais e a Casa de Semiliberdade de Umuarama.

ISBN 978-65-00-23443-5

durante os meses de acordo com as condições e disponibilidades individuais, sendo essa flutuação exemplificada na Tabela 2.

**Tabela 2 - Número de facilitadores envolvidos em cada mês do projeto.**

| ***Mês*** | Nº de Facilitadores Envolvidos |
|---|---|
| *Junho* | 4 |
| *Julho* | 12 |
| *Agosto* | 13 |
| *Setembro* | 14 |
| *Outubro* | 10 |

Fonte: Autores (2020).

Quanto à participação dos servidores, cerca de 112 responderam os formulários avaliativos dos processos circulares. Tais formulários funcionaram tanto como uma tarefa de avaliação individual do processo circular como também como um instrumento de avaliação dos facilitadores e dos servidores envolvidos na organização. Assim, o formulário foi estruturado em questionamentos de respostas quantitativas e qualitativas sobre as várias partes do processo circular, desde sua divulgação até a reflexão sobre a participação.

As respostas quantitativas foram estruturadas em uma avaliação de 1 à 5, sendo 1 considerado "ruim" e 5 considerado "muito bom". A avaliação relacionada à divulgação do projeto foi avaliada como próximo ao mediano, tendo uma média de 3,88. Ainda assim, a maior parte das avaliações ainda indicaram a divulgação como muito boa (Gráfico 1).

**Gráfico 1 - Avaliação da Divulgação dos Círculos**

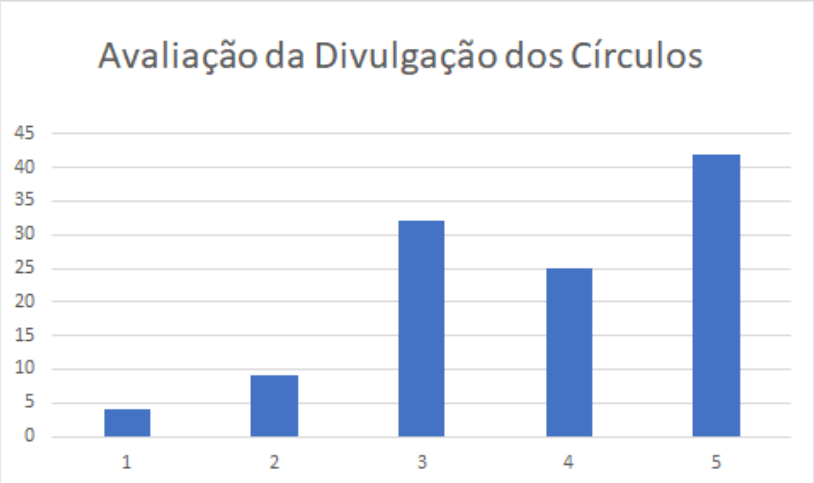


Fonte: Autores (2020)

Da mesma forma, a grande maioria avaliou o andamento do processos circulares como muito bom, sendo a média de 4,05 como exemplificado no Gráfico 2.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Gráfico 2 - Avaliação dos Processos Circulares**

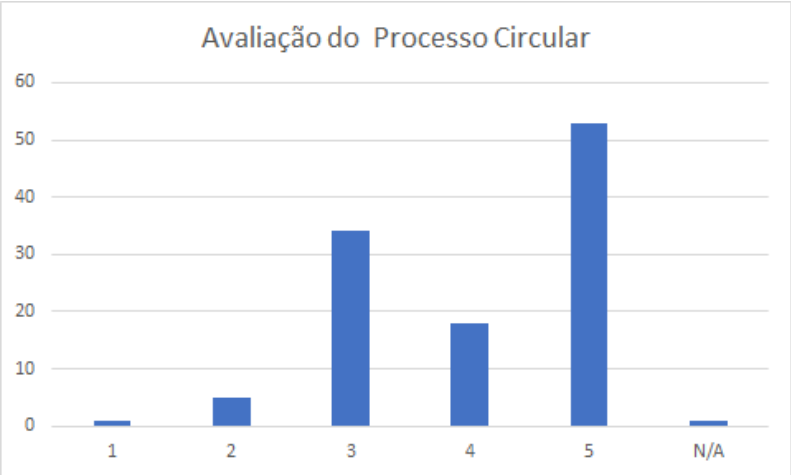


Fonte: Autores (2020).

Quanto à avaliação qualitativa, as perguntas giraram em torno da percepção do participante. A maioria das respostas relacionadas aos sentimentos durante o grupo indicaram sensações de acolhimento e conforto, aquele que indicaram sentimentos de ansiedade salientaram que esse transitou para autorreflexão ou tranquilidade. Entre os aspectos que chamaram à atenção, os participantes mencionaram a boa adaptação para a modalidade de videoconferência e a disponibilidade e comprometimento dos outros participantes do grupo. Também destacaram a importância do espaço como para a criação de oportunidade de fala e de troca com outros servidores.

Todos os participantes que responderam apontaram que aprenderam algo no grupo e que poderiam aplicar esse aprendizado em algum aspecto da vida cotidiana e profissional. A maioria deles indicaram esses aspectos com sendo no âmbito das relações de trabalho e familiares, auxiliando em uma escuta mais ativa e em diálogos mais conscientes. Em aspectos individuais, indicaram que os círculos forneceram instrumentos para autoconhecimento, autorreflexão e desenvolvimento de habilidades de comunicação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto *Círculo de Cuidados Online* é uma adaptação dos processos circulares presenciais e, portanto, é necessário salientar que essa adaptação é um processo constante tanto nos processos circulares em si quanto na sua organização. Assim, considerando essas demandas em constante transformação, é necessário apontar a diminuição da quantidade de círculos ao longo dos meses por conta também de uma diminuição da procura por parte dos servidores.

Essa transformação pode ser interpretada de várias formas, uma vez que ela coincidiu tanto com uma certa flexibilização de vários espaços de convívio social e profissional nos meses de setembro e outubro. Também pode ser interpretada com um

ISBN 978-65-00-23443-5

desgaste do uso de instrumentos tecnológicos em espaços profissionais e pessoais, assim com uma mistura desses espaços para aqueles que continuaram realizando suas funções unicamente por teletrabalho durante esse período. Assim, os impactos desse período pandêmico estão passando por um processo de interpretação constante e sua totalidade só pode ser analisada com o tempo e com a apropriação de mais determinantes.

Também é importante destacar que os círculos só foram possíveis por conta de um investimento prévio do Departamento de Atendimento Socioeducativo na capacitação de profissionais do sistema em práticas restaurativas. Isso proporcionou uma rotatividade entre aqueles que se disponibilizavam a cada mês. Porém, isso não impediu que tais profissionais passassem por ciclos de desgaste por conta dos impactos da pandemia nas próprias demandas de trabalho, familiares e no envolvimento com os círculos.

Isso porque, por conta da adaptação dos círculos, eles passaram a dispensar mais tempo de elaboração e preparação prévia do que um círculo presencial, isso atrelado à insegurança com a uso de novas tecnologias e instabilidade desses instrumentos, o que resultou em um aumento da carga desse trabalho.

Concomitantemente, foram essas experiências que os facilitadores indicaram como fonte de aprendizado, de apropriação de novos instrumentos e até mesmo como uma forma de ajudar e de "ser útil", de produzir um "senso de comunidade". Também apontaram a importância do trabalho realizado de forma coletiva e da criação de um ambiente de cooperatividade com os colegas. Considerando a presença e o investimento constante desses facilitadores, foi organizado um círculo no qual eles e elas fossem os/as participantes, a fim de que os papéis pudessem ser invertidos e eles e elas se colocassem no lugar de fala.

Com todos os desafios e sucessos no processo de organização e realização dos círculos de cuidados online, o que mais se destacou nos relatos tanto do facilitadores como dos participantes foi a necessidade de se conectar e que em tempos de distanciamento social, criar novas maneiras de se conectar consigo, com o outro, com os valores e sonhos, é lembrar o que ensina o poeta: "Enquanto se acreditar numa sonhada mudança… pelo fim da violência, pelo fim da insegurança, enquanto existir a vida, há de haver esperança" (BESSA, 2018).

## Referências

ACHUTTI, Daniel. **Justiça Restaurativa e abolicionismo penal:** contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

BESSA, B. **Poesia que transforma**. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

BRASIL. **Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 16 de julho de 1990, retificado em 27 de setembro de 1990.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 19 de janeiro de 2012, retificado em 20 de janeiro de 2012.

_____. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano_Nacional_Atendimento_Socioeducativo-Diretrizes_e_eixos_operativos_para_o_SINASE.pdf> Acesso em: 05/11/2020.
FEI, Aryasb. **Mr.Indifferent**. Dubai: Hanzo FZE, 2018.

JOHNSTONE, G.; VAN NESS, D. W. **Handbook of restorative justice.** Cullompton e Porland: Willian Publishing, 2007.

MASSA, Adriana Accioly Gomes. **Socioeducação:** introdução à justiça restaurativa. Curitiba: InterSaberes, 2020.

PARANÁ. **Caderno: Justiça Restaurativa e a Socioeducação**. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2018. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/caderno_praticas_restaurativas2019.pdf> Acesso em: 10/11/2020.

_____. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2015. p. 194. Disponível em: <justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PEAS_PR_2015.pdf> Acesso em: 04 de nov. 2020.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares:** Teoria e Prática. Série da Reflexão à Ação. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ISBN 978-65-00-23443-5

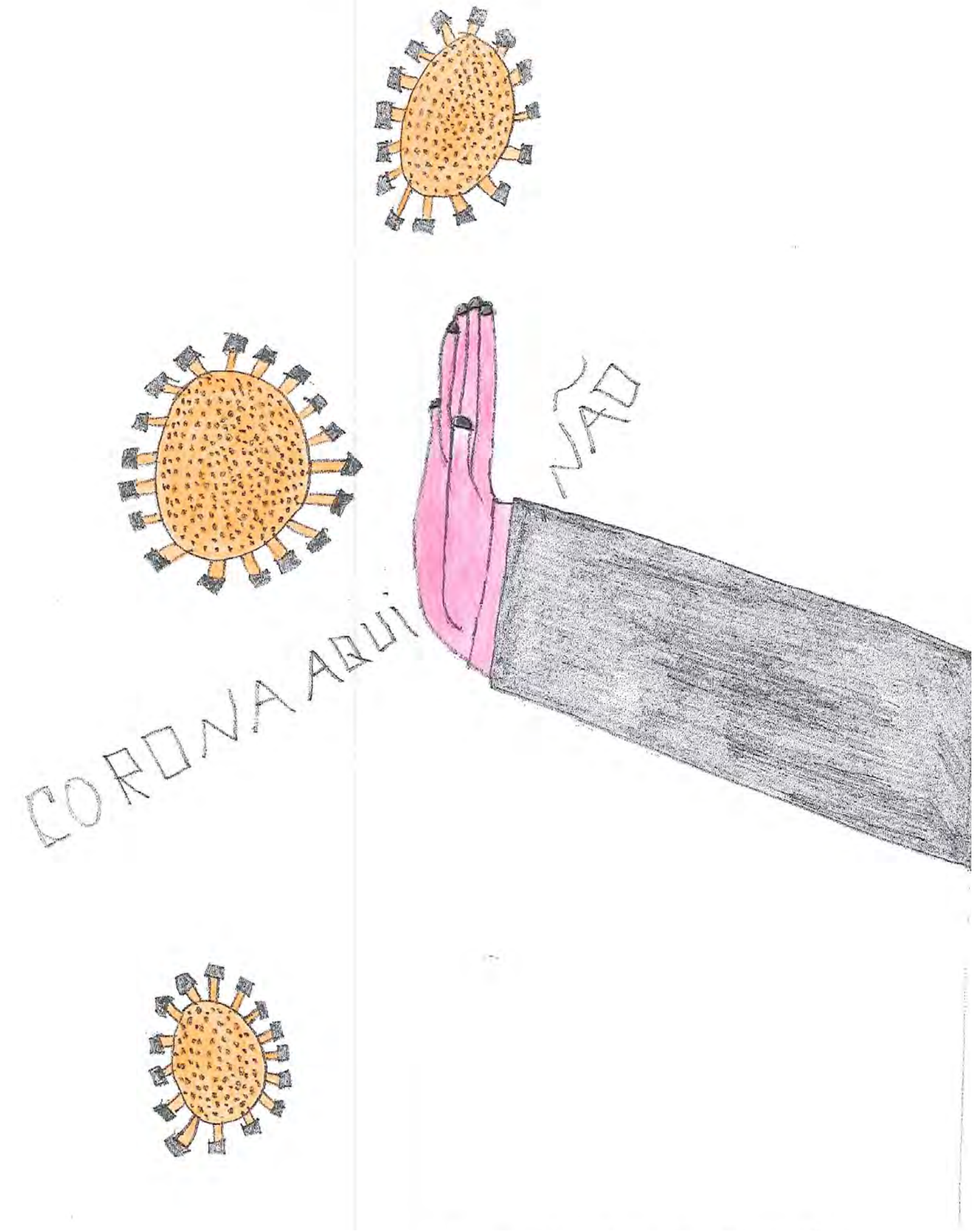
CORONA AQUI NAO

CAPÍTULO 6

# O SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS CASOS DE SAÚDE - IDENTIFICAÇÃO, MEDIDAS, APOIO E SUPORTE; DADOS NUMÉRICOS DE CONTÁGIO

*THE HEALTH CASE MONITORING SYSTEM - IDENTIFICATION, MEASURES AND SUPPORT; NUMERICAL CONTAGION DATA*

Viviane Franceschini Longhi[76]
Carla Pereira Navarro Lins[77]

**RESUMO:**
O presente artigo possui como objetivo descrever e relatar a experiência da elaboração dos documentos produzidos pelo departamento e sua aplicabilidade no âmbito das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, bem como ilustrar sua efetividade por meio de dados divulgados pelos boletins diários do DEASE em um comparativo com os dados no Estado como um todo. Assim, pôde-se perceber a aplicabilidade das medidas sanitárias, fluxos de atendimento, manejo dos casos suspeitos e/ou confirmados tanto de adolescentes como de servidores, e que estes vem apresentando resultados significativos no que diz respeito ao controle da proliferação do vírus nesses estabelecimentos, bem como vêm atingindo sua função principal que é preservar a saúde dos adolescentes, servidores e familiares ao mesmo passo que se mantém a garantia de direito ao atendimento socioeducativo e ao cuidado em saúde de forma integral dos adolescentes.

**Palavras-chave:** Unidades Socioeducativas; Socioeducação; medidas de prevenção; fluxo e manejo de casos; COVID-19.

**ABSTRACT**:
This article aims to describe and report the experience of preparing the documents obtained by the department and its applicability within the scope of the Socio-Educational Units of the State of Paraná, as well as illustrating its effectiveness through data released by DEASE's annual newsletters in a comparison with the data in the state as a whole. Thus, it was possible to notice how we perceive the applicability of sanitary measures, care flows, handling of suspected and / or confirmed cases of both adolescents and servers, and that these results have been obtained in terms of controlling the proliferation of the compromised virus, as well as exercise the main function of preserving the health of

76 Viviane Franceschini Longhi: Psicóloga graduada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste. Especialista em Urgência e Emergência pelas Faculdades Pequeno Príncipe em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais. Atualmente é residente técnica lotada na Divisão de Saúde do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE/SEJUF- PR).

77 Carla Pereira Navarro Lins, psicóloga graduada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Especialista em Desenvolvimento Gerencial (UFSC), Especialista em Psicologia Clínica - Gestalt-Terapia (Instituto de Psicologia Fronteiras Gestálticas). Servidora pública, atuando no Sistema Socioeducativo desde 2007; atualmente responsável pela Divisão de Saúde do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE/SEJUF-PR).

ISBN 978-65-00-23443-5

adolescents, civil servants and family members while maintaining the guarantee of the right to socio-educational care and comprehensive health care for adolescents.

**Keywords:** Socio-educational Units; Socioeducation; prevention measures; flow and case management; COVID-19.

## INTRODUÇÃO:

O presente artigo possui como objetivo descrever e relatar a experiência da elaboração dos documentos produzidos pelo departamento e sua aplicabilidade no âmbito das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, bem como ilustrar sua efetividade por meio de dados divulgados pelos boletins diários do DEASE em um comparativo com os dados no Estado como um todo.

Desde o surgimento do Novo Coronavírus no fim de 2019, de forma global muitos esforços vêm sendo desempenhados para sua identificação, prevenção, controle de transmissão, enfrentamento e desenvolvimento de vacinas eficazes.

O que se sabe até o momento, é que a COVID-19 foi identificada como uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Seus sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, e de forma menos comum o aparecimento de síndromes gastrointenstinais. Também há informações até o momento sobre sua alta transmissibilidade e que o vírus pode provocar uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves e assintomáticos a casos muitos graves com insuficiência respiratória (BRASIL, 2020e; BRASIL, 2020f; PARANÁ, 2020f; PARANÁ, 2020k).

Seu período de incubação é estimado em 14 dias, embora haja relatos de casos com menos dias de incubação e sua transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos ou contato indireto com superfícies contaminadas (BRASIL, 2020e; BRASIL, 2020f; PARANÁ, 2020k).

Diante da necessidade da adoção de estratégias de enfrentamento e orientações de proteção e prevenção da população à exposição ao vírus, e considerando a urgência em se estabelecer medidas sanitárias para atendimento aos casos, o Ministério da Saúde declara a COVID-19 como Emergência em Saúde Pública e adota providências por meio de normativas e regulamentações relacionadas ao Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19.

Da mesma forma, o Estado do Paraná passou a adotar uma série de medidas tanto para seus servidores como para toda população e elaborou, por meio da Secretaria do Estado da Saúde (SESA-PR), o Plano de Contingência do Paraná COVID-19 (PARANÁ, 2020b), entre outras medidas de enfrentamento.

Considerando a necessidade da formulação e adoção de medidas preventivas e de controle direcionadas a grupos específicos, determinados órgãos da Justiça, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (BRASIL, 2020b) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) (BRASIL, 2020c) emitiram recomendações a serem seguidas no âmbito socioeducativo com o objetivo de prevenir a infecção pela COVID-19 (LUZ, LUZ e LUZ, 2020).

ISBN 978-65-00-23443-5

Ainda segundo as autoras, outro documento importante relacionado a temática é a Recomendação n° 62/2020 do CNJ (BRASIL, 2020b), que apresenta aspectos referentes a adoção de medidas preventivas na realização de audiências judiciais nos fóruns; a reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade para eventual substituição por medida em meio aberto, suspensão ou remissão; a reavaliação das prisões provisórias ; a realização de máxima excepcionalidade em novas ordens de prisão preventiva e orientação sobre procedimentos a serem adotados para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito do sistema socioeducativo. Sendo que, as orientações preveem que sua realização deve ocorrer de forma compartilhada por meio de ações conjuntas com os Poderes Executivos locais na elaboração de planos de contingência.

Nesse sentido, considerando os adolescentes que se encontram em cumprimento da medida cautelar de internação provisória e as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nas Unidades Socioeducativas (Centros de Socioeducação - CENSEs e Casas de Semiliberdade) geridas pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DESAE), vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, e considerando a condição de vulnerabilidade destes adolescentes, assim como a estrutura física das unidades, e as legislações e normativas pertinentes à temática da atenção integral à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, somadas à necessidade do enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), o DEASE implementou uma série de orientações e normativas, amplamente divulgadas através de Portarias, Notas Técnicas e Manuais [78]específicos para a prevenção e o manejo diante da pandemia causada pela COVID-19.

A construção dos documentos que ensejou na publicação de Portarias, protocolos e manuais ocorreu de forma compartilhada entre todas as divisões do DEASE, assim sendo, à Divisão de Saúde coube as orientações acerca das medidas no âmbito de prevenção, proteção, controle e combate ao vírus, evitando o contágio e para que fossem adaptadas as rotinas do atendimento socioeducativo de forma segura, proporcionando o atendimento adequado aos adolescentes e contribuindo para a segurança dos profissionais que atuam diretamente no atendimento aos adolescentes do Sistema Socioeducativo do Paraná.

No presente artigo, ocorrerá a análise das medidas de adaptação das rotinas institucionais, uso dos espaços da estrutura física das unidades e orientações para cuidados em saúde com o intuito de realizar a prevenção ao contágio, controle, manejo e monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, bem como a discussão sobre seus resultados a partir de dados epidemiológicos.

78 Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19); Portarias n° 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR; n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR e da Nota Técnica n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR, que versa sobre a limpeza e higienização dos ambientes das Unidades Socioeducativas, além do Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção: COVID-19 e Socioeducação, e Manual de Desinfecção: COVID-19 e Socioeducação.

ISBN 978-65-00-23443-5

## Medidas de prevenção, controle e combate ao COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná

Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, declarada como uma Situação de Emergência em Saúde Pública, os órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais de saúde têm divulgado recomendações, orientações e diretrizes com o intuito de realizar a prevenção e controle da disseminação do vírus.

Por meio de documentos, normativas, manuais e campanhas de forma geral, foram divulgadas formas de precaução básicas e fundamentais destinadas a toda população para prevenção comunitária e que devem ser seguidas de forma comum. Estas são relacionadas à lavagem frequente das mãos com água e sabão e o uso de álcool 70% antes e após contato com as superfícies/meio; utilização de lenço descartável para higiene nasal; evitar tocar mucosas, olhos, nariz ou boca; higienizar as mãos após tossir ou espirrar (ética respiratória); não compartilhar objetos de uso pessoal; manter os ambientes bem ventilados e evitar contatos com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença, bem como evitar aglomerações (BRASIL, 2020e; BRASIL, 2020f).

Entretanto, tornou-se imprescindível que, para além da adoção das medidas gerais de prevenção e proteção, que fossem instituídas normativas e estratégias para o controle, monitoramento e assistência aos casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus, tendo em vista as especificidades dos CENSEs no que diz respeito às suas características físicas, institucionais e de população atendida, considerando as necessidades de proteção especial aos adolescentes que se encontram privados de liberdade, por se tratar de adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação (LUZ, LUZ e LUZ, 2020).

Oliveira (2020) situa que essas medidas sanitárias específicas se fazem necessárias e vão ao encontro com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL,1990), que reconhece os direitos universais e integrais dos adolescentes em sua condição peculiar de desenvolvimento, a prioridade na destinação de recursos na formulação e execução de políticas públicas, a primazia de atendimento e a responsabilização e aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes que cometem atos infracionais.

A autora supracitada também considera que essas medidas sanitárias e de cuidado à saúde possuem relação com princípios encontrados na Lei n° 12.594/2012 que institui o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012), no que diz respeito a reafirmação da perspectiva dos direitos dos adolescentes, inclusive em seu direito à saúde.

Estando esses adolescentes sob a tutela do Estado, é dever deste assegurar que sejam instituídas práticas e medidas sanitárias a fim de evitar e/ou minorar o contágio e preservar a saúde dos adolescentes privados de liberdade (LUZ, LUZ e LUZ, 2020).

Responsabilidade que deve ser compartilhada com o Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive por ser uma das suas premissas, no que diz respeito a avaliação das condições de saúde dos adolescentes privados de liberdade e a garantia da atenção

ISBN 978-65-00-23443-5

integral em saúde, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Integral de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) (BRASIL, 2020f).

Em se tratando de uma pandemia, somada à compreensão de que há uma vulnerabilidade maior a infecção pelo vírus nestes ambientes, por se tratarem de instituições que de forma geral são considerados locais de maior risco para a ocorrência da proliferação do vírus e de surtos institucionais, por reunirem pessoas que vivem e trabalham de maneira muito próxima em áreas comuns e espaços físicos compartilhados (PARANÁ, 2020f), torna-se imprescindível estabelecer medidas sanitárias voltadas ao contexto das Unidades Socioeducativas que atendem os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de restrição e privação de liberdade.

Sendo assim, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) necessitou adotar medidas de prevenção, controle da transmissão e disseminação do vírus através de orientações, fluxos e protocolos para manejo de casos nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Sendo estes publicados no Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), por meio das Portarias n° 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR; n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR e da Nota Técnica n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR, que versa sobre a limpeza e higienização dos ambientes das Unidades Socioeducativas, além do Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção: COVID-19 e Socioeducação, e Manual de Desinfecção: COVID-19 e Socioeducação.

Os documentos elaborados seguiram as orientações e recomendações das autoridades sanitárias como a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), entre outros, adaptando as medidas, fluxos e práticas orientadas à realidade do âmbito socioeducativo e considerando as especificidades do Sistema Socioeducativo nos municípios em que se localizam do Paraná.

É importante contextualizar que o DEASE é responsável pela gestão de 27 Unidades Socioeducativas de restrição e privação de liberdade distribuídas em 16 municípios do Estado. Sendo 8 Casas de Semiliberdade com unidades nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Paranavaí, Ponta Grossa, Umuarama e 2 unidades em Curitiba; e 19 Centros de Socioeducação (CENSEs) distribuídos em 16 municípios: Campo Mourão, Cascavel (2 unidades), Curitiba (2 unidades), Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina (2 unidades), Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Piraquara, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama.

Como medidas sanitárias fundamentais de proteção e prevenção a contaminação pelo vírus COVID-19 em todas as 27 unidades, e com o intuito de evitar aglomerações, que poderiam causar uma rápida proliferação, procedeu-se com a suspensão de determinadas atividades, assim como das visitas familiares e saídas externas.

Da mesma forma, foram instituídas normativas referentes a obrigatoriedade do uso de máscaras, álcool em gel 70% e demais insumos de proteção individual (máscara cirúrgica descartável, avental de proteção descartável, luvas de procedimento

ISBN 978-65-00-23443-5

descartável e óculos de proteção), rotina de lavagem e higienização das mãos sempre que houver entrada/saída da unidade e durante a manipulação de objetos compartilhados, distanciamento social de 1,5 a 2 metros e ética respiratória. Estes cuidados são previstos durante o andamento das rotinas, atividades e contato entre servidores, adolescentes e fornecedores que se encontram e circulam nas unidades, como formas práticas e básicas de controle (PARANÁ, 2020l; PARANÁ, 2020m).

Estes são cuidados previstos também pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2020f) em seu Manual de Recomendações para Prevenção, Manejo e Controle de casos de COVID-19 no âmbito do Sistema Socioeducativo. Documento que reafirma a importância em atender às condutas necessárias de cuidados em saúde a essa população, considerando como meio as medidas de higiene individual e dos locais, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), sendo alguns específicos no contato direto com casos sintomáticos e medidas que evitem aglomerações.

Para além da adoção dessas medidas, estabelece também a obrigatoriedade quanto às orientações que devem ser ofertadas aos adolescentes e familiares sobre essas mudanças na rotina das unidades socioeducativas, como as restrições das visitas e a necessidade de isolamento temporário (BRASIL, 2020f).

Sendo assim, em especial às equipes de saúde e às equipes técnicas (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais) coube a orientação aos familiares e/ou responsáveis pelos adolescentes quanto a necessidade da suspensão das visitas e os cuidados de prevenção do COVID-19 (PARANÁ, 2020m).

Dentre outras medidas necessárias para conter a infecção e proliferação do vírus, foi necessário a adaptação das atividades de rotina dos adolescentes (atividades escolares, oficinas, esporte, banho de sol) incluindo a mudança na forma como passou a se dar o contato com rede de apoio e atendimentos específicos que passaram a ocorrer remotamente por meio virtual (as audiências, os contatos com advogados e defensores, atendimento com equipe técnica, atendimento em outros estabelecimentos de saúde externos) para que os adolescentes tivessem garantidos seus direitos previstos no ECA, SINASE, dentre outras normativas e legislações que balizam o atendimento socioeducativo, considerando as precauções fundamentais no combate à COVID-19 (PARANÁ, 2020m).

No que se refere ao manejo diagnóstico e terapêutico, tanto dos adolescentes quanto dos profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativas, as condutas e medidas necessárias estão estabelecidas no Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção publicado pelo DEASE, devendo ser levados em consideração os seguintes passos: 1) Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e COVID-19; 2) Medidas para evitar contágio; 3) Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal; 4) Casos leves: manejo terapêutico e isolamento; 5) Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência e emergência ou hospitalar; 6) Notificação imediata; 7) Monitoramento clínico e 8) Medidas de prevenção comunitária e apoio a vigilância ativa.

Tratando-se dos fluxos estabelecidos para as situações de ingresso de novos adolescentes nas Unidades Socioeducativas, em especial nos CENSEs, dentre as medidas

ISBN 978-65-00-23443-5

tomadas foi a adaptação dos espaços/estrutura física para que fosse possível a implantação de um novo fluxo de recepção. Assim, após a triagem inicial, vislumbrando a identificação de possíveis sintomas de Síndromes Gripais, o adolescente é encaminhado para ambientes específicos, sendo monitorado até o fim de seu período de isolamento, tanto nos casos dos adolescentes considerados assintomáticos, como para os assintomáticos mas com suspeita da COVID-19 (por ser contactante de pessoa sintomática ou com testagem positiva), assim como para os adolescentes com testagem positiva para a COVID-19 (PARANÁ, f; PARANÁ, 2020m; BRASIL, 2020f; OPAS, 2020).

Acrescenta-se aos cuidados e fluxos acima mencionados, o encaminhamento dos adolescentes à rede municipal de saúde tanto para a realização de testagem para COVID-19, sendo o RT-PCR [79]o método mais utilizado, quanto para atendimentos médicos.

Oliveira (2020), entende que a efetivação dessas ações e fluxos estabelecidos no tocante a prevenção, assistência à saúde, critérios para testagem da COVID-19, bem como exames complementares, notificações dos casos suspeitos e confirmados, acesso à atenção de urgência/emergência ou hospitalar, dependem das articulações e do compartilhamento das responsabilidades entre as Unidades Socioeducativas e a Rede Municipal de Saúde. O que vem ao encontro com a PNAISARI, política esta que objetiva aproximar o SUS e o SINASE e garantir o cuidado compartilhado voltado à saúde integral dos adolescentes em cumprimento de medida cautelar de internação provisória, e medida socioeducativa de internação e semiliberdade.

Retomando a reestruturação dos espaços das Unidades Socioeducativas, por meio da Portaria n° 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR (PARANÁ, 2020m), mais precisamente em seu art. 2°, foram estabelecidos espaços (alas, casas, alojamentos) para as seguintes finalidades:

> isolamento inicial, isolamento de casos sintomáticos, isolamento de casos confirmados com a COVID-19 e o espaço de adolescentes em cumprimento de medida que não apresentarem sintomas, pós isolamento inicial sem sintomas, pós isolamento inicial testado negativo e adolescentes recuperados da COVID-19, com devida autorização médica.

Ainda no que se refere às adaptações necessárias e a utilização do espaço físico das unidades, garantindo o atendimento em saúde caso ocorra o contágio pelo vírus, foram instituídas Unidades Sentinelas e Unidades Sentinelas de Referência, ou seja, unidades com condições físicas para alojamento e acompanhamento de adolescentes com suspeita ou confirmação de COVID-19 e localizadas em municípios com estrutura de rede de saúde adequados para atendimento conforme necessidade em saúde dos adolescentes.

As Unidades Sentinelas são denominadas desta maneira por possuir "condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que

79 RT-PCR: é o teste laboratorial molecular (reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa, do inglês Reverse transcription polymerase chain reaction quantitative real time) utilizado para o diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase inicial da doença causada pelo vírus COVID-19 (PARANÁ, 2020e).

ISBN 978-65-00-23443-5

apresentarem sintomas e/ou confirmados da COVID-19" (PARANÁ, Portaria 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR, art. 2°, parágrafo 2°, 2020m), proporcionando a realização do acompanhamento dentro da Unidade. Já as Unidades Sentinelas de Referência, são as que possuem

> condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que apresentarem sintomas e/ou confirmados da COVID-19 e que atenderão as Unidades sem condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamentos ou sem estrutura de rede de saúde (PARANÁ, 2020m).

No âmbito das Unidades Socioeducativas do Paraná, ficaram estabelecidas como Unidades Sentinelas os CENSE's: Foz do Iguaçu, Joana Richa, Londrina I, Londrina II, Piraquara (São Francisco) e Toledo; e como Unidades Sentinela de Referência os CENSE's de: Cascavel, Maringá, Ponta Grossa, e São José dos Pinhais.

Sendo assim, ficou instituído que todos os adolescentes sintomáticos ou confirmados de COVID-19 que estiverem em atendimento junto aos CENSE's de: Campo Mourão, Fazenda Rio Grande, Laranjeiras do Sul, Paranavaí, Pato Branco, Santo Antônio da Platina, Umuarama e Curitiba devem ser remanejados para as Unidades Sentinelas de Referência, tomando-se todos os cuidados preventivos quando do remanejamento dos adolescentes entre as unidades supracitadas.

Do mesmo modo que se instituiu um fluxo para identificação de possíveis casos de COVID-19 nos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, foram estabelecidos procedimentos para identificação de casos de servidores e funcionários sintomáticos, assim como quando da necessidade do afastamento e retorno às atividades nas Unidades Socioeducativas.

Como medidas de prevenção às infecções, foram adotados procedimentos de rotina para medição de temperatura dos profissionais em sua chegada à Unidade Socioeducativa, antes de adentrarem as dependências da Unidade, e caso fossem identificadas alterações no estado de saúde e sinais de febre, ocorre o encaminhamento para serviços de saúde que realizem testagem e acompanhamento. Assim, aos servidores que apresentarem sintomas gripais, a recomendação é a procura imediata por atendimento médico, seguida de comunicação à Chefia Imediata, que por sua vez comunica a Divisão de Saúde do DEASE (PARANÁ, 2020m).

Também foram estabelecidas orientações e instruções de biossegurança aos profissionais lotados nas unidades sobre a higienização das mãos, uso de EPIs e cuidados de precaução, e ainda aos profissionais escalonados para realizar o atendimento direto ao adolescente nas alas de risco, orientações sobre os procedimentos de paramentação e desparamentação, higienização antes e após a entrada no local, uso de EPIs específicos, bem como seu descarte em locais específicos quando descartáveis ou locais para sua desinfecção e guarda (PARANÁ 2020l; PARANÁ, 2020m; BRASIL, 2020f).

Como forma de acompanhamento e monitoramento dos procedimentos e normativas, o registro dos atendimentos e levantamento de dados sobre os casos dos

ISBN 978-65-00-23443-5

adolescentes e servidores, foram produzidos e instituídos alguns documentos: Ficha de Monitoramento do Adolescente Assintomático – COVID-19; Ficha de Monitoramento de Caso Suspeito ou Confirmado da COVID – 19, e o Relatório Diário contendo dados sobre o número de servidores em exercício junto à Unidade Socioeducativa, o número de servidores afastados por pertencerem ao grupo de risco, o número de servidores em quarentena com suspeita de COVID-19 e o número de servidores em quarentena confirmados com COVID-19 (PARANÁ, 2020m).

Outra medida fundamental para a efetividade das ações de prevenção ao contágio, foi o estabelecimento de orientações e normativas direcionadas às rotinas de higiene e desinfecção das Unidades Socioeducativas, tanto das áreas comuns e de maior circulação, como das áreas consideradas críticas (isolamento inicial; suspeitos e confirmados), os cuidados destas especificamente devem ocorrer no mínimo a cada dois dias e sempre da saída de seu último ocupante, de utensílios após cada uso e encaminhamento específico das roupas utilizadas pelos adolescentes sintomáticos para lavagem separada dos demais (PARANÁ, 2020j; PARANÁ, 2020m).

O fluxo estabelecido e as normas referentes a realização da limpeza e desinfecção nas unidades segue as orientações presentes em documentos divulgados pela SESA-PR sobre os produtos saneantes e desinfecção de objetos e superfícies durante a pandemia da COVID-19, as orientações de rotina presentes na Nota Técnica n° 002/2020, que versa sobre a limpeza e higienização dos ambientes das unidades socioeducativas em virtude da situação de emergência em saúde pública em decorrência da COVID-19 e no Manual de Desinfecção COVID-19 e Socioeducação.

Assim, o levantamento e o monitoramento de todas as informações e dados elencados no decorrer do texto, ocorrem por meio do envio dos relatórios diários, relatórios semanais de desinfecção e as fichas dos casos dos adolescentes e servidores (assintomáticos, sintomáticos e confirmados pra COVID-19), para o e-mail da Divisão de Saúde do DEASE/SEJUF, visando estabelecer um parâmetro da situação das Unidades Socioeducativas, possibilitando a avaliação da efetividade das medidas estabelecidas e a tomada de providências acerca do manejo dos casos, bem como o acompanhamento dos adolescentes e servidores para realização de encaminhamentos necessários (PARANÁ, 2020m).

## Dados epidemiológicos de contágio da COVID-19: Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná x Estado do Paraná

Neste tópico serão analisados os dados disponibilizados por meio dos boletins diários do Departamento de Atendimento Socioeducativo e dos boletins disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA-PR) referentes ao número de contágios por municípios do Estado e dos municípios em que se encontram os CENSEs e Casas de Semiliberdade no Estado.

Tendo como intuito traçar um parâmetro entre os dados epidemiológicos e a efetividade da aplicabilidade dos fluxos e das medidas de prevenção ao contágio

ISBN 978-65-00-23443-5

estabelecidas frente à COVID-19, como o controle, manejo, monitoramento, acompanhamento e encaminhamentos realizados pela gestão do Departamento de Atendimento Socioeducativo e consequentemente pelas Unidades Socioeducativas, será feito um comparativo através dos dados disponibilizados pelos boletins elaborados pelo departamento supracitado e os dados da SESA-PR.

Conforme mencionado anteriormente, os municípios em que se localizam as Unidades Socioeducativas do Paraná são: Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama.

Sendo assim, a tabela a seguir traz um demonstrativo do total de casos confirmados, recuperados e óbitos nas cidades supracitadas em que se encontram as Unidades Socioeducativas conforme publicado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), até o dia 09/12/2020.

**CASOS CONFIRMADOS, RECUPERADOS E ÓBITOS DE COVID-19**

| MUNICÍPIO | CONFIRMADOS | RECUPERADOS | ÓBITOS |
|---|---|---|---|
| Campo Mourão | 2.440 | 1.685 | 48 |
| Cascavel | 11.934 | 10.663 | 195 |
| Curitiba | 44.255 | 36.298 | 1.755 |
| Fazenda Rio Grande | 3.979 | 2.241 | 92 |
| Foz do Iguaçu | 15.172 | 8.956 | 207 |
| Laranjeiras do Sul | 426 | 345 | 2 |
| Londrina | 17.575 | 12.716 | 356 |
| Maringá | 16.415 | 12.707 | 231 |
| Paranavaí | 1.444 | 1.044 | 24 |
| Pato Branco | 1.767 | 1.255 | 26 |
| Ponta Grossa | 8.829 | 4.830 | 179 |
| Piraquara | 4.260 | 2.468 | 115 |
| Santo Antônio da Platina | 755 | 391 | 13 |
| São José dos Pinhais | 8.137 | 5.662 | 229 |
| Toledo | 5.719 | 5.079 | 79 |
| Umuarama | 4.414 | 1.657 | 36 |

Fonte: Informe Epidemiológico coronavírus (COVID-19) Secretaria de Saúde de Estado (SESA-PR).

Até o dia 09/12/2020 no Estado do Paraná, os dados totais contabilizam 311.083 casos confirmados e 6.550 óbitos segundo site da SESA. Enquanto que, na tabela a seguir

ISBN 978-65-00-23443-5

serão ilustrados os dados de casos suspeitos, descartados, confirmados, recuperados e óbitos em todas as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná até o presente momento, segundo o Boletim COVID-19 do Departamento Socioeducativo do Paraná com dados desde 15 de março até 10 de dezembro de 2020:

**BOLETIM COVID-19 – DADOS DA SOCIOEDUCAÇAO**

| | SERVIDORES | SOCIOEDUCANDOS |
|---|---|---|
| SUSPEITOS | 348 | 86 |
| DESCARTADOS | 222 | 64 |
| CONFIRMADOS | 112 | 18 |
| RECUPERADOS | 96 | 17 |
| ÓBITOS | 00 | 00 |

Fonte: Boletim COVID-19 – Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná. Casos contabilizados desde 15 de março até 10 de dezembro de 2020.

Somando assim um total de 434 casos suspeitos; 286 descartados; 130 confirmados; 113 recuperados e 00 óbitos no âmbito de todas as Unidades Socioeducativas do Paraná até 10/12/2020.

Cabe destacar os dados relacionados às recuperações da infecção pela COVID-19, em que todos os casos ou estão em processo de recuperação ou consideram-se recuperados, bem como é importante ressaltar que não foi registrado nenhum óbito no âmbito do Sistema Socioeducativo em decorrência da COVID-19.

Importa esclarecer que, em que pese todos os cuidados preventivos para a não disseminação do vírus, em determinadas unidades ocorreram surtos da COVID-19. O quadro de surto é assim considerado quando em uma mesma instituição ocorre a prevalência de 3 ou mais casos confirmados da COVID-19 ao mesmo tempo.

Nesse sentido, pode-se citar a Nota Orientativa n° 40/2020 da SESA (PARANÁ, 2020e), que esclarece que os surtos são caracterizados quando são detectados 3 ou mais casos de indivíduos positivos por RT-PCR. Da mesma forma, é importante destacar a Nota Orientativa n° 44/2020 (PARANÁ, 2020f) também publicada pela SESA, que dispõe sobre orientações para o manejo de surtos da doença pelo coronavírus (COVID-19) em unidades prisionais. Apesar das legislações divergirem no âmbito do sistema socioeducativo e sistema prisional, há similaridades por se tratar de espaços de privação de liberdade e assim, requerem atenção especial quanto aos cuidados em saúde.

Cabe aqui esclarecer que por conta dessas similaridades, foi necessário adaptar as recomendações e normativas em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 para o sistema socioeducativo, uma vez que se depara com certa carência de documentos publicados pelas autoridades sanitárias que sejam específicos para a Socioeducação.

As unidades prisionais, e assim, as Unidades Socioeducativas e principalmente os CENSEs, são ambientes mais expostos à ocorrência de surtos institucionais, por

ISBN 978-65-00-23443-5

reunirem pessoas que vivem e trabalham de maneira muito próximas em áreas comuns, em espaços físicos com pouca ventilação e higiene (PARANÁ, 2020f).

Desse modo, foram necessários procedimentos de notificação, testagem, afastamento e monitoramento dos casos conforme estabelecido nos fluxos e normativas do DEASE.

Ainda conforme a Nota Orientativa n° 44/2020 da SESA (PARANÁ, 2020f), frente aos episódios de surto nas unidades privativas de liberdade, há uma série de recomendações necessárias para o manejo dos casos de confirmação da COVID-19 por meio da realização de teste RT-PCR, as providências quanto ao isolamento dos indivíduos sintomáticos, monitoramento dos casos sintomáticos e comunicantes assintomáticos de caso confirmado ou suspeito, e o rastreamento de possíveis casos conforme os protocolos de investigação do surto em evidência.

Analisando as situações consideradas surtos nos CENSEs, é possível perceber que houve rápida comunicação entre as Unidades Socioeducativas e a Divisão de Saúde/ DEASE, além da celeridade nos encaminhamentos junto a rede municipal e estadual de saúde para que se realizasse a testagem em massa nos adolescentes e servidores das referidas unidades. Destaca-se que o método utilizado para as testagens foi o RT-PCR (Swab nasal).

Convém mencionar que a estratégia de rastreamento laboratorial de casos por meio da realização de testes, é uma medida importante para identificação e controle dos casos, sendo o mais recomendado o método RT-PCR, pois permite a detecção precoce do surto enquanto os indivíduos ainda estão transmitindo o vírus (PARANÁ, 2020e; PARANÁ, 2020f).

Retomando os casos de surto da COVID-19, estes ocorreram nas seguinte Unidades: CENSE Laranjeiras do Sul, localizado no município de Laranjeiras do Sul, surto identificado em julho/2020 e testagem em massa realizada nos dias 06 e 07/julho; CENSE Joana Richa, única unidade de internação feminina do Estado do Paraná, localizado na capital paranaense, Curitiba, surto identificado em julho/2020, sendo a testagem em massa realizada nos dias 06 e 07/julho; CENSE São José dos Pinhais, localizado no município de São José dos Pinhais, surto detectado em julho, com testagem em massa em 20 e 21/julho.

Considerada a segunda onda da COVID-19, no mês de novembro surgiram novas situações identificadas como surto: CENSE Curitiba: surto em novembro, com testagem em massa nos dias 17 e 18/novembro; CENSE Laranjeiras do Sul: 2 surtos (1º em julho - testagem em massa nos dias 06 e 07/julho, 2º em novembro - testagem em massa dia 27/novembro); e CENSE Umuarama: surto em novembro, com testagem em massa no dia 19/novembro.

Sobre o aumento significativo de casos suspeitos e/ou confirmados para COVID-19 que ocasionaram surto nas unidades socioeducativas supracitadas, percebem-se que esses dados se relacionam com o aumento de casos presentes no gráfico de Casos por Semana Epidemiológica divulgados pela SESA-PR disponibilizado a seguir, em que as semanas nas quais ocorreram as testagens em massa no mês de julho nos CENSE's

ISBN 978-65-00-23443-5

Joana Richa, Laranjeiras do Sul e São José dos Pinhais ocorreram entre a primeira semana na qual foram confirmados 10.873 novos casos da doença e a terceira semana em que foram confirmados novos 12.812 casos, apresentando crescimento acelerado da COVID-19 no Paraná em relação aos meses anteriores.

Relação semelhante se percebe no período referente ao mês de novembro. No CENSE Curitiba, CENSE Laranjeiras do Sul e CENSE Umuarama, ocorreram surtos da COVID-19 e a consequente testagem em massa realizada em parceria com as respectivas Redes Municipais de Saúde. No âmbito do Estado do Paraná, também foi registrado aumento expressivo no número de casos entre a terceira semana do referido mês, onde foram confirmados 17.412 novos casos, e a quarta semana, em que foram confirmados 20.324 novos casos, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

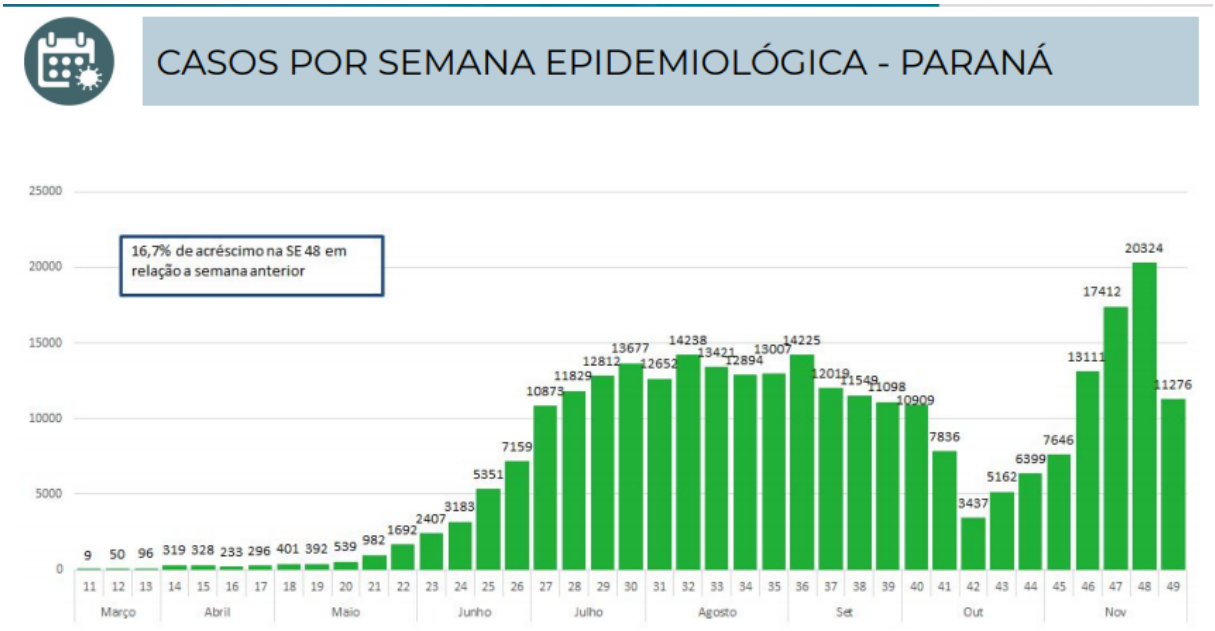


Fonte: SESA-PR, 2020.

O comparativo no número de casos acima possibilita a compreensão de que o aumento dos casos nas Unidades Socioeducativas tem influência e é influenciado diretamente pelas características epidemiológicas da proliferação do vírus não somente nos municípios, mas no território do Estado como um todo. Entretanto, a aplicação da série de medidas preventivas, de identificação, manejo dos casos suspeitos e/ou confirmados possibilitou e vem possibilitando o acompanhamento da evolução dos mesmos e a tomada de providências conforme os fluxos de isolamento e cuidado em saúde para os adolescentes, bem como a identificação, afastamento e monitoramento para os servidores, possibilitando conforme possível o controle da proliferação do vírus no âmbito socioeducativo do Estado.

Reafirma-se assim, a importância das orientações e determinações presentes nos documentos produzidos pelo DEASE relacionadas as medidas sanitárias necessárias para a prevenção e a não proliferação da COVID-19, bem como as adaptações na rotina

ISBN 978-65-00-23443-5

institucional, estrutura física, estabelecimento de alas de isolamento, estabelecimento de Unidades Sentinela e Unidades Sentinela de Referência, procedimentos de higiene e desinfecção nas Unidades Socioeducativas e fluxos tanto para atendimento ao adolescente, manejo e monitoramento dos casos suspeitos e/ou confirmados, escalonamento de servidores específicos para o contato direto com adolescentes em isolamento, articulação com a Rede Municipal de Saúde no que diz respeito a testagem, notificações, e encaminhamento para assistência em seus serviços de referência quando necessário; como dos fluxos para identificação dos servidores com suspeita e/ou confirmação da COVID-19, afastamento e encaminhamento para testagem e acompanhamento.

Também se faz necessário contextualizar acerca do objetivo e da importância do monitoramento realizado pelo DEASE, a partir das Fichas de Monitoramento de Adolescentes e Relatórios Diários e Semanais preenchidos e encaminhados para a Divisão de Saúde, que possibilitam não somente a análise e controle dos dados epidemiológicos, mas a articulação entre o trabalho dos atores que atuam na gestão do Sistema Socioeducativo, e os profissionais que estão no atendimento direto aos adolescentes nas Unidades Socioeducativas, contribuindo para a proposição de medidas e estratégias mais assertivas no combate a atual pandemia.

Todas as medidas até então adotadas vislumbraram e ainda tem como propósito a construção de estratégias de ações que sejam realizadas de forma conjunta, compartilhando as responsabilidades e atingindo os resultados de forma efetiva em tempo hábil, considerando o caráter de urgência em que as informações devem circular em decorrência da situação atual de emergência em saúde pública e em se tratando de espaços de restrição e privação de liberdade.

Outrossim, resta elucidar sobre a imediata comunicação realizada pela Divisão de Saúde do DEASE para com a SESA-PR, visando a atualização dos dados referentes ao número de casos suspeitos e/ou confirmados nas Unidades Socioeducativas, em especial as situações de surto, a fim de estabelecer medidas compartilhadas e efetivas no que concerne ao cuidado em saúde de forma integral dos adolescentes e servidores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo objetivou realizar uma análise sobre a elaboração de documentos, normativas, manuais e relatórios pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), mais especificamente o que compete a Divisão de Saúde do Departamento supracitado, que tiveram como intuito a implementação de medidas sanitárias de prevenção, controle, acompanhamento e monitoramento no que se refere ao combate à disseminação da COVID-19 no âmbito das Unidades Socioeducativas do Estado Paraná, bem como traçar um parâmetro da efetividade e aplicabilidade das medidas através de dados dos boletins produzidos pelo DEASE e SESA.

Analisando o processo de implementação dos documentos acima mencionados, e a resposta das Unidades Socioeducativas diante da necessidade de ações rápidas

ISBN 978-65-00-23443-5

para conter a pandemia causada pela COVID-19, é possível constatar a agilidade e celeridade nos encaminhamentos e articulações que se fizeram necessários, tendo em vista a efetividade do controle no que se refere à proliferação do vírus COVID-19, inclusive quando diante de situações consideradas surto.

Diante do cenário de pandemia, assegurar os direitos dos adolescentes que se encontram em medida cautelar de internação provisória, e medida socioeducativa de internação e semiliberdade, torna-se ainda mais complexo, uma vez que ações de prevenção e não propagação do vírus são fundamentais para garantir a saúde (integral) dos adolescentes e igualmente a saúde da comunidade socioeducativa.

Através dos dados obtidos por meio dos relatórios diários de acompanhamento da COVID-19 nos CENSEs e Casas de Semiliberdade relativos ao número de servidores e socioeducandos considerados suspeitos e/ou sintomáticos, descartados, detectados, recuperados e/ou em recuperação, até meados de dezembro de 2020 observa-se a não prevalência de casos de óbitos, demonstrando que as providências tomadas foram efetivas e as repostas diante das situações que exigiram adaptação, foram eficazes.

Apesar dos enormes desafios que a Socioeducação vem enfrentando diante dessa crise sanitária, considerando que uma eventual proliferação do vírus pode trazer impactos significativos para o Sistema Socioeducativo, mais especificamente para os CENSEs e Casas de Semiliberdade, é possível perceber que as medidas de prevenção e higienização tem conseguido minimizar os efeitos da pandemia nestas instituições.

Tratando-se de uma situação de emergência em saúde pública mundial, todas as pessoas são responsáveis pela prevenção e o controle da disseminação do vírus. Por fim, no âmbito das Unidades Socioeducativas do DEASE, todas as adequações que se fizeram necessárias e que ensejaram na definição de boas práticas nos CENSEs e Casas de Semiliberdade, só foram possíveis devido a junção dos esforços de todos os profissionais que, direta ou indiretamente, contribuem para o fazer socioeducativo, na busca de garantir os cuidados não somente para com os adolescentes, mas com toda a comunidade socioeducativa.

## Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica nº 34/2020.** Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes (GHCOS). Brasília-DF, 2020a.

BRASIL. Conselho Nacional De Justiça. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020.** Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Brasília-DF, 2020b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2 020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 01/12/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Recomendação n° 78, de 22 de outubro de 2020**. Recomenda aos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus com relação ao ato da oitiva informal a que se refere o artigo 179 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília-DF, 2020c. Disponível em: < https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/7643/>. Acesso em: 01/12/2020.

BRASIL. **Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil: 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>.

BRASIL. **Lei n° 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Presidência da República. Casa Civil: 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Brasília-DF, 2020d. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf:>. Acesso em: 01/12/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília -DF, Ministério da Saúde, 2020e.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Recomendações par Prevenção, Manejo e Controle de Casos de COVID-19 no Âmbito do Sistema Socioeducativo**. Brasília -DF, Ministério da Saúde, 2020f.

ESTADO DO PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde (SESA). **Coronavírus (COVID-19):** Informe Epidemiológico. Paraná, 2020a. Disponível em: < https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/informe_epidemiologico_09_12_2020.pdf>. Acesso em: 07/12/2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde (SESA). **Plano de Contingência do Paraná COVID-19**. Paraná, 2020b. Disponível em: < saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_

ISBN 978-65-00-23443-5

restritos/files/documento/2020-04/planocovid19final.pdf> Acesso em: 07/12/2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano de Contingência do Paraná COVID-19 (nível 3 – execução)**. Paraná, 2020c. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/plano_de_contingencia_do_parana_covid_19_nivel_3_atualizado.pdf. Acesso em: 01/12/2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Nota Orientativa n°40/2020**. Rastreamento laboratorial da covid-19 e condutas de afastamento do trabalho. Paraná, 2020e.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **Nota Orientativa n° 44/2020**. Orientações para manejo de surtos de doença pelo coronavírus (COVID-19) em Unidades Prisionais. Paraná, 2020f.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Boletim COVID-19:** Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná. Paraná, 2020g.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Manual de Desinfecção.** Paraná: Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020h.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Manual de Fluxo, Manejo, Proteção e Prevenção.** COVID-19 e Socioeducação. Paraná: Departamento de Atendimento Socioeducativo: 2020i.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. **Nota Técnica n° 002/2020.** Versa sobre a Limpeza e Higienização dos Ambientes das Unidades Socioeducativas em virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da COVID-19. DEASE/SEJUF/PR, 2020j.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. Departamento de Atendimento Socioeducativo. **Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.** Paraná: Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2020k.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. **Portaria n° 01/2020, de 18 de março de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Paraná. DEASE/SEJUF/PR, 2020l.

PARANÁ. Secretaria da Família, Justiça e Estado. **Portaria n° 02/2020, de 06 de**

ISBN 978-65-00-23443-5

**maio de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. DEASE/SEJUF/PR, 2020m.

LUZ, A. F.; LUZ, A. F.; LUZ, J. F. **Adolescentes em Privação de Liberdade e COVID-19:** os efeitos da pandemia em um contexto de vulnerabilidade social. In: ABREU, C. B.; PEIXINHO, M. M.; RANGEL, T. L. V.; OLIVEIRA, C. I.; SANTOS, P. G. (Org.). Crise Pandêmica & Direitos Humanos Fundamentais. 1ed.Rio de Janeiro/RJ: Gramma Editora, 2020, v. II, p. 63-67.

OLIVEIRA, D. **Coronavírus e Sistema Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro:** Como fica a saúde dos adolescentes privados de liberdade? Disponível em: < https://www.scielo.br/pdf/physis/v30n3/0103-7331-physis-30-03-e300311.pdf>. Acesso em: 08/11/2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Prevenção e controle de infecção durante os cuidados de saúde quando houver suspeita de infecção pelo novo coronavírus (nCoV)**. Disponível em: < https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51971/OPASBRACOVID1920025_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20/11/2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Checklist para avaliar a preparação, prevenção e controle da COVID-19 em prisões e outros locais de detenção.** Disponível em: < https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52457/OPASWBRACOVID-1920086_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25/11/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

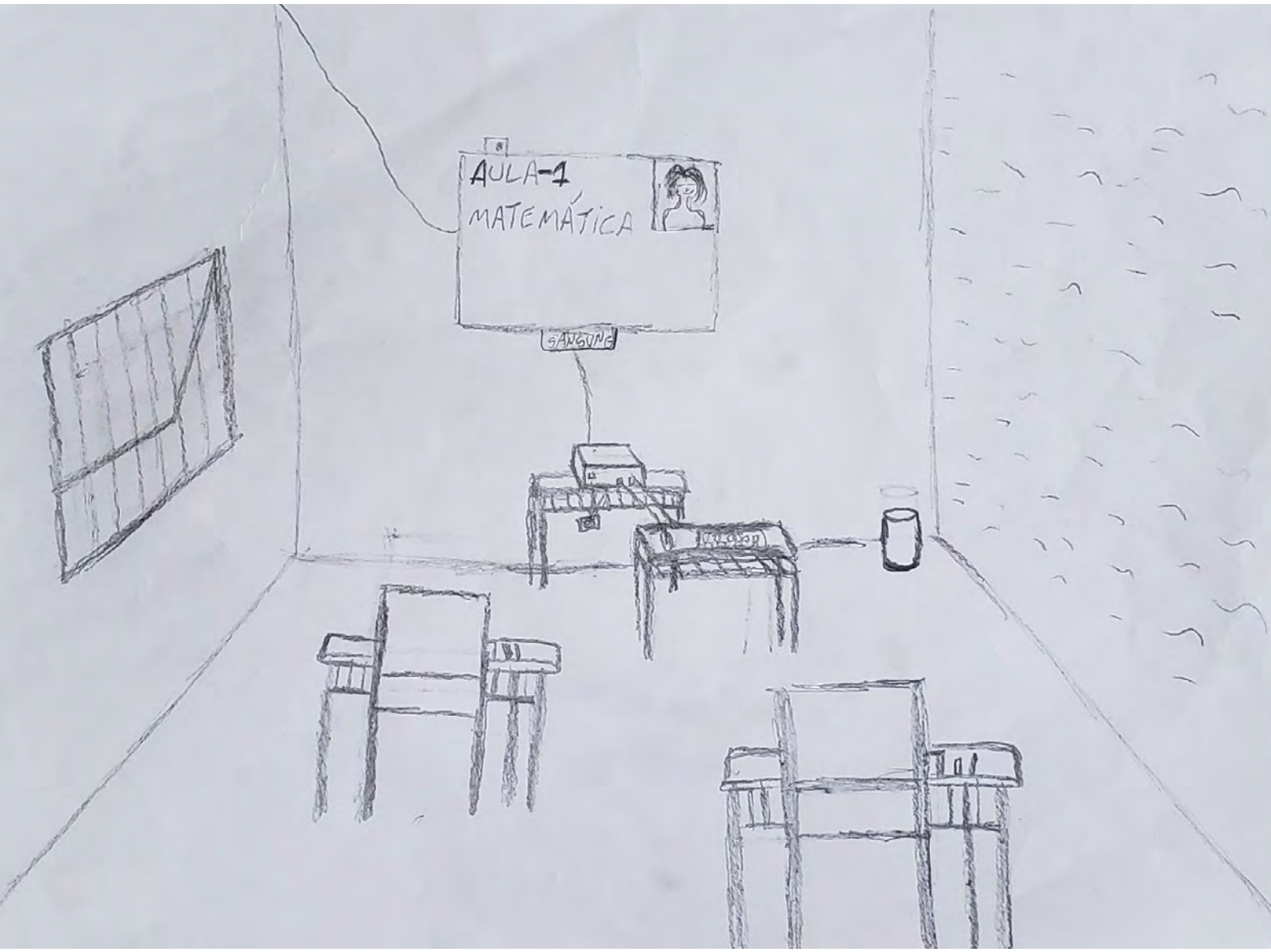
AULA-1
MATEMÁTICA

CAPÍTULO 7

# A EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO PARANÁ NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

## *LA EXCEPCIONALIDAD DE LA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INSTITUCIONALIZACIÓN EN PARANÁ EN EL CONTEXTO DE LA PANDEMIA DEL COVID-19*

Alison Adalberto Batista[80]
Luciana Pavowski Franco Silvestre[81]

**RESUMO**
O presente capítulo tem como objetivo analisar a importância do princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, enquanto parte dos avanços conquistados pela sociedade brasileira na busca por um novo paradigma de atenção à adolescência no país, relacionando-o com o contexto da pandemia de COVID -19. O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, com acesso aos dados do Sistema de Medidas Socioeducativas – SMS do Governo do estado do Paraná. O capítulo está organizado em duas partes, sendo a primeira sobre o Sistema de Garantia de Direitos e Sistema Socioeducativo, na segunda parte aponta-se para os indicadores sobre o desligamento, entrada e solicitações de vagas ocorridas em relação a medida socioeducativa de privação de liberdade no Paraná, relacionando-os com o princípio da excepcionalidade no contexto da pandemia do COVID – 19, tendo sido identificado uma queda de 58% do número de internações nas unidades de execução da medida de privação de liberdade de adolescentes no Paraná entre os meses de março e outubro de 2020, no entanto, ainda com desafios para a efetivação do princípio da excepcionalidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Socioeducação. Medida socioeducativa de internação. Excepcionalidade. COVID-19.

**RESUMEN**
El objetivo de este capítulo es analizar la importancia del principio de excepcionalidad de la medida socioeducativa de internacionalización, como parte de dos avances logrados por la sociedad brasileña en la búsqueda de un nuevo paradigma de atención a los adolescentes en el país, relacionándolo con el contexto de la pandemia COVID. -19. El estudio se realizó mediante investigación bibliográfica e investigación documental, con acceso al Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS del Gobierno del Estado de Paraná. El capítulo está organizado en dos partes, la primera sobre el Sistema de Garantía

80 Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa em 2008. Atualmente é chefe da Divisão de Vagas e Informações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF). Tem experiência na área de Ciência da Informação, e-mail: alisonbatista@sejuf.pr.gov.br.

81 Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Assistente Social do Cense de Ponta Grossa, e-mail: luciana.silvestre@sejuf.pr.gov.br.

ISBN 978-65-00-23443-5

de Política y el Sistema Socioeducativo, en la segunda parte apunta a los indicadores sobre o distancia, ingreso y solicitudes de vacantes o carreras en relación a la medida socioeducativa de privacidad de libertad en el Paraná, relacionándolos como principio de excepcionalidad fuera del contexto de la pandemia COVID-19, habiendo identificado un 58% restante del número de internos con unidades de ejecución de la medida de privación de libertad de adolescentes en Paraná entre los meses de marzo y Octubre de 2020, sin embargo, aún presenta desafíos para la implementación del principio de excepcionalidad.

**PALABRAS-CLAVE:** Socioeducación. Medida socioeducativa de la institucionalización. Excepcionalidad. COVID-19.

## INTRODUÇÃO

> "Agora eu estou ficando 'de maior', agora eu tenho que criar juízo, se não o meu destino vai ser lá no cadeião, estou com 17, desde os 12 eu estou só preso, desde os 8 anos, para falar bem a verdade, não sei como que eu não fui internado quando era bem pequeno, não sei, quando eu tinha um dia de idade, não sei como que eu não nasci num internato, foi a minha vida inteira, minha adolescência inteira desde criança também." (R 17 anos[82]).

Desde o final de 2019 e durante todo o ano de 2020, o mundo vivenciou os impactos da contaminação pelo Coronavírus, tendo sido declarado pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, reconhecendo-se a extensão das contaminações por todos os continentes do planeta e mobilizando a sociedade e o poder público a adotarem medidas preventivas e protetivas diante dos impactos para a saúde coletiva.

No âmbito da socioeducação, o atendimento aos adolescentes e famílias, bem como as formas de execução das medidas socioeducativas também foram diretamente impactadas, tendo sido criado no estado do Paraná o Comitê Interinstitucional Socioeducativo, que visa o acompanhamento das medidas de enfrentamento ao COVID – 19, reconhecendo-se os desafios postos e a necessidade de interlocução entre os diferentes órgãos e atores do Sistema Socioeducativo para definição dos protocolos e fluxos, especialmente para as unidades que executam as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no estado. O e-book apresentado, constitui-se como uma das propostas do referido comitê, e permitiu o registro de pesquisas e de relatos de experiências vinculados ao contexto mencionado.

O presente capítulo, tem como objetivo analisar a importância do princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, enquanto parte dos avanços conquistados pela sociedade brasileira na busca por um novo paradigma de atenção à adolescência no país, e relacionando-o com o contexto da pandemia de COVID -19.

Visando atingir os objetivos propostos, utilizou-se da pesquisa bibliográfica, através do acesso a estudos já realizadas no âmbito da socioeducação, tendo como

82 Adolescente participante da pesquisa que resultou na dissertação de mestrado em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG que teve como título "Privação de liberdade e a criminalização de adolescentes: um estudo sobre o Centro de Socioeducação de Ponta Grossa - Pr". Parte dos resultados da dissertação são apresentados neste capítulo. (SILVESTRE, 2013).

ISBN 978-65-00-23443-5

algumas referências Schecaira, 2008 e Digiácomo, 2006 e a pesquisa documental, que foi utilizada como forma de sistematização e análise de dados obtidos através do Sistema de Medidas Socioeducativas do estado do Paraná – SMS, e que permitiram a identificação das variações quantitativas de entrada, desligamentos, solicitações de vagas e perfil dos adolescentes nas unidades de socioeducação do estado, definindo como recorte temporal os meses de março a outubro de 2020.

O capítulo está organizado em duas partes, na primeira discorre-se sobre a relação entre o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente com o Sistema Socioeducativo e na sequência são apresentadas e analisadas as previsões relacionadas ao princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, relacionando-a ao contexto da pandemia do COVID-19.

## O Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e o sistema socioeducativo

A forma como foram e são vistas as questões que afetam a infância e a adolescência no Brasil, especialmente quando permeada por situações de vulnerabilidade, risco social e violências, nos remete aos elementos da formação social e histórica da sociedade brasileira, e seus impactos concretizados no quadro de pobreza e desigualdade social, de vivência em territórios permeados pela violência como forma de resolução dos conflitos, do tráfico como oportunidade de acesso a renda, do encarceramento e extermínio da população jovem e periféricas brasileira.

Concomitantemente, a atuação do poder público de forma subsidiária, fragmentada e focalizada, com tomada de decisões que privilegiam a culpabilização dos indivíduos pela vivência dos riscos e violações, ao mesmo tempo em que atribuem a estes e ao respectivo núcleo familiar a responsabilidade de superação das condições impostas estruturalmente.

É amplamente conhecida e teoricamente sistematizada a história das políticas de atenção à infância e a adolescência no Brasil, registrando-se o período de vigência dos dois Códigos de Menores (1927- 1979 e 1979- 1990), e como estes instituíram a relação entre os adolescentes que vivenciavam situações de pobreza ou de risco social com a institucionalização de forma prolongada, o que muitas vezes se dava de forma permeada por práticas violentas e repressivas, e com o rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Importa considerar que o contexto de vigência dos Códigos de Menores, e de institucionalização como medida privilegiada adotada pelo estado nacional brasileiro, visando a normalização de condutas, se deu no decorrer da vigência da Ditadura Militar, mostrando-se as medidas propostas consoantes ao regime político mencionado.

A FEBEM - Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor foi instituída em 1967, e permitiu a consolidação da política de controle social que buscava "[...] mecanismos sociais de contenção da violência. Os juristas aperfeiçoaram os

ISBN 978-65-00-23443-5

mecanismos pedagógicos do desajuste como elemento central da periculosidade social." (SCHECAIRA, 2008, p. 41). A partir disto, o "menor" se torna figura rotulada, o que ainda hoje interfere na forma como são percebidas crianças e adolescentes que vivenciam determinadas situações sociais e econômicas no país,

> [...] constituindo, assim, um imaginário popular sobre a infância e juventude que associava, e ainda associa, a pobreza e o delito, o abandono e a infração, reforçando um pensamento causal sobre origem de classe e condição jurídica de vida. (LOPES et al, 2006, p.117).

Estas concepções não foram hegemônicas e sofreram pressão de um forte movimento da sociedade civil organizada, que em um primeiro momento se deu para instituição do art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil – CF/1988 na Assembleia Constituinte, e na sequência para a promulgação da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente[83] - ECA, no intuito de garantir a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, sendo um dos principais atores deste processo o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Além da forte interferência da sociedade civil organizada neste processo, houve em cenário internacional a Convenção Sobre os Direitos da Criança de 1989, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil no dia 24 de setembro de 1990, ano de criação do ECA. Através desta, o Brasil, dentre outros 193 países, se comprometeu a dar prioridade à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes de forma integral, considerando que se trata de um instrumento que estabelece direitos humanos a crianças e adolescentes e se constitui como uma lei internacional.

Destacam-se como alguns dos principais aspectos estabelecidos através desta lei o reconhecimento em nível mundial da criança como sujeito de direitos, assegurando-se o direito a convivência familiar, direitos fundamentais relacionados ao acesso às políticas públicas de educação, saúde, assistência social e previdência social, além da proteção contra situações de violência, discriminação ou exploração.

Princípios que ganham concretude no âmbito legal brasileiro com a consolidação do Estado Democrático de Direito oficializado com a aprovação da CF/1988, que estabelecem um marco divisório na questão da infância e da adolescência no Brasil, a partir dela, independente de condição social ou situação econômica, todas as crianças e adolescentes são, perante a lei, sujeitos de direitos, alterando em nível formal as atribuições discriminatórias instituídas aos "menores" no período mencionado.

O que acabou por alterar também a definição legal sobre a forma como devem ser aplicadas as medidas socioeducativas aos adolescentes que cometam atos infracionais, começando pela definição do que são considerados estes atos, conforme o Art. 103: "Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal" (BRASIL, 1990).

---

83 O ECA foi promulgado com a função de regulamentar os princípios constitucionais, de buscar dar concretude a estas previsões legalmente constituídas, ressaltando os aspectos que se referem especificamente a crianças e adolescentes.

ISBN 978-65-00-23443-5

Fato que por si só representa um avanço, pois, anteriormente os aspectos que autorizavam a intervenção do Estado mostravam-se bastante vagos e abrangentes, possibilitando diferentes interpretações dos aplicadores das medidas, que com o emprego do eufemismo, baseado na lógica tutelar, acabavam por justificar com facilidade o encarceramento de adolescentes, fato que é retratado por Silva: "No Brasil, por exemplo, existia uma Delegacia de Polícia de 'Proteção ao Menor', onde meninos pobres eram encarcerados 'para serem diagnosticados e tratados.'" (SILVA, 2006, p. 51).

As sanções previstas para os adolescentes que cometem algum tipo de ato infracional são chamadas de medidas socioeducativas. São considerados adolescentes, conforme o art. 2º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos, bem como, o parágrafo único do mesmo art. 2º, dispõe que nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente o ECA às pessoas que tenham entre 18 e 21 anos de idade[84].

A maioridade penal no Brasil ocorre aos 18 anos, segundo o art. 27 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 228 da CF/1988 e o art. 104 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Esta delimitação legal, que se refere à inimputabilidade de adolescentes, tem como alguns dos princípios norteadores a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento biológico, emocional e psicológico, e que por isto estão sujeitos a medidas específicas.

No art. 112 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, são estabelecidas as medidas socioeducativas possíveis de serem aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais, são elas:

> I Advertência; II Obrigação de reparar o dano; III Prestação de Serviços à comunidade; IV Liberdade Assistida; V Inserção em regime de semiliberdade; VI Internação em estabelecimento educacional; VII Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI[85] (BRASIL, 1990).

Identifica-se assim, que, para os adolescentes que cometem atos infracionais, existe a previsão legal de medidas socioeducativas específicas, que se diferenciam da responsabilização dos imputáveis, considerando-se que muito além da identificação da existência do ato infracional, conforme já mencionado, previsto no art. 103 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, "[...] **não possuem natureza penal**, não estando sujeitas aos parâmetros fixados pelo Código Penal para aplicação de pena privativa de liberdade a imputáveis." (grifos do autor) (DIGIÁCOMO, 2006, p. 225); para o que

84 Na situação de envolvimento de adolescentes no cometimento de ato infracional estando ele prestes a completar 18 anos de idade, poderá ser determinado o cumprimento de medida socioeducativa pelo prazo máximo de três anos, (conforme previsto no art. 121 através do § 3º do ECA) ou seja, até que o adolescente complete os 21 anos de idade.

85 O art. 101 do ECA se refere às medidas e específicas de proteção, são elas: I Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II Orientação, apoio e acompanhamento temporários; III Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII Abrigo em entidade; VIII Colocação em família substituta (BRASIL, 1990).

ISBN 978-65-00-23443-5

se deve considerar o art. 122 do ECA, que estabelece que a medida socioeducativa de internação somente poderá ser aplicada quando:

> I - Tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. (BRASIL, 1990)

Além disso, o art. 112 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, define claramente que além das medidas socioeducativas possíveis de serem aplicadas, também pode-se optar pela aplicação das medidas específicas de proteção previstas no art. 101, portanto, evidencia-se que mesmo diante da prática do ato infracional, não existe a obrigatoriedade da aplicação da medida socioeducativa, pois,

> [...] a *finalidade* do procedimento para apuração de ato infracional praticado por adolescente, ao contrário do que ocorre com o processo-crime instaurado em relação a imputáveis, *não é a aplicação de uma sanção estatal* (no caso, as *medidas sócio-educativas*), mas sim a *proteção integral* do adolescente, que se constitui no objetivo de toda e qualquer disposição estatutária, por força do disposto nos arts.1º e 6º, da Lei nº 8.069/90. A rigor, mesmo se comprovada a autoria da infração, sequer há a obrigatoriedade da aplicação de medidas sócio-educativas, o que somente deverá ocorrer se o adolescente delas *necessitar* (cf. arts.113 c/c 100, primeira parte, do ECA), como forma de neutralizar os fatores determinantes da conduta infracional (que devem ser apurados, inclusive através de uma avaliação técnica interdisciplinar). (PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE, 2013, p.1).

Desta forma, devem ser consideradas as garantias processuais previstas no referido instrumento legal, inclusive sobre a capacidade do adolescente em cumprir a medida aplicada, que, independentemente da decisão, deve sempre e em primeiro lugar considerar a proteção integral do adolescente, com medidas de proteção, a fim de garantir direitos fundamentais.

Diante do exposto destacam-se alguns aspectos que se referem às garantias processuais e de execução da medida de internação, das quais se pode citar como exemplo: o impedimento da privação de liberdade de adolescentes sem a existência do devido processo legal (Art. 110); defesa técnica por advogado (Art. 111); levar em conta a capacidade do adolescente em cumprir a medida aplicada, considerando as circunstâncias e a gravidade da situação (Art. 112. § 1º); antes da sentença, o prazo de privação de liberdade deve ser de, no máximo, 45 dias (Art. 108) e a medida de internação deverá se sujeitar aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Art. 121). Ainda conforme o art. 121 (ECA), no caso de aplicação desta medida, será permitida a participação em atividades externas, caso não haja determinação judicial que impeça o contrário. A medida de internação poderá ser cumprida pelo prazo máximo de três anos, mas não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada no máximo

ISBN 978-65-00-23443-5

a cada seis meses. A liberação do adolescente será imediata aos 21 anos de idade (BRASIL, 1990).

Através da Lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas estão previstos no Art. 35 que a execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

> I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido; VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou **status ;** e IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.
>
> (BRASIL, 2012).

As leis mencionadas definem como deve ocorrer a responsabilização dos adolescentes diante da prática do ato infracional, descrevendo que tipos de medidas podem ser aplicadas e em que situações, o que, para Paula (2006), são medidas destinadas a garantir a subordinação às normas jurídicas, ao mesmo tempo em que se torna um importante "[...] limitador da arbitrariedade do Estado." (PAULA, 2006, p. 35), reconhecendo-se a importância dos avanços na garantia de direitos dos adolescentes inseridos no processo socioeducativo.

Entre as garantias processuais estabelecidas e os princípios a serem considerados para a determinação e execução das medidas socioeducativas, especialmente no que se refere a medida de internação, destaca-se o princípio da excepcionalidade da aplicação da medida de internação enquanto possibilidade de rompimento com a forma histórica de atuação do Estado brasileiro em relação a adolescência e visando dar maior concretude ao princípio da proteção integral. É o que passa a ser tratado na sequência do texto de maneira mais específica e de forma relacionada com o contexto da pandemia.

## A excepcionalidade da medida socioeducativa de internação no Paraná no contexto da pandemia do COVID - 19

No contexto da pandemia do COVID - 19, o princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação ganha novos elementos e dá visibilidade a importância deste, como forma de garantir os direitos estabelecidos ao adolescente que cometeu algum ato infracional.

ISBN 978-65-00-23443-5

O Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação 62/2020 e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná através da Recomendação Conjunta 01/2020 apontam para uma série de medidas a serem adotadas no âmbito da execução da medida privativa de liberdade, destacando-se dentre estas, as que se referem a excepcionalidade da internação. Sendo definido através do inciso I do art. 2º da Resolução Conjunta do TJ - Pr que, "Durante o período de contingenciamento, orienta-se que as medidas socioeducativas de privação de liberdade sejam aplicadas somente aos adolescentes autores ou supostamente autores de atos infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte." (PARANÁ, 2020), o que foi corroborado pela nota técnica 03/2020 emitida pelo Comitê Interinstitucional Socioeducativo do estado do Paraná emitido no mês de dezembro de 2020.

Para dar visibilidade aos resultados das medidas adotadas no estado do Paraná visando o respeito aos princípios legais e recomendações realizadas pelo Sistema de Justiça, apresentam-se os indicadores que se referem aos desligamentos, internações e pedidos de vagas para a medida socioeducativa de privação de liberdade de adolescentes ocorridos no Paraná entre os meses de março e outubro de 2020.

**Tabela 1 – Quantitativo de entradas, desligamentos e solicitações de vagas para a internação de adolescentes no estado do Paraná entre os meses de março e outubro de 2019 e 2020.**

| | Número de entrada de adolescentes | Número de adolescentes desligados | Solicitações de vagas |
|---|---|---|---|
| Março a outubro/2019 | 1.505 | 1.456 | 777 |
| Março a outubro/2020 | 640 | 720 | 421 |

Fonte: SMS - PR, março a outubro de 2019 e 2020
Organização: Os autores

A tabela permite identificar que a excepcionalidade da internação de adolescentes no estado do Paraná no período da pandemia se deu a partir de três vias, a diminuição de novas internações, a desinternação de adolescentes e a diminuição do número de solicitações de vagas.

Em relação às entradas ocorridas, identifica-se em 2020 uma queda de 58% de internações se comparado ao mesmo período de 2019, e uma queda de 46% do número de solicitações de vagas.

As desinternações ocorridas entre março e outubro de 2020 foram ao todo 720, identificando-se a prevalência no mês de março/2020, período em que se deu 33% dos desligamentos ocorridos nos oito meses monitorados, o que corresponde a 239 adolescentes desligados.

ISBN 978-65-00-23443-5

Entre abril e outubro de 2020, identifica-se uma permanência na média de 68 adolescentes desinternados por mês. Se comparados os períodos, é possível identificar que em 2020 o número de desinternações corresponde em média a metade das ocorridas em 2019, por isso é importante olhar para estes dados de forma concomitante aos índices de entradas de adolescentes.

Importa considerar a natureza dos atos infracionais praticados pelos adolescentes desligados e que ingressaram nos Censes entre março e outubro de 2020, bem como, em relação aos adolescentes que estavam internados no mês de novembro de 2020, períodos utilizados como referência para a pesquisa, ressaltando-se que estas ocorrências se deram no período de vigência da Recomendação 62/2020 do CNJ e Recomendação Conjunta 01/2020 do TJ - Pr.

No primeiro gráfico apresentado é possível identificar a natureza dos atos infracionais praticados pelos 720 adolescentes que foram desligados entre os meses de março e outubro de 2020.

**Gráfico 1 – Natureza dos atos infracionais praticados pelos adolescentes desligados dos Censes no Paraná entre os meses de março e outubro de 2020.**

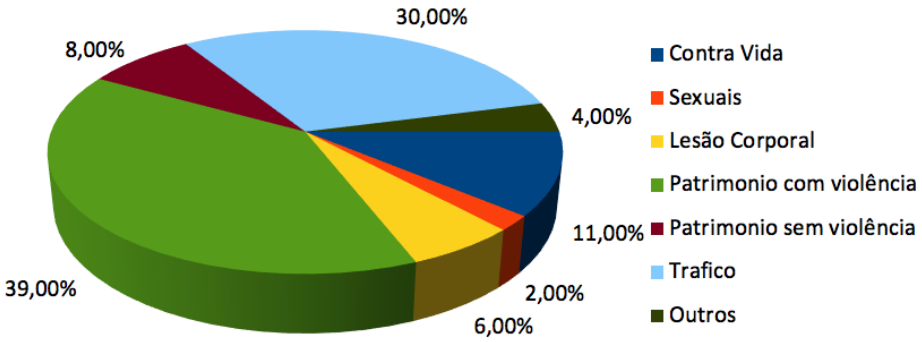


Fonte: SMS - PR/ março a outubro de 2020
Organização: Os autores

Entre os meses monitorados, março a outubro de 2020, ocorreram 640 novas entradas de adolescentes nos Centros de Socioeducação do Paraná.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Gráfico 2 – Natureza dos atos infracionais praticados pelos adolescentes que deram entrada nos Censes do Paraná entre os meses de março e outubro de 2020**

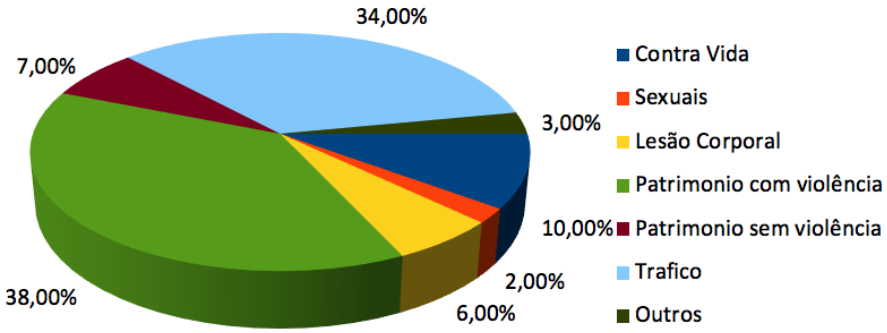


Fonte: SMS - PR/ março a outubro de 2020
Organização: Os autores

O número total de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação no estado do Paraná em fevereiro de 2020, era de 751 adolescentes, passando para 643 no mês de março e 312 no mês de novembro, o que corresponde a 41% do total de adolescentes internados antes do início da pandemia.

Através do gráfico número 3 é possível identificar a natureza dos atos infracionais praticados pelos 312 adolescentes que estavam em cumprimento da medida socioeducativa de internação nos Censes do Paraná no dia 30 de novembro de 2020.

**Gráfico 3 – Natureza dos atos infracionais praticados pelos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação no Paraná em novembro de 2020.**

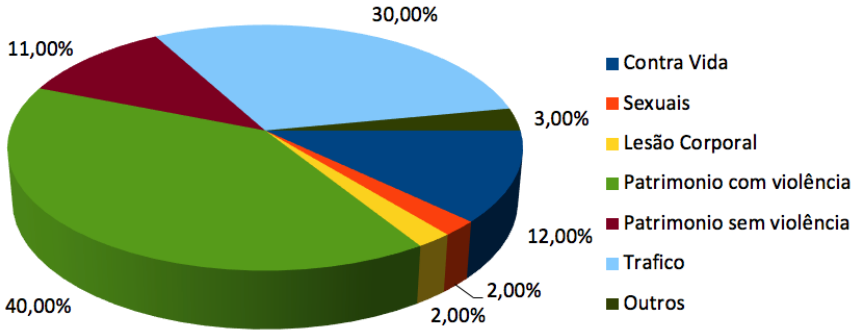


Fonte: SMS – PR / novembro de 2020
Organização: Os autores

Analisando os três gráficos apresentados, identifica-se uma permanência do perfil da natureza dos atos infracionais praticados nas diferentes situações, desligamentos, entradas e perfil dos adolescentes internados. Observando-se através do gráfico 3,

ISBN 978-65-00-23443-5

um aumento um pouco mais significativo em relação aos atos infracionais contra o patrimônio com uso de violência que representavam no período 40% das ocorrências.

Guardadas as proporcionalidades quantitativas, manteve-se sem alterações significativas o percentual de internações relacionadas ao tráfico de drogas (em média 30%) e atos infracionais relacionados ao patrimônio sem o uso de violência (em média 9%), e que conforme apresentado no gráfico 3, representam em conjunto 41% das internações ocorridas em novembro de 2020, para as quais, seguindo o princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação reforçados pelas Recomendações 62/2020 do CNJ e 01/2020 do TJ do Paraná, deveriam ter sido priorizadas a aplicação de outras medidas socioeducativas em meio aberto ou medidas de proteção.

É perceptível o quanto ainda é necessário avançar para a efetivação das previsões legais, o que em certa medida permanecem no campo formal, e que dependem necessariamente da ampliação do debate com relação ao tema, e de posicionamento crítico dos atores que atuam nos diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de suscitar questionamentos diante da não efetividade destes aspectos cotidianamente, pois,

> **[...] não é a falta de regulamentação,** mas **sim a falta de aplicação** das normas processuais **já previstas** no ordenamento jurídico e dos **princípios** que regem a aplicação e a execução das medidas sócio-educativas a **causa determinante** das distorções e arbitrariedades acima referidas. (DIGIÁCOMO, 2006, p. 209).

Apesar deste rigor punitivo, que acaba por contribuir para o processo de criminalização de adolescentes, difundiu-se dentre a população brasileira erroneamente a ideia de que estes não se sujeitam a praticamente nenhuma medida de responsabilização diante do ato infracional praticado, desta forma, identifica-se uma interpretação equivocada do termo inimputabilidade - o que, conforme Paula, significa: "[...] o sentido de exclusão das consequências jurídicas de natureza penal, prescrevendo a não aplicação do Direito penal quando se verificar a prática de crimes ou contravenções penais por menores de dezoito anos de idade." (2006, p. 35); não significando irresponsabilidade pessoal ou social, mas, sim, sujeitando os adolescentes a medidas específicas previstas legalmente.

## CONCLUSÃO

O presente capítulo teve como objetivo analisar a importância do princípio da excepcionalidade da medida socioeducativa de internação, enquanto parte dos avanços conquistados pela sociedade brasileira na busca por um novo paradigma de atenção à adolescência no país, e relacionando-o com o contexto da pandemia de COVID -19.

O texto foi apresentado de forma a reconhecer como historicamente se deu a atuação do Estado brasileiro diante da infância e da adolescência, com práticas que

ISBN 978-65-00-23443-5

privilegiaram a institucionalização, de forma repressiva e criminalizadora, diante da vivência de situações de risco e violações de direitos.

Identificou-se avanços importantes ocorridos a partir da redemocratização nacional, da vigência do Estado Democrático de Direitos que tem os seus princípios legais consubstanciados na CF/1988, e que permitiu com que dois anos após a aprovação desta, com amplo debate e participação da sociedade, fosse aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O novo regime político e as bases legais a partir de então viabilizadas, vem permitindo e determinando alterações importantes na forma como são executadas as políticas públicas que materializam a proteção social a infância a adolescência no país, agora na perspectiva de sujeitos de direitos. Alterações que implicam também na forma como devem ser executadas as medidas socioeducativas, com prioridade na aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto ou de medidas de proteção em detrimento das de restrição e de privação de liberdade, garantindo-se o princípio da excepcionalidade da medida de internação, conforme previsto na Lei 8.069/1990 e na Lei 12.594/2012.

No contexto da pandemia do COVID - 19, o princípio da excepcionalidade ganha reforço através da Recomendação 62/2020 do CNJ e da Recomendação Conjunta 01/2020 do TJ – Pr, ratificando a importância de ocorrência da institucionalização somente nos casos em que esta se faça efetivamente necessária, diante da ocorrência de atos infracionais de extrema gravidade, violência à pessoa e/ou com resultado de morte.

Os resultados das recomendações realizadas e da operacionalização dos órgãos diretamente responsáveis pela execução da medida socioeducativa de internação, em conjunto com as Varas da Infância, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas, permitiram a queda de 58% de internações e uma queda de 46% do número de solicitações de vagas entre os meses de março e outubro de 2020 se comparado com o mesmo período de 2019, o que é bastante significativo, no entanto, ao serem analisadas as naturezas dos atos infracionais praticados pelos adolescentes internados no dia 30 de novembro de 2020, ainda observa-se que, 30% das internações estavam relacionadas ao tráfico e 11% contra o patrimônio sem violência, representando em conjunto 41% das privações de liberdade ocorridas no período no estado do Paraná. O que mesmo diante de todos os esforços ensejados, ainda retratam os desafios postos para concretização dos princípios legais estabelecidos e rompimento com o paradigma de institucionalização.

Espera-se com a pesquisa apresentada, contribuir para o reconhecimento da importância dos princípios legais estabelecidos para o fortalecimento da lógica instituída com a Doutrina da Proteção Integral, ao mesmo tempo em que se indica a necessidade de realização de aproximações sucessivas e novos questionamentos diante dos desafios ainda visivelmente postos para a concretização dos princípios apontados.

ISBN 978-65-00-23443-5

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL**. Constituição da República Federativa do Brasil**, Código de Processo Penal, Código Penal. Organizador: Luiz Flávio Gomes. 5 ed. São Paulo: RT, 2003

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília. 1990.

BRASIL. Decreto 99.710 de 21 de novembro de 1990. **Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em 14/01/2020.

BRASIL. **Lei 12.594 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 27/03/2013.

BRASIL. **Resolução 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília. 19 de abril de 2006b. http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/.arquivos/.spdca/.arqcon/113resol.pdf. Acesso em 20/03/2013.

BRASIL. **RECOMENDAÇÃO 62, DE 17 DE MARÇO DE 2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.** Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 09/12/2020.

DIGIÁCOMO, M. **Garantias processuais do adolescente autor de ato infracional** – o procedimento para apuração de ato infracional à luz do direito da criança e do adolescente. In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.) Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006. (p. 207-245).

LOPES, R. E. et al. **Adolescência e Juventude de grupos populares urbanos no Brasil e as Políticas Públicas**: Apontamentos históricos. In Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.23, 2006 (p. 114–130).

PARANÁ. **Recomendação Conjunta 01/2020 do Tribunal de Justiça**. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/34089820/Recomendacao_conjunta_012020.pdf/067cadd9-49c4-09ac-783d-08ff091ca886. Acesso em: 09/12/2020.

PAULA, P. A. G. de. **Ato infracional e natureza do sistema de responsabilização** . In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.) Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006. (p. 25-48).

## PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO

ISBN 978-65-00-23443-5

**A ADOLESCENTE.** Disponível em: www2.mp.pr.gov.br/cpca/dwnld/ca_cmop_acl10.doc Acesso em: 29/04/2013.

SCHECAIRA, S. S. **Sistema de Garantias e o Direito Penal Juvenil.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

SILVA, A. F. do A. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de responsabilidade juvenil ou o mito da imputabilidade penal**. In ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.) Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006. (p. 49-60).

SILVESTRE, L. P. F **PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E A CRIMINALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: UM ESTUDO SOBRE O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PR.** Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, UEPG, 2013. Disponível em https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/346. Acesso em: 09/12/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

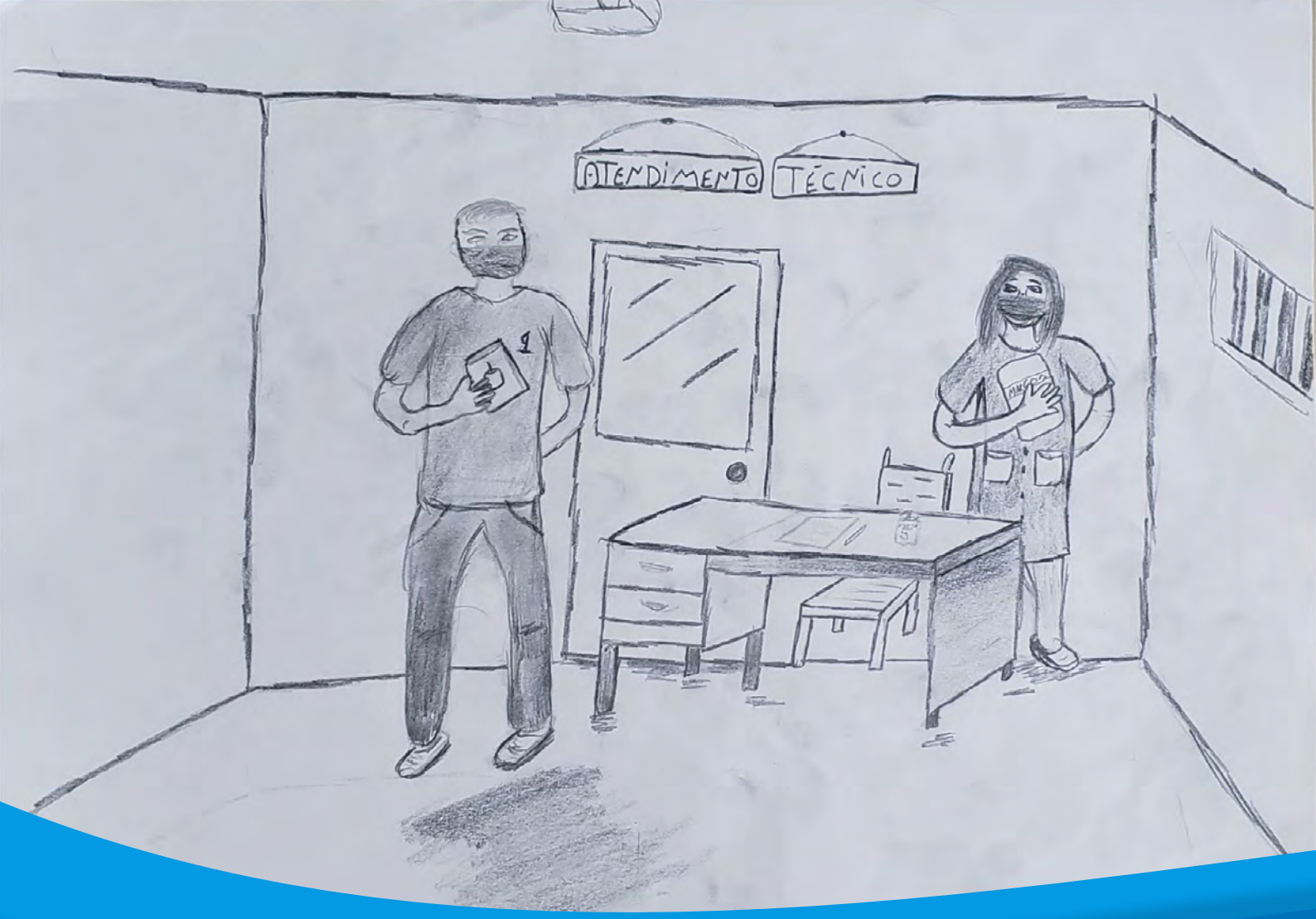


# TÍTULO III
# BOAS PRÁTICAS

CAPÍTULO 8

# SEMILIBERDADE E BOAS PRÁTICAS EM TEMPOS DE COVID-19: REIVENTANDO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL

## *SEMILIBERDADE AND GOOD PRACTICES IN TIMES OF COVID-19: REIVING PROFESSIONAL PERFORMANCE*

Shana Rohmann Avelino[86]
Terezinha Aparecida Arruda[87]
Saulo Alessandro Lopes[88]

**RESUMO**
O presente artigo consiste em apresentar as boas práticas desenvolvidas na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa-PR no contexto de pandemia da Covid-19. Pretende-se publicizar as ações voltadas ao acompanhamento remoto dos adolescentes enquanto medida adotada ao enfrentamento da Covid-19 pelo Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. O recorte temporal corresponde ao mês de março a outubro de 2020. O objetivo do artigo foi analisar o acompanhamento remoto dos educandos e suas famílias a partir das ações pertinentes a atuação profissional que envolvem a articulação com a rede socioassistencial; as ações que visaram dar continuidade aos projetos da Casa de Semiliberdade; bem como ressaltar a reinvenção da atuação profissional enquanto estratégia para garantir a qualidade no atendimento socioeducativo no atual contexto. Foi possível concluir que as imposições sanitárias implicaram em mudanças significativas no fazer socioeducativo na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa. O atendimento aos educandos através da modalidade remota resultou na reflexão sobre novas possibilidades de práticas socioeducativas, ser perder de vista, ações pautadas nos princípios fundamentais na garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei frente as exigências de biossegurança.

**Palavras-chave:** Socioeducação; Semiliberdade, Articulação com rede, COVID-19, atuação profissional.

86 Graduada em Psicologia pela Universidade e Estadual de Londrina-UEL; Pós-Graduada em Psiquiatria e Dependência Química pela UNISãoPaulo; Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas-Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG; Psicóloga-Semiliberdade Ponta Grossa-SEJUF-Secretaria da Justiça, Trabalho e Família; ssrohmann@hotmail.com

87 Graduada em Pedagogia pela TUIUTI; Especialização em Psicopedagogia e Alfabetização-Faculdade de Jacarepaguá-RJ; Pedagoga-Semiliberdade Ponta Grossa-SEJUF-Secretaria da Justiça, Trabalho e Família; teresinha@sejuf.dease.pr.gov.br.

88 Graduando em Gestão Pública e Graduando em Serviço Social pelo Centro Universitário Internacional-UNINTER; Diretor da Semiliberdade de Ponta Grossa-SEJUF-Secretaria da Justiça, Trabalho e Família; saulolopes@sejuf.dease.pr.gov.br.

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

This article consists of presenting the good practices developed in the Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa-PR in the context of the Covid-19 pandemic. It is intended to publicize the actions aimed at remote monitoring of adolescents as a measure adopted to confront Covid-19 by the Socio-educational System of the State of Paraná. The time frame corresponds to the month of March to October 2020. The aim of this article was to analyze the remote monitoring of students and their families based on actions relevant to professional performance involving articulation with the social assistance network; the actions aimed at continuing the projects of the House of Semiliberdade; as well as highlighting the reinvention of professional performance as a strategy to ensure quality in socio-educational care in the current context. It was possible to conclude that the sanitary impositions implied significant changes in the socio-educational practice in the House of Semiliberdade of Ponta Grossa. The care of students through the remote modality resulted in the reflection on new possibilities of socio-educational practices, being lost sight, actions based on fundamental principles in guaranteeing the rights of adolescents in conflict with the law in the face of biosecurity requirements.

**Keywords:** Socio-educational, House of Semiliberdade, Articulation with the Network, COVID-19, professional performance.

## Introdução

O estudo apresentado neste artigo visa analisar as boas práticas desenvolvidas pela equipe da Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa-PR diante das imposições sanitárias em função da pandemia da COVID-19. Considerando o atual contexto, foi necessário reinventar as práticas até então em voga; adequar os projetos às exigências de biossegurança no intuito de preservar o caráter da medida de restrição de liberdade e ao mesmo tempo buscar expor o mínimo possível educandos e profissionais. Neste sentido, o objetivo do artigo é apresentar um aspecto da atuação profissional que se mostrou resultante do momento único vivido na história da socioeducação a partir da análise do atendimento remoto aos adolescentes e suas famílias entre o mês de março a outubro do ano de 2020, bem como, demonstrar que as restrições impostas suscitaram na inovação da atuação dos profissionais que estiveram à frente desse desafio.

Desde que se evidenciou o avanço da pandemia de Covid-19 no Estado do Paraná, a gestão e equipe do Programa de Semiliberdade de Ponta Grossa se mobilizou para buscar uma alternativa que melhor atendesse aos quesitos de segurança sanitária de todos os adolescentes e jovens que então cumpriam medida socioeducativa. A preocupação com os servidores, especialmente os pertencentes aos grupos mais vulneráveis também foi a tônica do mês de março de 2020 e assim o é até os dias atuais. Neste sentido, foi estabelecido um diálogo tanto com os gestores do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), como com os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, e a Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa-PR, com vistas a minimizar a exposição aos riscos à saúde de educandos e servidores, bem como, promover ações em conformidade com as orientações das autoridades governamentais no que tange as questões sanitárias.

Para tanto, aos adolescentes e jovens que cumpriam presencialmente suas medidas na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa até março de 2020, foi facultada a continuidade da medida socioeducativa de semiliberdade na forma remota, dado o

ISBN 978-65-00-23443-5

momento crítico. Isto é, o poder judiciário da comarca de Ponta Grossa determinou que os educandos cumprissem a medida em regime domiciliar sob orientações e acompanhamento da equipe multiprofissional do Programa. Inicialmente, a proposta que se pretendia temporária, foi se estendendo conforme os desdobramentos sanitários no âmbito global se tornaram mais complexos.

Neste contexto, o artigo ilustra as Boas Práticas em tempos de COVID-19 na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa, adotando enquanto recorte temporal o período compreendido entre o mês de março a outubro de 2020. Vale destacar, que neste período todos os adolescentes e jovens que receberam progressão de medida para cumprimento na referida Casa de Semiliberdade cumpriram a medida de forma remota acompanhados pela equipe técnica mediante as ferramentas tecnológicas disponíveis como telefone e *WhatsApp*. Desta forma, uma das boas práticas, primordialmente, consiste no enfrentamento propriamente dito da Covid-19, mediante a adoção de procedimentos de biossegurança e acompanhamento remoto dos adolescentes e jovens.

É neste contexto que a equipe de Semiliberdade se propõe a apresentar as boas práticas adotadas ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito local. O objetivo do presente artigo é descrever e analisar as ações desenvolvidas pelos profissionais atuantes na Semiliberdade de Ponta Grossa frente as exigências de biossegurança decorrentes da nova realidade que se impõe no Estado do Paraná e no mundo. Pretende-se ainda, publicizar as boas práticas realizadas no período mencionado. As ações desenvolvidas no período foram divididas em três partes: a primeira abrange os aspectos referentes ao acompanhamento remoto dos educandos e suas famílias. Em um segundo momento serão apresentadas as ações que dizem respeito as articulações com a rede e encaminhamentos na área escolar. Outra temática que contempla as boas práticas que marcam este período se referem a continuidade dos projetos desenvolvidos nesta Casa de Semiliberdade com foco nas pautas dos últimos cinco anos, tais como a prevenção às drogas, as campanhas de cunho educativo de prevenção em saúde e justiça restaurativa. As ações tiveram que ser reinventadas com o propósito de preservar as práticas e projetos até então desenvolvidos, considerando sua relevância social no que tange o público atendido.

Vale destacar, que a discussão acerca das ações que abrangem os três tópicos a serem apresentados foram aprofundadas conforme resposta obtida do ambiente externo à Casa de Semiliberdade e limitações decorrentes do momento, ou seja, sua abrangência independe do planejamento e diligências da gestão local e equipe de profissionais, mas se concretiza e se ampliam de acordo com a conjuntura atual e adesão dos envolvidos.

## Breves considerações sobre o Programa de Semiliberdade

Dentre a medidas socioeducativas, a medida prevista para cumprimento em regime de Semiliberdade visa a garantia do cumprimento da política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

ISBN 978-65-00-23443-5

A aplicação da medida de restrição de liberdade pode ser indicada como primeira medida socioeducativa ou como progressão da medida de internação. (BRASIL, 2016). Conforme previsto legalmente, a escolarização e a profissionalização do adolescente, são obrigatórias. As atividades externas, devem ser ofertadas preferencialmente junto à comunidade, sem necessidade de autorização judicial. A realização das atividades no âmbito comunitário são os pressupostos que caracterizam a medida socioeducativa de Semiliberdade, com vistas a preservar os vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2016).

Neste sentido, a medida acontece na comunidade, na sua relação com a sociedade. A escola, a família e amigos do educando fazem parte da medida; bem como, o apoio estratégico dos parceiros estabelecidos na rede socioassistencial local. Neste sentido, a Semiliberdade floresce na sua relação com a cidade e com as pessoas que interagem nela, reforçando o princípio de incompletude institucional. Além disso, conforme compreende-se a partir dos Cadernos de Socioeducação publicados em 2018, a medida de restrição de liberdade visa: fortalecer a construção da liberdade, da autonomia, do aprendizado do educando; direcionando assim o trabalho de preparação para o retorno do adolescente e do jovem à sociedade (PARANÁ, 2018).

Trata-se de uma medida que primordialmente invoca a interação com o mundo exterior aos muros socioeducativos. Faz parte, portanto, da medida de Semiliberdade o ir e vir mais livremente do educando, com maior autonomia. A promoção do exercício da liberdade, possibilitado pelo acompanhamento zeloso da equipe socioeducativa e direcionada pelos profissionais, especialmente na busca da articulação com o máximo possível de parcerias no âmbito externo.

E esse cuidado também oferece as asas para o educando reaprender a voar com responsabilidade, nesta jornada que é a vida em sociedade. A família e a comunidade de origem também fazem parte da medida, uma vez que é possibilitado a permanência do educando em sua casa nos finais de semana. Desta forma, a família pode acompanhar os avanços e/ou dificuldades de forma mais presente e dialogando com a equipe conforme novas necessidades e demandas se apresentem. As portas da Casa de Semiliberdade também estão abertas para a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA), reuniões e intervenções com os responsáveis pelo educando, Círculos pautados no método da Justiça Restaurativa e festividades ou eventos que ocorrem em datas comemorativas ou outras programações.

Após breve contextualização acerca do programa de Semiliberdade, da concepção que direciona a proposta pedagógica da Semiliberdade de Ponta Grossa e as ações que vem sendo implementadas nos últimos cinco anos; apresentar-se-á as boas práticas referentes ao acompanhamento remoto dos educandos e suas famílias no período que compreende o mês de março à outubro de 2020.

## A Semiliberdade em tempos de COVID-19

As ações apresentadas neste artigo se referem ao período de enfrentamento da

ISBN 978-65-00-23443-5

COVID-19, considerando as decisões tomadas no âmbito judicial e governamental, as quais foram determinantes para a condução do trabalho na Semiliberdade de Ponta Grossa deste então. Neste sentido, as boas práticas apresentadas neste artigo estão centradas no atendimento remoto dos educandos e na reinvenção da atuação profissional no cotidiano de uma Casa de Semiliberdade situada no interior do Estado do Paraná.

Como apontando acerca dos aspectos que pressupõe a execução da medida de Semiliberdade, ressalta-se que esta acontece na comunidade, na relação com os sujeitos sociais para além dos muros socioeducativos. Com o avanço da pandemia, providências foram adotadas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do munícipio de Ponta Grossa; dentre estas ações, muitas implicam diretamente na condução da medida e na oferta de atividades para os adolescentes. Foram suspensas a aulas presenciais nos Colégios Estaduais e no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) local, as praças e centros esportivos e culturais foram interditados. Em um primeiro momento, a circulação dos ônibus coletivos teve sua logística alterada e reduzida a circulação da frota. Os cursos profissionalizantes saíram do horizonte da equipe enquanto encaminhamento possível. No geral, o atendimento na rede socioassistencial foi direcionado para casos eletivos, comprometendo, portanto, significativamente a qualidade do atendimento em um Programa de Semiliberdade.

Além disso, a medida de Semiliberdade pressupõe a visita do adolescente à família aos finais de semana, e assim, o gradativo retorno ao meio aberto, à família e a comunidade. Faz parte da medida que os adolescentes permaneçam os finais de semana na residência de seus pais e familiares. Quando oriundos de outras comarcas, são disponibilizadas passagens para a visita familiar. Não obstante, a oferta de ônibus intermunicipais e interestaduais nas rodoviárias foram suspensas e posteriormente, quando retomada, reduzida drasticamente, o que impossibilitaria neste período a manutenção de um contato familiar mais estreito. Nota-se que no conjunto de ações previstas, a permanência dos adolescentes na Casa, qualitativamente pouco se distinguiria de uma medida de privação de liberdade.

Uma alternativa razoável e menos danosa foi pautada pelas autoridades governamentais e do âmbito do sistema judiciário, ou seja, a suspensão da medida na forma presencial. Foi determinado então, a continuidade desta em regime domiciliar mediante acompanhamento remoto pela equipe técnica. Desde então, os adolescentes e jovens que recebem progressão de medida de Semiliberdade estão cumprindo a medida de forma remota e são atendidos pela equipe de profissionais mediante as ferramentas tecnológicas disponíveis como telefone e *WhatsApp*. Desta forma, uma das boas práticas, preliminarmente, consiste no enfrentamento propriamente dito da Covid-19, mediante a adoção de procedimentos de biossegurança possibilitado pelo acompanhamento remoto dos adolescentes.

Analisando a medida tomada, em um primeiro momento, os adolescentes e familiares apresentaram pouca dificuldade de adesão a forma remota de atendimento. Os adolescentes atenderam prontamente as ligações ou respondem as mensagens das profissionais pelo *WhatsApp*. As famílias, no geral, também se mostram solícitas,

ISBN 978-65-00-23443-5

retornando quando possível, pois muitas trabalham durante o dia. Em alguns casos, foi necessário contactá-las à noite para garantir o vínculo e acompanhamento da família. As famílias colaboram com o processo socioeducativo e auxiliam a equipe quanto a supervisão dos filhos quanto a necessidade de permanência em casa enquanto medida sanitária, bem como, conforme suas possibilidades, acompanharam as questões que dizem respeito a escola. Quando os educandos não atenderam aos combinados com equipe e com os pais, ou algo foge ao controle dos mesmos, os familiares comunicaram a equipe e solicitaram orientação e apoio. Nota-se que o envolvimento das famílias contribuiu para que a atuação profissional na modalidade remota fosse menos impessoal, uma vez que com algumas famílias e adolescentes em nenhum momento fora estabelecido contato pessoalmente.

Desta forma, salienta-se que desde o momento que os adolescentes foram encaminhados às suas casas, a equipe centrou suas ações em oferecer o apoio necessário, orientar, bem como, realizar as articulações com as famílias dos adolescentes e jovens no intuito de dar continuidade da medida de semiliberdade, ainda que remotamente.

Quanto aos servidores, conforme orientação da DEASE, aos cumprem expediente, foi determinado a alternância do regime presencial e regime de teletrabalho. Os agentes socioeducativos de segurança, por sua vez, e que cumprem regime de plantão passaram a atuar em escalas alternadas entre a Semiliberdade de Ponta Grossa-PR e o Centro de Socioeducação (Cense)-Ponta Grossa – Pr. Além do apoio prestado na Unidade de Internação, os servidores estão revisando os procedimentos do Programa de Semiliberdade, cartilhas, regimento interno, Projeto Político Pedagógico e as rotinas diárias do programa,  no intuito de adequação às exigências de biossegurança necessárias a retomada do atendimento via presencial.

Neste interim, foi iniciada uma reforma estrutural na casa de Semiliberdade, o que resultou na interdição de espaços como banheiros e outros locais essenciais de circulação. Este contexto, por si só, comprometeria o atendimento e a rotina dos educandos na medida. Com o avanço da pandemia a permanência de adolescentes no Programa se mostrou contraproducente e a modalidade remota constitui a rotina atual no Programa.

## A articulação com a Rede: repensando ações e planejando o futuro

A inserção comunitária dos adolescentes na rede e a relação com as instituições ou entidades parceiras se constitui um instrumento pedagógico imprescindível para condução da medida socioeducativa em uma Casa de Semiliberdade. Vale destacar que alguns dos atores executores, Escola, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e outras políticas públicas[89]; ONGs; entidades

89 Kauchakje e Scheffer (2017, p. 21) apontam a partir de Dye (1984, p. 101) que Política Públicas se refere aquilo que o governo faz e não faz. “Isto não significa que estão reduzidas a esfera do Estado e do governo, mas que necessariamente a elas estão referidas. “Para Celina Souza (2006, p. 26) política pública é entendido como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente).”

ISBN 978-65-00-23443-5

assistenciais e outros equipamentos da rede atendem as necessidades apresentadas pelos adolescentes no que se refere a garantia de direitos fundamentais no âmbito da saúde, da educação, assistência social, lazer e esporte (PARANÁ, 2018). Considerando que a Semiliberdade opera na lógica apresentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sua responsabilidade é compartilhada no âmbito do Estado e da sociedade civil, focando a garantia dos direitos dos adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, articulações entre serviços são essenciais para o alcance dos objetivos da medida. (BRASIL, 2016)

No que tange a articulação com a rede socioassistencial e a rede de proteção, apreende-se a partir dos Cadernos de Socioeducação publicado em 2018, que o Programa de Semiliberdade contempla em sua proposta pedagógica a atuação junto à comunidade e suas ações não estão previstas para acontecerem isoladamente, ou seja, a necessidade de acesso constante às políticas públicas locais são essenciais na atuação na socioeducação, sobretudo no que diz respeito as ações no cotidiano de uma Casa de Semiliberdade. (PARANÁ, 2018)

Além de atender ao princípio da incompletude institucional, a garantia de direitos como saúde, educação, esporte, cultura e lazer e a convivência sociofamiliar na medida de semiliberdade estão previstas para serem buscadas na comunidade. Desta forma, a articulação com toda a rede requer a divisão de responsabilidades pelo município, pela família com a equipe de profissionais no contexto da Semiliberdade e da rede socioassistencial.

Com a adoção de medidas sanitárias para conter a propagação do vírus, muitas entidades suspenderam suas atividades ou reduziram o expediente, contudo, algumas políticas públicas não deixaram de ser acionadas. Os Creas, os Cras, os Conselhos Tutelares, as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os CAPSs e outros parceiros da rede foram acionados para viabilizar os encaminhamentos dos educandos em cumprimento da medida em suas residências. Ainda que remotamente, o atendimento às necessidades dos adolescentes, tanto dos residentes no município de Ponta Grossa, seja os adolescentes oriundos de outras comarcas foram contempladas, ainda que com algumas dificuldades de acesso aos serviços dependendo da disponibilidade de cada munícipio.

A escolarização enquanto recurso pedagógico fundamental para o processo socioeducativo e desenvolvimento dos adolescentes retomou suas atividades em todo território nacional através de aulas online ou à distância. Instituições, equipe pedagógica, professores e alunos foram inseridos através de plataformas digitais em um universo até então pouco explorado na execução da medida socioeducativa de restrição de liberdade de Ponta Grossa. A maioria dos adolescentes que cumprem a medida de semiliberdade são matriculados no Centro Estadual Educacional para Jovens e Adultos (CEEBJA), o qual adotou o "classroom" para transmitir o conteúdo das disciplinas. Sendo assim, a depender da localidade onde moram e do acesso a internet os adolescentes podem dar continuidade aos estudos ou não. Aos que não possuem acesso, a instituição de ensino oferece os conteúdos impressos a serem retirados na própria escola. Para educandos residentes no município, a pedagoga retirava o material

ISBN 978-65-00-23443-5

impresso e levava até à casa do adolescente. Os que residem em outras cidades foi necessário encaminhar por *WhatsApp* o conteúdo para os adolescentes, os quais eram realizados e enviados novamente por *WhatsApp* e por fim encaminhado para a escola através da pedagoga do programa. A utilização de e-mail não funcionou com os adolescentes.

Desta forma, observa-se que para melhor inserção dos educandos que cumprem a medida de semiliberdade na modalidade remota, a presença de profissional de pedagogia no programa se mostrou imprescindível no que tange o suporte especializado para que os educandos pudessem dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem. Através de um acompanhamento sistemático, alunos e pais foram informados e orientados. Caso o número de adolescentes sob acompanhamento fosse maior, essa dinâmica se tornaria inviável.

Alguns adolescentes e suas famílias apresentaram dificuldade de adaptação, especialmente os alunos que já apresentavam histórico de evasão escolar e/ou outros problemas de aprendizagem. Foi necessário um acompanhamento sistemático para que os educandos não abandonassem os estudos formais. Esta foi a forma encontrada para incentivar os educandos a realizar as atividades e tarefas requisitas pelos professores. Alguns educandos concluíram suas medidas frequentando as aulas regularmente, outros, no entanto, não dispunham dos recursos para acompanhar com regularidade às aulas, pois como mencionado, não dispunham de internet em casa ou a região onde moram, o acesso é muito precário. Os que possuem acesso às aulas, utilizam o celular, o que por sua vez incide na qualidade do aprendizado.

Trata-se de uma experiência que visa atender às necessidades sanitárias do momento, contudo ressalta-se que a modalidade online tende a ser seletiva e excludente, uma vez que são poucos os adolescentes que possuem um acesso satisfatório tanto à internet como às ferramentas tecnológicas necessários para um pleno ensino-aprendizagem. Além disso, esta modalidade se mostrou pouco proveitosa como única via educacional para os educandos acompanhados no período que compreende esta análise. O ensino à distância, se complementar ao ensino presencial pode ser uma ferramenta bastante útil no contexto socioeducativo, contudo, ao se tratar de adolescentes que demandam uma interação social intensa, manter a qualidade de ensino por essa via demonstrou não ser tarefa fácil.

A partir da experiência vivenciada nesta Casa de Semiliberdade, ressalta-se a importância da escola na vida dos adolescentes, do contato com os professores e outros colegas, uma vez o relacionamento interpessoal no ambiente escolar pode ser motivador, ao passo que adolescentes e jovens que já apresentam dificuldades de permanecer na escola, na modalidade à distância tendem a abandonar os estudos.

Vale destacar que, ao longo dos últimos meses foram atendidos na modalidade remota dois grupos de adolescentes. O primeiro grupo se refere aos educandos atendidos inicialmente presencialmente e a partir de março na modalidade remota. O segundo grupo foi acompanhado a partir do mês de setembro integralmente na modalidade remota. Exceto um adolescente que já cumpriu medida no Programa em outro momento,

ISBN 978-65-00-23443-5

todos os demais nunca foram atendidos presencialmente, ou seja, em nenhum momento foi estabelecido um contato pessoalmente com os educandos ou com seus pais.

Buscou-se sanar os impasses relacionados ao acesso à educação à distância, entretanto, observa-se que esta modalidade não substitui em termos de qualidade o ensino presencial para o público atendido na medida socioeducativa de restrição de liberdade. No que tange o segundo grupo, se mostrou prematura uma avaliação acerca do acompanhamento, uma vez que a medida para estes adolescentes na modalidade remota estava em curso quando da construção do artigo.

Em relação ao primeiro grupo de educandos atendidos de forma remota, os encaminhamentos pertinentes a cada caso receberam um direcionamento quando do término da medida de semiliberdade; tanto quando extinta, como quando concedida a progressão de medida para liberdade assistida.

Da mesma forma, ao estabelecer o contato com a rede de atendimento referente ao segundo grupo de educandos, muitos dos serviços estavam retornando suas atividades de forma integral, porém, os serviços que apresentavam insuficiências ou precarização do atendimento no período que antecede a pandemia, continuaram apresentando os mesmos problemas. O cenário atual revela a necessidade de fortalecimento da rede, articulação com os atores sociais envolvidos e contínuo investimento em políticas públicas no âmbito municipal, estadual e nacional.

## Reinventando a atuação profissional: Ações de ontem e hoje

A atuação profissional no cotidiano das Casas de Semiliberdade pressupõe práticas voltadas a espaços externos ao Programa, desta forma, o contato com a rede socioassistencial costumava ser complementada pelo acesso direto nos locais que os serviços são ofertados através das visitas realizadas nas entidades e órgãos responsáveis. Além disso, a localização da Casa Semiliberdade de Ponta Grossa facilita a mobilidade dos integrantes da equipe, que em sua prática acompanha os adolescentes nos atendimentos na UBS, aos CAPS locais, à escola, nos eventos culturais e esportivos e de lazer oportunizados na comunidade.

Em relação às pautas emergentes não é diferente. A rede socioassistencial que compreende o atendimento de adolescentes de outras comarcas é viabilizada por viagens agendadas em veículo oficial. A história da instituição é marcada pela proximidade com os profissionais envolvidos no fazer socioeducativo, o sempre fez toda a diferença na qualidade do atendimento oferecido aos educados.

Algumas das ações desenvolvidas no cotidiano se pautam na emergência que determinada demanda enseja e conforme a realidade do momento. Desta forma, algumas demandas evocam dos profissionais a busca por novas formas de atuar junto aos adolescentes e a rede de atendimento. Dentre as pautas, destaca-se as campanhas educativas promovidas no âmbito nacional, estadual e municipal, a qual é compreendida pela equipe técnica do programa como ferramenta útil para promover ações em saúde, vincular a equipe de profissionais com outras esferas de atendimento da rede e aproximar

ISBN 978-65-00-23443-5

a família, a comunidade do adolescente e equipe através de um tema em comum.

Uma das pautas se refere a drogadição, pois o uso de drogas pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e restrição de liberdade do Estado do Paraná se mostra contundente e exige da política de socioeducação ações que estejam preocupadas em conhecer, mapear e promover estratégias de enfrentamento às necessidades decorrentes deste uso. Para tanto, destaca-se o Relatório do Perfil Epidemiológico sobre o uso de drogas pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná publicado em 2016 pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná (DEASE) e pela Secretaria de Estado, da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. O relatório acerca do uso de drogas pelos adolescentes em cumprimento das referidas medidas vislumbra a otimização no planejamento das políticas públicas nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade que enfoque ao atendimento às necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas. (PARANÁ, 2016).

Com base nos dados apresentados neste Relatório, observa-se que a droga mais utilizada é a maconha, seguida do tabaco e o álcool. Sobre a frequência de uso destas drogas, 17,29 % dos educandos informaram utilizá-la todos os dias e em grande quantidade, o segundo grupo mais representativo,15,04% informaram que somente as experimentou. Os grupos que utilizam informam que fazem uso: "apenas nos finais de semana" e "todo dia em pequena quantidade" representam, cada um, 10,53%" (PARANÁ, 2016, p. 21).

Dentre os desafios para a execução da medida de semiliberdade, conforme apontado no Cadernos de Socioeducação-Semiliberdade, está o uso e abuso de drogas pelos adolescentes, os quais tendem a apresentar:

> […] maior dificuldade de adesão às regras do Programa, muitas vezes o comportamento indisciplinado acaba influenciando negativamente os adolescentes que não fazem uso, incitando-os por meio do exemplo ao descumprimento das regras. Nota-se, portanto, que as questões atinentes às drogas são relativas à saúde pública, isto é, muitos dos adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário que ali se encontram, têm necessidade de realizar tratamentos em serviços especializados para tratamento do uso e abuso de drogas. (PARANÁ, 2018, s/p.)

No cotidiano da Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa, o uso de drogas pelos adolescentes impacta, sobretudo, na adesão dos adolescentes à medida e no comprometimento com os objetivos pactuados no Plano Individual de Atendimento (PIA). Desta forma, o uso de substâncias psicoativas apresentados pelos adolescentes, conforme pode-se observar no Relatório epidemiológico enseja práticas profissionais sustentados primordialmente no diálogo e na ética do cuidado. A articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) também se faz imprescindível, uma vez que está alinhada aos princípios estabelecidos pela Reforma Psiquiátrica Brasileira[90]

90 A Lei 10.216/2001 de 6 de abril de 2001 institucionaliza a luta do movimento pela Reforma Psiquiátrica no Brasil iniciada entre a década de 1970 e 1980 em um contexto de redemocratização do país. A lei dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial de saúde mental.

ISBN 978-65-00-23443-5

e portarias publicadas pelo Ministério da Saúde. Contudo, as necessidades decorrentes deste uso, exige a implementação de novas propostas de enfrentamento a questão das drogas por parte dos profissionais da socioeducação e novas formas de abordar o tema no contexto da Semiliberdade.

Neste sentido, ações voltadas ao enfrentamento são emergentes no cotidiano da Casa de Semiliberdade, entre estas ações, propor estratégias mais adequadas e eficazes no enfrentamento ao uso de drogas se revelam pertinentes. O enfoque em ações educativas que promovam a reflexão e percepção das consequências para a vida de cada adolescente pode conduzir a resultados mais efetivos do que medidas exclusivamente pautadas no regimento interno, em sansões disciplinares que privilegiem o caráter punitivo ou abordagens de cunho moralizantes e estigmatizantes.

A fim de buscar romper com intervenções restritas ao âmbito institucional local, desde de 2015, a equipe técnica da Semiliberdade promove ações pertinentes ao enfrentamento ao uso e abuso de substâncias psicoativas para além do atendimento formal e encaminhamentos para os serviços da rede de saúde mental.

Vale destacar, que nos meses de junho são desenvolvidos junto a rede socioassistencial de Ponta Grossa atividades, palestras e debates sobre a questão das drogas. Cada ano, as propostas se modificam conforme o contexto, fomento e apoio das autoridades governamentais ou não governamentais e profissionais envolvidos diretamente com o tema.

A partir da aproximação da equipe de semiliberdade com a Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD-PG), nos últimos anos ações promovidas junto ao Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Juventude (CAPS IJ), Centro de Atenção Psicossocial (Álcool e Drogas) CAPS AD, e outras entidades acolhedoras que atuam no tratamento de drogadição na cidade buscou-se incluir os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade. Desta forma, sempre que são organizadas campanhas e eventos e a participação em atividades que visavam o debate em torno do enfrentamento às drogas contribuem para uma abordagem mais atrativa aos adolescentes acerca do tema. Diferentes métodos, tais como rodas de conversa, círculos de Justiça Restaurativa, peças de teatro, atividades esportivas e recreativas são introduzidas para abordar o tema das drogas. O governo do Paraná também lançou uma Campanha estadual de enfrentamento às drogas[91] e a DEASE sempre apoiou iniciativas da equipe desta Semiliberdade no sentido de buscar estratégias democráticas e emancipadoras junto aos adolescentes e suas famílias.

Neste ano as ações ganharam contornos distintos em função do momento vivenciado. Contudo não menos importante, foram as ações desenvolvidas através

91 Conforme previsto na Lei 19.121, de 12 de Setembro de 2017, o Junho Paraná Sem Drogas tem como objetivo: I - congregar, planejar e programar a Política Estadual Antidrogas, sob a ótica de prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização de drogas ilícitas e lícitas; II - promover esclarecimentos que visem conscientizar o conjunto da população sobre ações de prevenção e programas de tratamento voltados para os usuários de drogas; III - incentivar o desenvolvimento e a realização de campanhas de conscientização permanentes que visem informar e estimular o diálogo, a solidariedade e a inserção social dos usuários de drogas, não os estigmatizando ou discriminando; IV - estimular a inserção na escola e no trabalho do usuário ou do dependente de drogas, e em tratamento, quando ele assim precisar; V - conscientizar sobre a necessidade de se prover as condições indispensáveis à garantia de pleno atendimento e acesso igualitário dos usuários de drogas e ações da área de saúde; e VI - destacar a importância do desenvolvimento de atividades permanentes que busquem prevenir e infecção dos usuários pelo vírus da imunodeficiência-HIV, hepatite C e outras patologias conexas.

ISBN 978-65-00-23443-5

das ferramentas digitais para divulgar e promover o debate em torno da questão das drogas, tais como palestras em formato de *lives*. As discussões apresentadas por palestrantes e especialistas podem ser proveitosas para vislumbrar práticas futuras junto aos adolescentes e a rede de atendimento. As ações desenvolvidas no cotidiano da Semiliberdade também visam contribuir para o debate em torno da questão na comunidade socioeducativa local. Nos espaços de interação com os profissionais comprometidos com a socioeducação na rede, buscar refletir sobre a construção de políticas públicas e ações mais efetivas na atuação e encaminhamento dos adolescentes em conflito com a lei também inclui pensar às demandas decorrentes do uso de drogas pelos adolescentes.

Considerando que um dos princípios norteadores dos Programas de Semiliberdade são as práticas restaurativas na resolução de conflitos, o Estado do Paraná, onde se localiza a Semiliberdade de Ponta Grossa, estimula os servidores a aplicar esse instrumental metodológico em suas ações socioeducativa no cotidiano. Desde 2015, tanto a DEASE-PR como o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Ponta Grossa estão preocupados em divulgar e capacitar os servidores atuantes na socioeducação sobre a perspectiva da Justiça Restaurativa. Como se trata de uma medida que enseja um contato muito próximo e intenso no dia a dia da instituição, muitos conflitos surgem da relação entre os educandos, entre os educandos e profissionais e entre os profissionais. Adotar os pressupostos da Justiça Restaurativa através dos Círculos de Construção de Paz, constitui uma das boas práticas que vigoram na Semiliberdade de Ponta Grossa desde 2015, quando a Casa foi reinaugurada.

Tendo em vista que o atendimento remoto dos adolescentes neste momento de contingenciamento das vagas em função da COVID-19 implica na impossibilidade de atuar ativamente conforme os pressupostos da Justiça Restaurativa, e estratégia alternativas através de ferramentas digitais se mostraram inviáveis, sobretudo em virtude do restrito acesso a recursos tecnológicos pelos adolescentes e suas famílias. Entretanto, o distanciamento social e a atuação em teletrabalho não impediram a equipe de continuar acompanhar os debates em torno de um tema que é tão caro a socioeducação. Para tanto, as *lives* promovidas pela equipe do CEJUSC-PG e pelos profissionais que atuam nos Censes e Casas de Semiliberdade do Paraná se mostram oportunas neste contexto para aprofundar o conhecimento adquirido pelas capacitações e cursos de formação realizados antes de 2020. Foram acompanhadas também *lives* promovidas pelos profissionais do sistema de justiça do Paraná e demais protagonistas no âmbito da Justiça Restaurativa.

Alinhada a esta perspectiva e visando a promoção da saúde mental do servidor nestes tempos de isolamento social, os profissionais da Semiliberdade participaram dos Círculos Virtuais de Cuidado promovido pelo SEJUF-PR. As ações se mostraram pertinentes ao momento vivenciado e o espaço seguro de fala e escuta, e, ainda que remotamente, possibilitaram aos servidores e servidoras uma oportunidade de exercício de práticas restaurativas sob uma nova perspectiva, uma vez que profissionais de todo Paraná puderam compartilhar vivências e angústias pessoais e profissionais.

ISBN 978-65-00-23443-5

Conforme apresentado todos os anos, a equipe técnica da Semiliberdade de Ponta Grossa possui uma preocupação em relação a saúde dos adolescentes, dos familiares e dos profissionais. Neste sentido, desde 2015, a equipe se mobiliza para promover as campanhas educativas divulgadas em todo território nacional. Edições do Outubro Rosa, Setembro Amarelo e Novembro Azul e a periódica campanha de vacinação da influenza H1N1 são pautas na agenda dos profissionais ao longo do ano. Ao adotar como prática no cotidiano deste Programa tais campanhas, percebe-se que tal iniciativa possibilita uma aproximação tanto com as famílias, como com os servidores, demonstrando o cuidado para com o público atendido e entendendo que o enfoque nas relações interpessoais fortalece o cuidado mútuo entre os servidores, bem como o debate em torno destes temas promove ações no que se refere a saúde das pessoas.

Nesta edição remota do Outubro Rosa, foi confeccionado botons, cartões e panfletos com as orientações do auto exame de prevenção ao câncer de mama e demais exames preventivos pertinentes a saúde da mulher. Como o atendimento vem acontecendo de forma remota, uma alternativa encontrada para atingir os objetivos outrora alcançados presencialmente, foi o envio pelo correio do kit com os itens mencionados. Além disso, foram agendados consultas e exames junto as UBS da região que moram as mães e familiares dos adolescentes no intuito de sanar as dificuldades encontradas ao acesso aos serviços que compreendem exames de maior complexidade no âmbito da saúde.

## Método

Trata-se de um trabalho de natureza descritiva que teve por objetivo apresentar e analisar as boas práticas desenvolvidas na Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa-PR no contexto da Covid-19. Para tanto, se fez necessário a realização de uma pesquisa bibliográfica e documental. Foram levantados, decretos, portarias estaduais, memorandos, ofícios da Vara da Infância e Juventude da comarca e outras autoridades locais, correspondências digitais via e-mail e "expresso", relatórios de teletrabalho dos servidores envolvidos na construção do artigo, relatórios de acompanhamentos dos educandos. Tais documentos foram as fontes de informações que possibilitaram o desenvolvimento do presente artigo. As Legislações, Relatórios epidemiológicos e outros trabalhos oficiais foram consultados para a sustentação da fundamentação teórica, assim como, literatura acerca de conceitos discorridos no texto.

O recorte temporal corresponde ao mês de março a outubro de 2020, pois se trata do início das ações que visam o enfrentamento da Covid-19 pelo Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná e pela Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa. Os meses subsequentes dizem respeito as ações voltadas ao acompanhamento remoto dos adolescentes e suas famílias e contemplam o intervalo temporal elencado. As boas práticas desenvolvidas e análise das mesmas foram divididas em três tópicos. Os aspectos referentes ao acompanhamento remoto dos educandos e suas famílias;

ISBN 978-65-00-23443-5

a discussão das ações pertinentes a atuação profissional que envolvem a articulação com a rede socioassistencial; a análise das ações que visaram dar continuidade aos projetos da Casa de Semiliberdade. Como resultado, observou-se que as medidas de biossegurança adotadas na Semiliberdade objeto desta análise e as ações desenvolvidas pelos profissionais durante o contexto da COVID-19 propiciaram a reinvenção da atuação profissional.

## Considerações finais

A modalidade remota de atendimento aos adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade se mostrou desafiadora em diversos aspectos. Para o grupo que cumpriu um período presencialmente e, portanto, fora estabelecido um vínculo e uma proximidade profissional-educando, observa-se que os objetivos pretendidos com a continuidade da medida por meio da modalidade remota foram contemplados satisfatoriamente. Os educandos aderiram a proposta, atendendo às orientações e solicitações da equipe técnica; os pais e familiares por sua vez, se mostraram receptivos e participativos no processo socioeducativo.

A articulação com a rede e as propostas pedagógicas até então desenvolvidas pela equipe da Casa de Semiliberdade necessitou ser reinventada. O contato com os profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo e o acesso aos serviços requisitados na rede socioassistencial se transformaram neste período. As plataformas digitais e a participação em *lives* se mostraram ferramentas úteis para viabilizar capacitações, trocas de experiências entre profissionais, o aperfeiçoamento dos profissionais, bem como, espaço de debate que visam promover práticas inovadoras e que melhor atendam às necessidades dos adolescentes e jovens no cumprimento de medida socioeducativa nos Censes e Semiliberdades do Estado.

Foi necessário portanto, repensar a atuação profissional, adaptar as práticas até então consolidadas na comunidade socioeducativa às exigências sanitárias. Num sentido amplo, as estratégias adotadas no enfrentamento da COVID-19 proporcionaram o desenvolvimento de boas práticas em socioeducação pautadas em parâmetros de biossegurança e cuidado com o educando e com os profissionais atuantes na socioeducação, contudo, se faz necessário estudos que possam mensurar os efeitos negativos e positivos das estratégias adotadas no enfrentamento da COVID-19 no âmbito socioeducativo.

As boas práticas apresentadas contribuíram, sobretudo, para reflexão sobre novas possibilidades de práticas socioeducativas. O atendimento remoto dos adolescentes se mostrou desafiador em função das limitações significativas impostas pelo distanciamento social; por outro lado, possibilitou a reinvenção das práticas profissionais, as quais podem ampliar as possibilidades do fazer socioeducativo em um futuro próximo.

ISBN 978-65-00-23443-5

## Referências

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 20 de fev.de 2019.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**: marcos normativos nacionais e internacionais / Claudio Augusto Vieira da Silva, coordenador. Universidade de Brasília. Brasília, 2016.

PARANÁ. Núcleo Estadual de Políticas sobre Drogas. Disponível em: http://www.politicasobredrogas.pr.gov.br/Pagina/JUNHO-PARANA-SEM-DROGAS. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

KAUCHAKJE, Samira, SCHEFFER, Sandra Maria, **Políticas públicas sociais:** a cidade e a habitação em questão. 188 p. Curitiba, Intersaberes, 2017.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO – BASES TEÓRICO METODOLÓGICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO Cadernos de socioeducação: Adriana Marceli Motter, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Pedro Ribeiro Giamberardino. 2. ed. rev. E ampl. Curitiba-PR, 2018.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Departamento de Medida Socioeducativa. **Relatório sobre o perfil epidemiológico de uso de droga dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade do Paraná**. Curitiba, 2016. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/relatorio_drogas_dease.pdf. Acesso em: 02 de jan.de 2019.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas:** uma revisão de literatura. Sociologias, n.16, p. 20-45, 2006.

ISBN 978-65-00-23443-5

# CONTATO FAMILIAR

APENAS POR LIGAÇÃO OU CARTA





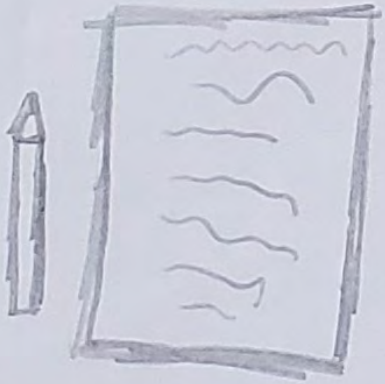

# PREVENÇÃO

1- MANTER DISTANCIA UM DO OUTRO
2- PASSAR ALCOOL NAS MAOS
3- EVITAR DE SE ABRAÇAR
4- TAR SEMPRE DE MASCARA



CAPÍTULO 9

# DESAFIO E PRÁTICAS DE RESSIGNIFICAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA

## *CHALLENGE AND RESSIGNIFICATION PRACTICES IN THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM IN PANDEMIC TIMES*

Bruno Garbelini[92]
Luciene de Jesus Nery[93]

**Resumo**
Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere à responsabilização por atos delitivos, as medidas socioeducativas trouxeram em seu cerne a promoção de intervenções e desenvolvimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Através de medidas articuladas, que por meio de ações pedagógicas, tem o objetivo de ressignificação de condutas e a construção de novos projetos de vida, a socioeducação, objetiva-se na promoção de políticas públicas, construindo em conjunto com adolescentes, novos conceitos de vida. Desafio maior veio à tona com o contexto disposto pela pandemia do SarsCovid19, onde unidades socioeducativas, tiveram que se reinventar, com a intenção de realizar planejamentos e atividades as quais pudessem oportunizar meios eficazes para ações e práticas educativas/pedagógicas, dentro dos limites de distanciamento social necessário. Desse modo, o presente artigo, tem por objetivo apresentar os desafios enfrentados e algumas medidas capazes de fomentar a ressignificação da vida de jovens e adolescentes neste período de pandemia, no CENSE São José dos Pinhais, como os obstáculos acarretados pelo âmbito social, que são enfrentados diariamente, considerando que, a articulação efetiva entre equipe técnica, demais servidores e a participação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, fomenta políticas eficazes para o enfrentamento do momento de pandemia SarsCovid19.

**Palavras-chave:** Acolhimento. Boas práticas. Socioeducação.

**Abstract**
With the advent of the Child and Adolescent Statute socio-educational measures brought to their core the promotion of interventions and development of adolescents in compliance with socio-educational measures. Through articulated measures, which, through pedagogical actions, aim at reframing behaviors and the construction of new life projects, socio-education aims to promote public policies, building new concepts of life together with adolescents. A greater challenge came to light with the

92 Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Paraná (UEPG), atualmente exercendo cargo público na Secretária de Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF). Diretor Assistente do Cense São José dos Pinhais/PR. Endereço eletrônico: brunogarbelini18@gmail.com.

93 Psicóloga, Mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Escola de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/ Fiocruz), atuou na equipe técnica do Cense São José dos Pinhais/PR no período de 2018 à 2020. Endereço eletrônico: luenery@hotmail.com.

ISBN 978-65-00-23443-5

whole context provided by the SarsCovid pandemic19, where socio-educational units had to reinvent themselves, with the intention of carrying out plans and activities which could provide effective means for educational and pedagogical actions and practices. In this way, this article brings up the challenges faced and the measures capable of giving a new meaning to the lives of young people and adolescents in this period of pandemic. Thus, the challenges caused by the social sphere are faced daily, and the effective articulation and the participation of young people and adolescents in compliance with a socio-educational measure, with civil servants, is aimed at and brings up effective policies to face the SarsCovid19 pandemic.

**Keywords:** Reception. Good habits. Socioeducation.

## Introdução

A socioeducação propõe uma compreensão das relações sociais e do cotidiano experienciado por grande parte da população, de forma a perceber-se as diferenças existentes baseadas nas diversas gradações de acesso aos bens comuns, e em especial, aos que são evidenciados como direitos fundamentais à existência humana com dignidade, tais como saúde, moradia, educação, cultura, trabalho, entre outros. Nesse sentido percebemos que muitas crianças e adolescentes atendidos em nosso sistema, são oriundas de camadas da sociedade que não conseguem uma aproximação, e apropriação, desses bens, tendo, muitas vezes, como destino vivências e práticas próximas ou inseridas em delitos.

Historicamente os centros de socioeducação surgiram como espaços de "reformar" condutas, "educar" aqueles que não foram educados em seus grupos familiares e sociais, sem muito considerar esse acesso negado aos direitos (que se traduzem na verdade nos Direitos Humanos), cumprindo assim uma função segregadora para uma população já privada do que lhe é necessário, e atuando com viés punitivo, embora utilizassem como justificativa para suas ações a "proteção à infância", mantendo, muitas vezes, a lógica da individualização de problemas sociais e do "cuidado", a partir do controle e punição àqueles que são vítimas de uma violência já incorporada pelas sociedades ocidentais.

Nesse sentido, Passetti (2011), considera que mesmo tendo superado os códigos de 1927 e 1979, a lógica de "internar" com a justificativa de risco individual (e coletivo), que "a ideia de que castigo é sinônimo de boa educação nos lares, instituições de internação e que a infância pobre de recursos financeiros deve ser educada pelo viés moral e do civismo".

Para autoras como Budó (2013, apud SEJU 2018), não se pode entender a vulnerabilidade como condição natural de determinado segmento social, mas sim como uma produção social, protagonizada pelas instituições de controle, que utilizam a "vulnerabilidade" como estratégia que legitima a intervenção de um sistema de punição e reprodução de desigualdades sociais, incompatível com o paradigma de proteção integral. Ainda para a mesma autora, na busca pelo entendimento entre ato infracional e vulnerabilidade, após pesquisa, verificou-se que o sistema socioeducativo, tal qual o sistema prisional, é seletivo no que diz respeito à "responsabilização" em relação a crimes e autores, incidindo exclusivamente sobre a população pobre e não branca

ISBN 978-65-00-23443-5

quando a sentença é de internação, sendo justificada "por eufemismos de proteção, educação e ressocialização" (*apud* SEJU, Cadernos de Socieducação – Fundamentos da Socieducação, pág. 32).

Com a inauguração de uma nova fase de se pensar as formas de condução da sociedade, pautadas a partir da valorização e busca de maiores direitos, abrangendo, em especial, aqueles que sempre foram relegados à sombra, a Constituição de 1988, chamada de "Constituição Cidadã", abriu os caminhos para importantes avanços também no campo dos direitos das crianças, tendo oferecido bases ideológicas para a elaboração da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente /ECA (BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990), que universaliza os direitos dessa população e pretende assegurar garantias fundamentais. Porém, mesmo com os avanços conseguidos em termos de legislação, as alterações nesse campo se dão de maneira lenta, e o quadro de desigualdade se mantém com poucas alterações no que diz respeito aos processos de criminalização do adolescente, ainda tendo como forte base o caráter histórico de repressão e cisão de políticas que visam à sua proteção social.

Outros dispositivos legais foram aos poucos criados e legitimados para que a infância e adolescência fossem repensadas em suas particularidades e necessidades, para parte dessa população que estava sob a tutela do Estado, em instituições de privação total, ou parcial, de liberdade, mecanismos tais como a resolução 119/06 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  CONANDA, foram utilizados como alicerce para a criação de um sistema no qual a garantia de direitos, fosse o fio condutor das práticas, resolução esta que foi o ponto de referência para a criação da Lei 12.594/12 que rege o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, e que organiza a forma de atuação e delimita as atribuições de cada ente e ator social.

A partir de então, mesmo com as dificuldades inerentes a implementação e manutenção dessas medidas, e a busca de uma mudança cultural do lugar social dessa população, hoje ainda prioritariamente encarcerada, percebe-se certo avanço em práticas de aproximação dessas crianças e adolescentes de formas de pensar e, por que não, atuar diferente das que sempre lhe foram oferecidas. É um movimento que lentamente toma corpo e ganha adeptos entre os que, em seu cotidiano, trabalham e pensam o dia a dia nas instituições socioeducativas.

A socioeducação, estruturada como um sistema pretende se oferecer, àquele adolescente que passa a integrá-lo, como fonte de uma educação voltada para o social que deve se pautar na relação humana, e que deve atuar na inter-relação com os demais atores sociais do território (família, escola, grupos religiosos, entre outros).

Pensando nessa necessidade de oferta de novas possibilidades de se pensar o cotidiano, práticas diferenciadas têm sido desenvolvidas e compartilhadas com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, muitas delas de aplicação simples, porém com capacidade de proporcionar resultados duradouros na vida desses jovens, por mais que muitas vezes isso não seja percebido de imediato por aquele que a oferece.

ISBN 978-65-00-23443-5

Olhando-se, dentro do ambiente socioeducativo no estado do Paraná, percebe-se que as instituições ao longo de suas práticas vêm desenvolvendo formas de transformar o que poderia ser visto como mais uma obrigação institucional, em espaços de desenvolvimento e compartilhamento de experiências, espaços esses que muitas vezes nossos adolescentes só vivenciam na realidade do crime, onde são acolhidos e passam a se identificar com a ideologia presente nos grupos. Espaços esses que colocam o indivíduo a se pensar como ator em lugares sociais por vezes inimagináveis. Percebe-se que muitos talentos potenciais ali estão pouco iluminados, desenhistas, instrumentistas, cronistas, cozinheiros, eletricistas, e uma infinidade de outras atividades que poderiam ser desenvolvidas por "meninos e meninas" que muitas vezes não tomaram conhecimento de suas habilidades.

Essas práticas têm, de certa forma, sido estimuladas no interior das unidades, porém ainda com algumas resistências, mas o que é novo e desloca o lugar social de conceitos tão consolidados como a loucura e a criminalidade, geram certo desconforto para alguns, e por outro lado motivação para outros. No sentido da motivação, temos variadas experiências sendo desenvolvidas e com bons resultados. Deve-se também considerar o efeito que essas práticas geram no cotidiano das unidades, em especial as de privação de liberdade, arrefecendo muitas vezes as animosidades, propiciando que os adolescentes percebam-se como "pessoas humanas" com qualidades e com possibilidades de mudar o curso de suas vidas, e percebendo também as dificuldades e limitações uns dos outros.

## Socioeducação, conceitos e modificação das práticas

A etimologia da palavra socioeducação remete a uma proposta de educação que está além da educação escolar, sendo ressignificada para uma educação social, a qual não acontece no meio de uma comunidade em si, mas no interior de uma instituição, sendo identificada dessa maneira como sistemática. No diapasão do termo sócio, remete-se a alguém que vive e pertence a uma sociedade, associando uns aos outros, desse modo, percebe-se que os termos educação e social, são expressões indissociáveis, nos quais contribuem de maneira significante para o processo de humanização. (Cadernos Fundamentos da socioeducação: base teórico-metodológica da socioeducação, p. 105).

Em uma sociedade, que possui como direito fundamental a liberdade, não há dúvidas que o privar de ir e vir é o exercício de uma violência, sendo a privação de liberdade uma construção social. Neste sentido Zanella (2018, p.51), identifica que o termo prisão e pena, apesar de serem utilizados como um resultado de um mesmo conceito, não são sinônimos, e não foram tipificados em um mesmo contexto histórico.

Assim, o nascimento das instituições de privação também possui relação com a necessidade de transformação, para tanto, leis passaram a proibir a permanência de pessoas em certas localidades, marcando-as a ferro e, nos casos de reincidência promovendo a amputação de mãos, pés, língua, olhos e orelhas. (Cadernos Fundamentos

ISBN 978-65-00-23443-5

da socioeducação: base teórico-metodológica da socioeducação, p. 107). A punição aos indigentes para forçar o hábito do trabalho resultou na criação das primeiras instituições em meados do século XVII, com a diminuição demográfica populacional na Europa decorrente das guerras, da fome e das pestes.

Observamos, portanto, em um contexto amplo, que a prisão, desde a sua constituição, encontra-se fundamentada nos princípios do liberalismo, do utilitarismo, e do positivismo, norteando-se por princípios conservadores, No entanto, para se compreender a natureza dos centros de socioeducação, é necessário entender que existe espaço para a contradição em todas as instituições da ordem social dominante e, essa contradição está relacionada com o ato de educar.

Nesse contexto, para que consigamos entender as intervenções realizadas com os jovens e adolescentes em conflito com a lei necessitamos nos ater principalmente ao aspecto educativo. Observamos inicialmente que, modernamente, se acentua a vinculação entre a socioeducação e a necessidade da implementação de uma proposta pedagógica capaz de constituir-se em ação formadora os adolescentes que se encontram submetidos ao cumprimento de medidas socioeducativas. De algum modo, essa é uma crença que tem sido assumida e reforçada em diversos discursos sobre socioeducação, sendo que quase todos eles põem em evidência o fim proclamado para a ação socioeducativa como sendo preparar os indivíduos para a vida social ou inseri-los na vida social, reintegrando-os. Ao definir os atributos do ato socioeducativo como o de preparar os indivíduos para a vida social, institui-se um parâmetro universal sobre os fins da socioeducação, e esse parâmetro pode ser expresso em outro discurso paralelo e a ele correspondente: o de formar os indivíduos para o exercício da Cidadania.

Nesse diapasão, constituem-se os processos de boas práticas, intensificadas nesse período de pandemia, com o intuito principal de execução de medidas socioeducativas que possibilitem que todos os adolescentes se apropriem de certos instrumentais capazes de constituí-los como cidadãos. Para tanto, é necessário que apreendam a organização e distribuição de conhecimentos e habilidades disponíveis no momento histórico, que lhes seja permitida a preparação para o trabalho, o acesso ao desenvolvimento tecnológico, à participação crítica na vida política, ou seja, o acesso à cidadania.

## Das práticas realizadas

Pensar o trabalho com adolescentes que cumprem medida de privação de liberdade é pensar possibilidades de ressignificação da vida, reorganização de escolhas e acima de tudo pensar acolhimento. Acolher este outro que diferente “de mim” fez opções muitas vezes motivadas pela exclusão, acolher sua forma de pensar o cotidiano apresentado, acolher o sofrimento vivido em tantas histórias. E a dificuldade se mostra no exercício desse acolhimento, que perpassa os conceitos pré-estabelecidos, os lugares sociais impostos, o nosso olhar muitas vezes já influenciado. Pensar o trabalho com adolescentes é vencer obstáculos diários.

ISBN 978-65-00-23443-5

Muita coisa é realizada, muitas experiências exitosas existem, porém muito do que está sendo desenvolvido ainda não tem ainda a visibilidade que seria necessária para que, fossem avaliados seus resultados, mas não é este um motivo de desestímulo, e pode ser visto como uma mola que propulsiona novas e mais organizadas atividades.

Em um ano como o de 2020, que se mostra como um grande desafio à existência humana, colocando em risco a vida, limitando as interações e convivência, as práticas que podemos considerar como também motores de uma nova forma de pensar a socioeducação tiveram que ser adaptadas, reorganizadas de maneira que pudessem continuar de acordo com o que é possível em um contexto tão adverso, ou serem inovadoras oferecendo outras possibilidades.

Uma pandemia, nunca vivida em nossa geração no Brasil, traz à tona várias questões inerentes ao nosso desenvolvimento como nação, a forma como são transmitidas as informações, as condutas adotadas, a desigualdade social exacerbada que muitas vezes é "não vista propositalmente", agora se mostra sem maquiagens, sem uma cortina que a vele, e pensar um futuro ainda mais incerto, considerando que pouco sabemos sobre a real atuação e consequências de um vírus como o Sars-Cov2. Isso se pensando em um contexto onde as liberdades foram limitadas de forma quase imediata, sem nenhum aviso ou preparação. Sofremos ainda as consequências de um despreparo nacional para lidar com crises.

Em um ambiente prisional o impacto dessa ameaça global se mostra ainda mais perverso, milhares de pessoas (adultos e adolescentes), em situação de privação de liberdade, muitos tutelados de forma degradante ao considerar a extensão de nosso país, tiveram o pouco contato com o mundo externo limitado, e tendo que ser adaptado, às pressas, a meios eletrônicos, tudo no sentido de preservar minimamente as condições sanitárias. Na socioeducação esse impacto foi sentido de forma ainda mais alarmante, considerando que a população atingida são adolescentes, e muitos ainda em início de sua fase. O distanciamento ainda maior dos familiares, sem a possibilidade de visitas, o contato com o mundo exterior praticamente mediado pelos técnicos e servidores que trabalham nessas instituições, até que os dispositivos eletrônicos de alguma forma pudessem amenizar essa ausência através das videochamadas.

Essas variáveis interferem no comportamento e na motivação dos jovens que privados de liberdade aguardam sua retomada para um mundo que não se saberá se o mesmo, e com as mesmas referências familiares. Nesse momento as chamadas boas práticas muitas já iniciadas e desenvolvidas, e agora adaptadas, e outras tantas que tiveram em uma situação de tamanha angústia serem criadas, se fazem necessárias. É um momento de usar o "limão para fazer limonada", como o dito popular sempre proclama. Utilizar os espaços das atividades para dar a possibilidade desses adolescentes se perceberem, também responsáveis, não somente por suas atitudes civis, mas acima de tudo por suas condutas humanitárias, de cuidado próprio, cuidado com o outro e também, e porque não, com o espaço em que vivem.

Nesse sentido, os profissionais das mais variadas categorias do Centro de Socioeducação (CENSE) - São José dos Pinhais/PR, unidade estadual para o cumprimento, pelos adolescentes, de medidas socioeducativas de privação de liberdade (que antigamente

ISBN 978-65-00-23443-5

era conhecido popularmente como "educandário"), se mobilizaram para reforçar as práticas que já existiam, tais como os espaços de discussão entre os adolescentes, que têm com o objetivo repensar posturas adotadas e tomar conhecimento do que também são direitos seus, assim como um "espaço de conhecimento" através de livros, considerando que:

> "Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por apresentarem, em sua maioria, baixo nível de escolarização, tem muita dificuldade na compreensão de leitura e consequentemente, repertório social pouco desenvolvido, limitando muito sua capacidade de síntese e análise." (SANTOS et col., 2018, p. 93-101)

E ainda:

> "A leitura como prática social tem o poder de transformar o adolescente, proporciona reflexão, conhecimento de si e de outras realidades, desta forma estimulando novas percepções e desenvolvimento da capacidade de crítica." (MAGNUS, 2012, p.20, apud, MARTINS, 1988, p. 23)

Nesse sentido uma atividade já antes desenvolvida, mas que se mostrou ainda mais importante e necessária durante este período de emergência em saúde pública que estamos atravessando, é o acesso dos nossos adolescentes ao espaço da biblioteca.

Esse projeto desenvolvido por uma de nossas técnicas, inicialmente com certa dificuldade e resistência por parte de alguns, e também dificuldades em relação a espaço físico adequado, aquisição e manutenção do acervo, demonstrou que mesmo com condições acadêmicas, em muitos casos, defasadas, a leitura é importante companheira. Esse projeto foi limitado quando por motivo de obras estruturais a biblioteca foi interditada, porém tem tomado força desde sua reabertura, esta ocorrida já durante o período da pandemia.

Ao longo do desenvolvimento desse projeto várias fases foram observadas, muitas formas de resistências foram sendo dirimidas, tanto por parte de alguns profissionais, que entendiam que não era tão necessário todo esse cuidado com pessoas que mal eram alfabetizadas, quanto por parte dos próprios adolescentes, que por não terem familiaridade com esse universo, preferiam manter-se afastados, inclusive por não se perceberem como capazes de lidar com o mundo da escrita de forma a compreenderem, e que aos poucos foram apresentados a leituras mais simples que naquele momento, conseguiam assimilar. Com esse exercício, a solicitação de textos mais complexos foi tendo maior interesse, o que muitas vezes eram discutidos os temas, tanto entre eles, como com técnicos e demais servidores. Isso demonstra que, apesar das dificuldades iniciais, a oferta regular e a disponibilidade de acesso a outras práticas estimulam vivências diferenciadas em "meninos" que muitas vezes não tiveram em seu desenvolvimento esse contato com o mundo da escrita e da literatura. Atualmente, essa é uma prática que também dá alento às dificuldades impostas pela pandemia.

Para Magnus (2012), a leitura como prática social tem o poder de transformar o adolescente, proporcionando reflexão, conhecimento de si e de outras realidades, desta forma estimula novas percepções e desenvolvimento da capacidade de crítica.

ISBN 978-65-00-23443-5

Um exemplo que corrobora a afirmação do autor é um dos momentos mais marcantes desse projeto que ilustra de forma importante o significado do sentido e propósito da leitura foi a reflexão de um adolescente cumprindo medida socioeducativa por roubo. Esse adolescente leu o livro "*O Holocausto Brasileiro*" da jornalista Daniela Arbex que descreve os horrores de um manicômio no interior de SP décadas atrás. Este livro foi emprestado por um Agente de Segurança, profissional bastante dedicado ao trabalho educativo. O adolescente descreveu seu desconforto com a leitura fazendo a seguinte reflexão:

> "Eu nunca imaginei como as pessoas sofriam com as coisas erradas que eu fazia. Pensar que algumas pessoas que roubei possam ter ficado doentes e internadas em lugares como aquele me fez muito mal." (citado pelo adolescente J.V., 17 anos, que cumpriu medida socioeducativa nesta unidade durante o período de pandemia).

A idealizadora do projeto é Psicóloga, e leitora ávida, e nos traz como mensagem que consta em seu projeto de intervenção:

> *"Estimular hábito de leitura em adolescentes, em sua maioria com formação escolar deficitária, ausentes da escola e em fases iniciais da escolarização constitui-se em enorme desafio nos dias de hoje. Pensar este projeto e colocá-lo em prática exigiu determinação e principalmente a crença de que uma vida sem objetivos, sem propósitos é uma vida sem sentido. A ausência de cultura geral fragiliza o ser humano na sua capacidade de escolha, limita a vida, impede os sonhos e compromete a capacidade de crítica. Conhecimento abre portas, estimula mudança de atitudes, fortalece e estimula a capacidade individual.* (Kato, Maria da Penha A.,2020, p.6).

**Figura 01**



Fonte: Compilação dos autores[94]

94 Fotos capturadas nas atividades realizadas no Cense São José dos Pinhais/PR, no período de pandemia.

ISBN 978-65-00-23443-5

Outra prática iniciada durante este período foram os encontros denominados **"Conversando com o adolescente",** que através de encontros entre técnicos e internos propicia um espaço descontraído de conversa sobre temas variados, motivados ou não por temas específicos (como os temas relacionados às campanhas de saúde veiculadas pelo Ministério da Saúde, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras).

Nesses momentos, grupos em número reduzido, respeitando todas as normas de segurança e higiene são formados e com vídeos, filmes e outros materiais disparadores os assuntos são discutidos, com o objetivo maior de ouvir o que pensam os adolescentes, como articulam os temas com suas realidades e, por fim, produzem algum projeto em conjunto ou individualmente para que aquele momento não seja simplesmente esquecido, mas que o produto seja um símbolo daquele encontro.

No mês de setembro, em virtude da mobilização sobre a Prevenção ao Suicídio, foi veiculado um vídeo produzido pela Profª. Drª. Mariana Btesh, professora adjunta da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que tem o tema com um de seus objetos de pesquisa, falando de forma direta e acessível aos adolescentes sobre formas de prevenção ao comportamento suicida. Foi um momento de atenção e que rendeu boas discussões sobre os disparadores de tal ato, o sofrimento envolvido e como identificar e buscar auxílio em momentos de tanto sofrimento, como produção foi realizada uma oficina de Filtro dos Sonhos.

**Figura 2**



Fonte: Compilação dos autores[95]

Esses momentos têm-se mostrado produtivos e motivadores para novos espaços de conversa e percebe-se que os adolescentes além de respeitaram o momento de fala dos outros, trocam impressões, sanam dúvidas e repensam atitudes muitas vezes,

95 Fotos capturadas nas atividades realizadas no Cense São José dos Pinhais/PR, no período de pandemia.

ISBN 978-65-00-23443-5

não somente relacionadas à prática infracional, mas também às questões comuns do cotidiano, em relação à saúde, trabalho, escolarização, lazer.

## Considerações finais

A partir do exposto, percebemos que embora muitas dificuldades e desafios ainda perdurem no que se refere ao entendimento da prática da socioeducação, ainda mais se considerarmos que vivemos um momento de posições dicotômicas e que uma grande parte da população, embora também privada de direitos fundamentais, clama por uma justiça punitiva, entendemos que é nosso dever buscar novas formas de proporcionar aos adolescentes que são atendidos em nossos centros de socioeducação, novos espaços para repensar suas práticas, dando-lhes instrumentais que lhe permitam desenvolver capacidade crítica, além sensibilizá-los para uma percepção do mundo no qual vivem, onde embora muitas vezes algozes, fazem parte de uma engrenagem perversa que busca a manutenção desses lugares sociais já estabelecidos. Cabe a nós também, em conjunto com os outros atores sociais (família, escola, instituições religiosas e de lazer, entre outros), buscar formas e maneiras de chamar a atenção para as possibilidades fora do universo do crime.

Nesse sentido, práticas pensadas que levem esses jovens, ao menos, a momentos diferenciados em suas vidas, mesmo considerando que esses momentos ocorrem dentro de uma instituição com regras, e que momentaneamente os privam do que mais é importante ao humano, que é sua liberdade, devam ser estimuladas e ampliadas.

O Cense São José dos Pinhais, por seu histórico mais recente dentro do sistema socioeducativo do Paraná, e por ter passado, já em seu início, momentos de grande dificuldade, tem buscado, com todas as limitações, tanto estruturais (essas, em fase de melhor adequação), quanto de cultura institucional, uma mudança de postura no que se refere ao olhar dirigido aos seus internos.

Algumas atividades que já eram desenvolvidas anteriormente, demostraram sua força e necessidade em um momento tão delicado em âmbito mundial, onde o conceito de liberdade como o conhecemos teve que ser adaptado a uma emergência sanitária sem precedentes, em especial para uma geração que nunca havia vivenciado algo de tal magnitude. Temos ainda, como nação, dificuldade em compreender o que nos acomete, porém, mais do que nunca, cabe o repensar das práticas, e isso também, e em especial, no trabalho com pessoas que em fase tão peculiar da vida, vivenciam a exclusão do cotidiano social. Novas atividades foram incorporadas, não no sentido de competir com as já desenvolvidas, mas com o objetivo maior de se tornarem complementos.

A inserção da cultura em espaços de exclusão e encarceramento, com o estímulo na produção de materiais (desenhos, textos, músicas, entre outras formas de expressão), proporciona fomentar um olhar diferenciado para o mundo, rememorar, e por vezes ressignificar momentos de vida a partir do compartilhamento de impressões sobre obras lidas, vistas ou discutidas. E por mais que o resultado não se apresente de forma clara

ISBN 978-65-00-23443-5

para os que estão como espectadores dessas produções, muitas vezes eles se apresentam no cotidiano futuro desses jovens.

Nesta unidade socioeducativa, os técnicos, e algumas outras categorias profissionais que nela atuam, têm-se mobilizado de forma a reforçar a importância desses espaços hoje em funcionamento, vencendo aos poucos, as dificuldades inerentes ao cotidiano desse tipo de instituição, e buscando a criação de novas oportunidades de inserção de espaços de cultura no dia a dia desses adolescentes.

O espaço da biblioteca organizado, e a frequência de acesso dos jovens ao acervo, permite a familiarização com o mundo da escrita, muitas vezes melhorando a compreensão textual em termos escolares, fornece momentos de descontração no qual no momento da leitura, o mundo vivenciado tem seu foco deslocado para o universo do livro, permite também a exposição de ideias no diálogo com os demais adolescentes e profissionais, facilitando um ambiente menos hostil.

Um espaço de conversa entre técnicos e profissionais, mediado por filmes, vídeos, e textos de diversas naturezas, além da produção de algum objeto, seja ele um filtro dos sonhos, um informativo para as famílias, e outros, apresenta a possibilidade de criação e o reconhecimento por parte dos adolescentes que suas habilidades podem ser direcionadas a atividades que não provoquem danos sociais.

Necessário que todas as práticas já existentes, e a serem desenvolvidas, tomem força e tenham o apoio dos que, envolvidos no sistema socioeducativo, pensam a reinserção de jovens, que retomarão à tessitura social. Que estes possam retornar em condições de seguirem suas vidas de forma mais assertiva e colaborativa com uma nova possibilidade de vida pós-pandemia. Cabe a nós buscar a diferença. Cabe a nós também fomentar a diferença.

## Referências

BRASIL. Constituição, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 29 de novembro de 2020.

BRASIL, Lei 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acessado em 29 de novembro de 2020.

BRASIL, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução 119 CONANDA), 2006. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396. Acessado em 29 de novembro de 2020.

BRASIL, Lei 12594 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acessado em 29 de novembro de 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

KATO, MARIA DA PENHA A. Projeto de intervenção para uma unidade socioeducativa. Curitiba. PR. 2020.

MAGNUS, Daniel Jesus Vieira. **Espaço de Leitura como estratégia de (re) socialização de jovens que cumprem medida socioeducativas na FASE/** Porto Alegre. 2012.116f. Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia (Graduação) - Faculdade de Biblioteconomia. https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19279/1/2017_Fl%c3%a1viaL%c3%baciaRamosdoNascimento_tcc.pdf. Acesso em 02 dez.2020.

MARTINS, Maria Helena. **O que é Leitura.**. Ed. Brasiliense, 8ª ed., 1988 São Paulo - SP.

PASSETTI, E. **Governamentalidade e violências**. Currículo sem fronteiras. v.11, n.1, pp.42-53, Jan/Jun 2011, disponível em <www.curriculosemfronteiras.org> acesso em 04 dez. 2020.

SANTOS, Acácia Aparecida Angeli dos; MORAES, Mayara Salgado de; LIMA, Thatiana Helena. **Compreensão de leitura e motivação para aprendizagem de alunos do ensino fundamental.** Psicol. Esc. Educ., Maringá , v. 22, n. 1, p. 93-101, Apr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413- 85572018000100093&lng=en&nrm=iso>. accesso em 03 dez. 2020. https://doi.org/10.1590/2175-35392018012208. SEJU – PR. **Cadernos de Socioeducação: fundamentos da socioeducação.** Curitiba, PR. 2018.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Cadernos de Socioeducação: base teórico-metodológica da socioeducação**. Curitiba, PR. 2018. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_Fundamentos_da_Socioeducacao__2.pdf. Acesso em 08 Dez. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

LIGAÇÃO POR VIDEO COM A FAMÍLIA TODA SEMANA



ALOJAMENTO COM MENOS ADOLESCENTES

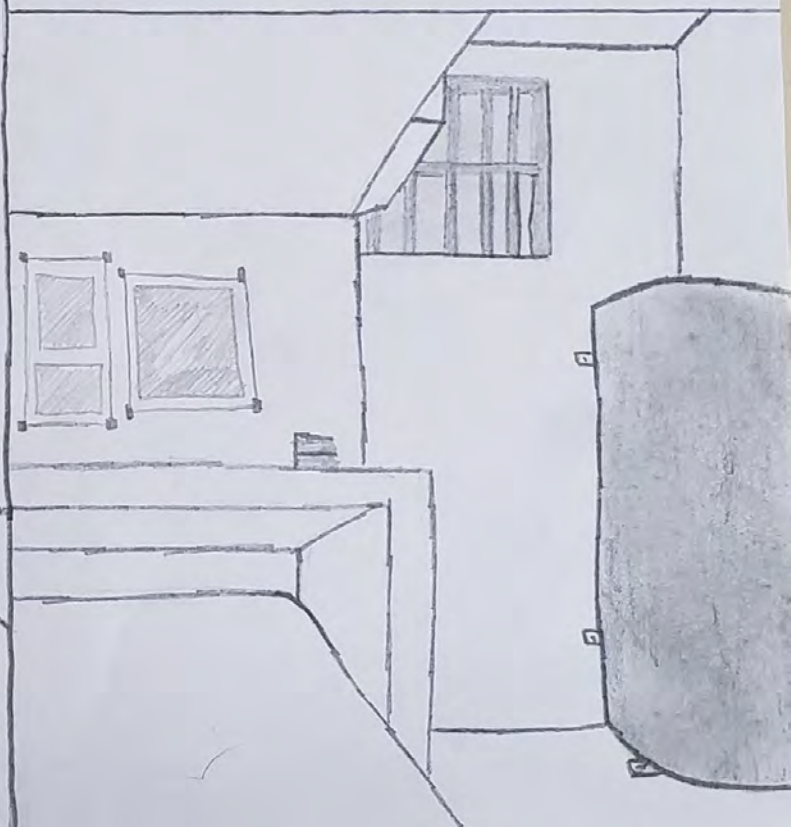

CAPÍTULO 10

# O RESGATE DOS VÍNCULOS FAMILIARES

*THE RESCUE OF FAMILY TIES*

Cláudio Rodrigues Cardoso de Melo[96]
Fernando Zavadniak Souza[97]
Grasiela Cristina Nascimento[98]
Leandro Venancio de Souza[99]
Patricia Marques Yano Dezoti[100]

**RESUMO**
O afeto, presente nos relacionamentos, é fundamental para o estreitamento nas relações familiares. O adolescente, enquanto ser humano em formação, privado de liberdade, precisa manter o vínculo afetivo com as pessoas, as quais tinha convívio anteriormente, visto que a família é fundamental para a reinserção nos ambientes sociais. Objetivo: despertar do adolescente para a importância do resgate de vínculos afetivos familiares por meio da espiritualidade. A equipe do CENSE de Campo Mourão - PR desenvolveu uma série de oficinas, especialmente na pandemia, utilizando-se de fotos do adolescente e seus familiares e da produção escrita do gênero carta, a fim de suprir a ausência de contato físico entre o adolescente internado e as visitas. A produção das cartas proporcionou ao adolescente momentos de registro de diversas emoções, assim como a troca de informações e sentimentos com suas famílias. As fotos e o momento de construção da escrita levou o adolescente à reflexão e ao vislumbre de um futuro diferente. Resultado: foi claro e imediato, pois os adolescentes relataram que o momento da escrita lhes traziam boas lembranças e que se arrependiam por não terem feito diferente; que sentiam falta das pessoas que viam nas fotos recebidas; e que lamentavam por não estarem presentes no momento em que a foto havia sido tirada. A oficina resgatou nos adolescentes sentimentos de amor, carinho, respeito, arrependimento, pertencimento, mexendo com as emoções e trazendo consciência dos atos cometidos e dos benefícios de estar livre.

**Palavras-chave**: Resgate. Afetos. Socioeducação. Boas Práticas. Família.

**ABSTRACT**
Affection, present in relationships, is fundamental for strengthening family relationships. The minor, as a human being in formation, deprived of freedom, needs to maintain the emotional bond with people,

96 Agente de Execução - Técnico de Enfermagem - e-mail: claudiodemelo@sejuf.pr.gov.br

97 Agente Profissional - Psicólogo – e-mail: fernandozs@seds.pr.gov.b

98 Agente Segurança Socioeducativa - Diretora – e-mail: grasielanascimento@sejuf.pr.gov.br

99 Agente Segurança Socioeducativo – e-mail: leandrovsouza@sejuf.pr.gov.br

100 Agente Profissional - Enfermeira – e-mail: patriciayano@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

who he had lived together, because the family is fundamental for reintegration into social environments. Objective: to awaken the adolescent to the importance of rescuing love family bonds through spirituality. The CENSE team in Campo Mourão - PR developed a series of workshops, especially in the pandemic, using photos of the teenager and his family and the written production of the letter genre, in order to supply the absence of physical contact between the interned adolescent and the visits. The production of the letters provided moments of various emotions recording to the teenager, as well as the exchange of information and feelings with their families. The photos and the moment of writing construction led the teenager to reflect and to envision a different future. Result: it was clear and immediate, as the adolescents reported that the moment of writing brought them good memories and that they regretted not having done it differently; that they missed the people they saw in the photos they received; and who regretted not being present at the time the photo had been taken. All the participants were thrilled. The workshop recovered feelings of love, affection, respect, regret, belonging among the adolescents, mixing of their emotions and bringing consciousness of their acts and the benefits to be free.

**Keywords:** Rescue. Affections. Socioeducation. Good habits. Family.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste projeto é o despertar do adolescente para a importância do resgate de vínculos afetivos familiares por meio da espiritualidade. O afeto é o grande propulsor dos relacionamentos e fundamental nas relações humanas, em especial nas famílias. O adolescente, enquanto ser humano em formação, privado de liberdade, precisa manter o vínculo afetivo com as pessoas, as quais tinha convívio anteriormente, uma vez que a família é fundamental para a reinserção nos ambientes sociais.

Buscando na história e nas legislações vigentes, acerca da Infância e Adolescência, a justificativa para este trabalho, deparamo-nos com uma época (1979)[101], que predominava a doutrina da situação irregular, em que adolescentes infratores eram tratados como delinquentes e as medidas do Código de Menores não passavam de verdadeiras sanções, ou seja, penas disfarçadas de medidas de proteção.

Com advento da Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 227, e a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente[102] (ECA), o adolescente, antes tratado como delinquente, passou a ser sujeito com direitos e deveres, passível de proteção, detentor da prioridade absoluta, sob o amparo da doutrina da proteção integral[103].

Atualmente, a equipe multidisciplinar do Centro de Socioeducação (CENSE) trabalha com o Plano Individual de Atendimento, que concerne o projeto de vida do adolescente, ou seja, as ações que ele desenvolverá a curto, médio e longo prazo, enquanto internado no centro. Este processo é elaborado com a participação dos servidores do CENSE, da equipe multidisciplinar da rede de atendimento do município de origem do adolescente e representantes da família.

101 Código de Menores de 1970, Lei n. 6. 697 de 10 de outubro de 1979, com vigência até 1990.

102 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 que adotou a teoria da Proteção Integral

103 A Proteção Integral foi instituída no Estatuto da Criança e do Adolescente. A lei do SINASE, posteriormente, reforça a teoria.

ISBN 978-65-00-23443-5

Na prática, por meio da observação e de todo o trabalho desenvolvido, a socioeducação tem o objetivo de fazer com que os adolescentes repensem suas ações e os atos infracionais cometidos. Neste período recluso, eles têm escolarização, que na maioria dos casos foi abandonada em média no 6º ano[104], na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos de inicialização profissional em várias frentes, como chapeiro, garçom, pequenos reparos, etc. O intuito é instruir o adolescente para que não veja nos atos infracionais a única forma de renda e melhoria na condição socieconômica de seu núcleo familiar.

Assim, em consonância com as legislações vigentes (ECA e SINASE), a socioeducação também objetiva o fortalecimento e estreitamento de vínculos humanos com a finalidade de despertar o adolescente para a importância do resgate de vínculos afetivos familiares. Para isso, a equipe do CENSE de Campo Mourão desenvolveu oficinas, cuja proposta de produção escrita do gênero carta, possibilitou a melhora da autoestima, valorizando o indivíduo como ser humano em desenvolvimento; o despertar da espiritualidade, da esperança e da fé, vislumbrando um futuro melhor; a reflexão acerca das consequências (para o educando e para a família) que os atos realizados trouxeram, incluindo a privação da liberdade; e o incentivo da externalização de sentimentos, muitas vezes retraídos, os quais puderam ser transcritos nas cartas, a fim de estreitar os laços familiares.

As oficinas, em tempo de pandemia, tornaram-se ainda mais relevantes pela ausência de contato físico entre o menor internado e seus familiares, que acontecia nos momentos de visitas. Nesse sentido, a produção das cartas proporcionou ao adolescente momentos de registro de suas emoções, angústias, tristezas e alegrias, assim como a troca de informações e sentimentos com suas famílias.

As fotos também foram ferramentas importantes neste processo. Assim como, o momento de construção da escrita levou o educando à reflexão, vislumbrar um futuro diferente, também foi um objetivo durante as oficinas. Esse conjunto de ações culminou na maneira prospectiva de ver a vida com mais possibilidades.

Essas oficinas aconteceram no período de março a outubro do ano vigente, atendendo 13 adolescentes que, devido às portarias 01 e 02/2020[105] expedidas pelo DEASE/SEJUF, não receberam mais as visitas de familiares, nem tiveram suas saídas autorizadas por conta da COVID-19. Desta forma, o contato com o núcleo familiar se deu por meio de cartas, ligações telefônicas do telefone fixo ou chamadas de vídeo pelo aplicativo do WhatsApp.

104 Dados coletados no SMS: Sistema de Medida Socioeducativa.

105 PORTARIA Nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR, de 18 de Março de 2020, institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (corona vírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. PORTARIA Nº 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR, de 06 de Maio de 2020, institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo corona vírus (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, em decorrência das medidas instituídas e adotadas pela Portaria 01/2020 - DEASE.

ISBN 978-65-00-23443-5

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### Legislações

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 passa a vigorar a Doutrina da Proteção Integral, preconizando o estabelecimento de Políticas Públicas para a concretização dos direitos da Criança e do Adolescente com Prioridade Absoluta (VERONESE, 1997).

O artigo 227 da Constituição Federal (1988) dispõe:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

E o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) corrobora:

> Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

De acordo com Meneses (2008):

> Estabeleceu o Estatuto da Criança e do Adolescente três sistemas de garantias. O sistema primário, que diz com as políticas públicas, de atendimento à criança e ao adolescente; o sistema secundário, que se relaciona à proteção; e o sistema terciário, onde se encontram as medidas socioeducativas, decorrentes da prática do ato infracional.
> A partir do Estatuto, crianças e adolescentes brasileiros, sem distinção de raça, cor ou classe social, passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, considerados pessoas em desenvolvimento a quem se deve prioridade absoluta do Estado. (MENESES, 2008, p. 61)

No sistema terciário, foram previstas medidas socioeducativas que estão dispostas no artigo 112, da Constituição Federal (1988) *in verbis*:

> Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
> I – advertência;
> II – obrigação de reparar o dano;
> III - prestação de serviços à comunidade;
> IV – liberdade assistida;
> V – inserção em regime de semiliberdade
> VI – internação em estabelecimento educacional;
> VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a IV. (BRASIL, 1988)

Os adolescentes que se encontram internados no CENSE estão inseridos na

ISBN 978-65-00-23443-5

alínea VI do artigo 112, no qual a internação pode ser cautelar/provisória. A internação prevista no artigo 108 diz que o poder judiciário tem 45 (quarenta e cinco dias) para proferir uma decisão.

A internação se dá por 03 (três) anos, sendo que a cada 06 (seis) meses, a equipe multidisciplinar emite um relatório ao poder judiciário com o objetivo de fazer uma reavaliação da medida socioeducativa. Tais medidas possuem caráter pedagógico com prevalência ao caráter sancionatório.

Além da previsão descrita no artigo 227 da Constituição Federal (1988) e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), foi estabelecida também a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (2006)[106], que traçou parâmetros para aplicação e execução das medidas socioeducativas. O SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e foi recentemente aprovado pela Lei nº12.594, de 18 de janeiro de 2012.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos, o SINASE objetiva articular, em todo o território nacional, os Governos Estaduais e Municipais, o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.) para assegurar efetividade e eficácia na execução das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, de Privação e Restrição de Liberdade, aplicadas ao adolescente infrator. Além disso, de forma primordial, prioriza o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos enquanto promove alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturados em bases éticas e pedagógicas.

De acordo com Arraz (2019)[107],

> A execução das medidas socioeducativas será cumprida: em estabelecimento fechado, como as unidades de moradia da semiliberdade ou de internação; ou em programa governamental ou não-governamental, em regime aberto. Sendo assim, a execução das medidas tem os seguintes princípios: a) *legalidade*, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; adolescente em conflito com excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; b*) prioridade de práticas ou medidas que sejam restaurativas* e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; c) *proporcionalidade* em relação à ofensa cometida; d) *brevidade da medida* em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o artigo 122 do Estatuto; e) *individualização*, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; f) *mínima intervenção*, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; g) *não discriminação* do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e h) *fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários* no processo socioeducativo (BRASIL, 2006 in ARRAZ, 2019).

106 RESOLUÇÃO Nº 119, de 11 de Dezembro de 2006, dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.

107 7º Seminário de Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho. Texto de Fernando Miranda Arraz – A socioeducação: Importância de Ações e Práticas Pedagógicas para a vida do adolescente em conflito com a lei (2019).

ISBN 978-65-00-23443-5

Do ponto de vista do direito à convivência familiar e comunitária, as medidas socioeducativas restritivas de liberdade, impõem, obviamente, limites à convivência cotidiana dos adolescentes com suas famílias e comunidades, o que não significa excluir a família do processo pedagógico empreendidos pelos adolescentes. Pelo contrário, a participação ativa da família e da comunidade na experiência socioeducativa é, inclusive, uma das diretrizes pedagógicas do Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo - SINASE (2012). Segundo o próprio texto:

> "… as práticas sócias devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas à participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário. As ações e atividades devem ser programadas a partir da realidade familiar e comunitária dos adolescentes para que em conjunto– programa de atendimento, adolescentes e familiares – possamos encontrar respostas e soluções mais aproximadas de suas reais necessidades".(SINASE, 2012)

O artigo 35 do SINASE (2012) estabelece como princípio para a execução das medidas socioeducativas, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

Entendendo ser de suma importância a participação da família no processo socioeducacional, bem como a presença dela no CENSE, seja em visitas, reuniões, intervenções e/ou festividades, foi preciso repensar, especialmente nesse momento pandêmico, a participação deste núcleo que, agora, não poderia ser presencial, porém não deveria ser interrompido, levando em conta a necessidade de afeto e contato que todo e qualquer ser humano tem.

**Fortalecimento de Vínculos**

É decorrência do direito fundamental a convivência familiar e comunitária, assim como o fortalecimento de vínculos, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal (1988). São também princípios que regem a aplicação das medidas, uma vez que deve ser dada prevalência às medidas que mantenha ou reintegre o adolescente na sua família natural ou extensa. Se isso não for possível, que se promova a sua integração em família substituta.

Assim, entende-se que é essencial a participação da família no processo socioeducativo, pois é onde o adolescente procura guarida, busca suporte emocional, força e apoio, para enfrentar a privação da liberdade. São nas visitas presenciais que os internos preservam os vínculos afetivos com seus familiares.

O principal aspecto do projeto socioeducativo é a construção de uma educação que, diariamente, dê conta do desenvolvimento individual e coletivo dos processos de socialização e educação do adolescente com base na integração dos aspectos afetivo, intelectual e coletivo (GONZALEZ, 2006).

As boas práticas, desenvolvidas no ambiente socioeducativo, permitem gerar perspectivas diferenciadas pela promoção da autoestima, da autonomia, da

ISBN 978-65-00-23443-5

responsabilidade individual e coletiva, das habilidades sociais, do fortalecimento de vínculos afetivos, do autocuidado e dos projetos de vida.

Teixeira (2006) diz que as boas experiências na aplicação de medida socioeducativa derivam de um adequado plano de atendimento que considera os fatores de risco presentes, os recursos disponíveis e os fatores de proteção a serem promovidos, os quais, enquanto influências que modificam, melhoram ou alteram a resposta de uma pessoa a algum perigo e constitui importante aspecto na redução da vulnerabilidade do adolescente.

Seria relevante que a proteção alcançasse não apenas o adolescente, mas seu contexto relacional próximo, de modo a aumentar suas possibilidades, da sua família e da comunidade para lidarem com os riscos potenciais. Porém, foi apenas possível aprofundar reflexão em torno de três fatores: fortalecimento de vínculos, autonomia e projeto de vida.

De acordo com Costa (2007), "os vínculos afetivos constituem a base do apoio social, a qual confere sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para o enfrentamento das adversidades". A valorização da qualidade dos vínculos como fator de proteção aos adolescentes, portanto, deve ser estendida a todas as circunstâncias em que a aplicação da medida socioeducativa se dá.

Com a criação de vínculos pessoais para melhorar as relações familiares e a reflexão sobre as consequências dos atos infracionais, observa-se a relevância do tema no respaldo que as leis específicas (ECA e SINASE), que tratam do atendimento do adolescente em conflito com a lei, dão para a integralização do trabalho entre o educando privado de liberdade e seus familiares, bem como em fundamentação teórica de trabalhos técnicos específicos que foram publicados sobre a temática.

Dentre esses trabalhos, destaca-se o artigo de Dias, Arpini e Simon (2011) "Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas", cujo conteúdo, formulado por entrevistas semiestruturadas com familiares de autores de atos infracionais, revela os sentimentos dos responsáveis legais pelos adolescentes antes do cumprimento de medidas socioeducativa, com especial enfoque na percepção de sobrecarga emocional e impotência frente a situação dos filhos.

Portanto, o trabalho com dinâmicas de grupo, quando bem conduzido, realizado dentro dos centros socioeducativos, traz aos adolescentes, que muitas vezes culpabilizam seus genitores por abandonos afetivos e de outras espécies, clarificação sobre a situação de vulnerabilidade familiar e que isso também atinge seus pais, os quais não dispõem de condições para a superação dos desafios sociais e que também se sentem marginalizados. Por isso, o trabalho para integrar e perdoar para superar as adversidades dentro da própria residência, juntando forças para só então enfrentar os desafios socioeconômicos e culturais impostos especialmente nas periferias, de onde vem a maioria esmagadora do público atendido pelos centros de socioeducação e sistema prisional, é uma ação árdua e meticulosa.

ISBN 978-65-00-23443-5

Ainda no artigo citado acima[108], com enfoque na Psicologia, destaca-se as consequências de famílias que se encontram desprovidas do personagem paterno ou se caracterizam pela ausência dessa figura simbólica, sobre como essa alteração afeta, significativamente, o desenvolvimento dos filhos. Essa constatação vai ao encontro de outro objetivo deste trabalho desenvolvido no CENSE de Campo Mourão, o de estimular e facilitar aos adolescentes que eles externalizem sentimento que, muitas vezes, são retraídos. Ancorando no entendimento psicanalítico, espera-se que a condução das dinâmicas de grupo, quando o público-alvo consegue entrar em consonância com os objetivos propostos, possa render frutos como catarse e também ab-reação parcial de conteúdos latentes importantes, descarregando assim conteúdo emocional de sentimentos provenientes do passado e promovendo-os a condição de lembrança em vez de trauma.

É salutar ressaltar a ciência da limitação do quanto tais objetivos podem ser atingidos, dado o local e a condição dos adolescentes e também das limitações que a própria dinâmica de grupo possui em si, não substituindo por exemplo, os frutos de terapias individuais ou sistêmicas. Entretanto, aquilo que surge em grupo pode e deve ser retrabalhado individualmente com os atendimentos psicológicos individuais e subsequentes, procurando-se assim, a manutenção e potencialização dos resultados benéficos obtidos.

Para amenizar o sofrimento dos adolescentes, no que concerne à presença física dos seus familiares em tempos de pandemia, a equipe multidisciplinar deste CENSE pediu aos familiares, nos momentos dos telefonemas, que eles enviassem fotos via WhatsApp para impressão, haja vista que os internados podem deixar no alojamento duas fotos de seus familiares. Observado o contentamento dos adolescentes em relação a esse procedimento, decidiu-se em conjunto, trabalhar com eles os sentimentos que eles expressavam antes e agora, com as fotos (familiares, amigos, namoradas, bicho de estimação) em mãos, com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos.

## Espiritualidade no Sistema Socioeducativo

No plano político pedagógico do CENSE encontra-se registrado que é uma instituição pública e laica. No entanto, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente é preciso garantir o direito à liberdade no que se refere, entre outros, ao direito à crença e culto religioso (ECA, 1990, art. 16, III). Desta maneira, é aberta à comunidade e aos seguimentos religiosos a possibilidade de realizar ações e trabalhos com os adolescentes internados no CENSE, conforme estabelecido pela portaria 03/2015 – DEASE.

As unidades de todo o estado contam sempre com a participação efetiva de voluntariado com atenção às diversas linhas religiosas dos diferentes credos da comunidade, a fim de manter a espiritualidade presente no espaço. Aos agentes

108 DIAS, a. C. G., ARPINI, d. M. & SIMON, B. R. **"Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas**. Psicologia & Sociedade; 23 (3): 526-535, 2011.

ISBN 978-65-00-23443-5

socioeducativos competem a promoção da autorreflexão, da crítica e da elaboração dos conflitos vivenciados pelo adolescente, de forma que sua experiência espiritual signifique um auxílio em seu processo de mudança e crescimento humano. As entidades evangélicas, católicas e espíritas realizam atividades diversas ao longo do ano, incluindo em vários momentos, a participação da família. São experiências e ideias relacionadas a uma esfera da existência que transcende ao concreto, ao cotidiano, para que o adolescente reconheça sua vida inserida em um contexto para além do imediato.

Neste ano, as entidades religiosas realizaram intervenções até o mês de fevereiro. No entanto, a partir da Portaria nº 01/2020, Departamento de Medidas Socioeducativas do Paraná, expedida em 18 de março de 2020, suspendeu intervenções religiosas presenciais por tempo indeterminado. Contudo, os servidores Claudio e Elmir deram continuidade às atividades religiosas no CENSE de Campo Mourão, por meio de oficinas, abordando temas por meio de mensagens bíblicas, cânticos e oração que abarcam os sentimentos: amor, perdão, arrependimento, angústia, valorização da vida, culpa e gratidão, conforme mostram as Figuras 1 e 2. Tais intervenções, fazem parte do terceiro momento do projeto boas práticas, objetivam a mudança valorativa dos adolescentes, baseado na busca de percepção de valores que estavam estremecidos.

**Figura 1 – Servidor do CENSE trabalhando momentos de Espiritualidade**



Fonte: Autor (2020)

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 2 - Leitura de passagens Bíblicas relacionadas a temática trabalhada na oficina**



Fonte: Autor (2020)

## A boa prática

O projeto *O resgate dos vínculos familiares* (2020) nasceu de uma necessidade, advinda com a pandemia, e de uma observação da equipe multidisciplinar do CENSE de Campo Mourão, ao perceber o quanto as visitas presenciais estavam fazendo falta aos adolescentes internados. Este foi conduzido no formato de oficinas, em que cada um recebe e abre seu envelope de fotos e cartas advindas das famílias, amigos(as) e namorados(as). O trabalho se divide em três momentos: individual (abertura do envelope, visualização das fotos e leitura das cartas) coletivo (rodas de conversas mediadas), coletivo trabalho realizado nas galerias com os adolescentes em seus alojamentos, conforme mostram as Figuras 1, 2, 3 e 4.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 3 – Momento individual observar as fotos recebidas dos familiares**

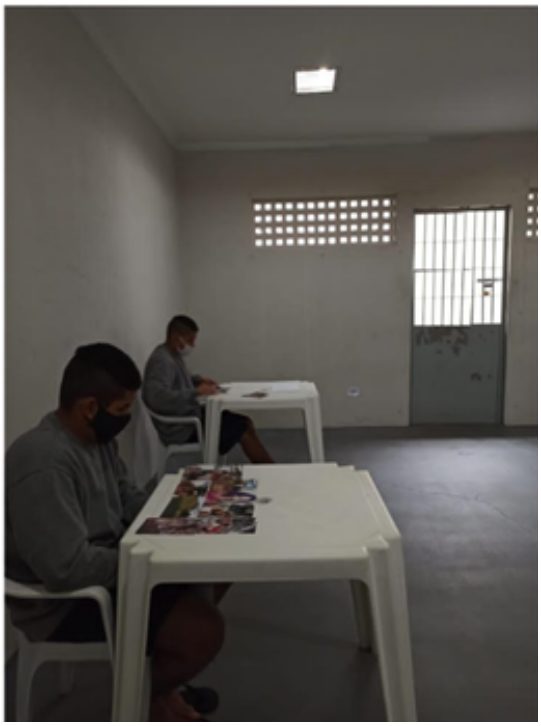

Fonte: Autor (2020)

**Figura 4 – Momento individual para produção escrita do gênero Carta**



Fonte: Autor (2020)

Como são trabalhados os sentimentos de saudade dos familiares, amigos, bichos de estimação os adolescentes falam um por vez. Essa conversa é mediada pelas seguintes perguntas: 1) Que momento registrava aquela foto?, 2) Quem eram aquelas pessoas?, 3) Como você se sentia naquele momento? e 4) Aquele momento te marcou de alguma forma?

O trabalho é realizado nas galerias, com musicalização e discussão sobre valores fundamentais tais como: amor, perdão, gratidão, amizade, família, etc., conforme mostra a Figura 5. Após o relato individual, montam-se varais com as fotos, cada um

ISBN 978-65-00-23443-5

faz um pedido e emite um desejo para seus familiares. O encerramento se dá com uma música que eles escolhem para ser tocada no violão e uma oração ou mensagem positiva. Os mediadores sempre trazem uma guloseima para finalizar o encontro.

**Figura 5 – Oficina com musicalização**



Fonte: Autor (2020)

Nas primeiras oficinas, os adolescentes ficavam envergonhados, um pouco introspectivos, porém no final se desprenderam e participaram ativamente. As fotos recebidas ficavam com eles e foi observado que, mesmo em outros momentos, como nos alojamentos, nas atividades em quadra esportiva, jogos em sala ou durante as aulas eles comentam sobre as oficinas realizadas e falam com alegria.

Nas produções escritas nota-se muito capricho e carinho, como se pode ver nas Figuras 6 e 7, nas quais os adolescentes usam a criatividade e expressam seus sentimentos em relação ao escasso contato familiar durante a pandemia.

ISBN 978-65-00-23443-5

## Figura 6 – Carta[109]

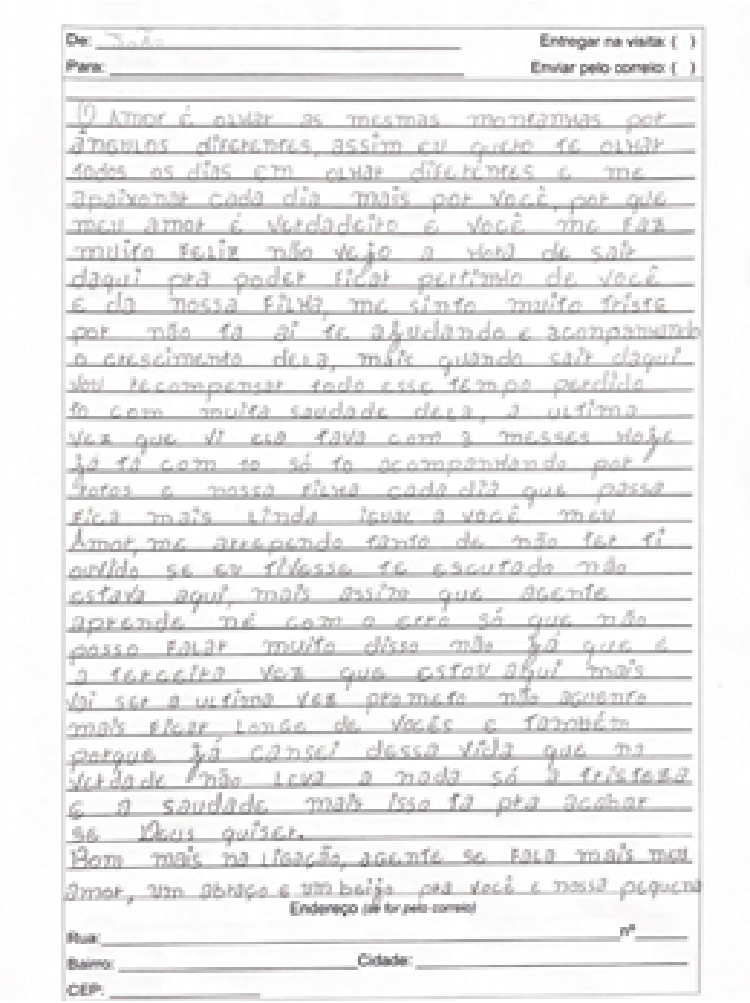

De: João

Para:

Entregar na visita: ( )

Enviar pelo correio: ( )

O Amor é olhar as mesmas montanhas por ângulos diferentes, assim eu quero te olhar todos os dias em olhar diferentes e me apaixonar cada dia mais por você, por que meu amor é verdadeiro e você me faz muito feliz não vejo a hora de sair daqui pra poder ficar pertinho de você e da nossa filha, me sinto muito triste por não ta ai te ajudando e acompanhando o crescimento dela, mais quando sair daqui vou recompensar todo esse tempo perdido to com muita saudade dela, a ultima vez que vi ela tava com 3 messes hoje já ta com 10 só to acompanhando por fotos e nossa filha cada dia que passa fica mais linda igual a você meu Amor, me arrependo tanto de não ter ti ouvido se eu tivesse te escutado não estava aqui, mais assim que agente aprende né com o erro só que não posso falar muito disso não já que é a terceira vez que estou aqui mais vai ser a ultima vez prometo não aguento mais ficar longe de vocês e também porque já cansei dessa vida que na verdade não leva a nada só a tristeza e a saudade mais isso ta pra acabar se Deus quiser.

Bom mais na ligação, agente se fala mais meu amor, um abraço e um beijo pra você e nossa pequena

Endereço (se for pelo correio)

Rua: nº

Bairro: Cidade:

CEP:

Fonte: Adolescente Internado (2020)

109 Transcrição da Carta: *"O amor é olhar as mesmas montanhas por ângulos diferentes, assim eu quero te olhar todos os dias em olhar diferentes e me apaixonar cada dia mais por você, por que meu amor é verdadeiro e você me faz muito feliz não vejo a hora de sair daqui para poder ficar pertinho de você e da nossa filha, me sinto muito triste por não ta ai te ajudando e acompanhando o crescimento dela, mais quando sair daqui vou recompensar todo esse tempo perdido to com muita saudade dela, a ultima vez que vi ela tava com 3 messes. Hoje já ta com 10 só to acompanhando por fotos e nossa filha cada dia que passa fica mais linda igual a você meu Amor, me arrependo tanto de não ter ti ouvido se eu tivesse te escutado não estava aqui, mais assim que agente aprende né com o erro só que não posso falar muito disso não já que é a terceira vez que estou aqui mais vai ser a ultima vez prometo não aguento mais ficar longe de vocês e também porque já cansei dessa vida que na verdade não leva a nada só a tristeza e a saudade mais isso ta pra acabar se Deus quiser.*
*Bom mais na ligação, agente se fala mais meu amor, um abraço e um beijo pra você e nossa pequena."*

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 7 – Cartão de aniversário produzido em uma das oficinas para um familiar**




Fonte: Adolescente Internado (2020)

O resultado do projeto foi claro e imediato, pois os adolescentes relataram que o momento da escrita lhes traziam boas lembranças e que se arrependiam por não terem feito diferente; que sentiam falta das pessoas que viam nas fotos recebidas; e que lamentavam por não estarem presentes no momento em que a foto havia sido tirada. Tudo isso refletia na escrita, quando sentimentos de amor, carinho, respeito, arrependimento e pertencimento mexiam com as emoções trazendo consciência dos atos cometidos e dos benefícios de se estar livre.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo de despertar o adolescente para a importância do resgate de vínculos afetivos familiares, utilizando-se da espiritualidade, das fotos enviadas pelas família e da escrita das cartas, foi alcançado. O projeto não tem a pretensão de ser o único, nem mensurar o resultado por meio de dados quantitativos, mas sim de ser significativo para futuras ações a serem trabalhadas em outras Unidades Socioeducativas do Estado, uma vez que se trata de uma boa prática implementada em um momento histórico, em que a COVID-19 veio para mudar conceitos.

ISBN 978-65-00-23443-5

Levando em consideração que os programas que atendem os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação devem propiciar, por meio de seus profissionais, atividades que garantam o direito à promoção da cidadania, convivência familiar, fortalecimento de vínculos e outros, surgiu a boa prática aqui descrita, destacando os avanços na área da Infância e Juventude desde a instituição da Constituição Federal de 1988, até a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que adotou a teoria da proteção integral.

Este trabalho também se sustenta na lei n. 12.594/12 – SINASE, que regulamentou a fase de cumprimento das medidas socioeducativas e na Constituição Federal Brasileira, que no artigo 227, diz que é dever da Família e da Sociedade, juntamente ao Estado assegurar e guardar os direitos relativos à criança e ao adolescente, a fim de preservá-los de qualquer tipo de mazelas sociais, por meio do princípio da proteção integral.

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógica para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso aos direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social, vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica. Seu atendimento deve estar organizado observando o princípio da incompletude institucional. Assim, a inclusão dos adolescentes pressupõe sua participação em diferentes programas e serviços sociais e públicos.

Assim, a equipe do CENSE de Campo Mourão percebeu a necessidade de oferecer um trabalho que resgatasse os vínculos afetivos familiares, os valores contidos neste núcleo, a autoestima do menor privado de liberdade e a espiritualidade. Isso se deu, por meio de oficinas inicialmente administradas pelo técnico de enfermagem, Cláudio Rodrigues Cardoso de Melo, que enfrentou a resistência dos adolescentes que se recusavam a participar, por dificuldade de expressar sentimentos, falar em público (para o coletivo), que demonstrava ressentimento e dissabores pelos familiares, além dos diversos sentimentos negativos envolvidos.

No entanto, o instrutor foi cativando a confiança dos meninos e passou a desempenhar as atividades propostas de modo a fazer com que todos pudessem e quisessem participar. O impacto positivo foi imediato. Relataram que era um momento especial estar ali e que se arrependiam de não ter feito diferente desde o início. Sobe o trabalho em si, afirmavam que poderiam ter uma vida melhor, que sentiam falta dos familiares, amigos, namoradas, animais de estimação e que se emocionavam ao ver as fotos recebidas. A oficina resgatou nos adolescentes sentimentos de amor, afeto, respeito, arrependimento, pertencimento e outros, talvez não relatados.

Nas oficinas de final de semana, ouviam textos bíblicos, realizavam a leitura de versículos, cantavam músicas gospel e conversavam sobre esperança, fé, mudanças. Participavam ativamente e demonstravam o crescimento humano pelo qual vinham passando.

ISBN 978-65-00-23443-5

Como resultado, notou-se que as oficinas foram positivas, que houve notório progresso no comportamento dos adolescentes, especialmente sobre o ato de refletir, o arrependimento, a valorização, o resgate de valores e o despertar de sentimentos adormecidos. Os meninos amadureceram e o resultado, até o momento, tem sido notado no tratamento oferecido aos familiares quando eles se falam por telefone. Já na rotina diária da Unidade, a mudança é surpreendente, pois esta aconteceu na totalidade, mais especificamente, no trato entre os próprios adolescentes.

Cada um, a sua forma, se mostrou arrependido pela vida que levava e pelo ato infracional praticado. Outros mudaram a forma de se expressar, agora conversam com mais respeito e cordialidade. Alguns já fazem planos e traçam metas para o retorno junto à família. Planejam com cuidado e carinho a forma de ficar bem ou se reconciliar com os membros que habitam o lar.

É importante deixar registrado, que durante as oficinas, houve também brincadeiras, descontração, integração, *happy hour* com guloseimas, para além das atividades, ou seja, o encontro como um todo levou os adolescentes a concluírem que é na família, que eles encontram suporte e motivação para viverem melhor e deixarem de infracionar.

**Referências**

ARRAZ, Fernando Miranda. **A socioeducação: Importância de Ações e Práticas Pedagógicas para a vida do adolescente em conflito com a lei**. 7º Seminário de Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho. Belo Horizonte, 2019.

BRASIL. **Constituição** Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 nov. 2020.

_____. **Lei nº 8.242, de 12 de Outubro de 1991.** Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Brasília, 12 de outubro de 1991

_____. **Lei 12.594, de 18 de Abril de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília-DF: Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. Portaria nº 03, de 12 de Agosto de 2015.**

COSTA, Claudia R. B. S. F. Contexto Socioeducativo e a Promoção de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Judicial de Internação no Amazonas. Tese de Doutorado em Ciências na área de Saúde Pública. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

DIAS, A. C. G., ARPINI, D. M., & SIMON, B. R. **Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas**. Psicologia & Sociedade, *23*(3), 526-535, 2011

GONZALEZ, Alberto Brusa. Experiências socioeducativas bem-sucedidas: subsídios para a discussão de políticas públicas nas unidades de internação socioeducativas (UISE). In: ILANUD et al. (orgs). **Justiça, adolescente e ato infracional**. Brasília: ILANUD, 2006.

MENESES, Elcio Resmini. **Medidas Socioeducativas: uma reflexão jurídico-pedagógica.** Ed. 1. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

PARANÁ. Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná **PORTARIA** Nº **01/2020 - DEASE/SEJUF**/PR, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

PARANÁ. Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná **PORTARIA** Nº **02/2020 - DEASE/SEJUF**/PR, de 06 de Maio de 2020.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf> Acesso em: 24, Nov 2020

TEIXEIRA, M. L. T. Evitar o desperdício de vidas. In ILANUD, ABMO, SEDH, UNFPA (Org.). **Justiça Adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização.** (pp. 427-448). São Paulo: ILANUD, 2006

VERONESE, J. R., & LIMA, F. S. **Temas de direito da Criança e do Adolescente.** São Paulo: LTr, 1997

ISBN 978-65-00-23443-5

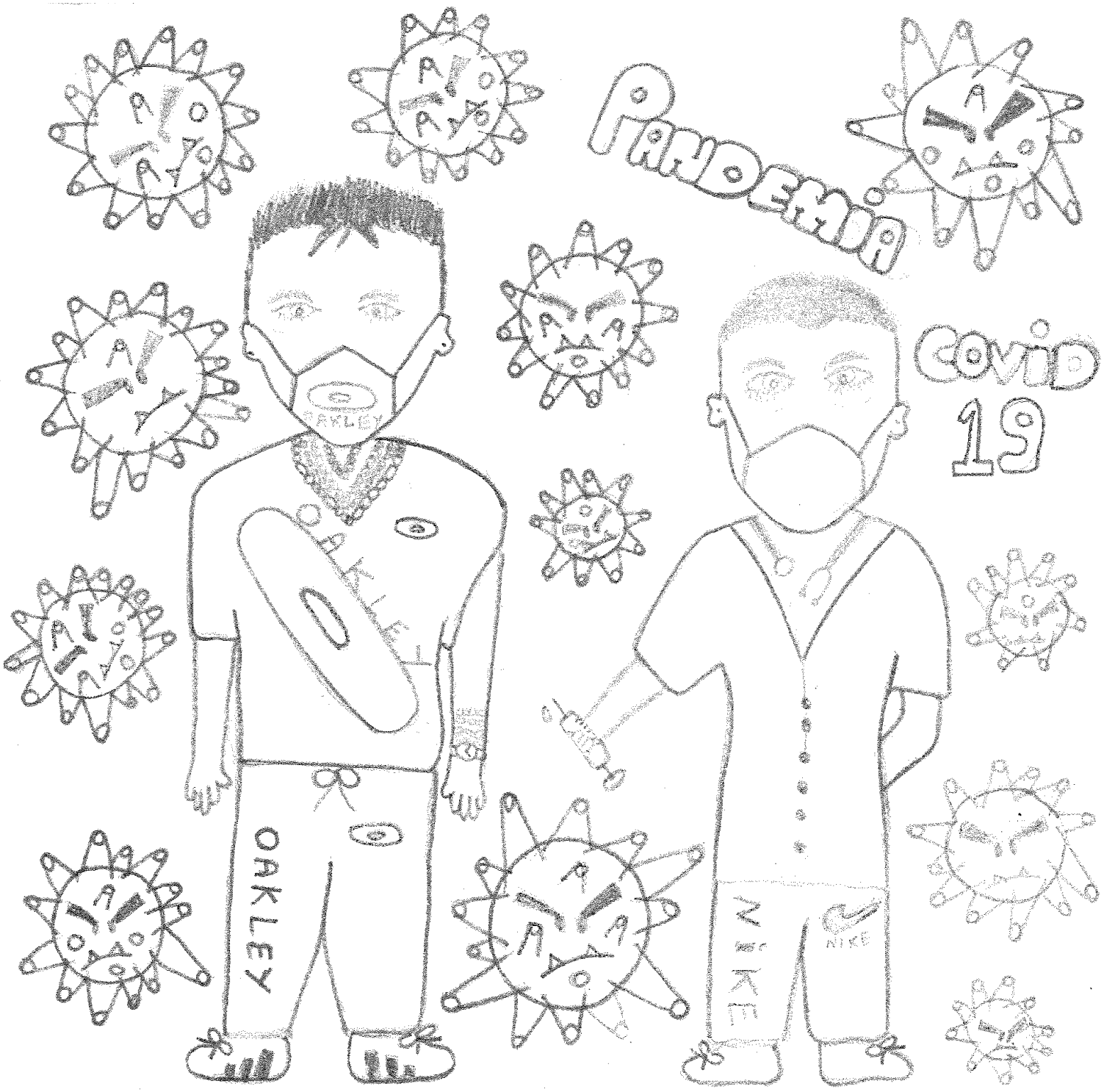
PANDEMIC
COVID
19
OAKLEY
OAKLEY
NIKE

CAPÍTULO 11

# "DE VOLTA PRA CASA"

*"BACK HOME"*

Edna Luiza dos Santos[110]
Marcelo Briso Machado[111]
Amarildo de Paula Pereira[112]

**RESUMO**

O presente artigo consiste em demostrar a viabilidade de ações entre o Sr. Promotor de Justiça de Londrina e a unidade socioeducativa de atendimento aos adolescentes privados de liberdade, conciliando contextos e conceitos que envolvem valores sociais, comunitários e principalmente familiares. Considerando o planejamento para o retorno ao seu lar, logo como egresso, após o cumprimento da medida socioeducativa. Seu desenvolvimento transcorre durante o período de contingenciamento estabelecido por Decreto Estadual no enfrentamento a COVID-19, visando protocolos de atendimento aos adolescentes em centros de socioeducação. A atividade desenvolvida inicialmente teve por objetivo o atendimento aos 19 adolescentes que permaneceram na unidade do Cense II Londrina, devido ao distanciamento, sem visita presencial de seus familiares, assim, despertando o planejamento do reencontro, suas implicações na reflexão dos fatores que o afastaram do convívio e valores humanos a serem agregados na manutenção do convívio familiar. A proposta seguiu com a organização das atividades pela terapeuta ocupacional da mesma unidade e o Sr. Promotor, em três etapas, a primeira foi a elaboração de desenhos a partir da temática com a escolha de frases que compunham a letra da música escolhida. A segunda etapa, acesso a novos repertórios sensibilizando os adolescentes na aquisição de habilidades. Concluindo com a terceira etapa, edição dos desenhos e da música selecionada, concretizando a reflexão realizada nas etapas anteriores. Todas as etapas passaram por um período de elaboração do contexto familiar individual, significação, expectativa e dificuldades apresentadas no retorno familiar e comunitário, conforme a análise da atividade em terapia ocupacional.

**Palavras chave:** adolescente, socioeducação, terapia ocupacional, família, casa.

---

110 Graduada em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2006. Pós Graduada em Terapia Ocupacional Pediátrica pela AVM Faculdade Integrada do Rio de Janeiro em 2012. Pós- Graduada em Gestão Pública com Ênfase em Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2019.

111 Promotor de Justiça de Londrina -27ª Promotoria de Justiça de Londrina -Vara do Adolescente em Conflito com a Lei Londrina PR, e-mail: mbmachado@mppr.mp.br

112 Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual de Londrina,2003, Pós-Graduado em Gestão Pública com Ênfase em Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta, Grossa, 2018, Agente de Segurança Socioeducativo, Diretor Centro de Socioeducação Londrina II, e-mail: amarildopereira@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRAT**

This article consists of demonstrating the feasibility of actions between Mr. Prosecutor of Londrina and the socio-educational unit serving adolescents deprived of their liberty, reconciling contexts and concepts that involve social, community and especially family values. Considering the planning for the return to your home, as soon as you graduate, after the fulfillment of the socio-educational measure. Its development takes place during the contingency period established by State Decree to confront COVID-19, aiming at protocols for assisting adolescents in socio-educational centers. The activity initially developed had the objective of assisting the 19 adolescents who remained at the Cense II Londrina unit, due to the distance, without a face-to-face visit from their relatives, thus, awakening the planning of the reunion, its implications in the reflection of the factors that removed them from the conviviality and human values to be added in maintaining family life. The proposal continued with the organization of activities by the occupational therapist of the same unit and Mr. Promoter, in three stages, the first was the elaboration of drawings based on the theme with the choice of phrases that composed the lyrics of the chosen song. The second stage, access to new repertoires sensitizing adolescents in the acquisition of skills. Concluding with the third stage, editing of the drawings and the selected music, concretizing the reflection carried out in the previous stages. All stages went through a period of elaboration of the individual family context, meaning, expectation and difficulties presented in the family and community return, according to the analysis of the activity in occupational therapy.

**Keywords**: adolescents, socio-education, occupational therapy, family, home.

## INTRODUÇÃO

O ano de 2020 colocou a sociedade mundial em alerta, com a pandemia instalada, nos desafiou a reinventar nossas vidas a fim de preservá-las. No trabalho desenvolvido pela unidade de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privado de liberdade, Centro de Socioeducação Londrina II, tratando-se de instituição de administração pública direta pela SEJUF – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, vinculado ao DEASE- Departamento de Atendimento Socioeducativo e tem por finalidade executar a medida socioeducativa de internação em conformidade com a Lei SINASE 8.069/90, art. 112, VI, ( BRASIL,2013), novos parâmetros para suporte foram estabelecidos por Decreto Estadual (PARANÁ,2020) diretrizes no enfrentamento do Corona Vírus- COVID-19. Em meio a organização das ações de assistência ao adolescente, o Sr. Promotor Marcelo Briso Machado, com atribuições exclusivas na área de Adolescentes em Conflito com a Lei, observando nesta instituição CENSE Londrina II campo a ser enriquecido com ações voltadas para o planejamento egresso buscou na profissional de terapia ocupacional lotada na instituição meios para desenvolver a proposta "DE VOLTA PRA CASA", consistindo em promover a reflexão dos valores humanos, voltados pra o retorno dos adolescentes para suas casas, quando egressos da instituição. Devido ao contingenciamento, distanciamento e medidas de proteção em saúde e a suspensão na realização de atividades externas que proporcionassem aproximação dos adolescentes em internação aos contextos familiares, visitas institucionais ou aos seus lares, a proposta mostrou-se efetiva, buscando a garantia de direitos e a permanência da vinculação familiar, conforme dispõe em seu Art. 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA, 1990)

ISBN 978-65-00-23443-5

Desta forma, movidos pelo pensamento coletivo, transcultural, voltado para valores familiares que considerasse o retorno ao lar e não para a "rua", como os adolescentes costumam dizer, surgiu então a proposta da atividade que pudesse conciliar música popular brasileira e o desenho criativo como recursos expressivos na proposta metodológica da Terapia Ocupacional enquanto parte da equipe multidisciplinar no atendimento ao adolescente privado de liberdade na unidade de atendimento Cense Londrina II. Priorizando o processo no que cabe ao terapeuta ocupacional, na avaliação do desempenho e áreas do desempenho ocupacional, atividades escolhidas caracterizando-se além do fazer, são construídas a partir do agir e pensar, transportando o indivíduo para outras situações a serem vividas, elementos que geram respostas subjetivas, afetivas, cognitivas, perceptivas e possíveis de serem potencializadas. (NEISTADT, CREPEAU, 2002, PEDRAL, BASTOS, 2013)

Em linhas gerais atribui-se processos de atividades em terapia ocupacional, como facilitadores no planejamento egresso, fortalecimento de vínculos familiares e a promoção da aproximação de contextos culturais diferentes dos que já são conhecidos dos jovens em seu contexto ambiental. O projeto teve por objetivo estimular os adolescentes na busca transcultural de gerações pela arte musical popular brasileira e o desenho gráfico como atividades expressivas e criativas para o planejamento egresso, promovendo a diversidade cultural. (NEISTADT, CREPEAU, 2002).

Para sua efetivação as atividades, foram adaptadas durante seu desenvolvimento nos aspectos relacionados a organização metodológica de acordo com o Modelo de Ocupação Humana, no que concerne ao fazer, hábitos, cultura e suas relações , assim como recursos da terapia ocupacional entre eles a aplicação atividades expressivas na promoção da capacidade criativa; favorecimento de atividade estruturada através de elaboração de contextos ambientais além da promoção ao acesso cultural diversificado, com visitação a manifestações da música popular brasileira de forma on-line, desconhecidos da maioria dos adolescentes.(KIELHOFNER,2006,NEISTADT, CREPEAU, 2002, HAGERDORN, 1999).

Conforme o planejamento as oficinas foram distribuídas em 3 fases para desenvolvimento das atividades acompanhadas pela terapeuta ocupacional.

## PRIMEIRA FASE- O DESENHO

Na composição dos desenhos, inicialmente, realizaram-se impressão de frases conforme compunham a letra da canção "O Portão", composição de Erasmo Carlos e Roberto Carlos,1974(LETRAS.MUS.BR,2020). A letra foi então impressa, distribuídas em linhas, recordadas, dobradas e depositadas em uma caixa pequena, disponibilizada para cada grupo de adolescentes, então sorteadas, cada adolescente fez sua interpretação do contexto apresentado na sua compreensão de emoções, conceitos, cultura, com formas e cor passando a desenhar suas concepções em folha de papel sulfite A4, concretizando a expressão gráfica.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Foto 1- "traduzindo sentimentos"**



Fonte: CENSE 2

Na ***foto 1***, "traduzindo sentimentos", a Terapia Ocupacional coloca a arte para o adolescente como um empreendimento dentro de orientações para o "fazer", o qual pode ser aceito ou não, neste caso optou-se em preservar a voluntariedade e liberdade criativa individual. As imagens totalizaram 26 criações dos adolescentes, embora fossem 19 internos que se disponibilizaram a participar, alguns desejaram fazer mais de um desenho, o que foi prontamente atendido. Durante os meses que transcorreram as atividades do projeto "De Volta Pra Casa", no auge da pandemia, cada um deles conta a história vivida ou aquela imaginada como o retorno perfeito, em decorrência do tema, durante os atendimentos foram observadas verbalizações e manifestações que envolveram expressões de afeto, saudades, sensações e pedidos de perdão, além de oportunidades de retorno ao trabalho, agora na perspectiva de um trabalho formal em conformidade com percepções do que seria melhor para ser aceito pela sociedade e pela família. De acordo com MARIOTTI,2020**:**

> **[...]**demonstrando a importância do desenvolvimento das atividades criadoras na infância e adolescência, cita estudos realizados com jovens que tem problemas com a lei e são colocados em instituições com rótulo de delinquentes, mostrando que estes não foram capazes, aparentemente, de expressar-se de modo criador...aparentemente, a oportunidade de expressar-se de maneira criadora, proporciona ao jovem modos de reagir ao meio social de forma aceitável para a sociedade. ( p.42)

Podemos observar que os desenhos foram elaborados a partir do contexto, sem interferência e sem uso de qualquer técnica ou qualificador artístico, assim, os adolescentes utilizaram os materiais a sua escolha entre lápis colorido, canetinhas, giz de cera, régua e borracha. No decorrer das oficinas reforçamos a coleção de materiais disponibilizados pela terapeuta, incluindo revistas diversas, tubos de cola branca e tesoura escolar, possibilitando aos adolescentes avaliados com maior dificuldade em desenhar, escolher o uso alternativo de recorte e colagem, compondo com liberdade e criatividade suas expectativas em relação ao tema.

ISBN 978-65-00-23443-5

Selecionamos a seguir algumas figuras da composição para exemplificar as percepções do contexto apresentado nas atividades, enfatizadas pelas expressões verbalizadas durante a realização das atividades*:* "...ao passo que a juventude está mais interessada em causar impacto na sociedade. Para que a arte seja válida, deve se refletir o indivíduo que a produz". (MARIOTTI, 2020, p.4)

Figura 01- **"O Portão, Roberto e Erasmo Carlos, 1974"**




Fonte: L.V. 17 anos CENSE 2

A figura 01, o título da atividade, em que o adolescente L.V.17 anos, retrata o orgulho da mãe constatando o filho dentro de casa. Reflexão das vezes em que a mãe o alertou quanto aos riscos que corria fora de casa.

Figura 02- **"Meu cachorro me sorriu latindo"**




Fonte: C.O.S. 17 anos CENSE 2

A figura 02, C.O.S. 17anos, preocupa-se em ser reconhecido pelo cachorro deixado a tanto tempo em casa, retornando do Cense com o agente socioeducativo e os pais na porta da frente. O retrato da família aguardando sua chegada. Expectativas.

ISBN 978-65-00-23443-5

Figura 03- **"Minhas malas coloquei no chão"**

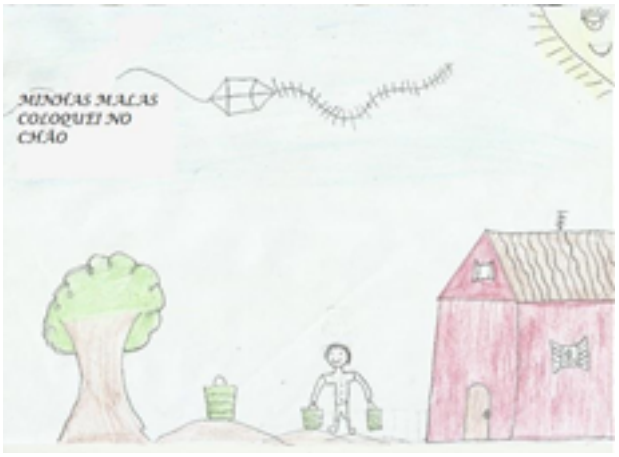


Fonte: L.C. 17 anos CENSE 2

A figura 03 de L.C.17 anos, refere ao chegar de "Volta pra Casa", com dúvidas sobre seu retorno e aceitação familiar, questionou: existe a possibilidade de chegar em casa e não ter alguém para me receber? Infelizmente é um quadro da realidade dos adolescentes em vulnerabilidade.

Figura 04- **"Minhas malas coloquei no chão"**




Fonte: L.C. 17 anos CENSE 2

A figura 04, : C.H.P. 17 anos retrata a imagem do campinho e dos amigos soltando pipa e suscita no adolescente o que ele era antes de seu envolvimento com ato infracional, será que eu posso ser como antes? As brincadeiras e os amigos no quintal de casa, sua inocência e ingenuidade no resgate do que deixou para trás.

ISBN 978-65-00-23443-5

Figura 05- **"Por que aqui, aqui é meu lugar...eu voltei...agora pra ficar"**




Fonte: L.R. 17 anos CENSE 2

A figura 05 por L.R. 17 anos, nomeando seus afetos, demonstra o pertencimento e vínculo extenso com sua família. Reforça a reflexão dos bons momentos vividos em família, amigos, o cachorro, crianças, estimulando a lembrança dos sentidos visuais, táteis e auditivos.

Figura 06 - ***"Todo meu passado iluminei... e entrei"***

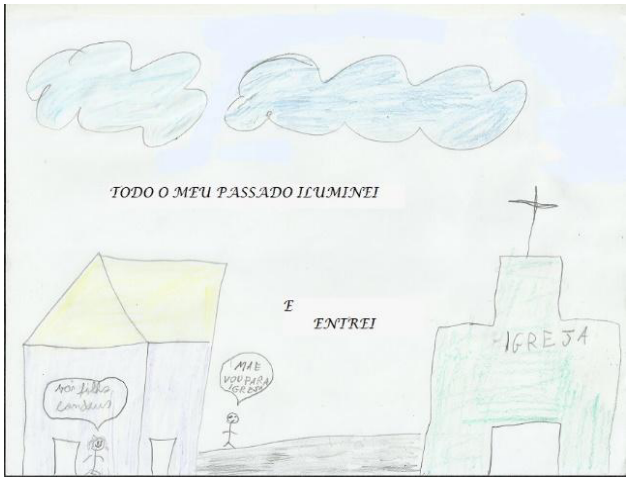


Fonte: C.O. 17 anos CENSE 2

A figura 06, C.O. 17 anos, remete-se a religiosidade, durante a pandemia uma das atividades de maior escassez presencial. A reflexão da volta para a igreja e o abandono das ações que o levaram ao ato infracional.

ISBN 978-65-00-23443-5

Figura 07- ***"Meu retrato ainda na parede meio amarelado pelo tempo"***




Fonte: C.O. 17 anos CENSE 2

A figura 07, C.O. 17 anos, não se retrata sozinho, mas em companhia de seu pai, tratando-se de referência importante no retorno para sua casa, ao observar que o retrato é antigo, que não se é mais aquilo que se vê na imagem, o tempo passa, mas a expectativa é resgatar o tempo perdido.

Figura 08 - ***"como a perguntar por onde andei?"***




Fonte: G.H.M.17 anos CENSE 2

A colagem realizada pelo adolescente na figura 08, retrata pessoas com máscaras e um homem transpassando por uma parede de pedras[113]. Na reflexão da atividade em Terapia Ocupacional o adolescente faz menção a sua vivência fora dos contextos familiares, quando a mãe lhe perguntava por onde andava, a autopercepção de estar em companhias que não devia confiar e os atravessamentos por momentos difíceis.

113 Descrição da colagem pelo adolescente.H.M.17 anos: *"Andei por caminhos de pedras de escuridão, falsas pessoas, sem perceber que as pessoas que realmente queriam me ajudar. Só tava me afastando e nem percebi que estava sozinho com pessoas 2 caras então só agora abri os olhos pra encherga quem tá do meu lado*

ISBN 978-65-00-23443-5

## SEGUNDA FASE – A MÚSICA E A INTERATIVIDADE COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA

Na segunda fase as atividades seguiram em três encontros com o Sr. Promotor de Justiça Marcelo Briso Machado, dois presenciais e um on-line. De acordo com a evolução das atividades, oportunizou-se informalmente em ambiente acolhedor a aprendizagem de acordes, ao som do violão e o ensaio com letra da música tema "O Portão", os adolescentes com aptidões musicais participaram atentos as instruções instrumentais e vocais.

**Foto 2- *"Primeiro Encontro"***



Fonte: Amarildo P. Pereira CENSE 2

Na **foto 2**, o Sr. Promotor de Justiça Marcelo Briso Machado, Terapeuta Ocupacional Edna Luiza dos Santos com o adolescente L.R.N. 17 anos, fotografado por Amarildo de Paula Pereira e publicado no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR,2020)

A interatividade proporcionada foi fundamental para a aproximação transcultural, troca de saberes musicais e a compreensão dos valores humanos envolvidos na atividade. De acordo com CARVALHO, 2007:

> A experiência musical transcultural ocorre sempre que a um indivíduo é proporcionada a oportunidade de, pelo menos, escutar música proveniente de um grupo humano culturalmente diferente. Com o uso da palavra "transcultural" em vez de "intercultural" ou "multicultural", pretendo aqui deixar claro que a experiência musical, ainda que simplesmente auditiva e não performativa, requer o envolvimento da própria experiência musical do ouvinte, ou da sua "cultura musical", se preferirem. O termo significa, por tanto, que existem pelo menos duas culturas musicais em jogo quando se refere a experiência musical transcultural, quer auditiva, quer performativa".
>
> (p.119-120)

ISBN 978-65-00-23443-5

**Foto 3 - *"Segundo Encontro"***



Fonte: CENSE 2

Na **foto 03**, o segundo encontro, favoreceu os adolescentes L.C.R. 17anos e WR, 18 anos na aquisição de conteúdos musicais, dicas de uso do instrumento de cordas e ensaio da música proposta. Essa aproximação do judiciário promoveu a humanização dos contextos apresentados, a valorização das habilidades desenvolvidas com a atividade e a reflexão de valores como respeito, amizade, confiança e solidariedade.

**Foto 4 - *"web conferência"***

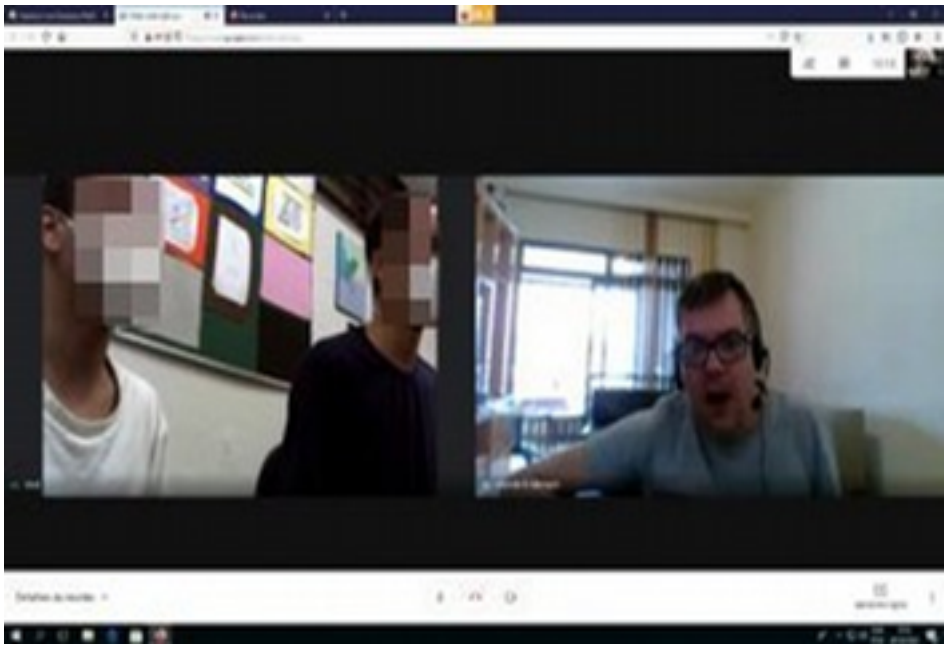

Fonte: CENSE 2

ISBN 978-65-00-23443-5

Na captura de tela, proposta na **foto 4, a** utilização dos recursos disponíveis na unidade de atendimento socioeducativo com internet, equipamentos de áudio e câmera, possibilitou o atendimento na modalidade web conferência aos adolescentes com o Sr Promotor de Justiça Marcelo Briso Machado mesmo à distância. Favorecendo a continuidade das atividades, com o exercício musical além de proporcionar o treino de novas habilidades no contexto institucional e no enfrentamento a pandemia com distanciamento social com a supervisão da Terapeuta Ocupacional.

## TERCEIRA FASE – EDIÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE PROPOSTA "DE VOLTA PRA CASA"

A terceira e última fase de atividades em conformidade com o planejamento inicial foi a realização da seleção e digitalização dos desenhos e a composição musical "O Portão" na voz de Roberto Carlos, baixada pela internet (KRAFTA MÚSICAS,2020) em edição audiovisual. A edição do vídeo para a conclusão do trabalho seria realizada por um dos responsáveis pelo projeto, porém no decorrer dos desenhos, recortes e colagens, um dos adolescentes apresentou habilidades em utilizar o recurso audiovisual disponível, atendendo aos seus interesses em contribuir com a conclusão das tarefas em desenvolvimento e como recurso de readaptação das atividades em terapia ocupacional para este adolescente em especial, o adolescente passou a organizar as etapas no computador, utilizando ferramenta do editor de vídeo, conforme se concluíam, reavaliando suas necessidades, configurando e organizando cada tela de acordo com a adição da música tema. (foto 5)

**Foto 5 - *"edição"***



Fonte: CENSE 2

Concluindo as atividades desenvolvidas, o vídeo foi apresentado ao Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), aos adolescentes e enviado, via arquivo para aplicativo de multi-mensagem (wattsapp) no celular institucional para as famílias (foto 6), respondidas com mensagens emocionadas de esperança e afeto. Conforme print de imagem correspondente a **foto 6, "O vídeo":**

ISBN 978-65-00-23443-5

**Foto 6 - *"O vídeo"***




Fonte: CENSE 2

No decorrer do processo da atividade foram observadas manifestações de interesses, habilidades e aptidões entre os adolescentes que se envolveram afetivamente com o tema e os contextos envolvidos, o fato de estar privado de liberdade e a valorização de seu lar, sua casa, reverberaram em outros espaços institucionais, nas ligações via web conferência com a família, atendimentos técnicos, convívio entre os adolescentes e com agentes socioeducativos, aquisição de comportamentos necessários para resolução de problemas, adequação social, interesses e perspectivas de construção e permanência de vínculos familiares. Como exemplo de C.O.S, de 16 anos, que a partir dos encontros desenvolveu habilidades com a produção na "construção de casas de papel "(fotos 7, 8), utilizando os papéis já fornecidos pela terapeuta aos adolescentes para a confecção de dobraduras (origami), essa construção marcou efetivamente a associação do "de volta pra casa" nas atividades com propósito e o exercício de habilidades na construção social do indivíduo. (BENETTON, MARCOLINO,2013).

**"Construção de casas de papel"** por C.O.S, de 16 anos:



Foto 7 - Fonte: CENSE 2



Foto 8 - Fonte : CENSE 2

ISBN 978-65-00-23443-5

Outro desdobramento importante, corresponde ao planejamento da continuidade das oficinas com temáticas além do "De volta pra casa", considerando o estudo e abordagem de contextos diferenciados através da música e do desenho.

Alguns exemplos já sugeridos pelos autores como, "A viagem" (Cleberson Horsth/Aldir Blanc, 1994), "Trem das Onze" (Adoniram Barbosa, 1964) e "De volta pro meu aconchego" (Dominguinhos/Nando Cordel, 1984), entre outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento das atividades propostas foi possível constatar através dos desenhos a efetividade na representação da relação de afeto dos adolescentes proporcionando o fortalecimento de vínculos com a família e a "casa" de residência e de retorno, não mais a rua como foco. Tal valorização observada na expressão dos desenhos de forma estruturada e realista fruto da reflexão durante sua realização. No decorrer do processo priorizou-se a aproximação dos agentes de justiça com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, através da figura do Sr. Promotor de justiça do Estado do Paraná, os desenhos executados, vinculados ao tema da música e o desenvolvimento de habilidades musicais completaram um ciclo de construção de valores fundamentais a formação humana, proporcionaram a atenção, acolhimento, escuta, ensino-aprendizagem por relação de confiança e desejo. Além das contribuições para a formação psicossociais para a Terapia Ocupacional foram favorecidas habilidades motoras, cognitivas, expressiva, criativas e a aprendizagem de novos conceitos culturais. Por fim, o resultado esboçado com a concretização do vídeo enviado às famílias, pudemos perceber o quanto essas ações providas pela motivação humana, favorece o acolhimento, esperança e o estreitamento das relações familiares. Considerando atividades com novos grupos de adolescentes e novos contextos musicais, com a continuidade na aproximação da unidade socioeducativa, agentes de justiça, adolescentes em privação de liberdade e o fortalecimento de vínculos familiares na perspectiva do retorno para casa e não para a rua.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 04 Set. 2020.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

ISBN 978-65-00-23443-5

BENETTON,J.MARCOLINO, T.Q., As **Atividades no Método Terapia Ocupacional Dinâmica.** Cadernos de Terapia Ocupacional, UFSCAR, São Carlos, 2013 pdf

CARVALHO, J. S.Revista da Faculdade de Sociais e Humanas, n.° 19, Lisboa, Edições Colibri, 2007, pp. 119-126. 120 pdf

KRAFTA MÚSICAS, **O Portão -Roberto Carlos.** Disponível em**: http://www.krafta-musicas.co/playlist/roberto-carlos-o-portao** Acesso em:27 Set 2020

HAGEDORN, R. **Habilidades e processos essenciais.** In: HAGEDORN, R. Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional. São Paulo: Dynamis Editorial, 1999. p. 29-48.

LETRAS.MUS.BR, **O Portão – Roberto Carlos**. Disponível em: https://www.letras.mus.br/roberto-carlos/48648/ Acesso em: 02 Set 2020

MARIOTTI, MILTON CARLOS. **Atividades expressivas, criativas e artísticas: Prática Clínica, ensino-aprendizagem e pesquisa em Terapia** - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

NEISTADT, M. E.; CREPEAU, E.B. Willard & Spackman. **Terapia Ocupacional.** Tradução Cláudia Lúcia Caetano de Araújo et.al., Revisão técnica Eliane Ferreira. 9. ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2002.

PEDRAL, C; BASTOS, P; **Terapia ocupacional Metodologia e Prática.** Rio de Janeiro: Rubio 2° edição, 2013

PARANÁ. Comitê Interinstitucional Protetivo do Paraná. **4ª Nota Técnica** - Decreto Estadual nº 4.230 de 16.03.2020 e da Portaria nº01/2020-DEASE/SEJUF/PR de 18.03.2020 https://coronavirus.tjpr.jus.br/, 2020

_____.TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, Portal TJPR**, "De volta pra casa"**, publicação de 05.11.2020. Disponível em: https://coronavirus.tjpr.jus.br/infancia-e-juventude. Acesso em: 11 Nov. 2020

KIELHOFNER, G. **El desarrollo del conocimiento de la terapia ocupacional**. In: KIELHOFNER, G. **Fundamentos conceptuales de la Terapia Ocupacional.** 3. ed. Buenos Aires: Médica Panamericana, 2006.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 12

# GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, CULTURA ORGANIZACIONAL E SOCIOEDUCAÇÃO: FERRAMENTAS DE CONEXÃO VIRTUAL COMO FACILITADORAS DA COMUNICAÇÃO INTERNA E DE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS NO CENSE LONDRINA I

## *COMMUNICATION, ORGANIZATIONAL CULTURE AND SOCIO-EDUCATION MANAGEMENT: VIRTUAL CONNECTION TOOLS AS FACILITATORS OF INTERNAL COMMUNICATION AND SOCIO-EDUCATIONAL PRACTICES IN CENSE LONDRINA I*

Débora Pereira da Costa[114]
Gisele Dobis Toreto[115]

**RESUMO**

Este artigo objetiva analisar uma boa prática construída e desenvolvida pelo Centro de Socioeducação Londrina I, unidade de internação provisória de adolescentes em conflito com a lei, do Estado do Paraná, no período em que a Pandemia Covid-19 impôs alterações nas organizações para preservação das vidas e diminuição dos riscos de contágio. Destinada a atender uma medida cautelar de internação, a unidade se viu diante de demandas emergenciais e atípicas, que trouxeram à tona fragilidades da gestão de comunicação interna da instituição, oriundas de um processo histórico de sua constituição como uma organização. O estudo aborda conceitualmente a comunicação como força criadora de uma cultura organizacional integrada, participativa e intersetorial no centro de socioeducação. A práxis da socioeducação é concebida neste trabalho como uma prática intencional, ética e política, estabelecida como uma política pública direcionada para adolescentes e famílias periféricas, com direitos violados e afetados diretamente pela situação global vivenciada. Logo, a gestão de centro de socioeducação deve ter por premissa os princípios da Administração Pública, de legalidade e eficiência. Buscando atender os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), este trabalho desenvolveu-se através de estratégias de integração e construção coletiva de alternativas pedagógicas, técnicas e gerenciais, com o uso de tecnologias e ferramentas de conexão virtual destinadas ao planejamento e execução de ações integradas e trocas de informações por toda a comunidade socioeducativa.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Internação Provisória. Gestão de Comunicação. Ferramentas de conexão virtual.

114 Mestre em Educação e Pedagoga da SEJUF/PR, atua no CENSE Londrina I (pedagogiacense1@gmail.com)

115 Especialista em Gestão de Projetos Sociais (UNIFIL) e Assistente Social na SEJUF/P, atua no CENSE Londrina I (giseledt2@gmail.com)

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

This article aims to analyze a good practice constructed and developed by the Centro de Socioeducação Londrina I, a provisional detention unit for adolescents in conflict with the law, in the State of Paraná, during the period when Pandemia Covid-19 imposed changes in organizations for the preservation of lives and reduced risk of contagion. Intended to meet a precautionary measure of hospitalization, the unit was faced with emergency and atypical demands, which brought to light weaknesses in the institution's internal communication management, arising from a historical process of its constitution as an organization. The study conceptually addresses communication as a creative force in an integrated, participatory and intersectoral organizational culture in the socio-education center. The praxis of socio-education is conceived in this work as an intentional, ethical and political practice, established as a public policy aimed at adolescents and peripheral families, with rights violated and directly affected by the global situation experienced. Therefore, the management of a socio-educational center must be based on the principles of Public Administration, of legality and efficiency. Seeking to meet the parameters of the National Social and Educational Service System (SINASE), this work was developed through integration strategies and collective construction of pedagogical, technical and managerial alternatives, with the use of virtual connection technologies and tools for planning and execution integrated actions and exchanges of information throughout the socio-educational community.

**Keywords:** Socio-education. Provisional Internment. Communication Management. Virtual connection tools.

## Introdução

O objetivo deste artigo é analisar uma boa prática no contexto da Socioeducação e, para tanto, parte de um relato de experiência considerada exitosa numa unidade de internação provisória no município de Londrina PR. Orienta-se por uma visão conceitual da comunicação como a base de origem e sustentação de uma organização. Como uma instituição pública, o centro de socioeducação tem por premissa os princípios e parâmetros legais de uma gestão participativa, portanto, dependente da gestão e atuação de pessoas, que se relacionam entre si, compartilham saberes e conhecimentos, constroem estratégias e ações direcionadas para o desenvolvimento de práticas socioeducativas efetivas.

A realidade imposta pela situação provocada no contexto da pandemia covid-19 trouxe para a gestão pública de socioeducação do Estado do Paraná o desafio de garantir o atendimento de adolescentes e jovens privados de liberdade, em meio a um novo ordenamento social, previsto para preservação da vida e diminuição dos riscos de contágio do vírus. O Centro de Socioeducação (CENSE) Londrina I, como uma das unidades responsáveis pela internação provisória desses jovens, se viu diante do desafio de manter uma rotina coesa com os objetivos institucionais contidos em seu projeto pedagógico.

Embora seja uma unidade socioeducativa demarcada pelos êxitos e conquistas dos diferentes grupos e servidores, na busca por um atendimento humanizante, com foco na preservação dos vínculos familiares e comunitários, na garantia do acesso integral a escolarização e uma rotina inclusiva a todos os educandos, independente do sexo ou tipo de medida, deparou-se, nesse ínterim, com sua maior fragilidade: a de incluir a sua dinâmica e célere rotina num planejamento conectado e integrado, considerando as

ISBN 978-65-00-23443-5

características inerentes de brevidade da medida cautelar, alta rotatividade, inadequação do espaço físico e contingenciamento de recursos estruturais.

O trabalho, as ações e as relações entre os indivíduos sempre foi pauta de inquietação e de tentativas de mudanças no âmbito de gestão da comunicação interna. As transformações, do ponto de vista da realização do trabalho, por um lado, sempre foram reconhecidas pela capacidade da equipe de enfrentar as demandas, conseguindo operacionalizar ações tidas como inviáveis no cenário estadual da socioeducação, principalmente, por ser uma unidade de internação provisória.

Entretanto, a cultura organizacional, historicamente construída com base nas experiências anteriores de improvisação num espaço físico inadequado e antigo, com recorrentes cenários de baixo efetivo humano e contingenciamento de recursos, traz consigo uma dificuldade de se consolidar um fluxo de atendimento e gestão de comunicação abrangente e interconectada, instaurando um clima institucional complexo e, consequentemente, desgastante na perspectiva organizacional. Por conseguinte, no cenário pandêmico e de ruptura imediata com as rotinas improvisadas, os profissionais foram impelidos a trazer respostas rápidas e, ao mesmo tempo, profundas para a continuidade do trabalho.

Foi, portanto, exatamente neste momento desafiador que este coletivo de socioeducadores redefine sua rotina, com a criação de novos canais de comunicação interna, elaboração participativa de um cronograma geral de atendimento, e a reinvenção da práxis como possibilidade de uma realidade institucional que integre todos os envolvidos, sem perder de vista o dinamismo, a celeridade e o comprometimento ético e pedagógico da ação socioeducativa.

## Gestão de Comunicação e Socioeducação: aspectos teóricos-metodológicos

Partindo da concepção de que por meio da comunicação dentro de uma organização, os sujeitos interlocutores produzem e compartilham sentidos e significados, construídos através de um processo interacional demarcado pela cultura e contexto sócio-histórico, a comunicação pode ser considerada a própria essência de uma organização. Ou seja, uma instituição pública, como o centro de socioeducação, somente alcança o status de organização na medida em que ocorre efetivamente a comunicação entre seus elementos, sem a qual esta se constituiria apenas um ajuntamento de partes isoladas, fragmentadas, ineficazes e ineficientes (BERLO, 2003; MARCHIORI, 2010).

Administrativamente, os centros de socioeducação do Paraná são instituições públicas governamentais, localizadas dentro da Política Nacional de Socioeducação, regimentada pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (BRASIL, 1990) e a Lei do SINASE (BRASIL, 2012), a partir de princípios, paradigmas, sistemas e políticas públicas específicas como a Assistência Social, Saúde, Educação, entre outras. A existência de uma diversidade multiprofissional, cultural, ética e ideológica desafia cotidianamente os sujeitos

ISBN 978-65-00-23443-5

denominados socioeducadores a planejar e executar ações numa perspectiva de intersetorialidade, que rompa com a caraterística de instituição total (COSTA; ZENERATTI, 2018).

No campo teórico-metodológico, busca-se superar a rigidez burocrática e mecanicista presente nas instituições menoristas anteriores ao ECA (BRASIL, 1990), e a implementação de um fazer socioeducativo que convoca o centro de socioeducação, na qualidade de uma organização, a assumir-se como parte do sistema de garantia de direitos, pautando-se na integralidade dos sujeitos. Entende-se que a comunicação organizacional na Socioeducação deve ter uma base relacional que se constitua uma força interdinâmica, que cria e mantém relacionamentos, organiza e estabelece ações cotidianas concretas (MARCHIORI, 2010). Para tanto, de forma transversal a gestão deve garantir a continuidade e evolução dos planos, projetos e procedimentos, sem perder de vista o caráter público de um órgão cuja função é executar a política pública de socioeducação.

A instituição socioeducativa é formada por um todo complexo. Coexistem não apenas políticas públicas para garantia de direitos fundamentais, mas expectativas e lógicas contraditórias advindas do caráter sancionatório-pedagógico, por se constituir um lugar que priva adolescentes e jovens da liberdade. Como uma política pública, a Socioeducação tem uma história recente dentro do sistema de justiça juvenil no Brasil, o que leva as práticas socioeducativas a serem alvo de disputas de narrativas, por um lado as punitivistas-sancionatórias, por outro as pedagógicas-socioeducacionais, que a todo tempo são recolocadas em pauta no interior dessas instituições e, também, no âmbito das políticas de governo, legislativo, judiciário e na sociedade em geral (MACEDO, 2019).

Isso demonstra o complexo inerente à cultura socioeducativa, pois no processo de se relacionar, os sujeitos, ao mesmo tempo em que se estranham pelas diferentes teorias, visões e perspectivas de atuação, passam por processos híbridos e interculturais que vão dando forma a uma cultura própria organizacional. São complexidades que permitem entender o fazer socioeducativo na ótica da interculturalidade. Ora, [...] como um processo dinâmico, a-histórico e heterogêneo, conflituoso, cheio de interferências, que requer os sujeitos em trocas, em interações, em relacionamento e diálogo, mobilizando suas culturas". É isso que sedimenta a estrutura "comunicacional comum de entendimento capaz de produzir significados compartilhados e contextualizados, ou seja, para criar o próprio sentido de realidade intercultural concreta para o sujeito (FERNANDES e MARCHIORI, 2014, p. 205).

Considerando que o ambiente organizacional da unidade socioeducativa é marcado por essa proximidade entre os socioeducadores, que mesmo diversos e diferentes, constroem (ou não) sentidos e significados, na medida em que a comunicação acontece interculturalmente, tornando esses sujeitos (co) responsáveis pela criação de uma realidade organizacional abrangente, que expresse uma metodologia significativa para todos, possibilitando a coexistência de diferentes saberes que dão um sentido comum do socioeducar. Portanto, é a comunicação a força criadora e construtora dessa

ISBN 978-65-00-23443-5

realidade organizacional. Como uma instituição do âmbito governamental, o CENSE é uma unidade socioeducativa estruturada numa Secretaria de Estado.

Segundo Silva et al. (2018, p.66) "os Centros de Socioeducação se organizam a partir de três áreas principais: administrativa, técnica e de segurança, que agregam diversos serviços". Tais áreas estão sob a supervisão da direção do Centro, que se vincula diretamente à direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo (Dease), Diretoria Geral e ao Secretário de Estado da Justiça e Direitos Humanos (SEJU). O gestor do centro, como operador dessa instituição deve "organizar os servidores, os materiais, as relações, a comunicação, os espaços, os documentos, os processos, os fluxos, as ações, as atividades, enfim, todas as instâncias relacionadas ao processo socioeducativo do adolescente, visando a efetivação da finalidade dos Centros de Socioeducação" (SILVA et al., 2018, p.66).

Logo, a gestão interna está submetida a uma gestão externa, hierarquicamente definidora da política estadual de socioeducação que orienta a dinâmica institucional que nasce da constituição da comunidade socioeducativa, que se pauta no compromisso, na participação e na integração de todos: "direção, equipe técnica, agentes de segurança socioeducativa, equipe administrativa, equipe de saúde, equipe pedagógica, equipe de apoio, parceiros, grupos externos e adolescentes. Todos esses elementos estão inter-relacionados, atuando em prol do adolescente, que está no centro das atenções" (SILVA et al., 2018, p.66).

Portanto, as normativas, ações, projetos, programas e processos decisórios a nível da gestão estadual interferem na cultura organizacional interna, cabendo aos servidores, como trabalhadores da socioeducação, zelar pela coisa pública e pela execução das ações juntos aos jovens e suas famílias. Importante destacar que como uma política intersetorial, a socioeducação é executada a partir de um trabalho em rede, o que envolve a comunicação com diversos atores nos contextos dos municípios e territórios dos sujeitos atendidos. Deste modo, essa interferência do externo, consequentemente, altera as dinâmicas cotidianas e a própria cultura organizacional, na medida em que a comunicação ocorre a partir de uma distância geográfica com sujeitos que opinam, regulam e contribuem indiretamente com as ações, sem necessariamente conhecerem e participarem da construção da realidade institucional local.

Nisto reside o desafio da gestão do centro de socioeducação: facilitar estrategicamente a comunicação entre os interlocutores, de modo que seja construída uma realidade institucional pautada no diálogo, que permita que os sujeitos se evidenciem, contribuam e evoluam nas ações e práticas, para assim, atender efetivamente a necessidade dos jovens e suas famílias. Considerando a realidade da internação provisória essa complexidade se traduz nos objetivos e intervenções complexas para um curto prazo.

A gestão de centro de socioeducação no Estado Paraná deve, segundo o documento *Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo (2018)*, seguir os seguintes parâmetros: Gestão participativa, Assembleias, Comissões temáticas ou grupos de trabalho, Avaliação participativa, Rede interna institucional, Rede Externa,

ISBN 978-65-00-23443-5

Equipes técnicas multidisciplinares, Regimento Interno, Plano de Ação, Formulários de controle, Cronograma e Código de Normas.

> "Os documentos serão detalhados a partir de processos de discussão, reflexão, estudo, pesquisa e experimentação, envolvendo toda a comunidade socioeducativa, até mesmo os adolescentes ou seus representantes, quando o assunto estiver diretamente relacionado a eles" (SILVA et al., 2018, p.67).

Portanto, os procedimentos, projetos e planos locais devem ser construídos coletivamente pelos diferentes atores que compõem a unidade socioeducativa, inclusive dos jovens e suas famílias. Obviamente, isso se depara com limites legais, estruturais, humanos e de recursos financeiros que são planejados e executados a nível estadual (externo). Ou seja, o conteúdo que emerge dos saberes e projetos coletivos internos podem, a todo tempo, sofrer interferência ou serem interrompidos por situações, decisões e demandas surgidas em outros âmbitos decisórios (governamental, judiciário, entre outros). Consequentemente, a descontinuidade assombra e desestimula a proposição de ações.

## A comunicação interna no CENSE Londrina I: o tecimento histórico de um fazer improvisado

É importante destacar que a unidade socioeducativa de internação provisória em Londrina é resultante de outro momento histórico, anterior ao SINASE (BRASIL, 2012) e até mesmo ao ECA (BRASIL, 1990), e que ao longo das últimas décadas foi passando por um processo de reconstrução teórica-metodológica. A própria estrutura física é antiga e improvisada, portanto, não adequada às orientações do SINASE. Isso implica em planejamentos que já nascem limitados pela falta de espaços adequados para a execução de ações pedagógicas e socioeducacionais. Neste sentido, considerando, também, as limitações inerentes à medida cautelar, de brevidade e alta rotatividade, a comunicação interna se torna o maior entrave a ser transposto para a execução mínima das ações.

Os entraves para implementação das políticas públicas socioeducativas residem no fato de que, efetivamente, o atendimento acontece no nível municipal e "a experiência brasileira recente aponta para a incapacidade técnica e financeira dos municípios no planejamento e na gestão desta política local específica". Portanto, a "falta convergência entre as orientações técnicas, teórico-metodológicas e políticas dos entes cofinanciadores; [...] a coordenação intergovernamental é bastante frágil e incipiente" (SOUZA et al., 2015, p. 103 apud OLIVEIRA et al. 2018, p.37)

Apesar desses limitadores, o trabalho desenvolvido na Socioeducação do Paraná, e em específico no CENSE Londrina, vem passando por problematizações e tendo sua realidade gradativamente transformada. No contexto local do Município de Londrina as ações em rede, principalmente, as desenvolvidas pelas diferentes instituições socioeducativas em parceria com poder judiciário, têm contribuído para a construção de planos, projetos e ações socioeducativas, porém, o maior legado dessa articulação

ISBN 978-65-00-23443-5

tem sido a possibilidade da aproximação dos sujeitos, no sentido de se auto conhecerem como socioeducadores e, assim, se apropriarem tanto do conteúdo da Socioeducação, como da co responsabilidade, tornando-se participantes do processo.

Entretanto, o contexto que resulta de uma política recente de Socioeducação pelo Estado brasileiro, marcado pela descontinuidade de políticas de governo, influi sobre o processo de construção de uma realidade institucional, de modo que para o estabelecimento de uma comunicação efetivamente inter relacional, o CENSE enfrenta dificuldades burocráticas e conceituais. Ora, o manejo e a troca de informações sigilosas, o planejamento de atividades numa instituição provisória, as distintas e diversificadas concepções teóricas-metodológicas, a responsabilidade sobre prazos e ações interventivas emergenciais, a alteração de projetos, planos, orçamentos, e políticas de gestão, são alguns dos fatores que tornam o processo de comunicação entre os diferentes interlocutores demasiadamente célere, dinâmico e, consequentemente, conflituoso.

Para Oliveira et al. (2018, p.44), apesar dessas dificuldades apontadas, "na prática, o educador social, na condição de agente público, acaba por ser, dentro de um contexto amplo e complexo, o elo real que conecta a política pública com o adolescente em conflito com a lei". Isso significa que "os princípios da Administração Pública devem também se relacionar com a atuação do educador social no bojo das políticas públicas socioeducativas". Oliveira et al. (2018) destacam que mesmo o tratamento atual direcionado aos adolescentes se dar a partir de novas ideias, ainda persistem velhas práticas.

Não obstante, historicamente, a comunicação interna, na experiência do CENSE Londrina I seguiu um ritmo improvisado e intuitivo, transitando e retroagindo entre velhas e novas formas e metodologias. A cada gestão, a forma de comunicação interna era estabelecida de maneira a contribuir ou não para a fluidez das ações. Partindo da concepção da organização como uma rede de energia e interações, é nítido que a cultura dos memorandos, ofícios, comunicados internos e reuniões pontuais como método predominante de conversas macros, não possibilitam um todo tecido de relações, a exemplo do que enfatiza Marchiori (2009). Sobre isso, Hall (2004, p. 156) destaca que a comunicação é o centro da organização, ou seja, uma natureza relacional, pois, "quanto mais uma organização for orientada às pessoas e às idéias, mais importante se tornará a comunicação" (HALL, 2004, p. 156).

Como resultante dessa ausência de uma gestão estratégica de comunicação, as atividades inerentes ao trabalho cotidiano na unidade eram realizadas sob a narrativa de que a internação provisória, por si só, impossibilita qualquer planejamento abrangente do trabalho. Logo, os espaços e horários sempre foram alvos de disputa, ações sobrepostas e indefinição de prioridades. O não planejamento estratégico contribuía para a ineficácia das ações, o que além da lacuna no trabalho, contribui para desencadear um sentimento de desvalorização. Administrativamente, as orientações do Estado destacam, conforme já apontado anteriormente, metodologias e espaços de construção coletiva como as comissões temáticas e grupos de trabalho, que requerem de fato um ambiente favorável

ISBN 978-65-00-23443-5

a uma gestão participativa que envolva todas as pessoas (SILVA, et al. 2018).

Sobre estrutura e organização Marchiori (2009, p.3) destaca que se trata de um movimento organizacional contínuo, sendo essencial que haja a construção de significados pelos sujeitos "que instigam diferentes relações e possibilitam, a partir dessas experiências, a produção de sentido e a consequente ampliação de seu nível de conhecimento". É possível compreender, deste modo, que a comunicação se constitui produtora de conhecimento na unidade socioeducativa, em suas redes de interação, isso faz com que prevaleça o desenvolvimento das pessoas, como seres humanos na instituição.

> Cada servidor do centro é parte integrante de um sistema dinâmico, que pode se alterar ou até se desestabilizar a partir de palavras mal colocadas ou ações inadequadas para o momento. A interação entre servidores e adolescentes é um dos instrumentos do processo socioeducativo, que depende da qualidade da comunicação e dos meios adotados para a transmissão e o compartilhamento das informações para a obtenção dos resultados esperados (SILVA et al., 2018, p.68 ).

Neste sentido, observa-se que os diferentes profissionais e setores organizacionais dentro da unidade socioeducativa são influenciados e fundamentam sua visão a partir da existência dessas interações, ou seja, estrutura e processo coexistem. Pelo caráter interinstitucional, a unidade depende de ações, processos decisórios, estruturas e orientações externas, o que se traduz num espaço de contradição. Por certo, a realidade institucional, naturalmente, resulta de uma dialética que emerge de relações históricas e materiais, de construções materiais e fatores socialmente construídos e instituídos.

## Experiências da Covid-19 e o convite ao ato de comunicar

As novas configurações da sociedade no enfrentamento da Pandemia Covid-19, trouxeram alterações significativas na dinâmica institucional ao estabelecer uma situação totalmente desconhecida a uma instituição burocraticamente complexa. As tomadas de decisões, a nível de Estado, alterou procedimentos e atividades essenciais como: escolarização, visita familiar, atendimentos específicos da saúde, reuniões com a rede externa, audiências, oitivas, etc.

Além disso, os riscos inerentes a contaminação pelo vírus, a cautela no afastamento parcial de servidores e a introdução do modelo provisório de teletrabalho pelo Estado, estabeleceu inicialmente um clima de dúvidas quanto ao atendimento essencial a ser ofertado aos adolescentes e jovens, com o distanciamento físico de suas famílias, dos professores e parceiros da comunidade e rede externa. Consequentemente, a comunidade socioeducativa foi mobilizada para lidar com a nova realidade com criatividade e prudência.

Obviamente, a própria natureza da organização, que é originada da comunicação e, portanto, estabelecida a partir da relação entre os sujeitos, contribuiu para um repensar de práticas engendradas e até aquele momento consideradas imutáveis. O coletivo se

ISBN 978-65-00-23443-5

perguntava: como ficaria o processo de comunicação, antes ancorado em formalidades burocráticas de reuniões presenciais, documentos oficiais impressos e conversas informais? De que forma o atendimento especializado da equipe multiprofissional (de todas as áreas) seria garantido num contexto de teletrabalho? Como ficaria o atendimento essencial que envolve a situação processual do adolescente? O direito fundamental de convivência familiar e comunitária poderia ser interrompido? De que forma a instituição procederia na atenção à saúde e os riscos do contágio da Covid-19, sem deixar de garantir o atendimento mínimo do adolescente?

Em torno desses questionamentos, a experiência em tempos da Covid-19 provocou o início de um processo de mudanças estruturais significativas para a comunicação interna e atendimento no CENSE Londrina I, dentre as quais serão destacadas 1) A experiência de um cronograma geral de atendimento e a troca de informações com uso de ferramentas de conexão virtual; 2) As videochamadas como ferramenta de garantia de atendimentos pedagógicos, técnicos, jurídicos e a manutenção de vínculos familiares e comunitários.

No CENSE Londrina I, por questão estrutural e como resultado da luta pela efetivação do direito à escolarização, a organização das aulas, ao longo dos anos, passou a se constituir o ponto de partida para a dinâmica diária, considerando o fato de que inexistia anteriormente um planejamento mínimo da rotina com os educandos. Ao ter a política de escolarização estruturada na unidade, com planejamento e organização própria de uma escola regimentada pela Secretaria de Estado da Educação, o cronograma de aulas configurava a única atividade previamente planejada, no sentido macro de disseminação da informação. Os demais atendimentos, também essenciais, continuaram a ser realizados improvisadamente, com planejamentos específicos das referências de plantões, do setor de saúde, dos profissionais da equipe multiprofissional, entre outros, embora, esse modelo de trabalho tenha passado por diversas alterações, problematizações e tentativas de reorganização.

A discussão sobre direitos fundamentais e prioridades no atendimento socioeducativo foi sendo ampliada desde a construção do primeiro Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição em 2013. Entretanto, a dicotomia entre setores e profissionais sempre contribuiu para que atividades e ações acontecessem num cenário de estranhamento, com setores e servidores apartados, não apenas dos planejamentos, mas da execução de cada serviço, o que tornava a prática socioeducativa fragmentada e desconhecida pela rede de servidores. A cultura institucional mecanicista e individualizada sobrepunha o emergir de uma cultura socioeducativa, haja vista que os sentidos e significados é que possibilitam ao sujeito o pertencimento ao coletivo (MARCHIORI, 2009).

A exemplo disso, a equipe responsável pelo atendimento na área de segurança, cuja relação e presença junto aos adolescentes é direta e constante em todas as atividades diárias, além de não participar dos planejamentos, sequer tinha conhecimento prévio das movimentações e rotina de cada adolescente, ficando sempre centralizado na figura de uma referência a informação ou orientação em tempo real. Com isso, a

ISBN 978-65-00-23443-5

comunicação sobre a rotina e atividades ficava prejudicada, também, no trato com o próprio adolescente, gerando ansiedade e morosidade nas movimentações, além da pouca participação desses profissionais no processo socioeducativo do adolescente.

Também, a equipe técnica multiprofissional enfrentava o desafio de não ter suas ações priorizadas no cotidiano de planejamento e movimentações dos educandos para os atendimentos necessários. Por vezes, o profissional ficava à mercê de informações e decisões individuais de profissionais presentes nas áreas de segurança ou dos demais setores. A comunicação interna entre os setores sempre dependeu de figuras específicas como a Direção, coordenações e referências, ficando os profissionais desconectados do todo, atuando numa rotina, como já dita, improvisada. Outro fator negativo dessa metodologia improvisada de comunicação é o fato do conteúdo de reuniões de trabalho, sejam elas setoriais ou colegiadas, dificilmente ser compartilhado na íntegra, ou seja, a não participação no processo de planejamento levava, consequentemente, a uma desvalorização, esvaziamento e interrupção dos projetos e planos. Portanto, a centralização das informações torna-se um impeditivo para uma comunicação interna efetiva.

A redução do número de servidores presentes no CENSE, em todos os setores da instituição, durante a pandemia Covid-19, levou a um sistema de escala que diminuiu o fluxo de pessoas na unidade, além de interromper, integralmente, as atividades escolares e os projetos que contavam com pessoas da comunidade externa. Isso provocou a (re) distribuição dos plantões de agentes de segurança, sendo que, estrategicamente, o número de referências desses plantões passou de dois para três no período diurno (em que acontecem as atividades técnicas e pedagógicas). Também, as equipes de agentes profissionais do Serviço Social e Psicologia passaram a atuar em dias alternados, ficando parte dos profissionais em regime de teletrabalho integral ou parcial e outra no presencial escalonado, garantindo o atendimento integral dos adolescentes em suas demandas pessoais, processuais, psicológicas e de manutenção de vínculos.

Igualmente, a equipe pedagógica passou a atuar em regime escalonado, visando a garantia do atendimento escolar inicialmente remoto (o aluno sozinho realizando as atividades enviadas), conforme o planejamento do Estado e, posteriormente, por iniciativa local, com as aulas onlines ministradas pelos professores do CENSE que permaneciam em regime de teletrabalho, por normativa da Secretaria de Estado da Educação.

Historicamente, o CENSE Londrina I se organiza em torno de uma priorização dos direitos fundamentais, portanto, como resposta a qualquer ruptura, comumente, se estabelece um cenário de debates e ações para uma reorganização, de forma a não interferir naquilo que está contido e acordado no projeto pedagógico da instituição. Isso inclui: a manutenção dos vínculos, o atendimento escolar e técnico, a rotina de lazer, leitura, os cuidados com a saúde, e o acompanhamento dos casos junto à rede de atendimento.

Perante qualquer limitação que inviabilize o trabalho focado nessa garantia de direitos, a reação dos profissionais nesta unidade, quase sempre, é de inquietação, causando efeitos positivos de mobilização, mas, também, negativos como o estresse

ISBN 978-65-00-23443-5

e até mesmo o adoecimento dos profissionais. Entretanto, essa conjuntura vem sendo transformada, na medida em que os profissionais amadurecem e crescem enquanto um corpo que diante das necessidades, têm, ao longo dos anos, construído alternativas determinantes para o êxito no trabalho socioeducativo e na especificidade da internação provisória.

Como resultado disso, as imposições da Pandemia Covid-19 trouxeram um abalo institucional no que se refere ao sentimento de responsabilidade perante os adolescentes e suas famílias, visto que seriam os mais afetados com o distanciamento e a mudança na rotina institucional. Como garantir o mínimo prejuízo e sofrimento aos adolescentes, com um acompanhamento psicológico, social, escolar, de saúde e preservar o contato com suas famílias? E mais, como produzir resultados significativos no processo socioeducativo que demarcasse a reflexão, a evolução e o aprendizado dos educandos, cuja natureza da própria medida cautelar de internação provisória ou de internação requer? São essas inquietações, somadas à responsabilidade dos profissionais que acabaram por provocar uma mobilização e transformação, avaliadas neste trabalho, como um divisor de águas na gestão da comunicação interna e até externa do CENSE Londrina I.

A maior fragilidade, como já exposto, sempre foi a fragmentação dos setores e a ausência de uma gestão estratégica de comunicação. Essa prática improvisada, mesmo que exitosa, somente era possível quando do encontro presencial e dos debates acalorados no cotidiano. Agora, com as escalas de teletrabalho e presencial, os profissionais se viam desafiados a se comunicar. Na prática, as ferramentas disponíveis naquele momento eram as de conexão virtual, como aplicativos de trocas de mensagens, e-mail institucional e contato telefônico. Porém, esses mecanismos naturalmente serviam a pequenos grupos como técnicos, professores e pedagogos, direção e referências, dentre outros. Num sentido macro, o contingente maior, envolvido nas movimentações e no atendimento cotidiano presencial, necessitava, urgentemente, ser inserido no fluxo de informações, de forma mais integralizada, visto que o atendimento ao adolescente seria comprometido com o distanciamento físico dos profissionais.

Até aquele instante, a unidade contava com um cronograma de atividades escolares, elaborado diariamente e distribuído (impresso) aos envolvidos com a escolarização; livros de registros, com cronograma e relatos de atendimentos de saúde; livro com agenda de saídas externas; livro de atividades de vida diária do setor de agentes de segurança, de cada ala e geral. Os demais atendimentos ocorriam conforme planejamento pessoal dos profissionais. Destaca-se que todas essas informações eram impressas ou redigidas em documentos físicos, o que ocasionou na interrupção do fluxo de informações com o advento da pandemia, exigindo, assim, uma resposta rápida da gestão diretiva e pedagógica da instituição.

Para tanto, surge a proposição de um cronograma geral de atendimentos dos adolescentes, previsto semanalmente, com os seguintes dados: horário de aulas e ensalamento; horário de atendimentos técnicos (serviço social, psicologia, terapia ocupacional, dentista e pedagogia), horário de atividades de lazer e de demais atividades

ISBN 978-65-00-23443-5

esporádicas como: participação em reuniões onlines (audiências, estudo de caso, atendimentos com outros profissionais) lives (palestras e oficinas), oficinas internas e saídas externas. Lembrando que este documento "que define a rotina diária com os horários de todas as atividades do adolescente e do centro" (SILVA et al., 2018, p. 67) faz parte das orientações para gestão de centro do Estado.

Entretanto, até mesmo para organização dos dados no cronograma, o desafio neste momento era a quebra de um paradigma institucional: a não viabilidade de um planejamento estrutural de atendimentos na internação provisória. Mesmo com a definição pregressa de um cronograma escolar na unidade, a rotina sempre foi problematizada, mas, todas as vezes que se caminhava para uma organização mais geral, havia uma resistência dos profissionais e setores. A rotina célere e rotativa, sempre foi vista como um fator estressante e inviabilizador de qualquer organização integrativa do cotidiano no CENSE.

Isso denota a dificuldade teórico-metodológica para implementação de uma gestão pedagógica da unidade socioeducativa. Os parâmetros dicotômicos de segurança, educação e atendimento técnico conduzem a uma fragmentação do sujeito, que é tratado por diferentes óticas: a de segurança - com ênfase no risco e na disciplina; a da escolarização - pautada na legalidade e no ideal educacional; a da equipe multiprofissional - vista como um "responsável em paralelo" pelo adolescente, ora denominado "caso". Portanto, esse trabalho fragmentando reduz as equipes a um contexto setorizado e até mesmo antagônico, contrariando a lógica pedagógica de um centro de socioeducação.

Ora, a perspectiva do socioeducador como um agente transformador imputa-lhe uma prática intencional, ética e política - a práxis- que é provida de fins emancipatórios. Isso significa que o trabalho dos profissionais é uma atividade direcionada para a organização, a compreensão e transformação da práxis socioeducadora, com objetivos coletivamente organizados e eticamente justificáveis. A práxis cria novos sentidos e, perante esse fazer, a gestão pedagógica do centro de socioeducação é sustentada por princípios éticos e políticos, o que implica em planejar e intencionar por meio de um processo constante de ação-reflexão-ação, de onde emergem e se vinculam os saberes da experiência tanto como socioeducadores, quanto como profissionais de diferentes campos de conhecimento (FONSECA, 2020).

Com efeito, como legado, o momento pandêmico permitiu a abertura deste coletivo de socioeducadores para um gestar pedagógico e, portanto, integrativo do CENSE, atribuindo um valor essencial a organização da rotina para a prática socioeducativa. Logo, as gestões diretiva e pedagógica foram desafiadas a facilitar a implantação de uma agenda pedagógica, nascida da articulação dos setores, com objetivos comuns de favorecimento do processo socioeducativo dos adolescentes e, também, de promoção de um ambiente mais fluido, democrático e saudável para os servidores. O fluxo para criação deste cronograma contou com estratégias específicas com cada equipe, conforme quadro abaixo:

**Fluxograma de Implantação do Cronograma Geral**

ISBN 978-65-00-23443-5

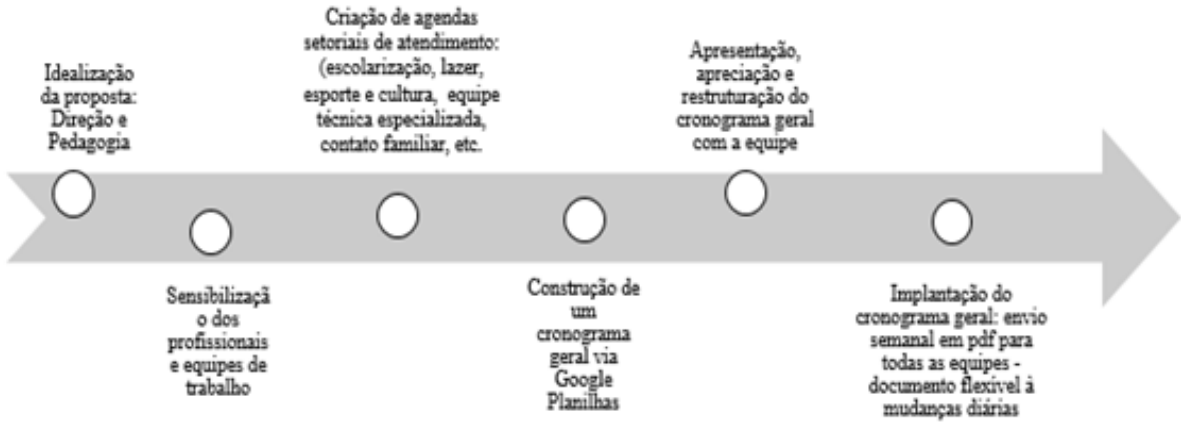


Fonte: Fluxograma elaborado pelas autoras

Considerando o contexto de teletrabalho e escala presencial, para a comunicação com/entre as equipes, suscitou-se a demanda por mecanismos alternativos aos que antes eram utilizados (reuniões formais e documentos físicos). As únicas ferramentas alternativas eram o e-mail institucional e chamadas telefônicas, o que não garantia um fluxo ágil no cotidiano. Outras ferramentas de conexão virtual eram utilizadas informalmente. Porém, na impossibilidade, naturalmente se caminhou para adequação dessas novas formas de se comunicar. Inicialmente, agregou-se, internamente, a ferramenta para reuniões onlines da Direção com os profissionais e entre as equipes, via aplicativos gratuitos como o *meet*, *hangouts,* entre outros. Em virtude da maior aproximação entre os membros das diferentes equipes, passou-se a utilizar, também, ferramentas de troca de mensagens como *WhatsApp,* a partir da criação de grupos de conversas específicos de agentes profissionais, professores e pedagogas, referências e agentes socioeducativos de segurança, direção e referências de plantão, entre outros.

Outra ferramenta fundamental para a execução de um trabalho mais ágil no que se refere ao armazenamento e trocas de informações foi a criação de documentos onlines compartilhados com dados referentes à escolarização como: histórico de vida escolar, atividades elaboradas e enviadas pelos professores do CENSE e compartilhamento de atividades enviadas por outras escolas. Para isso, optou-se por Documentos de textos, Planilhas e Drive, disponibilizados pela plataforma *Google* gratuitamente, com possibilidade de armazenamento na nuvem (online). Essa experiência facilitou sobremaneira a troca de informações entre pedagogas, agente educacional e professores, agilizando o processo de atendimento dos adolescentes no contexto de uma unidade socioeducativa que prioriza uma proposta educacional individualizada e com manutenção de vínculo aos educandos com matrícula externa.

No que se refere à troca de informações e diálogo entre os agentes profissionais que compõem a equipe multidisciplinar, o desafio era garantir tanto que as informações chegassem a todos, prezando pela ética, sigilo e responsabilidade dos servidores. O e-mail institucional passou a ser um recurso primordial para o envio de listas diárias de adolescentes, troca de conteúdos para os relatórios multiprofissionais. As inserções de

ISBN 978-65-00-23443-5

documentos no sistema Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná passaram a ser feitas tanto do ambiente do teletrabalho quanto do presencial, assim como o envio de documentos e e-mails para outras instituições. Além disso, também, as plataformas de conexão virtual por videochamada apresentou-se como uma alternativa relevante neste processo, visto que as reuniões de estudo de caso, elaboração de projetos e planos de atendimento e construção de documentos e relatórios coletivos, passou a contar como a possibilidade de uma agenda entre profissionais que estavam no presencial e no teletrabalho, mantendo-se, assim, a integração da equipe.

Também, essa alternativa de reuniões online estendeu-se para atendimentos com as famílias, com a rede externa, ministério público, poder judiciário, advogados particulares e defensoria pública. Cabe destacar que este novo cenário favoreceu a implantação de um projeto denominado Papo Reto, cujo objetivo é estabelecer um diálogo e compreensão da internação provisória pelo adolescente e sua família, contando com a participação da Juíza da Vara do Adolescente em conflito com a lei de Londrina, o Ministério Público, Defensoria Pública, Direção e Agentes profissionais referências dos adolescentes do CENSE, numa periodicidade quinzenal.

Ressalta-se que a implantação desses recursos tecnológicos no cotidiano do CENSE surgiu, em primeiro lugar, como resposta a duas necessidades primordiais emergidas neste contexto de Pandemia Covid-19: a escolarização e a manutenção de vínculo com as famílias, por videochamada. Para tanto, a direção em conjunto com o setor administrativo estabeleceu estratégias para reorganizar espaços físicos, instalar cabeamento e remanejar computadores, solicitou-se o apoio técnico dos órgãos responsáveis pela instalação de rede e aumento da velocidade de conexão.

As aulas onlines foram instituídas a partir de uma mobilização dos professores que estavam, obrigatoriamente, em regime de teletrabalho, que em conjunto com as pedagogas do CENSE constataram o grande prejuízo a que os educandos estavam sendo submetidos, quando da realização de atividades elaboradas pelos professores, porém, executadas pelo sem nenhum mecanismo efetivo de mediação no processo de ensino-aprendizagem. No início eram gravados pequenos vídeos, aos quais os educandos apresentavam muita dificuldade de atenção e compreensão dos conteúdos. Isso gerava intenso sofrimento nos alunos, assim como a preocupação de toda a equipe perante a reação dos adolescentes com o modelo de atendimento proposto. Com o aumento da demanda de alunos matriculados em escolas externas que enviavam atividades, a equipe buscou por alternativas de atendimento escolar, como, por exemplo, usar o único notebook com acesso à câmera de vídeo disponível fora da área de segurança para atendimento online com os professores do CENSE,

O resultado disso é que esses educandos apresentaram melhor aproveitamento, embora não fosse a forma adequada de ensinagem[116]. Consequentemente, vislumbrou-se a possibilidade de ampliação do atendimento online para os demais educandos. Numa mobilização interna, a comunidade socioeducativa do CENSE Londrina I, levantou

116 Conceitualmente a ensinagem, como um processo de ensino-aprendizagem substitui a lógica do "dar aulas" pelo "fazer aulas" num sentido de trabalho real, in loco (ANASTASIOU; ALVES, 2004, p. 15).

ISBN 978-65-00-23443-5

ferramentas audiovisuais como a instalação de webcams, computadores e televisores em sala de aula, com recursos existentes e doados pelos próprios professores. Já a instalação de rede nas salas de aula, conforme dito anteriormente, foi assumida pelo Estado, em atendimento às solicitações da Direção do CENSE.

A partir daí, entre os meses de julho e dezembro de dois mil e vinte, o ano letivo foi garantido com atendimento escolar diário online pelos adolescentes, sendo que posteriormente passou a ocorrer a escolarização, também, parcialmente, no presencial. Obviamente, a carga horária é muito aquém do necessário, devido às regras de distanciamento entre os educandos e profissionais, além da baixa quantidade de salas e recursos improvisados. No entanto, a reinvenção da equipe pedagógica no contexto da Covid-19, ainda possibilitou a conclusão do ano letivo de diversos educandos do ensino regular e EJA, além de processos de classificação e reclassificação para conclusão de fase e disciplinas via modalidade EJA.

Quanto à garantia de manutenção de vínculos, a agenda implantada priorizou o contato dos educandos com suas famílias, semanalmente, por chamadas de vídeo e telefônicas, conforme as condições dos familiares. Prezou-se pelo acompanhamento da equipe técnica multiprofissional neste momento, de forma a possibilitar o fortalecimento dessas famílias, a comunicação com a equipe do CENSE e a preservação da integridade dos educandos que passavam a ter contato com pessoas externas, sem os procedimentos geralmente aplicados nas visitas familiares presenciais. A partir dessas ligações semanais, a família pôde acompanhar o processo socioeducacional dos filhos, aproximando-se da equipe e do adolescente, e somando forças para o enfrentamento do momento. Isso contribuiu para o estreitamento dos laços e para o bom funcionamento da rotina com os adolescentes, cujo nível de ansiedade e sofrimento com a distância da família foi amenizado pelo contato visual com familiares e pessoas próximas.

Evidente que a implantação desse sistema demandou um esforço excepcional para a equipe técnica que, diante da fragilidade e dificuldade dos familiares em lidar, tanto com o acesso quanto com o manuseio de tecnologias, como a criação de e-mails para uso das ferramentas de conexão virtual, entre outras, necessitou de alternativas engenhosas como: viabilizar locais junto a rede externa, nos territórios, para realização das chamadas de vídeo e telefônicas, pois, muitas famílias sequer tinham um aparelho telefônico ou computador; orientação das famílias para buscar ajuda com pessoas próximas e com maior conhecimento e recursos tecnológicos; acompanhamento sistemático dos momentos de contato com a família, visando orientar o processo e a troca de informações, sem transtornos, conflitos ou descumprimento de regras, com conteúdos prejudiciais ao processo do adolescente.

Diante disso, é possível considerar que todas as transformações ocorridas no CENSE no decorrer da pandemia, com a introdução de novas tecnologias e formas de trabalho, estratégias de (re)conexão, sem dúvida, deixaram como legado a possibilidade de uma gestão efetivamente pedagógica dentro da esfera pública, no âmbito da Socioeducação, trazendo inovação, organização, entrosamento, dimensão de controle do gestor sobre os processos e pessoas, e, principalmente, pensada para e com

ISBN 978-65-00-23443-5

adolescentes e famílias, que se constituem objetos do trabalho socioeducativo.

Porém, ficou, também, evidenciado que esse foco sobre o adolescente e a família, não necessariamente deve deixar em segundo plano os objetivos de promoção de um ambiente salutar de trabalho, que possibilite aos profissionais a participação democrática em todo o processo, superando a cultura fragmentada e dicotômica dessas instituições que trazem em sua história a resistência e o engendramento diante de mudanças profundas.

## Considerações finais

Uma das interrogações sobre essas mudanças na gestão da comunicação e no fluxo de trabalho emergidos do contexto da pandemia, reside na possibilidade de continuidade e evolução desse processo. Após nova resolução e o retorno de profissionais que estavam integralmente em regime de teletrabalho, observou-se que, embora não isento de tensões para novas adaptações, não houve ruptura com o modelo recentemente construído. Como garantir que a troca virtual de informações entre os servidores, além da primazia pelo encontro físico nos planejamentos e na execução de ações socioeducacionais? Como esses recursos podem ser aplicados na ampliação da conectividade?

Isso mostra que perante uma gestão, de fato, estratégica sobre os processos e objetivos do CENSE, a mudança tanto pode ser absorvida, como se configurar uma força propulsora para a (re) criação de uma realidade institucional dinâmica, mutável e aberta às transformações inerentes ao contexto vindouro, com efeitos desse evento global atípico. Evidente que refletir sobre a gestão e atuação de pessoas pressupõe pensar sobre a cultura organizacional que elas compartilham e que, consequentemente, está envolvida por distintos valores, visões e práticas aceitas pela organização. Um projeto de gestão voltado para qualquer mudança nessa cultura certamente se deparará com resistências provenientes, não apenas do receio sobre a mudança em si, mas das constatações que os profissionais possam vir a fazer do processo.

Trata-se, portanto, de um fenômeno multifacetado que requer estratégias de gestão direcionadas a um ambiente cada vez mais participativo e democrático. Porém, de igual modo, responsivo e ético, com a mobilização de recursos e melhorias junto aos órgãos gestores, e também, a implementação de instâncias coletivas, espaços de reflexão, construção de saberes e conhecimentos sobre a socioeducação e, concomitantemente, a construção coletiva e a definição de procedimentos, processos e normas claras e objetivas a todos os envolvidos.

Ora, a unidade socioeducativa traz consigo uma carga responsiva legal, que interfere em processos complexos da vida de adolescentes oriundos de realidades de extrema violação de direitos. Logo, os temores quanto às mudanças se justificam, também, nesse aspecto que ultrapassa expectativas de ordem gerencial e práticas de atuação mas, que exige uma vigilância constante sobre direitos fundamentais, garantia de integridade e justiça social de adolescentes, a partir de princípios estabelecidos pelo

ISBN 978-65-00-23443-5

SINASE (brevidade e menor prejuízo) (BRASIL, 2012). Foi, portanto, sustentado por essa perspectiva, que o CENSE Londrina I admite como uma boa prática os mecanismos e estratégias adotadas em um contexto adverso de pandemia global, que por si só desafiou o seu quadro de profissionais a manter-se coeso e ético perante a garantia de direitos fundamentais, mas que acabou por possibilitar uma reinvenção do fazer e da gestão de comunicação no cotidiano socioeducativo.

## Referências

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Org.). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 5. ed. Joinville, SC: UNIVILLE, 2005.

BERLO, D. **O processo de comunicação: introdução à teoria e à prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm. Acesso em: 19 jan. 2021.

_____ Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outas providências. Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 06 dez 2020.

_____ Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 06 dez 2020.

Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo (2018) / organização: Alex Sandro da Silva … [et al] ; redação e sistematização: Adriana Marceli Motter … [et al.]. - Curitiba, PR : Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. [p. 57-62]

COSTA, R. P.; ZENERATTI, F. **A operacionalização da gestão democrática na socioeducação** In: **Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo** / organização: Alex Sandro da Silva … [et al] ; redação e sistematização: Adriana Marceli Motter … [et al.]. - Curitiba, PR : Secretaria da Justiça, Trabalho e

Direitos Humanos, 2018. [p. 79-84]

FERNANDES, É. Á.; MARCHIORI, M. **Reflexão sobre comunicação nas organizações interculturais em uma perspectiva sustentável**. Revista Organicom, v. 11, n. 21, p. 201-213, jul./dez. 2014. Disposível em http://www.uel.br/grupo-estudo/gefacescom/images/Artigo_06_Organicom_2014.pdf. Acesso em 07 dez 2020.

FONSECA, E.C. **Desafios da coordenação pedagógica na socioeducação: percepção de coordenadores e agentes educacionais que atuam na fundação casa.** Dissertação (Mestrado em Planejamento e Análise de Políticas Públicas) -Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp/Franca; Franca, São Paulo. 155f. 2020. Disponível em https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/193144/Fonseca%2C%20EC_me_%20franca.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em 08 dez 2020.

GREY, Christopher. **O Fetiche da Mudança**. Revista de Administração de Empresas – RAE, São Paulo, v.44, n.1, p.10-25, jan/mar. 2004.

HALL, R. H. **Organizações: estruturas, processos e resultados**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

MACEDO, A. C. (Org.) **Políticas públicas e socioeducação: A garantia de direitos dos adolescentes**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

MARCHIORI, M. **A relação Comunicação-Organização: uma reflexão sobre seus processos e práticas**. Texto apresentado no III Congresso da Abrapcorp, 2009. Disponível em: http://www.abrapcorp.org.br/anais2009/pdf/GT2_Marlene_Marchiori.pdf Acesso em 07 dez 2020.

_____ **Reflexões iniciais sobre a comunicação como processo nas organizações da contemporaneidade**. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 33., 2010, Caxias do Sul. Anais […]. Caxias do Sul: Intercom, 2010. p. 1-13. Disponível em http://www.uel.br/grupoestudo/gecorp/images/reflex%C3%B5es_iniciais_sobre_a_comunica%C3%A7%C3%A3o.pdf Acesso em 07 dez 2020.

OLIVEIRA, A. G. et al. Estado, Governo, Administração Pública e as políticas públicas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei. In: **Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo** / organização: Alex Sandro da Silva … [et al] ; redação e sistematização: Adriana Marceli Motter … [et al.]. - Curitiba, PR : Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. [p. 37-46]

SILVA, A. S. et al. Gestão das Unidades Socioeducativas. In: **Cadernos de**

**socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo** / organização: Alex Sandro da Silva … [et al] ; redação e sistematização: Adriana Marceli Motter … [et al.]. - Curitiba, PR : Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. [p. 57-62]

SILVA, A. S. A gestão estadual do sistema socioeducativo. In: **Cadernos de socioeducação: gestão pública do sistema socioeducativo** / organização: Alex Sandro da Silva … [et al] ; redação e sistematização: Adriana Marceli Motter … [et al.]. - Curitiba, PR : Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018. [p. 57-62]

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 13

# ESTUDOS DE CASO VIA COMUNICAÇÃO REMOTA, INTEGRANDO O CENSE COM A REDE DE ATENDIMENTO, PROMOTORIA E FAMILIARES DE ADOLESCENTES, MESMO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

## *ESTUDIOS DE CASO VÍA COMUNICACIÓN REMOTA, INTEGRANDO EL CENSE CON LA RED DE ASISTENCIA, FISCALÍA Y FAMILIARES DE ADOLESCENTES, INCLUSO EN TIEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19*

Lidyana Soares Kelin[117]

**RESUMO**
As equipes dos Centros de Socioeducação têm buscado utilizar ferramentas diversas para facilitar e garantir o diálogo com as redes de apoio, articulando os encaminhamentos necessários para auxiliar os adolescentes no retorno ao convívio social. Nesse sentido, várias intervenções têm sido realizadas através do recurso de reuniões online e tem garantido as discussões dos casos e o compartilhamento das responsabilidades, extremamente necessários para efetivar o trabalho das equipes. A utilização de ferramenta de comunicação remota tem se mostrado muito efetiva para reunir os atores da rede de Garantia dos Direitos dos Adolescentes e os familiares das adolescentes proporcionando discussões e articulações, buscando não só clarificar a responsabilidade de cada serviço e da família, como também pensando juntos em cada caso e encaminhamentos que possam beneficiar adolescentes e seus familiares. Portanto, mesmo em meio ao período de pandemia e a complexidade dessa situação, novos recursos e a busca por novas formas de articulação de rede, possibilitam a integração de serviços, de pessoas e de instituições. Dando efetividade ao trabalho realizado e possibilitando o compartilhamento de responsabilidades, na busca de uma melhor qualidade dos serviços e da superação das limitações.

**PALAVRAS-CHAVES:** Pandemia, Comunicação Remota, Estudos de Caso, Garantia, Direitos, Articulações.

**ABSTRACCIÓN**
Los equipos de los Centros de Socioeducación han buscado utilizar diferentes herramientas para facilitar y garantizar el diálogo con las redes de apoyo, articulando las acciones necesarias para ayudar a los adolescentes a regresar a la vida social. En este sentido, se han llevado a cabo varias intervenciones mediante el uso de reuniones online y han garantizado la discusión de casos y el reparto de responsabilidades, extremadamente necesario para efectuar el trabajo de los equipos. Se ha demostrado que el uso de una herramienta de comunicación remota es muy eficaz para reunir a los actores de la red de Garantía de los Derechos de los Adolescentes y membros de la familia de los adolescentes promoviendo discusiones y articulaciones, buscando no solo aclarar la responsabilidad de

117 Pedagogia, pela UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná- 2004, Especialização em Fundamentos da Educação, também pela UNIOESTE - 2006. E-mail: lidyanakelin@sejuf.pr.gov.br / lidy35@hotmail.com.

ISBN 978-65-00-23443-5

cada servicio y de la família, así como pensar juntos en cada caso y acciones que puedan beneficiar a los adolescentes y sus familias. Por lo tanto, incluso en medio del período pandémico y la complejidad de esta situación, nuevos recursos y la búsqueda de nuevas formas de articulación de redes, posibilitan la integración de servicios, de personas e instituciones. Dando eficacia al trabajo realizado y posibilitando el reparto de responsabilidades, en la búsqueda de una mejor calidad de los servicios y de la superación de limitaciones.

**PALABRAS CLAVE:** Pandemia, Comunicación Remota, Estudios de Caso, Garantía, Derechos, Articulaciones.

## INTRODUÇÃO

Por conta do período de pandemia, em que os Centros de Socioeducação do estado do Paraná tiveram que adotar medidas para a contenção da propagação do vírus da COVID-19, tornou-se necessário e imperioso que as equipes criem estratégias para diminuir os prejuízos ao andamento dos processos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Nesse sentido buscou-se a utilização de ferramentas de comunicação remota para integrar equipes de diferentes serviços e familiares, possibilitando a discussão dos casos das adolescentes, a continuidade dos trabalhos e das articulações realizadas e, principalmente a construção de encaminhamentos de forma alinhada e estruturada junto aos serviços da rede de atendimento. Pois quando falamos de trabalho em rede, falamos também do envolvimento dos diversos parceiros e serviços, compartilhando os mesmos objetivos e ações para viabilizar o desligamento das adolescentes de forma responsável, efetivando o trabalho realizado no Cense e pensado para fora dele.

Considerando o preconizado nos CADERNOS DA SOCIOEDUCAÇÃO- Cadernos Bases Teórico Metodológicas da Socioeducação:

> *"Destaca-se que o PIA é um desdobramento do Projeto Político Pedagógico institucional, ou seja, materializa uma visão de homem, sociedade e do trabalho socioeducativo, por isso a importância da construção alinhada e coletiva do que queremos enquanto projeto de socioeducação. Isto será decisivo para o estabelecimento das relações e para operar com os instrumentos metodológicos e por conseguinte, para preparar o desligamento. Esta preparação deve ser pautada num ideal garantista dos direitos fundamentais da pessoa humana, visando a articulação da rede de proteção social às necessidades apresentadas pelo sujeito, interferindo nas situações de vulnerabilidade e risco que vivenciam, diminuindo, assim, o risco de reincidência. O desafio, consiste em dar concretude a esses direitos, articulando as políticas públicas de forma a atender o adolescente de forma integral, contando com sua participação neste processo. "*

Portanto as buscas por ferramentas para facilitar o diálogo com as redes de apoio são imprescindíveis nesse momento de pandemia e distanciamento, contribuem de forma muito efetiva para o debate, garantindo o compartilhamento das responsabilidades, se mostrando como uma intervenção concreta e positiva.

ISBN 978-65-00-23443-5

## FUNDAMENTAÇÃO TÓRICA – DESENVOLVIMENTO

A articulação da rede de atendimento sempre foi um grande desafio para as equipes das unidades socioeducativas, ao passo que é intrínseco e essencial à realização de um bom trabalho. A pandemia da COVID-19 nos desafiou ainda mais a pensar e buscar estratégias para manter o trabalho intersetorial.

A intersetorialidade busca superar modelos fragmentados de trabalho, buscando reunir os atores da rede de Garantia dos Direitos dos adolescentes, clarificando responsabilidades e pensando juntos em cada caso de forma individualizada, para que as intervenções sejam realmente efetivas na vida das nossas adolescentes e seus familiares.

> "Nesta perspectiva, a política socioeducativa contemporânea requer de todos os atores que a compõem, que esforços sejam empreendidos de modo que os fins da socioeducação, educação para o convívio social sejam consolidados, reconhecendo que o desenvolvimento do ser humano deve se dar de forma integral, contemplando todas as dimensões do ser, e que sejam inerentes ao desenvolvimento do sujeito frente aos desafios da vida em liberdade. " (COSTA, 2006).

## Seção I - ESTUDOS DE CASO

O Estudo de Caso visa proporcionar certa vivência da realidade, tendo por base a discussão, a análise e a busca de solução de um determinado problema. É uma estratégia metodológica de amplo uso, buscando respostas às questões "COMO" e "POR QUE" determinadas situações ocorreram ou ocorrem e dispondo de possibilidades de interferências sobre os eventos analisados.

> Para Gil (2008), os estudos de caso apresentam natureza holística, pois têm como proposta considerar o caso como um todo, considerando o inter-relacionamento entre as partes que o compõem. Com efeito, o traço distintivo do estudo de caso é a crença de que os sistemas humanos apresentam uma característica de totalidade e integridade e não constituem simplesmente uma vaga coleção de traços. Trata-se, pois, de um delineamento adequado para tratar os fenômenos de um ponto de vista sistêmico (GIL, 2008, p. 16).

O Estudo de Caso é o aprofundamento do conhecimento sobre a situação da adolescente, é coleta de informações, análise de dados e busca de soluções, realizado pelas equipes da rede de atendimento, Cense e família de forma conjunta e integrada. Deve acontecer em várias fases do processo socioeducativo de cada adolescente, desde a recepção até o desligamento.

Para o trabalho socioeducativo o Estudo de Caso é um instrumento metodológico muito importante, direciona todo esse trabalho e embasa as propostas socioeducativas que serão desenvolvidas para cada adolescente. Apontando onde devem se concentrar as ações e intervenções, buscando o atendimento de forma integral e real dos casos das adolescentes.

De acordo com a Resolução 44/2016 – GS/SEJU, em seu artigo 43, o estudo de caso deve ser composto por três etapas:

ISBN 978-65-00-23443-5

> *I – coleta de informações;*
> *II – análise dos dados coletados;*
> *III – encaminhamentos propostos pela equipe técnica de referência.*

No artigo 44 da referida Resolução, o estudo de caso deve ser obrigatoriamente realizado nos seguintes períodos do processo de execução:

> *I - na recepção do adolescente;*
> *II - para elaboração de relatório e definição de encaminhamentos;*
> *III - para construção, acompanhamento e avaliação do Plano Individual de Atendimento - PIA;*
> *IV - para a realização de transferências entre Centros de Socioeducação ou Casas de Semiliberdade; V - para realização de atividades externas*

No CENSE Joana Miguel Richa os Estudos de Caso ocorrem em vários momentos do processo das adolescentes, assim como previsto na Resolução 44, desde aproximadamente um mês após seu ingresso na instituição até o momento que se inicia o processo de desligamento dessa adolescente.

Estas reuniões ocorrem sistematicamente onde são analisados pontos internos como tempo de permanência da adolescente, envolvimento nas atividades, relacionamentos interpessoais e integração com as demais adolescentes, documentação civil, saúde, saúde mental e também pontos externos, como família, envolvimento com a criminalidade, local de mordia, colocação profissional e educacional, rendimentos, com quem essa adolescente vai residir.

Para que o estudo de caso seja de fato efetivado é importante a participação da equipe multidisciplinar, rede de atendimento e família onde serão traçadas alternativas de atendimento a esta adolescente, sendo a primeira etapa a construção do PIA- PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.

> Do ponto de vista teórico-metodológico é "um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento da medida socioeducativa" (SINASE, item 6.1 – Diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo – diretriz 4); Do ponto de vista operacional constitui-se em "uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social da adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com essa adolescente e sua família durante o cumprimento de sua medida socioeducativa" (SINASE, item 6.2.2 – Dimensão básica do atendimento – Desenvolvimento pessoal e social do adolescente).

O PIA objetiva garantir uma abordagem individual da adolescente considerando que cada uma delas tem uma história singular, um presente e uma perspectiva de futuro particular que a identifica como pessoa e cidadã única. Pactuar com a adolescente e sua família e/ou responsável e com rede de atendimento metas e compromissos viáveis que possam auxiliar a organizar o seu presente e criar perspectivas de futuro desvinculados da prática de ato infracional.

O Estudo de Caso é o que vai estabelecer essas articulações, integrar os serviços, a adolescente e sua família, para a construção conjunta de um novo projeto de vida para essa adolescente, validando as ações e propostas realizadas.

ISBN 978-65-00-23443-5

## Seção II – REUNIÕES ONLINE

Com o período de pandemia da COVID-19, os desafios do trabalho em rede ficaram ainda mais complexos. A equipe começou a se questionar em relação ao que fazer para garantir o diálogo entre os atores do sistema, mantendo o engajamento e os encaminhamentos mesmo com a obrigatoriedade do distanciamento. As transformações na comunicação no trabalho nos estimularam a criar novos modelos e práticas de interação. Buscaram-se novas ferramentas para enfrentar esse novo panorama instaurado.

No Cense Joana Richa, assim como em todos os CENSES do Paraná, a utilização da ferramenta de comunicação remota se tornou imprescindível, foi necessário adaptar-se e incluí-la na rotina de trabalho, o que não foi difícil, mostrou-se possível tanto para ligações entre adolescentes e seus familiares, em atendimentos e conversas com advogados ou com defensores públicos, consultas médicas, atendimentos psicológicos e também para a realização dos Estudos de Caso com a participação da rede de apoio e familiares tanto de Curitiba quanto de outros municípios.

Foi preciso superar entraves e limites, alterando a linguagem das narrativas, o que permitiu inclusive, uma maior articulação, com os novos canais e plataformas a equipe visualizou possibilidades. É preciso salientar que do momento de incertezas, surgiram novos aprendizados, novas formas de conexão, que se mostraram efetivos, produzindo novos efeitos, novas perspectivas e uma interação mais fluida, que certamente vieram para ficar, pois colaboraram para um diálogo muito mais direcionado e objetivo. Em alguns casos estudados, mesmo distantes, mas ainda assim integrados, houveram proposições importantes para os projetos, os processos das adolescentes.

Portanto, a prática tem resultados muito positivos e surpreendentemente aproximou a equipe do Cense, tanto dos familiares das adolescentes quanto dos serviços da rede, judiciário e promotoria. O que começou de forma tímida, com dificuldades ligadas a tecnologia de ambos os lados, foi tomando corpo e integrando pessoas e serviços. Propiciando movimentos e parcerias que antes, muitas vezes, eram extremamente difíceis, afinal, mesmo remotamente, se tornou muito mais fácil reunir pessoas e realizar discussões importantes, buscando soluções e encaminhamentos.

## Seção III- METODOLOGIA

O novo formato de reuniões, online e remoto, já se tornou algo comum e frequente na rotina de trabalho da equipe do Cense. São utilizadas diferentes ferramentas de comunicação virtual, em várias situações, como em todos os Estudos de Caso tanto para PIA quanto para Relatórios de período, propiciando a participação de familiares, da rede de atendimento, da defensoria, da promotoria e do judiciário, além da expansão dessa metodologia para atividades escolares e profissionalizantes, oficinas e grupos de estudo com as adolescentes, comunicação entre adolescentes e seus familiares, mutirões da defensoria pública, consultas médicas, atendimentos psicológicos para as adolescentes que realizam terapia com profissionais de psicologia do CAPS, reuniões de alinhamento com as equipes, atividades entre unidades, ou seja, uma prática consolidada.

ISBN 978-65-00-23443-5

O Cense adequou-se, buscou a instalação de mais pontos de rede dentro da área de segurança e nas salas de atendimento técnico. O que parecia quase impossível, como a realização de 03 (três) reuniões online ao mesmo tempo, em diferentes locais da unidade, se tornou possível e frequente. As ligações realizadas pelas adolescentes aos seus familiares foram substituídas por chamadas de vídeo, as famílias, assim como o Cense e os diversos serviços da rede também se adaptaram muito bem a esse novo formato de comunicação e certamente isso será mantido como rotina do Cense, mesmo com o fim da pandemia.

## CASO ADOLESCENTE S.H.

Recentemente realizamos aqui no Cense Joana mais um Estudo de Caso de forma remota com a participação de representantes do CREAS Santa Felicidade, do Conselho Tutelar, da FAS – Fundação de Ação Social e do Ministério Público representado, foram discutidos e articulados encaminhamentos importantes para uma adolescente em cumprimento de medida, as discussões foram objetivas e o encaminhamento possibilitou que a adolescente seja assistida pela rede de forma completa e com total conhecimento das potencialidades e limitações de seu caso. E principalmente que todos possam se preparar e fazer sua parte no processo de desligamento dessa adolescente, o que de fato ocorreu, mesmo sendo um caso extremamente complexo e que demandou o abrigamento da adolescente. Atualmente ela encontra-se abrigada em local adequado, assistida por uma outra equipe, que não a do Cense, apoiada em sua nova fase, fora do Cense de maneira totalmente satisfatória.

## FOTOS

Abaixo segue fotos de alguns momentos em que as reuniões são realizadas.




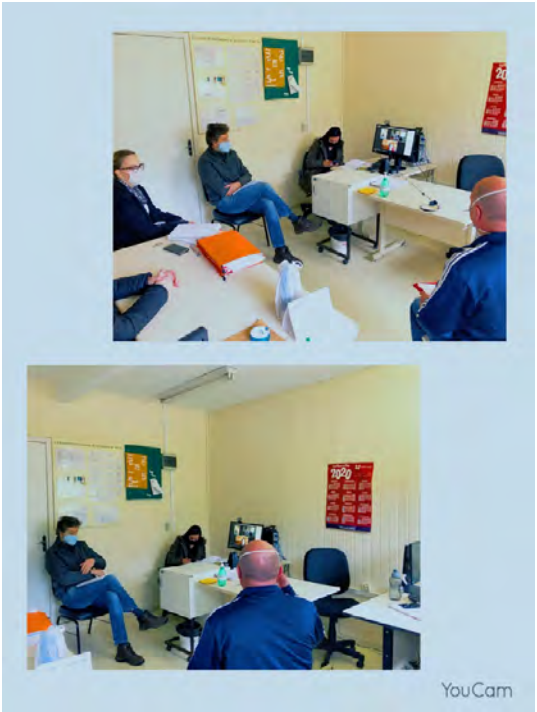


ISBN 978-65-00-23443-5

Na foto abaixo, em uma das salas de atendimento, onde são realizadas ligações de vídeo das adolescentes para seus familiares e outros atendimentos remotos, com defensoria, CAPS e advogados.

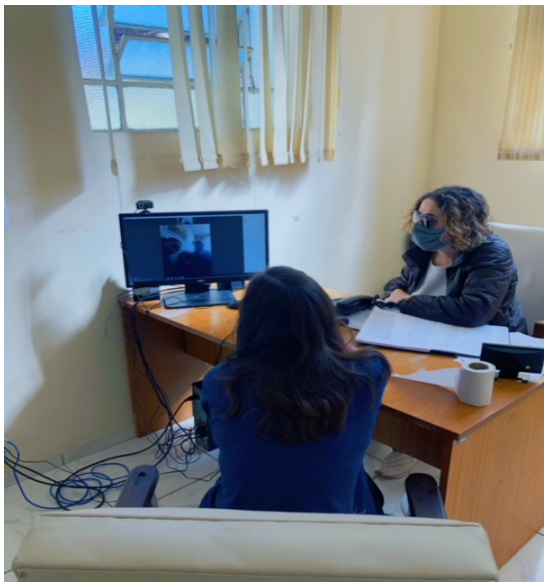

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Mesmo em meio ao período de pandemia da COVID-19 e a complexidade dessa situação, novos recursos e a busca por novas formas de articulação de rede, possibilitam a integração de serviços, de pessoas e de instituições.

O Objetivo é criar condições para que o trabalho seja sério e de afirmação de direitos, sempre focando nas adolescentes e suas demandas, dando efetividade e credibilidade ao trabalho realizado e possibilitando o compartilhamento de responsabilidades, na busca de uma melhor qualidade dos serviços e da superação das limitações.

O que tem ficado muito claro, é o engajamento significativo por parte dos integrantes das equipes, na busca por diálogo, por integração, mesmo neste panorama novo e complexo que estamos vivenciando.

A nova conjuntura nos desafia a buscar por novas estratégias e nos apresenta novas possibilidades, que se mostram efetivas e se colocam como novas de formas de trabalho, que poderemos, inclusive, nos utilizar quando a situação mudar. A Socioeducação se faz com referenciais claros, criar canais de comunicação com a rede de atendimento e com as famílias das adolescentes é essencial para o bom andamento do trabalho.

A pandemia e seus desdobramentos nos provocou a criar novas estratégias pois o trabalho socioeducativo deve ser realizado em parceria com outras instituições e serviços, isso o fará efetivo e com resultados reais para a vida das nossas adolescentes.

ISBN 978-65-00-23443-5

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990._____. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos- Brasília- DF: CONANDA, 2006.

COSTA, A. C. G. da. Pedagogia da Presença. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2006.
GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

PARANÁ. Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa. Plano Político Pedagógico, Curitiba, 2019.

PARANÁ. Cadernos da Socioeducação – disponíveis no site do DEASE
http://www.dease.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=53

PARANÁ. Resolução 44/2016 GS/SEJU
http://www.dease.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=53

ISBN 978-65-00-23443-5

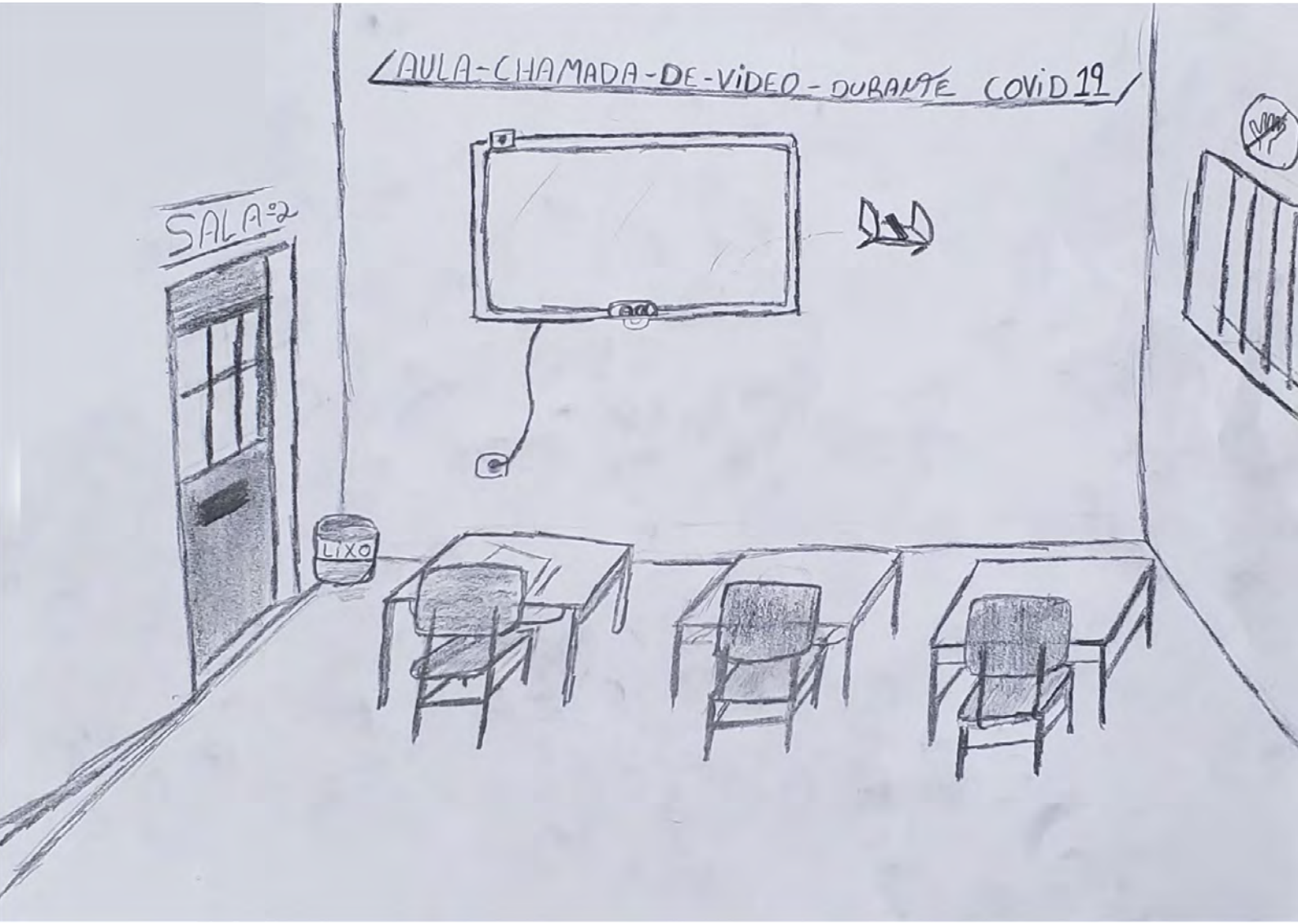
AULA-CHAMADA-DE-VIDEO-DURANTE COVID 19
SALA 2
LIXO

CAPÍTULO 14

# O USO DA TECNOLOGIA PARA GARANTIA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FAMILIAR EM TEMPOS DE PANDEMIA

## *THE USE OF TECHNOLOGY TO GUARANTEE FAMILY SOCIO-EDUCATIONAL ASSISTANCE IN PANDEMIC TIMES*

Alex Sandro da Silva[118]
Alexandra Carla Cian[119]
Deize Fátima Bengaly Zamzoum[120]
Iracema Elise da Costa[121]
Luzinete Edinilva Sachetti[122]
Patrícia Marcusso Giangarelli[123]
Renata Hoeflich Damaso de Oliveira[124]

118 Diretor no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande, DEASE/SEJUF-PR. Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especialista em Gestão de Centro de Socioeducação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília – UNB. MBA em Gestão de Recursos Humanos pela UniCesumar. Graduando em Direito pela Faculdade Estácio Curitiba. E-mail: alex_sandro@sejuf.pr.gov.br

119 Assistente Social no Centro de Socioeducação Londrina II, DEASE/SEJUF/PR. Mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. E-mail: alexandracian@sejuf.pr.gov.br

120 Assistente Social da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, DEASE/SEJUF/PR. Especialista em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Claretiano. E-mail: deizezamzoum@sejuf.pr.gov.br.

121 Assistente Social no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande, DEASE/SEJUF-PR.. Especialista em Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social pela AVM Faculdades Integradas. E-mail: iracemac@sejuf.pr.gov.br

122 Assistente Social no Centro de Socioeducação Toledo, DEASE/SEJUF/PR. Graduada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2002). Especialização Latu Sensu em História, Ensino Religioso e Artes (2010) e Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: luzinetesachetti@sejuf.pr.gov.br

123 Assistente Social no Centro de Socioeducação Londrina II, DEASE/SEJUF/PR. Especialista em Trabalho com Famílias pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Especialista em Gestão de Centro de Socioeducação pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. E-mail: patriciag@sejuf.pr.gov.br.

124 Terapeuta Ocupacional da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, DEASE/SEJUF/PR. Doutoranda em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. E-mail: renata.oliveira@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**RESUMO**

Este artigo visa apresentar reflexões acerca do uso da tecnologia para a efetivação do acompanhamento socioeducativo, através da descrição de experiências exitosas em unidades de atendimento socioeducativo do estado do Paraná. A legislação brasileira que regulamenta a execução das medidas socioeducativas, seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, seja o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, prevê a manutenção dos vínculos familiares e sociais dos adolescentes, mesmo quando em situação de privação de liberdade. A materialização desse princípio de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no contexto da privação de liberdade já é um desafio por si só, sendo que se agravou com a pandemia do Covid-19 e as consequentes medidas de isolamento físico e social. Neste contexto, o uso das tecnologias de informação e comunicação mostrou-se como nova estratégia de atendimento, visto que o uso destes recursos pouco era explorado anteriormente. As experiências de uso de tecnologia vivenciadas no Cense Toledo, Cense Fazenda Rio Grande, Cense Londrina II e Semiliberdade Masculina de Curitiba foram geradas através do desafio de garantir os direitos previstos em lei aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e se mostraram essenciais para a manutenção e estreitamento de vínculos entre adolescentes, familiares, equipe socioeducativa e comunidade em geral. Apesar de ainda serem observadas barreiras institucionais, econômicas e sociais, a utilização da tecnologia mostrou-se essencial para a reorganização de práticas socioeducativas visando a garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes privados de liberdade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Socioeducação; Adolescente em conflito com a lei; Internação socioeducativa; Semiliberdade; Tecnologia.

**ABSTRACT**

This article aims to present reflections on the use of technology to carry out socio-educational monitoring, through the description of successful experiences in socio-educational facility units in the state of Paraná. The Brazilian legislation that regulates the implementation of socio-educational measures, including the Statute of Children and Adolescents and the National System of Socio-Educational Assistance, envisages the maintenance of family and social bonds of adolescents, even when in a situation of deprivation of liberty. The materialization of this principle of strengthening family and community bonds in the context of deprivation of liberty is already a challenge by itself, having worsened with the Covid-19 pandemic and the consequent measures of physical and social isolation. In this context, the use of information and communication technologies proved to be a new strategy for service delivery, since the use of these resources was little explored previously. The experiences of using technology experienced at Cense Toledo, Cense Fazenda Rio Grande, Cense Londrina II and Semiliberdade Masculino in Curitiba were generated from the challenge of guaranteeing the rights provided by law to adolescents in compliance with socio-educational measures, and proved to be essential for the maintenance and strengthening of bonds between adolescents, family members, the socio-educational team and the community in general. Although institutional, economic and social barriers are still observed, the use of technology proved to be essential for the reorganization of socio-educational practices aimed at guaranteeing the fundamental rights of adolescents deprived of their liberty.

**KEYWORDS:** Socio-Educational Assistance; Outlaw teenager; Socio-educational internment; Semiliberty; Technology.

## Introdução

Este artigo visa apresentar reflexões acerca do uso da tecnologia para a efetivação do acompanhamento socioeducativo, através da descrição de experiências exitosas em unidades de atendimento socioeducativo do estado do Paraná, fundamentando-se na premissa de Garantia de Direitos, conforme prevê a construção das políticas públicas

voltadas aos adolescentes e jovens que estão vinculados ao cumprimento de medida socioeducativa.

A legislação brasileira atual, seja o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) ou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012), apresenta os mecanismos de responsabilização dos adolescentes pelo cometimento de atos infracionais, e mais do que isso, garantem a estes adolescentes um atendimento digno e de qualidade. Dentre estes mecanismos encontram-se a medida socioeducativa de internação e a de semiliberdade.

Considerando estas duas medidas, tem-se que no Brasil, dos mais de 20 mil adolescentes em cumprimento em 2018, pouco mais de 2 mil estavam vinculados à semiliberdade, sendo os aproximadamente 18 mil restantes inseridos na medida de internação (BRASIL, 2019).

Conforme elenca o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, em seu art. 124º, é direito do adolescente "VI – permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável; VII – receber visitas, ao menos, semanalmente; VIII – corresponder-se com seus familiares e amigos" (BRASIL, 1990, s/p).

O art. 35º do SINASE também elenca os princípios que devem reger a execução das medidas socioeducativas, sendo que dentre eles está o "fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo" (BRASIL, 2012). Esta legislação também contempla, em seu art.67° outros aspectos sobre estes vínculos, sendo que "A visita do cônjuge, companheiro, pais ou responsáveis, parentes e amigos a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa de internação observará dias e horários próprios definidos pela direção do programa de atendimento" (BRASIL, 2012, s/p).

A materialização desse princípio de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no contexto da privação de liberdade já é um desafio por si só, sendo que se agravou com a pandemia do Covid-19 e as consequentes medidas de isolamento físico e social.

Diante da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, e alteração de rotina e modo de vida da população em geral, fez-se necessário elaborar ações de medidas preventivas com o objetivo de evitar a circulação e infecção pelo novo Coronavírus, assim as esferas governamentais deliberaram normativas e orientações a serem implementadas no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

O Conselho Nacional de Justiça publicou a Recomendação n° 62 de 17 de março de 2020, concomitante à Recomendação Conjunta Nota Técnica n°: 01/2020 – CIS/PR de 16 de julho de 2020 que desdobrou à prática, via portaria n° 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020, especificamente no art. 4°: Suspende as atividades nas Unidades socioeducativas: VIII – As visitas familiares em todos os Centros de Socioeducação do Estado; visando a proteção dos Servidores; dos Socioeducandos; dos Familiares; e dos Visitantes (CNJ, 2020; CIS, 2020; DEASE, 2020a).

É essencial manter em mente que apesar da criação dos diferentes protocolos de atuação necessários à organização institucional, a realidade vivenciada pelos indivíduos

ISBN 978-65-00-23443-5

vinculados ao sistema socioeducativo que são em sua maioria pobres (BRASIL, 2019) é a de dependência da organização das políticas públicas básicas para a garantia da subsistência. Logo,

> jamais existirão protocolos capazes de contemplar a complexidade e as nuances de cotidianos tecidos em situações de total incerteza frente à situação socioeconômica e ao acesso a direitos elementares. Importa também reforçar que, tendo em vista que nenhum serviço ou setor pode atender, isoladamente, às necessidades decorrentes da pandemia. (PEREIRA et. al, 2020, p. 564-565).

Neste sentido, tornam-se ainda mais necessárias as ações que favorecem a reorganização das políticas públicas. Diante deste novo cenário as equipes socioeducativas também precisaram adaptar suas rotinas de trabalho, considerando a realização de atividades remotas e teletrabalho visando a diminuição da circulação e o distanciamento. Para que se mantivesse a realização das atividades de acompanhamento socioeducativo aos adolescentes foi necessário que as equipes organizassem meios de manutenção do contato direto com os jovens, assim como com as famílias destes, e entre ambos.

Aos adolescentes em cumprimento de internação a rotina institucional precisou ser adaptada, respeitando-se as orientações sanitárias. Atividades grupais foram reestruturadas, e visitas e atividades externas foram suspensas temporariamente, durante o período de maior proliferação do vírus. Considerando os adolescentes em cumprimento de semiliberdade, estes foram autorizados a permanecerem em suas residências, sendo que o acompanhamento socioeducativo passou a ser realizado de maneira remota.

A garantia de manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares é uma das preocupações durante o acompanhamento proposto, principalmente considerando-se o momento de privações que o adolescente se encontra quando está sentenciado à medida socioeducativa de internação. Nesse contexto, o acompanhamento e a atenção à família dos adolescentes ocupa papel de suma importância ao se discutir a execução das medidas, principalmente quando se objetiva alcançar o princípio de brevidade previsto no ECA.

Através deste relato apresentam-se experiências consideradas exitosas vivenciadas no contexto de pandemia devido a Covid-19, para a garantia do contato entre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e seus familiares, assim como para a continuidade do acompanhamento socioeducativo dos familiares e de adolescentes que cumprem a medida de semiliberdade.

## O uso da tecnologia para a garantia do atendimento socioeducativo familiar em tempos de pandemia

A coletividade apresenta idealizações em relação à família, sendo que um dos símbolos é a família nuclear. A maior expectativa em relação a família é de que ela

ISBN 978-65-00-23443-5

produza cuidados, proteção, seja espaço de aprendizado dos afetos, construção de identidades e vínculos de pertencimento, contribuindo para promover melhor qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão familiar, comunitária e social (CARVALHO, 1997). Mioto (1997) acrescenta que a dinâmica relacional estabelecida em cada família não é dada, mas sim construída a partir de sua história e de negociações cotidianas que ocorrem internamente entre seus membros e externamente com o meio social mais amplo. Segundo a autora, a família é uma instituição social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida.

Nessa perspectiva observa-se que a família assume grande importância na função socializadora de seus indivíduos tornando-se um espaço privilegiado, sendo o primeiro grupo responsável pela mediação entre os indivíduos e a sociedade. É na família que se inicia a educação formal e informal, que se absorvem valores éticos e humanitários, se transmitem valores culturais e se desempenham laços de solidariedade.

Quando o adolescente é apreendido pela prática infracional e posteriormente sentenciado a cumprir uma medida socioeducativa, inevitavelmente as relações familiares sofrem alterações, considerando a imposição da privação de liberdade ao adolescente.

As ações socioeducativas, além de atender às demandas do adolescente considerando sua história de vida, necessita deve também considerar seu entorno, estendendo-se a família e comunidade, em busca de possibilidades de garantia de direitos e do reconhecimento e melhores condições sociais para estes que, em sua maioria, encontram-se com restrição de acesso aos bens e serviços sociais básicos (PEREIRA et. al, 2020).

Compreendendo a importância da participação da família no processo socioeducativo, umas das estratégias utilizadas pelas unidades socioeducativas é a realização de visitas familiares aos adolescentes, que aconteciam, em sua maioria, com frequência semanal.

A partir da realidade vivenciada devido à imposição de distanciamento físico e social mediante surto da Covid-19, as unidades de atendimento socioeducativo organizaram suas ações de maneira com que o atendimento socioeducativo pudesse ser realizado respeitando as necessidades de adolescentes e familiares.

Diante das determinações do Conselho Nacional de Justiça, do Comitê Interinstitucional de Socioeducação e do Departamento Estadual de Socioeducação (CIS, 2020; DEASE, 2020b), a equipe técnica do Centro de Socioeducação de Toledo/Pr, juntamente com a direção da unidade estabeleceu como meta a ampliação do contato familiar dos educandos.

Através de ligações telefônicas e videoconferências através do aplicativo *GoogleMeet* os membros da equipe técnica, com apoio dos agentes de segurança socioeducativos da unidade estabeleceram uma rotina de ligações telefônicas/videochamadas. Nestes contatos os adolescentes conseguem socializar com familiares, amigos, vizinhos, além de matar a saudades de seus animais de estimação e de sua casa e entorno, sendo que esta ação tem se mostrado essencial para a manutenção e

ISBN 978-65-00-23443-5

fortalecimentos dos vínculos familiares e também contribui para a integridade física e mental dos adolescentes.

## Visita familiar virtual, uma alternativa possível na medida socioeducativa de internação

Quando da necessidade de suspensão das visitas presenciais dos familiares dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Centro de Socioeducação (Cense) Fazenda Rio Grande, houve a necessidade de utilização de outros procedimentos e recursos para a garantia do contato dos adolescentes com seus familiares para além da ligação telefônica.

O Cense Fazenda Rio Grande, tem por finalidade o atendimento de adolescentes do sexo masculino, para execução da medida de internação, com capacidade de 30 leitos. O atendimento refere-se primeiramente à Curitiba e Região Metropolitana, respeitando a Resolução nº 169/2018, GS – SEJU (SEJU, 2018), que institui a Central de Vagas, especialmente em seu Art. 3º, inciso III, alínea a, onde dispõe sobre a regionalização do atendimento e estabelece, preferencialmente, o raio de 150 km de distância, visando assim garantir que os adolescentes privados de liberdade possam cumprir a sua medida o mais próximo possível de sua residência.

Inicialmente ocorreram as videochamadas dos adolescentes para com seus familiares, às famílias que dispunham dos aplicativos de *hangouts* e *skype*, funcionando a contento e atingindo o objetivo, porém, não contemplava todas as famílias, pois necessariamente, esses familiares, teriam que ter e-mail e baixar em seu computador ou celular, um desses aplicativos, porém nem todos têm esse acesso ou habilidades para conseguir utilizar tais ferramentas.

Entendendo que o aplicativo de comunicação de maior alcance era *Whatsapp*, foi viabilizado um número de telefone institucional, conta comercial, e utilizando um *tablet* foi possível proporcionar o contato e realizar as videochamadas para todas as famílias dos adolescentes internos do Cense.

As visitas virtuais têm ocorrido semanalmente e constata-se a importância de tal recurso, visto que o momento em que o adolescente vê e conversa com todos os seus familiares, as expressões de afeto, mantendo o contato (virtual), não perdendo e estabelecendo o vínculo, tem se mostrado como um acalento, amenizando ou até dissipando alterações emocionais que poderiam ocorrer com os adolescentes privados de liberdade sem poder ver seus familiares.

Ressalta-se assim, a importância da participação da família no processo socioeducativo dos adolescentes em medida de internação e as relações de afeto que se estabelecem nessa interação, pois é neste núcleo de pertencimento que este encontrará todo o aporte necessário para o (re) estabelecimento de sua vida, quando da desinternação.

Tem-se na instituição familiar a base de proteção social, pertencimento, rede de relações mais duradouras e estáveis. Um espaço onde se proporciona cuidado, proteção e onde se inicia o aprendizado de afeto, construindo vínculos de pertencimento entre

ISBN 978-65-00-23443-5

seus membros e a partir de onde se promove a inclusão social na comunidade e na sociedade. Neste sentido, a família pode ser esfalecedor ou fortalecedor de possibilidades e potencialidades (CARVALHO, 1997).

As visitas virtuais vem sendo um procedimento realizado pela equipe técnica, sendo a profissional de serviço social responsável pela mediação. Primeiramente é realizado o contato com os familiares do adolescente via mensagem por meio do aplicativo, avisando dia e horário que ocorrerá a videochamada. A família respondendo este primeiro contato, organiza-se para que o encontro ocorra conforme combinado. Caso haja necessidade, reagenda-se e adequa-se o horário do encontro de acordo com a disponibilidade da família e também da rotina da unidade socioeducativa.

No Cense Fazenda Rio Grande a visita virtual via videochamada contempla todos os adolescentes internos e seus familiares, ocorrendo semanalmente e tendo duração de 10 a 15 minutos. Os adolescentes e familiares demonstram expectativa e aguardam com entusiasmo para o encontro virtual, realizado na sala de atendimento técnico, permanecendo no local a assistente social e adolescente, garantindo assim, a privacidade e o individualismo que a ocasião requer.

Tal momento é permeado de emoção, sendo que na maioria das vezes o choro toma conta tanto do adolescente e também de seus familiares. As demonstrações de afeto e as conversas são reconfortantes, amenizando a saudade e tranquilizando a todos, que conseguem se ver e ouvir.

Evidencia-se que a visita realizada de forma virtual, proporcionou a ampliação do contato com outros membros da família, especialmente por poder vê-los, que em situação regular de visita presencial ficaria restrito em razão do número de visitantes permitidos a cada dia de visita.

Seguindo a premissa da necessária participação da família na execução da medida socioeducativa uma ação que se encontra alinhada e vem ao encontro de promover o fortalecimento dos vínculos familiares é a realização de encontros/reuniões virtuais com as famílias sendo um momento de aproximação com a equipe da unidade, para além das técnicas de referência, e de esclarecimentos sobre a execução da medida e evolução dos adolescentes neste processo.

Além das visitas familiares esta unidade tem propiciado o contato dos adolescentes com seus advogados através de videoconferência, garantindo assim a prerrogativa em lei estabelecida.

**As videochamadas como estratégia de contato para a manutenção dos vínculos familiares e sociais em contexto de privação**

Na impossibilidade da efetivação das visitas familiares aos adolescentes a utilização de tecnologias da informação e comunicação se tornou essencial para reduzir a distância e promover a manutenção dos vínculos afetivos.

O Cense Londrina II, instituição que executa a medida socioeducativa de internação no município de Londrina-PR, atende adolescentes do sexo masculino,

ISBN 978-65-00-23443-5

originários de todo o Estado do Paraná, priorizando-se o atendimento regionalizado (SEJU, 2018). Dessa forma, a instituição atua sobretudo com a demanda de Londrina-PR e dos municípios vizinhos.

Além das ligações telefônicas semanais que já eram práticas estabelecidas, devido a pandemia e a necessidade de manutenção e garantia dos vínculos familiares e sociais, na rotina da unidade foram instituídas as videochamadas.

Dentre as ferramentas disponíveis para favorecer a realização das videochamadas, a instituição fez a opção pelo aplicativo *WhatsApp*, que possibilita a efetivação de chamadas de vídeo gratuitas através de *smartphones*.

Dessa forma, a implementação das videochamadas teve como primeiro passo adquirir o contato de *WhatsApp* de todas as famílias, mantendo-os atualizados, seguido da divulgação do número do celular institucional para os familiares. A escolha pelo aplicativo citado se deu por ser o mais acessível e popular, estando os familiares mais familiarizados com o mesmo. Para Kaieski et. al (2015), o emprego de tecnologias já aderidas ao cotidiano dos indivíduos fortalece o engajamento destes nas atividades e propostas.

Superada essa primeira etapa as famílias foram orientadas sobre a frequência das videochamadas, sendo, na medida do possível, agendados dias e horários que favoreçam o contato. Esses são efetuados pelas assistentes sociais e/ou psicólogas de referência dos adolescentes.

A pandemia acelerou o processo de acesso e utilização das tecnologias da informação e comunicação nas instituições socioeducativas, no entanto os meios disponibilizados pelo Estado ainda não são suficientes para efetivação das intervenções.

Nos meses de realização das videochamadas, observou-se como dificultadores na execução do trabalho a precariedade e escassez de recursos institucionais, como o acesso à internet, não disponível em todos os espaços, como, por exemplo, nas salas de atendimento, requerendo o estabelecimento de arranjos como dos próprios profissionais utilizarem recursos pessoais para garantir esse direito ao adolescente.

Com relação aos aspectos positivos verificados na experiência, identifica-se que as videochamadas são muito esperadas tanto pelos educandos quanto pelos familiares, já que permitem a interação entre eles num cenário em que o contato direto está impossibilitado, reduzindo um dos efeitos inerentes à privação de liberdade e garantindo que estivessem menos alienados de seu contexto de origem. Assim, ainda que não substitua o contato presencial, as videochamadas trouxeram ganhos, permitindo acessos que antes os educandos não desfrutavam.

Cabe destacar também que desse contato via *WhatsApp* com as famílias derivou uma outra ação que consiste na divulgação rápida e ampla das ações realizadas pelo Cense, garantindo aproximação da família com a proposta socioeducativa, bem como a resolução de dúvidas dos familiares, constituindo-se um meio de contato rápido e sem desencontros, diferente do contato telefônico convencional.

Projetando num cenário pós pandemia e, portanto, de retomada do cotidiano de visitação e presença da família no Cense para outros eventos, visualiza-se que a

ISBN 978-65-00-23443-5

continuidade da utilização de recursos como as videochamadas e troca de mensagens pelo *WhatsApp* qualificam ainda mais as intervenções e participação da família no processo socioeducativo, sobretudo daquelas originárias de outros municípios, propiciando ainda a interlocução entre o adolescente privado de liberdade e seu contexto de origem. Neste sentido, compreende-se que neste momento de pandemia foi possível a criação de novas redes e novas estratégias de ação (PEREIRA et. al, 2020) para a prática socioeducativa.

## O uso do aplicativo de mensagens no contato com adolescentes e familiares para a execução da Semiliberdade

Mediante a realidade vivenciada em 2020, que impôs a necessidade de adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus, autoridades nacionais, estaduais e locais estabeleceram normativas e orientativos específicos para o sistema sociojurídico. A nível federal o Conselho Nacional de Justiça expediu a Recomendação nº 62 (CNJ, 2020) e no âmbito estadual foi criado o Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, que estabeleceu a Recomendação Conjunta nº 01/2020. Esta, em seu art. 3º definiu que:

> III - Aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, mas não estiverem contemplados no parágrafo anterior, caso possível, deverá ser peticionado, por meio de informação técnica a ser elaborada pela Unidade de Atendimento, ao Juiz Executor da Medida, autorização para que o mesmo permaneça em casa durante o período de contingenciamento (CIS, 2020, p. 4).

Conforme estabelecido, os adolescentes da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba foram autorizados a permanecerem em suas residências, sendo que o acompanhamento socioeducativo passou a ser realizado de maneira remota.

Nesta nova realidade a equipe socioeducativa também precisou adaptar suas rotinas de trabalho, considerando a realização de atividades remotas e teletrabalho visando a diminuição da circulação e o isolamento social. Para que se mantivesse a realização das atividades de acompanhamento socioeducativo aos adolescentes foi necessário que a equipe organizasse meios de manutenção do contato direto com os jovens, assim como com as famílias destes. Contatos presenciais mostraram-se impossibilitados, sendo que inicialmente os únicos recursos consistiam na realização e recebimento de ligações telefônicas.

Após discussões sobre a necessidade de maior aproximação da equipe aos adolescentes e familiares durante este período de isolamento domiciliar para que a proteção integral dos adolescentes se mantivesse garantida, a ferramenta de comunicação instantânea *WhatsApp* passou a ser um meio facilitador para o acompanhamento socioeducativo. Duas contas foram criadas, a partir dos números de

ISBN 978-65-00-23443-5

telefone institucional, sendo uma administrada pela terapeuta ocupacional e outra pela assistente social da unidade, que somando-se a conta utilizada pelo pedagogo e os números fixos (administrados pelos servidores que mantiveram o trabalho presencial – diretor, psicóloga, pedagogo, agentes de segurança, administrativo e equipe de apoio) completaram a rede tecnológica de acompanhamento.

A escolha pelo uso do aplicativo *WhatsApp* se deu por considerar que grande parte dos adolescentes e familiares o possui instalado em seus telefones celulares, o que facilitou o amplo contato. Outra vantagem é que para grande parte das operadoras de celular a utilização do aplicativo se dá de maneira gratuita, como também observado por Kaiski et al. (2015). O fator econômico é significativo, considerando que antes da utilização deste recurso as famílias e adolescentes precisavam ligar nos números fixos da unidade, o que inevitavelmente representava custos. Atualmente o envio e troca de mensagens entre o adolescente, as famílias e a unidade socioeducativa se tornou uma operação sem barreiras financeiras.

Para a efetivação dos contatos inicialmente foi necessária a atualização dos contatos telefônicos disponíveis e o levantamento do número telefônico próprio dos adolescentes, visto que não era costume este tipo de contato com os jovens. Após realização de levantamento inicial as intervenções passaram então a ser direcionadas também através deste novo canal de comunicação. O uso desta tecnologia propicia um contato direto com os adolescentes e familiares que, ao receberem as informações repassadas pela equipe socioeducativa podem interagir ativamente.

Visto que o contato presencial na unidade socioeducativa tem sido evitado, diferentes ações que anteriormente aconteceriam presencialmente têm sido realizadas via *WhatsApp*, como o encaminhamento de vagas de aprendizagem para os adolescentes, orientações acerca da documentação civil, orientações acerca das atividades escolares nestes tempos de pandemia, levantamento da rede socioassistencial referente aos adolescentes, realização de videochamadas coletivas com as famílias para a efetivação de encontros temáticos, dentre outras ações realizadas. O aplicativo tem sido utilizado também como meio de difusão de informações sobre a prevenção ao contágio do Coronavirus, considerando que através deste meio os adolescentes e familiares têm recebido informações, vídeos e imagens alusivas aos cuidados à saúde. É também através do aplicativo de mensagens que as famílias têm realizado os contatos periódicos com a equipe, sendo que sua utilização tem se mostrado eficiente principalmente àqueles adolescentes que não era possível o contato telefônico devido rotinas específicas de trabalho, sendo que a troca de mensagens pode ocorrer a qualquer tempo.

Fica evidente o potencial do uso da tecnologia para o rompimento das barreiras na comunicação entre as equipes socioeducativas, adolescente e seus familiares em tempos de pandemia. Kaiski et al. (2015) identificam que dentre estes destaca-se o rompimento de barreiras na comunicação e aumento das possibilidades de interatividade entre os indivíduos, apesar de ainda ser percebida a existência de limitação do acesso, principalmente considerando-se as condições materiais vivenciadas pela população acompanhada.

ISBN 978-65-00-23443-5

Refletindo sobre as práticas apresentadas, identifica-se que estas apresentam dimensões individuais, coletivas e, até mesmo, políticas quando relacionadas a articulação das redes sociais de apoio, visto que as iniciativas objetivam "mais do que manter o contato e o vínculo entre a equipe técnica e os/as jovens, mas abrir brechas à novas formas de estar e fazer junto" (PEREIRA et. al, 2020, p. 559), tendo em vista a necessidade de reorganização dos espaços de convivência dos/as adolescentes e jovens, sejam eles ligados à escola, ao trabalho, ao lazer, à convivência comunitária ou ao cumprimento da medida socioeducativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que o envolvimento infracional por adolescentes e jovens como um fenômeno onde as condições macrossociais e estruturais interferem nas oportunidades e escolhas dos indivíduos. Observa-se ainda que a reprodução dos processos de criminalização da juventude pobre está relacionada a restrição de acesso aos bens e serviços sociais básicos visto que são os jovens pobres que estão ocupando as vagas do sistema socioeducativo e prisional, mesmo não sendo apenas estes os jovens que cometem as infrações

As experiências vivenciadas no Cense Toledo, Cense Fazenda Rio Grande, Cense Londrina II e Semiliberdade Masculina de Curitiba foram geradas através do desafio de garantir os direitos previstos em lei aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, no que diz respeito a manutenção dos vínculos familiares, afetivos e sociais.

Mesmo apresentando realidades bastante distintas, as unidades socioeducativas buscaram estratégias baseando-se na utilização das tecnologias da informação e comunicação para a continuidade do atendimento antes prestado de maneira presencial.

O principal desafio observado neste momento de pandemia para a garantia de um atendimento integral relaciona-se à desigualdade social vivenciada pelos adolescentes e seus núcleos familiares, que se apresenta como pano de fundo de dificuldades na execução das videochamadas.

Dificuldades de acesso tecnológico, restrições quanto a escolarização e compreensão das novas tecnologias são realidades vivenciadas por familiares dos adolescentes, somadas a não disponibilidade de recursos como *smartphones*, impossibilidade de instalação de aplicativos, baixos recursos para colocação de créditos, indisponibilidade de *wifi*, compartilhamento do aparelho celular entre diversos membros da família, dentre outros. Apesar destas dificuldades, observa-se que a utilização de aplicativos de mensagens além de promoverem as visitas virtuais, facilitam a comunicação entre a equipe socioeducativa e os familiares dos jovens, principalmente através da prática e ágil troca de mensagens, sendo que cartas, fotos e documentos também têm sido enviados por este meio.

Ainda que nada substitua a presença, o contato físico, o abraço, que se consolida no afeto, o movimento realizado desde a interrupção das visitas presenciais foi o de

ISBN 978-65-00-23443-5

promover e garantir o contato ainda que virtual, sendo esta uma experiência única e que tem se mostrado produtiva. Esta nova realidade tem levado as equipes socioeducativas a refletirem sobre a utilização deste recurso para além do período pandêmico, incluindo o uso com adolescentes que têm suas famílias residindo em municípios distantes ou que por outros motivos recebem poucas ou nenhuma visita presencial, tendo seu contato familiar limitado aos telefonemas.

Mediante avaliação das equipes, percebe-se que a realização destas ações surtiu resultados bastante positivos em diferentes áreas do atendimento socioeducativo. Destaca-se a diminuição de sintomas referentes a institucionalização e isolamento social, o fortalecimento dos vínculos familiares, afetivos e sociais e o auxílio na manutenção de aspectos de segurança da unidade, através do vínculo criado entre equipe, adolescente e família.

As equipes compreendem que a pandemia trouxe consigo a necessidade de repensar as práticas socioeducativas realizadas, e que estas novas ações podem e devem ser mantidas após o período de distanciamento. De outro viés, fica evidente o necessário investimento em tecnologias, equipamentos e conexões, que permitam a realização das atividades da maneira mais eficiente possível. Desta maneira, a luta pela manutenção e pelo melhoramento dos serviços mantém-se constante.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 13 jul. 1990.

_____. **Levantamento Anual SINASE 2017**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais Acesso em: 15 jul. 2020

_____. **Lei nº12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 18 jan. 2012.

CARVALHO, M. do C. B. (org). **A família contemporânea em debate**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

ISBN 978-65-00-23443-5

CIS. **Recomendação Conjunta nº 01/2020 – Comitê Interinstitucional Socioeducativo**, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/2020/03/244/>. Acesso em: 3 set. 2020

CNJ. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020 - Conselho Nacional de Justiça**, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacao_n62_2020_cnj_covid_19.pdf>. Acesso em: 3 set. 2020

DEASE. **Manual de fluxo, manejo, proteção e prevenção. COVID-19 e Socioeducação** Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. 2020a. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/manual_-_covd-19_e_socioeducacao_-_dease_3.pdf. Acesso em: 04 dez. 2020.

_____. **Portaria n° 01/2020 de 18 de março de 2020** – Institui e adota medidas e providencias como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID 19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, 18 mar. 2020. 2020b. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portaria_n01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf. Acesso em: 27 nov. 2020.

KAIESKI, N.; GRINGS, J. A.; FETTER, S. A. Um estudo sobre as possibilidades pedagógicas de utilização do Whatsapp. **RENOTE**, v. 13, n. 2, 30 dez. 2015.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez, n.º 55, p. 114-129, 1997.

PEREIRA, B. P. et al. Terapia Ocupacional Social: reflexões e possibilidades de atuação durante a pandemia da Covid-19. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional - REVISBRATO**, v. 4, n. 3, p. 554–566, 15 maio 2020.

SEJU. **Resolução 169 – 21 de Dezembro de 2018 –** Cria e regulamenta a Central de Vagas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, disciplinando procedimentos administrativos para ingresso e transferência de adolescentes em conflito com a lei nas respectivas unidades e dá outras providências. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/resolucao_169_2018_cv_dease.pdf. Acesso em 06/12/2020

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 15

# CENSEONAL – A EDUCOMUNICAÇÃO ENQUANTO FERRAMENTA NO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

## *CENSEONAL – EDUCOMUNICATION AS A TOOL IN SOCIO-EDUCATIONAL WORK*

Alex Sandro da Silva[125]
Maria Aurineide de Castro Costa[126]
Mariana Barros Aranha[127]

**RESUMO**
Este artigo tem por objetivo apresentar a análise da Educomunicação aplicada à Socioeducação através da experiência do Jornal CENSEONAL, desenvolvido no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande. O jornal é elaborado no ambiente Socioeducativo como um espaço para exercício do protagonismo e a habilidade comunicativa de adolescentes internados, que cumprem medida Socioeducativa, por meio de um processo de elaboração e edição quinzenal. A produção do material envolve diferentes profissionais das diversas áreas: Técnica, Educacional, Segurança, Administrativa, Direção e Colaboradores. Ressaltando seu valor multidisciplinar e interdisciplinar ao integrar os profissionais da Socioeducação e os adolescentes de maneira produtiva e colaborativa. Evidencia-se que oportunizar espaços de protagonismo aos adolescentes, e que assim, estimulam tarefas que promovem a participação, a interação, a criatividade e a inclusão, necessários ao desenvolvimento dos adolescentes no processo Socioeducativo.

**Palavras-chave:** Socioeducação – Jornal – Trabalho Multidisciplinar – Protagonismo Adolescente

**ABSTRACT**
This article has the purpose to present the analysis of Educommunication applied to socio-education through the experience of the CENSEONAL Newspaper, developed at the Socioeducation Center

125 Diretor no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande – DEASE/SEJUF-PR. Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Especialista em Gestão de Centro de Socioeducação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília – UNB. MBA em Gestão de Recursos Humanos pela UniCesumar. Graduando em Direito pela Faculdade Estácio Curitiba. E-mail: alex_sandro@sejuf.pr.gov.br

126 Professora de Língua Portuguesa no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande - DEASE/SEJUF-PR. Graduada em Letras pela Universidade Paranaense. Especializações em Metodologia e Técnicas de Produção de Texto e Educação Especial Inclusiva. Professora do quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná. E-mail: mariaaurineide@sejuf.pr.gov.br

127 Terapeuta Ocupacional no Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande – DEASE/SEJUF/PR. Graduada em Terapia Ocupacional pela Faculdade Santa Terezinha – CESTem São Luís-MA, especializada em Saúde da Família, Saúde Pública, Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde pela Estácio/ Laboro e Planejamento, Gestão e Assistência em Saúde mental pela Faculdade Serrana de Ensino Superior, FASEP. E-mail: marianabarros@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

Fazenda Rio Grande. The newspaper is prepared in the Socio-educational environment as a space for exercising protagonism and the communicative ability of hospitalized adolescents, who accomplish a Socio-educational measure, through a biweekly elaboration and editing process. The production of the material involves different professionals from different areas: Technical, Educational, Security, Administrative, Management and Employees. Emphasizing its multidisciplinary and interdisciplinary value when integrating Socioeducation professionals and adolescents in a productive and collaborative way. It is evident that providing opportunities for protagonists to adolescents, and thus, stimulate tasks that promote participation, interaction, creativity and inclusion, necessary for the development of adolescents in the Socio-educational process.

**Keywords:** Socioeducation – Newspaper– Multidisciplinary Work – Adolescent Protagonism

## Introdução

Este trabalho tem por objetivoapresentar análise sobre a educomunicação aplicada à socioeducação, por meio da experiência do Censeonal, iniciando seu desenvolvimento em momento de restrições geradas a partir da pandemia pelo novo Coronavirus. O contexto pandêmico vivenciado pela sociedade mundial apresenta desafios a serem superados e a necessária reorganização de ações para continuidade de trabalhos ininterruptos como o caso em que se enquadra o atendimento socioeducativo, especialmente em privação de liberdade.

Neste contexto o Centro de Socioeducação (Cense) Fazenda Rio Grande, unidade destinada ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, aplicada conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), se apresenta na busca de ferramentas para o desenvolvimento da proposta socioeducativa.

O funcionamento das unidades socioeducativas está ancorado na lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) e lei 12.594/2012 – que institui o Sistema de Atendimento Socioeducativo, também conhecida como lei do Sinase (BRASIL, 2012). Sem prejuízo das demais normativas internacionais que regulam os direitos aos adolescentes e em especial aos privados de liberdade. É reafirmada a garantia aos direitos fundamentais, intrínsecos a toda pessoa, acrescidos de outros direitos, não menos relevantes e sim complementares, para efetivação de uma ação socioeducativa, que venha a contemplar o processo de emancipação daqueles sujeitos em relação à medida socioeducativa.

Contudo o momento vivenciado impõe a adoção de medidas que visam assegurar especialmente o direito à vida e à saúde evitando que adolescentes, servidores, familiares e comunidade em geral venham a sofrer os danos causados pelo novo Coronavirus, decorrente das ações socioeducativas. Os cuidados e a prevenção são observados a partir de normativas publicadas que tratam especificamente de medidas a serem adotadas no ambiente socioeducativo. Dentre elas temos a Recomendação n° 62 de 17 de março de 2020, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, aliada a ela publicou-se a Recomendação Conjunta Nota Técnica n°: 01/2020 – CIS/PR de 16 de julho de 2020, assim como a portaria n° 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020,

dentre as medidas dispostas nas normativas temos a suspensão de visitas, suspensão de atividades externas e atividades internas que envolvam o trabalho voluntário, como, por exemplo, atividades com grupos religiosos (CNJ, 2020; CIS, 2020; DEASE, 2020).

A necessidade imperiosa de proteger a saúde dos adolescentes e servidores levou ao fechamento da unidade para a conexão ao meio externo que até então promovia o contato dos adolescentes. Este fechamento implica em desafios ainda maiores, ou seja, como promover a socioeducação, resguardando o princípio da garantia de direitos e o princípio de uma socioeducação que possibilite ao adolescente ampliar seus horizontes para além muros e que não o faça alheio às questões que envolvem a sociedade.

É diante deste cenário que se fez necessário repensar as ações desenvolvidas e buscar estratégias que possibilitam o desenvolvimento da proposta socioeducativa, permitindo, mesmo diante do distanciamento imposto, o contato dos adolescentes com o meio externo, se apropriando e se envolvendo com as questões que estão presentes na sociedade. Emergindo durante as atividades de terapia ocupacional com os adolescentes a ideia de elaboração de um jornal comunitário, o Censeonal[128], de forma que possibilitasse um espaço de expressão dos adolescentes, de divulgação das ações realizadas internamente e de difundir internamente notícias externas que julgavam importantes.

A elaboração do jornal foi impulsionadora para conectar ações realizadas por diversos setores da unidade, evidenciando e promovendo ações multidisciplinares e interdisciplinares. Especialmente quanto as atividades escolares, gerando um movimento positivo nos adolescentes e motivando para produções, de textos ou artísticas, que viessem a compor as edições do jornal.

A partir da análise observa-se que a Educomunicação, aplicada no Cense Fazenda Rio Grande, através da elaboração do Censeonal, é uma importante ferramenta pra promover a integração dos saberes e se apresentando como um importante espaço para o exercício do protagonismo dos adolescentes privados de liberdade.

## Socioeducação e Educomunicação

O trabalho das Unidades Socioeducativas, primando pelo caráter pedagógico, é pautado e desenvolvido de acordo com o 3º artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), sendo todos os seus direitos respeitados e assegurados:

> Art. 3º: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL. 1990, p. 15).

128 – Censeonal – nome fantasia criado pelos adolescentes a partir da junção da sigla Cense, que se refere à unidade e a palavra Sensacional.

ISBN 978-65-00-23443-5

A Socioeducação, para os profissionais que a integram, é vista como um processo de formação humana integral e busca articular todo o seu trabalho a partir dos eixos do desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. A organização interna tem como objetivo ser um espaço de oportunidades para o exercício da cidadania, ofertando diversas possibilidades para os adolescentes crescerem, aprenderem, socializarem com respeito e responsabilidade para constituírem-se verdadeiramente sujeitos de direitos com a garantia legal de sua proteção integral.

Os profissionais e as equipes que atuam nas Unidades desenvolvem trabalhos que visam assegurar a integridade física e mental dos adolescentes durante o período de internação. São profissionais das áreas da Assistência Social, que entre suas atribuições trabalham para integrar o adolescente à família e ao exercício da cidadania, da Psicologia, para o acompanhamento psicológico dos adolescentes, da Terapia Ocupacional para tratar, reabilitar ou prevenir alterações cognitivas ou psicomotoras, da Pedagogia Institucional, para atuar com todos os profissionais da instituição observando as questões que envolvem a aprendizagem, da Educação, com pedagogos e professores do PROEDUSE – Programa de Educação na Socioeducação para garantir a continuidade dos estudos e o acompanhamento da vida escolar, da Saúde, para ter a assistência de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, do Setor Administrativo, para assegurar o acompanhamento do processo e todas as providências de manutenção das operações da unidade, durante o período de privação da liberdade, incluindo os cuidados com a higiene e a alimentação e da Equipe de Agentes de Segurança Socioeducativos, responsável pelo acompanhamento diário e ininterrupto dos adolescentes, cuidados e normas de segurança e operacionalização da grade de atividades diárias.

Desenvolver um trabalho socioeducativo onde se possa efetivamente promover a emancipação e o exercício do protagonismo dos adolescentes privados de liberdade já mostra-se complexo por se consolidar a partir da participação da família e da sociedade, oportunizando aos adolescentes, seja por meio das atividades pedagógicas programadas, pelas visitas familiares ou ainda pelas parcerias que se dão com a comunidade e que permitem a conexão do adolescente com o meio externo, com o ambiente social do qual é originário e para o qual retornará. Desta forma, reafirmando que a socioeducação não se dá tão somente dentro dos limites das unidades socioeducativas. Como vemos disposto no Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná:

> A Medida Socioeducativa de Internação deve ter por objetivo principal desenvolver um processo socioeducativo de formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes, baseado em valores éticos e na participação social cidadã. A execução da medida pode ser organizada por Fases do Processo Socioeducativo, sempre observando o Projeto Político Pedagógico, Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo, Manual de Procedimentos, Regimento Interno, Plano Individual de Atendimento do Adolescente. (DEASE, 2017, p. 55)

ISBN 978-65-00-23443-5

O trabalho de todos os profissionais continuou desde o início da pandemia, seguindo todos os critérios exigidos, mas o trabalho da Terapia Ocupacional acabou recebendo um destaque pela necessidade de adaptar a rotina, os trabalhos e projetos para a nova realidade que o contexto exigia. Compreendendo os trabalhos e possibilidades de intervenção no campo da Terapia Ocupacional o Jornal Comunitário – Censeonal, surgiu e começou a fazer parte da rotina da Unidade Socioeducativa, Cense Fazenda Rio Grande.

Segundo o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Coffito, 2020, a Terapia Ocupacional é uma área profissional que atua tanto na saúde como no social a fim de desenvolver suas funções ocupacionais através do processo lúdico, criativo, expressivo e buscando o alcance da melhoria na qualidade de vida.

Dentro de uma instituição socioeducativa o terapeuta ocupacional vem desempenhar algumas funções como atendimentos grupais, visitas domiciliares e técnicas, cursos profissionalizantes, atividades que busquem contribuir com a cultura, esporte e lazer, inclusão no sistema educacional, além de atuar na coordenação e gestão de serviços, supervisão e estágios, organizar equipes e reuniões, e mediar conflitos (KOBI,2020 *apud* MORAIS, 2013). Com esse intuito a atividade da elaboração de um Jornal buscou motivar os jovens para a leitura, a pesquisa, a interpretação de textos, a argumentação e até a oralidade, durante os momentos em que havia alguma entrevista com convidados. O processo de criação começou a exigir a escolha de assuntos a serem abordados, a criatividade, a autonomia, a correlação com assuntos desenvolvidos em aulas e um aprofundamento a respeito dos temas já estudados. O trabalho em equipe foi sendo uma necessidade e respeitar o tempo de cada um, pois cada adolescente ou profissional possuía o seu momento de fala ou de escrita e tudo influenciava nas escolhas e nos preparativos para compor a edição.

A proposta de um jornal comunitário, veiculação interna das notícias que são de interesse daquela comunidade, sejam das ações realizadas na própria unidade ou das questões que se evidenciam em toda sociedade, trás a necessidade de ampliar o acesso dos adolescentes aos recursos para acesso às notícias e para a elaboração das matérias. Tem-se na Educomunicação os elementos aos quais se aproxima a concretização dessa proposta. A exemplo de outras experiências como a Rádio São Francisco, no CenseSão Francisco, localizado em Araucária, também na região metropolitana e Curitiba, e a Rádio do próprio Cense Fazenda Rio Grande.

A Educomunicação é um neologismo contemporâneo utilizado para designar um campo teórico e prático que prioriza e propõe a gestão democrática das mídias, a educação para a mídia, o uso das mídias na educação e a produção de conteúdos educativos e comunicativos pautados na utilização das ferramentas midiáticas disponíveis e com o foco voltado para o aprendizado.

> A partir de sugestão de Mário Kaplún surgiu o termo "Educomunicação". Educomunicar significa, portanto, criar e desenvolver ambientes educacionais e comunicativos que se caracterizam pelas qualidades de abertura e democracia. A mensagem midiática passa a ser emitida também pelo público e por esse

ISBN 978-65-00-23443-5

> fato podem ser definidas como experiências de cidadania. A educomunicação inverte a lógica que restringe o leitor de jornal ou o ouvinte de rádio à mera condição de consumidor (lógica da informação como mercadoria) e construir uma lógica da comunicação como direito, em que cada um tem o direito também de produzir comunicação (SCHOLZ, 2017, p. 45).

Os adolescentes gostam de equipamentos tecnológicos e dos recursos midiáticos e a sua utilização nas atividades que envolvem aprendizagem, produção e interação tornam-se indispensáveis. Os que dominam a tecnologia buscam novos desafios e os que não possuem tais habilidades acabam aprendendo nessa troca de informações entre os próprios adolescentes e os profissionais envolvidos nas atividades, ao que vemos:

> Dessa maneira, o uso das tecnologias demonstra que é um excelente suporte para a aprendizagem, visto que, atende as necessidades da juventude e se torna uma grande aliada para os educadores à medida que possibilita a aproximação com o mundo juvenil e desperta o interesse dos jovens. O uso dessas tecnologias dessa forma é o mais claro modo da educomunicação sendo executado, e isso cria condições para o desenvolvimento do empoderamento e autonomia desses jovens com a preparação como cidadão criativo e crítico perante os meios. Assim, a juventude não é mais telespectadora/ouvinte passiva, mas recebe de forma crítica e atenta às mensagens que são transmitidas pelos meios de comunicação (ELIAS, 2014, p. 25 e 26).

Os conceitos que acompanham a Educomunicação são extremamente coerentes com as propostas de formação de sujeitos emancipados e que buscam o protagonismo e a cidadania participativa. Unir a Educomunicação com o trabalho desenvolvido na Socioeducação é ofertar mecanismos para estimular potencialidades intelectuais, emocionais e sociais que contribuam com o processo formativo de cada um dos envolvidos.

Os trabalhos desenvolvidos na Unidade visam transformar as atividades que utilizam os recursos tecnológicos e digitais disponíveis em mecanismos de desenvolvimento da comunicação e aprendizagem, pois quando a adolescente aprende a utilizar o computador para digitar um texto produzido por ele ou que é fruto de uma pesquisa. E cada ação contribui para o seu aprendizado, sua emancipação social e suas conquistas.

A Rádio Comunitária, que funciona dentro da Unidade também contribui para esse processo, pois todas as ações ajudam a interagir com as notícias internas e externas. Todo o processo exige a habilidade de manipulação dos recursos audiovisuais, sendo valorizadas, pois despertam o interesse desse público. Nesse sentido, as atividades de selecionar imagens ou produzir as fotos, que são tiradas pelos adolescentes quando a notícia é uma atividade interna ou fazendo a busca de imagens e tendo o cuidado de citar as fontes de pesquisa acabam fazendo parte da rotina de produção do Jornal Censeonal.

Conforme descrito as ações através da Educomunicação se mostram alinhadas à proposta socioeducativa e uma importante ferramenta para promover a educação

ISBN 978-65-00-23443-5

escolar. A análise encontra aproximação ao que Lourenço, 2014, apresenta ao discutir a Educomunicação e o currículo escolar:

> Sob o ponto de vista da Educomunicação, a escola deve se apropriar das tecnologias e linguagens da comunicação para exercitar o direito à liberdade de expressão e ampliar o repertório cultural de educandos e educadores. Uma rádio escolar, por exemplo, pode contribuir para o desenvolvimento da capacidade de expressão oral e escrita dos educandos, pode promover o diálogo entre os vários segmentos da escola, despertar a criatividade e estimular o trabalho colaborativo. Não se trata, portanto, de simples oficinas técnicas de rádio, jornal, vídeo, blog entre outras possibilidades. Mas de uma nova forma de fazer Educação e Comunicação, ou seja, trata-se de Educomunicação (LOURENÇO, 2014, p.781)

Vemos que a socioeducação não se descola do contexto da educação, inclusive da educação formal, que igualmente busca uma emancipação (COSSETIN, 2018). Logo, vemos que as atividades comunicativas que incentivam a participação democrática, o uso da criatividade, o desenvolvimento da autoestima e da autonomia devem fazer parte das ações e projetos no ambiente Socioeducativo para que os adolescentes tenham inúmeras oportunidades de exercitar a liberdade de expressão com responsabilidade, ou seja, aprendam a utilizar os seus discursos em práticas sociais reais e efetivas.

## Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade a partir do Censeonal

As Unidades Socioeducativas contam com diferentes equipes de trabalho e diferentes setores e todas são extremamente necessárias para garantir que o atendimento seja coerente e de qualidade resguardando a saúde física, mental e social, bem como o desenvolvimento Educacional e Profissional dos adolescentes assistidos.

A rotina de trabalho e obrigações que cada equipe possui acaba conduzindo cada profissional para manter o foco no desenvolvimento das atividades do seu setor, mas como tudo o que é desenvolvido tem como finalidade o bem estar integral dos adolescentes, quando todos se unem e interagem em projetos coletivos, o crescimento e fortalecimento da equipe aparece e o resultado para os adolescentes é sempre positivo, pois eles convivem com todos em suas rotinas diárias.

Os adolescentes atendidos nas Unidades Socioeducativas apresentam dificuldades de estabelecer vínculos com os profissionais e testam para ver se as pessoas apresentam medo, preconceito ou qualquer atitude de desvalorização. As atitudes de profissionalismo, diálogo e seriedade no trabalho acabam destacando que, realmente, existe uma preocupação com a aprendizagem e o desenvolvimento dos mesmos. E são os projetos e atividades significativos para os adolescentes que estabelecem esse vínculo com o profissional que o atende e, consequentemente, a confiança e o respeito no convívio e no compromisso com as atividades propostas.

A Educação Básica é um dos direitos assegurados que recebem destaque e atenção na rotina dos adolescentes, que são matriculados nas disciplinas ofertadas nas Unidades e coordenadas pelo PROEDUSE – Programa de Educação na Socioeducação,

ISBN 978-65-00-23443-5

que é uma parceria entre a SEJUF – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e a SEED – Secretaria de Educação do Paraná.

O trabalho de oferta de Educação Básica segue a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), o Currículo da Rede Estadual Paranaense – CREP (PARANÁ, 2020) e as Diretrizes Curriculares Estaduais DCEs (PARANÁ, 2008) para atender os adolescentes sempre baseado em um trabalho que proporcione o acesso a uma educação integral necessária para que aconteça o desenvolvimento dos estudantes:

> Nesse contexto, a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. (BRASIL, 2017, p. 14)

Os professores e pedagogos precisam conhecer e saber fazer as adaptações no trabalho para atender os adolescentes que cursavam o Ensino Fundamental Fase I (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental Fase II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, frequentando a sala de aula ou com histórico de evasão escolar. É realizada uma sondagem de aprendizagem para conhecer o adolescente, saber sobre as suas dificuldades e potencialidades. Em seguida, é realizado um Nivelamento de Ensino em todas as disciplinas ofertadas trabalhando os conteúdos específicos e básicos que todos precisam dominar:

> Além disso, BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. (BRASIL, 2017, p. 16)

Os projetos por disciplinas específicas continuam, mas há o hábito de vários projetos serem coletivos com conteúdos e temas de relevância para a aprendizagem dos adolescentes. Os Projetos Interdisciplinares e Multidisciplinares procuram contextualizar a aprendizagem numa abordagem mais completa e com a participação de diferentes áreas do conhecimento, diferentes metodologias e enfoques com um objetivo único: acrescentar conhecimento e explorar informações que possam fazer sentido na vida dos adolescentes.

O Projeto do Jornal no Período de Pandemia e a comunicação estabelecida entre a Terapeuta Ocupacional e outros grupos, o convite para utilizar os trabalhos no Jornal, não apenas contemplam as perspectivas apresentadas como também são motivadoras para novas ideias.

As adaptações das aulas para que voltassem a acontecer dentro da Unidade, com a carga horária completa e a rotina escolar adaptada com aulas remotas por videochamadas, em tempo real, e um dia presencial foi acontecendo ao mesmo tempo

ISBN 978-65-00-23443-5

que o jornal era elaborado. A comunicação entre os profissionais sempre ocorrendo através do celular e videoconferências.

Da elaboração dos trabalhos pedagógicos produzidos pelos adolescentes, antes do Projeto do Jornal Censeonal, estes eram expostos na área de convivência da Unidade e as famílias podiam levar para casa, mas no período de Pandemia ficou difícil encontrar uma maneira de dar visibilidade para as atividades desenvolvidas. OJornal despertou o Protagonismo dos Adolescentes: Os adolescentes precisam ver função real nas atividades, ou seja, uma contextualização e ter um espaço para expor os trabalhos realizados e leitores reais para o jornal foi um ponto importante.

## O jornal Censeonal – relato de experiência

A ideia do Jornal surgiu durante uma atividade da Terapeuta Ocupacional do Cense Fazenda Rio Grande, que fica no Município de Fazenda Rio Grande, Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O período de Pandemia da COVID-19 impediu as visitas familiares e saber as notícias externas começou a angustiar os adolescentes. Eles começaram a perguntar sobre os fatos e as notícias e isso provocou uma inquietação na profissional durante as atividades. Para ajudar a manter os adolescentes motivados nas atividades e poderem interagir com as informações, surgiu a possibilidade de transformar em notícias as atividades internas, as pesquisas, as curiosidades.

A ideia foi sendo aprimorada, ganhando forma e recebeu a atenção da Direção e de outros profissionais da Unidade. A primeira edição foi elaborada e precisava de um nome. Os adolescentes deram dicas e um deles foi escolhido: Jornal Censeonal, misturando a sigla Cense, que se refere à unidade, e a palavra Sensacional.

As seleções de trabalhos para cada edição e distribuição de funções ficaram sob a responsabilidade da idealizadora do projeto, a Terapeuta Ocupacional, Mariana Barros Aranha. Os conteúdos foram abertos para a participação de todos: Professores de todas as disciplinas que atuam na Unidade, Equipe Técnica, Equipe de Saúde e Agentes de Segurança Socioeducativos. A diagramação e divulgação ficou para o Diretor, Alex Sandro da Silva. A correção das produções textuais passou pela professora de Língua Portuguesa, Maria Aurineide de Castro Costa, que também passou a estimular a escrita dos adolescentes nas oficinas de produções de texto e trabalhos de destaque.

A parte de edição e organização do jornal passou a fazer parte da rotina das atividades da Terapeuta Ocupacional, junto com as outras atividades que ele já desempenha. Os trabalhos precisavam ter uma função social de informar os leitores a respeito de assuntos atuais e de interesse geral e, também, mostrar as atividades realizadas no ambiente da Socioeducação, procurando mostrar que este lugar é ativo, produtivo e muito criativo.

Os assuntos de destaque do mês também ajudaram a estimular excelentes atividades: O aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a

ISBN 978-65-00-23443-5

Pandemia, a crise Hídrica no nosso Estado, o Combate ao Uso de Drogas, o estímulo para a prática de atividades físicas e outros Esportes, a Campanha do Outubro Rosa etc. A interação entre o grupo de trabalho e as ótimas produções textuais começaram a ficar cada dia mais interessantes e com um cuidado especial na elaboração.

O Jornal acabou estimulando outros projetos, como o trabalho com fotos da Unidade, realizadas nas atividades da Terapeuta Ocupacional, trouxe a ideia de produzir poemas inspirados nas fotos e contar como era o sentimento dos adolescentes no ambiente da Socioeducação. A interação entre a Terapeuta Ocupacional, os diferentes profissionais e o Diretor acabaram direcionando não só o projeto do Jornal, mas um Projeto de Livro de Poesias, que será lançado em breve.

O Jornal e o livro são exemplos de projetos multidisciplinares que integram a equipe de trabalho da Unidade e estimulam a mostrar a criatividade dos adolescentes. Isso aumenta a autoestima, o protagonismo, novos projetos, o contato com realidades diferentes e outros profissionais.

Sempre que é possível, diversos profissionais são convidados para dar palestras ou conversar com os adolescentes sobre diversos assuntos ou profissões que sugerem outras possibilidades para a vida dos adolescentes fora da Unidade e longe de atividades ilícitas. O depoimento deles durante o processo mostra que isso é muito enriquecedor, estimula sonhos, projetos pessoais e um contato com assuntos, pessoas e possibilidades que eles desconheciam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado evidenciou a aplicação da Educomunicação aplicada à socioeducação, através do Censeonal. Esta é uma das muitas iniciativas que ocorrem dentro de uma Unidade Socioeducativa da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, uma dentre as muitas existentes no Estado do Paraná e parte de tantas que estão espalhadas em todo o Território Nacional. As possibilidades de trabalhos significativos dentro do contexto da Socioeducação são enormes, mas o resultado positivo que eles proporcionam são pouco divulgados. O trabalho dos profissionais e as rotinas de atividades positivas que acontecem durante o período de internação de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa é valoroso e precisa estar no centro de debates de novos profissionais que tenham interesse em conhecer e desenvolver trabalhos na área.

As experiências e projetos divulgados ajudam na socialização de ações e no estímulo para práticas Multidisciplinares e Interdisciplinares envolvendo os profissionais de diferentes áreas do conhecimento e propiciando crescimento para todos e um trabalho efetivo e qualitativo para os adolescentes envolvidos. Os conceitos e relatos apresentados, que fazem parte do trabalho cotidiano e que encontraram um projeto comum para unir saberes, é o fruto da ação e do esforço coletivo do quadro de servidores públicos, equipes de apoio e de colaboradores voluntários engajados com o trabalho desenvolvido nas Unidades.

ISBN 978-65-00-23443-5

A Educomunicação se apresenta como uma relevante estratégia para o trabalho socioeducativo, vemos através da experiência do Jornal Censeonal que estas ações estimulam tarefas que promovem e desenvolvem o protagonismo, a participação, a interação, a criatividade e a inclusão, que são necessários ao desenvolvimento dos adolescentes no processo Socioeducativo. E cada edição é uma conquista e uma ação nova, visto que a rotatividade de adolescentes é enorme e a cada grupo aparecem novos desafios e novas maneiras de agir e pensar.

O jornal trouxe um destaque para o trabalho de todos os profissionais, mas protagonizou um grupo que atua a pouco tempo na Socioeducação, mas que desenvolvem um trabalho muito importante, de caráter inovador e que amplia as possibilidades de ações com diferentes objetivos para a saúde física mental e social dos adolescentes: os Terapeutas Ocupacionais.

Os desafios das equipes continuam sendo diários, porém, ter um espaço para divulgar as ações, dar dicas, destacar notícias atuais e de interesse geral e dar "uma vitrine" para as produções desenvolvidas, dando oportunidade de participação para todos é o que estimula a continuidade, ressaltando que a comunicação é um processo contínuo e em transformação e que as metodologias amadurecem e ampliam os olhares de todos, profissionais e adolescentes.

O grupo espera que a experiência compartilhada através deste artigo possa estimular outras publicações e aumentar o material atualizado e com múltiplas possibilidades de ações e projetos que contribuam com as equipes no desenvolvimento do trabalho Socioeducativo, na missão de desenvolver atividades significativas e que façam a diferença na vida dos adolescentes em privação de liberdade e, que tanto necessitam de oportunidades que possam promover a reflexão e ressignificação de suas trajetórias, de forma positiva e efetiva.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf. Acesso em 03/09/2020.

_____. **Lei n° 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: MEC, SEB, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em 07/12/2020

CIS. **Recomendação Conjunta nº 01/2020 – Comitê Interinstitucional Socioeducativo**,

ISBN 978-65-00-23443-5

19 mar. 2020. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/2020/03/244/>. Acesso em: 03/09/2020

CNJ. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020 – Conselho Nacional de Justiça**, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacao_n62_2020_cnj_covid_19.pdf>. Acesso em: 03/09/2020

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-COFFITO. **Definição de Terapia Ocupacional**. Disponível em <https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386>. Acesso em 10/12/2020.

COSSETIN, Márcia. **Proposta Político Pedagógica na Socioeducaçaõ: A Busca pela Superação da Mera Adaptação Social**. Cadernos de Socioeducação: Bases Teórico-Metodológicas da Socioeducação / organização: Alex Sandro da Silva, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Juliana Biazze Feitosa. 2018. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_BASES_digital.pdf. Acesso em: 18/11/2020.

DEASE. **Portarian° 01/2020 de 18 de março de 2020** – Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID 19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná,18 mar. 2020. 2020. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portaria_n01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf. censeAcesso em: 27/11/2020.

_____. **Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU. 2017.

ELIAS, Lucciane dos Santos. **Educomunicação e o Processo de Desenvolvimento do Protagonismo Infantojuvenil**. Santa Maria, RS, Brasil 2014. Disponível em:http://repositorio.ufsm.br/handle/1/2064. Acesso em 06/12/2020.

KOBI, Elisa Cardoso; MACHADO, Marina Vilaça Cavallari; MONZELI, Gustavo Artur. **Terapia ocupacional e medidas socioeducativas: uma revisão de literatura.** Cad. Bras. Ter. Ocup. vol. 28 nº. 3 São Carlos July/Sept.2020. Disponível em<https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2526-89102020000300983&script=sci_arttext> Acesso em 10/12/2020. *apud* MORAIS, A. C.. *Terapia ocupacional e medidas socioeducativas em meio aberto: percepções e práticas* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

LOURENÇO, Silene de A. G.. **Educomunicação e Currículo Escolar**. In Moisés de Lemos Martins & Madalena Oliveira. Comunicação ibero-americana: os desafios da Internacionalização Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do

ISBN 978-65-00-23443-5

Minho. 776 – 783. 2014. Disponível em: http://www.lasics.uminho.pt/ojs/index.php/cecs_ebooks/article/view/1967/1890. Acesso em: 04/12/2020.

PARANÁ. **CURRÍCULO DA REDE ESTADUAL PARANAENSE. 2020. Disponível em:**http://www.educacao.pr.gov.br/Legislacao. Acesso em 07/12/2020.

_____. **DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 2008. Disponível em:**http://www.educacao.pr.gov.br/Legislacao. Acesso em 07/12/2020.

SCHOLZ, RENÉ GOMES. **Educomunicação & Socioeducação: A Implantação e Desenvolvimento da Rádio Escola São Francisco**. 2017. Dissertação de mestrado. Disponível em:https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/51824. Acesso em 09/11/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 16

# AGOSTO LILÁS - O *MINDFULNESS* COMO ESTRATÉGIA DE CUIDADO ÀS MÃES DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE SEMILIBERDADE

## *LILAC AUGUST - MINDFULNESS AS A CARE STRATEGY FOR MOTHERS OF ADOLESCENTS IN SEMILIBERTY MEASURE*

Renata Hoeflich Damaso de Oliveira[129]
Deize Fátima Bengaly Zamzoum[130]
Mayra Pires Alves Machado[131]

**RESUMO**

Tendo sido considerada como problema de saúde pública, a violência contra a mulher atinge repercussões além das marcas físicas, causando prejuízos nas esferas sociais, psicológicas e ocupacionais das mesmas, se configurando como questão de violação dos direitos humanos. Considerando que ao se discutir a temática de violência contra a mulher discute-se também o cuidado, autocuidado e o fortalecimento da mulher para o enfrentamento às diferentes formas de violência, este relato de experiência objetiva divulgar a ação promovida pela Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba que teve como temática o "Agosto lilás", mês de prevenção da violência contra a mulher. A unidade socioeducativa proporcionou às mães dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa na unidade a realização de um encontro virtual através de videochamada por aplicativo de mensagens, para refletir sobre a necessidade do autocuidado, principalmente em tempos de isolamento social imposto pela pandemia de CoVID-19. Para tal, optou-se por utilizar breves práticas de meditação em *mindfulness* e autocompaixão como recurso, que comprovadamente reduzem ansiedade, depressão, colaboram para o manejo das emoções, e interferem no aumento da felicidade e bem-estar, podendo contribuir de maneira significativa com mulheres que vivenciam situações de violência ou estresse intenso. Ao todo quatro encontros foram realizados em que as participantes puderam compartilhar experiências pessoais relacionadas às práticas. Considera-se que a atividade se mostrou facilitadora da promoção de vínculo da equipe com as mulheres, assim como promoveu momentos de reflexão sobre o fenômeno da violência vivenciado por elas. Ainda, observa-se que o uso da tecnologia para manutenção do vínculo entre equipe socioeducativa e familiares de adolescentes em cumprimento da semiliberdade é essencial considerando as barreiras sanitárias existentes em tempos de pandemia. Entende-se que a proposta se configurou como mecanismo de enfrentamento aos impactos decorrentes deste momento de necessidade de distanciamento e isolamento e consequentemente desproteções sociais.

129 Terapeuta Ocupacional da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, SEJUF/PR. Doutoranda em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: renata.oliveira@sejuf.pr.gov.br

130 Assistente Social da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, SEJUF/PR. Especialista em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Claretiano. E-mail: deizezamzoum@sejuf.pr.gov.br

131 Terapeuta Ocupacional e instrutora de mindfulness. Doutora em Ciências pelo Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). E-mail: mayra.machado@unifesp.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**PALAVRAS-CHAVE:** Socioeducação; Violência; Atenção Plena; Família; Acompanhamento remoto.

**ABSTRACT**

Having been considered a public health problem, violence against women has repercussions beyond physical marks, causing damage in their social, psychological and occupational spheres, becoming a matter of human rights violations. When discussing the theme of violence against women it's also being discussed care, self-care and empowerment in order to face different forms of violence, this experience report aims to disseminate the action promoted by the Casa de Semiliberdade Masculina in Curitiba, which had the theme "August lilac", a month for preventing violence against women. The socio-educational unit provided to the mothers of adolescents who comply with the socio-educational measure in the unit the realization of a virtual meeting through video call by messaging application, to reflect on the need for self-care, especially in times of social isolation imposed by the pandemic of CoVID-19. To this end, it was decided to use brief mindfulness and self-compassion meditation practices as resources, which have been shown to reduce anxiety and depression, and increase emotion management, happiness and well-being, which may also contribute significantly for women who experience situations of violence or intense stress. Four meetings were held in which the participants were able to share personal experiences related to the practices. The activity is considered to have shown to facilitate the team bonding with women, as well as promoting moments of reflection on the phenomenon of violence experienced by them. Still, it is observed that the use of technology to maintain the link between the socio-educational team and family members of adolescents in compliance with semi-freedom is essential considering the health barriers that exist in times of pandemic. It is understood that the proposal was configured as a coping mechanism to the impacts resulting from this moment of need for distance and isolation and consequently social deprotection.

**KEYWORDS:** Socioeducation; Violence; Mindfulness; Family; Remote monitoring

## Introdução

A temática da violência tem se mostrado cada vez mais em destaque, em suas diferentes formas. Este artigo de relato de experiência visa divulgar a ação promovida pela Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba que teve como temática o "Agosto lilás", mês de prevenção da violência contra a mulher.

A intensificação das desigualdades sociais, econômicas e culturais acaba por tensionar as relações entre os indivíduos, sendo que a violência, gerada pelos sentimentos de injustiça e discriminações acaba por se intensificar neste contexto. Mesmo que o conflito, as tensões e as diferenças façam parte da vida social e comunitária, estes impossibilitam a troca e a reciprocidade entre os indivíduos, promovendo a violência difusa que afeta todo o tecido social (XAVIER; CHAGAS; REIS, 2019).

A população adolescente tem tido destaque na mídia quando se relacionam situações de violência, seja por serem considerados como violadores de direitos, ou seja, como população que usualmente tem seus direitos violados. Para estes jovens, muitas vezes é aplicada uma medida socioeducativa de privação de liberdade mesmo que, frequentemente, suas demandas sejam por ações protetivas (FEITOSA; BOARINI, 2014).

Compreendendo o fenômeno da violência e das situações de infrações cometidas por adolescentes como fenômenos complexos e multideterminados, passamos a relacioná-los às relações e interrelações entre os adolescentes familiares e a comunidade

ISBN 978-65-00-23443-5

(CARDOSO, 2013). Neste sentido, o contexto em que estes adolescentes se encontram devem considerado significativo quanto ao potencial protetivo e/ou de risco.

Sobre a população de adolescentes e jovens vinculados a medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade pela prática infracional, de acordo com o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2019), em 2017 o Brasil possuía 17.811 inserções em medida de internação e 2.160 em regime de semiliberdade.

Estes adolescentes são, em sua maioria, do gênero masculino (96%), mesmo a população feminina representar mais de 51% da população nacional geral. A maioria dos adolescentes possui entre 16 e 17 anos e se identificam com a cor parda/preta. Considerando os atos infracionais que ocasionam as sentenças de restrição e privação de liberdade, aponta-se que os de maior incidência são contra o patrimônio, como o roubo (38%), seguido pelo tráfico e associação ao tráfico (identificado como contra a incolumidade pública, 26,5%) (BRASIL, 2019).

Analisando os dados locais, em novembro de 2016 o estado do Paraná registrava 902 adolescentes no sistema socioeducativo, sendo 856 em internação e 46 em semiliberdade. Considerando o total de atendimentos referente ao ano anterior, 2016, registraram-se 1818 internações e 339 aplicações da medida de semiliberdade (BRASIL, 2019; PARANÁ; DEASE, 2017).

Frente a pandemia da CoVID-19 e necessidade de isolamento físico e distanciamento social, os profissionais que executam as medidas socioeducativas viram-se obrigados a pensar e repensar suas atividades que até então eram desenvolvidas presencialmente. Foi necessário pensar maneiras e estratégias para os atendimentos às famílias, considerando que estes passariam a ocorrer a distância, com a observância das normativas vigentes.

Por orientação do Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à CoVID-19 no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná os adolescentes acompanhados pela Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba foram autorizados a permanecerem em suas residências, e o acompanhamento passou a ocorrer à distância.

Além do acompanhamento direto aos adolescentes, a proposta socioeducativa deve englobar também o acompanhamento às famílias. Neste sentido, intervenções no contexto vivenciado são essenciais para a efetivação do atendimento socioeducativo.

Tendo sido considerada como problema de saúde pública, a violência contra a mulher atinge repercussões além das marcas físicas, causando prejuízos nas esferas sociais, psicológicas e ocupacionais, se configurando como questão de violação dos direitos humanos (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012; INSTITUTO MARIA DA PENHA, [s.d.]). De acordo com Guimarães e Pedroza (2015, p. 257),

> Diversos estudos têm demonstrado o quanto, de fato, os valores culturais machistas e patriarcais (ainda) estruturantes em nossa sociedade estão associados à grave recorrência das violências cometidas contra as mulheres e às sérias desigualdades de poder e de direitos (ainda) enfrentados por elas em nossa sociedade. Por essa dimensão de gênero, perpassa ainda um panorama de incremento ou intensificação da violência, de um modo geral, em nossa realidade.

ISBN 978-65-00-23443-5

Considerando que ao se discutir a temática de violência contra a mulher discute-se também o cuidado, autocuidado e o fortalecimento da mulher para o enfrentamento às diferentes formas de violência, a Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba propôs às mães dos adolescentes que realizavam acompanhamento através da medida socioeducativa de semiliberdade a realização de um encontro virtual através de videochamada por aplicativo de mensagens, para refletir sobre a necessidade do autocuidado, principalmente em tempos de isolamento social imposto pela pandemia de CoVID-19.

## Violência contra mulher, uma epidemia atual

Sendo a violência contra a mulher um fenômeno complexo e múltiplo, entende-se que deve ser compreendido a partir dos fenômenos culturais, sociais e históricos. Neste sentido, entende-se também que "a ação violenta constitui e desconstitui subjetividades (...) Além do mais, percebe-se certo viés nos sentidos atribuídos à violência dependendo do tipo de violência cometida, da pessoa que a comete ou da que a sofre" (GUIMARÃES, PEDROZA, 2015, p. 260). Guimarães e Pedroza (2015) apresentam que, muitas vezes as diferentes formas e violência são naturalizadas socialmente, não sendo percebidas por quem as sofre ou quem as produz, principalmente quando vivenciadas em uma sociedade como a brasileira, estruturada em relações de subjulgação, tendo o machismo forte impacto nesta realidade.

Visando coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, no dia 07 de agosto de 2006 foi sancionada a lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que define a violência doméstica e familiar contra a mulher como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial" (BRASIL, 2006), seja no âmbito domiciliar, familiar ou em qualquer relação na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida.

Para marcar esta importante data é realizada anualmente a campanha "Agosto Lilás", com foco no alerta da população a prevenção da violência contra a mulher e a garantia de qualidade de vida a esta população vulnerável. A temática se faz ainda mais importante considerando que está em curso um aumento de agressões a mulheres durante o período de isolamento social e domiciliar em decorrência da pandemia de CoVID-19 (ONU MULHERES, 2020).

Estimulando a criação de mecanismos para coibir e punir a violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, a Lei Maria da Penha apresenta em sua estrutura medidas de intervenção criminal, de proteção de direitos e da integridade física da mulher e ainda de prevenção e educação, com foco também na formação de políticas públicas de gênero, envolvendo outras políticas como a segurança pública, a saúde, a assistência social e a educação (GUIMARÃES, PEDROZA, 2015, BRASIL, 2006).

ISBN 978-65-00-23443-5

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS, 2020, s/p), houve um

> aumento da violência contra a mulher durante a pandemia. Estatísticas de órgãos como a Secretaria de Segurança Pública (SESP) do Paraná, também comprovam essa realidade, apontando um aumento de 8,5% nos casos de violência doméstica, no primeiro trimestre deste ano, em comparação ao mesmo período de 2019. Entre janeiro e março de 2020, foram 14.989 casos, no mesmo período do ano passado, foram 13.807 casos. No entanto, os estudos mostram também uma queda no número de denúncias provocada pela presença constante do agressor imposta pelo isolamento social.

Além da violência física, identificada pela agressão, outras formas de violência como a violência emocional e moral estão constantemente presentes na vida das mulheres que se encontram inseridas em dinâmicas relacionais não saudáveis. Assim, a compreensão deste fenômeno de maneira ampla deve ser estimulada, como apresentam Guimarães e Pedroza (2015, p. 263): "Apesar da importância das definições legais sobre violência, para melhor compreendermos e intervirmos na questão, é essencial mantermos a perspectiva da violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos".

A partir de uma visão mais específica e direcionada ao fenômeno da violência contra a mulher é possível uma melhor compreensão sobre as diferentes vivências experienciadas, reconhecendo também as relações sociais e afetivas como foco da ação técnica e socioeducativa.

## O acompanhamento familiar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em tempos de pandemia

Ao pensar o acompanhamento familiar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em tempos de pandemia é necessário que haja a compreensão que estas famílias "vivem estruturadas de acordo com as suas características, aprendizados, competências e capacidade de enfrentamento diante dos fatores estressores, tendo em vista os inúmeros aspectos que envolvem a sua luta pelo acesso às condições de desenvolvimento no seu ciclo de vida" (CARDOSO, 2013, p. 15).

De acordo com o Levantamento Anual do SINASE de 2017 (BRASIL, 2019), 98% dos adolescentes em atendimento socioeducativo tem como responsável a figura materna. Grande parte dos adolescentes provém de famílias divididas, tendo os genitores se separado das mães dos adolescentes ou até mesmo morrido.

Assim, é possível compreender que a mãe acaba por muitas vezes ficando sobrecarregada, visto que passa a ser a principal responsável pelo suprimento de necessidades econômicas, sociais e afetivas dos filhos, principalmente se tratando de famílias advindas dos grupos populares, como no caso da maioria dos adolescentes. Importante ressaltar que estes grupos familiares em sua maioria das vezes vivenciam condições de pobreza e exclusão social, dentre outras vulnerabilidades, estando as famílias e em especial as mães dos adolescentes isoladas do amparo social.

ISBN 978-65-00-23443-5

A reflexão e ação em Direitos Humanos é um dos balizadores do atendimento socioeducativo, seja direcionado ao adolescente que cumpre a medida imposta, seja aos familiares também acompanhados. O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é parte essencial do trabalho das equipes profissionais no processo de acompanhamento dos adolescentes.

O atendimento às famílias dos adolescentes que cumprem medida de Semiliberdade em Curitiba é norteado pelos instrumentos normativos tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90 (BRASIL, 1990), o Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária (BRASIL; MDS, 2004) o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE – Lei 12.594/12 (BRASIL, 2012), o Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná - Resolução N. 44/2016 – GS/SEJU (PARANÁ, 2016), Plano Estadual de atendimento socioeducativo do Estado do Paraná (PARANÁ; DEASE 2015), além dos documentos internos da unidade socioeducativa, como o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, podendo-se identificar uma série de normativas balizadoras e orientadoras para o desenvolvimento do trabalho de acompanhamento dos jovens e suas famílias.

Devido a pandemia da CoVID-19 foi instaurada pela equipe da Casa de Semiliberdade a prática de acompanhamento familiar através da utilização de aplicativo de troca de mensagens. Interessante destacar que, apesar de distantes fisicamente, o contato entre a equipe socioeducativa e as famílias dos adolescentes ficou, de certa maneira, mais próximo, tendo em vista os vínculos cotidianos que foram sendo estabelecidos. Estes vínculos têm se mostrado mais sólidos, sendo evidenciado maior grau de confiança das famílias com a equipe, confiança esta traduzida pelas frequentes mensagens trocadas no dia a dia dos atendimentos, inclusive por familiares de adolescentes que não estão mais vinculados a medida de semiliberdade.

Importante destacar também que mesmo com a imposição do distanciamento social a equipe socioeducativa da unidade tem mantido e construído espaços para conversas e convivência com as famílias, não permitindo um distanciamento afetivo. Essa relação tem se dado principalmente com as mulheres das famílias dos adolescentes, tais como mães, sogras, tias, irmãs, namoradas, companheiras, avós.

Estas aproximações têm desencadeado demandas importantes que incidem direta ou indiretamente em todo o processo socioeducativo do adolescente atendido, compreendendo que o sucesso da execução da medida socioeducativa depende do contexto em que o jovem está inserido.

Considerando as estatísticas acerca da violência contra a mulher agravadas principalmente neste momento de pandemia, entendeu-se que acolher as demandas trazidas pelas mulheres poderia auxiliar no fortalecimento destas e de suas famílias. Neste sentido compreendeu-se que através da campanha “Agosto Lilás - Prevenção à violência contra a mulher” poderiam ser abordadas temáticas além das violências físicas e psicológicas sofridas por estas mães. A ação proposta tornou-se uma ferramenta para

ISBN 978-65-00-23443-5

reflexões junto às as mulheres acerca das diferentes violações sofridas, assim como um espaço de autocuidado e autoreflexão.

## O *mindfulness* como estratégia de cuidado

Durante os acompanhamentos cotidianos, a equipe socioeducativa percebeu que além de orientações acerca do cumprimento da semiliberdade e sobre a prevenção à CoVID-19 fazia-se necessário a abertura de espaço para que os responsáveis pelos adolescentes, neste caso um grupo composto por mulheres em sua totalidade, pudessem expressar seus anseios e preocupações durante este período de isolamento social, além de oferecer um espaço de voltar o olhar para si refletindo sobre seu autocuidado.

Para tal, optou-se por utilizar breves práticas de meditação em *mindfulness* e autocompaixão como recurso. *Mindfulness*, também conhecido como Atenção Plena, pode ser definida como sendo "uma habilidade metacognitiva de prestar atenção intencionalmente, no momento presente e sem julgamentos" (KABAT-ZINN, 1990). Envolve ampla receptividade e engajamento com o momento presente ao direcionar o foco de atenção para tal (BLACK, 2011). Shapiro et al. propõem três componentes centrais no desenvolvimento de *mindfulness*: a) intenção, ou seja, a motivação para realização das práticas de *mindfulness* e a escolha consciente de treinar os outros dois componentes; b) atenção, ou seja, observação das experiências internas e externas no momento presente; e c) atitude ou qualidades de *mindfulness*, ou seja, a qualidade da atenção que é trazida ao momento presente, incluindo não julgamento, aceitação e gentileza (SHAPIRO et. al, 2006).

O exercício de *mindfulness* por meio de práticas de meditação foi inicialmente incorporado em protocolos de promoção de saúde por Jon Kabat-Zinn em 1979, como treinamento mental e diferenciando-se de técnicas de relaxamento (KABAT-ZINN, 1990; BISHOP et. al, 2004). Desde então, a meditação em *mindfulness* está sendo utilizada como uma abordagem que auxilia no desenvolvimento da consciência e de respostas mais assertivas diante de situações de estresse, comportamento disfuncional e psicopatologia (BISHOP et. al, 2004). Dessa forma, as intervenções baseadas em *mindfulness* são aplicadas para diversas condições de saúde física e mental, incluindo dor crônica, depressão, ansiedade, estresse pós-traumático e dependência química (CRANE et. al, 2017).

De acordo com pesquisas, essa prática não apenas pode alterar estruturas e funções cerebrais (TANG; HÖLZEL, POSNER, 2015), como também podem melhorar sintomas de ansiedade, depressão, dor e estresse, além de melhorar bem-estar e qualidade de vida (GOYAL et. al, 2014). Pesquisas também apontam para os benefícios do desenvolvimento da autocompaixão, com melhora do bem-estar emocional, redução de sintomas de ansiedade e depressão, manutenção de um estilo de vida equilibrado por meio da adoção de hábitos saudáveis e melhorar os relacionamentos pessoais (MARSH; CHAN; MACBETH, 2018; ZESSIN; DICKHAUSER; GARBADE, 2015).

ISBN 978-65-00-23443-5

## A experiência do Agosto Lilás – o cuidado expandido às familiares dos adolescentes

> No processo de escuta e acolhimento, o que se desvela é um ato de interpretação mútua entre o que o serviço pode oferecer e o que usuário deseja em sua vida cotidiana (...) a ênfase ocorre no acolhimento por disponibilizar um processo de escuta, diálogo e valorização do saber do outro (JORGE et al., 2011, p. 3055).

Fundamentado na campanha "Agosto Lilás", e considerando as diferentes realidades vivenciadas pelas mães dos adolescentes que estavam em cumprimento da medida socioeducativa as profissionais de terapia ocupacional e do serviço social da Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba buscaram organizar uma proposta de ação onde as mães e familiares tivesse um momento de experimentação, auto percepção e auto cuidado. A atividade visou o fortalecimento do vínculo entre a unidade socioeducativa e este grupo de mulheres através da potencialização do acolhimento, disponibilizando um processo de escuta, diálogo e valorização do outro, que fosse além das mensagens e comunicações diárias, um tanto quanto direcionadas ao acompanhamento dos adolescentes durante o período de pandemia.

Considerando que no momento da realização da ação – Agosto de 2020 – estávamos em meio a uma pandemia, as profissionais proponentes desenvolviam atividades remotas e teletrabalho, visando a diminuição da circulação e o isolamento social. Interações presenciais mostraram-se impossibilitadas, sendo que através da utilização de aplicativos de mensagens o contato mostrou-se facilitado.

As atividades foram planejadas de maneira que as mães dos adolescentes pudessem ter um momento de experimentação e auto percepção. Para tanto, a equipe contou com a parceria do Instituto Plenativamente de Promoção à Saúde, que disponibilizou uma terapeuta ocupacional e instrutora de *mindfulness* para a condução de práticas de apreciação diária e de centramento. Estas práticas são intervenções baseadas em *mindfulness* (atenção plena) que comprovadamente reduzem ansiedade, depressão, colaboram para o manejo das emoções, e interferem no aumento da felicidade e bem-estar, podendo contribuir de maneira significativa com mulheres que vivenciam situações de violência ou estresse intenso.

Ao todo quatro encontros foram realizados, e a partir das práticas as participantes puderam compartilhar experiências pessoais, sendo que a atividade se mostrou facilitadora da promoção de vínculo da equipe com as mães dos adolescentes. A iniciativa obteve a participação de 90% das mães de adolescentes acompanhados, que participaram das vídeo-chamadas nos dias marcados para o encontro.

Após a realização dos encontros a equipe realizou a avaliação da atividade junto às participantes, sendo que de acordo com relatos, a atividade foi compreendida como diferente das usualmente realizadas, sendo importante a reflexão proposta.

Em relação aos sentimentos despertados durante a prática, uma participante relatou que se sentiu acolhida. "Me senti importante, me senti 'gente' (...) Como eu penso nas outras pessoas, eu pensei em mim nesse momento".

ISBN 978-65-00-23443-5

A percepção da necessidade de pensar em si, dedicando um tempo para auto reflexão e autocompaixão ficou evidenciada através da fala de uma participante: "Normalmente eu não tenho muito tempo só pra mim. Sempre tenho que pensar em mim e nos outros ao mesmo tempo".

Quando vistas apenas como responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, as mulheres, mães, sentem-se muitas vezes anuladas, sem espaço para compartilhamento de suas demandas pessoais. Práticas como a realizada foram entendidas como importantes por promoverem a reflexão em seus diferentes aspectos.

A utilização do recurso da videoconferência para a realização da atividade foi avaliada como positiva, pois não houve a necessidade contato presencial, mesmo havendo aproximação social e afetiva. A inovação na utilização da tecnologia para a promoção deste momento de autopercepção e atenção individual também foi avaliada como muito positiva, sendo entendido que práticas como esta podem ser replicadas em outros momentos.

## Resultados

Os resultados da prática realizada foram e têm sido expressivos quando avaliadas a importância do espaço de convivência e dos vínculos que foram fortalecidos, da empatia e possibilidades de colocar-se no lugar do outro.

Tem-se observado que o uso da tecnologia para manutenção do vínculo em tempos de pandemia é essencial considerando as barreiras sanitárias existentes para o acompanhamento socioeducativo. Neste sentido, a Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba tem buscado explorar as possibilidades de interatividade, estabelecendo novos caminhos de comunicação e agilizando assim os processos de intervenção. Inevitavelmente estes novos processos serão incorporados às práticas profissionais após o término da pandemia e retorno das atividades presenciais, pois tem sido considerado como de grande valia para a manutenção dos vínculos e facilidade de troca de informações, seja com adolescentes, seja com familiares.

Através de ações como a realizada no Agosto Lilás buscou-se a reflexão sobre os contextos de violência que as mulheres participantes estão inseridas, incentivando que estas mulheres participantes reconheçam-se nestes contextos.

Entende-se que a proposta pedagógica que norteou os encontros pôde alcançar as famílias dos adolescentes de maneira lúdica e acolhedora, e ao mesmo tempo configurou-se como mecanismo de enfrentamento aos impactos decorrentes deste momento de necessidade de distanciamento e isolamento e consequentemente desproteções sociais. Práticas fundamentadas na garantia dos direitos humanos, seja de adolescentes, seja de familiares colaboram para a efetivação da proposta socioeducativa, colaborando também para a disseminação de uma cultura de paz, tão vislumbrar em nossa sociedade atual.

ISBN 978-65-00-23443-5

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990.

_____. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. 2006.

_____. **Lei nº12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 2012.

_____. **Levantamento Anual SINASE 2017**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais Acesso em: 15 jul. 2020

_____. MDS. **Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. 2004. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf Acesso em: 05 nov. 2020

BISHOP, S.R. et al. Mindfulness: A proposed operational definition. **Clin Psychol Sci Pract**. v. 11, n. 3, p.230–41, 2004.

BLACK, D.S. A brief definition of mindfulness. **Mindfulness Res Guid** [Internet]. 2011;1–2. Disponível em: http://www.mindfulexperience.org Acesso em: 5 Nov. 2020.

CRANE, R.S. et al. What defines mindfulness-based programs? The warp and the weft. **Psychol Med** [Internet]. v.47, n.6, p.990–9. 2017. Disponível em https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0033291716003317/type/journal_article . Acesso em: 23 Nov 2018

ISBN 978-65-00-23443-5

CARDOSO, Â. M. R. **Um olhar sobre o contexto familiar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem)—Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

CRESS. **As práticas profissionais diante do aumento da violência contra a mulher foi tema de Roda de Conversa em Irati – CRESS-PR**. 2020. Disponível em: http://www.cresspr.org.br/site/as-praticas-profissionais-diante-do-aumento-da-violencia-contra-a-mulher-foi-tema-de-roda-de-conversa-em-irati/. Acesso em: 2 dez. 2020.

FEITOSA, J. B.; BOARINI, M. L. Defesa da Internação Socioeducativa: Aspecto do Ideário Higienista. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 24, n. 57, p. 125–133, abr. 2014.

FONSECA, D. H. DA; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: Realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307–314, ago. 2012.

GOYAL, M. et al. Meditation Programs for Psychological Stress and Well-being: A Systematic Review and Meta-analysis. **JAMA Internal Medicine**, v. 174, n. 3, p. 357–368, 1 mar. 2014.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: Problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256–266, ago. 2015.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de violência - Instituto Maria da Penha**. 2020. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html. Acesso em: 3 set. 2020.

JORGE, M. S. B. et al. Promoção da Saúde Mental - Tecnologias do Cuidado: vínculo, acolhimento, co-responsabilização e autonomia. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 3051–3060, 2011.

KABAT-ZINN, J. **Full catastrophe living: Using the wisdom of your body and mind to face stress, pain, and illness**. New York: Delta Trade Paperbacks, 1990.

MARSH, I., CHAN, S., MACBETH, A. Self-compassion and Psychological Distress in Adolescents-a Meta-analysis. **Mindfulness (N Y)**, v.9, n.4, p.1011–27, 2018.

ONU MULHERES. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres**. 2020. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/. Acesso em: 3 set. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

PARANÁ. DEASE. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. 2015. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PEAS_PR_2015.pdf Acesso em: 05 Nov 2020

_____. _____. **Relatório de Ações do Departamento de Atendimento Socioeducativo - 2016** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2017. Disponível em: http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/relatorio_dease.pdf . Acesso em: 13 nov. 2020

_____. SEJU. **Resolução nº 44/2016 - GS/SEJU**. Aprova o Código de Normas e Procedimentos das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná. 2016. Disponível em: http://www.dease.pr.gov.br/arquivos/File/ResolucaodocodigoenormasDEASE__2.pdf Acesso em: 05 Nov 2020

SHAPIRO, S.L. et al. Mechanisms of Mindfulness. **J Clin Psychol**., v. 62, n.3, p.373–86, 2006

TANG, Y.Y., HÖLZEL, B.K., POSNER, M.I. The neuroscience of mindfulness meditation. **Nat Rev Neurosci** [Internet]. v.16, n.4, p. 213–25, 2015. http://dx.doi.org/10.1038/nrn3916

ZESSIN, U. DICKHAUSER, O., GARBADE, S.The Relationship Between Self-Compassion and Well-Being: A Meta-Analysis. **Appl Psychol Health Well Being**. v.7, n.3, p.:340–64, 2015

XAVIER, A. R.; CHAGAS, E. F.; REIS, E. C. Direito positivo, miséria social e violência no capitalismo globalizado. **Serviço Social & Sociedade**, n. 134, p. 107–123, abr. 2019.

ISBN 978-65-00-23443-5

ESCOLA



CAPÍTULO 17

# CLUBE DE LEITURA: PRÁTICAS DE LEITURA E DE AÇÃO-REFLEXIVA[132] COM ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE

## *BOOK CLUB: READING, REFLECTION ACTION PRACTICES WITH ADOLESCENTS PREVENTED FROM FREEDOM*

Flávia Fernandes de Carvalhaes[133]
Andressa Ferreira Cândido Messias[134].
Amarildo de Paula Pereira[135].

**Resumo:** No momento histórico que estamos vivendo, em que a vida se encontra ameaçada pelo avanço da pandemia da Covid-19, a equipe do CENSE Londrina II, unidade executora da medida socieducativa de internação a adolescentes autores de atos infracionais, criou o Grupo Reflexivo Clube Leitura. Como proposta de intervenção pedagógica junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, esta iniciativa tem os objetivos de promover espaços para problematização de marcadores sociais de diferença (raciais, étnicos, geracionais e de gêneros) e seus múltiplos efeitos nas trajetórias de vida dos adolescentes, inclusive, por vezes, nos atos infracionais cometidos; contribuir no processo de acessibilidade dos educandos a informações e debates que circulam na sociedade brasileira, de modo horizontal e interdisciplinar; empreender, em parceria com os adolescentes, processos de responsabilização sobre o ato infracional cometido; fortalecer redes de apoio mútuo entre os participantes; e possibilitar processos emancipatórios dos adolescentes, por meio da oportunidade de compartilhar a palavra. Assim, a partir da localização da leitura (e debates) como instrumento emancipatório, conclui-se que o Clube de Leitura possibilita reflexões coletivas sobre a atualidade e os marcadores sociais de diferença que nos constituem na vida em sociedade e que

132 Para Kronbauer (2010, p. 23), a ação-reflexão freiriana "[...] designa o binômio da unidade dialética da práxis, supondo que esta seja o fazer e o saber reflexivo da ação. O saber que realimenta criticamente o fazer, cujo resultado incide novamente sobre o saber e, assim, ambos se refazem continuamente". A expressão incorpora todo o esforço da tradição dialética na tentativa de superação da ideia originária idealista. A proposta freiriana é apoiada, em grande parte, nos conceitos marxistas, tendo por base a discussão sobre o dualismo entre reflexão e ação estabelecido pela sociedade capitalista, a partir da antinomia capital-trabalho.

133 Formada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (2003). Mestre em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista (2008) e Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2015). É docente no Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. Email: fcarvalhaes@uel.br

134 Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (2002). Atua como Assistente Social no sistema estadual de atendimento socioeducativo na execução da medida socioeducativa de internação no CENSE II de Londrina. Email: andressacandido@sejuf.pr.gov.br

135 Formado em Filosofia pela Universidade Estadual de Londrina (2003). Pós-graduado em Psicopedagogia pela Universidade Castelo Branco (2004). Especialista em Administração Pública com ênfase em Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2015). Agente de execução: Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná. Atua como Diretor no sistema estadual de atendimento socioeducativo na execução da medida socioeducativa de internação no CENSE II de Londrina. Email: amarildoprereira@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

contribuem para aumentar ou diminuir nossas vulnerabilidades no cotidiano, bem como sinaliza a necessidade de repensarmos nossas práticas e reinventarmos possibilidades de atuação no contexto socioeducativo.

**Palavras chaves:** socioeducação; adolescentes; leitura; pandemia.

**SUMMARY:** In this historical moment we are living, when life is threated by the COVID-19 pandemic breakthrough, the CENSE Londrina II team, a unit performing internment correctional-educational measures to adolescents that committed crimes, has created Book Club Reflective Group, that aims pedagogical intervention related to adolescents under correctional-educational measures. This initiative has as its objectives, to promote spaces for the problematization of markers of social differences (racial, ethnical, generational, and genders) and their multiple effects on the life of youth offenders, including, sometimes, criminal acts; to contribute to the students, the accessibility to information and debates circulating within the Brazilian society, on horizontally and interdisciplinary mode; to undertake, in partnership with adolescents, the liability related to committed infraction; to improve mutual supporting webs among the participants; to enable adolescents emancipatory processes, by providing the opportunity to share the word. Therefore, from localization reading (and debates) as an emancipatory instrument, it follows that the Book Club enables collective reflections on actualities and markers of social differences that places us in the society and contributes to improve or diminish our vulnerabilities in daily life, as well as to outstanding the necessity to rethink our practices, and recreate acting possibilities within the correctional-educational context.

**Keywords:** correctional-educational; adolescents; reading, pandemic.

## INTRODUÇÃO

O artigo em questão relata e analisa o processo de construção e de efetivação de uma experiência de trabalho em rede denominada “Clube de leitura”, que foi articulada durante a pandemia da COVID – 19 pela equipe do Centro de Socioeducação Londrina – CENSE II de Londrina. Como órgão de nível de execução da administração pública direta, situado na estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça e Família, o CENSE II tem por finalidade executar a medida socioeducativa de internação, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), mais especificamente no art. 112, que, na prática, corresponde à privação de liberdade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Inaugurado em 1º de julho de 2004, O CENSE II se situa na zona rural de Londrina, vizinho a duas instituições penitenciárias, e possui capacidade instalada para o atendimento de 60 adolescentes de sexo masculino. A partir de sua estrutura física, material e de recursos humanos, bem como da articulação com a rede intersetorial local, o CENSE II tem direcionado o seu trabalho de forma a assegurar que a medida privativa de liberdade respeite a dignidade e integridade pessoal e social do adolescente, a fim de se constituir efetivamente em um processo educativo que se consolide como referencial positivo para sua trajetória egressa.

O ano de 2020 foi marcado pelo anúncio mundial feito pela Organização Mundial de Saúde- OMS de pandemia pelo vírus SARS-CoV-2, causador da doença que se convencionou chamar de COVID-19. Trata-se de um vírus que ataca o sistema respiratório e que é transmitido de uma pessoa doente para outra ou por contato

ISBN 978-65-00-23443-5

próximo, por meio de aperto de mãos, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas com secreção nasal, o que obrigou a população mundial a adotar o isolamento social como forma privilegiada de prevenção e controle pandêmico. Restritos em sua acessibilidade, cerceado do convívio social, proibidos de abraçar entes queridos, a população em quarentena teve que repensar a sua posição no mundo e a importância do outro, na articulação de um movimento de cuidado e de produção de novas maneiras de ser e de conviver (COSTA, 2004).

A pandemia, o isolamento social e a crise econômica afetaram, portanto, a sociedade em diversos âmbitos, inclusive no contexto laboral. No CENSE II tais condições implicaram na ampliação de restrições e barreiras sanitárias, como a suspensão das aulas, a proibição da realização de visitas familiares, a não continuidade de trabalhos voluntários, entre outros exemplos. Logo, o CENSE II se fechou e a equipe foi levada a repensar suas práticas e perspectivas de trabalho, sendo a *internet* e o trabalho remoto, considerados como dispositivos estratégicos nesse processo de reinvenção do cotidiano.

Nesse novo horizonte "nasceram" propostas de atendimento online de adolescentes internados no CENSE II, como o denominado "Clube de leituras", que teve os seguintes objetivos: promover um espaço para problematização de marcadores sociais de diferença (raciais, étnicos, geracionais e de gêneros) e seus múltiplos efeitos nas trajetórias de vida dos adolescentes, inclusive, por vezes, nos atos infracionais cometidos; contribuir no processo de acessibilidade dos educandos a informações e debates que circulam na sociedade brasileira, de modo horizontal e interdisciplinar; empreender, em parceria com os adolescentes, processos de responsabilização sobre o ato infracional cometido; fortalecer redes de apoio mútuo entre os participantes; e possibilitar processos emancipatórios dos adolescentes, por meio da oportunidade de compartilhar a palavra.

A conscientização por meio da leitura, portanto, é o objetivo principal. Como afirma Freire (1996), o mundo não está pronto e acabado, ou seja, ele está continuamente sendo criado e recriado numa dialética de construção e reconstrução de nossas histórias.

> Um dos saberes primeiros, indispensáveis a quem, chegando a favelas ou realidades marcadas pela traição a nosso direito de ser, pretende que sua presença se vá tornando convivência, que seu estar no contexto vá virando estar com ele, é o saber do futuro como problema e não como inexorabilidade. É o saber da História como possibilidade e não como determinação. O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só de quem constata o que ocorre mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da História, mas seu sujeito igualmente (FREIRE, 1996, pg.30).

Em diálogo com essa perspectiva construtivista, a metodologia de trabalho do "Clube de leituras" se referencia nos processos grupais denominados como "grupos reflexivos" (ACOSTA, FILHO & BRONZ, 2004). Essa estratégia de intervenção vem

ISBN 978-65-00-23443-5

sendo utilizada em atividades que debatem questões de gênero com homens autores de violência. Tais grupos possibilitam "a continência desses estados afetivos agressivos, por meio da promoção de diálogos internos e externos, favorecendo a compreensão de como as situações de violência são construídas nas relações interpessoais e reforçadas no cotidiano pela cultura em que vivemos" (ACOSTA, FILHO & BRONZ, 2004, p.15).

A cultura se expressa de forma contundente através do universo vocabular do adolescente e, ao conhecer esse universo, é possível identificar as palavras geradoras de discussão e aprendizado, que facilitarão o trabalho em grupo. Como afirma Freire (1987), palavras geradoras são aquelas usadas frequentemente pelo adolescente e que refletem um conhecimento que se fundamenta na sua cultura e nas experiências vividas. Tais palavras, ao serem extraídas do universo vocabular do adolescente, tornam-se tema de debate entre a equipe técnica do CENSE, fundamentando a escolha das temáticas a serem abordadas em cada encontro do "Clube de Leitura". Logo,

> (...) estas palavras são chamadas geradoras porque, através da combinação de seus elementos básicos, propiciam a formação de outras. Como palavras do universo vocabular do alfabetizando, são significações constituídas ou re-constituídas em comportamentos seus, que configuram situações existenciais ou, dentro delas, se configuram. Representativos das respectivas situações, que, da experiência vivida do alfabetizando, passam para o mundo dos objetos. O alfabetizando ganha distância para ver sua experiência: "ad-mirar". Nesse instante, começa a descodificar (FREIRE, 1987, pg.6)

Escolhido os temas pela equipe técnica, os debates no "Clube de leituras" se desenvolvem a partir de perguntas disparadoras de diálogos, que emergem das leituras realizadas previamente pelo coletivo. A seleção dos livros se pautou em temáticas sociais e políticas, que são debatidas em uma linguagem apropriada para jovens, portanto, trata-se de gênero literário que permite maior engajamento dos adolescentes em assuntos sociais, como, por exemplo, racismo, sexualidade, identidade e política. A preocupação na escolha do livro está em fazer com que os adolescentes se sintam representados no roteiro literário, gerando empatia com os personagens, os colocando a par de temas recorrentes na sociedade e os ajudando na expansão do seu senso crítico.

Assim, o grupo reflexivo, materializado nos "Clubes de leituras", se efetiva como possibilidade de leitura e de debates críticos, numa dialogia libertária entre adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de internação no CENSE II e representantes da rede de serviço londrinense. Nessa perspectiva, nos encontros do "Clube de leituras" têm sido questionados discursos que circulam na vida em sociedade e que operam na manutenção da subjugação de uma parcela da população, como, por exemplo, o machismo, o racismo e o classismo[136].

Os encontros e diálogos articulados no clube de leitura têm possibilitado movimentos críticos, emancipatórios e politizados entre os participantes, em especial

136 Classe diz respeito aos interesses econômicos das pessoas e o pertencimento do indivíduo a determinada classe está dado pela sua situação de classe, ou seja, pelas condições determinadas pelo mercado de bens e de trabalho. Essas pessoas estão ligadas por meio de um componente causal comum específico de suas oportunidades de vida; não necessariamente compartilhando o mesmo prestígio social (NETTO 2011).

ISBN 978-65-00-23443-5

entre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Através das leituras disparadoras, os adolescentes leitores vêm reconhecendo a intersecção entre suas trajetórias pessoais e o sistema opressor de uma sociedade excludente, sendo que este processo tem implicado em um reposicionamento, ainda que parcial, dos adolescentes como sujeitos críticos e aptos a falar (e repensar) sobre suas histórias e escolhas.

O "Clube de leituras", portanto, instaura espaços para a partilha das experiências de vida e de visões de mundo de seus participantes, sendo os debates articulados de modos críticos, localizados e sensíveis, como, por exemplo, as questões familiares e comunitárias. Como diz Freire, quanto mais o homem "refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente, comprometido, pronto a intervir na realidade e mudá-la" (FREIRE, 1979, p.38). Assim, o "Clube de leituras" é uma proposta que aposta que ao refletir sobre a sua realidade, confortando-a, os adolescentes construirão a si mesmos enquanto sujeitos de sua história. A seguir, serão explanadas as premissas que subsidiaram a proposta do "Clube de leituras".

## O "Clube de leitura" como desafio institucional: premissas de outro modo de trabalhar

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), em seu artigo 205, afirma que "a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Sendo assim, o CENSE II de Londrina, como unidade de internação em estabelecimento educacional, valoriza a leitura como prática de intervenção junto aos adolescentes, tendo em vista que os anos de trabalho com adolescentes em cumprimento de MSE sinalizam que essa população tem pouco contato com o universo da literatura. Assim, o exercício da leitura no CENSE II acaba por se constituir como uma primeira aproximação de muitos adolescentes com os livros, por isso a leitura se torna um desafio e, ao mesmo tempo, uma estratégia eficaz na ampliação de novos horizontes, tanto no sentido da educação formal, quanto de uma experiência capaz de ampliar sua capacidade crítica e de perspectivas ao olhar para si e para o mundo que o rodeia.

Assim, o "Clube de Leitura" surge como instrumento de aproximação, enculturação[137] e de valorização do outro, espaço dialógico por natureza, pois mediado pela leitura. Sua organização se articula de modo interdisciplinar, com profissionais de diferentes áreas de atuação no CENSE II de Londrina, bem como da rede intersetorial de serviços, como representantes do Departamento Socioeducativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Polícia

137 A Enculturação acontece de forma sistemática, quando se dá através de mecanismos que se utilizam de metodologias formais para a transmissão do conhecimento e de forma assistemática, quando os indivíduos adquirem o conhecimento a partir da experiência do cotidiano, sem que haja uma demarcação formal dos ensinamentos. (LOBÃO e NEPOMUCENO, 2008, p. 3). O processo de enculturação, diferentemente do processo de aculturação, tem como objetivo principal preservar, ou fortalecer, os valores culturais de uma determinada comunidade.

ISBN 978-65-00-23443-5

Militar, Batalhão de Operações Especiais de Curitiba, Ativistas em Direitos Humanos, Influenciadores Digitais, Universidade Estadual de Londrina e a Secretaria Municipal Educação. Destaque-se que estes representantes participaram dos encontros de modo remoto.

Paulo Freire (1996) nos apresenta o processo educativo como uma partilha de saberes, que gera um espaço significativo para a prevenção de situações desumanizadoras, espaço restaurativo por natureza e, em especial, quando ações violentas já estão inseridas no dia a dia de seus participantes, como é o caso do contexto dos Centros de Socioeducação. Logo, a educação deve ser um processo de libertação, ou seja, de liberdade e para a liberdade, sendo que nesse processo a leitura ganha papel de destaque. Leitura é aprendizagem, atualidade, movimento dialógico de transformação pessoal e coletiva, assim como analisa Freire:

> Refiro-me que a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra e a leitura desta implica a continuidade da leitura daquele. De alguma maneira, porém, podemos ir mais longe e dizer que a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura do mundo, mas por uma certa forma de "escrevê-lo" ou de "reescrevê-lo", quer dizer, de transformá-lo através de nossa prática consciente (FREIRE, 1985, p. 13).

Assim, o "Clube de Leitura" se articula a partir da premissa de horizontalidade das relações. Mais que isso, busca articular debates que possibilitam aos adolescentes falarem e refletirem sobre suas vivências, pois, marcados geralmente por processos de violência e negação de sua condição humana, eles são afastados do convívio social, ao serem internados em unidades socioeducativas que, historicamente, tentam uniformizar modos de pensar e silenciá-los em nome de uma suposta ordem social (SALIBA, 2006).

Em contraposição a esta lógica normatizadora, a proposta do "Clube de leituras" tem a intenção que os adolescentes em cumprimento de MSE de internação compreendam seus processos de vida e passem a ler o mundo em uma perspectiva crítica, com a capacidade para confrontá-lo e gerar conhecimentos necessários para exercitem outras práxis em suas trajetórias, afinal,

> o livro é o documento que conserva a expressão do conteúdo de consciência humana individual e social de modo cumulativo. Ao decifrar-lhe o texto o leitor estabelece elos com as manifestações sócio-culturais que lhe são distantes no tempo e no espaço. A ampliação do conhecimento que daí decorre permite-lhe compreender melhor o presente e seu papel como sujeito histórico. O acesso aos mais variados textos, informativos e literários, proporciona, assim a tessitura de um universo de informações sobre a humanidade e o mundo que gera vínculos entre o leitor e os outros homens. A socialização do indivíduo se faz, para além dos contatos pessoais, também através da leitura, quando ele se defronta com produções significantes provenientes de outros indivíduos, por meio do código comum da linguagem escrita. No diálogo que então de estabelece o sujeito obriga-se a descobrir sentidos e tomar posições o que o abre para o outro (BORDINI e AGUIAR, 1988, pg. 9 -10).

ISBN 978-65-00-23443-5

Considerando tais premissas, o "Clube de Leitura" do CENSE Londrina II articulou espaços coletivos de debates sobre livros que problematizam e desnudam violências historicamente silenciadas. Os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa precisam ter voz, assim, nos encontros do "Clube de Leitura", elementos como liberdade, horizontalidade, criticidade e diálogo são fundamentais. Tais pilares são fortalecidos por meio de exercícios de respeito ao outro, ao considerar como legítima sua história, suas dores e seus amores, num ato dialógico de partilha. Portanto, a proposta do "Clube de Leitura" não foi construída para os adolescentes, mas sim com eles, sendo o processo aberto ao diálogo permanente. O protagonismo dos adolescentes no debate é fundamental para o êxito da atividade, tendo a missão de instigar a autonomia e a verbalização, bem como o respeito à dialógica das relações que entende o outro em sua totalidade.

Tendo apresentando os pressupostos que fundamentam a proposta do "Clube de leituras", será apresentando e analisado a seguir os modos como os encontros se organizaram e decorreram no cotidiano institucional.

## "Clubes de leituras": da leitura a fala

> Neste momento primeiro da ação, como síntese cultural, que é a investigação, se vai constituindo o clima da criatividade, que já, não se deterá, e que tende a desenvolver-se nas etapas seguintes da ação. Este clima inexiste na invasão cultural que, alienante, amortece o ânimo criador dos invadidos e os deixa, enquanto não lutam contra ela, desesperançados e temerosos de correr o risco de aventurar-se, sem o que não há, criatividade autêntica (FREIRE, 1987, p. 105).

Pautada na potência do trabalho em rede, as relações articuladas no "Clube de leituras" se organizam a partir de uma sensibilidade[138] criativa, considerando todas as expressões linguísticas no universo cultural dos adolescentes, como gestos, falas, gírias, silêncios, desabafos, denúncias, enfim, qualquer detalhe é utilizado enquanto material para fomentar o diálogo horizontal e construtivo. Considera-se também que o corpo carrega significados, sendo que tatuagens, marcas, cicatrizes, gestos, posturas, entre outros exemplos, se tornam disparadores dos debates.

Assim, o papel de mediar o grupo é parte desafiante da proposta, pois o sujeito que conduz deve estar atento ao dito e ao não dito dos participantes, interpretando-os e deixando-os serem interpretados coletivamente, com objetivo de os participantes repensarem suas premissas de vida. Deste modo, é fundamental que o mediador se envolva dialogicamente com o grupo, evitando conclusões prévias e apressadas e questionando seus próprios preconceitos (FREIRE, 1987). Por isso, o mediador do "Clube de Leitura" precisa também estudar os temas que serão debatidos, para que ele possa auxiliar no processo de construção de novos significados.

138 Sensibilidade se traduz em uma atitude "terna", porém, crítica, estabelecendo diálogo com a realidade dos adolescentes no seu contexto pessoal e social, o que exige confiar profundamente em suas potencialidades.

ISBN 978-65-00-23443-5

Foram realizados sete encontros, de maio a novembro de 2020. Os profissionais do CENSE II decidiram coletivamente a escolha dos livros que foram debatidos, levando em consideração as palavras geradoras trazidas pelos adolescentes e as vivências acumuladas no trabalho com eles. As leituras se referem, portanto, a problemáticas que perpassam as trajetórias de vida e de cumprimento da mediadas socioeducativas dos adolescentes. Escolhido o livro e realizada a leitura coletiva, define-se o mediador, reunindo os adolescentes leitores em uma sala do CENSE II, sendo que esses, de modo virtual, partilham seus conhecimentos com adolescentes internados em outro CENSE´s do Estado do Paraná, bem como com profissionais da rede serviços.

Apresentaremos, a seguir, um relato e debate e discussão dos encontros realizados, sendo que cada encontro foi descrito e analisado neste artigo, levando em consideração o aporte teórico e metodológico da "educação libertária[139]" e dos "grupos reflexivos". Os grupos foram organizados em torno do debate de cinco temas norteadores, a saber: racismo; segregação racial pelo aprisionamento; classismo; violência contra a mulher; e a potência das redes sociais como dispositivos de luta.

**Debatendo o racismo:**

A Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), em seu artigo 5º, estabelece que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, a igualdade, à segurança e à propriedade [...]", dizendo ainda que "a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais".

Foram realizados três encontros com o objetivo de debater as questões relacionadas ao racismo. Na ocasião do primeiro encontro, movimentos antirracistas se manifestavam em diferentes países, impulsionados pela comoção causada pela morte por asfixia de um homem preto chamado Jorge Floyd no dia 25/04/20, sendo o assassino um policial norte-americano branco da cidade de Minneapolis/USA.

No Brasil, o Atlas da violência (2020) evidencia que os casos de homicídio de pessoas negras (pretas e pardas) aumentaram 11,5% em uma década, ao mesmo tempo, entre 2008 e 2018, a taxa entre não negros (brancos, amarelos e indígenas) fez o caminho inverso, apresentando queda de 12,9%. Negros somam 75,9% dos assassinados cometidos em uma década, sendo que para cada indivíduo não negro morto, 2,7 negros foram assassinados, e, infelizmente, o atlas não disponibiliza o número de mortes causadas pela violência policial.

As relações étnico-raciais se fazem presentes em todos os contextos sociais e, nos centros de socioeducação, esta realidade não é diferente, sendo que conhecer essa dinâmica, facilita a criação de espaços dialógicos para a abordagem crítica do tema. Sabemos que nossos adolescentes estão envoltos em situações onde a classe social e a cor da pele são fatores determinantes para o seu posicionamento a margem da

139 Trata-se de uma educação que visa uma emancipação dos sujeitos na sociedade capitalista e suas opressões cotidianas, sejam elas em relação às questões de classe, gênero e raça, ou a outras disputas e lutas sociais e políticas tendo como pilares fundamentais o diálogo e a ação (FREIRE 1985).

ISBN 978-65-00-23443-5

sociedade, por isso, é preciso tratar a questão do racismo fugindo da visão proselitista do senso comum, mostrando a estrutura arcaica de uma sociedade formada sobre a subjugação de uma raça, desnaturalizando preconceitos e criando novos conceitos. Neste sentido, a leitura crítica defendida pela pedagogia Freiriana permite instrumentalizar nossos adolescentes para o enfrentamento político necessário para aquisição de um reposicionamento social.

Deste modo, o primeiro encontro do "Clube de Leitura" teve como objetivo debater o tema do racismo apenas entre os adolescentes internos no CENSE II de Londrina, porém, a potência da atividade e a comoção com o tema foi aproximando outros serviços, criando uma rede de leitores, o que ocasionou na ampliação da proposta, dando ao "Clube de Leitura" uma dinâmica que extrapolou os limites do município de Londrina. Os livros escolhidos para disparar os debates serão descritos a seguir:

O primeiro livro debatido foi o **"Pequeno Manual Antirracista"**, da autora Djamila Ribeiro (2019), que contou com a participação de 34 pessoas, sendo 18 adolescentes distribuídos entre os CENSE I e II de Londrina e Cense Umuarama, representantes do Sistema Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social 2, da Universidade Estadual de Londrina, da Secretaria Estadual de Educação e do Departamento Socioeducativo.

Dialogamos sobre questões relacionadas ao racismo presente na estrutura social que naturaliza o preconceito e as injustiças sociais. Os adolescentes compartilharam suas vivências, falaram como o racismo se manifesta em suas vidas, sobre a dificuldade em se reconhecer e se aceitar preto, sendo orientados sobre os prejuízos que essa negação traz a formação humana. Alguns membros da rede de serviços que participaram desse encontro, também relataram situações de racismo vivenciadas em suas trajetórias, o que contribuiu para articulação de diálogos sensíveis e horizontais, na medida em que possibilitou um processo de "identificação" entre os participantes do grupo.

Evidente que o processo de revisitar as memórias de racismo implicou em sofrimento e angustia, mas resultou também em uma oportunidade para a desnaturalização parcial de ideologias que circulam na vida em sociedade. Como diz Freire (1987), a educação mediada pela leitura crítica do mundo pode nos levar a um novo paradigma social, em que o questionamento de processos excludentes, racistas e discriminatórios se revela como fundamental para a construção de uma nova sociedade. O que se esse encontro propôs foi o deslumbre de um novo paradigma social baseado em princípios constitucionais norteadores de direitos civis, sociais e políticos a todos os cidadãos. Nossos adolescentes, ao conhecer seus direitos, podem se posicionar de forma diferente na luta por uma nova ordem social baseada na efetivação dos direitos humanos.

No encontro seguinte, debatemos o livro **"O Pequeno Príncipe Preto"**, do autor Rodrigo França (2020). A escolha da realização do encontro no mês de novembro se deu devido à campanha nacional sobre a consciência negra no Brasil. O fato do livro ser voltado à literatura infantil e apresentar leitura acessível e dinâmica, permitiu que adolescentes em processo de alfabetização pudessem participar da discussão. Vinte e duas pessoas participaram do encontro, sendo 13 adolescentes internados nos CENSE II

ISBN 978-65-00-23443-5

de Londrina, CENSE de Umuarama, CENSE de São José dos Pinhais e CENSE de Pato Branco. Destaca-se que o livro "O Pequeno Príncipe Preto" está alinhado aos princípios que fundamentam o trabalho no campo das medidas socioeducativas, pois indica o caminho para a construção de processos emancipatórios através do empoderamento racial na busca do protagonismo juvenil.

O encontro foi mediado pelo ativista negro baiano e transformador social Enderson Araujo, sendo que os leitores dialogaram sobre amor, afeto, preconceito, ódio e o atravessamento do racismo na construção da subjetividade. Os relatos do mediador Enderson foram fundamentais, pois se debateu as premissas de que o racismo é um sistema culturalmente imposto e que, por isso, precisa ser desmitificado, o que só será possível evidenciando as raízes, a ancestralidade e a religião africana, num processo de aceitação e empoderamento de suas origens e características.

Ainda sobre a temática do racismo, dialogamos, por fim, sobre o livro **"O Ódio Que Você Semeia"** do autor Angie Thomas (2017) e que foi traduzido para o português por Regiane Winarki**.** A discussão deste livro aconteceu no dia dedicado à consciência negra no Brasil, e, infelizmente, no dia anterior João Alberto Silveira Freitas, cidadão negro, foi espancado até a morte por seguranças de uma das lojas do Super Mercado Carrefour na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Neste encontro estiveram conectados 23 adolescentes de 5 unidades de Socioeducação do Paraná, sendo os CENSE´s II de Londrina, de Maringá, de Pato Branco, de São José e o serviço de Semiliberdade de Umuarama, bem como 9 operadores do sistema socioeducativo.

Ao iniciar o encontro, foi lembrado o dia da consciência negra e a importância de celebrar essa data como movimento de resistência e luta por direitos equânimes. Foi lembrada (e lamentado) também sobre a morte de João Alberto, sendo relatado sobre as manifestações que estavam acontecendo em várias cidades do Brasil contra o racismo. Mediado pela professora de português Angelita Martins Siqueira do CENSE II de Londrina, o encontro possibilitou o debate sobre a relação entre violência policial e o extermínio de pessoas pretas; sobre os crimes de racismo cometidos no cotidiano escolar e os traumas dessas vivências em crianças e adolescentes negros; bem como sobre racismo reverso, amor familiar e protagonismo juvenil.

**Debatendo a segregação racial pelo aprisionamento:**

A discussão da questão do racismo estrutural suscitou em nossos adolescentes a lembrança de episódios em que a cor da pele foi determinante para que o seu comportamento fosse classificado pela força de segurança pública e privada como "atitude suspeita", torando-os alvos de abordagens violentas e injustificadas. Quando olhamos os dados estatísticos disponibilizados pelo poder público, percebemos que a maioria da população carcerária do Brasil é formada por negros, logo, a temática da segregação pelo aprisionamento emergiu como segundo bloco temático de debate nos Clubes de Leitura.

ISBN 978-65-00-23443-5

O Site do Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN, órgão do Ministério da Justiça, por meio de dados estatísticos apresentados e analisados pelo INFOPEN (2020), possibilita à informação de que, de janeiro a junho de 2020, aumentou de 755 mil para 759 mil o número de pessoas presas no Brasil. Destes, segundo o Anuário Brasileiro de segurança Pública (2020), 66,47%, se declaram pretos ou pardos. Os dados do Sistema Socioeducativo indicam uma realidade que não é diferente da apresentada, no CENSE II de Londrina, por exemplo, do primeiro dia de janeiro de 2019 a 20 de novembro de 2020, foram acolhidos 170 adolescentes, sendo que 100 destes se declararam pretos ou pardos. Estes dados evidenciam que os sistemas socioeducativo e criminal de jovens e adultos no Brasil vêm mantendo a hierarquia racial historicamente consolidada, que naturaliza a premissa de que negros são incivilizados, criminosos e/ou vadios, ou seja, o estigma de negro como criminoso faz com que esse grupo seja alvo preferencial dos policiais, como se os negros fossem "naturalmente" violadores da lei.

O livro escolhido para trabalhar este tema foi **"Estação Carandiru"** do Autor Drauzio Varela (1999), sendo que participaram da discussão 18 adolescentes de 4 unidades socioeducativas do Estado do Paraná (Londrina II, Umuarama, Maringá e Pato Branco), bem como dois servidores do DEPEN, o Chefe de segurança da Penitenciaria estadual de Londrina 2, Sr. Linimar Fernandes, e o Negociador da equipe do Batalhão de operações especiais de Curitiba da Polícia Militar, Capitão Otávio Roncáglio. As questões suscitadas pelo livro dispararam debates sobre as diferentes perspectivas sobre a abordagem policial, aprisionamento e vivência carcerária. Internos e funcionários dos sistemas prisional e socioeducativo compartilharam histórias, impressões e opiniões, numa troca de experiências e olhares, que evidenciou a mecânica de uma engrenagem feita para a manutenção do aprisionamento e de vidas que, esquecidas, se objetificam e são passíveis de serem violentadas e descartadas.

**Debatendo o Classismo:**

Segundo o filósofo alemão Karl Marx (1818-1883), a sociedade capitalista está dividida em dois grupos principais: a burguesia e o proletariado, donde um deles é o grupo dominante e o outro o dominado, lógica que determina a diferença social e/ou a luta de classes. As questões de classe – ou seja, de ordem econômica – foram um dos primeiros fenômenos estudados pela sociologia. Nesse contexto, os grupos com maior poder aquisitivo, que são minoritários, dominam os grandes meios de produção, evidenciando que a consolidação do capital se dá pela expropriação dos recursos naturais, o que gera grandes fortunas e esses afortunados detêm os meios de produção, dominam a economia, a cultural e o prestígio social. Deste modo, o status social é um conceito que está intimamente relacionado com o preconceito social, de forma que define a posição social do indivíduo na estrutura da sociedade, sendo que este debate constituiu o terceiro bloco temático do Clube de leitura.

O encontro em que debatemos este tema teve participação de 21 adolescentes de 4 unidades socioeducativa do Paraná (Londrina II, Maringá, Umuarama, Pato Branco e São José dos Pinhais) e sete atores do sistema socioeducativo. O Livro escolhido

ISBN 978-65-00-23443-5

foi **"Sobrevivendo no Inferno"** dos Racionais MC´s (2018), sendo que, a princípio, os adolescentes tiveram dificuldade de relacionar o livro ao tema, já que o conteúdo apresenta letras de músicas de um álbum musical com o mesmo nome dos Racionais. A presença do convidado Emerson Franco, ex-interno do sistema socioeducativo do Distrito Federal e hoje professor universitário, foi primordial para facilitar um diálogo entre periferia e universidade, mostrando o movimento de libertação mediado pelo conhecimento ativo, crítico e a serviço de todos aqueles que se permitem tornar "racionais", sendo os nossos adolescentes chamados a problematizar cada uma das 12 letras de músicas que compõem o livro.

O dialogo ativo, critico e reflexivo mostrou como periferias de diferentes partes do mundo refletem problemas sociais similares, numa tentativa orquestrada e violenta que busca silenciar, domesticar e naturalizar a inferioridade de um grupo social, que opera para a manutenção do *status quo* social que localiza (e produz) a periferia do capitalismo. Assim, o RAP[140] foi apresentado como profeta desse povo periférico, denunciando as injustiças sociais, anunciando a inviabilidade dessa sociedade opressora, apontando um caminho de reflexão e racionalidade, esteticamente brilhante em busca da sobrevivência, desnaturalização do ódio e da injustiça, resistência e luta por um mundo mais justo e fraterno.

**Debatendo a violência contra a mulher:**

Segundo dados disponíveis no site do Ministério da Justiça, a cada 5 minutos uma mulher é agredida no Brasil, sendo que, em sua maioria, essa violência é exercida por pessoas conhecidas (amigos, companheiros, pais). De acordo com dados apresentados pela da Comissão da Mulher (COMISSÃO, 2020), no Brasil 1 a cada 3 mulheres já sofreu violência física nos primeiros seis meses de 2020, sendo que 1.890 mulheres foram mortas de forma violenta em plena pandemia do novo coronavírus – um aumento de 2% em relação ao mesmo período de 2019. Neste mesmo período, houve 631 crimes de ódio contra mulheres motivados pela condição de gênero, dados esses que fazem parte do levantamento do Monitor da Violência (2020), uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Assim, é urgente falar do assunto, principalmente entre adolescentes do sexo masculino, buscando descobrir e ressignificar suas concepções sobre as figuras masculinas e femininas e sobre a violência doméstica, tendo a educação como base para a mudança da concepção cultural e para a promoção da equidade de gênero. Para mediar e debater o tema, convidamos a Professora, jornalista e contadora de história Letícia Chiochetta – Mestre em Artes Cênicas pela Universidade de São Paulo, fundadora do grupo Poesia no Espaço e integrante do grupo L.I.V.E. (Laboratório de Improvisação Vocal e Experimental).

140 Estilo musical pertencente ao movimento hiphop. A expressão RAP tem origem no inglês *rithm and poetry* – ritmo e poesia de modo que sua "constituição é a de uma música discursiva (*poetry*), com a parte rítmica derivada do reggae e do funk e que também incorpora vários outros estilos musicais (*rithm*)" (GUIMARÃES, 1998, pg.153).

ISBN 978-65-00-23443-5

Letícia propôs o conto **O que as mulheres mais desejam?** do livro **Era Uma Vez Uma Família,** do Autor Jean Grasso Fitzpatrick (1998). Neste encontro, estiveram presentes 21 adolescentes das Unidades Londrina II, Umuarama, Pato Branco, Maringá e São José dos Pinhais. A experiência de ouvir uma contadora declamando o texto levou nossos adolescentes a experimentarem um novo tipo de relação com a literatura, assim como uma experiência de lazer, prazer, aquisição de conhecimento e de enriquecimento cultural com ênfase na interação. Apos a leitura, dialogamos sobre a desigualdade de gênero, evidenciando as diferenças e apontando a necessidade de promoção de políticas que favoreçam a inclusão social das mulheres e a desconstrução dos pensamentos machistas tão arraigados em nossa sociedade.

No encontro seguinte dialogamos sobre o livro **"Eu sou Malala"** das autoras Malala Yousafzai e Christina Lamb (2013)**.** Malala Yousafzai é o símbolo da mulher que se recusa a permanecer em silêncio diante da opressão, que luta pelos seus direitos e que tem a educação como um instrumento de transformação social, sendo o conhecimento da história dela uma "inspiração" e "exemplo" para os adolescentes. Este foi o último livro trabalhado pelo "Clube de Leitura" no ano de 2020, devido ao acúmulo de atividades do mês de dezembro, logo, este encontro foi realizado apenas com adolescentes do CENSE II de Londrina, sendo que, no total, 8 pessoas participaram, sendo 5 adolescentes.

Os adolescentes aprenderam que quando uma pessoa luta por seus direitos transforma a sua própria vida e inspira outras pessoas a lutarem e a se transformarem também, num movimento que pode modificar o mundo. Encerramos este último encontro com a frase dita por Malala (apud YOUSAFZAI & LAMB, 2013): "Sentar numa cadeira, ler meus livros rodeada pelos meus amigos é um direito meu". O "Clube de Leitura" do Cense Londrina II acredita nisso.

## Conversa com uma *booktuber*[141]*:*

A última temática problematizada no Clube de Leituras foi sobre a importância das redes sociais como instrumento de luta. Este encontro teve a participação de 13 adolescentes e 7 atores do sistema socioeducativo e a convidada para mediação foi a *booktuber* Beatriz Paludeto, uma jovem *"devoradora de livros"* que tem um canal no *youtube* com mais de 100 mil inscritos. Na oficina, ela e os adolescentes conversaram sobre a importância da leitura, compartilharam referências bibliográficas, resenharam livros, discutiram trajetórias de vida e sobre interesses em comum. E, por fim, os adolescentes foram orientados a como construir um canal no *youtube,* como se tornarem "blogueiros", enfatizando a importância desse dispositivo tecnológico na visibilidade de pessoas consideradas socialmente como "invisíveis". A oficina os convocou a assumirem posições de protagonismo em suas vidas, descobrir suas capacidades e melhorar a autoestima.

141 Gíria do universo literário. Os *booktubers* são pessoas, que comumente não são profissionais da literatura, mas fazem e postam vídeos com dicas, resenhas e comentários sobre obras literárias, contando a história, os cenários e os possíveis desdobramentos pelos seus canais no *youtube*. Definição disponível em: www. radioboanova.com.br.

ISBN 978-65-00-23443-5

Assim, os encontros realizados possibilitaram para funcionários e adolescentes debates sobre sistemas de opressão que se interseccionam na sociedade moderna e atual, edificados nas racionalidades do racismo, do classismo e do machismo. A proposta que sustenta o Clube de Leituras aposta na importância da localização e da problematização coletiva desses sistemas como elementos constitutivos da sociedade, sendo estes os caminhos para que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas compreendam parte de suas trajetórias de vidas e articulem outras narrativas sobre si.

Por fim, ressalta-se que os debates também tiveram como premissa a importância de lutar pelos próprios diretos, assumindo posição de protagonismo em uma sociedade marcada por intensa desigualdade social. Neste sentido, o RAP e as redes sociais foram apresentados como dispositivos potentes de comunicação dos modos de existir da juventude brasileira, sobretudo os que se desenham nas periferias, bem como de construção de alternativas de vida mais justas e criativas.

## CONCLUSÃO:

O Clube de leitura do CENSE Londrina II, interligado a recente inauguração da Biblioteca "Capitães da Areia", vem se legitimando progressivamente dentro do contexto institucional, sendo este um processo árduo de construção de um espaço legítimo destinado à leitura e a troca de livros que, anteriormente, não eram aceitos na Unidade. Sustentar esta iniciativa frente aos limites da ótica do regime fechado e do moralismo que circula em inúmeras oportunidades (e que cerceia a visão socioeducativa pedagógica) é um dos maiores desafios na continuidade dessa proposta. Outras dificuldades também se materializam na estrutura física inadequada e na escassez de recursos materiais para efetivação da atividade, como a aquisição de livros que oportunizem debates críticos, bem como de computador com acesso à internet na biblioteca.

Portanto, são inúmeros os desafios de trazer para o contexto institucional socioeducativo, uma proposta cultural atrativa aos adolescentes e, ao mesmo tempo, estigmatizada (e até mesmo reprimida) no CENSE, bem como de manter a iniciativa do "Clube de leitura" para além do período pandêmico, quando o número médio de adolescentes atendidos passará de 19 para 60. Em meio às dificuldades pautadas, destacamos que a pandemia de COVID 19 possibilitou e positivou a perspectiva de utilização do meio digital como estratégia socioeducativa.

O projeto partiu de uma proposta simples, de estar junto ao adolescente em meio a um momento pandêmico, em que seus familiares foram proibidos de estar com seus filhos em decorrência do contagio viral da COVID 19. Desde então, os encontros do "Clube de leitura" vêm se consolidando como um espaço de troca, de acolhida, de conscientização e de reconhecimento de histórias de vida. Por fim, ressaltamos que o processo de ler e dialogar sobre livros que, de modo crítico, problematizam temas atuais e sociais, implicou em reverberações nos adolescentes, na equipe técnica e em representantes da rede de serviços locais. O Clube de Leitura, portanto, possibilitou uma reflexão coletiva sobre a atualidade e os marcadores sociais de diferença que nos

ISBN 978-65-00-23443-5

constituem na vida em sociedade e que contribuem para aumentar ou diminuir nossas vulnerabilidades no cotidiano, bem como sinalizou a necessidade de repensarmos nossas práticas e reinventarmos possibilidades de atuação.

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança pública (2020). Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/. Acesso em 13 Jan. 2021.
INFOPEN (2020). Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen
https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/. Acesso em 13 Jan. 2021.

ACOSTA, F.; FILHO, A. A.; BRONZ, A. (2004). **Conversas homem a homem: grupos reflexivos de homens**. Rio de Janeiro: Instituto Noos.

BORDINI, M. G.; AGUIAR, V. T. (1988). **Literatura: a formação do leitor: alternativas metodológicas**. Porto Alegre: Mercado Aberto.

BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 06 Jan. 2021.

_____. (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 06 Jan. 2021.

ATLAS da violência (2020). Disponível em https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf. Acesso em 06 Jan. 2021.

COMISSÃO da Mulher (2020). Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/csw/. Acesso em 13 Jan. 2021

COSTA, A. C. G. (2004). **Bases Teóricas e Metodológicas da Ação Socioeducativa: Referências Normativas e Princípios Norteadores.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial.
FREIRE, P. (1996). **Pedagogia da Autonomia – Saberes Necessários à Pratica Educativa**. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (1997). **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (1985). **A importância do Ato de Ler**. Col. São Paulo: Editora Cortez, São Paulo.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. (1987). **Medo e Ousadia: o cotidiano do professor**. São Paulo: Paz e Terra.

SALIBA, M. G. (2006). **O olho do poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Editora UNESP.

LIBÂNEO, J. C. (1994). **Coleção Magistério 2º grau.** São Paulo: Editora Cortez.

NETTO, M. R. (2011). **A Concepção de Classe em WEBER e Marx e os desafios contemporâneos do sindicalismo Brasileiro.** Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011. Acesso em 13 Jan. 2021.

RIBEIRO, D. (2019). **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras.

FRANÇA, R. (2020)**. Pequeno Princípe Preto**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

THOMAS, A. (2017). **O ódio que você Semeia**. Portugal: Editora Presença.

VARELLA, D. (1999). **Estação Carandirú**. São Paulo: Companhia das Letras.

MC`S, Racionais. (2018). **Sobrevivendo no Inferno**. São Paulo: Companhia da Letras.

FITZPATRICK, J. G. (1998). **Era Uma Vez Uma Família.** São Paulo: Editora Objetiva.

YOUSAFZAI, M.; LAMB, C. (2013). **Eu sou Malala: a história da garota que defendeu o direito à educação e foi baleada pelo Talibã.** São Paulo: Companhia das Letras.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 18

# PROJETO DE LEITURA VOO PARA UM FUTURO MELHOR EM TEMPOS DE PANDEMIA

*LITERACY PROJECT IN PANDEMIC TIMES – FLIGHT TO A BETTER FUTURE*

Angela Duarte[142]
Claudia Kubrusly[143]
Fernanda Naiara Gans Kenski[144]
Josiane Bibas[145]
Priscila Seixas[146]
Rosa Elena Bueno[147]

**RESUMO**
O presente artigo é fruto de uma ação pedagógica interventiva realizada no Centro de Socioeducação São Francisco (CENSE) com o objetivo de promover o multiletramento literário dos socioeducandos, por meio do Programa "Leitura na Pandemia". Trata-se de uma adaptação do Projeto "Voo para um Futuro Melhor" em favor da situação de emergência estadual decretada como medida de enfrentamento, prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). Esse projeto é organizado pela Editora Voo e a ONG Freguesia do Livro, em parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná e a equipe pedagógica do CENSE localizado no município de Piraquara/PR. O Programa "Leitura na Pandemia" foi implementado entre os meses de março e junho de 2020. A metodologia consistiu em disponibilizar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação livros com as temáticas diversificadas, entre elas: felicidade, mulheres protagonistas, superação, aventura e natureza. Além dessas atividades, foi proposta a realização de rodas semanais de leitura, via transmissão online, com a participação de atores sociais com experiência na área literária,

142 Fonoaudióloga, especialização em Distúrbios de Linguagem, ambos pela PUC PR. Coordenadora da ONG Freguesia do Livro.

143 Mestre em Direito Comercial pela Universidade de Sao Paulo (USP), empreendedora social, sócia-fundadora da Editora Voo.

144 Terapeuta ocupacional pela UFPR, especialização em Dependência Química pela FACEL, em Saúde Mental pelas Faculdades Integradas Espirita. Terapeuta Ocupacional do Centro de Socioeducação São Francisco da SEJUF-PR.

145 Fonoaudióloga com especialização em Inclusão Escolar e empreendedora social. Escritora e ilustradora de literatura infantil.

146 Jornalista (UFPR), pós graduada em Marketing pela FAE, editora e sócia da Editora Voo.

147 Mestrado e Doutorado em Educação (UFPR). Especialização em Educação de Jovens e Adultos, Gestão Escolar, Mídias Integradas à Educação e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa. Graduação em Letras Português-Inglês (UFPR) e Pedagogia (UEPG). Professora atuando no Programa de Execução de Medidas Socioeducativas (PROEDUSE). Membro da Comunidade de Prática em Pesquisa (CPP – UFPR) e do Núcleo de estudos em Pedagogia Social (NEPS – UFPR).

ISBN 978-65-00-23443-5

professores, adolescentes selecionados pela equipe do CENSE e as organizadoras, a fim de debater sobre os livros lidos e sobre as atividades propostas. Os resultados revelam o quanto o envolvimento de profissionais e atores sociais potencializam as habilidades metalinguísticas e cognitivas dos socioeducandos, amplia-lhes os horizontes de expectativas para vivenciar outras experiências de vida por meio dos enredos vivenciados pelos personagens, aguça-lhes a afetividade intensificada pela poesia, pelos contos, romances, crônicas, fábulas e demais textos de diferentes gêneros discursivos e literários. Das conclusões, ressalta-se que os socioeducandos participantes apresentaram melhores rendimentos não somente na capacidade interpretativa de textos e demais habilidades linguísticas, mas também em todas as disciplinas nas quais estavam matriculados, incentivaram os colegas a participar do projeto de leitura.Os resultados enfatizam a importância de ampliar a proposta de leitura para abranger o maior número de socioeducandos possível.

**Palavras-chave**: Leitura. Socioeducação. Adolescentes. Privação de liberdade.

**ABSTRACT**

The present study aims to share the results of an interventional pedagogical action carried out at the São Francisco Socioeducation Center (CENSE) with the objective of promoting the literary multiliteracy of socio-educators, through the "Leitura na Pandemia" Program.The Literacy Project in Pandemic Times is an adaptation of the Project "Flight to a Better Future" in favor of the state emergency situation decreed as a measure of coping, prevention and control of the new Coronavirus (COVID-19). This project is organized by Editora Voo and the ONG "Freguesia do Livro", in partnership with the Department of Justice, Family and Work of the State of Paraná and the pedagogical team of the Centro de Socioeducação São Francisco (CENSE São Francisco) located in the municipality of Piraquara/PR. The Literacy Project in Pandemic Times was implemented at CENSE São Francisco between March and June 2020 and consisted of making available to adolescents in compliance with socio-educational measure of admission books with the themes of happiness, women protagonists, overcoming, adventure and nature. In addition to these activities, it was proposed to perform weekly reading circles, through online transmission, with the participation of social actors with experience in the literary field, teachers, "Reading in Pandemy", among some adolescents selected by the CENSE team, CENSE team professionals, project organizers and teachers, in order to discuss the books read and on the proposed activities. The results reveal the extent to which the involvement of professionals and social actors enhance the metalinguistic and cognitive skills of socio-educators, broadens their horizons of expectations to learn about other life experiences through the plots experienced by the characters, sharpens their affection intensified by poetry, as well as for tales, novels, chronicles, fables and other texts from different discursive and literary genres. From the conclusions, it is emphasized that the participating socio-educational students have been getting better performance not only in the interpretative capacity of texts and other linguistic skills, but also in all the disciplines in which they were enrolled. They have encouraged their colleagues to participate in the reading project. The results intensify the importance of expanding the reading proposal to include as many socio-educational students as possible.

**Keywords:** Literacy. Reading. Socio-education. Teenagers. Deprivation of liberty.

## INTRODUÇÃO

O objetivo desse artigo consiste em compartilhar uma experiência exitosa de projeto de leitura, realizada em centro socioeducativo, com vistas a ressaltar a importância de se desenvolver intervenções pedagógicas voltadas para a promoção do multiletramento literário de socioeducandos em cumprimento de medida privativa de liberdade. O projeto, que começou a ser implementado antes da pandemia, foi adaptado com o título "Projeto Voo para um Futuro Melhor" iniciado no segundo semestre de 2018 como um projeto piloto organizado pela Editora Voo e a ONG Freguesia do Livro,

em parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná e a equipe pedagógica do Centro de Socioeducação São Francisco (CENSE São Francisco) localizado no município de Piraquara/PR.

A Freguesia do Livro é uma organização sediada em Curitiba/PR e desde 2011 promove leitura, levando livros de encontro aos leitores. A iniciativa propõe uma livre circulação literária que coloca livros em movimento, incentivando a leitura para todos, em todos os lugares. Recebe doações de livros que organiza e encaminha, criando locais que são chamados Pontos de Leitura – caixas de livros livres para clientes, alunos, funcionários de cada local, em Curitiba e cidades vizinhas. Também colabora na criação e manutenção de bibliotecas comunitárias.

Em agosto de 2014, a professora do Programa de Educação na Socioeducação (PROEDUSE) do CENSE São Francisco, Palmira R. A. Lopes, solicitou à Freguesia do Livro uma caixa de livros para distribuir entre os jovens da instituição. Desde então, a ONG passou a atuar em conjunto com o corpo docente da entidade levando diferentes tipos de leitura aos rapazes que, na sua grande maioria, não estão familiarizados com o mundo dos livros, jornais ou revistas. A leitura ou a tradição de ouvir histórias, contadas por algum familiar é também bastante rara entre eles. Infelizmente, muitos destes jovens frequentaram pouco a escola.

Durante esse período era oferecida aos jovens a livre escolha de um livro que, após ser lido, seria comentado durante a aula das professoras Palmira e Noêmia. Uma nova fase iniciou-se quando, após a conversa sobre um livro ou um texto lido, passaram a escrever ou registrar através de desenhos, suas impressões sobre as leituras realizadas. Tal atividade suscitou um novo desejo, conversar com os autores dos textos que tinham sido trabalhados. O primeiro autor convidado foi Luiz Henrique Pellanda, que participou de uma roda de conversa. O ponto de partida para este encontro foi a leitura do texto Sabiá de Guerra, escrito pelo autor e a proposta feita aos jovens de criar para aquela história, um novo fim.

Considerando o perfil dos jovens e sua realidade de poucas experiências leitoras, passou-se a oferecer inicialmente, promovendo uma maior aproximação pelo tamanho dos textos e para ampliar o acesso à leitura, um arquivo com textos que pudessem ser facilmente oferecidos pelas professoras e trabalhados durante as aulas, como contos e crônicas pré-selecionados. Tais textos traziam uma variedade de temas que ajudariam a promover uma ampla escolha de assuntos e interesses entre eles. A impressão sobre as atividades promovidas era de que um novo mundo de informações, pessoas diferentes e novidades foram fazendo com que eles se conhecessem um pouco mais.

Em 2017, durante o evento literário Janelas de Leitura – Festa da Leitura, promovido pela Freguesia do Livro, o jovem P., em cumprimento de medida socioeducativa no CENSE, se apresentou lendo e conversando com o público sobre o texto que tinha escrito, a partir de uma leitura feita em aula e publicado no jornal interno do CENSE. A Editora Voo, uma empresa de impacto social que desde a sua fundação destina parte de sua receita a contrapartidas sociais, assistiu à apresentação e suas fundadoras decidiram apoiar e ampliar o trabalho até então realizado. Criaram

ISBN 978-65-00-23443-5

então, no CENSE São Francisco, um espaço novo de biblioteca, que permitiria o livre acesso aos livros do acervo e uma nova decoração da sala para torná-la mais acolhedora com um mobiliário colorido e um belo grafite do designer Gustas, Gustavo Santos Silva. O desenho do projeto foi realizado com a participação de alguns adolescentes, orientados pelo artista plástico e a sala grafitada também por eles.

O projeto foi, então, formalizado junto à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e passou a se chamar "Voo para um futuro melhor". Ao longo dos últimos dois anos, o projeto tem buscado diferentes formas de aproximar os jovens que se encontram no CENSE à leitura, através da adaptação dos textos ao nível leitor vigente, melhorias nas acomodações e visual da biblioteca, frequentes envios de livros adequados à idade e de boa qualidade literária à instituição, propostas de atividades literárias desenvolvidas a partir da visita de autores e professores de fora a convite do Projeto, a fim de trazer novas perspectivas e maior proximidade do leitor com o universo da leitura.

Assim, durante o ano de 2019, além das rodas semanais de leitura conduzidas pelas professoras Palmira R. A. Lopes e Rosa Elena Bueno, a partir de textos sugeridos pelas organizadoras do projeto (Freguesia do Livro e Editora Voo), o Projeto contou com atividades extras como a visita do escritor César Tripadalli até o CENSE para comentar sobre sua autobiografia, e discutir contos lidos pelos socioeducandos. O momento de trocas entre os socioeducandos e o escritor foi muito rico, pois a presença física de um escritor no CENSE rompe com a ideia abstrata do escritor e aproxima o autor do leitor.

O projeto contou também com a generosa presença do professor de português Chardie Batista em duas oportunidades. Numa delas, trabalhou com os alunos a obra do escritor Ferréz e, na outra, a letra da música AmarElo, do cantor Emicida. Esta última resultou em uma produção bastante expressiva dos adolescentes e na exposição dos efeitos produzidos (textos e desenhos) durante uma confraternização entre os envolvidos com o projeto na unidade CENSE São Francisco em dezembro de 2019.

Pela realidade inerente à condição da privação de liberdade, dificuldades como o movimento constante de entrada e saída dos socioeducandos e a falta de dados para uma mensuração dos resultados, além do efetivo e verificável distanciamento de jovens brasileiros da leitura em si, o projeto foi se redimensionando e criando soluções para despertar o interesse dos adolescentes pelos livros e pela leitura. De acordo com a pesquisa "Retratos da leitura no Brasil", a partir de levantamento feito pelo Instituto Pró-Livro em parceria com o Itaú Cultural, e divulgado no site G1[148], o Brasil perdeu 4,6 milhões de leitores entre 2015 e 2019, dentre eles adolescentes, jovens e adultos. Pesquisa esta que justifica a necessidade do estímulo ao hábito de leitura aos jovens em cumprimento de medida socioeducação de internação.

A partir de março de 2020, devido às atuais necessidades instauradas decorrentes da pandemia de COVID19 e ausência das professoras do PROEDUSE responsáveis

148 G1. **Brasil perde 4,6 milhões de leitores em quatro anos, com queda puxada por mais ricos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/09/11/brasil-perde-46-milhoes-de-leitores-em-quatro-anos-com-queda-puxada-por-mais-ricos.ghtml>. Acesso em: 30/11/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

pelo projeto, agentes de linha de frente deste projeto e de fundamental importância na formação de leitores e no despertar do interesse pelos livros, que não puderam mais estar com seus alunos, foram necessárias adaptações para que os adolescentes não ficassem distantes dos livros durante o período de isolamento social. Foi neste momento que as organizadoras do projeto criaram o programa de "Leitura na Pandemia", objeto deste artigo. Além dos objetivos citados no decorrer do texto, essa nova adequação do projeto tem como essência enxergar os livros como uma companhia saudável para o ser humano.

## Fundamentação teórica – Desenvolvimento

Quando propomos projetos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sejam eles de qualquer modalidade, sempre temos que levar em consideração quais são os direitos desses jovens e nortear nossa proposta nesse sentido.

De acordo com PARANÁ (2020), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)[149], em seu artigo 53 "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho". E mais especificamente com relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, privado de liberdade, dentre os direitos temos os previstos no artigo 124 "(...) XI - receber escolarização e profissionalização; XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer (...)".

Pensando no adolescente como um sujeito de direitos, enquanto em cumprimento de uma medida socioeducativa de internação, deverão ser ofertados a ele atividades educacionais significativas que não levem em conta a dimensão quantitativa e sim a dimensão qualitativa focando-se na qualidade das experiências, relações e interações vividas. Essas atividades são propostas "no sentido de estimular a participação e criatividade, através da valorização de todas as tentativas de expressão e comunicação, respeitando-se a diversidade de talentos, interesses, habilidades, ritmos pessoais e grupais" (KRAVETZ, SILVA e CUNHA, 2018, apud p. 61).

Tendo isso em consideração, a proposta de atividade voltada ao incentivo à leitura visa contribuir de forma integral tanto para formação dos jovens como para seu lazer.
Em termos de formação e aprendizagem, ao discutir sobre o "Funcionamento cognitivo e habilidades metalinguísticas na aprendizagem da leitura", Urquijo (2010) pondera sobre a importância da leitura no desenvolvimento de habilidades metalinguísticas, no sentido de oferecer aos leitores as possibilidades de reflexão sobre o funcionamento da língua tecida nos diversos meios de interação social, por meio de uma variabilidade significativa de elementos composicionais que constituem os gêneros textuais. Por funcionamento cognitivo, o autor considera os processos cognoscentes necessários para aguçar a capacidade de percepção, seleção de ideias, processamento e armazenamento de informações. Destacam-se dos achados que as relações entre a aprendizagem da

149 BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 30/11/2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

leitura e o funcionamento cognitivo as correlações entre habilidades interpretativas emergentes a partir do reconhecimento do significado de palavras, termos e expressões dentro de um enunciado, a competência da compreensão leitora por meio de inferências a respeito do sentido produzido por frases e orações, bem como os efeitos do não dito, da ausência de vocábulos tendo em vista a intencionalidade do autor.

As atividades de leitura e reflexão sobre os elementos linguísticos potencializam o conhecimento e a reflexão consciente sobre a complexidade sintática, morfológica, lexical, semântica, bem como dos diferentes níveis do sistema linguísticos, que parecem ter vital importância para a capacidade interpretativa e a aquisição da leitura. A tomada de consciência sobre os sons da própria língua (consciência fonológica), a capacidade de isolar as palavras que compõem uma frase ou uma oração, a compreensão dos elementos que constituem uma uma unidade linguística separada (consciência léxica) vão se aperfeiçoando, permitindo ao leitor maior expertise com a aprendizagem da leitura, o que contribui para o processo de alfabetização e letramento. Esses resultados confirmam os postulados de estudos anteriores. (BORZONE et al., 2004; BALL, 1997; OTT, 1997; STILLER, 2005, apud URQUIJO, 2010).

Por outro lado, a leitura também supre um papel importante de lazer, de afeto, de identificação. Contudo, a experiência no trabalho com a leitura revela que nem sempre os cânones literários atendem às expectativas dos leitores, especialmente adolescentes e jovens. O teórico literário Eagleton (2001) já muito bem alertara a respeito da natureza incerta percebida nos cânones da literatura, tendo em vista que muitas obras compartilham valores culturais especificamente direcionados às classes economicamente privilegiadas de determinado período histórico. Não somente a dimensão cultural mas especialmente a linguagem altamente rebuscada tornam alguns textos canonizados inacessíveis para estudantes das camadas populares, acirrando ainda mais os processos de exclusão.

Atentos a isso, cada obra literária indicada para compor o projeto de leitura desenvolvido no CENSE foi pensada visando a engajar e envolver o socioeducando com a magia e o encantamento que a literatura pode oferecer para fomentar aprendizagens significativas por meio de variados textos cujos enredos sejam de fato sensibilizadores e desencadeiem efeitos sinestésicos nesses socioeducandos. É pertinente recorrer às concepções de leitura e a literatura mencionadas pelas pesquisadoras Bueno, Tavares e Asinelli-Luz (2019) como:

> instrumentos potenciais capazes de contribuir para que todos possam se reinventar, de ressignificar princípios e valores, de potencializar a capacidade metacognitiva de ler e compreender-se no mundo, bem como de sensibilizar para o exercício autobiográfico de produzir a escrita da própria vida, cujo enredo se reflete e repercute na história da coletividade. (BUENO; TAVARES;ASINELLI LUZ; 2019; p.10).

Cabe ainda ressaltar sobre a importância da ação transformadora da leitura para cada um desse jovens, pois estimula que eles se empoderem como sujeitos capazes de

ISBN 978-65-00-23443-5

ler, interpretar, escrever e reescrever as suas histórias individuais e sociais, a fim de assegurar seus direitos cotidianamente violados (id.):

> Sensibilizar as crianças, adolescentes e jovens para a realização de uma leitura requer a crença do quanto a leitura e a literatura potencializam a capacidade cognitiva dos leitores, promove a plasticidade para permitir correlações cognoscitivas até a construção de novas estruturas cognitivas (BUENO, TAVARES e ASINELLI LUZ, 2019, p. 01).

Os profissionais que atuam no contexto imediato interagindo com os estudantes precisam também ser sensibilizados para terem uma atuação que revele a crença no poder que a leitura tem de oportunizar a ressignificação do olhar para novas possibilidades de existir. A ruptura de paradigmas requer o engajamento dos profissionais para fazer acontecer projetos que possam contribuir para a transformação.

## METODOLOGIA

O programa "Leitura na Pandemia", nova formulação do projeto "Voo para um futuro melhor" adaptado ao contexto da pandemia, teve como primeira proposta a organização de cinco caixas temáticas de livros com os seguintes temas: felicidade, mulheres protagonistas, superação, aventura e natureza.

A proposta do programa é que cada ala recebesse, semanalmente, uma caixa com livros de um dos temas propostos. Os adolescentes poderiam escolher qual(is) livro(s) gostariam de ler e depois trocarem entre si. Ao final da semana, seria promovido um momento para uma atividade de escrita proposta para cada caixa temática, bem como uma sessão com os respectivos filmes propostos. Concluída a semana e as atividades propostas para cada tema, as caixas seriam trocadas entre as alas, até que todas as alas tivessem acesso a todos os temas.

As parceiras do projeto (Editora Voo, Freguesia do Livro e professoras Palmira e Rosa do Cense) foram responsáveis pela seleção dos livros e filmes de acordo com as temáticas propostas para discussão e levando em consideração os diferentes níveis de leitura dos socioeducandos. Os livros foram comprados pela Editora Voo e arrecadados pela ONG Freguesia do Livro e entregues ao CENSE juntamente com as atividades propostas.

Além dessas atividades, foi proposta a realização de rodas semanais de leitura, via transmissão online, entre alguns adolescentes selecionados pela equipe do CENSE, profissionais da equipe do CENSE, as organizadoras do projeto e as professoras, a fim de debater sobre os livros lidos e sobre as atividades propostas.

Abaixo estão listados os livros e filmes disponibilizados de acordo com a temática abordada, bem como a atividade escrita proposta aos adolescentes semanalmente e o porquê de sua escolha:

ISBN 978-65-00-23443-5

## TEMA 1 – FELICIDADE

Livros:

- O preço do sucesso
- A droga do amor
- Sonho de uma noite de verão
- Histórias de avós e netos
- Tartarugas até lá embaixo
- Os meninos da Rua Paulo
- O caderno vermelho
- Comédias para se ler na escola
- Contos para garotos que sonham em mudar o mundo
- Leocádio, o leão que mandava bala
- Nu, de botas
- Diário de viagem

Filme:

- Amèlie Poulain

Atividade:

- Que livro você leu? Conte sobre o que era e o que achou.
- Escreva sobre algo que te deixa feliz, algo que te faça sorrir. Escreva como quiser, texto, poema, frases.

O tema foi escolhido a fim de gerar bons sentimentos entre os adolescentes num momento tão delicado de suas vidas e do contexto mundial de pandemia. Os livros foram cuidadosamente selecionados tendo em vista a qualidade literária, diferentes níveis de leitores e assuntos que trazem humor e/ou despertem o interesse dos adolescentes.

## TEMA 2 – MULHERES PROTAGONISTAS

Livros:

- As meninas da praça da alfândega
- A bolsa amarela
- As improváveis aventuras de Mabel Jones
- Estrelas tortas
- Pollyana
- Alice no país das maravilhas
- Maravilhas das mil e uma noites – Volume 1
- Maravilhas das mil e uma noites – Volume 2
- Maravilhas das mil e uma noites – Volume 3
- Eu sou Malala
- O Diário de Anne Frank

ISBN 978-65-00-23443-5

Filme:

- Escritores da liberdade

Atividade:

- Que livro você leu? Conte sobre o que era e o que achou.
- Que mulher lhe inspira? Escreva sobre uma mulher que tenha sido importante na sua vida. Por que você a admira? Escreva como quiser, texto, poema, frases.

O tema foi escolhido a fim de despertar nos adolescentes a valorização e o respeito à mulher em diferentes contextos. O protagonismo feminino, emerge como necessidade de propiciar leituras que tenham por objetivo a valorização das mulheres e a capacidade que têm de também superar desafios e se tornarem autoras de suas narrativas de uma vida digna, sem opressão nem violência e/ou violações de direitos. As obras escolhidas potencializam o reconhecimento sobre a importância de se repensar princípios e valores culturais com viés machista, misógeno, sexista, discriminatório e/ou excludente que têm incrementado os índices de violências contra a mulher e de feminicídio, especialmente durante a pandemia. Os livros foram cuidadosamente selecionados tendo em vista a qualidade literária, diferentes níveis de leitores e assuntos variados que despertem o interesse dos adolescentes.

## TEMA 3 – SUPERAÇÃO

Livros:

- Inferno no colégio interno
- Serraria baixo astral
- O lago das sanguessugas
- A sala dos répteis
- Mau começo
- A face oculta
- Sete desafios para ser feliz
- O extraordinário
- O conde de monte cristo
- As aventuras de Mark Twain e Tom Sawyer
- Três histórias do povo das terras do Brasil
- O menino narigudo
- O menino sem imaginação

Filme:

- Em busca da felicidade

ISBN 978-65-00-23443-5

Atividade:

- Que livro você leu? Conte sobre o que era e o que achou.
- O que lhe fortalece? Que pensamentos lhe dão força? Desafio: escrever algo sobre superação, pode ser uma letra de rap, uma música, um poema, um texto.

O tema foi escolhido a fim de semear entre os adolescentes virtudes como a resiliência e determinação. Os livros foram cuidadosamente selecionados tendo em vista a qualidade literária, diferentes níveis de leitores e assuntos que tragam bons enredos e/ou despertem o interesse dos adolescentes.

## TEMA 4 – AVENTURA

Livros:

- As aventuras de Mark Twain e Tom Sawyer
- Moby dick
- Viagem ao centro da Terra
- A volta ao mundo em 80 dias
- Ali babá e os 40 ladrões
- Vinte mil léguas submarinas
- A ilha do tesouro
- Viagem ao centro da Terra
- Contos e lendas dos Cavaleiros da Távola Redonda
- Jornada além do espaço
- Robson Crusoé
- Robin Hood
- Histórias de Pedro Malasartes
- Ironman
- Guerra dentro da gente
- Odisseia em quadrinhos

Filme:

- Ilha misteriosa

Atividade:

- Que livro você leu? Conte sobre o que era e o que achou.
- Pense em uma aventura que você gostaria de fazer e coloque na forma de texto ou desenho, como quiser.

O tema foi escolhido a fim de entreter os adolescentes num momento tão delicado de suas vidas e do contexto mundial de pandemia. Os livros foram cuidadosamente selecionados tendo em vista a qualidade literária, diferentes níveis de leitores e assuntos que os levassem em viagens por grandes e inesquecíveis aventuras.

ISBN 978-65-00-23443-5

## TEMA 5 – NATUREZA

Livros:

- Gente de estimação
- Kalahari – uma aventura no deserto
- Cavalo de guerra
- O coleira-preta
- Florestania – a cidade dos povos da floresta
- O Bosque Amazonas
- Redes solidárias
- Chamado selvagem
- Cultura da Terra
- Na natureza selvagem
- Walden

Filme:

- Na natureza selvagem

Atividade:

- Que livro você leu? Conte sobre o que era e o que achou.
- O que lhe vem à cabeça quando você pensa: força da natureza? Desenhe, escreva, expresse como quiser.

O tema foi escolhido a fim de despertar nos adolescentes o cuidado com a natureza, a fim de que possam entender a nossa interdependência e a necessidade de preservá-la. Os livros foram cuidadosamente selecionados tendo em vista a qualidade literária, diferentes níveis de leitores e assuntos que despertem o interesse dos adolescentes.

As caixas temáticas circularam entre as alas para que todos os adolescentes tivessem contatos com todos os temas e livros. A cada semana três adolescentes eram convidados a participar da roda online de leitura com as organizadoras do projeto, nos quais cada participante falava sobre o livro lido naquela semana.

### Análise dos dados e Resultados

O programa "Leitura na Pandemia" foi implementado dentro do CENSE São Francisco durante os meses de março a junho de 2020. A proposta foi parcialmente executada pelo CENSE, mas ainda assim colheu bons resultados. Como durante o período de implantação do programa os profissionais do PROEDUSE não poderiam estar presentes no CENSE, devido aos procedimentos de prevenção ao COVID19, foi necessária a parceria com o Setor de Terapia Ocupacional, quando então a terapeuta ocupacional Fernanda Naiara Gans Kenski colocou em prática o programa. A redução da equipe de agentes de segurança socioeducativo como contenção ou por fazerem parte

ISBN 978-65-00-23443-5

do grupo de risco ao COVID19 também influenciou na implementação do programa, pois em alguns momentos foi necessário o adiamento das atividades, o que estendeu por mais tempo a implementação do projeto.

Esta realidade trazida pela pandemia trouxe também dificuldades que impossibilitaram a execução da etapa de exibição dos filmes propostos para cada temática, das rodas de conversas ao término da leitura e execução da atividade escrita. Essas rodas de conversa foram então adaptadas à atual realidade da unidade e foram realizadas de forma reduzida, onde adolescentes participantes foram selecionados pela equipe do CENSE, sendo realizadas através de videoconferência com presença dos adolescentes, a terapeuta ocupacional, diretor do CENSE e também dos parceiros responsáveis pela proposta do programa (Editora Voo, Freguesia do Livro e professoras do PROEDUSE).

Apesar da não implementação de algumas etapas idealizadas e a adaptação de outras, foi observada a adesão dos adolescentes ao programa proposto. No início, somente alguns jovens se interessaram em fazer a leitura dos livros disponíveis. Com o passar das semanas houve maior adesão na realização da atividade escrita e o interesse em participar das rodas de conversas, através de videoconferências. Acredita-se que aqui foi alcançado um dos objetivos pretendidos: os jovens comentavam os livros lidos e incentivavam, de maneira natural, uns aos outros à aproximação dos livros, comprovando que acesso e estímulo são fundamentais, também apresentaram melhor rendimento nas atividades avaliativas realizadas durante o trabalho remoto.

Findado o programa “Leitura na Pandemia”, foi formulada uma nova proposta de abordagem pelas organizadoras do Projeto “Voo para um futuro melhor”, que foi novamente acolhida pela diretoria e equipe do CENSE São Francisco. Esta nova etapa consiste na contação de histórias, de forma online e semanal, aos adolescentes pela contadora de histórias e escritora mineira Beatriz Myrrha. As contações estão sendo realizadas com a presença de três jovens a cada semana e gravadas para que sejam repassadas para os demais adolescentes. Mais uma vez, algumas limitações físicas e de recursos impedem que a proposta seja executada por inteiro como, por exemplo, participação, se não de todos, da grande maioria dos adolescentes.

De todo modo, os encontros semanais têm sido muito interessantes e gerado importantes interações entre os socioeducandos e a contadora de histórias, pois para a grande maioria dos adolescentes a experiência tem sido o primeiro contato com histórias narradas por outra pessoa. Além de que a tradição de contar histórias é algo inerente ao ser humano e pode estar ligada ao afeto, trazendo inegável bem-estar. O rendimento escolar dos estudantes melhorou em todas as disciplinas nas quais eles estão matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Os participantes do projeto demonstraram melhoras na habilidade interpretativa não somente de textos literários, mas de enunciados para a resolução de problemas na disciplina de matemática e compreensão de textos trabalhados nas demais disciplinas de tradição curricular.

Como agentes diretamente relacionadas à formação de leitores (professoras, empreendedoras sociais, mediadoras de leitura e editoras de livros), os atores deste

ISBN 978-65-00-23443-5

projeto têm clara a intenção de persistir na aproximação destes jovens ao livro e à leitura, com seus efeitos diretos: educação, senso crítico, cidadania e conhecimento pessoal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo trouxe reflexões sobre a importância de se desenvolver projetos de leitura para ser desenvolvido com socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa. Os resultados comprovam que, embora algumas adversidades ocorram durante a execução do projeto devido à complexidade desse momento pandêmico, as rodas de conversa, contações de história e outras atividades oportunizadas pelo projeto incentivam a leitura literária e promovem o letramento, amplia o horizonte de expectativas dos participantes, melhora o desempenho escolar em todas as disciplinas, permite desenvolver a oralidade, o senso crítico, ressignificar valores e atitudes nos diversos espaços de interação humana, dentre outros elementos que constituem os objetivos do Projeto de Leitura.

Como exposto anteriormente, o Programa "Leitura na Pandemia" foi implementado no CENSE São Francisco entre os meses de março a junho de 2020. O programa foi uma forma adaptada do Projeto "Voo para um futuro melhor" à realidade atual da unidade com as novas orientações e normas de saúde para contenção da COVID19, com equipe reduzida pela necessidade de revezamentos e cuidados ao grupo de risco. Ainda assim, neste momento de pandemia e isolamento social, observamos a adesão e interesse dos adolescentes, fazendo com que a leitura e realização das atividades propostas pelo programa fossem vistas como uma companhia possível. O aumento de jovens realizando as atividades escritas, com interesse em participar das videoconferências e da "Contação de Histórias" online semanal também foi observado.

A partir da implementação do Programa "Leitura na Pandemia", pretendemos demonstrar as inúmeras possibilidades que vêm com o incentivo à leitura, com o acesso aos livros e com a importante e necessária mediação que dê sentido às transformações que uma leitura pode trazer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 30/11/2020.

BUENO, R.E. TAVARES, D. ASINELLI LUZ,A. **Capitães de areia de ontem e hoje para aguçar os processos afetivos e metacognitivos por meio da leitura literária**. Curitiba PR. Editora Dialogar, 2019.

ISBN 978-65-00-23443-5

G1. Brasil perde 4,6 milhões de leitores em quatro anos, com queda puxada por mais ricos. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/09/11/brasil-perde-46-milhoes-de-leitores-em-quatro-anos-com-queda-puxada-por-mais-ricos.ghtml>. Acesso em: 30/11/2020.

EAGLETON, T. **Teoria da literatura – uma introdução.** São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 329.

KRAVETZ, A.L. SILVA, C. S. S. CUNHA, F. L. M. **Política Educacional na Socioeducação**. In: Cadernos de Socioeducação: Bases teórico-metodológicas da Socioeducação. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.

URQUIJO S. **Funcionamento cognitivo e habilidades metalinguísticas na aprendizagem da leitura.** *Educ. rev.* [online]. 2010, n.38, pp.19-42. ISSN 0104-4060. https://doi.org/10.1590/S0104-40602010000300003.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 19

# PROJETO "SE LIGA RAPAZ"– O RAP AO "PÉ DA LETRA" ENQUANTO INSTRUMENTO DE REFLEXÃO E VOZ AOS ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE

## *"SE LIGA RAPAZ" PROJECT - RAP IS TAKEN LITERALLY AS AN INSTRUMENT OF REFLECTION AND VOICE OF ADOLESCENTS PREVENTED FROM FREEDOM.*

Andressa Ferreira Candido[150]
Thayane Carolina de Almeida Rodrigues[151]

**RESUMO**
O trabalho relata e analisa experiência de atendimento grupal com adolescentes em cumprimento de internação no Centro de Socioeducação de Londrina II. Integra uma coletânea de boas práticas desenvolvidas no período da pandemia do COVID 19 e selecionadas pelo Departamento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná. O conteúdo apresentado se justifica pela oportunidade de tornar pública a formalização de prática na área da socioeducação, campo recente do saber e, portanto, carente de publicações que relatem e favoreçam conexões entre trabalhadores da área, nas discussões de suas práticas. A iniciativa relatada, denominada Se liga RAPaz se utiliza de um dos elementos da cultura *hiphop*, o *rap,* enquanto instrumento de reflexão com os adolescentes, apostando em seu potencial de promover desenvolvimento do pensamento crítico sobre contextos sociais, ideologias, vivências pessoais e suas nuances. Objetiva estabelecer espaço legítimo que favoreça expressividade, reflexão, possibilidade de desconstrução de estigmas em torno do *rap,* valorizando o conteúdo desse movimento cultural, enquanto potencial crítico, manifesto, ou retrato de uma realidade a ser pensada, denunciada e transformada. Como suporte teórico metodológico está a psicanálise em interlocução com autores que tratam sobre socioeducação, além de referências que abordam a história e ideologias do movimento *hiphop*. Avalia-se positiva a conquista de se utilizar como instrumento socioeducativo recurso que sensibiliza os adolescentes, na medida em que parte de uma realidade e uma linguagem que lhes é familiar, alcançando maior abertura para uma apreensão crítica dos contextos de vida e para reconhecimento de sua posição de sujeito.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Privação de Liberdade. *Rap*. Psicanálise.

150 Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (2002). Atua como assistente social no sistema estadual de atendimento socioeducativo na execução da medida de internação no Centro de Socioeducação de Londrina II. Email: andressacandido@sejuf.pr.gov.br

151 Formada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (2005). Especialista em Psicanálise – Curso Fundamental de Freud a Lacan pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (2006). Especialista em Transtornos do Desenvolvimento Infantil e Adolescência – Abordagem Interdisciplinar pelo Centro Universitário de Votuporanga (2010). Especialista em Gestão de Centros de Socioeducação pela Universidade Estadual de Londrina (2011). Atua como psicóloga no sistema estadual de atendimento socioeducativo na execução da medida de internação no Centro de Socioeducação de Londrina II. E-mail: thayanealmeida@sejuf.pr.gov.br.

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

This work reports and analyze experiences related to attendance to groups of adolescents that are interns at the Londrina Correctional-educational Center II. It is a collection of good practices that were developed during the COVID-19 pandemic and selected by the Correctional-Educational Department of the State of Paraná Secretary of Justice, Family and Labor. The content herein presented is justified by the opportunity to make public, the formalization of practices within the correctional-educational area, which is new area of knowledge and, therefore, deprived of publications that reports and benefit connections between works in the area, in relation to discussions concerning to the areas. The related initiative named "Se liga RAPaz", uses elements related to hip-hop and rap, while an instrument of adolescent's reflections, placing emphasis on their potential to promote development of critical thoughts on social context, ideologies, personal experiences and its nuances. It aims to establish a legitime space that benefits expressivity, reflection, and a possibility to deconstruct stigmas regarding to rap, valuing the content of such cultural movement as a potential criticist, manifest or portrait of a reality to be thought and transformed. Concerned to authors interlocution, the psychoanalysis stands as a methodological theoretical support, in addition to references approaching to hip-hop movement, history and ideologies. It is considered a positive evaluation, the achievement of the use of a correctional-educational instrument that sensitize adolescents, considering it is a familiar language to them, directing to a wider critical grasp of life contest, and recognition as an individual position.

**Keywords:** Correctional-educational measures. Prevented freedom. *Rap*. Psychoanalysis.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo integra uma coletânea de boas práticas desenvolvidas nos centros socioeducativos, que são as unidades de privação de liberdade do estado do Paraná, durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19). Surpreendentemente, do que seria um tempo árido, marcado por instabilidades, medos, inseguranças que tomaram proporção mundial, do que seria um tempo de afastamento, de rígidas restrições de convívio determinadas pelas regulações sanitárias, tornou-se um tempo fecundo no campo socioeducativo, de proximidade, interlocução, criatividade e aprimoramento das intervenções. Nunca as portas do Centro de Socioeducação de Londrina II (CENSE Londrina II), unidade de internação que atende adolescentes do sexo masculino, estiveram tão acessíveis, à comunidade, e, de certa forma, à família; nunca estabelecemos parcerias tão diversificadas para ações conjuntas à rede municipal de Londrina (Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Polícia Militar (PM), judiciário, promotoria, defensoria pública, iniciativa privada, universidades, atores sociais envolvidos com temáticas pertinentes a um processo socioeducativo) e equipes de outros CENSEs do estado do Paraná. Ultrapassamos fronteiras estaduais, planejando ações conjuntas com profissionais e voluntários do Distrito Federal, São Paulo e Espírito Santo. De fato as tecnologias ampliaram as fronteiras e as possibilidades de intervenções com os adolescentes internos.

O Projeto Se liga RAPaz é parte desse movimento, sendo o atual relato, uma oportunidade de tornar pública a iniciativa, compartilhar e estabelecer conexões com os campos do saber envolvidos na execução do trabalho e afins à temática da socioeducação. Se justifica pela oportunidade de formalizar e teorizar uma prática em um campo do saber ainda novo e carente de sistematizações, dando "vida" às

ISBN 978-65-00-23443-5

prerrogativas legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei n° 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Como suporte teórico metodológico que sustenta a exposição e reflexões da proposta está a psicanálise em interlocução com autores que tratam sobre a socioeducação, além de referências que abordam a história e as ideologias do movimento *hiphop*, especialmente do *rap*. Nesse sentido as oficinas realizadas ao longo do projeto tiveram como pressuposto a garantia de um espaço de fala e escuta entre todos os participantes, na aposta, de que o *rap,* enquanto dispositivo, seja passível, como nos pontua Gurski (2017) "de oferecer a esses meninos condições que possam deslizar da 'vida nua', que lhes colocou na via do conflito com a lei, para tantas outras significações quanto a aventura com a polissemia da palavra e da música tenha condição de lhes propiciar" (p.45).

O desafio de retratar uma *boa prática* assim como as demais que compõe a atual coletânea intenta ainda dar visibilidade aos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação enquanto sujeitos portadores de uma história, integrantes de um determinado tempo e espaço, agentes reconhecidos ou não em seu fazer, em seu pensar. Meninos que para além de adolescentes recebem a marca da infração cometida e, ao longo da medida, são de vários modos convocados a se encontrarem com suas realidades pessoais e sociais que compõe o cenário no qual ocorreu a infração. Desse modo, visa anunciar a riqueza de instrumentos e recursos que podem se fazer socioeducativos como o *rap,* enquanto elemento de potencial *revolucionário* na medida em que seu conteúdo escancara realidades que ao serem trazidas à oportunidade de serem cantadas, escutadas e faladas se encontram mais acessíveis para serem reconhecidas, questionadas, reafirmadas ou transformadas.

Finalmente, é importante pontuar que o que nessa coletânea se intenciona apresentar como *boas práticas* nós, as autoras, situamos o movimento ou o sujeito dessa ação nos adolescentes que *praticaram*, que se engajaram na proposta, que compuseram músicas, que discutiram sobre a violência e as realidades sociais, que ocuparam outros espaços de fala na rotina institucional, senão o do mero seguimento de uma rotina pré-determinada. Eles *praticaram bem*, nós abrimos os espaços. Ressaltamos aqui e colocamos em questão os limites éticos de nossas abordagens enquanto executores de uma medida socioeducativa dentro da Justiça da Infância e Juventude. Com Rosa e Lopes (2011) reafirmamos que a

> intervenção em adolescentes não pode ser feita assumindo-se uma postura 'nefelibata', ou seja, do 'povo que anda nas nuvens'. Felizes eles os atores nefelibatas – que continuam aplicando certa parcela do poder estatal em face dos adolescentes objetificando-os, sem que se deem conta de que esta intervenção produz, necessariamente vítimas. (p.XIX-XX)

Nesse percurso a aposta é que os adolescentes que passaram pela internação não sigam apenas obedientes ou indiferentes ao período de privação de liberdade, mas, um pouco mais advertidos de si, das "leis" que o determinam, das relações que estabelecem,

ISBN 978-65-00-23443-5

dos contextos que o cercam. Nossas práticas devem possibilitar a esses adolescentes o reconhecimento de sua responsabilidade e de seu próprio desejo e, nossa posição ética, respeitar a liberdade dele se constituir, ao estarmos alertas a práticas ditas pedagógicas e no fundo totalitárias (ROSA E LOPES, 2011, p.XXII –XXIII).

## O PERCUSO DO *RAP* NO CENSE LONDRINA II.

### O processo de legalização.

A iniciativa do Se Liga RAPaz surgiu como um movimento que colocou em questão, o que podemos considerar uma insistente presença do *rap,* enquanto gênero musical, entre os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação no CENSE Londrina II. As músicas cotidianamente circulavam, por meios lícitos ou ilícitos, nas cantarolações nas alas, na interação com os demais, nos tempos livres, nas letras rabiscadas em quadros, cartas, ou lugares impróprios, nas composições próprias, na admiração pelos MCs ou nos sonhos de se tornarem um deles. Por vezes ecoavam, por vezes eram repreendidas ou silenciadas, por uma sanção disciplinar que as enquadravam como uma apologia ao crime, que fere normas institucionais. Se não chegasse a tanto tais vozes esbarravam em olhares desesperançosos, reprovadores e apressados em conclusões do tipo *esses meninos só falam no crime, só pensam no crime, olha só como não mudam de vida*. Gurski (2017) nos recorda que é importante estarmos atentos e desconfiarmos dos discursos repletos de certeza, assim como daqueles excessivamente queixosos, uma vez que a psicanálise nos ensina que a certeza é sempre imaginária. "Invariavelmente, vemos que os discursos sociais sublinham a hiperviolência, a periculosidade dos comportamentos e a ausência de expectativas por realizações de futuro na vida desses meninos" (GURSKI, 2017, p.50). De qualquer modo, em qualquer brecha lá estava o *rap* resistindo na voz dos meninos. Broide (2020) fala sobre a importância dessa escuta territorial, do sentir e reconhecer a pulsação da cidade, das instituições, dos campos nos quais atuamos, para então planejarmos nossas práticas. Reconhecer o *rap* como um dos aspectos que prevaleciam entre os adolescentes na comunidade socioeducativa foi uma escuta desse território.

Pensar o Se liga RAPaz enquanto instrumento de intervenção socioeducativa colocou essa realidade em evidência trazendo-a para um espaço legitimado de fala e expressão. O *Se liga*, veio como sinal de alerta aos adolescentes: que realidade é essa que tanto e com tanta força cantam? O que ela produz? O que reproduz? Que vida se conta ali, na qual tão facilmente se reconhecem? O *Se liga,* veio como sinal de alerta a nós, trabalhadores da socioeducação: o quanto na ausência de uma metodologia clara de intervenção socioeducativa, prepondera o conteúdo que evocamos de nossos juízos morais e preconceitos? O quanto reconhecemos da realidade dos adolescentes para criativamente ampararmos nossas práticas em recursos que possam autenticamente incluí-los em um processo que se diz socioeducativo?

ISBN 978-65-00-23443-5

O *Se liga* veio nos ligar à comunidade externa, fazendo valer a prerrogativa da incompletude institucional no atendimento socioeducativo. Nesse sentido promoveu maior interação e integração dos adolescentes com contextos e atores sociais que valorizam o *rap* em sua potencialidade de falar e ouvir as juventudes periféricas a partir de uma perspectiva crítica, que não desconsidera as duras realidades da violência urbana, da segregação racial e social, mas, como nos pontua Gurski (2017) tem a especificidade de tratar desses aspectos e de suas consequências para o sujeito e para a sociedade.

O Se liga RAPaz em um momento no qual a pandemia do COVID 19 impôs inúmeras mudanças no convívio social, atingindo de modo particular o contexto de privação de liberdade, acarretando restrições nas atividades, suspensão das visitas e, como na população em geral, instabilidade, medo, ansiedade, veio nos conectar com a possibilidade de reinvenção das nossas práticas socioeducativas, também com o apoio das tecnologias e das mídias digitais.

É nesse contexto que se justifica a iniciativa desse projeto, que se propõe a atuar no sentido de promover reflexões críticas com os adolescentes através de diferentes linguagens artísticas, inicialmente o *rap,* além de diálogos com cantores, compositores e militantes dos movimentos em prol da cultura da paz, dos direitos humanos e do conhecimento. Tal movimento se materializa como modos de expressão, resistência, ocupação de um espaço na sociedade e atitudes *revolucionárias*, no sentido estrito da palavra, que se caracterizam pelo *revolver* o que está posto, pelas oportunidades de mudança e inovação a partir do aprofundamento na diversidade de olhares sobre as situações vivenciadas e as realidades que a cercam.

Até o momento as ações ocorreram no formato de oficinas, no sentido de encontros grupais que trabalham uma questão comum, no caso, um dos elementos da cultura *hiphop*, o *rap*, enquanto ferramenta que abre espaço à palavra, por meio da fala, escuta, escrita e à emancipação do adolescente frente às possibilidades de se reconhecer sujeito. Com grande aceitação e disponibilidade entre a maioria dos internos, identificou-se nessa linguagem o potencial de envolver os adolescentes em reflexões de cunho político, social e pessoal. As mesmas se fizeram por meio da discussão das letras de músicas e trocas de ideias com diferentes públicos, desde a comunidade socioeducativa (representantes do setor de serviço social, psicologia, terapia ocupacional e direção, que atuam intramuros) até personalidades da sociedade em geral que se interessam pelas temáticas discutidas. Assim, além de um momento privilegiado de cultura e lazer, objetivou-se estruturar um espaço legítimo e favorável à troca de ideais e ao desenvolvimento do pensamento crítico sobre os contextos sociais, as ideologias, as vivências pessoais e suas nuances.

A aposta é que nesse caminho prevaleça como princípios a interação dos adolescentes entre si, com a comunidade socioeducativa e a sociedade em geral através de um espaço que favoreça a expressividade, a possibilidade da desconstrução de estigmas em torno do *rap*, bem como a superação de um censo comum e de leituras superficiais que podem identificar como simples apologia ao crime, questões que

ISBN 978-65-00-23443-5

muitas vezes são colocadas enquanto crítica, manifesto, ou retrato de uma realidade a ser, pensada, denunciada e transformada.

Enquanto trabalhadores da socioeducação, não são raras as vezes que nos deparamos com o desafio de propiciar ao adolescente em cumprimento da internação uma vivência que ultrapasse o caráter meramente punitivo implicado no aprisionamento. Que transmissão é essa que possibilita aos jovens transpor o entendimento de que o cumprimento da medida pode estar muito além da modulação de seu comportamento, sob a mera obediência às regras e às autoridades institucionais? Quais possibilidades temos de promover algo além de um discurso automaticamente reproduzido por tantos daqueles jovens que cruzam a porta de entrada desse sistema de que *mudaram de vida* e, que todos eles agora, têm como meta trabalhar, estudar e ajudar a mãe? Como de fato individualizar e aprofundar esse discurso, em um plano que seja realmente individualizado? Segundo Broide e Broide (2016) a construção de um Plano Individual de Atendimento (PIA),

> significa implicação. Nesse sentido, a abertura ao novo é marca do trabalho. Ali onde se imaginava uma situação sem saída, vislumbrar portas de emergência, ou ainda, no lugar das certezas, o exercício das possibilidades. Esse trabalho, portanto, exige, que profissionais, equipes, usuários e instituições suportem as angústias envolvidas na criação de estratégias de enfrentamento das vulnerabilidades a partir da negociação e da criatividade. (p.37)

Nesse caminho o Se Liga RAPaz encontrou no *rap* uma possibilidade de subjetivação da medida e produção de novos "discursos". A hipótese é de que, por meio desse instrumento, os adolescentes possam produzir sentidos novos e diversos quando olharem de modo mais particularizado para uma realidade que lhes é própria. Quando puderem realmente escutar o conteúdo do que tanto cantam, talvez possam se questionar o que querem dizer quando cantam, o que idealizam, com o que se identificam, o quanto se sentem ou não parte de uma determinada realidade social, parte inclusive das violências infligidas e, tantas vezes, sofridas. É justamente com esse tipo de saber que os adolescentes podem engrenar em um processo autenticamente socioeducativo, é com ele que podem de fato ir além do *pagar uma pena* ou *tirar cadeia* para outro viés, o da responsabilização.

A nós que não passamos despercebidos por essas vozes insistentes, seja na arte do *rap,* seja na repetição dos atos infracionais que resultaram na internação, seja em tantos outros modos de dizer, temos nos deparado com sua importância e valor. Como nos pontua Ângelo (2007) "ou passamos a escutar o ruidoso silêncio de seus atos desesperados, ao invés de procurarmos 'indícios de mentes assassinas', ou aguardamos as próximas crueldades, alguma vez horrorizados, outras já costumados" (p.36).

Entretanto quando escutamos um jovem que não passou despercebido ou simplesmente foi silenciado pelas grades, repreensões, uniformes e corte de cabelo padronizado, as portas se abrem para outras interpretações sobre as violências, a *vida*

ISBN 978-65-00-23443-5

*loka*, como tão sabiamente costumam denominar, seus papéis sociais, sua leitura sobre o *mundão* e as possibilidades de ser e conviver nele.

Quando encontramos parceiros que ampliam essa iniciativa para a vida lá fora das grades esse processo se potencializa, uma vez que quem ganha voz e oportunidade de interlocução com os adolescentes são lideranças, cantores, compositores e artistas em geral da cultura do *rap*. É um saber vivido e compartilhado que se agregada ao fazer socioeducativo mesmo que em alguma instância se descole da "técnica" institucional, é o alcance de uma comunidade da qual o adolescente se sente parte, são militantes que dão vida ao movimento trazendo ao centro as periferias, promovem a cultura da paz, a superação de desigualdades sociais, o acesso a direitos, a valorização das iniciativas e das realidades periféricas dos grandes centros urbanos, o protagonismo e o conhecimento como meio de emancipação.

## O que é mesmo o *rap?*

> Portanto, importa refletir sobre esse significante, que pode denotar desde "bater papo, conversar, discutir" até "ser condenado/condenar, castigo, sentença judicial, punição, pancada". Percebemos que a sua tradução para o português, bem como o seu uso atual como "ritmo e poesia", por si só já traz um enorme potencial para trabalharmos com os adolescentes, pois pensamos o *rap* como outra forma de fazer circular a violência que expressam nas transgressões através da palavra e não do ato. (GURSKI, 2017, p.53)

Muitas vezes retomar a história de uma palavra ou expressão, mais do que uma curiosidade nos leva a uma genealogia a um mapeamento das relações de saber e de poder que nos indica o contexto em que surgiu esse estilo musical, essa narrativa ritmada, um falado rapidamente mais do que propriamente cantado, associado a uma parte rítmica provinda do *reggae* e do *funk* e com marcas de vários outros estilos musicais. Segundo Gurski (2017), na história do uso dessa expressão, a palavra *rap* era usada no inglês britânico desde o século XVI, sendo que a partir do século XVIII passou a ser utilizada com o mesmo sentido que *say* (dizer ou falar). Sua origem também é encontrada no inglês vernáculo afro-americano, significando conversar. Dentre definições atuais a referida autora pontua as que constam no dicionário Michaelis on-line: punição, pancada rápida, conversa informal e, finalmente definida como um estilo de música popular, sigla para *rhythm'n'poetry* (ritmo e poesia).

Ao tomarmos aqui a perspectiva genealógica o fazemos, com Lemos e Júnior (2009) que destacam a teoria de Michel Foucault em seu viés subversivo, que rompe com uma lógica linear e teleológica das construções históricas, valorizando nas narrativas a multiplicidade de relações de poder que se materializam em acontecimentos dispersos, raros e heterogêneos. Assim a retomada de uma construção como a história do *rap,* é tomada como o trabalho de um genealogista que se demora sobre os documentos que narram o cotidiano e os detalhes considerados banais, que pareciam não ter história. Trata-se da "constituição de um saber histórico das lutas e a utilização desse saber nas táticas atuais" (FOUCAULT, 1979, p.171 *apud* LEMOS; JÚNIOR, 2009, p.354).

ISBN 978-65-00-23443-5

No mencionado percurso situamos o *rap* enquanto integrante de um movimento cultural mais amplo, o *hiphop* que contempla, além desse estilo musical, a dança *break* e o grafite. Importante salientar o quanto a expressão de tais movimentos surgiram alicerçadas em questões sociais que diziam de uma "leitura" acerca de um determinado momento histórico, um modo de interpretar algumas das vivências e assimilar seus efeitos. Guimarães (1998) nos traz que o *break,* por exemplo, surgido nos Estados Unidos no final dos anos 70, retratava o movimento dos jovens que voltavam da Guerra do Vietnã, o reflexo de um corpo debilitado ou objetos utilizados no confronto. O giro de cabeça, por exemplo, um dos passos mais conhecidos e admirados, no qual quem dança se coloca de cabeça para baixo, com os pés para cima, girando em torno do próprio corpo, simboliza os helicópteros em ação durante a guerra. O grafite surge no mesmo tempo e região.

Independente do elemento que a integra, a cultura *hiphop* em nenhum momento se distância de sua força em retratar as realidades e o cotidiano dos jovens em sua maioria pretos e das periferias dos grandes centros. Os Gêmeos, conhecidos grafiteiros paulistanos, definem a essência do movimento. Para um deles "todas as formas de expressão do *hiphop* tem o mesmo objetivo: 'se o cara segurar suas mãos, você canta; se tapar a sua boca, você dança. O importante é continuar dizendo a verdade'" (GUIMARÃES, 1998, p.154).

A referida autora realiza um percurso que trata sobre a apropriação desse estilo musical pelo povo e os *rappers* de maior destaque no cenário brasileiro. Pontua que enquanto o *rap* americano tem um estilo mais voltado a uma postura de enfrentamento, inclusive com exaltação da violência como um caminho para superação da discriminação, o *rap* brasileiro tomou um caráter mais conciliatório, buscando mais soluções para os problemas vivenciados do que propriamente uma "revanche". Menciona, como exemplo, o *Racionais MC´s* um dos grupos de maior repercussão desse estilo musical no Brasil. Nesse contexto o *rap* tem como marca o discurso de orientação, de conselho, de aviso, mas o falar, como mesmo pontua os integrantes do *Racionais*, não é sem pensar. Tal postura não quer dizer que o *rap* dissocia sua imagem da violência, porém, no dizer de suas letras prepondera a conscientização acerca das nuances dessa realidade, e não um saída pela violência como solução para as diferenças sociais. Nesse cenário o *rapper*, segundo Júnior (2018), se coloca como "um lutador contra o descaso, pretendendo desconstruir a normatização da indiferença" (p.161).

E se estamos situando de que *rap* falamos, contextualizando-o dentro da cultura *hiphop*, nos deparamos com um novo estilo o *gangsta rap* que surgiu na Costa Oeste da Califórnia. Derivado da palavra *gangster,* o estilo se distancia de mensagens positivas, como militância, valorização dos negros e denúncias às injustiças sociais, para enaltecer a vida bandida, o crime, o tráfico de drogas, o individualismo, roubos, assassinatos, sexo, armas, a vida das gangues da região onde se constituiu, acrescido dos estereótipos e valores negativos sobre a população negra, que começaram a circular por meio das composições. Júnior (2018) pontua que a partir dos anos 90 esse estilo se popularizou nos Estados Unidos, superando as vendas dos estilos rock e country. No Brasil, "apesar

ISBN 978-65-00-23443-5

do movimento *hiphop* negar a existência do *gangsta rap*, nos últimos anos surgiram diversos grupos da região central do país que assumem nos seus discursos adesão ao *gangsta"* (p.163)

O Se Liga RAPaz vem trazer a possibilidade de ampliar o universo e o interesse dos adolescentes pelo *rap* para uma visão crítica sobre tais perspectivas aproximando-os desse histórico e do valor do movimento *hiphop* enquanto instrumento de reflexão, valorizando portanto, seu potencial questionador, reivindicatório e transformador. Será que quando um adolescente, do CENSE Londrina II canta um *rap,* acreditando representar o crime ou, como tão comumente se resume, fazer apologia à violência, tem a dimensão do que realmente canta? São perguntas como estas, que, levadas aos jovens em cumprimento da internação, regem e potencializam a intervenção enquanto socioeducativa. É a aposta de que ao se dar visibilidade a "dureza" dos conteúdos de muitas dessas músicas, possa se tratar a violência que a permeia, para além da questão individual do ato infracional praticado. Tal aspecto tem também seu espaço em outros momentos e abordagens ao longo do processo socieoducativo. Com o Se Liga RAPaz, enquanto proposta de atendimento em grupo, a ideia é através do *rap* e da palavra, do falar sobre, transpor os atos violentos para os contextos nos quais eles ocorreram e se produziram, para as comunidades que habitam, as relações que estabelecem, as misérias e opressões que vivenciam, o sistema político e social do país e o modo como, particularmente, os adolescentes e demais participantes se colocam e se veem parte, ou não, dessas vivências. Como mencionado na introdução do presente artigo esse não é um movimento de reflexão isolado no CENSE Londrina II, sendo que no momento pandêmico, várias outras ações, com diferentes instrumentais, trazem essa proposta, abrindo discussões para temáticas sociais como violência, racismo, machismo, desigualdades sociais, etc.

## Os encontros.

A dinâmica do projeto é organizada em oficinas, que contam com a participação dos adolescentes do CENSE Londrina II, divididos de acordo com as exigências sanitárias pertinentes ao momento da pandemia, e no mínimo um profissional do CENSE acompanhando presencialmente (psicóloga, assistente social e/ou diretor). Os demais participantes se integram as discussões via plataforma digital. Privilegia-se a participação de um convidado que, junto com a equipe do CENSE, media e fomenta as reflexões (*rappers* ou parceiros que atuam na socioeducação que se interessam pelos temas tratados). Comumente os demais participantes são adolescentes e profissionais de outros centros socioeducativos e casas de semiliberdade do estado do Paraná, parceiros da rede de serviços do município de Londrina - CREAS, poder judiciário, defensoria pública, polícia militar, estagiários e professores da Universidade Estadual de Londrina (UEL), etc.

Os encontros ocorrem via plataforma digital Google Meet e a participação dos adolescentes é voluntária. Como se trata de uma intervenção ainda em curso, descreveremos os 04 primeiros encontros, bem como suas análises e desdobramentos.

ISBN 978-65-00-23443-5

## 1° Encontro

**Parceiro convidado:** Leandro Palmerah. *Rapper* integrante do grupo de *rap* londrinense Família I.M.L, líder comunitário que alia música a uma nova perspectiva para os jovens da região em que vive em Londrina, biblioteconomista graduado pela Universidade Estadual de Londrina, apresentador da Rádio UEL, parceiro em outros projetos do CENSE Londrina II como a Biblioteca Capitães de Areia, que foi reconhecida como biblioteca comunitária do município.

Considerado um marco institucional por trazer o *rap* a um espaço legitimado, o encontro tratou sobre o histórico do grupo Família I.M.L, que se constituiu nas comunidades periféricas do município de Londrina. Com músicas conhecidas por vários dos adolescentes participantes, pôde se evidenciar os contextos de vida dos integrantes e como o grupo amadureceu ao longo de sua carreira iniciada em 1999, inclusive na elaboração das letras. Foi possível identificar como reconhecem e discutem a violência, pobreza, preconceito, exclusão, crime, a união, a parceria, a luta, a resistência e tantas outras realidades da periferia, ao longo dos anos de carreira. Foi possível marcar a reestruturação das composições que não deixaram de retratar as temáticas anteriormente mencionadas, mas retiraram de cena seu enfoque na apologia criminal, para trazer uma perspectiva de "revolução da favela", fora do crime, pois atualmente apresentam um entendimento de que diante do sistema político e social em que vivemos qualquer revolta não utilizada de forma legítima e planejada coloca o próprio "favelado" na linha do tiro, do encarceramento, do descrédito e da exclusão ou da objetificação, transformando-o em apenas mais um "elemento" na engrenagem desse mesmo sistema.

A trajetória trazida por Palmerah é marcada pela reinvenção do próprio nome do grupo I.M.L, que, ao longo dos anos pôde atribuir novos significados transformando uma sigla ligada à morte, a necropsia e laudos cadavéricos (Instituto Médico Legal), em uma referência às possibilidades de vida: **I**nspiração, **M**úsica e **L**iberdade. Tal movimento foi discutido com os adolescentes podendo o convidado expor como foi sua trajetória nessa "transformação", que refletiu não apenas em sua carreira na música, mas ampliou seus horizontes para o ensino universitário, os projetos sociais que implantou em sua comunidade de origem, a ponto de se tornar, além de um *rapper*, um biblioteconomista e reconhecido líder comunitário.

Observa-se o quanto os adolescentes puderam reconhecer as realidades de suas comunidades, alguns de seus anseios e sonhos nessa trajetória, como puderam reconhecê-la nas músicas que foram discutidas, dentre elas o lançamento do grupo ("Somos Gosthface Killah"- Scratch DJ Samu), que a princípio causou estranhamento, mas que após as discussões puderam ter sua interpretação ampliada pela visão dos adolescentes e participantes. Destaca-se que essa aproximação e abertura dos adolescentes, além do interesse pelo estilo musical, foi favorecida por terem como interlocutor um conhecido artista de um grupo de *rap* de Londrina. Ao longo do encontro ficou evidente o quanto, por se sentirem parte da realidade que ele trazia, das pessoas e histórias que ele contou, oportunizou aos adolescentes a chance de se reconhecerem em uma trajetória similar

ISBN 978-65-00-23443-5

de empoderamento e desenvolvimento pessoal apartado das práticas ilícitas. Os adolescentes pediram "dicas" para a carreira na música ou na universidade, trouxeram curiosidades e o tomaram como uma referência de contato para o período posterior ao cumprimento da medida, uma vez que Palmerah se colocou a disposição.

Vale destacar que a parceria com o convidado, se faz há alguns anos e envolveu com ele todo um processo de construção e desconstrução acerca do que é e quais são as práticas dentro de um centro socioeducativo, afinal ele deixou claro que não se sentiria a vontade em atuar em um espaço opressor e violento. Avaliamos importante incluir esse apontamento no relato da experiência porque quando nos dispomos a firmar uma parceria para atuar junto aos adolescentes, não é sem desafios. Como a equipe, como um todo, acolhe essa pessoa no espaço institucional? Como a integramos na rotina em suas possibilidades e restrições marcadas, inclusive, pelas questões de segurança? Como transmitimos a elas o que é o nosso fazer socioeducativo para além do espaço físico, que de fato traz o impacto das grades, dos uniformes, dos adolescentes em fila com as mãos para trás? A parceria com Palmerah além do ganho inegável no trabalho com os adolescentes, também deu a chance de nos enriquecermos, enquanto trabalhadores do socioeducativo, nesse sentido, pois quando *o novo* vem questionar o nosso fazer, por vezes já tão sabido e mecanizado, nos dá a chance de revê-lo, de questioná-lo e até mesmo aprimorá-lo. Atualmente, podemos dizer que formamos com ele equipe, ação fortalecida que antes do Se Liga RAPaz, teve como fruto a estruturação de uma biblioteca, a Capitães de Areia, que hoje consta no mapa de bibliotecas comunitárias do município de Londrina.

Por esse viés, utilizamos do espaço do primeiro encontro, para destacar a importância do princípio da incompletude institucional preconizado nas legislações que regulam o funcionamento de uma unidade socioeducativa. A importância dos voluntários, religiosos, universitários, artistas e outros que manifestam interesse em somar às intervenções intramuros. Entendemos esta como uma possibilidade de dar visibilidade à sociedade em geral sobre a proposta socioeducativa, enquanto processo de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, tema tantas vezes distorcido pela mídia nacional, ou mesmo ignorado por grande parcela da população, que, desse modo, dificilmente se sentirá parte da resolução e da transformação das problemáticas abordadas nesse contexto. Essa perspectiva do encarceramento é muito comum na sociedade brasileira que, como nos apresenta Freixo (2017)

> é uma das que mais prende no mundo, e talvez também a que mais pensa que "prende muito pouco". Não é isso que escutamos no senso comum? Essa ideia está bastante presente, seja nas universidades ou na compreensão política em geral: as penas tem que ser maiores; as prisões mais duras. Ocorre que as pessoas não conhecem e jamais sentirão o cheiro da cadeia (p.111).

Por outro lado, ao mesmo tempo que, por meio desse relato, enaltecemos a disponibilidade e compromisso dos voluntários, ressaltamos a fragilidade dos investimentos públicos, especialmente na área do esporte, cultura e lazer, dentro

ISBN 978-65-00-23443-5

dos centros socioeducativos. É de conhecimento que os profissionais dessas áreas também enfrentam dificuldades para se colocarem nos espaços fora da instituição, mas não poderíamos deixar de pontuar a carência de atividades dessa natureza entre os adolescentes privados de liberdade, e a falta de valorização das mesmas como meios de educação e desenvolvimento pessoal.

## 2° Encontro

**Parceiro convidado:** Thiagão. *Rapper* do Paraná que durante os anos de 2006 a 2013 foi um *rapper gangsta*, formando com mais 2 *rappers* o "Grupo Thiagão e os Kamikazes do Gueto", com letras pesadas falando da realidade do crime e exaltando o interior do Paraná[152]. Seu som é amplamente conhecido pelos adolescentes e demais admiradores deste estilo musical. Thiagão vivenciou a realidade do crime que de forma categórica abordava em suas canções. Atualmente, distanciado das práticas delituosas, além de *rapper* se tornou um crítico do sistema, das realidades nas quais cresceu e se envolveu com a criminalidade, das escolhas, das oportunidades que reconheceu em sua história, etc. Seu lugar de fala é privilegiado entre o público que acompanhou sua carreira, pelo talento e pela força de suas experiências de vida. Atualmente se destaca no cenário do *rap* Gospel e circula pelo Paraná, conversando com as juventudes, compartilhando aprendizados e questões que se colocou e foram construindo sua trajetória pessoal e profissional.

No segundo encontro os adolescentes já estavam mais situados sobre a proposta do projeto Se liga RAPaz, na linguagem das juventudes, estavam na *vibe*. Esse encontro pelo fato de ser com Thiagão, ídolo ou conhecido da maioria dos adolescentes, reuniu 60% dos internos, divididos de modo a resguardar todas as recomendações sanitárias demandadas pela pandemia. Thiagão explanou sobre sua história de vida, época dos *raps* de apologia a práticas ilícitas, seu contexto ligado à criminalidade e o ponto chave de sua fala, que marcou os adolescentes foi a colocação: Há 10 anos eu estava preso e um senhorzinho me perguntou: o que você quer ser daqui a 10 anos? Thiagão relatou o quanto essa fala teve potencial de o tocar a ponto de que se questionasse profundamente, processo que, segundo ele avalia, influenciou sua trajetória. Após cumprir pena saiu do presídio e, desde então, reorganizou sua vida. Atualmente continua fazendo *rap*s, no estilo *gospel* - condizente com suas crenças e espiritualidade, vende seus produtos da linha de vestuário, ministra palestras, faz shows e visita presídios, não mais como o preso, mas do lado de quem se propõe a ajudar um detento a passar pelos mesmos questionamentos que propiciaram transformação em sua história.

A colocação do *rapper* foi seguida pela a fala dos comandantes da Polícia Militar de Londrina, um momento esperado, pela diversidade de representantes que ali se encontravam: um *rapper* (ex detento), o comando da PM, a direção do departamento socioeducativo (também na figura de um coronel da PM), adolescentes, atualmente

152 Apresentação registrada no blog *Rap is Life*. Disponível em: https://aminoapps.com/

ISBN 978-65-00-23443-5

privados de liberdade, e demais integrantes do sistema de justiça e protetivo do município. O discurso dos comandantes da PM deixou claro aos presentes que estavam ali para contemplar e valorizar a trajetória pessoal e profissional do Thiagão, bem como as manifestações dos adolescentes. Reafirmaram que o trabalho da policia é o combate ao crime e a defesa da sociedade, sendo o posicionamento daquele comando, frente a uma proposta socioeducativa, de abertura, aproximação e diálogo, se disponibilizando, portanto, a estarem em outros momentos com esses adolescentes, ouvindo-os em suas questões, contribuindo com reflexões e incentivando os jovens reorganizem suas vidas desvinculando-se do crime a atividades afins.

O espaço proporcionou o encontro entre pessoas que não se encontram, que comumente são limitadas por estereótipos e fantasiosamente vistas e eleitas como inimigas. Ali naquele momento foi favorecido um espaço pautado pela horizontalidade, no sentido de oferta de um espaço comum e partilhado pela palavra, a voz e a escuta, pela possibilidade de, voluntariamente, cada um se olhar através de si e do outro, conhecer do outro e reconhecer-se fora de seu estigma. Tal encontro teve como um de seus desdobramentos a demanda, de alguns adolescentes, que expressaram interesse em conversar com o comando da PM, para serem ouvidos em questões de seu cotidiano, para além da temática específica do *rap*. Destaca-se que essa aproximação por parte dos meninos em estabelecerem um diálogo com a PM, a priori, foi fortemente permeada pela questão da violência policial. De algum modo é uma demanda que permanece como um espaço de "enfrentamento", tão comuns entre eles nas ruas da cidade, porém, aqui se configura pela palavra. Como se dizer dos atos? Da violência? O poder falar e poder ouvir modula esse novo espaço de "enfrentamento", de expressão, de atitude, de dar voz e ouvidos as verdades que ali circulam. Da escuta da equipe a essa demanda surgiu o projeto *Abordagens* que, no espaço institucional tem buscado construir e oportunizar esse diálogo para além dos estigmas e contradições que ele comporta.

Referenciando-nos a Broide (2020) temos nos questionado sobre a real possibilidade desses espaços de fala e escuta se constituírem e se fortalecerem enquanto dispositivo de trabalho com as urgências sociais, como é o caso do contexto socioeducativo. O referido autor traz a partir de referências da filosofia, inicialmente com Gilles Deleuze, a ideia de dispositivo como uma "máquina de fazer ver e falar", no caso fazer ver e falar o sujeito do desejo e o sujeito de direitos. Com outra referência da filosofia, Michel Focault, Broide traz outra característica que seria indicada a um dispositivo de trabalho, o de agregar diferentes saberes para abordar as urgências sociais, ressaltando a importância da interdisciplinaridade. E, finalmente, com Alain Boudiou, Broide destaca a função, tanto da psicanálise quanto da filosofia em favorecer o diálogo entre lógicas que não dialogam entre si, buscando brechas e caminhos para uma transformação dialética das realidades. Tais questionamentos tem norteado a análise do desenvolvimento do Se liga RAPaz e de seus desdobramentos, no entanto, por ser um projeto que se encontra em fase inicial de funcionamento, e por ser a intenção desse artigo o relato  e análise de uma experiência, tais aspectos requerem um período maior para serem explorados e aprofundados.

ISBN 978-65-00-23443-5

O que se pode afirmar é que a partir dessas iniciativas, identifica-se como valor e potência a possibilidade de se por ao diálogo paradigmas historicamente cristalizados na sociedade, a ponto de poderem ser contrapostos, desconstruídos ou reafirmados, porém, com a oportunidade de todos os envolvidos se reconhecerem dentro de uma determinada realidade social, que no contexto socioeducativo por vezes é reduzida, ao olhar dos adolescentes, como estar dentro ou fora do crime, do "mudar de vida" ou estar "desenvolvido". A aposta é que tais falas, em perspectiva ampliada, podem ser motriz para um autêntico percurso de amadurecimento e de alternativas reais para o caminho que o levarão, como pontua Thiagão, ao que querem ser daqui a 10 anos.

## 3° Encontro

**Parceiros convidados:** Leandro Palmerah e DJ Samuel Suguiura. DJ Samu, como é conhecido, é morador da Zona Norte de Londrina e conhecido como "Monstro da MPC" fazendo Freestyle. Samu ganhou o "Prêmio *Hiphop* Paraná 2012" como melhor produtor e vem produzindo vários discos de grupos do Paraná[153].

Tal encontro não teve as discussões fomentadas pela fala dos convidados, teve como foco os *raps* autorais dos adolescentes, com a participação de representantes dos internos e equipe técnica do CENSE Londrina II, CENSE Pato Branco e CENSE Umuarama, que abordaram muito dos conteúdos e reflexões que fizeram parte dos encontros anteriores. Na perspectiva dos adolescentes do CENSE Londrina II eles começaram a se apropriar desse espaço e, ao mesmo tempo em que se sentiam autorizados a afirmar que no CENSE II há espaço para o *rap*, a expressão, a cantoria, a rima, a licença poética, a "quebrada" e sua história, também ampliavam suas perspectivas para o contexto histórico, a ideologia do movimento *hiphop*, e de outras variáveis que influenciaram as composições que gostavam e reproduziam.

Nesse caminho, é importante mencionar que a presença do *rap* no CENSE Londrina II, não ocorre sem estranhamento, tanto por parte dos adolescentes, que de início se questionam: antes era proibido e agora não é mais? Antes era apologia ao crime e resultava em medida disciplinar e agora não mais? Nem por representantes da equipe que se depararam com letras de *rap* em posse dos adolescentes, muitas vezes, com temáticas da criminalidade. Legitimar essa prática como socioeducativa, não se faz unicamente pela formalização e execução de um projeto, envolve um processo que é diário, que mobiliza todos que circulam no contexto institucional. Não se muda o teor de uma percepção ou o estigma que recobre um "objeto", no caso, o *rap,* simplesmente por "admiti-lo" e justificá-lo perante a instituição, ou pela presença de um órgão tão categórico na representação do combate ao crime, como a PM, nas discussões do Se Liga RAPaz. A possibilidade de se reconhecer que se pode falar de *rap* sem, necessariamente, partir de um posicionamento de apologia às práticas criminosas é uma construção diária, mesmo porque nem todos os funcionários estão diretamente ligados a execução

153 Apresentação registrada no site Zona Suburbana. Disponível em: https://www.zonasuburbana.com.br/

ISBN 978-65-00-23443-5

desse projeto, e no dia a dia precisarão de tempo para conhecê-lo a partir de uma nova perspectiva senão a da simples proibição, nem da simples liberação de letras de *rap* entre os internos. O mesmo se dá por parte dos adolescentes, também eles passarão a compreender que continuarão a ser repreendidos disciplinarmente, de acordo com as previsões do código de normas institucional se, por exemplo, o *rap,* com seu conteúdo, se fizer presente como um instrumento de intimidação e ameaça a funcionários ou a outros adolescentes. Afinal, é preciso estarmos esclarecidos e advertidos do que é que se legitima quando se traz o *rap* para o CENSE, de outro modo corremos o risco de recairmos em práticas hipócritas, inconsistentes, incoerentes ou desconectadas das demais intervenções, o que comprometeria seu potencial socioeducativo.

Nesse sentido, em qualquer perspectiva de trabalho com os adolescentes, estão as implicações profissionais a que o fazer, dentro de uma instituição de privação de liberdade, nos leva. Enquanto trabalhadores desse sistema, executores das propostas legais, estamos expostos a constantes questionamentos quanto a "real contribuição e/ou relevância de um trabalho, de uma proposta, de uma luta de profissionais comprometidos com a causa socioeducativa e seus efeitos na ponta, ou seja, contribuições deixadas em cada uma dessas vidas que cabe a esse trabalho Ressignificar" (Campos e Ramos, 2007, p.143).

Ao nos remetermos novamente à origem e ao contexto da criação do Projeto Se Liga RAPaz, embora não seja o foco do presente artigo, nos aprofundarmos nas teorias da educação, trazemos uma breve interlocução com autores dessa área do conhecimento no que se refere a importância do compromisso das práticas educativas da atualidade em reduzir a distância entre o conhecimento científico e a cultura de base produzida no cotidiano das pessoas. Dessa perspectiva podemos tomar emprestada a noção de prática educativa como "um conjunto de ações socialmente planejadas, organizadas e operacionalizadas em espaços intersubjetivos destinados a criar oportunidades de ensino e aprendizagem" (Marques e Carvalho, 2016, p.123). Será este um diálogo possível em nosso cotidiano institucional?

## 4° Encontro

**Parceiros convidados:** Leandro Palmerah, docentes da Secretaria da Educação que atuam no CENSE II e Juíza da comarca de Jaguapitã - PR

Este encontro foi uma aula online, ministrada pela professora de português e literatura do CENSE Londrina II . Teve como proposta central oportunizar aos adolescentes acesso aos conteúdos que os auxiliem a aprofundarem-se nas suas composições musicais, agregando conteúdo e forma aos *raps*, e possibilitando aos mesmos expandirem seus conhecimentos de uma "leitura prisional", para contextos mais politizados da escrita e das questões sociais, ampliando uma "visão de mundo". Nas palavras da professora convidada, Angelita Siqueira, a proposta da atividade foi

ISBN 978-65-00-23443-5

> justamente tentar driblar a dificuldade que os meninos têm no uso da língua portuguesa. Foi mostrar que é possível conciliar a norma culta com as variações sociais, culturais, geográficas, inerentes a eles e, formar sim, um bom *rap* que expresse seus ideais. A partir do conhecimento de recursos como licença poética, intertextualidade e rimas imperfeitas os meninos poderiam perceber que há uma maneira de exercitar, dizer, aproveitar o que já existe na composição das letras. Enfim, o que ficou ressaltado é que pra gritar ao mundo suas mensagens, antes é preciso ouvir, ler, estudar, perceber o mundo ao seu redor.

Assim os adolescentes participantes, de Londrina, Umuarama e Pato Branco puderam conhecer outros pensadores *rappers*, através do estudo de músicas do Emicida, Gabriel Pensador, Família I.M.L e Racionais MC`s, que lhes propiciou pensar sobre a utilização da escrita e o estilo literário de cada um desses artistas. Registra-se a participação da juíza de direito da comarca de Jaguapitã, que almeja implantar iniciativa similar, com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, naquele município.

## Outros encontros...

Paralelamente aos encontros acima descritos, houve outras ações institucionais promovidas por representantes da equipe multidisciplinar (psicologia, serviço social, terapia ocupacional e direção) que organizaram oficinas para a composição de *raps* com os adolescentes interessados. As produções foram motivadas por temáticas do cotidiano institucional, das experiências de vida e reflexões dos adolescentes. Algumas delas contaram com a participação, além da equipe do CENSE, dos parceiros, especialmente Leandro Palmerah, e DJ Samu, auxiliando no processo de mixagem e gravação. Desse processo destacam-se 2 produções que foram apresentadas na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada entre os dias 21 e 24 de setembro de 2020, e transmitida virtualmente pela página da SEJUF Paraná. Uma das produções aborda a experiência do jovem nas práticas infracionais e institucionalização, outra foi inspirada e teve como temática a Campanha de Saúde do Setembro Amarelo, que trata sobre a Prevenção ao Suicídio[154].

Outra iniciativa registrada é de um agente de segurança socioeducativo que se mobilizou a trazer uma seleção de *raps* para ouvir com os adolescentes como programação do período noturno, ação que agrega e enriquece com a perspectiva de outro setor da equipe socioeducativa.

## Desencontros.

Uma das maiores dificuldades em viabilizar o projeto Se Liga RAPaz no CENSE Londrina II, foram as carências quanto a estrutura material para a efetivação

154 As compos ições apresentadas pelos adolescentes podem ser acessadas no canal do Youtube da SEJUF, sendo parte dos eventos de abertura da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ISBN 978-65-00-23443-5

dos encontros que ocorreram na modalidade virtual. Majoritariamente utilizamos os recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho (SEJUF), a saber: um notebook, uma televisão e/ou equipamento data show. Porém, na área de segurança da unidade, qual seja, os espaços de sala de aula e oficinas nos quais são realizados os atendimentos em grupos, não havia disponibilidade de acesso à internet. Inicialmente tal acesso foi autorizado pela direção e garantido a partir da iniciativa particular dos organizadores (assistente social, psicóloga e o próprio diretor) que disponibilizaram os dados móveis (internet utilizada da rede de telefonia celular) para a realização dos encontros.

Com o andamento da atividade a administração local do CENSE, adaptou cabeamento em uma das oficinas para oportunizar acesso à internet a partir da própria rede institucional. Assim, passamos a ter uma sala com todos os equipamentos disponíveis a execução da oficina com os convidados conectados remotamente. Avalia-se, contudo, que o recurso ainda é escasso, uma vez que, dada as exigências de distanciamento social, há redução do número de adolescentes que poderiam ser contemplados caso houvesse outras salas adaptadas com os mesmos recursos materiais.

## A BATALHA DE RAP – PERMITA QUE EU FALE

As "batalhas" estão na origem do *rap,* nos guetos onde surgiram, se constituem alternativa para a violência real, transpondo-se situações de embate para um lugar de caráter simbólico. O enfrentamento entre gangues rivais passou a se dar nos palcos improvisados na comunidade, em rachas de *break* que tinha como vencedor os que permanecessem dançando mais tempo, fossem mais rápidos ou acrobáticos. Segundo Guimarães (1998) o som que regia tais eventos era o *funk* e na tentativa de acompanhar os dançarinos, os dis-jóqueis (DJs) produziam ruídos ao forçarem, cada vez mais, os discos na contramão. A construção desses ruídos era o cenário musical para os mestres de cerimônia (MCs) contarem suas histórias e manifestarem seus protestos rimados. E assim o *rap* se fez, proporcionando "um campo estético onde a violência física e a agressão são traduzidos em formas simbólicas" (GUIMARÃES, 1998,p.161). A autora traz ainda como referência a voz de Negro Tales, *rapper* brasiliense do grupo Código Penal: Briga é inevitável, véio. Aí em vez de meter bala e bater, a gente detona na música.

A proposta de se lançar uma batalha de rap entre os adolescentes de todos os centros socioeducativos do estado do Paraná, foi recebida com entusiasmo e agitação entre vários desses jovens. A ideia de divulgarem seu som, de serem ouvidos, reconhecidos, de se destacarem, de fazerem o melhor, de pensarem e se dedicarem ao conteúdo das músicas, preponderou entre àqueles que, voluntariamente, se dispuseram a participar.

Trazemos aqui o movimento da escrita dos adolescentes como uma "nova produção" que pode ocupar uma "cena de brilho" que não aquela das páginas de jornais que retratam, como a um espetáculo da barbárie, suas práticas infracionais. A cena de brilho aqui é outra, dentro da legalidade, como nos coloca Neves (2007),

ISBN 978-65-00-23443-5

> Ao escrever uma letra, mesmo que sua função inicial seja a denúncia de vários tipos de segregação e violência sofridos, abre-se a possibilidade de tomada de distância dos fatos, essencial para a reflexão do sujeito na separação dos discursos sociais que o alienam. Ele se encaminha mais no sentido da produção de um discurso próprio, do fazer-se um nome e fundar-se como sujeito na dimensão da legalidade, afastando-se cada vez mais do agir criminoso. É uma aposta (p.184).

Com essa perspectiva, as batalhas estão previstas para os dias 11 e 18 de dezembro de 2020 e serão organizadas em duas etapas, uma regionalizada na qual os CENSEs foram divididos em 02 grupos, de cada qual será selecionado um *rap* para concorrer na final. O primeiro grupo da seletiva é formado pelos seguintes centros socioeducativos: São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Ponta Grossa, Curitiba, São Francisco, Joana Richa, além da semiliberdade de Umuarama. O segundo grupo é composto pelos CENSEs: Pato Branco, Foz do Iguaçu, Cascavel I, Campo Mourão, Londrina II, Paranavaí e Maringá. Todo o processo ocorrerá na modalidade virtual conectando remotamente os participantes. A primeira etapa via plataforma Google Meet e a final transmitida pelo canal do Youtube da SEJUF Paraná. Ressalta-se que todas as providências que preservam a identidade dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação, de acordo com as legislações vigentes, serão tomadas ao longo do evento.

A seleção dos *raps* elaborados pelos adolescentes será realizada por uma banca composta por músicos, cantores, produtores culturais e personalidades ligadas ao *rap* e a cultura *hiphop* no cenário nacional, entre eles:

- Cristian de Souza Augusto, conhecido nacionalmente como **AfroX**. Além de *rapper* é escritor, educador social e um dos fundadores do emblemático grupo de *rap* 509-E. Apadrinhado por Mano Brown, Racionais MC´s e músicos renomados em pouco tempo o grupo se tornou um dos ícones do *rap* nacional, atingindo a mídia, apresentando um trabalho coeso, conquistando a confiança das autoridades, mostrando para a sociedade que o ser humano é capaz de regenerar-se mesmo diante do sistema prisional caótico (Realise AfroX);

- Ismael **Gueg**, *rapper* apresentador de programa da TV Educativa voltado ao *hiphop* e proprietário da produtora *Frabrik,* em Ponta Grossa-PR;

- **Rivaci.** *Rapper*, líder e criador do grupo Quinto Naipe, de Foz do Iguaçu. É palestrante atuando junto aos jovens na abordagem de temas sociais, música e religião. Realizou participações para diversos nomes do *rap* nacional, como Mano Reco, Detentos do Rap, Ao Cubo, Império Z/O, Dj Alpiste, Mano Fler e outros. Faz parte da comunidade de artistas da gravadora "Apert o Play Music" de São Paulo;

- **Ibere** de Castro Dias, juiz da Vara da Infância e Juventude de Guarulhos e assessor da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. É idealizador de uma série de projetos que buscam amenizar a brutal falta de oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social[155]. Com Marcos Fernandes de

155 Apresentação registrada na revista Trip. Disponível em https://www .revistatrip.uol.com.br

ISBN 978-65-00-23443-5

Omena, conhecido no mundo *hiphop* como Dexter, Ibere foi homenageado pelo prêmio Trip Transformadores 2019.

- **Amanda More,** *rapper* residente em Londrina. Trabalha em projetos envolvendo o empoderamento das mulheres no universo *hiphop.* Representante da Batalha das Mina Londrina, movimento em conjunto com MCs, grafiteiras, skatistas, DJs e dançarinos;

- Washington Luiz dos Santos, conhecido como **WMC,** iniciou no movimento *hiphop* através do *break,* passando por experiências em todos os elementos e linguagens artísticas do movimento;

- **Francisco Celso Leitão Freitas,** criador do Projeto Rap (Ressocialização, Autonomia e Protagonismo) que utiliza o *rap* como ferramenta pedagógica na Unidade de Internação de Santa Maria do Sistema Socioeducativo do DF. É professor de história, idealizador e colaborador de diversos projetos pedagógicos e culturais voltados ao empoderamento da juventude preta, pobre e periférica do DF. Reconhecido por diversas premiações está entre os 50 finalistas do Prêmio Global Teacher Prize;

- Daniel de Almeida Machado – **The Dani,** ativista social vinculado ao movimento *hiphop. Rapper* em Cubatão, Baixada Santista.

- Rodrigo Pinheiro, conhecido como **Mano Capu**, atua como cantor e compositor do *hiphop* brasileiro e roteirista. Palestrante em faculdades e escolas de Curitiba e região com o Projeto Eu voltei - A importância da reinserção social. Além dos lançamentos musicais se envolveu com o cinema na série de TV "Nóis por Nóis", atuou na série Irmandade, ganhou o Edital de Produção e Desenvolvimento de Obras audiovisuais do Governo do Paraná com o curta "Bença". Atua como roteirista, diretor e produtor no projeto "Filmes-Carta Para o Futuro" que retratará um trabalho com jovens curitibanos sobre o momento da pandemia.

Observa-se que essa diversidade, representatividade e movimento, a partir do trabalho com o *rap,* trouxeram não apenas visibilidade e ampliação dos espaços de diálogo e reflexão aos adolescentes em cumprimento da internação, mas também novo ânimo e interlocução entre alguns profissionais que atuam no ambiente da privação de liberdade e entre essa categoria e a gestão estadual do atendimento socioeducativo. Nesse viés é possível reconhecer que a composição dessas "cenas de brilho" e reconhecimento, acima mencionadas, atinge os adolescentes, que se veem valorizados em seus talentos e potencialidades, mas também as equipes, que se engajaram na iniciativa do projeto como aposta e possibilidade de construção coletiva, legitimada e também potente em torno de um instrumento e uma metodologia de trabalho que se faz socioeducativa. Por fim, pode ser representativo de uma singela iniciativa que marca a proposta e o trabalho socioeducativo para a comunidade em geral que, como mencionado em outros momentos do presente artigo, majoritariamente se encontra pouco esclarecida e envolvida com a questão da privação de liberdade de adolescentes.

## UM APRENDIZADO DA *LIÇÃO DE CASA*

Ao percorrermos esse caminho com os adolescentes, nós trabalhadores da

ISBN 978-65-00-23443-5

socioeducação, das técnicas, das metodologias, dos relatórios, também aprendemos sobre o fazer socioeducativo por meio dessa linguagem na qual apostamos. Como nos indica Broide (2020) em nosso exercício profissional nos deparamos com urgências sociais, marcadas pelo mal-estar na cultura, o desamparo psíquico e social, os interrogantes que colocam desafios e desacomodações ao pensamento teórico e às nossas práticas. Diante desse cenário, ao tratarmos as questões que se apresentam, a meta permanece a de buscarmos saídas que não se façam pela burocracia e o ensurdecimento frente ao singular do sujeito. O trabalho com o *rap*, nesse caso foi alternativa que resiste a esse ensurdecimento. Assim, avaliamos legítimo trazer a esse espaço, como um retrato, um recorte da proposta pela perspectiva e desdobramentos da própria arte e cultura do *rap*.

## Lição de Casa

O Rap é a comunidade enchendo a laje
É ir no cinema ver um filme e tá lá o Sabotage
É quando um moleque da Fundação contraria (quem diria)
E ganha um concurso de poesia
O Rap é Halls preto não é bala de Tutti Frutti
É um carrinho de dog que virou food truck
A caneta do GOG, a agulha do KL Jay
Os pés do Nelsão, as mãos dos Gêmeos no spray

Quer saber o que é Rap puro?
A escola ocupada pelos alunos!
Marighella, Mandela, Guevara, Dandara, Zumbi
Foram Rap antes do Rap existir
O Rap é tipo Galileu e a sua teoria
Provou que o mundo não é centro, ele é periferia
Sarau da Cooperifa, em plena Zona Sul
Resgatando mais gente do que o Samu
Rap é Milton Santos, é Paulo Freire, é escola
Tem uns que estuda e outros que só cola
É a mãe de família que vira freestalyera
E improvisa com o pouco "dendá" geladeira

Um pivetinho ouvindo Racionais com 11 anos
A força de uma senhora se alfabetizando
Era tão Rap subir no telhado e conseguir
Virar a antena até pegar Yo MTV
Um texto do Ferréz, um samba do Adoniram
São Rap tanto quanto qualquer som do Wu Tan Clan
E as tia que leva sopão pros mendigo
É Rap até umas hora, mais que os MC umbigo

É uma chave, um escudo, uma espada
Uma lâmpada, um colete, uma escada
Uma bússola, um despertador

É uma chave, um escudo, uma espada
Uma lâmpada, um colete, uma escada
Uma bússola, um despertador

Dina Di, Carolina de Jesus, Jorge Ben
Bezerra da Silva e Mussum, foram Rap também
E quando uma palavra salva um moleque
Uns chamam de conselho, eu chamo de RAP

É uma chave, um escudo, uma espada
Uma lâmpada, um colete, uma escada
Uma bússola, um despertador

É uma chave, um escudo, uma espada
Uma lâmpada, um colete, uma escada
Uma bússola, um despertador

(INQUÉRITO, 2018)

ISBN 978-65-00-23443-5

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção de um espaço legitimado para trabalharmos o *rap* com os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação no CENSE Londrina II, não se encerra com a finalização desse artigo. Sustentar a iniciativa frente aos desafios da estrutura física e dos recursos materiais para efetivação da atividade, como a disponibilidade de computador com acesso a internet nas oficinas e salas de aula, espaços possíveis ao atendimento em grupo, e que estão situadas na área de segurança da instituição; os desafios de trazer para o ambiente, e com caráter socioeducativo, uma cultura altamente atrativa aos adolescentes e ao mesmo tempo negativamente estigmatizada e até mesmo reprimida no espaço institucional, e mesmo fora dele; o desafio de manter a iniciativa para além do período pandêmico, quando o número médio de adolescentes atendidos passará de 19 para 60, permanecem.

Por outro lado, avalia-se positiva a conquista de se utilizar como instrumento socioeducativo um recurso que sensibiliza os adolescentes, na medida em que parte de uma realidade e uma linguagem que lhes é familiar. É fato que apesar de uma atração majoritária entre os adolescentes internos, nem todos gostam ou tem proximidade a esse estilo musical, tanto que a participação nos encontros e oficinas do projeto é voluntária. Partindo desse pressuposto reconhece-se que inicialmente a atividade causou estranhamento até mesmo aos adolescentes. Serem chamados para "curtir um som" com a equipe? Ainda mais um som que gostam e lhes diz respeito? Bater papo com *rappers* que admiram, ali, dispostos a dialogarem com eles? Trocar ideia com o comando da polícia militar? Em uma roda de conversa sobre *rap?* Estranhamentos pertinentes, afinal a desconstrução de estigmas e preconceitos não ocorreu apenas do lado dos trabalhadores da socioeducação, mas também dos adolescentes e demais participantes.

Foi apenas no decorrer do projeto que a proposta foi ganhando autenticamente um sentido. Sim, é um espaço de lazer, sim, podemos ouvir *raps* polêmicos, que retratam o crime a violência, porém não apenas "reproduzi-los", mas de fato ouvi-los, interrogá-los, reconhecê-los dentro de um contexto social, tomá-los ao pé da letra para avançarmos em entendimentos possíveis das realidades retratadas. Sim, é um espaço de conhecimento e reconhecimento, de si, do outro, da diversidade de posicionamentos, da tolerância, de novos conceitos. Sim é um espaço de aprendizado da língua portuguesa, de aprimorar a fala e a escrita, de conhecer palavras e rimas novas. Sim, é um espaço de valorização de talentos e visibilidade. Sim, é um espaço em que os adolescentes aprenderam a ocupar, se manifestar. Sim, todos esses aspectos são socioeducativos e legalmente previstos: "é fundamental que o adolescente ultrapasse a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar a esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente seu papel de sujeito" (SINASE, 2006).

O Se Liga RAPaz é um dos caminhos que os profissionais do CENSE Londrina II, durante a pandemia do COVID 19, encontraram para promover esse processo de "conscientização" e amadurecimento que, como a própria legislação que regulamenta o atendimento socioeducativo prevê, não acontece apartado de um ato de ação/reflexão

ISBN 978-65-00-23443-5

por parte dos adolescentes, e por que não dizer, dos funcionários em relação ao seu fazer na socioeducação. Avalia-se que o ganho de uma iniciativa dessa natureza, pode ir além de uma relação explícita com o *rap,* que no caso foi nosso instrumento de intervenção. Os espaços de reflexão podem ganhar outras temáticas, serem mediados por outros instrumentos, e, quiçá, amadurecidos a ponto de se constituírem espaços de encontro coletivo (com participação de adolescentes, funcionários e familiares) para discussão de assuntos relevantes à vida organizacional, no modelo das assembleias previstas na legislação do SINASE.

No desenvolvimento do Se Liga RAPaz que, ainda está em curso, nos deparamos com o quão dinâmicas e criativas podem ser nossas práticas quando de fato conseguem engajar ao menos parte do "universo" do adolescente em cumprimento de uma medida socioeducativa de internação. Muitas vezes, até esse nome que é atribuído a sua sentença e seguido de tantos outros termos de seu processo judicial não lhe são familiares. Quantos desses meninos saberiam nos dizer o que é socioeducação? Quantos compreenderão que é um processo que envolve mais do que obediência, disciplina e dizer que mudou de vida? Porém, muitos deles saberiam começar a dizer um pouco mais, e mais autenticamente sobre a realidade que vivenciam, se começarmos, por exemplo, utilizando o conteúdo trazido na música Negro Limitado dos Racionais MC´s. Nesse caminho, possível, seguiremos refletindo e oportunizando aos adolescentes construções que podem se fazer socioeducativas, a cada um.

> Então, vocês que fazem o RAP aí, são cheios de ser professor
> Falar de drogas, policia e tal, e aí, mostra uma saída
> Mostra um caminho e tal, e aí
> Cultura, educação, livros, escola
> Crocodilagem demais
> Vagabundas e drogas
> A segunda opção é o caminho mais rápido
> E fácil, a morte percorre a mesma estrada é inevitável
> Planejam nossa restrição
> Esse é o título
> Da nossa revolução, segundo versículo
> Leia, se forme, se atualize, decore
> Antes que os racistas otários fardados de cérebro atrofiado
> Os seus miolos estourem e estará tudo acabado
> Cuidado!
> O Boletim de Ocorrência com seu nome em algum livro
> Em qualquer distrito, em qualquer arquivo
> Caso encerrado, nada mais que isso
> Um negro a menos contarão com satisfação
>
> (RACIONAIS MC´s,1992)

ISBN 978-65-00-23443-5

## REFERÊNCIAS

ÂNGELO, D.V.G. A Lógica dos Atos Infracionais. In: BASTOS, R.; ÂNGELO, D.V.G.; COLNAGO, Vera. (org). **Adolescência Violência e a Lei.** Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2007, p.25-38.

BROIDE, J. **Psicanálise nas situações sociais críticas.** Aula 01. Canal TVPUC. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=mJ56ttAp4xQ&t=32s> .Acesso em: 17 nov. 2020.

BROIDE, E.E BROIDE,J. O atendimento em situações sociais críticas: a construção de um método baseado nas ancoragens do sujeito. In: BROIDE, E.E BROIDE,J. **A psicanálise em situações sociais críticas. Metodologia clínica e intervenções. –** 2 ed.São Paulo: Escuta, 2017, 2ed, p. 27-38.

FREIXO, M. O que acontece nas prisões? In: LOPEDOT, Maria Luiza Galle *et all* (org).**Corpos que sofrem? Como lidar com os efeitos psicossociais da violência.**

GUIMARÃES, M. E. A. Ritmo e Poesia: o som negro, jovem e urbano do rap. In: GUIMARÃES, M. E. A. **Do samba ao rap: a música negra no Brasil.** 1998. 277 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1998, p.142-204.

GURSKI, R. Jovens "infratores", o Rap e o Poetar: Deslizamentos da "Vida Nua" à "Vida Loka". In: **Revista Subjetividades**. Fortaleza, 2017, p45-56.

INQUÉRITO, Renan. **Lição de Casa.** Inquérito: 2018.

JÚNIOR, T.P.S. Análise do Discurso das letras de Gangsta Rap do grupo "C.T.S" de Uberaba-MG. In: **Revista de Estudo de Literatura, Cultura e Alteridade – Igarapé.** Porto Velho (RO), v.5, n.2, p.156-171, 2018.

MARQUES, E.S.A. CARVALHO, M.V.C. O significado histórico de práticas educativas: um movimento que vai do clássico ao contemporâneo. In: **Revista Linguagens, Educação e Sociedade – Programa de pós-graduaçãoem educação da UFPI.** Teresina (PI), ano 21, n.35, p.122-142, jul/dez 2016.

LEMOS, F.C. JÚNIOR, H.R.C. A genealogia em Foucault: uma trajetória. In: **Psicologia & Sociedade.** Rio de Janeiro, vol. 21 (3), 2009, p. 353-357.

NEVES, J.P. S. Criminosos do Eu – Da exclusão subjetiva à dimensão do espetáculo. In: BASTOS, R.; ÂNGELO, D.V.G.; COLNAGO, V. (org). **Adolescência Violência e a Lei.** Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2007, p.176-185.

ISBN 978-65-00-23443-5

RACIONAIS MC´s. **Negro Limitado**. Zimbabwe Records:1992.

ROSA, A.M. LOPES, A.C.B. O adolescente – pasmem – é Sujeito. In: **Introdução Crítica ao Ato infracional Princípios e Garantias Constitucionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. XIX-XXVII.

SINASE. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, 2006.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 20

# GRUPO OPERARTE: ARTE E TERAPIA EM UM GRUPO OPERATIVO

*OPERARTE GROUP: ART AND THERAPY IN A OPERATING GROUP*

Ednéia dos Santos Vasconcelos[156]
José Valdecir Monteiro[157]

**RESUMO**
O artigo tem como objetivo analisar os resultados da oficina de cunho terapêutico desenvolvida durante o período de pandemia, o qual exigiu ações de prevenção como o isolamento e distanciamento social para a proteção dos adolescentes privados de liberdade, mas que acarretou em sofrimento emocional para eles, devido à redução de contato humano. Como resultado, observou-se que os adolescentes além de obterem um meio para expressar seus medos e angústias, também conseguiram superar dificuldades, ampliar habilidades e adquirir novas capacidades. Os ganhos foram importantes tanto para os adolescentes integrantes da oficina, como para a equipe que fez parte do desenvolvimento grupal. Com isso, a experiência serviu de alavanca para a criação de espaços grupais permanentes para que os adolescentes sejam atendidos em grupo com a mediação de atividades artísticas.

**Palavras-chave:** Adolescente. Privação de Liberdade. Isolamento Social. Expressão. Superação.

**ABSTRACT**
The article has objective to analyze the results of the therapeutics workshop developed during the pandemic period, which demanded preventive actions like isolation and social detachment for the protection of teenagers deprived of their liberty, but that resulted in emotional suffering for them, due to reduced human contact. As a result, it was observed that teenagers in addition to getting a means to express their fears and anguish, also managed to overcome the difficulties, expand skills and acquire new capabilities. The gains were important for both the teenagers in the workshop and the team that was part of the group's development. Therewith, the experience served as a lever for the creation of permanent group spaces for teenagers to be served in a group with the mediation of artistic activities.

**Keywords:** Teenager. Deprivation of Liberty. Social Isolation. Expression. Overcoming.

156 Psicóloga no Cense Cascavel 2. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá. Especialista em Psicologia e Saúde pela FAG; Especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia; Especialista em Avaliação Psicológica pelo Instituto Rhema Educação. E-mail: edneiavasconcelos@sejuf.pr.gov.br

157 Agente de Segurança Socioeducativo no Cense Cascavel, atualmente exercendo a função de Diretor Assistente do Cense Cascavel 2. Graduado como Tecnólogo em Processos Gerenciais pela UNOPAR. E-mail: jose.monteiro@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

## Introdução

Este artigo propõe-se a analisar os resultados da experiência de realização de um trabalho em grupo, desenvolvido no Centro de Socioeducação Cascavel 2 – CENSE 2, entre os meses de junho e setembro de 2020, com os adolescentes internados para cumprimento de medida socioeducativa de internação, utilizando-se de técnicas artísticas como mediadoras do processo de promoção de saúde mental e qualidade de vida.

Com as medidas necessárias tomadas para o enfrentamento ao COVID-19, os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE – de internação sofreram mais uma privação, que foi a ausência de contato direto com seus familiares, devido às necessidades de distanciamento e isolamento social impostas pelas ações de combate à pandemia. Além da ausência da família, também sofreram com a redução significativa das trocas humanas que eram possibilitadas através dos atendimentos recebidos de professores e oficineiros, entre outros, passando a apresentar carências e dificuldades relacionadas a essas privações, que, como se sabe, estando em um ambiente de privação de liberdade, assumem proporções muito intensas.

Nesse sentido, o desenvolvimento da oficina de arte teve como objetivo proporcionar aos adolescentes um recurso para enfrentar essas dificuldades apontadas, mas foi além, visto que as técnicas utilizadas possibilitam também, o desenvolvimento do autoconhecimento, da autoestima, autoimagem, equilíbrio e integração do indivíduo, promovendo mudanças internas e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida.

A manipulação dos diferentes materiais – maleáveis, aguados, coloridos, esponjosos, com argila, areia, tecidos – permitem que o trabalho com arte se torne terapêutico e funcione como um meio de expandir e expressar sentimentos acumulados de tensão, frustração, insegurança, agressividade, medo e confusão (ACAMPORA, 2014). Assim, a prática realizada mostrou-se importante para o enfrentamento das mudanças decorrentes da pandemia, como também enriqueceu o atendimento aos adolescentes e a qualificação do atendimento socioeducativo dispensado a eles.

## Fundamentação teórica

O adolescente em conflito com a lei por ter cometido ato infracional, está, muitas vezes, convocando o auxílio do ambiente para socorrer-lhe. Botelho et all (2008) ao discorrer sobre a teoria Winnicottiana[158], destaca que de uma falha ambiental sofrida pela criança, pode resultar uma tendência antissocial, sendo esta, uma disposição que pode existir em qualquer indivíduo e que força o ambiente a tornar-se importante. Dessa

158 Winnicott foca seu trabalho no desenvolvimento primitivo do ser humano, abordando as falhas ambientais como a etiologia principal dos diferentes quadros psicopatológicos. Seus conceitos teóricos que melhor exemplificam esta posição e que fundamentam a concepção de des envolvimento emocional do autor são os de *holding* e de *self*. O *holding* é definido como a sustentação física e emocional, uma tarefa de suporte exercida pela mãe suficientemente boa e o *self* consiste na integração de pulsões, estímulos, funções sensoriais e motoras em uma imagem unificada de si mesmo e do mundo proporcionando uma experiência de continuidade do ser. Em torno dos êxitos e fracassos da sustentação, organizando modulações no self, é que se constituem os pontos de fixação dos diversos graus de organização da personalidade. (WINNICOTT, 1983)

ISBN 978-65-00-23443-5

forma, o indivíduo procura de um modo ou de outro, forçar o mundo a reconstituir um quadro de referência que se desfez em algum momento de sua infância:

> Para Winnicott, o ato *anti-social* é uma expressão de esperança, de conseguir retomar o estado anterior da perda: por vezes, "nada mais é do que um SOS, pedindo o controle de pessoas fortes, amorosas e confiantes" (…) Essa compreensão é de suma importância para o manejo com os sujeitos que apresentam tal *disposição*. (BOTELHO ET ALL, 2008, P.51).

No contexto social atual, as medidas socioeducativas estão postas como forma de responsabilização ao adolescente que comete um ato infracional. Conforme Woicolesco e Bidarra (2011), as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que cometem uma infração "são dispostas em grau de severidade, dependendo, para a aplicação de cada medida, de algumas questões fundamentais, que são: a capacidade de cumprir determinada medida, as circunstancias em que sucedeu o suposto ato infracional e sua gravidade" (p.55).

Discorrendo sobre a dimensão pedagógica que a medida socioeducativa possui, as autoras destacam que as práticas socioeducativas devem possibilitar experiências de aprendizagem que se articulem com os conhecimentos trazidos por eles a partir da sua vivência familiar e cultural. Assim, a ação educativa é permeada por práticas sistemáticas e intencionais, capazes de produzir diferentes construções em cada indivíduo de hábitos, valores, atitudes, habilidades e símbolos que permitam o desenvolvimento de novas formas de pensar e agir.

Nas unidades de cumprimento da medida socioeducativa, a organização das rotinas devem oferecer espaços e condições para que os adolescentes possam refletir sobre o seu ato e que favoreçam o enfrentamento de suas adversidades, que contribuam para a construção de novos significados e para a elaboração de um projeto de vida. É importante pois, que os serviços a eles destinados tenham potencial de gerar processos criativos e de melhoria de vida, promovendo fortalecimentos de vínculos e autonomia, os quais são fatores protetivos que favorecem a aquisição de novos recursos para reconstruírem suas vidas. (WOICOLESCO; BIDARRA, 2011).

Dos espaços com potencial para desencadear processos criativos, destaca-se as atividades grupais, em especial, orientadas para a realização de uma atividade artística. Portanto, duas principais técnicas de intervenção serviram de base para o desenvolvimento desse trabalho grupal, sendo elas a Arteterapia e o Grupo Operativo. Os pressupostos teóricos do Grupo Operativo serviram de base para a organização e manejo do grupo, enquanto a base teórico-metodológica da Arteterapia permitiu o uso da arte como mediadora do desenvolvimento das tarefas grupais. Segundo Reis (2014) as atividades artísticas permitem a expressão criativa, a qual favorece a objetificação e a significação de emoções, desejos e conflitos através das obras produzidas.

O grupo operativo, conforme descrito por Osório (2003) foi desenvolvido por Pichon-Rivière, baseado nas teorias da psicanálise e da dinâmica de grupos. Os grupos operativos se definem como grupos centrados na tarefa, ou seja, o foco do

ISBN 978-65-00-23443-5

grupo está na relação que seus integrantes estabelecem com a tarefa, a qual pode ser de propósito terapêutico ou de aprendizagem, porém, independente do caráter da tarefa, o que se busca é a superação das formas estereotipadas de ver o mundo ou a realidade, possibilitando sua transformação em situações flexíveis, que permitam questionamentos. Busca-se, então, passar da imobilidade e resistência à mudança para o movimento e possibilidade de trocas, superando os medos básicos com que trabalhamos permanentemente, da perda e do ataque, que são os responsáveis por gerar as resistências.

> Para finalizar, queremos sublinhar um ponto que nos parece nodal na teoria dos grupos operativos elaborada por Pichon-Rivière: a noção de que todo grupo, para funcionar operativamente (…), precisa estar comprometido com a mudança das estruturas estereotipadas, o que implica movimento psíquico e processo evolutivo. (OSÓRIO, 2003, P. 33)

Nos grupos operativos, busca-se então, a superação de dificuldades de aprendizagem e comunicação derivadas de ansiedades acumuladas despertadas pelos processos de mudança, através da mobilização das estruturas estereotipadas. Assim, um grupo torna-se operativo quando, esquematicamente, preenche as condições de motivação para a tarefa, mobilidade nos papéis a serem desempenhados e disponibilidade para as mudanças necessárias (Osório, 2003).

Como tarefas nesse grupo, propôs-se a aprendizagem de atividades artísticas, baseando-se em alguns conceitos da Arteterapia. A Arteterapia é uma forma de trabalho terapêutico relativamente recente e utiliza-se de diferentes técnicas expressivas como recurso terapêutico para auxiliar o processo de desenvolvimento do indivíduo (ACAMPORA, 2014). Reis (2014 p.144) destaca que “como método de trabalho do psicólogo, a arteterapia poderá ser adaptada a diferentes objetivos”, nesse sentido, os Centros de Atenção Psicossocial costumam utilizar-se de práticas artísticas com intuito de construção da subjetividade dos usuários em sofrimento mental, uma vez que permite a exteriorização de sentimentos, tensões e angústias, auxiliando na reorganização do mundo interno e promovendo autonomia, imaginação e criatividade.

Barros e Ferreira (2016), apontam que autores como Jung e Freud, ao desenvolverem suas técnicas, destacavam a importância do processo criativo como forma de expressão da subjetividade humana, tornando-se a arte, uma estratégia terapêutica para diversas psicopatologias. Freud, conforme cita Coqueiro et. al. (2010) “interessou-se pela arte como meio da manifestação do inconsciente através de imagens”(p. 860), já para Jung, citado pelo mesmo autor “imagens representam a simbolização do inconsciente individual e, muitas vezes, do inconsciente coletivo” (p. 860). Assim, segundo os autores, a arte e psicoterapia são saberes que se inter-relacionam ao lidarem com discursos e saberes sobre o humano e a experiência da existência.

ISBN 978-65-00-23443-5

> Ao utilizar-se da arte no processo psicoterápico como instrumento de intervenção para a promoção de saúde e qualidade de vida em pessoas que apresentam sofrimento psíquico, há uma correlação que se dá a partir de vários elementos, sendo um deles a criatividade.
> A criatividade e a saúde compreendem instâncias que encontram-se relacionadas à existência humana e que os processos de criação artística, por sua qualidade inovadora e transformadora, apresentam um importante potencial terapêutico e curativo. (BARROS; FERREIRA, 2016 p. 1).

Dessa forma, o objetivo terapêutico por meio de atividades artísticas, conforme Acampora (2014) é auxiliar o sujeito a expressar-se de forma simbólica, expondo seus conflitos e dificuldades com maior facilidade do que pela via verbal. Isso é especialmente importante para o adolescente privado de liberdade, no qual as interações verbais encontram-se, na maioria das vezes, inibidas, não conseguindo expressar espontaneamente seus sentimentos pela fala. Para Coqueiro et. al. (2010) a arteterapia é um processo predominantemente não verbal que utiliza-se das artes plásticas e da dramatização para acolher os diversos aspectos do ser humano, o que é fundamental para a saúde mental. Segundo Barbosa (1998), no processo artístico o recurso utilizado é a imaginação, que consiste na atividade criadora que permite reelaborar e criar a partir de elementos da experiência passada, sendo a imaginação, a base de toda atividade criadora que se manifesta na vida cultural e possibilita a criação artística entre outras.

Reis (2014a) destaca que o fazer artístico, por meio da utilização de diversas atividades artísticas como o desenho, pintura, modelagem, música, poesia, dramatização e dança facilitam a expressão do sujeito através de outras linguagens além da verbal, ampliando assim, as possibilidades de comunicação e promovendo o autoconhecimento.

> A mediação da arte na comunicação apresenta algumas vantagens, entre as quais a expressão mais direta do universo emocional, pois não passa pelo crivo da racionalização que acompanha o discurso verbal. Além disso, com a atividade artística, facilitamos o contato do sujeito com suas questões por um viés criativo, e não apenas dando forma a determinado conteúdo subjetivo, mas também podendo reconfigurá-lo em novos sentidos. (…) a ideia central é essa: a atividade criadora como um instrumento e a arte como um caminho de transformação subjetiva. (REIS, 2014 p. 144).

Sendo assim, a atividade artística se constitui como mediadora do processo de autoconhecimento e da ressignificação do sujeito e de sua relação com o ambiente.

## Metodologia: Relato de uma experiência com Grupo de Arte

Em junho de 2020, teve início o trabalho com dois grupos, intitulados de oficina de arte e terapia, por um período de dois meses e meio. Cada grupo foi composto por quatro adolescentes, os quais estavam alojados na mesma casa, sendo um grupo de cada casa. Cada grupo se reunia uma vez na semana, durante 1h30. O grupo era aberto, podendo entrar novos membros a medida que alguém saísse. Ao longo do desenvolvimento do grupo, saíram dois adolescentes de um dos

ISBN 978-65-00-23443-5

grupos, porém, como já estava próximo do encerramento, não foram inclusos novos participantes. No outro grupo, saiu um integrante e foi incluído outro em seu lugar, mas não conseguiu permanecer até o final por não se adaptar ao contexto grupal. O ingresso no grupo foi baseado no número de adolescentes em cada casa, pois na ocasião, devido à pandemia, algumas casas não continham o número suficiente de adolescentes para compor um grupo. Os grupos foram conduzidos e desenvolvidos por uma profissional psicóloga e auxiliado por um Agente Socioeducativo, o qual encontra-se na função de Diretor Assistente.

No primeiro encontro, foi estabelecido com os adolescentes o contrato grupal, os adolescentes estabeleceram as regras de funcionamento do grupo, orientados pelos instrutores, comprometendo-se com o cumprimento dessas regras como condição de permanência no grupo. Todos os trabalhos produzidos pelos adolescentes foram reservados para exposição no último encontro e em seguida, disponibilizado para que eles pudessem levar para casa quando ocorresse o término da medida socioeducativa.

Os encontros inciavam com uma conversa informal, onde eles falavam sobre os eventos que vivenciaram no decurso da semana, podendo também expor suas angustias e expectativas, as quais podiam ser acolhidas pelo grupo. Em seguida era proposto a produção de um trabalho artístico. Ao longo dos encontros, foram confeccionas pulseiras de macramê, filtros dos sonhos, mandalas e porta-retratos, utilizando diversos materiais que ficavam disponíveis para uso dos integrantes do grupo. A mandala, especificamente, foi realizada com a técnica ensinada em capacitação aos servidores pelo DEASE e multiplicada com os adolescentes, conduzindo-os passo a passo para a sua confecção. Em todas as atividades foi estimulada a criação livre pelo adolescente. No final do encontro, os adolescentes eram convidados a falar sobre o que criaram e como estavam se sentindo em relação ao processo de criação e ao resultado.

No último encontro, foi feita uma exposição dos trabalhos produzidos para o próprio grupo, possibilitando que eles apreciassem suas obras e comentassem sobre como se sentiam ao observá-las e qual a avaliação que faziam de sua participação no grupo.

## Discussão

Durante os encontros foram observadas algumas dificuldades apresentadas pelos adolescentes integrantes e que não estavam ligadas ao objetivo original do trabalho, como a dificuldade de focar a atenção e concentrar-se na tarefa, mostrando um nível de ansiedade elevado e de desorganização, o qual fazia com que eles andassem pela sala por longo tempo durante a realização do encontro e conversassem bastante. No entanto, essas dificuldades contribuíram para o aparecimento de outras e, consequentemente, a busca de soluções pelos próprios adolescentes, que foram o surgimento de conflitos e suas soluções no próprio ambiente grupal, bem como as falhas nos processos de comunicação entre eles e deles com a equipe. Esta última foi necessária a intervenção dos mediadores do grupo, no sentido de esclarecer, orientar e ensinar novas técnicas de comunicação que viessem a auxiliá-los na superação das

ISBN 978-65-00-23443-5

dificuldades. Ao longo do desenvolvimento do grupo, ficou evidente a melhoria da capacidade de atenção e concentração dos adolescentes, à medida que conseguiram se organizar internamente, reduzindo a ansiedade e insegurança e envolvendo-se na tarefa grupal.

O envolvimento na tarefa foi acontecendo a medida que os adolescentes foram estabelecendo vínculos, que segundo Osório (2003): "O *vínculo*, para Pichon-Rivière, seria uma estrutura dinâmica que engloba tanto o indivíduo como aquele(s) com quem interage e se constitui em uma *Gestalt* em constante processo de evolução". (p. 31). Assim, o estabelecimento de vínculo e o envolvimento com a tarefa, contribuiu também para a melhoria das relações interpessoais entre os adolescentes e destes com a equipe, que se estendeu para além do ambiente grupal, observando-se maior flexibilidade nos tratos diários entre eles. Aqui foi possível perceber a presença dos critérios citados por Osório (2003) para a caracterização do grupo operativo: motivação para a tarefa, mobilidade de papéis e disponibilidade para mudanças.

Nessa fase do grupo, pode-se ver o nível de cooperação entre os integrantes aumentar (fig 1), eles passaram a compartilhar os materiais e a auxiliar um ao outro na realização dos trabalhos, conforme as dificuldades que cada um apresentava, sendo que em algumas ocasiões, estimulavam uns aos outros a não desistir, muitas vezes se colocando como exemplo de persistência em relação a alguma dificuldade que havia conseguido superar.

**Figura 1 – Foto dos adolescentes durante a oficina**

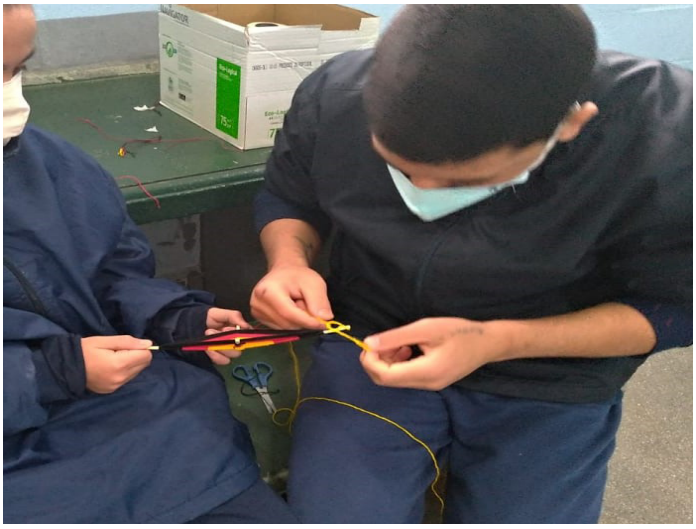

Fonte: Acervo Institucional do CENSE Cascavel 2 (2020).

Outra dificuldade observada foi em relação a coordenação motora fina, dificultando que conseguissem realizar tarefas simples. No início, era necessário ajudá-los, porém, com o treino, foram, aos poucos adquirindo maior habilidade em relação a essa função psicomotora, extremamente importante no processo ensino-aprendizagem.

ISBN 978-65-00-23443-5

Devido as dificuldades apontadas até aqui e a pouca autonomia que possuíam, a insegurança nos primeiros encontros era visível. Além disso, a pouca familiaridade com os materiais e com a modalidade de atividade proposta, que dava maior liberdade, com o que eles não estão habituados, também contribuiu para o aumento das ansiedades e insegurança no grupo. Sendo assim, notou-se uma inibição da criatividade dos adolescentes, os quais tendiam mais a copiar/ reproduzir do que criar algo original. Essa inibição dos processos criativos pode ser relacionada às sucessivas frustrações e insucessos que estes adolescentes acumulam em sua história, levando-os a bloqueios no desenvolvimento das habilidades, inibição da espontaneidade e a uma falha importante na autoestima. Nesse sentido, eles necessitaram de constante apoio para reduzir o nível de autocritica e de rigidez, sendo estimulados a desprender-se da busca de perfeição estética. Essas dificuldades são analisadas por Barbosa (1998) como estando relacionadas ao estágio de desenvolvimento cognitivo atingido pelo sujeito, ou seja, é necessário considerar o que ele já consegue fazer sozinho, o que é capaz de fazer sozinho e o que precisa de ajuda para realizar.

Tendo em vista que a criatividade é uma instância que encontra-se relacionada à saúde e à existência humana, conforme apontam Barros & Ferreira (2016), durante os encontros os processos de criação artística foram, aos poucos, ajudando os adolescentes superarem seus bloqueios (fig. 2), conseguindo expressar-se de forma simbólica, expondo seus conflitos e dificuldades. Nos últimos encontros, já se podia observar nos adolescentes uma capacidade crescente de autocontrole e maior organização para a tarefa, sendo que também eram capazes de fazer reflexões sobre si próprios enquanto interagiam entre si e com os materiais e produções, conseguindo uma maior fruição da criatividade.

**Figura 2 – Foto do adolescente durante a oficina**




Fonte: Acervo Institucional do CENSE Cascavel 2 (2020).

ISBN 978-65-00-23443-5

No último encontro, quando foi realizada a exposição (fig. 3) e puderam apreciar seus próprios trabalhos e dos demais, os adolescentes integrantes do grupo demonstraram uma reação de admiração pelo que haviam feito, quando pode-se perceber que houve uma melhora nas suas autoestimas.

**Figura 3 – Foto da exposição dos trabalhos dos adolescentes durante a oficina**



Fonte: Acervo Institucional do CENSE Cascavel 2 (2020).

Através dessas evoluções alcançadas pelos adolescentes, percebeu-se que as interações entre eles e deles com os facilitadores tiveram um papel importante tanto no seu desenvolvimento pessoal e, consequentemente, no processo socioeducativo, como auxiliando na superação das angústias derivadas das ações preventivas ao COVID-19 que restringiu as trocas humanas com os familiares e outros membros da equipe, especialmente de professores. Assim, os adolescentes participantes desses grupos, demonstraram mais alegria, comunicabilidade e trocas afetivas de maior qualidade entre eles e maior nível de satisfação em outras atividades que realizaram na unidade.

## Considerações finais

Este artigo propôs-se a analisar os resultados da experiência de realização de um trabalho em grupo realizado com os adolescentes internados no CENSE Cascavel 2. A oficina de arte teve como objetivo proporcionar aos adolescentes um recurso para enfrentar as dificuldades advindas com a pandemia, assim como o desenvolvimento do autoconhecimento, da autoestima, autoimagem, equilíbrio e integração do indivíduo, promovendo mudanças internas e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida.

Os efeitos da pandemia não foram sentidos apenas nos sintomas físicos e nas perdas através das muitas mortes ocorridas, mas também nas privações de atividades e rotinas, como também nos relacionamentos, que possibilitam as trocas humanas, as quais são a base da constituição e desenvolvimento emocional saudável.

Com os efeitos do isolamento devido ao enfrentamento à pandemia, os adolescentes que encontravam-se me privação de liberdade, tiveram intensificado

ISBN 978-65-00-23443-5

os sentimentos de abandono e desamparo, necessitando de auxílio para superar esse período e desenvolver recursos internos para lidar com situações adversas. Assim surgiu a proposta de desenvolver uma oficina com os adolescentes, utilizando-se atividades artísticas como mediadora da tarefa grupal, onde eles tivessem oportunidade de estabelecer trocas humanas e expressar suas emoções por meio das produções.

Ao longo do processo grupal que se estabeleceu, notou-se que a oficina proporcionou aos adolescentes muitos mais que uma possibilidade de superação do momento de tensão causado pelo distanciamento social, ela permitiu o enriquecimento do processo socioeducativo dos integrantes do grupo, os quais desenvolveram habilidades que já tinham, como a atenção/concentração e coordenação motora fina, adquiriram novas capacidades, como a construção de vínculo, essencial para um bom aproveitamento do caráter pedagógico da Medida Socioeducativa, bem como, puderam depositar no grupo suas angustias e ansiedades, podendo elaborá-las, expressar seus medos e dificuldades e ressignificar o sofrimento. Esses avanços permitiram uma melhora global dos adolescentes no convívio geral no interior da unidade, bem como no processo socioeducativo como um todo, sendo que, no momento da elaboração deste artigo, todos os adolescentes que integraram os grupos já haviam sido desinternados.

Com a execução dessa oficina, compreendeu-se que ações como essa são extremamente importantes como uma ferramenta para o processo socioeducativo dos adolescentes privados de liberdade, pois permitem que eles aumentem a flexibilidade emocional e retomem a plasticidade neurológica, retomando o curso do desenvolvimento humano saudável, promovendo qualidade de vida. Os ganhos para os adolescentes são inestimáveis, porém, o que se observa é que a equipe também ganha muito. O desenvolvimento de um grupo operativo favorece o aprendizado e crescimento profissional dos envolvidos na atividade, além da melhora da qualidade de vida, visto que proporciona satisfação com o trabalho realizado.

Diante disso, a realização dessa oficina foi o pontapé inicial para a criação de atendimentos grupais permanentes aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Cense Cascavel 2.

## Referências

ACAMPORA, B. **170 Técnicas arterapêuticas:** modalidades expressivas para diversas áreas. 2.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

BARBOSA, L. M. S. **Projeto de Trabalho**: uma forma de atuação psicopedagógica. Curitiba: Centro Design – C.D. encadernações S/C Ltda, 1998.

BARROS, M. F.; FERREIRA, L. C. **A Arte Como Estratégia de Intervenção Psicoterapêutica**. Psicologia e Saúde em Debate. Suplemento – I Simpósio Cientifico de Praticas em Psicologia. v. 2, supl 2, 1-4, 2016.

ISBN 978-65-00-23443-5

BOTELHO, A. P. ET ALL. "A Juventude Não Dormirá": sobre a redução da maioridade penal. In: LEITE, L. C., LEITE, M. E. D. e BOTELHO, A. P. (Orgs) **Juventude, desafiliação e violência**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.

COQUEIRO, N. F. ET ALL. **Arteterapia Como Dispositivo Terapêutico em Saúde Mental**. Acta Paul Enferm, v. 23, n. 6, p. 859-862, 2010.

OSORIO, L. C. **Psicologia Grupal**: uma nova disciplina para o advento de uma nova era. Porto Alegre: Artmed, 2003.

REIS, A. C. **Arterapia**: a arte como instrumento no trabalho do Psicólogo. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 34, n. 1, p. 142-157, 2014.

REIS, A. C. **A Arte Como Dispositivo à Recriação de Si**: uma prática em Psicologia Social baseada no fazer artístico. Barbarói, Santa Cruz do Sul, Jan./Jun. n. 40, p. 246-263, 2014a.

WINNICOTT, D. W. **O Ambiente e Processos de Maturação**: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artmed, 1983.

WOICOLESCO, V. G.; BIDARRA, Z. S. Ambiguidades na Produção Pedagógica em Centros de Socioeducação do Estado do Paraná: um estudo de caso das unidades de internação integrantes da região 3. In: ROESLER, M. R. V. B., BIDARRA, Z. S. (Orgs.). **Socioeducação**: reflexões para a construção de um projeto coletivo de formação cidadã. Cascavel: EDUNIOSTE, 2011.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 21

# A EXPERIÊNCIA DE GRUPOS TEMÁTICOS SOBRE VIOLÊNCIAS DESENVOLVIDOS NO CENSE DE FOZ DO IGUAÇU-PR DURANTE A PANDEMIA COVID-19

## *THE EXPERIENCE OF THEMATIC GROUPS ON VIOLENCE DEVELOPED AT CENSE IN FOZ DO IGUAÇU DURING THE COVID-19 PANDEMIC*

Cristina Silveira Braga de Souza[159]
Teresa Gawlak[160]

**Resumo**
O objetivo deste trabalho é socializar uma das atividades socioeducativas que vem sendo desenvolvidas com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE de Foz do Iguaçu. A inciativa vem de encontro a necessidade dos adolescentes pensarem o COVID-19 como um fator agravante do aumento dos índices de violência no país, refletindo ações e comportamentos que contribuam na prevenção e no entendimento dos fatores que a determinam. Tratando-se de adolescentes que estão sendo responsabilizados por violências cometidas e muitas vezes vivenciadas em fases importantes de formação de personalidade e identidade, o espaço para o diálogo do tema é imperativo na medida em que contribui com oportunidades de se pensar a Pandemia, as violências e medidas de prevenção, preparando o adolescente para um retorno social mais fortalecido para o enfrentamento de uma nova realidade sem o uso da violência como forma de relação.

**Palavras-chave:** violência. Adolescência. pandemia Covid-19. grupos temáticos.

**ABSTRACT**
The objective of this work is to socialize one of the socio-educational activities that has been developed with adolescents who fulfill a socio-educational measure of hospitalization at the CENSE of Foz do Iguaçu. The initiative meets the need for adolescents to think of COVID-19 as an aggravating factor in the increase in violence rates in the country, reflecting actions and behaviors that contribute to the prevention and understanding of the factors that determine it. In the case of adolescents who are being held responsible for the violence committed and often experienced in important phases of personality and identity formation, the space for the dialogue of the theme is imperative as it contributes with

159 Psicóloga formada em 1998 pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC- PR. Pós-Graduada em Políticas de Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco: ênfase em educação (ISEPE); Especialista em Gestão de Centros de Socioeducação (Unioeste-PR); Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação (ENS-UNB); Mestranda em Sociedade, Cultura e Fronteiras (Unioeste Foz do Iguaçu-PR). Exerce profissão no CENSE de Foz do Iguaçu há 22 anos. crstinabragasouza@gmail.com

160 Psicologa, formada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Especialista em Saúde Mental pela UEM. Exerce profissão no CENSE de Foz do Iguaçu há 20 anos. teresagwk@gmail.com

ISBN 978-65-00-23443-5

opportunities for reflection, exchanges and preventive measures, preparing adolescents for a stronger social return to face a new reality without the use of violence as a form of relationship.

**Keyword**: violence. adolescente. pandemia Covid-19. thematic groups.

## Introdução

Desde o início do mês de março de 2020, o mundo se deparou com a Pandemia do Coronavírus-19, o que repercutiu com mudanças na sociedade como um todo. O isolamento social determinado como forma de contenção, incidiu na necessidade de nova rotina de vida da população, gerando efeitos no cenário de diversos âmbitos, entre eles: saúde, social, familiar, político, econômico, pedagógico, psicológico e das relações interpessoais.

Decorrente de uma nova configuração social, se fez importante a implantação de medidas de prevenção e contenção da proliferação do vírus, adaptando e alterando a rotina das pessoas para evitar a contaminação pela doença.

Obedecendo normativas nacionais e internacionais, o Estado do Paraná, através da Portaria 01/2020 do DEASE-SEJUF-PR, estabeleceu um plano de enfrentamento ao COVID-19 para as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, pautando medidas e providências como Plano de Contingência e Prevenção ao contágio pelo vírus.

Os Centros de Socioeducação do Estado, centrados na necessidade de reordenamento institucional e na Garantia de Direitos dos Adolescentes, acirraram ações para que os adolescentes sob suas responsabilidades não fossem violados em seus direitos e continuassem as cumprir as medidas socioeducativas impostas, atrelando normas de saúde e prevenção determinadas e exigidas, garantindo medidas de seguranças em relação a saúde.

No cotidiano do CENSE de Foz do Iguaçu, todos os internos, diariamente, participam de atividades socioeducativas fundadas em experimentações pedagógicas, as quais estão direcionadas à formação integral, ao reconhecimento de aptidões e habilidades, a valorização de si próprio e a inclusão social. Com a Pandemia, as atividades não foram interrompidas, todavia houve necessidade de um replanejamento programático sendo que intervenções foram implementadas e implantadas.

Complementando as iniciativas já existentes, desde o início da Pandemia a equipe técnica, intermediada pelas psicólogas do programa de internação, vem realizando com os adolescentes Grupos Temáticos que dialogam assuntos que relacionam a pandemia com algum tipo de violência, atualizando os adolescentes sobre o tema, fortalecendo-os para enfrentamento intra e extramuros e abrindo espaços para reflexões.

Decidiu-se enfocar o tema violência, considerando este relevante e imperativo nas abordagens interdisciplinares e ações socioeducativas atuais, tendo em vista que os índices de violência aumentaram durante a Pandemia.

Pondera-se ainda que os adolescentes que cumprem medida de internação foram autores de algum tipo de violência, havendo também uma incidência significativa destes que sofreram ou foram expostos a violência na infância, o que justifica a escolha até mesmo pela relação dialógica entre Pandemia e Violências.

ISBN 978-65-00-23443-5

## Fundamentação Teórica

Em meio à crise do novo coronavírus, o isolamento social tem sido uma recomendação de especialistas na área da Saúde na tentativa de amenizar o contágio e a propagação do vírus. Com mais pessoas convivendo no mesmo ambiente, os conflitos podem se tornar mais acirrados, incidindo num maior número de agressões e violências nas relações.

O uso do termo violência é abrangente, pois trata-se de um fenômeno complexo, multideterminado, que é interpretado e estudado por diversas ciências e áreas do saber. O estudo da violência, acompanha a evolução humana, portanto ela antecede a pandemia, mas se torna agora mais evidente pelas repercussões e proporções que tem incidido. Não se pode dizer que ela é a causa da violência, mas considerando os dados e pesquisas constantemente divulgadas na mídia, sem dúvidas, ela tem colaborado para seu agravamento.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a violência pode ser definida com o "uso intencional da força ou poder em forma de ameaça ou efetivamente contra si mesmo ou outra pessoa, ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes possibilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, atenciosos do desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

A violência possui um sentido amplo, sendo o fenômeno classificado em três grandes categorias: a) a violência autoinfligida, que envolve da ideação ao ato suicida, além da automutilação; b) violência coletiva, a qual envolve atos de violência entre grandes massas, como conflitos armados e guerra entre gangues; c) a violência interpessoal, que se caracteriza pelo uso de conduta violenta direcionada ao indivíduo em toda a sua plenitude, sendo física, psicológica e moral, causando qualquer sofrimento no outro para manter a sua supremacia. Esta ocorre no desenvolvimento das relações sociais, onde em decorrência a dificuldade de diálogo, os conflito são estabelecidos (MINAYO, 2009).

Há diversos tipos de violências e elas são praticadas em diversos contextos sociais, entre eles família, escola, trabalho, mídia, esfera conjugal, etc. Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), apontam que durante a pandemia a quantidade de denúncias de violência contra as mulheres recebidas no canal 180 cresceu quase 40% ao compararmos o mês de abril do ano de 2019 com 2020.

Dados trazidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), apontam que os casos de feminicídio aumentaram 1,9% no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus.

Uma pesquisa intitulada como "Uso de Álcool e COVID-19", publicada pela Organização Pan-Americana da Saúde (2020), expõem a intensificação do abuso de álcool durante o isolamento social. Segundo a publicação, 35% dos entrevistados, sendo 30,8 % brasileiros, com idades entre 30 e 39 anos, relataram aumento na frequência de um comportamento chamado de beber pesado episódico, que envolve a ingestão de cinco ou mais doses de bebida alcoólica para aliviar o estresse do dia a dia.

ISBN 978-65-00-23443-5

Diante dessas realidades e da importância dos adolescentes estarem fortalecidos para esse enfrentamento após cumprirem a medida socioeducativa de internação, seja no âmbito de seus lares, comunidade e grupos sociais, viu-se a necessidade de terem um espaço para pensar o assunto, dialogar sobre a violência, entender os fatores que a determinam, perceber de que forma é manifestada, quais são seus tipos, quais as consequências da violência para aqueles que sofrem e praticam e quais os canais possíveis de ajuda, durante a após a pandemia.

Para Salles, 1998, a adolescência deve ser entendida num emaranhado de fatores de ordem individual, histórica e social, razão pela qual o desenvolvimento pessoal só pode ser compreendido na relação com o mundo […]. No entanto, alguns estudos muitas vezes acabam por fragmentar o adolescente, não permitindo percebê-lo como uma totalidade, como uma pessoa inserida em um contexto histórico-social, determinado pelas suas relações sociais, ao mesmo tempo que os determina (p.81).

Para autores como Salles, a adolescência se constitui de construções sociais e históricas em sua totalidade. Assim, não se pode deixar de lado os complexos processos de mudança social ocorridos na sociedade até a contemporaneidade, pois o adolescente é fruto de todo contexto sócio-histórico em que está inserido.

Através de dados de pesquisas em relação ao perfil dos adolescentes que cumprem medida de internação, pode-se perceber que em muitos casos, antes do adolescente cometer violências, foi vítima de algum tipo dela, evidenciando a probabilidade de que seu desenvolvimento tenha ocorrido num contexto ou ambiente onde a violência faça do modelo de relação.

Os Cadernos do Instituto de Ação Social do Paraná (SÁ, 2006, apud Bandura 1973 p. 34), confirmam que presenciar violência pode ser entendida como um fator de risco na adolescência, postulando que os valores e as condutas agressivas dos adultos e companheiros servem como normas a serem seguidas e imitadas pelos filhos.

Tal afirmação foi também ratificada por Jaffe, Wolfe e Wilson (1990), uma vez que os mesmos comprovaram que crianças que assistem a seus pais se agredirem apresentam tolerância limitada a frustração, pouco controle de impulso, raiva internalizada e externalizada, tendendo na adolescência a usar a agressão como forma de resolução de problemas.

Para Gomide (2006), práticas parentais negativas como negligência, abuso físico, psicológico ou sexual, humor instável e punição inconsistente, levam ao desenvolvimento de comportamentos como mentir, furtar, agredir, usar drogas e possivelmente práticas violentas mais severas.

Atrelando a violência, sofrida e praticada pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no CENSE de Foz do Iguaçu, aos dados do novo panorama social determinado pela pandemia, percebe-se que violência não escapou de ser um dos efeitos causados pelo COVID-19. Diante disso, como atividade diferenciada, propôs-se Grupos Temáticos sobre Violências, obedecendo as recomendações do Ministério da Saúde, constatadas nas Portarias e Resoluções do Estado do Paraná.

ISBN 978-65-00-23443-5

O objetivo dos grupos é possibilitar que os adolescentes tenham um olhar sobre a violência, consigam perceber suas representações e possam reconhecê-la como dano. Desta forma, além de poderem refletir seus comportamentos, o relativizar do tema pode fomentar transformações pessoais e consequentemente novas percepções, possibilitando uma vida mais harmoniosa consigo, com seus familiares e com a sociedade.

Outra finalidade dos grupos planejados é preparar o adolescente para seu retorno ao meio social, devendo o mesmo estar fortalecido ao enfrentamento de um novo contexto e uma nova dinâmica no âmbito familiar. Diante disso, o adolescente precisa se apropriar desta nova realidade, para que ela seja elaborada, possibilitando vivenciá-la sem violências e da forma mais saudável possível.

Pode-se dizer, no que tange as atividades de grupos, que o compartilhar experiências ou histórias semelhantes às daqueles que também participam do grupo, por exemplo, pode favorecer o desenvolvimento de habilidades como empatia, diálogo, escuta, respeito ao outro, solidariedade, fazendo também emergir demandas latentes, as quais posteriormente são trabalhadas de forma individual pela equipe interdisciplinar na Unidade.

Um dos benefícios dos Trabalhos em Grupo é o desenvolvimento de habilidades sociais, as quais embora não sejam a temática do grupo, pode ser uma de suas principais consequências. Percebe-se no CENSE que muitos adolescentes nos grupos expressam vivências semelhantes e quando os mesmos possuem segurança em compartilhar suas histórias e comportamentos em grupo, se tornam mais capazes de ouvir o outro, expressar sentimentos, comunicar-se com eficiência e construir relacionamentos mais saudáveis e empáticos.

Desde o início da Pandemia, foram trabalhados com os adolescentes internados sete temas relacionados abaixo, os quais abrangem a violência nos seus mais diversos tipos. As abordagens contaram com diversos recursos como forma de estímulo, participação e informação, trazendo também uma maior clareza, leveza (se é que é possível) e compreensão sobre o tema. As intervenções se efetivaram através de ações propositivas, críticas e transformadoras, intuídas na promoção de mudanças no modelo de agir e pensar do adolescente que está em conflito com a lei.

**Violência Sexual – Enfrentamento ao Abuso de Exploração Sexual.**

A escolha do tema dos grupos realizados no mês de maio foi alusiva à Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, a qual ocorre nacionalmente no dia 18 de maio.

Como metodologia utilizamos um vídeo para abordagem do assunto, o qual possibilitou que os adolescentes manifestassem opiniões e vivências que contribuíram significativamente com o diálogo.

Os adolescentes se apropriaram do tema de forma madura, todavia manifestaram bastantes inquietações, até mesmo pela complexidade do assunto. Em várias falas percebeu-se nós ocultos e que os adolescentes participantes possuem pensamentos

ISBN 978-65-00-23443-5

e valores que remetem a atos violentos como forma de reparação de dano e justiça, especialmente para este tipo de violência. Houve várias verbalizações de que a violência sexual pode estar muito próxima, ao entorno e como as vezes está dentro da família, passa imperceptível pela confiança e vínculo com os abusadores. Trabalhamos os sinais de um possível abuso ou exploração, facilitando seu reconhecimento, sendo que notoriamente há uma lacuna a ser preenchida no que tange à desinformação dos canais de denúncia.

Uma vez que participaram dos grupos adolescentes vítimas de violências sexuais, assim como autores de práticas da mesma natureza, o dialogo foi bastante rico e abriu espaço para um trabalho posterior, individualizado, no âmbito psicológico, favorecendo a possibilidade de melhor elaboração e superação de conflitos inerentes a tais vivências.

**Figura 1: Diálogo em Grupo**




Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

## Uso de Drogas e Manifestações de Violência

Tendo em vista o aumento do consumo de álcool durante a Pandemia do Coronavírus, o segundo tema trabalhado com os adolescentes envolve questões que relacionam o uso de drogas e as diversas formas de manifestação de violências. Além disso, pode-se dizer é bastante alta a incidência de adolescentes que cumprem medida de internação em Foz do Iguaçu que são usuários de drogas, o também fundamentou a escolha.

A atividade permitiu aos adolescentes reconhecerem comportamentos de uso, abuso e dependência, assim como permitiu que relativizassem sobre seus comportamentos sob efeito do uso. Foi dialogado sobre os prejuízos e agravos que as drogas produzem, muitas vezes perceptíveis a família, escola e sociedade e imperceptíveis para os adolescentes. Tais prejuízos, na maioria das vezes estão ligados a saúde, ao relacionamento familiar, as dificuldades de aprendizagem, as perdas cognitivas, ao grupo social, a atividades laborativas.

Após a explanação sobre o tema, este foi ilustrado também com vídeo de perguntas e respostas para possibilitar a participação interativa. A metodologia era

ISBN 978-65-00-23443-5

pausar o vídeo após as perguntas para que os adolescentes pudessem refletir e manifestar suas respostas antes que o especialista da área as revelasse.

Apostando na ludicidade como forma de motivação e estímulo à criatividade e ao aprendizado, ainda foi lançado um Concurso de Desenho em quadrinhos sobre "Drogas" (figura 2) no qual voluntariamente todos os adolescentes internados participaram.

A comunidade socioeducativa foi envolvida no processo do concurso, analisando e votando nos desenhos destaques. Houve um evento de premiação (figura 3) promovendo o reconhecimento das habilidades artísticas, favorecendo a autoestima e o despertar da possibilidade de iniciação profissional através da arte.

**Figura 3 – Desenhos do concurso**

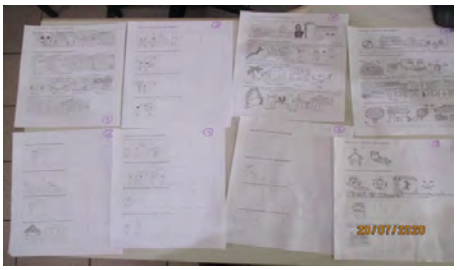

Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

**Figura 4 - Premiação**



Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

## Violências Sociais

A violência graça diversos contextos sociais, grupos, ambientes e pessoas A violência nada mais é "a falta de que o indivíduo pense sob a ótica da coletividade em uma sociedade já estampada como insegura e frágil, onde cresce a filosofia do "tudo vale e tudo pode", tornando ambíguo o conceito de integração social" (LEVISKI, apud SCHMITZ 2010.p.131)

Partindo do princípio trazido pelo autor "tudo vale e tudo pode", agregando ao seu final a frase "não dá nada" comumente lançada pelos adolescentes no cotidiano institucional, partimos para a terceira abordagem da temática sobre violências sociais utilizando a frase:

"tudo pode, tudo vale, não dá nada"

Optou-se em dialogar sobre a violência social, uma vez que ela é acometida em diversos âmbitos. No institucional por exemplo, podemos citar o bullyng, a discriminação por atos infracionais, homofobia e preconceitos, as quais ora muitas vezes acontecem de forma naturalizada pelos adolescentes.

Para alcançar o objetivo da atividade, utilizamos a música "A vida é Desafio" (2002) do Grupo de Rap Racionais Mcs (Figura 4). Os adolescentes possuem bastante identificação com o referido grupo, vez que as composições das músicas se assemelham a realidade, as representações, as histórias, valores e a linguagem dos adolescentes.

Após os adolescentes terem tido acesso a música através de um clipe, houve o desenvolvimento de uma dinâmica de grupo (figura 5) onde pode-se dialogar sobre

ISBN 978-65-00-23443-5

comportamentos, criminalidade, sociedades e as diversas manifestações e raízes de violências sociais.

**Figura 4 – Dinâmica trabalhada**

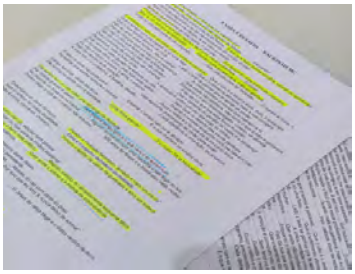

Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

**Figura 5 – Diálogo Violências Sociais**



Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

**Violência Intrafamiliar**

A necessidade de isolamento social trouxe impactos e preocupações para as mulheres, as principais vítimas de violências domésticas e intrafamiliares.

O uso e/ou abuso do álcool e outras drogas, conforme Griesse (1991), pode ser entendido como fator precipitante da violência no âmbito familiar. Considerando que com a Pandemia houve um aumento do uso de álcool, confirmado por pesquisadores, houve também a incidência no aumento de violências intrafamiliares.

Nesta ótica, viu-se a necessidade da importância da abordagem do tema junto aos adolescentes, possibilitando-os refletir sobre os diversos tipos de danos de um relacionamento agressivo, tóxico, abusivo. Também foi trabalhado as determinações e influência da Pandemia no aumento da violência intrafamiliar, fomentando cada participante pensar sua realidade e seu contexto familiar.

O quarto grupo temático foi realizado no mês de agosto, sendo que a escolha do tema foi proposta em aderência à Campanha Agosto Lilás, a qual instaurou-se no Brasil como uma forma de combater a violência contra mulheres. O mês de agosto também marca a data em que a Lei Maria da Penha foi sancionada, um grande avanço jurídico no país.

Como metodologia utilizamos um vídeo-documentário (figura 6) sobre Maria da Penha, vítima de violência intrafamiliar no Brasil, que após anos de lutas por justiça, foi homenageada como o nome da Lei, a qual se tratou de uma reparação simbólica pela falha do Estado.

As manifestações dos adolescentes nos grupos foram bastante carregadas de emoção e sentimentos, pois percebe-se que a grande maioria dos participantes já foi vítima de algum tipo de violência, principalmente intrafamiliar. Nesse sentido, o respeito e a ética foram contrapartidas para que os participantes estivessem seguros em compartilhar suas vivências.

O trabalho socioeducativo com enfoques na violência vem a ser uma ferramenta complementar a outras ações de prevenção, reparação e superação.

ISBN 978-65-00-23443-5

**Figura 6: Adolescentes assistindo o filme**



Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

## Suicídio: Violência contra si mesmo

Segundo Organização Pan Americana de Saúde, 2020, a pandemia do COVID-19 pode aumentar os fatores de risco para suicídio, segunda principal causa de morte entre jovens com idade entre 15 e 29 anos, sendo que a depressão e outros problemas psicológicos decorrentes ao isolamento social, podem ser entendidos como fatores de risco.

Pesquisadores como Scavacini (2018), defendem que o tema suicídio seja discutido abertamente, pois silenciando o debate, perde-se a oportunidade de se fazer uma efetiva prevenção.

Diante a problemática, o tema escolhido para trabalho no mês de setembro foi alusivo a campanha setembro amarelo, a qual abrange a importância da prevenção ao suicídio. O grupo teve o intuito de dialogar abertamente e de forma responsável sobre o suicídio, possibilitando os adolescentes conhecerem e entenderem os sinais de risco e a necessidade da busca de ajuda como medida preventiva.

Para a execução da atividade, utilizou-se como instrumento três vídeos sobre o tema, um teórico, um motivacional e um desenho curta-metragem. Em diversas óticas foi fundamentado, sendo aberto o espaço para que os adolescentes pudessem compartilharem seus pensamentos e experiências. Num dos grupos, figura abaixo, o depoimento de um jovem que durante a internação havia tentado suicídio foi importante significativo na quebra de tabus  e no despertar de uma consciência crítica sobre o assunto.

**Figura 7: Diálogo sobre Suicídio**




Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

ISBN 978-65-00-23443-5

## Violências à Diversidade

Promover o bem-estar de todos, sem preconceito de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, é o que estabelece o art. 3°, da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988)

O Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o SINASE, baseando-se na Constituição Federal, também prevê que crianças e adolescentes devem gozar de direitos fundamentais que envolvem o desenvolvimento em condições de liberdade e dignidade. Além disso, devem ser assegurados direitos referentes à cultura, ao respeito, à liberdade entre outros (BRASIL, 1990)

A diversidade é uma temática que provoca bastante debates, porque envolve pluralidade, identidades, pertencimento, reconhecimento, diferenças. O respeito à diversidade é um dos valores norteadores da construção coletiva de direitos e responsabilidades, dessa forma, é necessário que tais valores sejam dialogados pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, para que possamos trabalhar o preconceito, as violências e suas repercussões.

Como metologia do grupo realizado no mês de outubro utilizamos uma dinâmica de grupo( figuras 8 e 9) que possibilitou a reflexão sobre a diversidade de gênero, de opinião, de cultura, crença religião, de raças, de identidades, possibilitando-os compreender o outro, enquanto pessoa em sua individualidade e particularidade, ponderando que a aceitação da diversidade, tende a diminuir diversos tipos de violência.

**Figura 8: Dinâmica de Grupo**



Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

**Figura 9: Resultado Final da Dinâmica**



Fonte: Arquivo do CENSE (2020)

## Racismo e Violências

No dia 20 de novembro é celebrado no Brasil o Dia da Consciência Negra, um dia para reflexões e conscientização sobre a história da cultura afro-brasileira.

O referido tema, abordado no mês de novembro, de forma individual e grupal pela sua importância, teve como metodologia a reconstituição coletiva da biografia de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, símbolo de luta, conquistas e resistências dos negros escravizados no Brasil.

De acordo com Cashmore (2000), "Raça é um significante mutável que significa diferentes coisas para diferentes pessoas em diferentes lugares da história e desafia as explicações definitivas fora de contextos específicos. (p. 451). O autor expressa que um

ISBN 978-65-00-23443-5

dos seus significados é o de um grupo social de indivíduos que possuem em comum os mesmos marcadores físicos (pigmentação da pele, traços faciais, textura do cabelo, estatura etc.), o que caracteriza a existência de uma raça social.

As categorias raciais dividem a população em grupos de negros, brancos, amarelos, pardos e indígenas, sendo que o racismo refere-se às práticas discriminatórias associadas ao uso dessas categorias para imprimir algum tipo de estigma a alguém ou a alguma coletividade (GOFFMAN, 1988).

A partir da Constituição Federal de 1988, que elenca em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, há mais espaços em vários segmentos da sociedade para discussões e conquistas sobre questões de igualdade e diversidade, muito embora violências e violações estejam ainda presentes de forma muito intensa na história e nas instituições no Brasil (GUIMARÃES, 1999). Estas são visíveis não apenas por pesquisas e estatísticas sociais mas também observáveis explícita e implicitamente no âmbito das relações sociais cotidianas (FAZZI, 2006).

Na área da Psicologia, Duarte e Lacerda, apud Oliveira (2020), afirmam que o risco à saúde mental é potencializado pelo racismo. "A pessoa que é exposta com frequência ao racismo pode desenvolver algum transtorno de sofrimento mental e isso tudo acontece com a criança e o adolescente. Ela pode desenvolver depressão, transtorno de ansiedade e até o uso abusivo de substância está relacionado a essa exposição cotidiana a violência racista."

Baseando-se no contexto sócio-histórico e suas repercussões, dando sentido ao tema, suscitou-se o diálogo sobre o racismo, o repercutiu também na abordagem de outros temas como a inclusão social, direitos humanos, violências, culturas, identidades, discriminação, preconceito, como se operam tais questões no tecido social e possíveis ações para superação. Grande porcentagem dos participantes dos grupos afirmou já ter praticado, assim como experienciado, algum tipo de preconceito, o que vem a ser uma forma de violência.

As diversas contribuições e exposições dos adolescentes relacionadas ao racismo o tornam um tema infindável. O espaço para o diálogo sobre o assunto é importante e necessário para que haja construções, reconstruções e uma efetiva e real conscientização sobre o racismo, que se faz, que se pensa, que se age, que se sofre, que sente, que se vive. Cabe ainda ressalvar, que no decorrer da Pandemia, como já exposto anteriormente, houve aumento do número de violências, sendo que segundo o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 73% das vítimas de homicídio são mulheres negras, o que foi um dado refletido e precisa continuar sendo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar questões relacionadas a violência com adolescentes autores e vítimas dos mais diversos tipos de violências é perceber que a sociedade tem muito a avançar em questões de cidadania, direitos humanos, políticas públicas, identidade e dignidade humana.

ISBN 978-65-00-23443-5

Cada um dos adolescentes, da mais rica forma, nos trouxe experiências de vida e confidências que só nos fazem ratificar a importância de um espaço de diálogo e escuta, humanizado, seguro, despido de preconceitos e julgamentos, para esses adolescentes possam dar voz, expressão e ressignificado às suas vivências e atos.

Entendemos a temática violência como relevante e sempre oportuna na socioeducação, pelos resultados que se atinge, pela intensificação de campanhas e atividades de informação e prevenção e pela necessidade de se ampliar os instrumentos de apoio à diminuição e prevenção da violência, diminuindo seus impactos.

Há uma infinitude de possibilidades ações e trabalhos que podem ser desenvolvidos, pois a violência, pela sua complexidade, abre um leque de discussões que precisam ser refletidas continuamente, pois a cada nova fala, novo ato, novas experiências, o adolescente tem a possibilidade de ressignificar seus pensamentos e comportamentos e assim transpor-se em novas atitudes.

Neste momento, a iniciativa dos Grupos Temáticos sobre violência também teve o intuito de minimizar os efeitos e os danos e contraproducentes que a pandemia pode provocar, preparando e fortalecendo os adolescentes para enfrentamento das dificuldades decorrentes ao COVID-19 quando do seu retorno ao convívio social e familiar.

**Referências**

ABRAMO, H. W. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**. Revista Brasileira de Educação - ANPED, 25-36, 1997.

BRASIL. Lei 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do adolescente**. Brasília: DOU, 1990.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: DOU, 2012.

_____. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. **Denúncias registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/notícias/2020-2/maio/denuncias-registradas-pelo-ligu
e-180-aumentam-nos-quatro-primeiros-meses-de-2020. Acesso em 08-10-20.

CASHMORE, Ellis. **Dicionário de relações étnicas e raciais.** Tradução: Dinah Klevej. São Paulo: Summus, 2000.

DEASE. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. **Portaria 01-2020**, que dispõe sobre medidas e providências como plano de contingência e prevenção ao contágio do vírus covid-19 nas Unidades Socioeducativas do Paraná. Curitiba, 18 de março

ISBN 978-65-00-23443-5

de 2020. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portarian01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf. Acesso em 20/12/2020

DUARTE, Marina; LACERDA, Nara. R**acismo e infância: Brasil falha em proteger crianças e jovens pretos.** Brasil de Fato, São Paulo, 2020.

FAZZI, R. C. **O drama racial de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOMIDE, Paula I. C**. Inventário de Estilos Parentais**- Petrópolis, Vozes:2006
GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GRIESSE. M.A. **Características Psicossociais das mulheres, vítimas de violência doméstica, na região de São Bernardo do Campo**. Dissertação de Mestrado. Centro de Pós – Graduação Mestrado em Psicologia da Saúde, Instituto Metodista de Ensino Superior. São Bernardo do Campo, SP,1991.

GRINBERGAS. Daniella e GROHMANN Gustavo (2020). **Abuso de álcool cresce na pandemia de coronavírus.** Disponível em: https://saude.abril.com.br/medicina/abuso-de-alcool-cresce-na-pandemia-de-coronavirus/. Acesso de 25/11/2020.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34; Fundação de apoio à Universidade de São Paulo (FUSP), 1999

JAFFE, P. G., WOLFE, D. A., WILSON, S. K. Children of battered women. Newbury Park, CA: SAGE Publications. 1990.

LEVISKY, David Léo. **A violência na sociedade contemporânea** [recurso eletrônico]/ organizadora Maria da Graça Blaya Almeida. – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

MINAYO. M.C.S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: violência faz mal a saúde.** In: Impacto da Violência na Saúde. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Osvaldo Cruz, Educação à distância da Escola Nacional da Saúde Pública Sérgio Arauca, 2009.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **O uso de álcool e o Covid-19.** América Latina, 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/52480. Acesso em 01-12-2020

SÁ, Cristiane Garcez Gomes. **Cadernos do IASP** – Instituto de Ação Social do Paraná. Volume Compreendendo o Adolescente. Curitiba, Imprensa Oficial, 2006.

ISBN 978-65-00-23443-5

SALLES, L.M.F. **Adolescência, escola e cotidiano: um discurso contrastante entre o genérico e o particular.** Piracicaba: UNIMEP, 1998.

SCAVACINI, K. **O suicídio é um problema de todos: a consciência, a competência e o diálogo na prevenção e posvenção do suicídio**. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-26102018-155834/pt-br.php

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 22

# CRIATIVO, REFLEXIVO E PARTICIPATIVO: A COZINHA COMO ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DO PIA[161]

## *CREATIVE, REFLECTIVE AND PARTICIPATIVE: THE KITCHEN AS A SPACE FOR CONSTRUCTION OF THE ISP*

Gisele Dobis Toreto[162]
Márcia Ozieranski[163]
Marcio Augusto Schimidt de Alencar[164]
Vera Lucia Neves[165]

**RESUMO**
A execução de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei tem sido, historicamente, alvo de intensos debates teóricos e diferentes formas de execução até a normatização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que estabelece a elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA. Este artigo teve como objetivo relatar a experiência de utilizar a culinária como instrumento auxiliar na elaboração do plano. Para isso, aborda inicialmente o histórico da execução do atendimento ofertado ao adolescente que tenha cometido ato infracional no Brasil. Em momento posterior apresenta pontos relevantes na concepção e construção do Plano Individual de Atendimento para, então, descrever a experiência da aplicação dos conceitos apreendidos na culinária para a construção do Plano Individual de Atendimento - PIA. A experiência apontou que a culinária serve de base para discutir diversos conceitos significativos que possibilitam a reflexão de temas, como a importância do planejamento e da organização, do trabalho articulado e em equipe, da individualização da medida, do estabelecimento de objetivos e metas, além dos percalços que podem ser enfrentados para o seu alcance. Houve a quebra de vários paradigmas arraigados no cotidiano institucional. Trouxe aos profissionais da comunidade socioeducativa um novo olhar em relação à realização de atividades diferenciadas e ao próprio adolescente, como sujeito capaz de se reinventar e responder positivamente aos estímulos.

**Palavras-chave**: Adolescente. Socioeducação. Plano Individual de Atendimento. Culinária.

161 Plano Individual de atendimento

162 Especialista em Gestão de Projetos Sociais (UNIFIL) , Assistente Social pela SEJUF/PR no CENSE Londrina I.

163 Psicóloga pela SEJUF/PR no CENSE Londrina I, com Especialização em Psicologia Clínica Psicanalítica (UEL).

164 Especialista em Estado e Políticas Sociais (UEL), Bacharel em Direito, Diretor do CENSE Londrina I

165 Mestre em Sociedade e Desenvolvimento (UNESPAR), Especialista em Gestão de Políticas e Serviços Sociais (UEL), Assistente Social pela SEJUF/PR no CENSE Londrina I.

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

The implementation of socio-educational measures applied to adolescents in conflict with the law has historically been the subject of intense theoretical debates and different forms of execution until the standardization of the National Social and Educational Service System - SINASE, which establishes the preparation of the Individual Service Plan - SINK. This article aims to report the experience of using cooking as an auxiliary tool in the preparation of the plan. It initially addresses the history of the execution of the care offered to adolescents who have committed an infraction in Brazil. Later, it presents relevant points in the design and construction of the Individual Service Plan, to then describe the experience of applying the concepts learned in cooking to build the Individual Service Plan - PIA. Experience has shown that cooking serves as a basis for discussing several significant concepts that make it possible to reflect on topics such as the importance of planning and organization, articulated and team work, individualization of the measure, the establishment of objectives and goals, in addition to mishaps that can be faced within your reach. There was a breakdown of several paradigms rooted in institutional daily life. It brought to the professionals of the socio-educational community a new look in relation to the performance of differentiated activities and to the teenager himself, as a subject capable of reinventing himself and responding positively to stimuli.

Keywords: Adolescent. Socio-education. Individual Service Plan. Cooking.

## Introdução

Este artigo tem como objetivo principal relatar a experiência vivenciada pela equipe multidisciplinar na realização das oficinas de culinária para discutir os conceitos necessários para a elaboração do PIA dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação.

No Brasil é considerado como adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos. Uma etapa da vida que exige intervenção estatal por meio de políticas sociais que garantam a proteção integral descrita no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Segundo Aberastury (2003) umas das principais características psicológicas que marcam a adolescência, além das mudanças corporais são os lutos "pelo corpo de criança, pela identidade infantil e pela relação com os pais da infância." (ABERASTURY, p. 13).

O luto pelo corpo de criança está relacionado a sua própria imagem corporal, às mudanças físicas e biológicas, pois ao se deparar com um corpo que está amadurecendo, precisa adaptar-se, buscar novas referências e ideologias. É um período em que o adolescente varia entre dependência e independência extrema. Neste momento, surgem as contradições, a confusão, os sentimentos ambivalentes, a tendência ao isolamento, entre outras características, contrastados com o meio familiar e social, causando intensos conflitos, no plano consciente e inconsciente.

A fase é caracterizada pelo reconhecimento de pertencimento social, por um forte sentimento de grupo, pela imediaticidade, impulsividade e rebeldia, podendo gerar conflitos familiares, comportamentos transgressores, e ainda levar ao cometimento de atos infracionais.

A atuação profissional cotidiana junto aos adolescentes em conflito com a lei e a dificuldade em realizar ações que promovam reflexões quanto aos objetivos futuros, projeto de vida e as implicações do ato infracional na vida do adolescente e de seus

ISBN 978-65-00-23443-5

familiares foram algumas das motivações que desafiaram a equipe multidisciplinar a pensar em novas formas de intervenção para alcançar os objetivos propostos pela medida socioeducativa de internação.

O Centro de Socioeducação Londrina – I executa a medida cautelar de internação provisória e ao ser aplicada a medida de internação, o adolescente deve ser transferido para outra unidade socioeducativa que tenha este fim. No entanto, a espera por uma vaga pode ultrapassar o período legal, que exige a apresentação do Plano Individual de Atendimento – PIA, principalmente neste momento em que a capacidade operacional dos centros de socioeducação está reduzida, devido a pandemia.

A pandemia vivenciada com a exposição da população ao COVID-19 exigiu dos profissionais uma nova forma de realizar as intervenções, um necessário repensar a prática cotidiana.

Com o desafio de elaborar e desenvolver o Plano Individual de Atendimento – PIA foi ofertado, primeiramente a duas adolescentes, que receberam a medida socioeducativa de internação e aguardavam ser transferidas para uma unidade adequada, uma oficina para a preparação de brigadeiros, buscando discutir de forma lúdica, porém prazerosa, conceitos que são utilizados na confecção do Plano Individual de Atendimento – PIA.

A ação obteve ótimos resultados, provocando reflexões profundas sobre os mais diversos temas afetos ao cotidiano da adolescência e, por isso, a equipe entendeu a necessidade de elaborar uma receita mais complexa que pudesse abarcar reflexões que exigem maior complexidade, foram estes os primeiros passos na Oficina de Culinária.

Para atingir o objetivo resgatamos, de forma breve, o histórico do atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, discorremos sobre o PIA e os conceitos que podem ser aprendidos no processo de cocção e relatamos a experiência do Centro de Socioeducação Londrina – I.

A metodologia utilizada para realização do artigo foi a de pesquisa bibliográfica, que segundo Lakatos e Marconi (1992) baseia-se no levantamento de documentos já publicados, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, sobre o tema pesquisado.

## Breve histórico sobre as medidas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei

Antes de 1990, as medidas aplicadas ao adolescente autor de algum delito eram aplicadas com a intenção de contê-los e/ou excluí-los, não havendo qualquer preocupação com a garantia de condições para seu desenvolvimento pessoal.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao ser implementado em 1990, representou uma inovação tanto ao reconhecê-los como sujeitos de direitos como ao propor o rompimento com um conceito carregado de estigmas e preconceitos, o de adolescente infrator. A antiga doutrina “reconhecia o adolescente que praticava algum delito como menor, definido por atos antissociais” (SOUSA, 2017, p. 04).

Ao reconhecer que estes sujeitos estão em desenvolvimento, ou seja, em processo de formação, vulneráveis a riscos pessoais e sociais estabelece a proteção integral e

ISBN 978-65-00-23443-5

determina a aplicação de medidas protetivas e socioeducativas. As últimas aplicadas aos adolescentes que tenham cometido ato infracional devem ser prestadas por meio de ações articuladas, que visem garantir todos os direitos sociais e a reinserção social, familiar e comunitária.

Dentre as medidas socioeducativas, descritas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, está a medida de internação, que priva o adolescente da liberdade e se pauta pela brevidade, excepcionalidade e o respeito a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. (BRASIL, 1990)

A proposta de lei que visava estabelecer um parâmetro para a execução das medidas socioeducativas começou a ser debatida em 1998, quando se percebeu que, para alcançar as metas esperadas havia a necessidade de regulamentar a norma prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA formulou em 2004 a proposta, que viria a ser aprovada em 2006, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que tinha o objetivo organizar o atendimento socioeducativo, porém havia a necessidade de dar status de lei à proposta, uma lei de execução.

A execução de medidas socioeducativas, aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei, foram regulamentadas pela lei do SINASE, um subsistema do Sistema de Garantias de Direitos – SDG, criado para garantir os direitos individuais e sociais que deve interagir com outros subsistemas: saúde, assistência social, educação, justiça e segurança, por meio de um "conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas" (BRASIL, 2012).

As medidas socioeducativas têm como objetivos

> I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; **II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do Plano Individual de Atendimento – PIA**; III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012, grifo nosso).

Para Saraiva (2012), o PIA é um dos pilares de sustentação da proposta de execução das medidas socioeducativas, a fixação do plano, que visa a promoção cidadã e define limites de intervenção do Estado, "talvez seja o maior avanço da lei" (SARAIVA, 2012, p.,08).

## O PIA e os conceitos da culinária

Um plano é uma intenção, um modelo sistemático que antecipa e define as ações a serem realizadas, após a reflexão sobre os fatos, e descreve quais as atividades ou atos são necessários para alcançar um determinado objetivo.

A partir a lei do SINASE (BRASIL, 2012), o PIA desafia os operadores das medidas socioeducativas a pensar em um plano de atendimento que seja individual

ISBN 978-65-00-23443-5

e que considere a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Sua elaboração "abre espaço para o adolescente se posicionar frente sua própria história, traçando conjuntamente suas perspectivas para o futuro"(MOREIRA, et al, 2015, p. 344).

O artigo 49 da lei aponta, ainda, para a obrigatoriedade da participação do adolescente na elaboração do plano e o direito de receber as informações sobre o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos.

> VI - receber, sempre que solicitar, informações sobre a evolução de seu plano individual, participando, obrigatoriamente, de sua elaboração e, se for o caso, reavaliação; (BRASIL, 2012).

O planejamento e sua formulação demonstram a intencionalidade da equipe multiprofissional, que se espera ser emancipatória, com a escolha de ações estratégicas que tenham como referência as problemáticas social, familiar, econômica e cultural dos adolescentes. O PIA é o instrumento que "mais específica que lugar os adolescentes e seus familiares ocupam na gestão dos programas socioeducativos. Numa proposição ideal, os adolescentes e seus familiares pactuariam os passos, os possíveis obstáculos e estratégias de ação" (JIMENEZ, 2012, p. 8).

O plano deve ser norteado pela análise do contexto vivido pelo adolescente, assim como o conhecimento de sua realidade sociofamiliar e precisa ser construído a partir de uma perspectiva pedagógica que valorize a participação do adolescente e de seus familiares.

O PIA é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades. Ele singulariza a medida de acordo com as demandas de cada adolescente por políticas públicas, tem como principal incumbência individualizar a medida, articular e nortear o cumprimento das ações a serem desenvolvidas. É definido como "um instrumento metodológico de planejamento, construção e acompanhamento individual do cumprimento da medida" (MINAS GERAIS, 2012), que além de dar direção permite que o adolescente saiba quais objetivos deverá atingir para alcançar êxito no cumprimento da medida.

A elaboração do plano é uma tarefa que exige empenho das equipes, desafiadas a:

- Conciliar o tempo do adolescente quando é provocado a (re)pensar suas escolhas e/ou objetivos com o período da medida e consequentemente com a execução do plano;
- Respeitar os objetivos do adolescente e da família, que podem divergir com os que a equipe projeta para ele;
- Promover a inclusão do adolescente e seus familiares nas políticas públicas que estejam excluídos ou, ainda, potencializar o atendimento já iniciado, por meio da discussão de caso, com diferentes atores que integram o Sistema de garantias de Direitos;
- Elaborar um documento que expresse a individualidade do adolescente, seus anseios e que seja tenha ações que sejam exequíveis, sem deixar de considerar aquelas que sejam sonhos, num primeiro momento;

ISBN 978-65-00-23443-5

- Provocar discussão e avaliação constante do planejamento, apresentando quantas reformulações/alterações forem necessárias, como, por exemplo, indicar quais os objetivos já foram alcançados e apontar novos;
- Envolver todos os setores da unidade socioeducativa na discussão, acompanhamento e execução da proposta individual de intervenção;
- Dar continuidade ao processo de reflexão sobre o projeto de vida do adolescente iniciado com o PIA, que pode se perder no momento em que se desliga do programa;
- Envolver a família na formulação, principalmente no momento em que não é possível atendimento presencial e a ação exige uma intervenção pedagógica, em que a família e o adolescente sejam esclarecidos de todo processo de elaboração, execução e avaliação do plano;
- Alinhar os conhecimentos de todos os trabalhadores da unidade socioeducativa sobre o PIA, principalmente nas que atendem apenas a medida cautelar de internação provisória;
- Tentar superar o caráter burocrático e cartorial do documento;
- Atender a demanda cotidiana, que insere novos adolescentes diariamente, e mesmo assim contribuir para um processo criativo, reflexivo e participativo, que represente a individualidade do adolescente;
- Elencar ações exequíveis em curto prazo, sem perder de vista as expectativas que demandarão tempo e outras ações para serem alcançadas.

Moreira, et al. (2015) ainda destacam que as múltiplas habilidades exigidas para as equipes em relação ao PIA. Precisam escutar, pensar, intervir, distanciar-se, refletir, sintetizar, transmitir e inventar, fazendo com que a tarefa se torne delicada e complexa. Para os autores:

> são múltiplas as funções do PIA, sendo possível afirmar que muita função para um só instrumento: transmissão entre equipe, fiscalização da unidade e do adolescente, reconstrução da história do adolescente, construção de um conhecimento sobre si mesmo, mobilização da família, autoavaliação do adolescente, e avaliação da evolução da medida, (caminho das pedras para o desligamento da medida socioeducativa), momento de reconhecimento e de construção de oportunidade para a vida e para a medida (MOREIRA, ET.AL., 2015, p. 354).

Neste espírito, a equipe do CENSE Londrina - I propôs a utilização da oficina de culinária como instrumento de reflexão das etapas e dos desafios encontrados na elaboração do PIA com o adolescente.

A ação foi inovadora para a equipe socioeducativa desta unidade, que se caracteriza pela execução prioritária da medida cautelar de internação provisória. Constrói-se o PIA somente nos casos em que ao adolescente é aplicada a medida socioeducativa de internação e não é disponibilizada vaga em unidade socioeducativa adequada ao cumprimento da medida em tempo hábil. Desta forma, o contexto trazido

ISBN 978-65-00-23443-5

pela pandemia, que reduziu o do número de vagas da unidade, aumentou o número de adolescentes em medida socioeducativa de Internação, além das demandas advindas das adolescentes que são ainda mais peculiares, foram fatores que contribuíram para um repensar sobre a prática institucional a respeito do PIA, neste momento global atípico, quando todas as rotinas, modos de viver e ver o mundo estão sendo afetados e transformados, em razão da pandemia. O que fora anteriormente planejado foi colocado em xeque, novos desafios e objetivos se colocam, para a vida de todos.

Assim como no planejamento de qualquer ação para a vida, os objetivos possuem tempos diferentes para serem alcançados, podem ser de curto, médio ou longo prazo e exigem planejamento, paciência e tempo de espera e serão conquistados de acordo com a trajetória de cada um.

A Cozinha nos ensina que cada coisa tem seu tempo e que o mesmo ingrediente pode ser preparado de forma diferente e dependendo de como é preparado e temperado o resultado pode ser outro.

Muitas histórias familiares podem ser contadas a partir de como a relação com a comida é estabelecida. Somos um país em que a cultura da sociabilidade gira em torno do alimento, ou seja, de pessoas que se encontram para comer. É raro sair com amigos ou familiares que não seja para estarmos à volta da mesa, chegando a ser considerado falta de educação o anfitrião não oferecer alguma iguaria à visita, ou seja, os pratos podem trazer muitas lembranças de nossa história particular ou da comunidade da qual pertencemos.

Nesse contexto, o alimento vai muito além da nutrição e saciedade. Coexiste outra abordagem, que é a cultural. Esta abordagem é trazida pelas autoras Amon e Menashe como "a comida é uma voz que expressa significados. Como a fala, ela pode contar histórias" (2008, p.13). Apontam ainda, que a comida pode apresentar-se como alimento da alma e trazer à tona sentimentos e momentos que podem ser revividos, sendo uma espécie de memória afetiva.

Muitos conceitos da culinária são utilizados na oficina e aplicados como reflexão para a elaboração do PIA.

A execução de receitas culinárias exigem organização e planejamento. A organização da cozinha, dos ingredientes e utensílios que serão utilizados, a sequência da receita nos remete a um método, um passo a passo, é preciso planejar tanto para realizar a ação, como o tempo necessário para a preparação do alimento. Durante a oficina é possível demonstrar que é preciso organização e planejamento para atingir o objetivo previamente estipulado.

Objetivos idênticos traçados por adolescentes diferentes poderão trazer resultados distintos, pois serão conduzidos, orientados, preparados para a vida de forma diversa. Por sua vez, os técnicos de referência podem contribuir de acordo com suas próprias experiências, promovendo diferentes resultados.

A trajetória de vida de cada adolescente é singular, contudo, apostamos que todos trazem consigo alguma memória afetiva da culinária da família, por mais simples ou vulnerável que seja. Pode ser um bolo, brigadeiro, frango ao molho, maionese,

ISBN 978-65-00-23443-5

macarrão entre outros tantos pratos. Desse modo, a oficina de culinária pretende despertar essa memória afetiva e a partir dela abrir espaço para discutir os objetivos do PIA de forma lúdica, significativa, saborosa, construídos de maneira mais dinâmica e menos mecânica, capaz de integrar diferentes dimensões.

É importante frisar que os objetivos traçados para a vida do adolescente, assim como os ingredientes, têm seu período de preparo e é preciso saber esperar. Cada um exige um tipo de atenção, assim como na cozinha é preciso respeitar o tempo e dar atenção devida a cada um, de forma diferente, considerando os interesses, potencialidades, limitações, condições objetivas e subjetivas de cada indivíduo em particular.

**Relato da experiência**

O projeto tem como público-alvo os adolescentes que receberam a medida socioeducativa de internação e aguardam transferência para uma unidade adequada, no entanto, esta espera, no momento da pandemia, tem sido maior que costumeiramente.

O objetivo principal é discutir de forma lúdica, significativa, porém prazerosa, conceitos que são utilizados na confecção do Plano Individual de Atendimento – PIA, permitindo que o adolescente desempenhe papel ativo no processo de construção.

Partindo do pressuposto que o PIA é um instrumento que norteia ações a serem realizadas com os adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa, assim como demonstra os objetivos elencados pelo adolescente a serem alcançados em curto, médio ou longo prazo, após o cumprimento da medida socioeducativa. Conceitos como organização e planejamento são essenciais para sua construção, porém, outros conceitos são trabalhados no decorrer da oficina, de acordo com a demanda espontânea que surge no processo de cocção.

Toda receita culinária supõe planejamento e organização, do espaço, do material a ser utilizado. A lista de produtos, os utensílios necessários, a sequência em que os ingredientes são colocados na receita, o tempo de cozimento e com quem gostaríamos de partilhar os resultados, são assuntos trabalhados e vinculados com a natureza dos objetivos, que podem ser simples ou complexos, mas exigem também disciplina e perseverança, elementos essenciais para construção e busca de alcance dos objetivos propostos.

A cozinha assim como o plano exige dedicação e espera, alguns processos precisam ser acompanhados sem interrupção, pois caso contrário podem perder o ponto, já outros necessitam de fogo brando, ou seja, de monitoramento constante, para atingir o resultado esperado.

A ideia de unir a culinária e o processo de construção do PIA, surgiu do desafio de atender adolescentes, meninas, que demonstraram sofrimento ao receber a medida de internação. A primeira oficina ofertada foi a de brigadeiro e a partir do doce houve questionamento sobre a forma que a família o prepara, o ponto, a maneira de saborear, quem da família ensinou a receita e as memórias das festas infantis. Também foram introduzidos conceitos de organização, planejamento, autonomia, tempo de espera,

ISBN 978-65-00-23443-5

individualidade. Foi um momento importante, em que foi possível falar, principalmente, de afeto e relações familiares, além de desconstruir o mito do adolescente irrecuperável que por ter cometido ato infracional, não pode ser visto fora da área de segurança.

A partir da oficina realizada com as adolescentes surgiu a inquietação na equipe para desenvolver a mesma a atividade com os meninos. E, em momento posterior, a partir da solicitação de uma das participantes, que trouxe em sua lembrança a vontade de cozinhar para mais pessoas, surgiu a ideia de promover uma oficina mista, em que os dois grupos pudessem se encontrar para um desafio maior.

A seleção dos adolescentes foi determinada por meio de discussão conjunta de técnicos e a direção, pois o maior desafio seria o de levar pela primeira vez os adolescentes do sexo masculino para a cozinha, fora da área de segurança.

Ao término da atividade os adolescentes puderam convidar pessoas da unidade socioeducativa para saborear o prato. As meninas escolheram a senhora responsável por cuidar de suas roupas, pois se sentiam cuidadas por ela, já alguns meninos escolheram agentes socioeducativos, outros quiseram dividir com os demais adolescentes a resultado da oficina.

Outra experiência realizou-se de forma diferente, desenvolvida em quatro etapas, envolvendo além da equipe multiprofissional de referência, os professores. Foi realizada com um adolescente de 16 anos em cumprimento da sua primeira medida socioeducativa de Internação. A partir da leitura de uma reportagem[166], discutiu-se alguns pontos com o adolescente: a importância do conhecimento para construção de qualquer plano ou projeto, a criatividade, reconhecimento do coletivo, sentido e motivação. Em um segundo momento, junto com a professora de artes, o adolescente confeccionou caixinhas artesanais para acomodar os doces produzidos na oficina. No terceiro momento, foram produzidos os docinhos, porém uma receita diferente, a partir de leite em pó, produto que estava disponível na Unidade.

No decorrer da produção dos docinhos, foi possível trabalhar a criatividade, envolvendo novos sabores adicionados, o conhecimento, por meio da discussão da receita e do modo de fazer, trazendo a noção da importância das etapas para se alcançar um objetivo, a curiosidade, os limites da ação, tudo inter-relacionado, além de despertar sentimentos associados à memória afetiva. Próximo da finalização da atividade foi possível ao adolescente compartilhar sua experiência por videochamada com a família, momento em que falou das etapas, dos sentimentos, das dificuldades e dúvidas, trazendo mais sentido ainda à oficina. E como última etapa, com o objetivo de alcançar a dimensão de coletividade, servir o outro, compartilhar experiências, o adolescente percorreu as alas, partilhando os docinhos com os demais adolescentes internos, momento em que demonstrou senso de justiça, generosidade e a sensação de contribuir para o bem coletivo a partir de suas ações.

A oficina tem o objetivo de refletir também sobre o trabalho coletivo e propiciar a vivência de situações que possibilitem a internalização de conceitos e a mudança de comportamentos. A atividade propicia a interação entre os adolescentes, a cooperação,

166 Texto: Este homem já visitou 29 países vendendo brigadeiro de um jeito inusitado. (AMON, MENASCHE, 2008)

ISBN 978-65-00-23443-5

o incentivo para o trabalho em grupo, através do respeito às regras de convívio.

Ao propor o desafio de elaborar uma receita mais complexa e cheia de significados, como, por exemplo, feijoada, objetiva também elevar a autoestima e criar um momento de consumo coletivo. Nesta oficina os adolescentes tiveram como tarefa pesquisar a história do prato e planejar a quantidade de ingredientes necessários e a forma de preparar. Com isso, tiveram a oportunidade de saber mais sobre um dos pratos mais conhecidos da culinária brasileira, que carrega a história da formação do povo brasileiro.

Muitos conceitos foram trabalhados como, o respeito, tanto para com as pessoas que participam da oficina, quanto para os produtos e produtores e para com quem consumirá e a disciplina, necessária em todos os momentos da vida para que um objetivo possa ser atingido. E também responsabilidade, capacidade de empatia, autonomia, direção, solidariedade, afetividade, relações familiares e papel social. A atividade repercutiu de modo positivo no cotidiano dos adolescentes e também teve reflexo no relacionamento com os agentes socioeducativos, que lembraram e comentaram a atividade por dias, despertando também a confiança, pois o alimento produzido foi compartilhado por todos.

Esta oficina foi um divisor de águas para todos da unidade de modo geral, pois potencializou os adolescentes, fazendo-os se sentirem agentes transformadores do próprio processo socioeducativo.

A oficina de rondelli e macarrão propiciou aos adolescentes o desafio de elaborar uma massa fresca para o preparo do prato, orientados pelo Diretor da unidade. A ideia de mostrar como uma massa versátil pode combinar com diversos molhos e recheios, ou seja, a mesma base pode ser acrescida de novos ingredientes e ter resultados diferentes.

A atividade propiciou a interação entre os adolescentes que percebam alguns objetivos-base, como a convivência familiar e comunitária devem ser alcançados para que outros mais complexos também sejam. A paciência nos diferentes preparos, que exigem tempo de espera, para que atinja a textura e o sabor desejado foi um dos conceitos trabalhados.

As oficinas propiciam um novo olhar sobre o adolescente, dentro da unidade socioeducativa, potencializando seus sonhos e permitindo como afirma Caierão (2008), que se leia os sinais emitidos pelos jovens adolescentes, “não só ‘o sinal vermelho’ de perigo ou ameaça, mas os verdes que dão passagem e sinalizam mais para as possibilidades do que para problemas.” (CAIERÃO, 2008, p. 33).

## Considerações finais

Um plano trata de futuro, de pretensões, de possibilidades, de metas e também de sonhos. É com este olhar que PIA deve ser elaborado, não apenas com objetivos rígidos, institucionais, mas com metas para vida, em que o adolescente sinta-se motivado a pensar onde e como gostaria de estar dentro de cinco ou dez anos, com quem gostaria de se relacionar, em que gostaria de trabalhar, quais profissões admira e,

ISBN 978-65-00-23443-5

principalmente, pensar que etapas e desafios terá de vencer para alcançá-los.

O Plano Individual de Atendimento precisa mostrar ao adolescente uma realidade alcançável, possível dentro de suas condições sociais e emocionais. Dar uma ideia de que é possível alterar o contexto vivenciado, anterior à aplicação da medida privativa de liberdade.

Com a realização das oficinas de culinária podemos afirmar que houve a quebra de vários paradigmas arraigados em nosso cotidiano institucional, considerando que foi a primeira vez que foram realizadas atividades na cozinha, envolvendo diretamente adolescentes, inclusive meninos e meninas ao mesmo tempo. Cabe ressaltar ainda, que o espaço físico da cozinha não é um local direcionado e projetado para uso dos adolescentes, é um espaço comum da unidade socioeducativa, fora da área de segurança, o que gerou vários questionamentos quando do planejamento da atividade. Trouxe aos profissionais da comunidade socioeducativa um novo olhar em relação à realização de atividades diferenciadas e ao próprio adolescente, como sujeito capaz de se reinventar e responder positivamente aos estímulos.

Contudo, não podemos deixar de considerar que o contexto da pandemia, com a redução do número de internos, favoreceu a concretização de propostas como essa e abriu espaço para que possam ser continuadas, ainda que reformuladas/redirecionadas, com a certeza de que a partir dessa experiência não voltaremos mais ao "antigo normal".

**Referências**

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência normal: um enfoque psicanalítico**. Porto Alegre, Artes Médicas, 2003.

AMON, Denise; MENASCHE, Renata. **Comida como narrativa da memória social**. Sociedade e cultura, v. 11, n. 1, p.13-21, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** 1990. Disponível em: <Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 nov.2020 às 11h00.

_____. Lei 12.594 de 18 de janeiro, institui o **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: 2012.

CAIERÃO, Iara Salete. **Jovens e escola: trajetórias, sentidos e significados**: um estudo em escolas públicas de ensino médio. 355 fl. Tese de doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS. 2008.

JIMENEZ, Luciene. et al. **Significados da nova lei do Sinase no sistema socioeducativo**. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, São Paulo, n. 6, p. 1-18, 2012. Disponível em: <http://periodicos.uniban.br/index.phpfile:AppData/Local/Temp/184-

ISBN 978-65-00-23443-5

Texto%20do%20artigo-690-1-10-20150618.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2020.
LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade.**Fundamentos de Metodologia Científica.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MINAS GERAIS. **Metodologia da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socio-educativas (Suase) da Secretaria de Defesa Social (Seds)**. Belo Horizonte, 2012.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira, et. al. **Plano Individual de Atendimento – PIA na perspectiva dos técnicos da semiliberdade**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 122. São Paulo. SP, abr/jun, 2015.

SARAIVA, João Batista Costa. **Legemhabemus! O Sinase agora é lei**. Revista Eletrônica do Ministério Público de São Paulo, São Paulo, n. 06, ago, 2012. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/revista_digital/numero_06/4_legem_habemus.pdf>. Acesso em 20 nov.2020.

SOUSA, Mara Alves de. **Um olhar sobre a(s) adolescência(s) em conflito com a lei e a Doutrina da Proteção Integral**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. 2017.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 23

# CAFÉ SOCIOEDUCATIVO: A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO FAZER SOCIOEDUCATIVO

## *CAFÉ SOCIOEDUCATIVO: THE EDUCATION FOR ETHICAL-RACIAL RELATIONS IN THE SOCIO-EDUCATIONAL CONTEXT*

Gloria Christina de Souza Cardozo[167]
Amarildo de Paula Pereira[168]

**RESUMO**
O projeto "Café Socioeducativo" se coloca em perspectiva dialógica, freireana, para refletir e desnaturalizar as práticas racistas e classistas que compõem as vivências dos corpos responsabilizados pelas infrações e crimes no Brasil e se colocam nas relações. Se pauta na medida em que se compreende imprescindível estranhar as práticas e vivências que reiteram a violência étnico-racial que tem composto a trajetória de vida dos adolescentes e que se converte tanto em limite para seu acesso ao conjunto de bens comuns necessários à formação, quanto em fator concreto para sua maior vulnerabilização. Para tanto, e ainda como possibilidade de contemplar os aspectos de (re)inserção comunitária dos adolescentes, amplia as relações institucionais e na perspectiva da completude interinstitucional pela construção de parcerias com interlocutores externos. A conjuntura advinda com a pandemia e as estratégias de cuidado e proteção para com os adolescentes, favoreceu a constituição de alternativas para a as parcerias interinstitucionais, contando com o uso das tecnologias de informação e comunicação. Inicialmente o projeto implica cooperação com pesquisadores das universidades estaduais (Unespar e UEL), tendo o desafio de institucionalizar tal ação para que possa se consolidar como ação ordinária. A inspiração metodológica se relaciona com as teorias da ação dialógica que se inserem na tradição freireana, isto para circunscrever ao campo da educação. As rodas de conversa contemplam expressões artístico-culturais para promover as reflexões pretendidas, dando destaque a linguagem musical, cinematográfica e a literatura.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Educação para as relações étnico-raciais. Educação Social. Medidas Socioeducativas. Sistema de Atendimento Socioeducativo.

167 Pedagoga e Especialista em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade Estadual de Londrina (2004 e 2010). Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (2015). Agente profissional: Pedagoga da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná. Atua no sistema estadual de atendimento socioeducativo na execução da medida socioeducativa de internação no CENSE II de Londrina. E-mail: gloriacardozo@sejuf.pr.gov.br

168 Filósofo pela Universidade Estadual de Londrina (2003). Pós-graduado em Psicopedagogia pela Universidade Castelo Branco (2004). Especialista em Administração Pública com ênfase em Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2015). Agente de execução: Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná. Atua como Diretor no sistema estadual de atendimento socioeducativo na execução da medida socioeducativa de internação no CENSE II de Londrina. E-mail: amarildopereira@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**
The "Café Educativo" Project is placed as a Freire's dialogic perspective, to reflect and denaturalize classist and racist practices concerning to individuals responsible for criminal acts in Brazil. It takes in consideration the need to seriously be concerned on those practices and personal experiences that confirms ethnical-racial violence to adolescents, that limits the opportunities to access necessary resources for educational formation, a factor of a great vulnerability. For this purpose, and as a possibility to contemplate the aspects of adolescent communitarian reinsertion, it amplifies institutional relations in the perspective of interinstitutional completeness by means of partnership construction to external interlocutors. The conjecture caused by pandemic, and strategies for adolescent cares and protection, benefit the constitution of alternatives of interinstitutional partnerships, counting on communication and information technologies. Initially, the project implies cooperation to state college researchers (Unespar and UEL Colleges), having the challenge of institutionalize such action to consolidate it as an ordinary action. The methodological inspiration is related to theories of dialogic action inserted in Freire's tradition, to be added to the education field. The conversation rounds contemplate cultural-artistic expressions, cinematography, and literature study to cause intended reflections.

**Keywords:** Social-education, Education for ethical-racial relations. Social Education, Correctional-educational measures. System of Correctional-Educational Attendance.

## Considerações iniciais

As medidas socioeducativas, contidas na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, se constituem processos de responsabilização direcionados a adolescentes e/ou jovem-adultos[169] a quem se atribuiu a prática de ato infracional, conforme o devido processo legal. No Brasil, por ato infracional se designa a ação prescrita como crime ou contravenção no mundo adulto quando sua autoria é de crianças ou adolescentes. A execução das medidas socioeducativas se dá por meio políticas, programas e planos de atendimentos nas entidades que compõem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O SINASE é a política pública cujo objetivo é a inclusão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas demais políticas sociais. Possui, portanto, caráter dinâmico que deve articular as diversas políticas setoriais e culminar num processo de responsabilização e garantia de direitos (BRASIL, 2006).

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, documento direcionador da política decenal para a execução de medidas socioeducativas de 2014 a 2023, destaca que o caráter educativo das medidas se relaciona com a restituição de direitos, a interrupção da prática infracional e a inclusão do adolescente em sua dimensão sociocomunitária, educativa, cultural e profissional (BRASIL, 2013).

Ao compreender desta forma a medida socioeducativa e, portanto, o trabalho de sua execução, acrescentamos a este entendimento o reconhecimento das especificidades do trabalho educativo que, de acordo com Saviani (1991) é o ato de produção voluntária (direta e intencional) em cada indivíduo singular da humanidade construída histórica e coletivamente. Em seu trabalho sobre a natureza e a especificidade da educação, Saviani (1991) afirma que o objeto da educação diz respeito a, de um lado, identificar

169 Souza Neto; Silva; e Moura inserem na categoria jovem-adulto categoria "[...] à pessoa entre 18 e 21 anos incompletos, exclusivamente no caso desta pessoa estar sob júdice" ou seja, tendo praticado ato infracional ainda na adolescência e tendo de cumprir alguma medida socioeducativa mesmo após a maioridade civil (2009, p. 12).

elementos culturais imprescindíveis à humanização dos novos indivíduos e, de outro lado, simultaneamente, descobrir formas mais adequadas para fazê-lo.

Compartilhar deste entendimento sobre a prática educativa implica na busca por delimitar elementos culturais que se convertem em condição *sine qua non* no trabalho socioeducativo para promover seu acesso ao conjunto de bens comuns que constituem a tal humanidade que resulta de um processo sócio-histórico.

No movimento de fundamentar a atuação com os adolescentes que se encontram privados do direito de ir e vir[170] adotamos a perspectiva de trabalho e objeto educativo de Saviani (1991). Acrescemos a ela a concepção de educação que reconhecemos em Freire que a conceitua como

> [...] experiência especificamente humana, [...] uma forma de intervenção no mundo. Intervenção que além do conhecimento dos conteúdos bem ou mal ensinados e/ou aprendidos implica tanto o esforço de reprodução da ideologia dominante quanto o seu desmascaramento. Dialética e contraditória, não poderia ser a educação só uma ou só a outra dessas coisas. Nem apenas reprodutora nem apenas desmascaradora da ideologia dominante (FREIRE, 1996, p. 38).

O contexto criado pelo reconhecimento das especificidades do trabalho socioeducativo, do fazer educativo que a ela se acresce e, especialmente, pela compreensão sobre quem são os adolescentes destinatários da política de socioeducação executada no CENSE[171] Londrina II, dá lugar a avaliação da urgência de construir um trabalho permanente de educação para as relações étnico-raciais. Isto por considerar necessário desnaturalizar as práticas e vivências que reiteram a violência étnico-racial que tem composto a trajetória de vida dos adolescentes e que se converte tanto em limite para seu acesso ao conjunto de bens comuns necessários à formação humana – sob o conceito de direito a ser educado (DIAS, 2011), quanto em fator concreto de sua maior vulnerabilidade dado o conjunto de dados que indicam o genocídio da juventude negra em curso no Brasil e que afeta mais diretamente os adolescentes e jovens atendidos pela política de socioeducação.

O projeto "Café Socioeducativo", concebido e iniciado no período de Pandemia de COVID-19, se coloca como possibilidade de atuação educativa a ser desenvolvida com os adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação, em perspectiva dialógica, freireana, para refletir e desnaturalizar as práticas racistas e classistas que compõem as vivências dos corpos responsabilizados por infrações e crimes no Brasil e se colocam no conjunto de relações sociais. Para tanto, e ainda como possibilidade de contemplar os aspectos de (re)inserção comunitária dos adolescentes,

170 Emprega-se a privação do direito de ir e vir em oposição ao entendimento da privação de liberdade para tratar da restrição de direitos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por reconhecer que a privação de ser limitada ao direito de ir e vir e não se estender as demais liberdades de que são sujeitos.

171 No Sistema estadual de atendimento socioeducativo, as unidades que integram o meio fechado na execução da medida socioeducativa de internação e da medida cautelar de internação provisória são nomeadas Centros de Socioeducação (CENSE), seriam o equivalente ao "estabelecimento educacional" a que o Estatuto da Criança e do Adolescente se refere no que concerne a previsão das medidas socioeducativas, espacialmente a mais gravosa – internação.

ISBN 978-65-00-23443-5

compreendemos a necessidade de ampliar as relações institucionais e trazer a perspectiva da completude interinstitucional a este trabalho e, assim, a necessidade de construção de parcerias com interlocutores externos. Neste sentido, o Café Socioeducativo, conta desde seu planejamento com a contribuição do Professor Doutor Alexsandro Eleutério Pereira de Souza, dado sua pesquisa e atuação nos seguintes temas: Racismo, Território, Sociabilidade, Identidade, Justiça Social, Populações negras, Políticas de Ação Afirmativa, Sociologia das relações étnico-raciais e hierarquias raciais e desigualdades duráveis.

A proposição do projeto "Café Socioeducativo" se relaciona com uma dimensão dupla de objetivos. Parte deles se direcionam a qualificação do trabalho institucional ofertado pelo Cense Londrina II no atendimento aos adolescentes. Complementarmente, por outro lado, se colocam objetivos de aprendizagem aos adolescentes envolvidos. Temos por objetivos então: a) Criar um espaço institucional para o debate das questões étnico-raciais no trabalho socioeducativo; b) Desvelar e desnaturalizar as práticas de racismo institucional que ainda se apresentam no cotidiano do trabalho socioeducativo; c) Instrumentalizar os/as profissionais da socioeducação no desenvolvimento de ações que favoreçam o debate a respeito das relações étnico-raciais numa perspectiva educativa; d) Favorecer o reconhecimento das questões étnico-raciais na constituição identitária e de pertencimento dos adolescentes; e e) Promover a educação para as relações étnico-raciais de modo a acolher, valorizar e dar lugar as expressões da diversidade cultural.

Nomear o projeto como "Café Socioeducativo" é indicativo da metodologia que avaliamos adequada para desenvolver sua atuação, uma roda de conversa marcada pela abertura e acolhimento a expressão de cada pessoa envolvida, bem como pela informalidade.

A inspiração metodológica se relaciona com as teorias da ação dialógica que se inserem na tradição freireana, isto para circunscrever ao campo da educação. No pensamento freireano, o diálogo

> [...] É uma relação horizontal de A com B. Nasce de uma matriz crítica e gera criticidade (Jaspers). Nutre-se do amor, da humildade, da esperança, da fé, da confiança. Por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois pólos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação (FREIRE, 2009, p. 115).

Pela adoção da perspectiva de Saviani (1991) sobre o objeto da educação e o trabalho educativo, identificamos as relações étnico-raciais como um dos elementos culturais imprescindíveis à formação humana na atualidade, e de forma mais específica do conjunto de adolescentes a quem se direciona a política de socioeducação. Já como meio privilegiado pelo qual esta formação pode ser estabelecida, o diálogo e a abertura para a comunicação.

As rodas de diálogo propostas pelo "Café Socioeducativo" além da pretensão de constituir um espaço de comunicação e, com isso, um espaço formativo, se pauta na necessidade de garantia da horizontalidade nas relações educativas.

ISBN 978-65-00-23443-5

> A horizontalidade, da qual fala Freire, é substancialmente democrática, pois só é possível horizontalidade onde há respeito pelo outro, onde há curiosidade pelo outro, quando há simpatia, quando há confiança e, numa palavra, quando há amor. A relação respeitosa, curiosa, nutre a amorosidade pelos envolvidos no diálogo. Dessa forma, ambos falam, pronunciam a sua palavra e afetam um ao outro no encontro mediado no e pelo mundo (NUNES, 2011, p. 54).

As rodas de diálogo do projeto que envolvem a participação dos adolescentes e da equipe profissional que coordena a ação em encontro com os participantes externos ocorre quinzenalmente. Deste encontro e dos diálogos que ali se apresentam e das novas reflexões que com eles compreendemos necessários, se desdobram outras ações e pautas que se valem como recursos provocadores expressões artístico-culturais para promover as reflexões pretendidas, dando destaque a linguagem musical, cinematográfica e a literatura.

Como alternativa para possibilitar o encontro das pessoas envolvidas no trabalho, frente a necessidade de distanciamento físico como estratégia de contenção a disseminação da COVID-19, empregamos nos encontros as TICs (tecnologias de informação e comunicação), que também compõem estratégia de minimização nas relações sociocomunitárias dos adolescentes durante o cumprimento da medida de internação. Assim, os encontros do café são realizados na plataforma *Google Meet*, estratégia que poderá ser reavaliada conforme os desdobramentos sanitários e diretrizes do DEASE[172], sustentando a possibilidade das TICs como perspectiva de ampliação das redes de trabalho com os adolescentes, envolvendo outros colaboradores que fisicamente teriam participação limitada.

Cumpre destacar que a proposição de tal projeto se articula com a proposta pedagógica do CENSE Londrina II apresentada em seu projeto político-pedagógico. Compartilha-se assim da percepção de projeto que fundamenta nossa proposta pedagógica.

> O projeto não é algo que é feito e em seguida "mostrado". Ele é vivenciado desde o primeiro momento como parte da dinâmica da prática dos educadores. Nele, sem dúvida, entra a provisoriedade, porque não temos apenas certezas, e porque devemos contar com eventuais interferências de alguns elementos do próprio contexto. Mas nele entra também a esperança, que conta mesmo com a incerteza (quando tenho certeza "absoluta", não preciso ter esperança), mas que a ela alia a ação, o empenho para a construção do trabalho (RIOS, 1992, p. 75).

Portanto, se trata de um trabalho que tem o compromisso de se pautar em discussões teóricas e metodológicas dos campos da educação, da socioeducação e de maneira mais específica, da educação para as relações étnico-raciais, porém, não

172 A gestão da política de socioeducação estadual no Paraná, responsável pelas medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, assim como pela medida cautelar de internação provisória é realizada pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE. Este se insere atualmente na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. A contextualização temporal se coloca necessária dado o histórico de reconfigurações das estruturas de gestão das políticas estaduais vinculadas ao executivo estadual.

ISBN 978-65-00-23443-5

se constitui até o momento em um projeto de pesquisa ou de investigação científica, mas sim decorrente das reflexões empreendidas na busca por qualificar o trabalho socioeducativo desenvolvido de modo a contemplar as peculiaridades individuais e coletivas dos adolescentes.

Rios (1992) em trabalho a respeito do significado e dos pressupostos do projeto pedagógico, afirma que indubitavelmente a prática da reflexão encerra caráter teórico, no entanto o ato de refletir se torna significativo quanto resulta da prática e a ela se propõem analisar e fundamentar de modo a viabilizar o retorno à prática no sentido de reforça-la ou reformula-la. Nota-se aí a convergência ao entendimento de concreto pensado adotado por Frigotto (1989) em seus trabalhos a respeito da investigação em educação no bojo do materialismo histórico-dialético ao afirmar que se trata do movimento triplo realizado na pesquisa fundamentada nesta abordagem "[...] de crítica, de construção do conhecimento "novo", e da nova síntese no plano do conhecimento e da ação". Para tanto se impõem a necessidade de inicialmente adotar como ponto de partida para a investigação "os fatos empíricos que nos são dados pela realidade". Com base neles procurar superar estas impressões iniciais aproximando-nos de suas leis fundamentais, trajetória na qual "[...] o ponto de chegada será não mais as representações primeiras do empírico ponto de partida, mas o concreto pensado" (FRIGOTTO, 1989, p. 79-80).

## Pautar a educação para as relações étnico-raciais no trabalho socioeducativo

A proposta pedagógica institucional do CENSE Londrina II, incialmente previa o trabalho envolvendo a diversidade étnico-racial, de sexualidade e gênero, em perspectiva transversal ao conjunto de ações executadas com adolescentes, seus familiares e responsáveis.

Abordar a temática da diversidade na educação, seja ela formal ou social, as políticas públicas e seus impactos no trabalho educativo, incluindo a execução de medidas socioeducativas, em nosso entendimento, implica questionar o processo de universalização de alguns bens comuns ou seu processo de massificação. No caso da educação, Freitas; Biccas indicam que "[...] a forma social que a educação pública adquiriu forjou-se, principalmente, no próprio processo de sua expansão quando essa educação, especialmente na sua dimensão escola, foi continuamente apropriada pela população", o que pode ser empregado para compreender o acesso a outras políticas sociais (2009, p. 12).

Ao analisar as atuais proposições de políticas públicas que se direcionam de forma mais específica ao reconhecimento e valorização da diversidade, como é inclusive a constituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que adota este como eixo de intervenção, Chaluh (2006, p. 113) conclui que

> [...] é necessário interrogar criticamente o discurso neoliberal que surge dos organismos que formulam as atuais políticas educacionais para os países periféricos em relação ao pluralismo. [...] o pluralismo que surge desse

ISBN 978-65-00-23443-5

> discurso é um pluralismo que se baseia em preconceitos e desprezo com relação às chamadas sociedades periféricas. Estes preconceitos estão servindo de substrato potencial para a exploração e para a dominação das populações destes países.

Em continuidade se reconhece a necessidade ao coletivo de profissionais da educação, onde incluímos o conjunto de profissionais atuantes na socioeducação, de interrogar e desmascarar discursos multiculturalistas dos organismos multilaterais "[…] porque parecem estar à serviço de uma política de intolerância e de exclusão que está sendo cuidadosamente tecida e colocada em prática pela ideologia neoliberal nos países pobres" (NORONHA 2001, apud CHALUH, 2006, p. 113).

Todavia, embora se coloque a necessidade de apropriação destas críticas quanto ao movimento de assimilação das pautas dos movimentos sociais que denunciam as formas de exclusão, que trouxe a discussão cultural para a agenda dos organizamos multilaterais, há que se ponderar a imperiosidade da promoção de intervenções que contemplem as questões étnico-raciais junto aos educandos e seus familiares, tanto pela compreensão de seu pertencimento étnico-racial quanto pelo reconhecimento da forte presença de experiências de preconceito e discriminação que marcam suas trajetórias individuais, suas histórias familiares e mesmo as relações comunitárias em que estão inseridos.

> [...] como nos ensinou Norbert Elias, não se pode entender o preconceito racial e sua perpetuação sem entender que, em grande parte, o preconceito se reproduz pela incapacidade do grupo estigmatizado e vitimizado de se opor ideológica e materialmente a tal estigma, reinvindicando também para si um carisma positivo (GUIMARÃES, 2008, p. 111).

Estendemos esta compreensão para as demais formas de preconceito e estigmatização que observamos na atual conjuntura social e em particular de forma mais acentuada, também pelo pertencimento de classe, no histórico dos adolescentes que se constituem público-alvo do trabalho institucional.

Pautar as discussões étnico-raciais no processo de responsabilização dos adolescentes é reconhecer que estas questões se relacionam com aquelas que concorrem para a ampliação das vulnerabilidades que lhe são impostas e que culminaram na atual conjuntura de privação do direito de ir e vir.

Os encontros do projeto foram iniciados em agosto por uma roda de apresentação da proposta de trabalho e das pessoas que nela estariam implicadas, adolescentes, profissionais e o docente-pesquisador parceiro. Para apresentação, cada participante foi convidado a escolher uma letra de música, um poema ou outra expressão artístico-cultural que lhe representasse. No diálogo inicial, também se apresentou como fala recorrente o sonho e sua expectativa de realização frente as novas vivências. Estas questões se constituíram como elementos para os encontros seguintes.

ISBN 978-65-00-23443-5

No encontro de apresentação dos/a participantes predominaram as composições de rap, havendo ainda espaço para o samba e a música religiosa. Quanto ao conteúdo das letras, falavam da identificação quase exclusiva da figura materna como ponto de apoio e a ela direcionavam pedidos de desculpa pelo envolvimento com a prática infracional, versavam também sobre valores que pautam o cotidiano e mensagens de esperança e acalanto que auxiliam na vivência do conjunto de privações que a internação encerra.

Para dialogar a respeito dos sonhos, que foi tema recorrente, usamos como meio de provocação as discussões apresentadas no documentário "Nunca me Sonharam"[173] que favoreceu a reflexão sobre projetos de vida e futuro, pessoais e societários, que se relacionam a vivência das adolescências presentes no espaço socioeducativo. O encontro que foi desdobramento da discussão do documentário deu lugar a expressão dos sonhos antigos e atuais dos adolescentes e da identificação de agentes potencializadores ou dificultadores para sua realização. A fala sobre sonhos e a construção de maior vínculo entre participantes, abriu espaço para a discussão sobre o tempo, expectativas de vida e morte e o quanto elas interferem na construção de projetos futuros e no cuidado ou na maior exposição ao risco. Foi possível desta forma dar lugar a expressão dos riscos já experimentados e um conjunto expressivo de violências e violações já vividas, onde se destacou o risco de morte, muito presente no imaginário dos adolescentes e associado também a questão étnico-racial.

> Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra. Enquanto os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e as taxas de mortes de negros apresentam forte crescimento ao longo dos anos, entre os brancos os índices de mortalidade são muito menores quando comparados aos primeiros e, em muitos casos, apresentam redução (CERQUEIRA; BUENO, 2020, p. 47).

Abordar em perspectiva dialógica este conjunto experiências que compuseram a trajetória dos adolescentes envolvidos no projeto, e que também se aproxima de alguma forma, fundamentalmente pelos marcadores de raça e classe, dos profissionais envolvidos na ação demandou significativo processo de planejamento e avaliação. Isto pela compreensão de que estas são discussões que também se colocam em relação, que coadunam, ao próprio movimento de responsabilização que constitui foco da medida socioeducativa. Trata-se do processo que o próprio Freire (1996) anuncia em seu conceito de educação, de desmascarar a ideologia dominante.

Reconhecemos nas ações do projeto a aproximação do que se compreende da educação social, referencial teórico inspirador para os tratos com a população infantojuvenil decorrentes da doutrina da proteção integral, uma vez que

173 A sinopse do documentário, da produtora Maria Farinha Filmes, disponível no Videocamp, plataforma utilizada para acesso ao material pelos adolescentes, dá o seguinte contexto para a produção: "Os desafios do presente, as expectativas para o futuro e os sonhos de quem vive a realidade do Ensino Médio nas escolas públicas do Brasil. Na voz de estudantes, gestores, professores e especialistas, 'Nunca me sonharam' reflete sobre o valor da educação". https://www.videocamp.com/pt/movies/nuncamesonharam

ISBN 978-65-00-23443-5

> Por educación social entendemos una práctica educativa que opera sobre lo que lo social define como *problema*. Es decir, trabaja en *territorios de frontera* entre lo que las lógicas económicas y sociales van definiendo en términos de *inclusión/exclusión* social, con el fin de paliar o, en su caso, transformar los efectos segregativos en los sujetos. La educación social atiende a la producción de efectos de inclusión cultural, social y económica, al dotar a los sujetos de los recursos pertinentes para resolver los desafíos del momento histórico (NÚÑEZ, 1999, p. 26).

Identifica-se portanto que ao problematizar e mesmo desnaturalizar a exclusão provocada pelo pertencimento étnico-racial e de classe, bem como pela reunião de outros marcadores sociais, contribuímos na tarefa que Núñez (1999) defende para a educação social, qual seja instrumentalizar os adolescentes para resolver os desafios que lhe são apresentados por seu contexto, o que os coloca em posição de autoria, ultrapassando uma leitura de sujeição.

> Ao analisarmos os dados da última década, vemos que as desigualdades raciais se aprofundaram ainda mais, com uma grande disparidade de violência experimentada por negros e não negros. Entre 2008 e 2018, as taxas de homicídio apresentaram um aumento de 11,5% para os negros, enquanto para os não negros houve uma diminuição de 12,9%. (CERQUEIRA; BUENO, 2020, p. 47).

Considera-se relevante pontuar que, conforme os dados que integram o Atlas da Violência de 2020, o estado do Paraná é apresentado como exceção nacional quanto a tendência de ascensão dos homicídios praticados contra negros concomitante a diminuição de violência letal contra não negros, isto em referência aos dados de 2018 nos quais se observa um maior número de homicídios de não negros que de negros (CERQUEIRA; BUENO, 2020). Reconhecer esta especificidade da conjuntura paranaense reforça junto aos adolescentes o entendimento de que a desproteção os unifica mesmo possuindo marcadores sociais distintos, a diferença se coloca na medida em que reunir alguns marcadores: ser adolescente negro e pertencente a classe trabalhadora constitui risco maior que ao adolescente não negro em condição similar quanto a classe social, potencializa as vulnerabilidades experimentadas.

Ao avançar nos encontros e no trabalho dialógico foi possível reconhecer um tema para aprofundamento das reflexões: os estigmas (GOFFMAN, 1988).

> [...] Se o preconceito é algo que emerge nas falas dos entrevistados como algo que incomoda e provoca indignação, o estigma evidencia algo que extrapola uma atitude de prejulgamento, como "sinal infamante, indigno e desonroso, mancha infamante na reputação de alguém" pressupõe a contaminação, o contágio, a transmissão, tornando urgente e necessário o isolamento do agente contaminador. Essa ideia de contágio parte em alguma medida da crença de que algo foi herdado ou adquirido no convívio social (SCHILLING; MIYASHIRO, 2008, p. 248).

Para ampliar o foco de análise dos educandos sobre estigmatização e seus impactos nas vivências cotidianas, além das próprias histórias pessoais compartilhadas

ISBN 978-65-00-23443-5

na roda inicial, nos valemos da leitura de mais uma produção cinematográfica: "Crash – No Limite"[174] por sua abordagem mais dinâmica sobre as representações direcionadas às pessoas aprioristicamente. O encontro posterior ao filme, deu vazão a expressões indicando um movimento de estranhamento iniciado quanto a perspectivas estigmatizantes direcionadas nas falas iniciais dos educandos.

O encontro final do grupo[175] trouxe mais um elemento de intersecção com os diálogos em curso: a construção do entendimento de masculinidade, as discussões de gênero e as expressões do machismo. O que reforça a necessidade de inclusão desta pauta na comunicação proposta.

O percurso trilhado até o momento nos fornece o que reconhecemos no trabalho de Saviani (1991) como elementos culturais imprescindíveis a formação, questões que devem pautar, portanto, o trabalho educativo na socioeducação.

## Considerações finais ou para não concluir

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Paraná (PARANÁ, 2015), aponta para a necessidade da educação para as relações étnico-raciais e reconhece "[...] a imperiosidade da promoção de intervenções que contemplem estas temáticas junto aos educandos e educandas e seus familiares (p. 56)".

Soma-se a esta diretriz, a compreensão da extensão da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas, aos estabelecimentos educacionais apontados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para a execução das medidas socioeducativas, no caso paranaense – os CENSEs. Há que se apropriar a importância da aprovação desta lei para a educação básica no Brasil,

> Esse marco para a educação brasileira assinala para uma discussão que não nasce no século XXI com a aprovação da lei, mas que atravessa o debate sobre educação, relações étnico-raciais e combate às diferentes expressões do racismo. Aquilo que chamamos de descolonização do currículo já aparece nos escritos de Paulo Freire dos anos 70 e, como parte da argumentação do autor acerca da educação enquanto prática da liberdade e como processo de humanização que visa promover a conscientização dos sujeitos, toma a forma da defesa da necessidade de superação da consciência colonizada (1987, p. 28) – que em Freire será nomeada de consciência dominante ou consciência do opressor – já em Pedagogia do Oprimido, obra essa em que o pensador brasileiro faz referência direta a pensadores da crítica pós-colonial, como Albert Memmi, Amílcar Cabral e Franz Fanon (CUSTÓDIO, 2020, p. 38).

A proposição de um projeto dialógico e horizontal com os adolescentes para criar espaço de comunicação sobre como as questões étnico-raciais e de classe que

174 Na sinopse da produção, datada de 2004, lemos que "Crash é um filme que demonstra o retrato de uma sociedade marcada pelo preconceito. Este, no entanto, não é refletido na ingênua fórmula preto-branco, mas antes é demonstrado como uma realidade multicolorida e complexa: negros, brancos, muçulmanos, latinos, pobres, ricos". https://pt.wikipedia.org/wiki/Crash_(2004)

175 Isto com relação a conclusão do presente trabalho.

ISBN 978-65-00-23443-5

impactam as vivências cotidianas e o conjunto de relações sociais, além de dar lugar a expressão de situações não ditas, experiências dolorosas provocadas pelas situações de discriminação, também pôde representar um locus privilegiado para a promoção de um processo educativo que se compromete com a emancipação e se alinha com o antirracismo.

> Numa educação emancipadora e comprometida com o antirracismo, a libertação da consciência colonizada ocorre, seja para Freire ou para hooks, por meio do pensamento crítico e da reconquista da palavra como voz, vez e lugar de enunciação onde o sujeito se entende como um ser constituído no curso do processo histórico, mas ainda inconcluso e, portanto, ativo (CUSTÓDIO, 2020, p. 43-44).

Tomar consciência do próprio inacabamento e inconclusão, tão caros na perspectiva freireana, e que nos coloca em movimento de ser mais e assim aprofunda continuamente o próprio processo educativo enquanto ato de formação humana, de humanização, é a aprendizagem que tem permeado as ações do projeto, os encontros, os cafés. Aprendizagem que se apresenta indistintamente ao coletivo que constituiu em torno do projeto, ou seja, para educandos e educadores reiterando a horizontalidade, abertura e o interesse pelo outro, presentes na formulação de Nunes (2011).

No momento do desenho do projeto pela equipe que o propôs, entendemos que sua avaliação se daria de forma permanente, envolvendo o protagonismo dos adolescentes de modo articular os objetivos que pautam sua proposição com as demandas expostas nos encontros pelos educandos. O itinerário percorrido pelos encontros, a delimitação de temáticas, os recursos empregados para provocar novas reflexões e estranhar a leitura de mundo inicial, resultam da opção metodológica e da percepção de avaliação compartilhada pelos/a proponentes. Além dos encontros com os educandos, os encontros de planejamento e avaliação foram espaços que se aproximam do que Rios (1992) e Frigotto (1989) preconizam como momentos da atuação educativa quanto a uma prática refletida e reflexiva em movimento permanente de ação-reflexão-ação. Compreendemos necessário ainda construir instrumental para formalizar a avaliação do projeto pelos adolescentes e pela comunidade socioeducativa de modo a buscar elementos que possam indicar o alcance da contribuição desta ação no trabalho socioeducativo.

Para a continuidade das ações do projeto, que se pretende permanente, visto que as discussões que provocam sua necessidade são permanentes na conjuntura das relações sociais da atualidade, se colocam alguns desafios:

1 Institucionalizar o projeto promovendo a cooperação entre o CENSE Londrina II e as Universidades Estaduais (UNESPAR e UEL) de modo que as ações do projeto sejam apropriadas e dotadas de caráter institucional, situando-as mais

ISBN 978-65-00-23443-5

nos aspectos públicos[176] que privados, conforme discussão sobre as políticas e práticas de atendimento socioeducativo de Cardozo (2015);

2 Implementar as ações formativas direcionadas aos profissionais que atuam CENSE Londrina II (servidores/as vinculados ao Departamento de Atendimento Socioeducativo da SEJUF, gestora estadual da política de socioeducação, os/as vinculados a Secretaria estadual de Educação, os/as voluntários/as que atuam no trabalho com os adolescentes, inclusive em seu atendimento religioso) com o objetivo de construir meios para descolonizar saberes e fazeres na prática de atendimento e promover um processo educativo para as relações étnico-raciais e uma educação antirracista no trabalho realizado com os socioeducandos;

3 Ampliar o envolvimento e a participação da comunidade socioeducativa nas ações do projeto;

4 Incluir de forma específica o debate sobre espiritualidade e religiosidade no trabalho do projeto tendo em vista as expressões de intolerância religiosa direcionadas as religiões de matriz africana e afro-brasileira e seus praticantes presentes na comunidade socioeducativa; e

5 Articular as ações do projeto, que privilegia a dialogicidade por meio da linguagem oral, a escrita, especialmente na perspectiva da escrevivência apreendida da produção de Conceição Evaristo (DUARTE; NUNES, 2020), articulação iniciada pela interlocução com o projeto "Escrevivendo a Liberdade" que atua em instituição do sistema de atendimento socioeducativo carioca.

Portanto, é este o horizonte que se delineia para as ações do projeto em 2021 e que o coloca em relação com as demais iniciativas que integram a agenda educacional do CENSE Londrina II mas que pretendem extrapolar a ação institucional ao consolidar e fortalecer as relações na perspectiva da incompletude institucional que fundamenta a política de socioeducação e cria espaço para a completude interinstitucional e o trabalho socioeducativo em rede.

176 Cardozo (2015) em pesquisa sobre os condicionantes e contradições nas práticas no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, contemplando seu aspecto privado, político e público, delimita esta noção:

> Compreende-se neste contexto por público aquilo que se relaciona com o espaço social, ao interesse comum, ao que é regulado por um código de posturas (positivado ou não) que visa determinar o padrão das relações sociais e comunitárias. Assim, entende-se aqui por privado, aquilo que, contrariamente ao público, se refere aos entendimentos, credos, posturas individuais, íntimos, que regulam a atuação do indivíduo, seus pensamentos, sentimentos e sua atuação em seu espaço privado, ou seja, naquelas relações que estão apenas sob seu controle e que escapam do código de posturas (positivado ou não) que delimita a atuação dos indivíduos no espaço público. Assim, esta relação entre público e privado neste trabalho, não se relaciona com a perspectiva econômica ou comercial, mas sim com a fronteira cada vez mais tênue e confusa entre social e pessoal, sobretudo quando os indivíduos são convocados a atuar no espaço público, tal qual os/as educadores/as sociais e demais profissionais que atuam no SINASE, que, em sua atuação, devem garantir o atendimento preconizado pela legislação pertinente e não agir de acordo com suas convicções privadas, pessoais (p. 22).

ISBN 978-65-00-23443-5

## Referências

BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

CARDOZO, Glória Christina de Souza Cardozo. **Privado, Político e Público**: condicionantes e contradições nas práticas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 169f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Profa. Dra. Verônica Regina Müller. Maringá, 2015.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.). **Atlas da violência** 2020. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020

CHALUH, Laura Noemi. A diversidade cultural. In: _____. **Educação e diversidade:** um projeto pedagógico na escola. Campinas: Editora Alínea, 2006.

CUSTÓDIO, Crislei de Oliveira. Racismo à brasileira e possíveis contribuições do pensamento de Paulo Freire para uma educação antirracista. **Educação & Linguagem.** São Paulo, v. 23, n. 2, p. 23-46. jul-dez 2020. https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/10830/7416

DIAS, Fernando. Os direitos humanos, o direito a ser educado e as medidas socioeducativas. In: SCHILLING, Flávia. (Org.). **Direitos Humanos e Educação**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 241-252

DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado. (Orgs). **Escrevivência: a escrita de nós**: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Ilustração de Goya Lopes. 1 ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ISBN 978-65-00-23443-5

____. **Educação como prática da liberdade**. Ed. 24. Rio de Janeiro, Paz e Terra 2009.

FREITAS, Marcos César de.; BICCAS, Maurilane de Souza. **História Social da Educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009. Biblioteca básica da história da educação brasileira; v. 3.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani Catarina. (Org.) **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

GOFFMAN, E. **Estigma**: Estigma notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. **Preconceito racial**: modos, temas e tempo. São Paulo: Cortez, 2008. (Preconceitos, v. 6).

NUNES, Marco Antônio Oliveira. **Autonomia como pressuposto ético para a educação**: Uma leitura de Paulo Freire. 2010. 81 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

NÚÑEZ, Violeta. **Pedagogía Social**: cartas para navegar en el nuevo milenio. Buenos Aires: Santillana, 1999. Saberes clave para educadores.

PARANÁ. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. 2015. http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PEAS_PR_2015.pdf

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Significado e Pressupostos do Projeto Pedagógico**. São Paulo: FDE, 1992. Série Ideias, n. 15

SAVIANI, Dermeval. Sobre a natureza e a especificidade da educação. In: ____. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. São Paulo: Cortez, 1991. p. 19-30

SCHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Galdino. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Educação e Pesquisa**. [online]. São Paulo, vol.34, n.2, p.243-254, mai-ago 2008. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022008000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

SOUZA NETO, João Clemente.; SILVA, Roberto da.; MOURA, Rogério. (Orgs.) **Pedagogia Social.** São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2009.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 24

# GERAR ACOLHE EM TEMPOS DE PANDEMIA O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO LONDRINA II NA ORIENTAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES

*GENERATE WELCOMES PANDEMIC TIMES THE LONDRINA II SOCIO-EDUCATION CENTER IN THE GUIDELINES FOR ADOLESCENT LEARNING*

Edna Luiza dos Santos[177]
Amarildo de Paula Pereira[178]

**RESUMO**
O presente artigo trata da descrição das atividades desenvolvidas pela Gerar organização social em parceria com o Centro de Socioeducação Londrina II no Estado do Paraná, como proposta piloto na inclusão de programas de aprendizagem dos adolescentes, ainda em cumprimento de medida socioeducativa em privação de liberdade, conforme prevê o Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE). Em meio ao enfrentamento da pandemia Covid-19, no ano de 2020, instituídos por Decreto e Portarias do Estado do Paraná nos cuidados em saúde e distanciamento social, as atividades ocorreram de forma remota e em web conferência. Examinamos as condições de inserção do adolescente em conflito com a Lei em atividades laborais, qualificação e trabalho em decorrência das dificuldades apresentadas. Considerando este cenário, diante da impossibilidade de ações presenciais, realizamos o planejamento metodológico com os ciclos formativos de ensino da Gerar, acolhendo assim a unidade de atendimento com a disponibilidade do ensino a distância. Em oficinas de atividade em número reduzido de adolescentes, foram apresentados vídeos informativos e conteúdo correspondente ao mercado de trabalho, escolarização, formação acadêmica, legislação trabalhista, estágio e aprendizagem. Consideramos a análise da prática com supervisão da terapeuta ocupacional servidora da unidade de privação de liberdade na apresentação dos conteúdos, orientação e aplicação do teste vocacional, levantamento de habilidades e interesses, como treinamento na construção do currículo para cadastramento junto ao banco de dados de aprendizagem da empresa, assim como o acompanhamento das entrevistas on-line. Concluindo as atividades desenvolvidas, com o parecer dos adolescentes a partir das experiências desenvolvidas no período.

**Palavras-chave:** Socioeducação, Terapia Ocupacional, Aprendizagem, Adolescente, Geração de emprego e renda, Pandemia Covid 19.

177 Graduada em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2006. Pós-graduada em Terapia Ocupacional Pediátrica pela AVM Faculdade Integrada do Rio de Janeiro em 2012. Pós- Graduada em Gestão Pública e Direitos Humanos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2019. Atualmente agente profissional Terapeuta Ocupacional DEASE-SEJUF - ednals@sejuf.pr.gov.br

178 Graduado em Pedagogia e Filosofia Pela Universidade Estadual de Londrina, Agente de Segurança Socioeducativo. Atualmente Diretor Centro de Socioeducação Londrina II - amarildopereira@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

This article describes the activities developed by Gerar social organization in partnership with the Centro de Socioeducation Londrina II in the State of Paraná, as a pilot proposal for the inclusion of adolescent learning programs, still in compliance with a socio-educational measure in deprivation of liberty, as provided for by the National Social and Educational Service System (SINASE). In the midst of the confrontation of the Covid-19 pandemic, in 2020, instituted by Decree and Ordinances of the State of Paraná in health care and social distance, the activities took place remotely and in a web conference. We examined the conditions of insertion of the adolescent in conflict with the Law in labor activities, qualification and work due to the difficulties presented. Considering this scenario, given the impossibility of face-to-face actions, we carried out methodological planning with Gerar's training courses, thus welcoming the service unit with the availability of distance learning. In activity workshops for a small number of adolescents, informative videos and content corresponding to the labor market, schooling, academic training, labor legislation, internship and apprenticeship were presented. We consider the analysis of the practice under the supervision of the occupational therapist serving the deprivation of liberty unit in the presentation of contents, guidance and application of the vocational test, survey of skills and interests, as training in the construction of the curriculum for registration with the learning database company, as well as the monitoring of online interviews. Concluding the activities developed, with the opinion of the adolescents from the experiences developed in the period.

**Keywords**: Socioeducation, Occupational Therapy, Learning, Adolescent, Generation of jobs and income, Pandemia Covid 19.

## INTRODUÇÃO

Na expectativa de garantir direitos aos adolescentes em privação de liberdade, entre eles a acessibilidade, frente a incompletude institucional, outorga-se as unidades de atendimento socioeducativo a possibilidade em buscar serviços disponibilizados pela comunidade na promoção, programas e parcerias de forma operacionalizada em rede integrada na formação cidadã e inclusão social. (CONANDA,2006, p.21-31)

Em conformidade com a da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988) e o disposto no artigo 124, IX do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,2020), o direito a escolarização e profissionalização, da mesma forma como fundamenta a doutrina de Proteção Integral a Lei nº 12.594(SINASE, 2013) prevê a qualificação profissional como parte do processo socioeducativo do adolescente em conflito com a lei. (BARROSO, JOSVIAK, BESSA,2015)

Na perspectiva de inclusão dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na aprendizagem, o Centro de Socioeducação Londrina II, instituição governamental de internação para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Paraná, parte da política pública no atendimento ao SINASE, deparou-se com a crise mundial em torno da saúde pública com a disseminação global do vírus COVID-19, ocasionando procedimentos e protocolos de cuidado e distanciamento social, necessitando a adequação aos protocolos de segurança no atendimento. Ressaltando o contingenciamento cuidados no atendimento aos adolescentes, limitando atividades externas, visitas, distanciamento social, higienização dos ambientes em contrapartida o desafio da equipe de servidores em manter a rotina de atividades e a promoção pedagógica na garantia de direitos no cumprimento da medida socioeducativa. (ESTADO DO PARANÁ, 2020)

Com vistas a sua incompletude institucional, nesta configuração não poderíamos atender plenamente direitos essenciais ao contato social e comunitário que ocorriam com frequência nas visitas externas a instituições que pudessem proporcionar atividades de aprendizagem para o desenvolvimento do mundo do trabalho formal. Com este cenário, a Gerar- Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, organização social sem fins lucrativos com subsede no município de Londrina, contando hoje com mais de 6000 aprendizes atuando em cerca de 900 empresas nos Estados do PR e SC (GERAR,2020), apresentou ao centro de socioeducação, proposta de oficinas á distancia, ou seja, disponibilizar vídeos como recursos audiovisuais e web conferência para contato on-line com os adolescentes, com recursos disponíveis na própria unidade de atendimento. Viabilizando a parceria, as atividades em vídeo foram organizadas pela Gerar e o CENSE Londrina II na coordenação da Terapia Ocupacional, profissional capacitado na promoção de atividades de vida diária (AVD) na compreensão de atividades de vida para o trabalho (AVT). (NEISTAD.M.E.(2002, p.831-836)

A proposta em conciliar habilidades, estimulando autonomia e independência na análise das potencialidades do adolescente, pois cabe a terapia ocupacional como ciência:

> [..] campo de conhecimento e intervenção em saúde, educação e na esfera social, reunindo tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia das pessoas que, por razões ligadas a problemática específica, física, sensoriais, mentais, psicológicas e ou sociais, apresentam temporariamente ou definitivamente dificuldade na inserção ou participação na vida social [...] (WFOT, 2003).

Desta forma a Terapia Ocupacional atua na aquisição dos requisitos indispensáveis ao desenvolvimento para o mundo do trabalho por adolescentes com dificuldades de aprendizagem, visto déficit escolar e de desenvolvimento psicossocial, em contextos ambientais em que foram negligenciados ou em situação de vulnerabilidade.

## O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A INSERÇÃO NA APRENDIZAGEM

Tratando-se da apresentação e implementação da Aprendizagem Lei nº10.097/2000 (BRASIL, 2000), importante instrumento de transformação social, através do preparo de jovens e adolescentes de 14 a 24 anos para sua inserção no mercado de trabalho. Consideramos que o adolescente em conflito com a lei é alvo de estereótipos sociais, que dificultam sua inserção no mercado de trabalho aprendiz. Além da baixa escolarização, a vulnerabilidade social, desagregação familiar e violência, assim como a falta de oportunidades nos contextos ambientais, aquele que tem disposição e necessita de colocação encontra diversas barreiras como o preconceito e discriminação de sua condição. Conforme verifica-se:

ISBN 978-65-00-23443-5

> [...] os próprios jovens questionam a forma de serem retratados na televisão, pois são apresentados de modo maniqueísta como o rico e admirado, o "desejado", ou como o podre e desprestigiado, o "indesejado". Essa questão adquire grande relevância porque quase a totalidade dos jovens é atingida por esses signos e, em geral, eles não têm espaços e práticas sociais consolidados para os elaborar. (CARVALHO, 2004)

Considerando o disposto na Lei (SINASE,2012), cabe a garantia do direito à profissionalização e proteção no trabalho e na impossibilidade da permanência das atividades de qualificação intramuros devido a situação emergencial da pandemia, exigindo o contingenciamento de profissionais e atendimentos presenciais e o não agravamento da exclusão dos adolescentes na proposta de planejamento quando egressos do sistema socioeducativo com o principal foco na inserção pela aprendizagem. A Gerar e o Cense Londrina II teve por objetivo proporcionar aos jovens e adolescentes a oportunidade de desenvolvimento intelectual e realização pessoal, através da inserção no programa de aprendizagem e na promoção do desenvolvimento social através de ações educacionais e de geração de emprego e renda, ações estas previstas institucionalmente com o objetivo de preparar e inserir o adolescente inicialmente ainda institucionalizado, no mercado de trabalho no município de Londrina e cidades adjacentes como: Apucarana, Arapongas, Cambé e Rolândia, ampliando as possibilidades de atendimento aos adolescentes residentes nessas regiões.

## PLANEJAMENTO METODOLÓGICO

Conforme os objetivos comuns no atendimento ao adolescente em privação de liberdade iniciou-se o planejamento metodológico com profissionais das áreas da psicologia Gerar, Terapeuta Ocupacional e a direção do Cense Londrina II, em razão ao atendimento de adolescentes em situação de risco social, necessitando de ações a serem desenvolvidas com vistas à ressocialização, convívio com a família e a comunidade, (re) ingresso no sistema escolar e o exercício de uma profissão, numa perspectiva socializadora na construção da autonomia e papéis ocupacionais, favorecendo assim o protagonismo para o mundo do trabalho.

> O despertar global a participação restrita, a cidadania limitada e a exclusão social, mais para uns que para outros, é congruente com o despertar para a injustiça ocupacional nos campos da ciência ocupacional e da terapia ocupacional. (TOWNSEND,E;MARVAL 2013,p.231)

Convergentes na proposta, a abordagem enfatizou a adesão dos adolescentes através de recursos tecnológicos disponíveis no Centro de Socioeducação, provindos de doações, como computadores e câmeras, a fórmula seria o ensino a distância com colaboradores da Gerar Acolhe apresentados em oficinas pela Terapeuta Ocupacional. A princípio as aulas ministradas on-line, vídeos filmados com aparelhos de celular, notebook e a utilização de plataformas de conteúdo como "YouTube", vídeos ilustrativos e informativos.

ISBN 978-65-00-23443-5

## APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE PRÁTICA

Em 07 vídeos, elaborados para os primeiros 03 encontros, a psicóloga Bianca Begnini Silva Pinto, realizou a introdução explicativa de cada conceito com a gravação de 04 vídeos, alternando com 02 vídeos explicativos do canal Youtube[179], 01 atividade on-line para orientar a atividade executada em site de orientação vocacional[180] e 01 vídeo ilustrativo com a abordagem da Técnica Pomodoro[181], (BRASIL ESCOLA, 2020), gravado por Maira Faria, Farmacêutica e Empreendedora em Organizações e apresentados pela terapeuta ocupacional do Cense Londrina II, Edna Luiza dos Santos.

## VÍDEOS EXPLICATIVOS

Os temas em vídeo foram selecionados pela equipe de profissionais da "Gerar", organização social, a partir do cronograma de aulas presenciais que ocorriam anteriormente à pandemia, compreendendo assuntos relativos a:

- Profissões, Carreira, Especialização;
- Orientação Vocacional, Organização da Rotina de estudos;
- Mercado de trabalho, Rotinas de trabalho;
- Montagem do currículo, dicas para entrevista.

As oficinas compuseram o total de 07 vídeos, 01 atividade e 03 atendimentos on-line, apresentados pela Terapeuta Ocupacional aos 16 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em 04 (quatro) oficinas e 03 encontros on-line, reduzidos e dispersos, visando o distanciamento social, a higienização da sala de atividades, disponibilidade de álcool gel e indispensável uso de máscaras. Divididos em cinco encontros com duração de 02 horas cada.

Seguindo com o acompanhamento da realização do Teste Vocacional e orientações online que contaram com a disposição de informações sobre mercado de trabalho, rotinas de trabalho, montagem do currículo, dicas para entrevista, cadastro para as vagas de aprendizagem, finalizando com a avaliação dos adolescentes.

Finalizando com o encaminhamento para entrevista on-line com as colaboradoras da GERAR ACOLHE, de forma virtual, observados todos os requisitos de autorização e segurança, construção do cadastro para as vagas de Aprendizagem com envio do currículo via e-mail quando da desinternação.

## 1 – VIDEO EXPLICATIVO GERAR 01

No primeiro vídeo gravado por Bianca, são colocados de forma sucinta a explicação principal "o que é a Gerar Acolhe", apresenta o termo profissões, importância dos estudos formais e a orientação vocacional. contextualizando Profissões, Carreira, Especialização; a partir do preparo do jovem para o mercado de trabalho, apresenta a

179 www.youtube.com/watch?v=3KtRkEZqjlY&feature=youtu.be; https://youtu.be/oJ85PMYqHqg

180 www.educamaisbrasil.com.br/teste/vocacional

181 https://brasilescola.uol.com.br/dicas-de-estudo/tecnica-pomodoro-que-e-e-como-funciona.htm

ISBN 978-65-00-23443-5

divisão do cronograma para os encontros. A terapeuta acompanha o vídeo e auxilia os adolescentes na compreensão e apropriação dos assuntos elencados, passando para o primeiro vídeo explicativo.

## 2 -VIDEO CANAL YOUTUBE 01

### TOP 10 PROFISSÕES EM ALTA PARA VOCÊ GANHAR MAIS




Fonte: CENSE 2 www.youtube.com/watch?v=3KtRkEZqjlY&feature=youtu.be

Neste vídeo Nathalia Arcuri, youtuber,trata de maneira direta e com bom humor a importância da ascensão tecnológica e sua apropriação enquanto ferramentas de trabalho e fundamenta como pré-requisito na profissionalização instigando o jovem a uma visão de futuro em profissões de maior êxito.(CANAL ME POUPE, 2020)

Há a conciliação com o primeiro vídeo de Bianca no quesito da formação do jovem para o mercado de trabalho, o que para a terapia ocupacional corresponde ao treino de habilidades e desenvolvimento de competências. (CREPEAU, 2003)

## 3 - VÍDEO EXPLICATIVO GERAR 02

No segundo vídeo a psicóloga Bianca, promove a reflexão com os adolescentes, quanto aos termos orientação vocacional e organização da rotina de estudos; na seguinte ordem: a) sobre "qual a profissão escolhida, em potencial desenvolvimento ou a dúvida sobre qual a profissão seguir", b) faz a apresentação do vídeo de "habilidades e inteligências múltiplas", antecedendo as explicações do teste vocacional. c) orienta a aplicação e o preenchimento do teste vocacional. Após essa apresentação a terapeuta apresentou o vídeo Múltiplas Experiências, para melhor aproveitamento e compreensão dos adolescentes.

ISBN 978-65-00-23443-5

## 4 – VIDEO CANAL YOUTUBE 02

## MÚLTIPLAS INTELIGÊNCIAS POR INSTITUTO CRESCER




Fonte: CENSE 2 https://youtu.be/oJ85PMYqHqg

Segundo a teoria do psicólogo americano Howard Gardner (1983), apresentada neste vídeo a existência de vários tipos de inteligência com diferentes formas de processamento de informações relativas aos gostos e interesses de cada um podem resultar em aptidões e habilidades. (INSTITUTO CRESCER.2020)

O vídeo aborda como Múltiplas Inteligências aspectos relacionados num total de 8 tipos. Profissões em destaque:

## QUADRO 1: INTELIGÊNCIA E PROFISSÕES RELACIONADAS

| TIPO | INTELIGÊNCIA | PROFISSÕES RELACIONADAS |
|---|---|---|
| 1 | **Inteligência lógico matemática** | Expressão racional, capacidade de resoluções de cálculo e pensamento lógico: engenheiro, cientista, contador, estatístico e analista; |
| 2 | **Inteligência espacial visual** | Percepção e interpretação de imagens tridimensionais, pictóricas: Artista, arquiteto, fotógrafo, designer e escultor; |
| 3 | **Inteligência verbo linguística** | Capacidade oral, outras formas de expressão alternativas, capacidade de expressão escrita, gestual na análise e interpretação de ideias: produção literária, oratória; |
| 4 | **Inteligência interpessoal** | Capacidade de reconhecer e entender os sentimentos, motivações, desejos e intenções de outras pessoas, profissões que envolvam o contato humano, trabalho em equipe e comunicação: terapeutas, professores, psicólogos, médicos, entre outros. |

ISBN 978-65-00-23443-5

| | | |
|---|---|---|
| 5 | **Inteligência intrapessoal** | Capacidade de autorreconhecimento, autopercepções, motivações e desejos: aplica-se a qualquer profissão; |
| 6 | **Inteligência naturalista** | Relacionada à compreensão do mundo natural, identificação e distinção entre tipos de plantas, animais e formações climáticas: biólogo, geólogo, engenheiro climático, jardineiro e meteorologista. |
| 7 | **Inteligência corporal cinestésica** | Implica-se no uso do corpo na resolução de problemas controle, equilíbrio, coordenação, expressão de movimentos corporais: dançarino, ator, esportista, mergulhador, bombeiro e motorista. |
| 8 | **Inteligência musical** | É a produção, compreensão e identificação de diferentes tipos de som, reconhecimento de padrões tonais e rítmicos, música, ritmo e som, músico, compositor, DJ, cantor, produtor musical e engenheiro acústico. |

Fonte de dados: Inteligências Múltiplas Conheça os vários tipos de inteligência e descubra a sua - Hiper Cultura Ciência - https://www.hipercultura.com/inteligencia-multipla-conheca-os-varios-tipos-de-inteligencia-e-descubra-a-sua/

O quadro apresentado procura sintetizar a teoria das Inteligências Múltiplas de Howard Gardner (1983) de acordo com as orientações fornecidas aos adolescentes durante a oficina de atividades, contribuindo com a compreensão de termos relacionando as possibilidades de desenvolvimento direcionadas as profissões elencadas. Passando para a atividade on-line teste vocacional. (HIPER CULTURA CIÊNCIA, 2020)

## 5 - ATIVIDADE ON-LINE TESTE VOCACIONAL

A atividade foi realizada com a divisão dos 16 adolescentes em 04 oficinas, disponibilizados 03 computadores e um notebook, seguindo as explicações das inteligências múltiplas a orientação de preenchimento do questionário e registro das respostas. Os adolescentes realizam no próprio site o teste vocacional, com resultado simultâneo, coube a interpretação com a visualização dos indicativos de profissões mais adequadas aos estudos, o resultado facilitou aos adolescentes a escolha profissional por áreas de acordo com seus interesses. Foram realizados 16 testes individualizados diretamente no site, sendo a totalização dos testes corresponderam aos seguintes resultados: 04 Inteligência corporal e cinestésica, 03 Inteligência intrapessoal, 02 Inteligência naturalista – 04 Inteligência musical, 02 Inteligência interpessoal e 01 Inteligência espacial visual. Ao final da atividade foram discutidos aspectos que corresponderam as características pessoais e individuais, proporcionando aos educandos a manifestação verbal. (EDUCA MAIS BRASIL, 2020)

ISBN 978-65-00-23443-5

## 5.1 ADOLESCENTES REALIZANDO O TESTE VOCACIONAL ON-LINE

Para o acompanhamento do teste vocacional realizado on-line, foram necessárias orientações e supervisão dos conteúdos para melhor compreensão dos adolescentes, sem interferência nas respostas, que corresponderam a individualidade e protagonismo de cada um em seus interesses e aptidões e no atendimento individual comunicado o resultado também individualmente, ressaltando as habilidades de cada um. Verificou-se a identificação dos adolescentes (foto1-O GRUPO) quanto a melhora autoestima no autorreconhecimento de suas capacidades com a valorização de aptidões. As orientações em Terapia Ocupacional para os adolescentes consistiram na auto imagem, autovalorização na reflexão de habilidades e interesses já desenvolvidas e aquelas que desejariam desenvolver, entre atividades significativas ao sujeito, neste caso aos adolescentes, como parte do desenvolvimento de orientação profissional. (NEISTAD, M.E., 2010)

**FOTO 1-O GRUPO**



Fonte: CENSE 2

## 6 - VÍDEO EXPLICATIVO GERAR 03

No vídeo que segue a ordem das explicações, Bianca, ressalta a importância do autoconhecimento e das possibilidades de mudança nas opções de estudo, relacionando a grande gama de escolhas possíveis em cursos de graduação, acesso à universidade, condicionalidades e a importância do exame nacional de ensino médio (ENEM). Fechando com o termo, mercado de trabalho e rotinas de trabalho; pertinentes a aprendizagem, adequando ao cronograma quando contratos efetuados pela GERAR.

As informações foram complementadas com o acompanhamento da Terapeuta Ocupacional, os adolescentes participantes, também em defasagem idade e série no ensino formal, frente às más condições de desenvolvimento e aquisição de conhecimentos gerais, embora em idades entre 15 e 18 anos, pouco tinham vivenciado na formação escolar o conteúdo apresentado no vídeo. Foram questões de reforço na importância da formação escolar desde o ensino fundamental até o ensino médio e seus

ISBN 978-65-00-23443-5

desdobramentos com a prestação do exame nacional de ensino médio, cursos técnicos e ainda a inserção no ensino superior através de exames vestibulares. Necessitando o comprometimento individual nos objetivos de vida e trabalho, partindo da organização e rotina ainda na adolescência.

## 7 - ORGANIZAÇÃO E ROTINA

O vídeo gravado por Maira Faria, farmacêutica e empreendedora em organização, traz a importância da organização e rotina para adequação dos estudos, aborda técnica "Pomodoro", () como sugestão importante na otimização do tempo e aproveitamento dos estudos. A técnica apresentada pela colaboradora Maira, foi fundamentada pela terapeuta com a explanação dos contextos institucionais da unidade de atendimento socioeducativo, relacionando a importância da rotina e hábitos saudáveis na adequação e aproveitamento do tempo em contrapartida de uma organização do adolescente quando egresso da instituição. Relacionando esta abordagem como objetivo de planejamento em terapia ocupacional, foi proposta a atividade escrita com os adolescentes, como o exemplo apresentado na Figura 1.

**FIGURA 1- CARTA DE AVALIAÇÃO[182]**

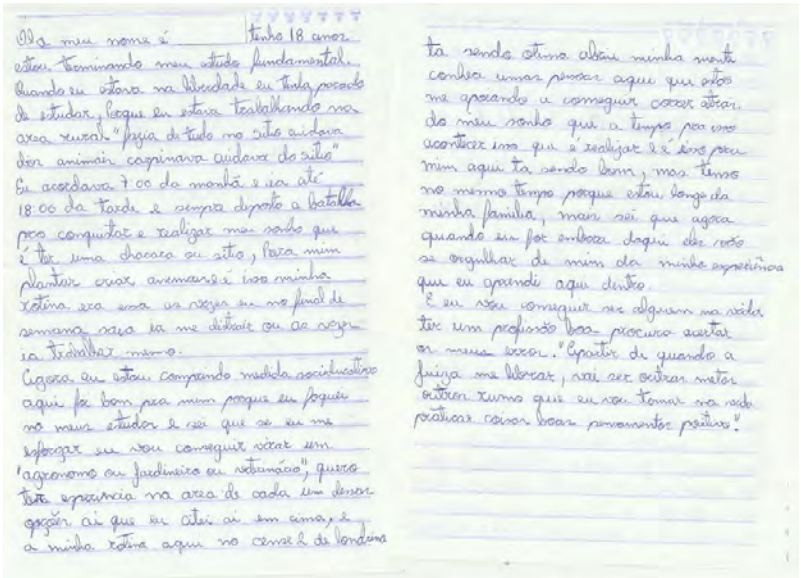

Fonte: CENSE 2- L.R. 18 anos

182 Descrição: Carta de Avaliação por l.r.18 anos: Olá meu nome é... tenho 18 anos estou terminando meu ensino fundamental. Quando eu estava na liberdade eu tinha parado de estudar. Porque eu estava trabalhando na área rural" fazia de tudo no sítio cuidava dos animais capinava cuidava do sítio. Eu acordava as 7 da manhã e ia até 18:00 da tarde e sempre disposto a batalha pra conquistar e realizar meu sonho que é ter uma chácara ou sítio. Para mim plantar, criar animais é isso minha rotina era essa as vezes no final de semana saia ia me distrair ou as vezes ia trabalhar mesmo. Agora eu estou cumprindo medida socioeducativa aqui foi bom pra mim porque foquei nos meus estudos e sei que se eu me esforçar eu vou conseguir virar " agrônomo ou jardineiro ou veterinário", quero ter experiência na área de cada uma dessas opções ai que eu citei ai em cima, e a minha rotina aqui no Cense de Londrina tá sendo ótima abriu minha mente conheci umas pessoas aqui que estão me apoiando a conseguir correr atrás do meu sonho que a tempo pra isso acontecer isso que é realizar e é isso pra mim aqui tá sendo bom, mas tenso por que no mesmo tempo estou longe da minha família, mais sei que agora quando eu for embora daqui eles vão se orgulhar de mim da minha experiência que eu aprendi aqui dentro. E eu vou conseguir ser alguém na vida ter uma profissão boa procurar acertar os meus erros. "A partir de quando a juíza me liberar, vai ser outras metas outro rumo que eu vou tomar na vida praticar coisas boas, pensamento positivo"

A carta de avaliação proposta pela Terapeuta Ocupacional, trata de atividade expressiva escrita e orientada aos adolescentes participantes das oficinas, no preparo da organização da rotina e suas expectativas com a temática abordada, assim é possível mensurar a compreensão do exposto, aproveitamento e interesses. Para a Terapia Ocupacional este recurso possibilita avaliação de áreas e componentes de desempenho relacionados aos aspectos psicossociais, atividades de trabalho e produtivas, atividades vocacionais considerando o planejamento descrito. ( NEISTAD, M.E.2002)

## 8- VÍDEO EXPLICATIVO GERAR 04

O último vídeo, Bianca, faz uma breve avaliação referente aos vídeos anteriores, pergunta aos adolescentes quais as dúvidas e solicita que enviem pela terapeuta ocupacional e com breve orientação fala sobre o encontro on-line, com a abordagem da montagem do currículo, dicas para entrevista. Considera ainda o conhecimento da legislação aprendiz, importância da documentação civil e a realização do cadastro para encaminhamentos futuros.

Nesta fase a terapeuta realizou a orientação para formatação de currículo com os adolescentes, seguindo documentos impressos, disponíveis em papelarias e on-line, utilizando a própria história de cada adolescente na sua formação básica e experiências positivas de cada adolescente, contemplando estudos e o trabalho informal, muitas vezes desprezado por eles no momento de qualificar-se para uma seleção, contemplados sem ilegalidades relativas ao trabalho infantil. Aqui faz-se menção ao histórico de vida, necessidades em contribuir com recursos para a família, infelizmente é comum verificarmos no histórico dos adolescentes existência de trabalho infantil. (ECA, Art.60, 1989)

## 9- ENTREVISTAS ON-LINE

Amanda Molina Castilho, profissional da área de gestão e talentos, em conversa on-line com os adolescentes, favoreceu a experimentação da" entrevista em grupo ", (foto2), dinâmica cada vez mais usada nas empresas como ferramenta de seleção na observação e interação entre os candidatos às vagas de trabalho. Assim, apresentou o programa de aprendizagem da GERAR: abordou os tópicos para a inserção como aprendiz em um trabalho remunerado em empresa dentro da legalidade, com as perguntas" quem pode ser aprendiz, o que diz a lei da aprendizagem, como ser um aprendiz, referiu dicas sobre entrevistas, dicas de comportamento, dicas de currículo, e orientou cursos oferecidos pela GERAR, quando o adolescente ingressa no programa, reforçando o compromisso quanto a duração do contrato e os direitos do aprendiz. O acompanhamento da terapeuta ocupacional inicialmente foi tranquilizar os adolescentes que demonstraram ansiedade e apreensão no desenvolvimento da entrevista, conforme receavam a necessidade de aceitação das pessoas que iriam entrevistá-los.

Foram ouvidos adolescentes em grupo e depois individualmente, a entrevista consistiu em perguntas estritamente voltadas aos interesses profissionais, experiências laborais, nível de educação formal, preferências de lotação e localidade da residência. Respondidas com maior segurança após a explanação de Amanda.

ISBN 978-65-00-23443-5

## FOTO 2- ENTREVISTA EM GRUPO

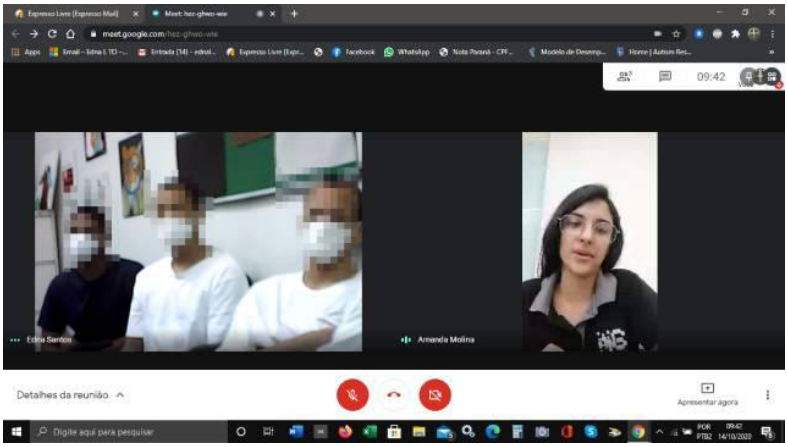


Fonte: CENSE 2

No segundo encontro para entrevistas on-line os demais grupos de adolescentes foram atendidos com a mesma sequência no fornecimento de dados e informações. Após a explicação e a conversa com cada um dos jovens (foto3- Entrevista Individual). Foi possível realizar o levantamento de dados pessoais, idade, experiências de trabalho, escolaridade, pontos positivos de cada um e qual área de maior interesse para que a empresa realize o cadastro dos adolescentes ainda que em privação de liberdade, visando a colocação quando egressos. Também foi possível refletir sobre qual área os jovens querem seguir formalmente nos estudos ou atividades de qualificação profissional, considerando seus desejos e o que almejavam em chegar até a faculdade ou cursos profissionalizantes.

## FOTO 3 -ENTREVISTA INDIVIDUAL

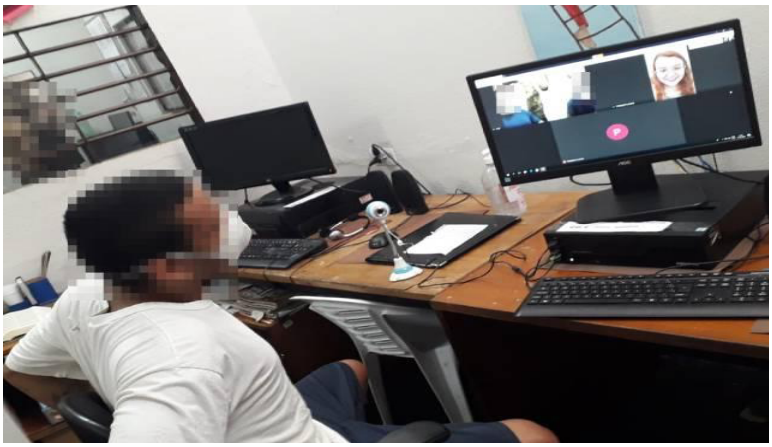

Fonte: CENSE 2

Bianca Begnini Silva Pinto, psicóloga fez um breve encerramento das atividades desenvolvidas. Através dessa Oficina foi possível conhecer cada jovem e tirar suas dúvidas sobre o programa de aprendizagem da GERAR, prestando todo auxílio possível

ISBN 978-65-00-23443-5

e se dispondo a tirar toda e qualquer dúvida subsequente. A interatividade proporcionou o exercício no uso de plataformas de web conferência, ainda que supervisionado, o adolescente demonstrou maior confiança na abordagem de perguntas e respostas, relativas a conhecimentos gerais e histórico de vivências laborativas mesmo que informais, demostrando autoestima e valorização pessoal.

**FOTO 4- CONFRATERNIZAÇÃO "O PRESENTE"**



Fonte: TJPR CENSE2

Assim, concluímos o primeiro ciclo, destacando todo aprendizado adquirido com estas oficinas e nos colocando à disposição para demais dúvidas. Encerramos assim as atividades do primeiro ciclo apresentado em 2020, com a participação da Assistente Social do Cense Londrina 2 Andressa Ferreira Cândido, que acompanhou a distribuição de lanches, doados pela GERAR, e a publicação no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, menção a participação comunitária em atendimento ao "*processo de efetivação de direitos dos adolescentes*". (TJPR,2020)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das oficinas em parceria, nos foi permitido oferecer aos adolescentes em privação de liberdade no Cense 2, expectativas e planejamento na inserção no mercado do trabalho, a partir do desenvolvimento das atividades organizadas na rotina da unidade socioeducativa, em meio ao enfrentamento da pandemia COVID-19. Considerando o desenvolvimento do adolescente para o mundo do trabalho, legislação e o conhecimento de seus direitos trabalhistas no contato com os profissionais da GERAR. Como parte da rede de atendimento, capaz de suprir a incompletude institucional e as barreiras

ISBN 978-65-00-23443-5

impostas pela pandemia com êxito, encerramos este ciclo de trabalho em 2020. Não obstante, apresentaram-se dificuldades como, espaço estrutural e equipamentos disponíveis na unidade socioeducativa, adequação de horários e compatibilidade entre as instituições nos atendimentos online, uma vez que trata de unidade de privação de liberdade dos adolescentes temos a rotina institucional atrelada a rotina de segurança e manutenção de seu efetivo no acompanhamento das atividades. Ainda assim, abre-se a prerrogativa de um trabalho inovador no atendimento socioeducativo com adolescentes em privação de liberdade, na expectativa deste projeto repercutir e atingir o Estado do Paraná como um todo, a Gerar enquanto organização social e as unidades de atendimento socioeducativo, ” Censes”, teriam a capacidade em atender diferentes regiões, possibilitando e auxiliando assim, de acordo com os interesses na inserção dos adolescentes em adquirir o conhecimento mínimo necessário pra iniciar seu planejamento futuro e seu ingresso no mercado de trabalho.

**Agradecimentos Especiais as colaboradoras**

Andressa Ferreira Cândido - Assistente Social - Cense Londrina II
Ariana Almeida Quelho - Coord. Administrativa - Sub sede GERAR Londrina
Amanda Molina - Gestão de Talentos Sub sede GERAR Londrina Bianca
Begnini Silva Pinto - Psicóloga Sub sede GERAR Londrina
Maira Faria – Farmacêutica e Empreendedora em Organizações
Sub sede GERAR Londrina

## REFERÊNCIAS

BARROSO,G.H.M.;JOSVIAK,M.;BESSA,S.T.B. **Aprendizagem no Sistema Socioeducativo – Manual de Atuação da Coordinfância**. Ministério Público do Trabalho, Brasília, 2015

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal do Brasil**, Brasília,DF, 1988

_____.Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo:** diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____.**Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** Disponível em: <http://www.

planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 09 Out 2020

_____. **Lei da Aprendizagem. Lei n◦ 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Brasília/DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm . Acesso em 17 Out 2020

_____. **Decreto n◦ 5.598/2005**. Brasília: Diário oficial da União, 2005. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm Acesso em 17 Out 2020

_____.**Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o jovem aprendiz** – 3. ed. – Brasília: MTE, SIT, SPPE, ASCOM, 2009. Disponível em: http://www.cepro.org.br/site/docs/manual-aprendizagem.pdf Acesso em 17 Out 2020

BRASIL ESCOLA- TANCRETI, SILVIA, Técnica Pomodoro - o que é e como funciona – (CIRILLO, 1988). Disponível em: Brasil Escola – https://brasilescola.uol.com.br/dicas-de-estudo/tecnica-pomodoro-que-e-e-como-funciona.htm. Acesso em 17 Nov 2020

CARVALHO, Joari A. S., **Alguns aspectos da inserção de jovens no mercado de trabalho no Brasil:concepções, dados estatísticos, legislação, mecanismos de inserção e políticas públicas.** USP, 2004. Disponível em: http://www.usp.br/nce/wcp/arq/textos/146.pdf Acesso em: 10 Out 2020

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, COFFITO. **Resolução nº 366, de 20 de maio de 2009. Dispõe sobre o reconhecimento de Especialidades e de Áreas de Atuação do profissional Terapeuta Ocupacional e dá outras providências**. Brasília, DF, 16 jun. 2009. Disponível em: <http://www.coffito. org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1703&psecao=9>. Acesso em: 20 Nov 2020

CANAL ME POUPE. **Top 10 Profissões em alta pra você ganhar mais (e que você nem sabe que existem!) 2020.** Disponível em: www.youtube.com/watch?v=3KtRkEZqjlY&feature=youtu.be Acesso em : 30 Set. 2020

CREPEAU, E. (2003**). Analyzing occupation and activity: A way of thinking about occupational performance.** In E. Crepeau, E. Cohn, & B. A. Boyt Schell (Eds.), Willard and Spackman's occupational therapy (10th ed., pp. 189–198). Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.

EDUCA MAIS BRASIL, **Sabe aquela ajuda que faltava para você escolher qual carreira seguir?** Disponível em :www.educamaisbrasil.com.br/teste/vocacional. Acesso em : 30 Set 2020

ISBN 978-65-00-23443-5

GERAR- GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Estatuto Social da Organização Social, 2020.** Disponível em: https://www.gerar.org.br/sobre-a-gerar/ acesso em: 17 Set.2020

HIPER CULTURA CIÊNCIA **. Inteligências múltiplas: Conheça os vários tipos de inteligência e descubra a sua.** 2017-2020. Disponível em: https://www.hipercultura.com/inteligencia-multipla-conheca-os-varios-tipos-de-inteligencia-e-descubra-a-sua/ .Acesso em; 30 Set.2020

INSTITUTO CRESCER, **Múltiplas inteligências na Educação**.2020 Disponível em: youtu.be/oJ85PMYqHqg . Acesso em : 30 Set.2020

NEISTADT, M. E. **Terminologia Uniforme para a Terapia Ocupacional.** In: NEISTADT, M. E.; CREPEAU, E. B. Terapia Ocupacional - Willard & Spackman. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. p. 831-836

_____. **Revisão da avaliação. Introdução à avaliação e entrevista**. In: NEISTADT, M. E.; CREPEAU, E. B. Terapia Ocupacional - Willard & Spackman. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. p. 137-140.

PARANÁ, GOVERNO DO ESTADO DO. **Decreto Estadual**, nº 4.230 de 16.03.2020 Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao Acesso em : 20 Nov 2020

_____SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (SEEJUF), DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, (DEASE)**, Portaria Estadual** nº01/2020 de 18.03.2020). Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portaria_n01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf . Acesso em 20 Nov 2020

_____TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, Portal TJPR, **Presente - Mcdonalds** publicação de 05.11.2020. Disponível em :https://coronavirus.tjpr.jus.br/infancia-e-juventude. Acesso em : 05 Nov. 2020

TOWNSEND, E.; MARVAL, R. **Profissionais podem realmente promover justiça ocupacional?** Cad. Ter. Ocup. UFSCar, v. 21, n. 2, p. 229–242, 2013.

WFOT, WORLD FEDERATION OF OCCUPATIONAL THERAPY (2002); ABRATO;CETO. **Definições de Terapia Ocupacional.** Lins: Faculdades Salesianas de Lins, SP, 2003.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 25

# MEMÓRIAS EM TEMPO DE PANDEMIA: CONFECÇÃO DE MANDALAS COMO INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA OCUPACIONAL COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

## *MEMORIES IN TIME OF PANDEMIC: MANDALAS CONFECTION AS OCCUPATIONAL THERAPEUTIC INTERVENTION WITH ADOLESCENTS ACCORDDING TO SOCIOEDUCATIONAL MEASURE OF DEPRIVATION OF FREEDOM*

Priscila Bodnar[183]
Jorge Wilczek[184]

**RESUMO**
O presente artigo parte de uma proposta de atividade terapêutica que foi desenvolvida com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no Centro de Socioeducação de Maringá em plena pandemia do novo coronavírus. O objetivo deste trabalho é apresentar a experiência e os desafios enfrentados durante o ano de 2020 em relação a execução da atividade terapêutica de construção de mandalas com adolescentes que apresentaram sintomas de ansiedade provocados pela ausência de visitas familiares. Em relação à metodologia, a coleta de dados foi realizada no período de junho a novembro de 2020, com 25 adolescentes do gênero masculino, com idades entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, apresentando quadro de ansiedade, sintoma este que foi constatado pelos técnicos de referência (psicólogos e assistentes sociais), para a indicação e participação na oficina de confecção de mandalas, promovida e desempenhada pelo setor de terapia ocupacional do referido Centro de Socioeducação. Os resultados obtidos ilustram que a atividade contribuiu muito para a reorganização do cenário socioeducativo, destacando-se como recurso terapêutico eficaz e produtivo. O procedimento com a confecção de mandalas contribuiu para a redução dos sintomas de ansiedade, favorecendo a expressão de sentimentos, lembranças e memórias de seus familiares.

**Palavra-chave**: Pandemia. Ansiedade. Socioeducação. Mandalas. Terapia Ocupacional.

**ABSTRACT**
This article is based on a proposal for a therapeutic activity that was developed with adolescents in compliance with a socio-educational measure of deprivation of liberty at the Socio-educational Center of Maringá in the midst of the new coronavirus pandemic. The objective of this work is to present the experience and challenges faced during the year 2020 in relation to the execution of the therapeutic activity of building mandalas with adolescents who presented anxiety symptoms caused

183 Terapeuta Ocupacional CENSE Maringá. E-mail: priscilabodnar@sefuf.pr.gov.br

184 Diretor CENSE Maringá (2020). E-mail: jorgewilczek@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

by the absence of family visits. Concerning the methodology, the data collection was performed from June to November 2020, at the Socio-educational Center, placed in Paraná state, along with 25 male teenagers, aged between fourteen to eighteen years old, who presented anxiety disorder, a symptom that was found by the reference coaches (psychologists and social worker), to the indication and participation in the mandala's confection workshop, promoted and held by the occupational therapy sector from the Socio-educational Center. The results obtained illustrate that the activity contributed a lot to the reorganization of the socio-educational scenario, standing out as an effective and productive therapeutic resource. The procedure with making mandalas contributed to the reduction of anxiety symptoms, favoring the expression of feelings, and memories of the family.

**Keywords**: Pandemic. Anxiety. Socio-educational. Mandalas. Occcupational Therapy.

## Introdução

O presente artigo tem como objetivo  apresentar a metodologia e os resultados auferidos na oficina terapêutica de confecção de mandalas planejada e executada, durante a vigência das medidas sanitárias contra a pandemia, pelo setor de Terapia Ocupacional do Centro de Socioeducação de Maringá, junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, do ponto de vista da Terapia Ocupacional.

A referida oficina já havia sido pensada, em outra ocasião, como uma ferramenta de trabalho terapêutico com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, porém acabou se tornando fundamental para atender a algumas demandas oriundas da suspensão das visitas semanais dos familiares dos internos. Desse modo, diante de todas as alterações e desafios trazidos pela atípico ano de 2020, a Terapia Ocupacional, através da confecção de mandalas, eventualmente se revelou bastante significativa e até certo ponto fundamental para o trabalho socioeducativo da unidade de Maringá.

Como é sabido, a pandemia do novo coronavírus acarretou à humanidade problemas e desafios de todas as ordens, muitos dos quais inéditos para as gerações atuais. A COVID-19 acometeu toda a população do planeta, indiferente a classes sociais e fronteiras geográficas. E não tardou para que as suas consequências sociais atingissem também os Centros de Socioeducação do Estado do Paraná. Várias providências precisaram ser tomadas para conter a proliferação da doença e evitar, assim, perdas maiores da população. E, por via de consequência, os adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade foram direta e inevitavelmente afetados por esse conjunto de deliberações, sobretudo aquelas determinadas pelo poder público.

Então, diante de tal contexto pandêmico, o Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, tendo como parâmetro a Lei nº 12.594/2012 - que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - e levando em conta a justificada incompletude institucional do referido dispositivo legal no que concerne o enfrentamento da pandemia, estabeleceu medidas sanitárias de prevenção e distanciamento através do Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020.

E é evidente que no âmbito do Sistema Socioeducativo, em que as interações sociais e educacionais são inerentes ao exercício da socioeducação (como, aliás, não

ISBN 978-65-00-23443-5

poderia deixar de ser), tais medidas também foram inevitavelmente adotadas, refletindo no dia a dia de cada profissional, bem como dos socioeducandos, de modo que toda a unidade passou por um processo de adaptação das rotinas socioeducativas. Os grupos de trabalhos passaram por redução no número de participantes, as aulas passaram a ser digitais e a quantidade de adolescentes internados sofreu drástica redução. E aqueles que permaneceram na unidade tiveram as suas visitas familiares semanais suspensas indeterminadamente. Com isso, apesar de mantidas algumas atividades, remanesceu na rotina da unidade um, por assim dizer, inevitável vácuo.

Foi assim que a concepção da oficina de mandalas tomou corpo e forma. Um mecanismo proposto e idealizado como um expediente terapêutico, cujo objetivo (muito mais do que mera atividade lúdica e complementar) foi, acima de tudo, estimular a criatividade dos adolescentes e fornecer um meio de resposta aos inequívocos sinais de ansiedade diretamente relacionada à ausência das visitas familiares.

## Considerações sobre a atividade: confecção de mandalas

A proposta de construção de um espaço para ao uso de atividades voltadas à criatividade surgiu após a realização de um curso oferecido pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), em parceria com a Escola de Educação em Direitos Humanos e a Secretaria de Estado e Justiça, Família e Trabalho.

Em outubro de 2019, foi oferecida e garantida a cada Centro de Socioeducação e Casa de Semiliberdade, uma vaga no curso de Arteterapia, realizado no Palácio das Araucárias, entre os dias 29 e 30.

O curso foi ministrado pela voluntária Loyse Maria Manfredini Bassetti, Fisioterapeuta e Arteterapeuta. Entre os tópicos apresentados, destacaram-se: O Processo Arteterapêutico, Desenvolvimento da Prática da Arte em Mandalas e as contribuições da Arteterapia para o indivíduo.

A partir desse curso, foi possível visualizar a sua aplicação no contexto socioeducativo, mediante a construção de um espaço para o desenvolvimento do recurso terapêutico, com ênfase em seus resultados.

Para a organização desta oficina criativa e terapêutica, houve a necessidade de fazer o levantamento e a aquisição dos materiais necessários e também a adaptação de um local adequado que possibilitasse o acesso à variedade de materiais, durante todas as etapas da atividade.

Com a chegada da pandemia em 2020, o planejamento inicial previsto para a implementação da oficina necessitou de ajustes e adaptações para atender a nova rotina da Unidade. O espaço que até então estava programado para atender os adolescentes em grupo foi reorganizado para atender, de maneira segura, os adolescentes, divididos em duplas, sempre de acordo com as recomendações e orientações do DEASE em relação às medidas de prevenção ao coronavírus na Socioeducação.

Durante o desenvolvimento de todas as etapas da atividade, foram enviados, semanalmente e mensalmente, ao DEASE registros fotográficos da participação dos

ISBN 978-65-00-23443-5

adolescentes e também a evolução da atividade no decorrer dos meses.

Do início ao encerramento desta atividade, o Centro de Socioeducação de Maringá interagiu e manteve o DEASE informado sobre todo o processo da oficina, a qual foi configurada a partir do esforço do DEASE em promover a multiplicação dos conhecimentos repassados através do curso prático, a fim de atender o maior número possível de adolescentes, multiplicando assim esse conhecimento em ações junto aos participantes.

## Contexto da atividade

A atividade de Confecção de Mandalas foi planejada para atender os adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação e que estavam apresentando alguma dificuldade em estabelecer vínculos.

Com a pandemia do novo coronavírus, a atividade precisou ser adaptada para atender os adolescentes que começaram a apresentar sintomas de ansiedade provocados e intensificados pela suspensão da visita familiar semanal.

Para iniciar a atividade com esses internos, foram seguidas todas as recomendações de saúde de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde e as determinações do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

A oficina de confecção de mandalas, que no início tinha o seu foco apenas na redução dos sintomas de ansiedade dos adolescentes, no decorrer dos encontros e com a instabilidade no panorama da saúde se fortaleceu e se transformou em uma forte aliada na organização da rotina da unidade.

Com o decorrer das semanas, a oficina adquiriu uma nova configuração no contexto socioeducativo. O que antes era classificada como apenas "mais uma" atividade fixada no cronograma do dia, passou a ter papel essencial na rotina dos internos e da equipe socioeducativa como um todo.

Se até àquele momento os horários, a participação nas atividades e, sobretudo, os procedimentos de revistas pessoais se apresentavam desconfortáveis - especialmente para os adolescentes -, com a realização da oficina e o seu consequente êxito, tal desconforto foi praticamente suprimido. Com a interação entre todos os envolvidos na execução e realização da atividade no dia a dia, formou-se uma aliança de compromisso com a Socioeducação, através da qual se obteve excelentes e promissores resultados.

Diante de tal experiência vivenciada no CENSE de Maringá, o cenário da socioeducação em tempos de pandemia no Estado do Paraná consegue se consolidar, evoluindo para uma prática exitosa com foco em um canal criativo e direcionado para a redução da ansiedade dos socioeducandos, que no contexto supracitado foi provocada pela interrupção e consequente ausência do contato direto com os familiares, o qual, até então, era viabilizado através da visita familiar semanal.

ISBN 978-65-00-23443-5

## Mandalas: um recurso criativo e terapêutico

Durante muito tempo, a mandala foi usada como expressão artística, sendo utilizada nos dias atuais como um processo terapêutico, por meio da qual se desenvolve um trabalho que suscita sentimentos de toda ordem.

Nos registros históricos, esta estrutura aparece como símbolo universal e essencial da harmonia, integração e transformação, representando, também, o potencial criativo do indivíduo, em suas expressões e comunicações (CATARINA, 2009)

Ao confeccionar uma mandala, ocorre a liberação de sentimentos, emoções e criatividade, pois cada mandala é única, e não existe o modo correto, mas, sim, o seu formato circular. Ao trabalhar com mandalas, é importante estar atento ao fato de que cada indivíduo é singular. (KELLOG e DI LEO, 1975).

Sobre a prática terapêutica de utilização de mandalas, D'Assumpção, D'Assumpção e Bessa (1984) apontam que este recurso é tão antigo quanto a própria humanidade. O que há de novo são as metodologias para se trabalhar com ela, de forma dirigida, voltadas para a psicoterapia, acelerando o processo terapêutico.

Nesse sentido, Jung (2011) foi um dos primeiros teóricos a se debruçar sobre a compreensão das mandalas a partir da prática psicoterapêutica, e, diante das expressões de seus pacientes em desenhos circulares, adotou essa palavra para descrevê-los.

Por isso, as técnicas para a confecção de mandalas podem ser utilizadas de diferentes formas, tantas quantas couberem na criatividade humana, vivenciadas em grupo ou individualmente, e até mesmo utilizando-se de diferentes técnicas ao mesmo tempo.

As cores costumam ser analisadas em trabalhos terapêuticos com mandalas, dentro de outras abordagens, podendo assumir uma perspectiva positiva ou negativa, dependendo das circunstâncias que são utilizadas (KELLOG e DI LEO, 1975).

No Centro de Socioeducação de Maringá, a confecção de mandalas despertou nos adolescentes a descoberta de uma atividade capaz de proporcionar bem-estar e muita serenidade. No decorrer das etapas, os participantes demonstraram muito interesse e permitiram se envolver de forma clara e transparente, com espontaneidade e muita descontração.

Dessa forma, percebemos que a oferta da referida atividade possibilitou aos internos uma nova experiência em relação ao conceito de mandala, seus significados e sua origem, que até então era conhecida como uma atividade das aulas de artes, com foco na técnica apenas.

## Arteterapia e Terapia Ocupacional

Atualmente, a Arteterapia vem constituindo um modelo de terapia contra diversas patologias, por se tratar de um método que tem a capacidade de recuperar a autoestima, desenvolvendo o potencial construtivo e criador.

A Arteterapia é definida, segundo a Associação Brasileira de Arteterapia, como "um modo de trabalhar utilizando a linguagem artística como base da comunicação cliente-profissional. Sua essência é a criação estética e a elaboração artística em prol da saúde".

ISBN 978-65-00-23443-5

A Arteterapia pode ser considerada como uma

> Estratégia de intervenção terapêutica que visa promoter qualidade de vida ao ser humano por meio da utilização de recursos artísticos advindos principalmente das Artes Visuais, mas com abertura para um diálogo com outras linguagens artísticas. Foca-se o indivíduo em sua necessidade expressiva e busca-se ofertar um ambiente propício ao surgimento de uma expressividade espontânea e portadora de sentido para a vida (SEI, 2009, p.6).

Na Terapia Ocupacional, a Arteterapia é praticada no intuito de favorecer o relacionamento do indivíduo com o seu fazer, cujos objetivos favorecem o resgate de vivências subjetivas, ou seja, do ser práxico, preservando ou estimulando a criatividade e expressividade.

E a oficina terapêutica em tela utilizou recursos da Arteterapia para a confecção de mandalas a partir de materiais recicláveis, a fim de reduzir e aliviar os sintomas da ansiedade nos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade em tempos de isolamento social.

A terapêutica ocupacional, utilizando-se da Arteterapia, pode contribuir de forma acentuadamente positiva, no sentido em que impulsiona o paciente a acreditar em sua recuperação e a manter o processo de continuidade do tratamento.

O lugar do terapeuta ocupacional neste fazer se deu em todo o processo da atividade e no acompanhamento de cada adolescente na superação dos obstáculos encontrados, na aventura da experiência, no ponto de vista dos adolescentes em relação à atividade e no produto final do seu fazer.

Sendo a confecção de mandalas um recurso oferecido através do uso da Arteterapia, tal atividade foi utilizada pela terapia ocupacional como recurso terapêutico e criativo, pois exigiu da terapeuta ocupacional o acompanhamento em todas as etapas da produção dos objetos.

A presença da atividade de construção de mandalas no Centro de Socioeducação de Maringá durante o ano de 2020, logo após a restrição do contato físico semanal dos adolescentes com seus familiares, trouxe para a rotina da unidade possibilidades de restabelecimento da melhora da saúde mental dos participantes, uma vez que a atividade promoveu espaços para compartilhamento das experiências, de emoções e dos sentimentos de cada um, fazendo com que a oferta da atividade se destacasse como uma experiência enriquecedora em termos de comunicação entre todos setores.

## Metodologia

O trabalho em questão foi realizado com um total de 25 adolescentes do sexo masculino do Centro de Socioeducação, localizado na cidade de Maringá, no interior do Paraná.

Foram utilizados na oficina terapêutica ocupacional recursos da Arteterapia, de acordo com a Resolução Nº 350/2008 do Conselho Federal de Fisioterapia e

ISBN 978-65-00-23443-5

Terapia Ocupacional - COFFITO, que dispõe sobre o uso da Arteterapia como recurso Terapêutico Ocupacional. Compuseram o trabalho 25 intervenções realizadas em encontros semanais, no período matutino, em ambiente especialmente preparado e acolhedor, porém, fechado, com participação média de 02 adolescentes por sessão. O período total abrangeu os meses de junho a novembro de 2020 e chegou ao total de 75 encontros divididos em 3 turmas.

As duplas foram formadas por adolescentes que estavam apresentando quadro de ansiedade devido à ausência das visitas familiares, não sendo, contudo, obrigatória a sua participação, e eles ficavam livres para abandonar os encontros quando quisessem.

Os objetivos das intervenções terapêuticas com uso do recurso Arteterapia foram facilitar a expressão da subjetividade dos adolescentes e auxiliar, tanto na autoexpressão, quanto na elaboração de conteúdo interno, alívio de tensões, angústias, medos, expectativas e ansiedades.

Ao criar e transformar materiais reciclados em materiais expressivos, os adolescentes puderam vivenciar sensações, recordações, desejos, expectativas e memórias, relacionando-se de uma outra forma com o material e, consequentemente, tendo despertado em si, através da atividade, a identificação de sentimentos, atitudes e dificuldades.

Nos grupos de atendimentos, os adolescentes se tornavam protagonistas de lembranças familiares. Nas suas conversas e relatos com a terapeuta, as lembranças das famílias eram enaltecidas ora com tristeza ora com alegria - momentos em que a emoção transparecia em lágrimas de recordações seguidas de oratória. Aqueles adolescentes mais falantes e com mais desenvoltura traziam à tona lembranças das brincadeiras de infância; aqueles mais tímidos também compartilhavam momentos de descontração. Conforme os seus relatos, a pior parte da atividade era a de limpar os pincéis e guardar os materiais (pois representava a cessação daqueles sentimentos que durante a atividade eles experienciavam), mas também constituía uma, por assim dizer, boa ansiedade e expectativa de continuação no próximo encontro.

## Procedimentos

A oficina terapêutica de confecção de mandalas foi realizada com dez adolescentes por turma, tendo a participação de cerca de dois adolescentes a cada dia da semana, por aproximadamente uma hora diária. Para cada dupla, foram cinco encontros. De modo que houve a realização de 75 encontros com 25 adolescentes divididos em três turmas.

Os encontros foram realizados na sala de terapia ocupacional, localizada nas dependências do bloco da saúde, com duração de uma hora - exceto o último encontro.

Inicialmente, foi realizada uma apresentação para os adolescentes sobre a proposta da atividade, os materiais utilizados, os tipos de mandalas e alguns modelos comercializados em feiras e exposições artísticas.

Para a execução da atividade, os adolescentes receberam diversos materiais,

ISBN 978-65-00-23443-5

como cola, tesoura, materiais recicláveis e materiais de artesanato (pedrarias, adesivos, moldes em E.V.A.).

O material básico para a realização dessa atividade foi disponibilizado pela própria unidade (papelão, cola, pincéis, tesoura, massa acrílica, tinta, lixa, E.V.A., *glitter* e tampa da marmita). Outros materiais foram obtidos por doação de professores e equipe socioeducativa (argila, adesivos, pedraria entre outros). Alguns materiais recicláveis foram arrecadados (caixa de ovos, cápsula de café expresso, palitos de fósforos usados, sementes diversas, filtro de café usado, prendedores de roupas, rolinho de papel higiênico entre outros).

Todo o material utilizado na oficina passava por conferência no início da atividade e no final. Como norma e regra de segurança, esse procedimento é adotado em todas as atividades ofertadas aos adolescentes nas quais haja contato com diversos materiais.

Por se tratar de uma atividade que utiliza materiais de diferentes tamanhos, espessuras e texturas, a conferência tem papel fundamental no processo de organização da atividade e respeito aos objetos que serão utilizados por muito tempo. E como os produtos adquiridos para os CENSES não são de boa qualidade, requer atenção redobrada na manutenção e na sua proteção, antes, durante e após o uso.

Os adolescentes, de maneira individualizada, receberam o disco de papelão já cortado e iniciaram pelo recorte do jornal ou panfleto de supermercado em tiras, depois em pedaços e, aos poucos, realizaram a colagem ao redor e no centro do círculo. Posteriormente, os adolescentes iniciaram o preenchimento da massa acrílica dentro do círculo, seguindo para a fase de lixamento, revestimento externo da tampa da marmita com papel seda e preenchimento interno com argila, sendo fixada como o centro da mandala.

**FIGURA 1 - Etapas da confecção de mandalas**



Fonte: BODNAR, 2021

ISBN 978-65-00-23443-5

Outro ponto que chama a atenção na oferta das atividades na Socioeducação é que, geralmente, existe uma grande dificuldade em adquirir materiais alternativos. Há uma burocracia muito rigorosa, o que faz com que o material solicitado para determinado projeto ou atividade acabe por ser substituído ou suprimido da relação, por não atender os critérios de uso comum.

Um exemplo disso é do secador de cabelos utilizado em uma das etapas da oficina de construção de mandalas. Em qual licitação esse produto seria aprovado? Secador de cabelo para uma Unidade masculina? Para quê? Essa foi apenas uma das dificuldades apresentadas em relação ao uso do material dentro de uma atividade planejada.

Apesar de tudo, com a colaboração de todos os servidores, conseguimos arrecadar os materiais para o desenvolvimento das atividades. Cada item diferente, ao ser manipulado ou até mesmo visualizado pelo adolescente, remetia a uma emoção, uma sensação, à lembrança de ver o lado bonito, decorado, brilhoso e colorido das coisas ao seu redor, que ficou apagado devido à pandemia.

Em termos gerais, mesmo com as manobras para o levantamento dos materiais para essa atividade, pode-se perceber que, com a realização deste trabalho, obtivemos importante contribuição para a redução dos sintomas de ansiedade, já que a confecção da mandala foi compreendida pelos adolescentes como uma produção inédita, cheia de lembranças e memórias, além de ser um processo divertido e interessante. Acreditamos na possibilidade de contribuição significativa para o alívio dos sintomas da ansiedade como um processo terapêutico usando este recurso.

## Resultados e discussão

As expressões artísticas apresentadas aqui não têm como objetivo analisar os conteúdos psíquicos, mas, sim, expor a atividade, as etapas da construção e os resultados em forma de belas produções. Cada encontro para o adolescente teve um significado, um sentido e uma projeção.

No decorrer do processo terapêutico de confecção das mandalas, os adolescentes representaram através de diversas temáticas as suas produções, sendo as simbologias mais predominantes:

As cores da bandeira da Etiópia, como referência ao Reggae conforme a **FIGURA 1**; o símbolo da marca "**Tony Country"**, que é o apelido dado por eles ao símbolo **do yin-yang**, que foi incorporado como logo pela **marca** de roupa **Town & Country**, conforme visto na **FIGURA 2**; os elementos da natureza fazendo referência à liberdade, retratada na **FIGURA 4**; os materiais delicados indicando a família na **FIGURA 5** e as cores preta, branca e vermelha, fazendo associação ao misticismo, conforme a **FIGURA 3.**

ISBN 978-65-00-23443-5

## FIGURA 1 - Mandalas cores do reggae



Fonte: BODNAR, 2021

## FIGURA 2 - Símbolo do yin-yang



Fonte: BODNAR, 2021

ISBN 978-65-00-23443-5

**FIGURA 4 – Mandalas representando a liberdade.**



Fonte: BODNAR, 2021

**FIGURA 5 - Mandalas representando a família**



Fonte: BODNAR, 2021

ISBN 978-65-00-23443-5

**FIGURA 6 - Mandalas confeccionadas pelos adolescentes**



Fonte: BODNAR, 2021

**FIGURA 7 - Mandalas cofeccionadas pelos adolescentes**



Fonte: BODNAR, 2021

ISBN 978-65-00-23443-5

**FIGURA 8 - Mandalas confeccionadas pelos adolescentes**



Fonte: BODNAR, 2021

A seguir, temos a transcrição das observações dos encontros em relação às percepções dos adolescentes durante o manuseio dos materiais e a percepção do tempo (passado, presente e futuro):

> Ao confeccionar uma mandala, a atenção e a concentração se tornaram a prioridade do momento. O segurar um de pincel diferente, uma cola diferente e uma tesoura diferente, tudo é delicadamente usado. O fato de manipular o folheto do supermercado cheio de ofertas de alimentos, produtos e eletroeletrônicos traz a sensação de pertencimento. O bolo de aniversário, produtos para um churrasco nos finais de semana e guloseimas. Rasgar o jornal, colar, passar a massa acrílica... O começo de uma produção. O toque suave, o deslizar do pincel, o olhar para os resultados. O tempo, que até então era um inimigo, passa a se tornar num aliado contra os efeitos da ansiedade. O som, o prestar atenção nos sons diferentes de forma carinhosa, atenciosa e suave...Ao manipular a argila, surge a recordação das brincadeiras infantis no rio. O papel de seda remete às aventuras na produção artesanal da pipa e às lembranças de um momento livre, divertido e cheio de tentativas. Memórias da infância, da escola, dos amigos, dos parentes, de toda a família. Saudades dos momentos em que não havia a maldade, a revolta, a droga e nem a ostentação. As cores remetem a uma referência forte de algo ou alguém que significa ou significou muito. A massa acrílica que, ao ser lixada, transforma-se em pó branco, muito parecido com o pó do tráfico que, por vezes, fez parte do passado do adolescente, seja em forma de uso, abuso, exploração, comercialização ou em acompanhamento de alguém em uso. O jornal que, embora seus anúncios estivessem desatualizados, trazia a informação sobre algo usado por si mesmo ou por alguém de sua família. O papelão que muitas vezes foram usados em embalagens de presentes e usados em momentos de diversão como escorregar no morro do Estádio ou pela chegada de uma geladeira ou televisor que representam uma conquista

ISBN 978-65-00-23443-5

> para toda a família. A tampa da marmita, que até então era algo que se tinha acesso apenas quando não dava tempo da mãe ou avó finalizar o almoço, toma outra referência agora com a privação da liberdade. Essa mesma tampa que simboliza a chegada da refeição diária tem outro sentido. O que antes trazia a sensação de apenas ser mais uma refeição agora toma outra forma. Torna-se o centro de uma arte, de uma obra-prima que passa a remeter a algo agradável e bom. (BODNAR, 2020)

Todas as etapas da atividade trouxeram alguma lembrança, memória, esperança, recordação e muita emoção em relação à família. Alguns aspectos foram mais focados na alegria, mas houve também momentos para situações que foram superadas em parte pelos adolescentes, como o abandono da mãe ou namorada, o falecimento do avô ou da mãe pelo câncer, a prisão do pai, o assassinato de um amigo que estava junto no ato infracional, a perda de uma irmã para a adoção, o aborto da namorada. Essas são as partes mais sensíveis da história de vida do adolescente. Porém, tem seu espaço na memória. No geral, foram momentos, tais como: a conclusão de uma disciplina ou curso; a confecção de um documento; a reaproximação do pai - que há muito tempo se encontrava distante -; as fotografias que foram tiradas na unidade; a chamada de vídeo com a visualização de mais de um integrante da família ao mesmo tempo - principalmente aquele ente que não se via há muito tempo, bem antes da pandemia.

A confecção de mandalas em terapia ocupacional não oferece diagnóstico curativo, mas propicia a elaboração de momentos e espaços de escutas voltadas ao cotidiano dos adolescentes, a oportunidade para o desenvolvimento da iniciativa, criatividade, imaginação, concentração, reflexão, comunicação e expressão de sentimentos, além de favorecer a redução dos níveis de ansiedade, preocupações e estresse causados pelo distanciamento social de seus familiares durante o período de pandemia.

## Considerações finais

A atividade de confecção de mandalas foi desenvolvida durante o ano de 2020, sendo considerada uma das atividades que auxiliou sobremaneira os adolescentes a lidarem com as alterações ocorridas, na rotina da Unidade, durante o período inicial da pandemia do novo coronavírus.

Muitas foram as indicações para a inserção nessa atividade. Entretanto, devido às recomendações da Portaria 01/2020, que institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo Coronavírus nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, a atividade precisou ser realizada em local específico para o atendimento dos adolescentes, sendo possível o atendimento seguro a dois adolescentes a cada encontro.

Diante deste cenário, surgiram algumas dificuldades relacionadas ao tempo de duração da oficina e ao tempo destinado ao desenvolvimento dos encontros, uma vez que em cada um deles toda a sala, bem como os materiais precisavam passar por processo de limpeza e de esterilização.

ISBN 978-65-00-23443-5

A proposta de realizar uma oficina terapêutica em meio a uma situação emergencial de enfrentamento a um vírus não foi uma tarefa simples e de fácil execução. Para o desenvolvimento de todas as etapas, foram necessários a compreensão, a colaboração e o envolvimento de todos os integrantes que compõem a equipe socioeducativa.

De certa forma, entende-se que esta atividade contribuiu positivamente para que a Unidade Socioeducativa pudesse rever e avaliar as novas alternativas de atendimento, com foco na garantia das atividades essenciais de forma adaptada, promovendo, assim, oportunidades para o aproveitamento de novos espaços para novas ações, que deverão ser contempladas durante a revisão do Projeto Político Pedagógico da Unidade para os próximos anos.

Já em relação aos resultados obtidos através das mandalas apresentadas, esses mostraram que a atividade artística foi um recurso terapêutico eficaz na diminuição dos sintomas de ansiedade provocados pela ausência da visita familiar semanal. A intervenção com uso da Arteterapia mostrou que a confecção de mandalas contribuiu para o relaxamento dos adolescentes, favorecendo o desempenho na execução das atividades de vida diária e na serenidade dos participantes da oficina.

O presente trabalho demonstrou o quanto a atividade foi significativa durante todo o ano de 2020 e como contribuiu para momentos e espaços para a escuta e reflexão do cotidiano dos adolescentes em medida socioeducativa de privação de liberdade em tempo de pandemia.

## Referências bibliográficas

BODNAR, Priscila. **Fotos da atividade - Oficina de Confecção de Mandalas**. Terapia Ocupacional. CENSE Maringá, 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília-DF: CONANDA, 2006.

____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo:** diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

CATARINA, M S. **Mandala: O uso na Arteterapia**. Rio de Janeiro: WAK, 2009.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO**. Resolução n. 350/2008 - Dispõe sobre o uso da Arteterapia como recurso Terapêutico Ocupacional e dá outras providências.** Disponível em: http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=1609&psecao=9. Data de acesso em: ???

ISBN 978-65-00-23443-5

D'ASSUMPÇÃO, E. A.; D'ASSUMPÇÃO, G. M.; BESSA, H. A. Morte e Suicídio**: Uma abordagem multidisciplinar.** Petrópolis: Vozes, 1984.

JUNG, C.G. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo: obra completa.** Petrópolis: Vozes, 2011.

KELLOG, B.; DI LEO, F. **Pesquisa do Uso do Mandala para Aplicações Terapêuticas, Diagnósticos e Auto-realização.** Oficina pela Associação de Arteterapia de Maryland, na Fundação Koionia, em Baltimore, 1975.

SEI, M. B. **Arteterapia com famílias e psicanálise winnicottiana**: uma proposta de intervenção em instituição de atendimento à violência familiar. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

## ANEXO 1: DEPOIMENTO DOS ADOLESCENTES – PARTICIPAÇÃO NA OFICINA

Abaixo, segue o depoimento dos adolescentes participantes da oficina de confecção de Mandalas, realizada pelo setor de terapia ocupacional. Os depoimentos foram solicitados pela terapeuta ocupacional e fizeram parte do encerramento da atividade durante o último encontro da oficina.

Assim, observamos os relatos dos adolescentes:

> **“** O primeiro dia eu pensei que o curso não iria me ajudar em nada daquilo que poderia melhorar a minha vida ou as coisas que acontece no dia a dia, mas participar do curso me ajudou bastante, como ter paciência nas horas difíceis, sabe, aquelas horas em que você pensa em deixar tudo pra trás? Então, esse curso de mandalas representou vários momentos que passei porque durante o curso você volta a ser criança de novo. ” **T.G.**
>
> “Eu queria dizer que eu agradeço por ter esse privilégio de participar da atividade de mandala. Eu aprendi várias coisas sobre mim e vou levar para o resto da minha vida. Muito obrigado pela sua atenção e toda a paciência que teve comigo. Parabéns! ” **L.S.**
>
> “Eu percebi que ajudou muito a diminuir a minha ansiedade. A senhora deu suporte durante a atividade, mais do que isso até. Tive a oportunidade de falar da minha família que tanto senti falta. Obrigado por tudo! ” **I.S.**
>
> “Eu gostei muito de participar da oficina de mandalas e faria tudo de novo porque é muito bacana mexer com tintas, massa, cola e outros materiais. É muito relaxante. Me ajudou muito a refletir em várias coisas. Deu uma certa paz interior, uma certa vibração de energias positivas na aura. ” **P.F.**

ISBN 978-65-00-23443-5

"Eu gostei muito de participar e quero participar de novo. Quando eu participei, eu percebi que eu fiquei mais distraído, não pensava tanto nos problemas da rua. A hora passou muito rápido. Eu me senti tão bem, tão à vontade, me senti eu de verdade. " **P.M.**

"Eu achei a oficina de Mandalas impecavelmente muito bem conduzida e de muita serventia para fins terapêuticos e ocupacionais. Eu tiro o chapéu para a terapeuta ocupacional. A única coisa que eu não gostei foi que a oficina acabou. Espero que no futuro essa atividade ajude outros educandos da unidade. " **P.F**

"A minha participação foi boa porque eu parei para refletir, colocar meus planos em ordem, tentar novos planejamentos. Percebi que eu tenho capacidade para enfrentar qualquer obstáculo. " **E.P.**

"Eu gostei muito. Eu me distraí, aprendi uma coisa nova. Lembrei do meu tempo de criança, quando eu ainda tinha uma família para chamar de minha. Se eu ficasse mais tempo internado, eu queria participar novamente. Muito agradecido pela oportunidade. " **J.L.**

"Eu sou um pouco tímido, mas até na minha timidez essa atividade ajudou. Eu consegui me expressar mais, falar mais, conversar mais. Eu adorei essa atividade. Cada encontro era um desafio e tinha uma meta e um tempo para fazer. Eu fiquei tão concentrado que só sabia que estava perto do fim quando a T.O. dizia que faltavam alguns minutos para encerrar. " **G.G.**

"Eu tomo remédio e algumas vezes eu me sentia lento, devagar e com sono. Nem assim eu deixei de participar da oficina. Falo a verdade. Eu senti dificuldades em algumas partes, mas a T.O, teve muita paciência comigo. Me orientou com muita paciência. Eu gostei da minha mandala. Eu fiz para a minha namorada. Espero que ela goste, pois eu pensei tanto nela durante a oficina. " **K.L.**

"Eu sempre gosto de aprender coisas novas. Foi uma experiência incrível e muito prazerosa. O tempo passou tão devagar quando eu estava participando da oficina. Eu gostei de pintar. Eu refleti, percebi que posso ter um recomeço diferente quando sair daqui uma vida nova. " **E.M.**

"Eu gostei demais de participar dessa atividade. Gostei das nossas conversas sobre diversos assuntos. Demos tantas risadas. Como eu me diverti. Percebi que tive um bom desempenho. A minha mente ficou leve, não me senti estressado pela rotina diferente da unidade. " **H.B.**

Eu achei muito legal a experiência de mexer com os materiais de artes. Eu lembrei das minhas aventuras de infância na escola e com meus avós. Se eu pudesse, eu fazia outra vez porque eu gostei muito mesmo. " **M.R.**

ISBN 978-65-00-23443-5

> "Eu gostei muito de participar. Foi muito bom pra mim. Minha participação do começo ao fim foi muito boa. Se eu tivesse a oportunidade de participar de novo, não pensaria duas vezes, com certeza eu participaria. Eu percebi que eu tenho que mudar muita coisa em mim, meu comportamento, meus pensamentos, minhas opiniões. Ainda sou novo, mas quero mudar. " **R.P.**

> "Eu me interessei muito durante a atividade porque eu gosto de pintura, arte e também aprender coisas novas. Eu nunca tinha feito uma mandala na minha vida. Eu gostei muito das nossas conversas, risadas e brincadeiras. Tudo tinha um toque especial. Se eu tivesse a oportunidade de fazer de novo, eu não pensaria duas vezes para fazer. Muito obrigado por tudo. " **M.J.**

> "Eu não imaginava nunca em fazer uma mandala. Foi muito bom e muito divertido. O tempo passava muito rápido. Eu acho que essa atividade deveria ser feita com todos os adolescentes da unidade. Quando eu sair da unidade, eu vou comprar materiais na rua e vou fazer uma para cada um da minha família para eles colocarem na parede e lembrarem de mim. Agora eu sou um novo rapaz. " **W.H.**

> "No período em que ocorreu a oficina eu fiquei menos ansioso. Eu pensava pouco menos nas coisas da rua, na pandemia, nas mudanças que o vírus fez na nossa rotina. Eu procurei me concentrar mais na mandala. Queria saber como ela ficaria. Eu simplesmente adorei e vou entregar para a minha mãe colocar no quarto dela e lembrar de mim com muito carinho. " **J.S.**

"Eu aceitei participar da oficina porque eu estava muito ansioso com a minha mina que está grávida. Quando a atividade iniciou, eu me dediquei tanto que quando eu percebi, já era o nosso último encontro. Eu fiz uma mandala para a minha avó, pois esse vai ser o primeiro Natal que eu vou passar longe dela. Confesso que não sabia que a minha mandala ficaria tão maravilhosa. Obrigado pela oportunidade. " **V.J.**

ISBN 978-65-00-23443-5

## ANEXO 2: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE COM EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS, MATERIAIS UTILIZADOS PARA CONFECÇÃO DAS MANDALAS E MURAL COM O REGISTRO DO CURSO OFERECIDO PELO DEASE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

**FIGURA 9 - Materiais utilizados e exposição parcial das primeiras mandalas**



Fonte: BODNAR, 2021

**FIGURA 10 - Mural com informações sobre o curso e mandalas com o nome dos participantes**




Fonte: BODNAR, 2021

ISBN 978-65-00-23443-5

**FIGURA 12- Encerramento com exposição das mandalas**



Fonte: BODNAR, 2021

Gostaríamos de registrar nosso profundo agradecimento a toda equipe socioeducativa do Centro de Socioeducação de Maringá, que mesmo em condições excepcionais de trabalho, não mediram esforços para nos apoiar neste projeto. Muito Obrigado!

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 26

# CUIDADOS VOLTADOS À SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM TEMPOS DE PANDEMIA

## *CARE FOR THE MENTAL HEALTH OF ADOLESCENTS IN CONFLICT WITH THE LAW IN PANDEMIC TIMES*

Silmara Regina Guedes[185]
Matheus Vinícios Acosta[186]
Luciano Lima Costa[187]

**RESUMO**
Esse texto trata-se do relato de uma experiência socioeducativa desenvolvida por equipe multidisciplinar no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina/PR, durante o período de pandemia da COVID-19, objetivando destacar como a aplicação de boas práticas sociopedagógicas pode contribuir no avanço dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, neste momento de adversidades. Neste sentido, desenvolveu-se oficina direcionada aos socioeducandos, visando conscientizá-los sobre a importância das ações de saúde mental, controle emocional, além de atividades que busquem reduzir os índices de estresse diante dos efeitos diretos e indiretos da pandemia à rotina dos adolescentes no Centro de Socioeducação. Observamos o resultado positivo do olhar voltado à saúde mental do adolescente em conflito com a lei, serviu (e serve) de estímulo para continuidade das ações multidisciplinares, visando não só a aceitação e interesse por parte dos adolescentes durante a execução da oficina como também dos benefícios ofertados a médio e longo prazo como estímulo, incentivando a busca pelo autocuidado e o desenvolvimento emocional.

**Palavras-chave:** Pandemia da COVID-19. Saúde Mental. Adolescente em conflito com a lei. Socioeducação.

**ABSTRACT**
This text is the report of a socio-educational experience developed by a multidisciplinary team at the Socio-educational Center of Santo Antônio da Platina / PR, during the pandemic period of COVID-19, aiming to highlight how the application of good socio-educational practices can contribute to the

185 GUEDES, Silmara Regina. Agente de Segurança Socioeducativo lotada no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, PR; Licenciada em História e Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Especialista em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino pela Universidade Técnológica Federal do Paraná (UTFPR); Especialista em Educação Especial Inclusiva e Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores pela Faculdade São Braz; e-mail: silmararguedes@sejuf.pr.gov.br

186 ACOSTA, Matheus Vinícios. Diretor no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, Pr; Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP); Especialista em Direito do Estado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos (FIO); e-mail: matheusacosta@sejuf.pr.gov.br

187 COSTA, Luciano Lima. Diretor-Assistente no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, PR; Licenciado em Letras-Literatura pela Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP); e-mail: lucianocosta@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

advancement of adolescents in conflict with the law in compliance with a socio-educational measure of deprivation of liberty, in this moment of adversity. In this sense, a workshop was developed aimed at socio-educational students, aiming to make them aware of the importance of mental health actions, emotional control, in addition to activities that seek to reduce stress levels in view of the direct and indirect effects of the pandemic on the adolescents' routine in the Socioeducation Center. We observed the positive result of looking at the mental health of adolescents in conflict with the law, served (and serves) as a stimulus for the continuity of multidisciplinary actions, seeking not only the acceptance and interest on the part of the adolescents during the execution of the workshop, but also of the benefits offered in the medium and long term as a stimulus, encouraging the search for self-care and emotional development.

**Key word:** COVID-19 pandemic. Mental health. Teenager in conflict with the law. Socioeducation.

## INTRODUÇÃO

Relataremos no decorrer deste texto uma experiência desenvolvida com os socioeducandos, executada por equipe multidisciplinar, no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina/PR, com o objetivo de destacar como a aplicação de boas práticas sociopedagógicas pode contribuir no avanço dos adolescentes em conflito com a lei que cumprem medidas socioeducativas, mesmo em período de adversidades, visto que os impactos da Pandemia do COVID-19 vêm exigindo um redirecionamento da atenção e da assistência direcionadas aos adolescentes e servidores, bem como dos serviços que compõem o sistema socioeducativo, apresentando peculiaridades quando se trata de espaços de privação de liberdade, demonstrando novos desafios e tornando a rotina intensa com novas evidências diárias.

Nesse período atípico, devido à problemática do novo coronavírus, uma das medidas adotadas para desacelerar a transmissão da doença é o isolamento social. No entanto, nem todos estão em suas residências, como é o caso de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, e deixar de transitar não é, necessariamente, sinônimo de se isolar pois os socioeducandos têm contato com pessoas externas em diversas situações. Sendo assim, faz-se necessário redirecionar a atenção aos serviços socioeducativos ofertados exigindo maiores cuidados com a prevenção e efetivação do direito à saúde integral desse público-alvo.

Compreende-se que, em tempos de pandemia da COVID-19, os cuidados com a saúde devem ser redobrados. Lavar as mãos com água e sabão, fazer uso de álcool em gel sempre que possível, utilizar máscaras e evitar contato físico que socialmente eram realizados (aperto de mãos, abraços, etc.) são apenas algumas das inúmeras recomendações de prevenção, mas é necessário que sejam adotadas medidas que resguardem também a saúde mental e controle emocional. É importante criar estratégias de apoio voltadas às diferentes reações que podem surgir neste momento, promovendo a redução do estresse e sofrimento.

O cuidado com a saúde mental dos socioeducandos deve receber atenção priorizada dos gestores nas Unidades de Socioeducação, tendo em vista a mudança na rotina em cenário de pandemia. Nesse sentido, há o desafio do repensar a prática

ISBN 978-65-00-23443-5

das atividades sociopedagógicas diante dos seguintes fatores: adaptação do repasse das atividades de escolarização, redução do número de adolescentes por espaços, adequação de atividades esportivas, aumento de contato via telefone em virtude da suspensão das visitas familiares, além da suspensão das atividades externas existentes e da redução do fluxo de servidores. Compreende-se que tais mudanças podem impactar o adolescente psicologicamente, afetando-o de forma negativa. "Em tal contexto é comum sentir medo, irritação, ansiedade, tristeza e preocupação em se infectar e adoecer, assim como temer pela saúde e a subsistência de familiares" (FIOCRUZ, 2019, p. 4). Sendo assim, trabalhar atividades voltadas à saúde mental dos internos é extremamente relevante.

Diante dessa necessidade, foi desenvolvida uma oficina com os adolescentes no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina/PR, direcionada por equipe multidisciplinar (setor técnico, setor de saúde, agentes de segurança socioeducativo, auxiliar de manutenção e direção) para conscientizar os adolescentes em conflito com a lei sobre as ações de saúde mental e controle emocional. Para tal fim, foram realizadas atividades para o combate e manejo ao estresse, como: roda de conversa, atividade física, música, dinâmica, momento de oração e integração entre socioeducandos e socioeducadores.

## APLICAÇÃO DA OFICINA VOLTADA À SAÚDE MENTAL DOS SOCIOEDUCANDOS

Discorreremos agora sobre a experiência da aplicação da oficina aos socioeducandos no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina/PR, direcionada pelo psicólogo Márcio Aparecido Pinheiro, terapeuta ocupacional Thaís Alves Martins, técnica de enfermagem Nanci Barbaresco Iglecias, agentes de segurança socioeducativo Silmara Regina Guedes e Francisco Elias Delfino, auxiliar de manutenção Roney Resende Quina, diretor Matheus Vinícios Acosta e diretor-assistente Luciano Lima Costa para conscientizá-los sobre as ações de saúde mental e controle emocional. Para tal fim, foram realizadas atividades para o combate e manejo ao estresse.

A oficina foi desenvolvida no dia dez de julho de 2020, no espaço da quadra poliesportiva (ambiente arejado), em cinco momentos individualizados, respeitando o distanciamento e evitando aglomeração.

No primeiro momento da oficina o psicólogo Márcio Aparecido Pinheiro realizou uma conversa com os socioeducandos, com apresentação de *slides*, para abordar o tema trabalhado, discorrendo sobre a saúde psíquica e emocional durante o período de pandemia. Explicou que a COVID-19, além de ser uma doença infectocontagiosa causada pelo coronavírus, pode acarretar também problemas de saúde mental individual e coletivo, destacando que as pessoas reagem de maneiras distintas a situações estressantes, dependendo da formação do indivíduo, sua história de vida, suas características particulares e do ambiente em que se encontra inserido.

ISBN 978-65-00-23443-5

A Organização Mundial da Saúde (2018) conceitua a saúde mental como um estado de bem-estar no qual um indivíduo percebe suas próprias habilidades, sendo capaz de lidar com as tensões normais da vida, trabalhar de forma produtiva, contribuir para sua comunidade, sendo a saúde mental fundamental para a habilidade coletiva e individual como humanos, de pensar, se emocionar, interagir uns com os outros e aproveitar a vida.

Nesse viés, foi enfatizado o pensar no cuidado à saúde mental que implica considerar o indivíduo como um ser composto pelas dimensões física, psicológica, social e espiritual que, ao interagirem entre si, constroem formas de lidar com as situações de crise que se apresentam no decorrer da vida.

Compreende-se que o contexto da pandemia da COVID-19 é permeado por experiências de perdas (casos de luto), estresse, ansiedade, medo e pânico generalizado que podem ou não trazer importantes impactos à vida. Logo, torna-se imprescindível cuidar da saúde mental a fim de prevenir sofrimento psíquico e o aparecimento de manifestações psicopatológicas. As reações psíquicas são consideradas normais, pois estamos em um momento de enfrentamento e o desconhecido provoca a necessidade de adaptação. Porém, caso não haja intervenções preventivas, ainda mais quando se trata de adolescentes privados de liberdade, essas reações podem evoluir para o desenvolvimento de quadros psicopatológicos. Pessoas com história prévia de sofrimento ou transtorno grave requerem maior atenção neste contexto.

Algumas das reações que podem ocorrer no âmbito socioeducativo são: medo de ficar doente e/ou morrer, ser estigmatizado pela doença caso venha a contrair; alterações do sono e da concentração nas atividades diárias ou aparecimento de pensamentos destrutivos; sentimentos de desesperança, tédio, solidão e depressão devido ao contexto atual; raiva, frustração ou irritabilidade pela suspensão das visitas, sentir-se impotente em proteger as pessoas próximas; preocupação com a possibilidade do indivíduo ou membros de sua família contraírem a COVID-19 ou transmitir a outros; receio pelas crianças em casa não receberem cuidados adequados em caso de necessidade de isolamento além de alterações comportamentais causadas pelo isolamento.

Sendo assim, compreende-se que as reações emocionais mais frequentes que podem ocorrer nesse contexto são: medo; sentimentos de impotência e vulnerabilidade; irritabilidade; angústia; tristeza; alterações ou distúrbios do apetite e do sono; aumento dos atos agressivos e da ocorrência de violência contra o outro e contra si mesmo; atos compulsivos desencadeados por pensamentos obsessivos; más reações comportamentais frequentes; letargia ou agitação; crises de pânico; transtornos psíquicos imediatos; episódios depressivos; crises ou agravamento do transtorno de ansiedade; estresse agudo transitório; ideação suicida; efeitos tardios; luto patológico; transtornos de adaptação; manifestações de estresse pós-traumático; transtornos de humor, entre outros.

O psicólogo Márcio enfatizou que a estratégia de enfrentamento mais eficaz é a do autocuidado, focando nos comportamentos preventivos que estão sob seu controle: higiene das mãos; etiqueta respiratória; uso de máscaras; manter distanciamento

ISBN 978-65-00-23443-5

social; seguir rigorosamente as recomendações de saúde; manter o uso das medicações regulares; descansar; manter uma boa alimentação e hidratar-se.

É importante encontrar formas positivas de falar sobre o vírus no ambiente socioeducativo, visando proporcionar aos adolescentes canais para expressar seus medos e preocupações em relação ao tema. Acolher esses medos e comunicar de forma lúdica e simples sobre como eles podem se proteger, informar sobre os cuidados necessários diante da pandemia, sugerir atividades para que não se sintam sozinhos, acolhendo os medos e auxiliando com as dúvidas que possam surgir. Levá-los a refletir sobre as dificuldades enfrentadas e o que podem aprender com elas, ressignificando sua experiência de vida. Buscar perceber o que podem aprender com tudo o que estão passando, a fim de descobrir o melhor jeito de passar por tudo isso, lembrando que é uma fase que não durará para sempre.

O psicólogo Márcio destacou também a importância do cuidado com o corpo, realizando atividades físicas e alongamentos para evitar estresse e diminuir a ansiedade, que podem ser realizados até mesmo dentro do alojamento, pois incluir essas atividades na rotina diária fará diferença na saúde física e mental. Enfatizou também que pensar constantemente sobre a doença pode causar sintomas que aumentam seu sofrimento emocional como: nervosismo, agitação ou tensão, sensação de perigo iminente, aumento da frequência cardíaca, suor, tremores sem justa causa e ansiedade. O medo, pânico e estresse não ajudam individualmente nem coletivamente.

Sendo assim é fundamental realizar atividades que proporcionem tranquilidade, criando hábitos de autocuidado, isso pode trazer sensação de conforto. O psicólogo destacou ainda a importância de exercícios de respiração pois estes podem ajudar em um momento de maior ansiedade, mas também podem fazer parte de uma rotina.

Os socioeducandos aprenderam o seguinte exercício de respiração: primeiro encontre um local tranquilo; sente-se de forma confortável com as mãos na altura do umbigo; inspire pelo nariz contando até quatro e encha os pulmões de ar; você pode imaginar que está enchendo uma bexiga que está dentro de sua barriga; retenha o ar contando até dois; expire lentamente pela boca, contando até seis, esvaziando completamente os pulmões e o abdômen. Repita a operação por cinco minutos.

A partir das colocações e apontamentos do psicólogo Márcio, os adolescentes foram levados a compreender a importância de identificar pensamentos destrutivos, repetitivos e catastróficos que levam à ansiedade, aceitar que eles existem, mas que não necessariamente correspondem à realidade, descobrir o que funciona para seu alívio, aceitar o momento presente, mas lembrar-se que passará.

Os adolescentes foram levados a refletir que o cuidado com o outro é também cuidar da sua saúde e do bem-estar coletivo. O afastamento das pessoas ou isolamento pode levá-los a sentir estresse, ansiedade, solidão, frustração, tédio ou ainda sentimentos de medo e desesperança, mas este cenário é também para cuidar de si e evitar contaminações.

Compreende-se assim, que para manter uma boa saúde mental faz-se necessário reconhecer suas emoções e sentimentos diante da situação atual, aprendendo técnicas de

ISBN 978-65-00-23443-5

relaxamento, exercitando o cérebro com jogos e leituras e interrompendo pensamentos repetitivos e catastróficos.

No segundo momento da oficina a técnica de enfermagem Nanci Barbaresco Iglécias, acompanhada da agente de segurança socioeducativo Silmara Regina Guedes aplicaram uma dinâmica voltada à saúde emocional, abrindo espaço para que os adolescentes falassem dos seus sonhos, medos, pessoas que amam e coisas boas que desejam aos familiares e colegas.

A dinâmica foi desenvolvida em três momentos: no primeiro momento os adolescentes, com um balão em mãos, foram direcionados a pensar em algum "medo", e quais bloqueios esses medos causaram na sua vida, depois foram orientados a encarar o balão e recordar o quanto esse medo atrapalha a sua vida. Em seguida repetir a frase "Eu não tenho mais medo", estourar o balão, pensando na superação dos medos que podem atrapalhar seu futuro. Na sequência foi realizada uma breve reflexão de como foi importante o momento, se livrar dos seus medos, deixá-los ir embora.

Na sequência, já com um segundo balão em mãos, foi pedido aos socioeducandos para pensar em "alguma coisa que deseja para alguém muito especial" (amor, felicidade, saúde, paz…). Em seguida, sem que soubessem, foram orientados a presentear um colega com os bons desejos e entregar o balão. Logo após, foram direcionados a falar sobre como se sentiram ao ser presenteados, visando que cada um percebesse como é receber algo bom do outro, e como boas ações podem mudar as pessoas à sua volta.

No terceiro momento dessa dinâmica, cada adolescente foi convidado a segurar o balão pensando em seus "sonhos", algo que queira muito realizar e que também possa orgulhar seus familiares e amigos. Encarar o balão (sonho). Em seguida, cada um teve que cuidar bem desse sonho. (devendo jogar o balão para o alto, mas sempre cuidando para que este "sonho" possa se tornar realidade).

E por fim, todos sentaram para conversar sobre as emoções, sendo indagados: Foi bom colocar os medos para fora? O que sentiram quando presentearam seus colegas com o melhor que podiam querer para si? Foi bom pensar nos seus sonhos? E que tal trilhar um caminho até eles? Tendo um momento para falarem das suas emoções.

Na terceira parte da oficina, a terapeuta ocupacional Thaís Alves Martins acompanhada pela técnica de enfermagem Nanci Barbaresco Iglécias e agente de segurança socioeducativo Silmara Regina Guedes, confeccionaram alguns brinquedos com os socioeducandos (peteca, vai-e-vem e pega a bolinha), utilizando alguns materiais reciclados (garrafas pet e corda de varal) onde os adolescentes puderam executar todas as etapas de confecção, estimulando assim, a criatividade, a socialização e a autonomia, elementos estes fundamentais para conviver em sociedade, além de promover e exercitar a educação ambiental.

> [...] a partir do ato de criar e recriar o indivíduo desenvolve [...] a autonomia, a valorização dos seus atos e pensamentos e o entendimento de que ele é capaz de realizar tal ação. Evidentemente, se levado para a vida adulta, essas ações são capazes de torná-lo, um sujeito autônomo, proativo e capaz de apontar soluções para diversos problemas. Somado a tudo isso, o uso de materiais

ISBN 978-65-00-23443-5

> reciclados, como garrafas pet, rolos de papel higiênico, latas, tampinhas de garrafas e tantos outros, na confecção de brinquedos proporciona a criação de jogos atraentes e educativos. (TIBÚRCIO; SANTA ROSA; V. FERREIRA; NUNES; FONSECA; ASSIS, S. FERREIRA, 2019, p. 211)

Destaca-se que os brinquedos confeccionados foram selecionados entre os quais não haveria necessidade de contato físico entre os adolescentes, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros entre eles.

Já no quarto momento da oficina, o agente de segurança Francisco Elias Delfino realizou um momento de oração com os socioeducandos, voltado para saúde mental. O auxiliar de manutenção Roney Resende Quina acompanhou o momento de oração, tocando e cantando a música "Faz um milagre em mim" do intérprete Regis Danese. Observa-se que a religião e a espiritualidade auxiliam os socioeducandos a lidar melhor com as adversidades, colaborando com a saúde mental e melhorando aspectos do controle emocional.

Murakami e Campos (2012) destacam a influência positiva da religiosidade sobre a saúde, contribuindo significativamente para uma melhor qualidade de vida.

> A religiosidade implica em uma mobilização de energia positiva, a fé. As pessoas que têm fé sentem-se mais fortes para enfrentar dificuldades e continuar a lutar pela sua sobrevivência, acreditando que serão curadas dos seus males. A fé faz o indivíduo acreditar numa provisão sobrenatural, capaz de intervir favoravelmente em sua situação concreta de vida e, especialmente, no caso do adoecimento mental, no curso da doença e nos seus efeitos na vida quotidiana [...] a religião também transmite a necessidade da pessoa ter comportamento de moderação e conformidade, além de pregar atitudes positivas como a oração, que proporcionam conforto emocional, desencorajam situações de conflito, e incentivam a harmonia interpessoal. (MURAKAMI; CAMPOS, 2012, p. 363).

Manter a fé e atividades religiosas e/ou espirituais, caso façam parte da rotina dos socioeducandos, também é importante para sua saúde mental.

No quinto e último momento da oficina, os socioeducandos, acompanhados pelo diretor Matheus Vinicios Acosta, diretor-assistente Luciano Lima Costa e agente de segurança socioeducativo Francisco Elias Delfino, utilizaram os brinquedos confeccionados, respeitando as orientações de prevenção e distanciamento na pandemia, tendo sido um momento de descontração e diversão, onde puderam conversar e interagir uns com os outros de forma positiva e saudável.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ficou visível a atenção e interesse por parte dos socioeducandos que estiveram presentes no decorrer da aplicação da oficina – conversa com o psicólogo sobre o tema, aplicação da dinâmica, confecção de brinquedos, momento de oração e utilização dos brinquedos confeccionados – lembrando que neste contexto a equipe multidisciplinar,

ISBN 978-65-00-23443-5

de forma individualizada, foi a mediadora do conhecimento, onde a prática esteve pautada numa perspectiva reflexiva e lúdica.

Compreende-se que a utilização de atividades diferenciadas, desenvolvidas entre adolescentes e profissionais por meio de equipe multidisciplinar, quebra o imobilismo que certos assuntos tendem a ter, abrindo novos espaços, favorecendo na construção do aprendizado e facilitando o diálogo.

Nota-se que a interação dos socioeducandos com os profissionais através de ações descontraídas favorece o bem-estar mental e emocional, onde a socialização corrobora para momentos alegres e contagiantes, perdurando após o encerramento das atividades, tendo sido possível perceber o entusiasmo através dos comentários posteriores e ao longo dos dias seguintes.

Sobre o favorecimento do ambiente para maturação do crescimento emocional, Anunciação (2015, p. 14), utilizando a teoria do amadurecimento de Winnicott, destaca que:

> [...] os processos de maturação necessários para o crescimento emocional são favorecidos pela provisão ambiental adequada às necessidades de cada pessoa nos diferentes momentos da vida. Caso o ambiente falhe com a sua adaptação, o desenvolvimento emocional fica comprometido, podendo trazer prejuízos para a vida em sociedade.

A realização de oficinas expressivas, atividades lúdicas e atividades de suporte social tendem a beneficiar a saúde mental dos internos que se encontram em sofrimento ou angustiados, impactando-os de forma positiva, sobretudo em tempos de pandemia da COVID-19, visto que nesse momento podem surgir diferentes reações devido as alterações na rotina dos socioeducandos. É importante proporcionar momentos de descontração, conversas, reflexão e socialização, buscando remetê-los a pensamentos construtivos e saudáveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto tem o intuito de compartilhar com os leitores algumas ações multidisciplinares desenvolvidas no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, PR, voltadas à saúde mental dos socioeducandos no atual momento de pandemia da COVID-19.

Sabe-se que os efeitos da privação de liberdade, por si só, geram situação de vulnerabilidade aos adolescentes, especialmente por se tratar de pessoas em fase de desenvolvimento, por isso, seus efeitos adicionados aos impactos da pandemia da COVID-19 poderão ser altamente danosos. Sendo assim, é preciso considerar os impactos não apenas na saúde física, mas também na saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei, pois é esperado nesse cenário a intensificação de transtornos emocionais, tais como: aumento do medo, insegurança, ansiedade, estresse, preocupações com os familiares e receio em ser infectado.

ISBN 978-65-00-23443-5

Apesar da maior parte dos problemas relacionados à saúde mental ser considerados comuns nesse momento, certos cuidados são essenciais para a estabilidade emocional. Diante disso, a promoção de ações no sistema socioeducativo, voltadas para esse fim, auxiliam na redução dos transtornos emocionais.

É fundamental que os internos tenham acesso a ações de saúde mental para seu próprio cuidado, proporcionadas pelo sistema socioeducativo, ofertadas de forma individualizada, bem como de forma multidisciplinar, para auxiliar o socioeducando a gerenciar situações de ansiedade, angústia e estresse, pois a conscientização e reflexão sobre cuidados dentro da Unidade gera confiança para a rotina dos adolescentes. A educação emocional, desenvolvida por meio de diferentes atividades, poderá estimulá-los a lidar criativamente com seus conflitos e, consequentemente, aumentar o bem-estar dentro da rotina socioeducativa.

Compreende-se assim que o desenvolvimento emocional é um processo de construção pessoal influenciado pelo meio, por isso é de suma importância que todos os setores interdisciplinares se dediquem, com um olhar mais atento, aos cuidados com a saúde mental/emocional dos socioeducandos.

Com esse propósito foi desenvolvida uma oficina pela equipe multidisciplinar no Centro de Socioeducação de Santo Antônio da Platina, PR, composta pelo setor técnico, setor de saúde, agentes de segurança socioeducativo, auxiliar de manutenção e direção, para proporcionar aos socioeducandos momentos formais de conscientização, descontração, socialização, reflexão e diálogo, respeitando as medidas de prevenção da pandemia. O resultado positivo foi um estímulo para dar continuidade nas ações interdisciplinares direcionadas considerando a boa aceitação por parte dos socioeducandos e os benefícios conquistados com a execução da oficina.

O objetivo em apresentar as ações multidisciplinares consiste em dividir nossas experiências no sistema socioeducativo, buscando incentivar a realização de atividades sociopedagógicas, sobretudo em momentos de adversidade, que visam garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.

## REFERÊNCIAS

ANUNCIAÇÃO, W. S. da. **As atividades com grupos realizadas num centro de atenção psicossocial infantojuvenil (CAPSi).** Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Maceió, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/3219/1/As%20atividades%20com%20grupos%20realizadas%20num%20Centro%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial%20Infantojuvenil%20%28CAPSi%29.pdf> Acesso em: 24 jul. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

FIOCRUZ. **Cartilha COVID-19 e população privada de liberdade.** Disponível em: < http://profsaudeabrasco.fiocruz.br/sites/default/files/publicacoes/cartilha_sistema_prisional.pdf> Acesso em: 30 jun. 2020.

MURAKAMI, R.; CAMPOS, C. J. G.. Religião e saúde mental: desafio de integrar a religiosidade ao cuidado com o paciente. **Rev Bras Enferm**, Brasília, 2012, mar-abr; 65(2): 361-7. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v65n2/v65n2a24.pdf.> Acesso em: 06 ago. 2020.

TIBÚRCIO, N. M. da S.; SANTA ROSA, A. C.; VIEIRA FERREIRA, T. C.; NUNES, D. da S.; FONSECA, G. F.; ASSIS, R. D. C. de; SILVA FERREIRA, W. A. da. Ressignificando objetos: a importância da confecção de brinquedos com materiais recicláveis no processo educativo infantil. **Revista Humanidades e Inovação** v.6, n. 2 – 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/966> Acesso em: 06 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. (2018, 30 de março). **Saúde Mental: fortalecendo nossa resposta.** Disponível em:<https://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response> Acesso em: 26 out. 2020.

## ANEXOS

FOTOS DA APLICAÇÃO DA OFICINA

## DECORAÇÃO DO AMBIENTE




Fonte: Arquivo Cense Santo Antônio da Platina, PR.

ISBN 978-65-00-23443-5

**PRIMEIRO MOMENTO –** Conversa com o psicólogo sobre o tema**.**




Fonte: Arquivo Cense Santo Antônio da Platina, PR.

**SEGUNDO MOMENTO –** Dinâmica: Saúde Emocional.




Fonte: Arquivo Cense Santo Antônio da Platina, PR

**TERCEIRO MOMENTO –** Confecção de brinquedos.




Fonte: Arquivo Cense Santo Antônio da Platina, PR.

ISBN 978-65-00-23443-5

## **QUARTO MOMENTO –** Momento de Oração




Fonte: Arquivo Cense Santo Antônio da Platina, PR.

## **QUINTO MOMENTO –** Utilização dos brinquedos confeccionados.





Fonte: Arquivo Cense de Santo Antônio da Platina, PR.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 27

# OFICINAS TEMÁTICAS COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

## *THEMATIC WORKSHOPS AS A PSYCHOSOCIAL INTERVENTION STRATEGY IN COVID-19 PANDEMIC TIMES*

Camila Cabral Paludo[188]
Karina Soares Ambrozio[189]
Lilian Keilli Alves da Costa[190]
Marisa Eliete do Nascimento Juliani[191]

**RESUMO**
Este artigo relata a experiência de uma unidade socioeducativa localizada no noroeste do estado do Paraná, com o desenvolvimento de oficinas temáticas junto a adolescentes em cumprimento de internação e internação provisória durante o ano de 2020, no contexto da pandemia de COVID-19. Inicialmente, apresenta uma breve fundamentação em relação aos parâmetros pedagógicos do atendimento socioeducativo e aos efeitos da pandemia na socioeducação. Na sequência, descreve a metodologia das oficinas no escopo da intervenção psicossocial, apresentando nos resultados a relação das temáticas desenvolvidas com uma síntese sobre as atividades, as observações e análises das profissionais. A partir do desenvolvimento destas oficinas, observou-se o fortalecimento da proposta reflexiva na qual deve estar baseada a medida socioeducativa, que permite aos adolescentes o desenvolvimento de sua subjetividade e o exercício da cidadania. Considerando, ainda, as medidas preventivas à propagação do coronavírus, foi necessária a adoção de ferramentas digitais, que resultaram na implantação de recursos tecnológicos na estrutura da unidade socioeducativa que permanecerão após a pandemia, ampliando o leque de possibilidades de intervenções futuras no interior da unidade socioeducativa.

**Palavras-chave:** Socioeducação; Pandemia; COVID-19; Intervenção psicossocial; Oficinas.

---

188 Graduada em Serviço Social pela Faculdade Uniamérica de Foz do Iguaçu, em 2011. Pós-graduada em Políticas públicas, saúde e família: abordagem interdisciplinar pela Faculdade Educacional UDC de Medianeira, em 2016. Atualmente, é assistente social no Centro de Socioeducação Umuarama. E-mail: camilacpaludo@sejuf.pr.gov.br.

189 Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), em 2005. Pós-graduada em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), em 2011. Atualmente, é psicóloga no Centro de Socioeducação Umuarama. E-mail: karinasoares@sejuf.pr.gov.br

190 Graduada em Pedagogia pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí em 2003. Atualmente, é pedagoga no Centro de Socioeducação Umuarama. E-mail: lilianc@sejuf.pr.gov.br

191 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) em 1992. Graduada em Administração de Empresa pela Faculdade Estadual de Campo Mourão (FECILCAM) em 2000. Pós-graduada em Terapia de Casal e Família pela Faculdade Teológica Sul Americana - Instituto da Família em 2019. Atualmente, é assistente social no Centro de Socioeducação Umuarama. E-mail: marisan@sejuf.pr.gov.br

ISBN 978-65-00-23443-5

**ABSTRACT**

This study reports the experience of a socio-educational unit located in the northwest of the state of Paraná, with the development of thematic workshops with adolescents in compliance with internment and provisional internment during the year 2020, in the context of the pandemic of COVID-19. Initially, it presents a brief rationale regarding the pedagogical parameters of socio-educational assistance and the effects of the pandemic on socio-education. Then, it describes the methodology of the workshops in the scope of the psychosocial intervention, presenting in the results the list of the themes developed with a synthesis about the activities, observations and analyzes of the professionals. From the development of these workshops, there was a strengthening of the reflective proposal on which the socio-educational measure must be based, which allows adolescents to develop their subjectivity and exercise citizenship. Also considering the preventive measures for the spread of the coronavirus, it was necessary to adopt digital tools, which resulted in the implantation of technological resources in the structure of the socio-educational unit that will remain after the pandemic, expanding the range of possibilities for future interventions within the unit socio-educational.

**Keywords:** Socio-education; Pandemic; COVID-19; Psychosocial intervention; Workshops.

## INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 mudou o cotidiano da vida das pessoas, introduzindo novos modos de higiene e limpeza e outras formas de convivência a partir do distanciamento social e uso de equipamentos de proteção individual. Na dinâmica da execução das medidas socioeducativas, estas questões implicaram em mudanças no atendimento ofertado aos adolescentes e na readequação das atividades a este novo contexto.

A partir de recomendações e determinações na área de saúde e justiça do estado do Paraná, as unidades de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei tiveram que readequar sua capacidade de atendimento e adotar uma série de medidas de contingenciamento que impactaram o cotidiano institucional.

Visando amenizar os efeitos negativos das restrições impostas por este novo cenário e, pela própria privação de liberdade na saúde mental dos adolescentes, e, ao mesmo tempo, reforçar o caráter pedagógico do atendimento e a reflexão sobre modos de ser e conviver em sociedade, as equipes das unidades socioeducativas buscaram diferentes estratégias de intervenção junto aos adolescentes internados.

Este artigo tem por objetivo relatar a experiência do Centro de Socioeducação (CENSE) Umuarama no desenvolvimento de oficinas temáticas com os adolescentes atendidos, a partir da apresentação dos preceitos legais e dos pressupostos teórico-metodológicos relacionados a este trabalho, com ênfase na preservação do caráter pedagógico do atendimento socioeducativo apesar do contexto adverso instalado com a pandemia de COVID-19.

### Parâmetros pedagógicos do atendimento socioeducativo

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) adota a Doutrina da Proteção Integral, que considera a criança e o adolescente sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento,

ISBN 978-65-00-23443-5

cria um Sistema de Garantia de Direitos e prevê a responsabilização do adolescente, quando autor de ato infracional, por meio de medidas socioeducativas que devem ter caráter necessariamente pedagógico-educativo. (BRASIL, 1990). Nesta perspectiva, a Resolução nº 116/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), definiu diretrizes pedagógicas para o atendimento socioeducativo, devendo haver prevalência dessa ação sobre os aspectos meramente sancionatórios (BRASIL, 2006).

A prática pedagógica justifica-se pelo fato de que, ao contrário das penas aplicadas aos maiores de 18 anos, que são em regra puramente punitivas, as medidas socioeducativas devem ser revestidas de um diferencial pedagógico, uma vez que, conforme Menezes (2006 *apud* ARAÚJO; DAIUTO, 2017), na execução da medida, o foco deve estar voltado à educação, de forma a permitir ao adolescente o desenvolvimento de suas capacidades individuais e de convivência cidadã em sua comunidade. Nesta perspectiva, "educar não é apenas compartilhar um conhecimento, instruir; é consolidar-se, na sua construção enquanto sujeito, em uma interação de relações com o outro" (ARAÚJO; DAIUTO, 2017, p. 225).

A forma de atendimento a ser desenvolvida com o adolescente em conflito com a lei deve ser, então, parte de uma pedagogia voltada para a formação da pessoa e do cidadão e, por conseguinte, para a formação e desenvolvimento do sentido de responsabilidade do educando para consigo mesmo e com os outros. Nesse sentido, devem ser criadas condições para que, o adolescente possa, sentindo-se compreendido e aceito, responsabilizar-se não somente pelo seu passado, mas, também, pelo presente e futuro.

Para tanto, é necessário ancorar a prática socioeducativa em uma visão de homem que compreenda o adolescente em conflito com a lei como

> (…) agente de transformação do mundo, fonte de iniciativa, liberdade e compromisso consigo e com sua sociedade: um agente passivo e ativo das relações que estabelece ao longo de sua história. Tal compreensão exige que os profissionais que trabalham com o adolescente o encarem a partir de suas vinculações históricas e sociais. Dessa forma, não se trabalha com o marginal, o bandido, o infrator, mas com um indivíduo que, em razão de suas condições e relações materiais e históricas, cometeu um ato infracional. (INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, 2007, p. 22)

Trata-se de um olhar de inclusão, agregador e emancipatório da população a qual o serviço se destina, que rompe com a visão que aprisiona, censura, estagna. Compreende-se que a função pedagógica atribuída e desempenhada pelo sistema sociojurídico operacional em suas diversas medidas socioeducativas visa práticas educativas formadoras de cultura, que abrangem o modo de pensar, sentir e agir dos adolescentes.

Considerando a condição de peculiar desenvolvimento em que se encontram, é importante considerar que o processo de formação dos adolescentes é sempre um processo social e não apenas individual. Assim, são necessários parâmetros que adotem uma perspectiva de educação como

ISBN 978-65-00-23443-5

> o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal (LIBÂNEO, 2001, p.7 *apud* OLIVEIRA *et al*, 2016 p. 578).

A educação, neste contexto, é uma ação intencional para a construção do sujeito e da sociedade em que ele está inserido. A medida socioeducativa se alicerça nesta perspectiva de educação, visando superar as desigualdades por meio de uma atuação centrada na autonomia e no empoderamento dos adolescentes.

## Socioeducação e pandemia de COVID-19

No contexto da pandemia que se instalou em 2020, foi necessária a adoção de estratégias preventivas à infecção pelo coronavírus que impactaram a execução das medidas socioeducativas no Brasil. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação nº 62/2020, emitiu diversas orientações aos magistrados com o objetivo de contribuir com a prevenção da propagação do coronavírus no sistema penitenciário e socioeducativo. Dentre elas, destaca-se a orientação de reavaliação das medidas privativas de liberdade em casos de atos infracionais com menor gravidade ou que envolvessem adolescentes considerados como grupo de risco em caso de infecção. Com a adoção destas recomendações por grande parte do poder judiciário, houve uma redução significativa no número de adolescentes em regime de internação e internação provisória (CNJ, 2020).

No Paraná, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), emitiu também normativas via portarias[192] e resoluções com vistas a regulamentar as medidas de contingenciamento adotadas nas unidades de privação e restrição de liberdade no estado, tendo em vista a recomendação do CNJ e também o Decreto Estadual nº 4230/2020, que instituiu, entre outros pontos, a modalidade de teletrabalho aos servidores (PARANÁ, 2020).

Com as novas normativas, houve suspensão das visitas familiares aos adolescentes, redução nas atividades de rotina, redução da quantidade de adolescentes por atividade, suspensão de atividades externas, adoção de medidas de higienização individuais, bem como dos espaços de convivência, uso de equipamentos de proteção, buscando assim evitar situações de aglomeração e diminuir as possibilidades de contágio no interior das unidades privativas de liberdade.

Neste contexto, é importante ainda considerar que, segundo a Fundação Oswaldo Cruz (2020a), a pandemia de COVID-19 impacta as pessoas de diversas formas,

192 Portarias nº 01 e 02/2020 do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

ISBN 978-65-00-23443-5

especialmente do ponto de vista da saúde mental, sendo comuns reações como medo da doença, da morte, do distanciamento dos familiares e amigos, do desemprego e dos efeitos financeiros negativos, assim como a presença de sentimentos como irritabilidade, tristeza, angústia e impotência. Assim é recomendada a adoção de práticas promotoras de saúde mental, como estratégias para o exercício do autocuidado, para preservação dos vínculos familiares e comunitários – ainda que na forma virtual – e práticas de hetero cuidado que evoquem o sentimento de pertença social.

No contexto da privação de liberdade, as condições de vulnerabilidade sanitária decorrentes da estrutura física da unidade socioeducativa, somadas ao isolamento institucional e às restrições de contato social impostas pela pandemia podem potencializar os efeitos negativos na saúde mental destes jovens, o que exige novos arranjos na dinâmica institucional aliando medidas preventivas ao contágio e ações de promoção de saúde (FIOCRUZ, 2020b).

Desta forma, a pandemia trouxe inúmeros desafios aos trabalhadores da socioeducação, sendo necessário cotidianamente pensar em como manter a oferta do serviço aliando promoção de saúde mental, prevenção sanitária, garantia de direitos, e manutenção dos parâmetros pedagógicos do atendimento socioeducativo.

## Metodologia

No Centro de Socioeducação (CENSE) Umuarama, unidade privativa de liberdade, de pequeno porte e de atendimento ao gênero masculino, localizada no noroeste do Paraná, a metodologia de trabalho adotada sempre se pautou na priorização dos aspectos pedagógicos da medida socioeducativa, na oferta de atividades internas e externas voltadas a garantia de direitos, ao acesso a políticas públicas, que proporcionem possibilidades para reflexões sobre a trajetória pessoal e social dos adolescentes. Com as restrições impostas pela pandemia, a adoção de oficinas temáticas foi a alternativa encontrada, dentro do Plano Político Pedagógico da unidade, para preservar as finalidades pedagógicas do atendimento.

Segundo Afonso (2010), as oficinas temáticas são estruturadas em grupos que, a partir de um tema central, atuam de modo a promover reflexões que aliam a racionalidade com o envolvimento integral dos participantes a partir de sua forma de pensar, sentir e agir. Assim, para além de uma reflexão racional sobre o tema, os participantes podem vivenciar e expressar sentimentos e atuar sobre o tema proposto.

As oficinas estão relacionadas nas atribuições a serem desempenhadas pela equipe técnica do CENSE Umuarama, formada por uma psicóloga, uma pedagoga e duas assistentes sociais, a partir da perspectiva de intervenção psicossocial que, segundo Machado (2004 *apud* AFONSO, 2012), se propõe ao desenvolvimento da autonomia dos sujeitos que dela participam, construindo individual e coletivamente possibilidades de transformação de sua realidade pessoal e social, a partir, sempre que possível de uma atuação interdisciplinar.

Em 2020, o CENSE Umuarama ofertou as oficinas com regularidade entre

ISBN 978-65-00-23443-5

os meses de maio e novembro, sendo importante mencionar, que embora sob a responsabilidade da equipe técnica, o desenvolvimento das oficinas contou com o apoio direto e/ou indireto dos agentes de segurança socioeducativos, da equipe de saúde e da direção da unidade.

Conforme planejamento, foram utilizados diversos recursos, como projeção de slides, vídeos, músicas, dinâmicas de grupo, atividades lúdicas e interativas, produção de artesanatos e de cartazes, entre outros que foram definidos a partir da avaliação da estratégia mais adequada para promoção da reflexão ou da vivência relativa ao tema selecionado.

Em cada temática, as oficinas foram desenvolvidas em uma ou duas turmas conforme a lotação da unidade no momento da intervenção. Cabe destacar que, a partir do redimensionamento do DEASE/SEJUF, o CENSE Umuarama teve sua capacidade de atendimento reduzida para oito adolescentes.

A seleção dos temas foi realizada pela equipe técnica, com base na observação do cotidiano institucional, na relação da temática com o contexto social, e também na perspectiva da promoção de saúde mental e dos direitos humanos.

Em algumas temáticas, a equipe contou também com a parceria de convidados externos, com uso das plataformas virtuais de comunicação, ampliando as possibilidades de reflexão do grupo. A utilização da tecnologia e das mídias sociais também foi adotada pelas próprias servidoras da unidade quando se encontravam em regime de teletrabalho, o que possibilitou a preservação da interdisciplinaridade desta intervenção na maior parte das oficinas.

Cabe ainda destacar que foram respeitadas as regras de proteção e cuidados preventivos ao contágio pelo coronavírus, com a utilização de máscaras por todos os participantes, desinfecção dos materiais utilizados bem como a disponibilização de álcool em gel nas salas.

## Resultados

Foram desenvolvidas 13 temáticas a partir das oficinas que foram disponibilizadas a todos os adolescentes presentes na instituição, que puderam optar pela participação, adotando-se o princípio da voluntariedade. O relato das oficinas foi organizado neste artigo a partir das temáticas desenvolvidas ao longo do período com uma breve síntese das atividades desenvolvidas e dos aspectos destacados na observação das profissionais sobre a participação dos adolescentes, conforme segue:

### a) Violência sexual contra crianças e adolescentes

A oficina foi dirigida pela psicóloga da unidade, com participação da direção, em alusão do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no mês de maio. Foi realizada uma explanação sobre o histórico da campanha, conceitos de violência (física, psicológica, estrutural, sexual e negligência),

ISBN 978-65-00-23443-5

diferença entre abuso e exploração sexual, características, consequências e canais de denúncia. A partir da participação dos adolescentes, foi feita uma reflexão sobre a violência sexual a fim de romper com a cultura criminal/carcerária que "sentencia" o abusador à morte. Foi utilizado como recurso de apoio à oficina, projeção de slides e apresentação de um vídeo sobre a temática.

O saldo positivo desta intervenção foi a boa participação dos adolescentes durante a oficina, e a possibilidade de retomada do assunto em atendimentos individuais, quando foi possível constatar que alguns adolescentes conseguiram perceber o contexto de violência que viveu na infância, percebendo-se como vítimas em diversas situações que antes desconheciam como ser uma violência.

Foi possível também a reflexão sobre como a violência está presente nos relacionamentos, permeando as relações sociais através da intolerância, machismo, racismo, preconceito, entre outros. Assim, foi possível promover reflexões que buscaram tirar os participantes da "zona de conforto", problematizando a violência e a percepção de si mesmo enquanto agente promotor de uma cultura de violência ou de paz.

b) Mandalas e processos de subjetivação

Realizada entre os meses de maio e junho de 2020, esta oficina foi desenvolvida em mais de um encontro com cada turma, tendo em vista que envolveu a produção da pintura de uma mandala em MDF. Antes da confecção, a psicóloga explicou a origem e os significados da mandala nas diversas culturas e sua relação simbólica com a representação da subjetividade de cada indivíduo. Os adolescentes foram orientados a olhar para a mandala como um símbolo de si mesmos e para tentarem manter a atenção plena durante a atividade. Para auxiliar neste momento, foi utilizada música ambiente de meditação.

Observou-se que os adolescentes se sentiram inseguros com a confecção das mandalas e com dificuldades para exercitarem a atenção plena, mas curiosos sobre este tipo de artesanato e sua simbologia. Ao término, foi interessante perceber a reação de surpresa dos adolescentes com o resultado da sua própria mandala e o reconhecimento de que embora o processo de produção tenha sido difícil e fonte de insegurança, a atitude de continuar este processo resultou em uma produção da qual se orgulharam. Assim, mais do que reflexão, esta oficina proporcionou o contato e a experimentação de sentimentos e a percepção de novos sentidos.

c) Relação entre o consumo de drogas e como lidamos com críticas e orientações ao longo da vida

Em junho, no contexto da campanha "Paraná sem drogas", esta oficina foi desenvolvida com a participação voluntária de um parceiro do CENSE Umuarama, o farmacêutico e palestrante Paulo Angelo Lourenço dos Santos, por meio de chamada de vídeo via aplicativo digital. Após a apresentação verbal de todos, foi desenvolvida

ISBN 978-65-00-23443-5

uma dinâmica para compreender que falar de uso de drogas não precisa ser uma busca por convencimento do que não fazer, ou monólogo sobre conceitos, efeitos, e sim, uma tarefa cotidiana de repensar hábitos, relacionamentos, felicidade, sonhos e valores. O convidado utilizou uma metáfora, baseada em sua área de formação, com a reflexão de que o mesmo remédio que na dosagem certa salva vidas, pode tornar-se um veneno mortal se utilizado indevidamente. Nesta linha, abordou também a questão da dependência que pode ser desenvolvida não só na relação com as drogas, mas com as pessoas, com o trabalho, com jogos etc. Reforçando a importância do autocuidado, da autorresponsabilização, e da possibilidade de mudança.

Trabalhar esta temática com um grupo de adolescentes oriundos de um contexto social em que está presente, na maior parte dos casos, experiências e/ou dependência a algum tipo de substância entorpecente, tornando o diálogo acolhedor, sem julgamentos, consciente e orientador, refletiu nas falas dos adolescentes como fator positivo, que despertou curiosidades e pontuações, sendo que estas reflexões puderam ser retomadas em outros momentos de intervenções técnicas.

d) História e cultura das festas juninas: o homem e a relação com o campo

A fim de ampliar o conhecimento sociocultural brasileiro, a equipe oportunizou no mês de junho uma oficina cultural acerca das tradições juninas que ocorrem em todo território nacional, desenvolvidas com a participação de todas as profissionais da equipe técnica. Inicialmente, foram realizadas quatro oficinas para confecção de artigos decorativos, tais como balões e bandeirinhas, e decoração do corredor e das salas de aula que seriam utilizadas para o dia reflexão sobre a temática.

A oficina reflexiva e vivencial sobre o tema foi desenvolvida em duas partes. Na primeira, a partir da exibição de um vídeo sobre festas juninas e a apresentação de slides com dados históricos sobre as celebrações da relação do homem com o campo e os símbolos destas festas, as assistentes sociais promoveram trocas com os adolescentes sobre suas experiências e seus saberes com relação à quadrilha, roupas, casamento caipira, fogos, bandeiras, simpatias, credos que envolvem esta festa respeitando a diversidade das culturas regionais. A psicóloga abordou sobre a musicalidade e a dança do ritmo do forró, muito associado às festas juninas nordestinas, com relação a suas diferenças e sua presença em várias regiões do país e também no mundo.

Após a finalização desta parte, os adolescentes foram encaminhados para outra sala, e sob condução da pedagoga, puderam conhecer e degustar itens da culinária própria destas festas. Nas paredes foram afixados textos relatando origem, curiosidades e receitas da culinária junina. Na televisão, foram transmitidos clipes com músicas tradicionais.

A forma como a oficina foi pensada e operacionalizada, veio ao encontro de um dos direitos fundamentais dos adolescentes que é o acesso à cultura. Oportunizar que o adolescente tenha conhecimento sobre essa construção social faz com que o caráter pedagógico da medida assuma sua função de formação cidadã. O acesso à cultura,

ISBN 978-65-00-23443-5

o respeito à diversidade, sociabilidade, mostrando formas de viver e conviver que se passam de geração a geração foi um modo consciente de celebrar uma tradição brasileira.

e) 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

Visando aproveitar o período de comemoração dos 30 anos de promulgação da Lei 8.069/90, no mês de julho, as assistentes sociais desenvolveram uma oficina visando levar os adolescentes a conhecer a história da infância no Brasil e como ela se deu em seus aspectos sociais e jurídicos. Através da apresentação de slides e a disponibilização de exemplares impressos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, foram abordados assuntos como: o que é uma lei, o caráter das leis e suas funções, como as leis são criadas, a mobilização popular para aprovação de leis, tipos de leis sociais existentes no Brasil, as leis acerca da população infanto juvenil brasileira, os direitos garantidos pela legislação, e canais de denúncia contra a violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

A oficina foi dialógica, partindo da apresentação, construindo o conhecimento em conjunto com as falas dos adolescentes e suas vivências, reforçando a importância da participação popular para a conquista de direitos e para sua manutenção. A responsabilidade pessoal pela democracia e pelo estado de direitos também foi tema debatido na oficina, reforçando que cada direito corresponde a um dever que seria, na prática, a contrapartida pessoal para a manutenção desse direito.

Os adolescentes engajaram-se na oficina havendo debates e participação de todos. Foi ainda realizada uma breve vivência, na qual a partir da leitura de frases distribuídas em papéis que foram sorteados pelos adolescentes, houve debate sobre visões deturpadas sobre os direitos fundamentais e também pejorativas em relação à adolescência. Na vivência, os adolescentes foram convidados a relatar também suas experiências em relação a tais afirmações, proporcionando um momento de troca entre os participantes e contribuindo para a reflexão crítica acerca do imaginário social em torno dos direitos de crianças e adolescentes e da realidade pessoal e social que os cerca.

f) Trabalho, emprego, modos de produção e transformação da sociedade

Realizada também no mês de julho, esta oficina teve como objetivo, refletir sobre o trabalho e suas implicações na constituição do homem enquanto um ser que age e altera o ambiente em que vive. Foi feito um resgate histórico e evolutivo do trabalho. Através de uma apresentação em slides, as assistentes sociais conduziram a discussão entre os adolescentes, visando levá-los a contextualizar de maneira crítica a função do trabalho; sua definição, origem e evolução; habilidades pessoais e sociais; mercado de trabalho; condições objetivas e subjetivas, trabalho voluntário e realização pessoal.

A oficina foi planejada a fim de valorizar a luta dos trabalhadores por melhorias no ambiente de trabalho e conquista de direitos. Partiu-se da contextualização do termo,

ISBN 978-65-00-23443-5

passando pela discussão sobre a precarização das condições e relações de trabalho, sobre a luta de classes, a ótica do mercado e a exploração de mão de obra barata. Foram ainda apresentados canais online de busca de emprego e locais onde é possível divulgar seu trabalho; além da análise de currículos e documentos necessários.

Foi um debate rico e que visou também levar os adolescentes a perceberem suas potencialidades através de dinâmica específica, na qual cada um escrevia algumas habilidades que via no outro em uma folha e depois essas folhas eram dobradas e distribuídas entre os adolescentes que deveriam apontar quais adolescentes possuíam essas habilidades. A partir desta atividade, os adolescentes puderam perceber qualidades que não percebiam em si mesmo e também observar o outro sobre o prisma do valor positivo.

g) Uma jornada dentro do cérebro: conhecendo e exercitando as funções cognitivas

Esta oficina foi desenvolvida no final do mês de julho pela pedagoga e pela psicóloga da Unidade e teve como proposta apresentar uma sequência de atividades que possibilitasse utilizar os recursos dos jogos para estabelecer conexões entre as estratégias utilizadas no jogo e a resolução de situações-problema, estimulando a memória, atenção e raciocínio.

Através da exibição de discussão de um vídeo didático, os adolescentes puderam conhecer o funcionamento das conexões cerebrais, e foi proposta a reflexão de que tão importante quanto praticar atividades físicas para manter a saúde, é necessário também exercitar o cérebro para manter a saúde mental. Pensando nessa temática, a oficina foi desenvolvida com o intuito de passar aos adolescentes, os conceitos de memória, atenção e raciocínio lógico e a importância de manter uma mente ativa e saudável. Para tanto foram utilizados: jogo da memória, jogo de percepção visual, jogo "Hora do rush[193]" e jogo "O que É, o que É[194]".

De forma lúdica os adolescentes se apropriaram dos conceitos teóricos abordados e aprenderam na prática, diversas formas de exercitar e aprimorar as funções cerebrais.

h) Tecendo direitos através de mandalas de linha

Entre os meses de agosto e setembro, a fim de atender a um convite da equipe organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para uma apresentação cultural para o encerramento do evento, a psicóloga e uma assistente social conduziram esta oficina com os adolescentes, com objetivo de criar um vídeo com uma mensagem aos participantes da conferência que enfatizasse a importância da luta pelos direitos fundamentais.

193 Jogo composto por um tabuleiro, 16 veículos de plástico e 40 cartas desafio. Elas indicam diversos arranjos nos quais os veículos devem ser posicionados no tabuleiro, sendo que o objetivo é movimentar os veículos, sem retirá-los do tabuleiro, de modo a liberar um dos carrinhos, exigindo atenção e raciocínio lógico do participante.

194 Jogo de tabuleiro com 100 figuras. O participante tem que responder as charadas que constam em cartas sorteadas e procurar a figura no tabuleiro que corresponde as respostas. A cada acerto, o jogador atira o dado e percorre o tabuleiro. Vence aquele que completar o percurso do tabuleiro primeiro.

ISBN 978-65-00-23443-5

Considerando que os adolescentes tinham participado há pouco tempo de uma oficina de artesanato em que aprenderam a confeccionar mandalas a partir de palitos de bambu e lã, as técnicas aproveitaram esta habilidade de tecer mandalas para a reflexão sobre o Sistema de Garantia de Direitos. A partir da apresentação de um vídeo e da explanação das profissionais sobre este assunto, os adolescentes foram convidados a produzir uma mandala que representasse os direitos previstos no ECA (BRASIL, 1990). Durante a confecção, eles também gravaram mensagens de defesa destes direitos. Foram produzidas cinco mandalas em alusão aos cinco direitos fundamentais que foram reunidas em um quadro, simbolizando a Doutrina da Proteção Integral.

Esta oficina foi encerrada com um momento de partilha entre representantes de servidores de todos os setores da unidade e os adolescentes, com a mensagem de encerramento do vídeo produzido.

A realização desta oficina desafiou a todos, mas resultou em uma apresentação cultural muito elogiada na Conferência Estadual, foi um momento importante para o exercício da cidadania de adolescentes e servidores na defesa de direitos com visibilidade a todo o estado.

i) Celebração da vida

No contexto da Campanha de Prevenção ao Suicídio – Setembro Amarelo, a equipe convidou novamente o palestrante Paulo Angelo, para contribuir com uma oficina que abordasse reflexões sobre a vida. A partir de uma videochamada por aplicativo digital, o convidado propôs uma dinâmica em que, de olhos vendados e segurando uma jarra de água e uma taça em cada uma das mãos, dois adolescentes tinham que encher a taça do outro com a jarra que estava consigo.

Após, em conjunto com a psicóloga e uma assistente social, ele propôs várias reflexões sobre percepções sobre a vida, sobre os desafios e as inseguranças, sobre a fragilidade da vida e sobre as relações interpessoais. Ao término, a reflexão voltou-se para a preservação e celebração da vida, em que todos puderam "brindar à vida" em uma confraternização.

Em um contexto de pandemia em que o sentido da vida passa por ressignificações, e no qual a privação de liberdade torna-se ainda mais penosa aos adolescentes, esta oficina se mostrou importante para que cada um renovasse sua esperança e seu compromisso com a própria vida.

j) Autocuidado, hetero cuidado e combate ao câncer de mama

Em alusão à Campanha Outubro Rosa, a psicóloga e a enfermeira da unidade desenvolveram esta oficina com o objetivo de orientar os adolescentes sobre o câncer de mama que apesar de ser mais incidente entre as mulheres, também pode atingir os homens.

A partir da exibição de um vídeo explicativo sobre este assunto, a enfermeira tirou dúvidas e realizou orientações sobre as formas de cuidado e a psicóloga falou sobre

ISBN 978-65-00-23443-5

os efeitos psicológicos da doença, ressaltando a importância de se oferecer suporte a familiares e amigos que vivenciam o câncer de mama. Ao término, os adolescentes elaboraram cartazes com mensagens alertando sobre a importância do auto exame e da realização de consultas médicas regulares.

Após as oficinas, fotos dos cartazes foram encaminhadas via aplicativo de mensagens às mães, avós, namoradas e companheiras dos adolescentes, proporcionando que mesmo distantes, eles pudessem apoiar as mulheres nesta causa. Os cartazes ficaram fixados nas paredes da unidade, como forma de orientação também às servidoras durante atividade específica para os profissionais.

k) (Re)conhecendo as emoções

Em outubro, a psicóloga e uma assistente social desenvolveram esta oficina para abordar reflexões sobre as emoções. Após exibição do filme "Divertidamente", foi propiciado um momento de conversa e reflexão para identificação das emoções alegria, tristeza, raiva, medo e nojo, entre outras, e a importância de cada uma delas diante das situações da vida.

No transcorrer da atividade, algumas questões chaves foram abordadas como a presença simultânea de emoções positivas e negativas em um mesmo contexto de vida, que ambas são importantes para o desenvolvimento pessoal e amadurecimento. Por exemplo: o medo pode gerar cuidado, cautela, proteção; a raiva pode ser propulsora de conquistas; a tristeza, se bem compreendida, pode ser transformada e não transferida a outras pessoas.

Houve uma boa interação na oficina, com a participação ativa dos adolescentes, muitos realizando uma autoanálise sobre seus padrões de comportamento, ações e reações com base em sentimentos, conseguindo identificar quais os sentimentos são mais presentes em suas vidas e quais precisam ser desenvolvidos a partir de suas próximas escolhas e atitudes.

l) Dia da Consciência Negra

No mês de novembro, a psicóloga e uma assistente social realizaram esta oficina com o objetivo de conhecimento da temática, ampliação da visão e posicionamento crítico diante da realidade que nos cerca.

A partir da exibição de vídeos curtos disponíveis na internet, as profissionais conduziram reflexões acerca da temática abordando não somente a questão do racismo, mas da importância de se conhecer sobre a história da população negra no Brasil, sobre a escravidão a qual foram submetidos os africanos, sobre a contribuição de seus conhecimentos e tecnologias para a agricultura e mineração no país, e também sobre as lutas e as conquistas de algumas personalidades negras que são muitas vezes desconhecidas da população.

ISBN 978-65-00-23443-5

Os adolescentes ficaram surpresos com um experimento realizado pela primeira vez na década de 40 nos Estados Unidos e que foi replicado ao longo dos anos em diversos países com resultados semelhantes junto a crianças expostas a duas bonecas, uma branca e a outra negra, a partir das quais tinham que responder questões referentes ao juízo que faziam de cada boneca no que se referia à beleza e características de personalidade. O referido experimento, denominado "Teste da Boneca", ilustra como a representação social construída sobre os negros é marcada pelo preconceito e pela desvalorização de seu povo e de sua cultura.

Outro assunto que contou com a participação ativa dos adolescentes nas reflexões foi sobre a escravidão e as condições de vida dos negros na atualidade. O envolvimento e interesse dos adolescentes foram constantes durante a oficina, havendo sugestão por parte deles de filmes e programas que seriam exibidos na televisão falando sobre o tema e aos quais gostariam de ter acesso.

A oficina rendeu uma riquíssima discussão, com algumas falas de indignação diante da realidade a qual enfrenta a população preta no país, mas que foram intermediadas por reflexões mais amadurecidas de que a consciência é construída a partir do momento em que cada um se coloca como agente de mudança, levando em consideração que a mudança pode ser realizada a partir da informação, do debate e da inclusão.

m) Oficina de leitura e reflexão: saindo da caixa e ampliando a visão

Esta oficina foi uma iniciativa do psicólogo da Defensoria Pública da Comarca de Umuarama, Clodoaldo Porto Filho, como um projeto fixo entre a referida instituição e o CENSE Umuarama, com o objetivo de fomentar nos adolescentes o apreço pela leitura, ofertando um espaço de emancipação política e expressão de saberes.

Desenvolvida inicialmente no formato semi-presencial, devido às questões sanitárias, com uso de plataformas digitais de comunicação, foi realizada uma vez por mês, entre agosto e outubro, com duração de duas horas, sendo que em cada encontro foi trabalhado um texto-base extraído de um livro previamente escolhido que deveria ser lido pelos adolescentes e profissionais envolvidos. Durante a oficina, os adolescentes foram convidados a apresentarem suas reflexões sobre o texto selecionado e os profissionais também contribuíram neste processo, trazendo ainda textos complementares na forma de poesias, letras de música e trechos de livros de outros autores.

Neste ano, foram realizados três encontros que tiveram como texto-base trechos do livro "Sobrevivendo no Inferno", de autoria dos Racionais MC`s, que é composto pelas letras das músicas do álbum homônimo. A partir das reflexões, o grupo debruçou-se sobre temáticas relativas às violências, racismo, desigualdade social, suicídio, educação, transformação social, sofrimento, superação, entre outras.

Não houve rigidez na condução das oficinas, cada encontro se desenvolveu a partir das discussões que surgiram no grupo, do contexto de vida dos adolescentes, e contou também com a participação de outros convidados a partir de videochamadas

ISBN 978-65-00-23443-5

pelo Google Meet. Leandro Claudino da Silva (Palmerah), rapper e estudante de Biblioteconomia da Universidade Estadual de Londrina, e Matheus Silveira, docente do curso de Direito da Faculdade de Santo André (SP) participam regularmente dos encontros, somando seus conhecimentos e vivências com o grupo, enriquecendo cada encontro. Em uma das oficinas, houve a participação também do estudante de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, Thiago Torres, conhecido como "Chavoso da USP", que possui um canal no Youtube, no qual procura levar à comunidade periférica, reflexões sobre cidadania e questões sociais.

Pode-se afirmar a oficina, que fará parte do calendário fixo da unidade, tem colhido bons frutos, uma vez que a cada novo encontro percebe-se um maior engajamento e participação dos adolescentes, trazendo seus dilemas, dificuldades, sonhos, objetivos, visão de mundo e perspectivas. Foi possível também, levá-los a compreensão do ambiente que os cerca e da produção social do marginal, bandido, excluído, e formas de romper com essa produção e tornar-se propositores de uma nova realidade social.

A leitura como forma de garantia de direitos é um dos instrumentos mais poderosos, pois retira o sujeito da alienação, e o torno um ser pensante uma vez que de posse da informação e conhecimento pode interver na sua realidade e alterá-la de forma pessoal, com uma mudança que começa de dentro para fora.

## Considerações finais

A partir dos parâmetros pedagógicos do atendimento socioeducativo, foi possível observar o potencial das oficinas como estratégia de intervenção psicossocial para promoção de direitos, responsabilização, formação, empoderamento e também de saúde mental. Observa-se que a partir de cada temática foi possível abordar diferentes áreas da vida dos adolescentes atendidos, instrumentalizando-os com conhecimento e com ferramentas para reflexão-ação sobre a realidade em que estão inseridos. Objetivou-se com este trabalho o exercício da autonomia de modo a permitir que a partir do cumprimento da medida socioeducativa, os adolescentes possam atuar como "sujeitos críticos que recusem o lugar social no qual foram colocados pelo sistema" (OLIVEIRA *et al*, 2016, p. 581).

Possibilitar que a privação de liberdade não prive os adolescentes do contato com a realidade pessoal e social no qual estão inseridos é um desafio constante das unidades socioeducativas que buscam romper com a lógica da institucionalização, ainda mais em um cenário no qual o distanciamento social é exigido de todos e no qual o trabalho socioeducativo não pode se fechar dentro dos muros da instituição.

Neste sentido, as oficinas buscaram conectar o adolescente com a realidade, com o modo como atua e se relaciona na sociedade. Para tanto, foi necessário o movimento dos profissionais na busca por alternativas que garantissem que esse distanciamento não distanciasse a comunidade do atendimento socioeducativo, sendo que as plataformas digitais de comunicação foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. A criatividade necessária ao planejamento técnico da atividade, também exigiu ações

ISBN 978-65-00-23443-5

de gestão para garantia das condições estruturais mínimas para o desenvolvimento deste trabalho. A partir das adaptações necessárias, o CENSE Umuarama se conectou à tecnologia, permitindo que intervenções futuras possam se beneficiar das melhorias tecnológicas da unidade, como a disponibilização de conexão à internet nas salas de aula, ampliando as possibilidades de acesso à cultura, lazer, educação e cidadania. Embora os meios de interação virtual proporcionados pela tecnologia não possam substituir na integralidade o contato presencial, constituem-se em um recurso que amplia as possibilidades, diminuindo distâncias que antes pareciam intransponíveis.

Nos diversos meios de comunicação, tem se discutido sobre as ressignificações e as reinvenções que a pandemia de COVID-19 tem trazido à sociedade de modo geral. Na socioeducação, do ponto de vista dos recursos físicos e materiais, foi necessário conectar a unidade à tecnologia e adotar as medidas sanitárias recomendadas. Porém, na experiência do CENSE Umuarama, do ponto de vista metodológico, foi necessário apostar nas estratégias de intervenção já existentes, como as oficinas temáticas desenvolvidas neste período. Intervenções estas que no cotidiano das unidades socioeducativas muitas vezes são colocadas em segundo plano, quando a escolarização e a profissionalização são priorizadas no cronograma da instituição.

Na pandemia, a sociedade como um todo se viu diante da necessidade de priorizar em seu cronograma diário a reflexão sobre a vida e sobre as relações interpessoais e sociais. No CENSE Umuarama, atividades reflexivas como as oficinas passaram a ter mais importância e a incorporarem o cronograma fixo da unidade. A expectativa é que este aprendizado reflita na realização mais frequente de ações como estas em outros momentos, atendendo a uma visão de socioeducação ancorada na educação social, na promoção de direitos, no desenvolvimento da cidadania e das múltiplas subjetividades.

Compreende-se que a socioeducação possui instrumentais teórico-metodológicos suficientes para atender a sua finalidade. Em um momento de crise, é importante valorizar os instrumentais já existentes, aperfeiçoá-los com criatividade e com a busca por novos recursos, revisitando qual a visão de homem e de mundo com a qual se pretende contribuir.

Muitas vezes, é preciso renovar a crença e o compromisso com a socioeducação, lembrando o que nos ensinam as autoras norteamericanas Kay Pranis e Carolyn Boyes-Watson: “tudo de que precisamos para fazer mudanças positivas já está aqui” (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011, p. 28).

## Referências

AFONSO, M. L. (Org.). **Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

AFONSO, M. L. M. Notas sobre sujeito e autonomia na intervenção psicossocial. **Psicologia em revista**. v. 17, n. 3, 2012, p. 445-464. Disponível em: < http://periodicos.

pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/2366>. Acesso em: 05 dez. 2020.

ARAÚJO, A. S.; DAIUTO, P. R. A função pedagógica das medidas socioeducativas em meio aberto. **Revista UNINGÁ Review**, [S.l.], v. 32, n. 1, p. 215 - 229, out. 2017. ISSN 2178-2571. Disponível em: <http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/view/93>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BOYES-WATSON, C.; PRANIS, K. **No coração da esperança:** guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2011.

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990** – dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, Palácio do Planalto, 1990

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** (SINASE). Brasília: Conanda, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação nº 62/2020.** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19:** recomendações gerais. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%c3%bade-Mental-e-Aten%c3%a7%c3%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%c3%a7%c3%b5es-gerais.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19:** COVID-19 e população privada de liberdade. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/cartilha_sistema_prisional.pdf>. Acesso em 12 nov. 2020.

INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ (IASP). **Pensando e praticando a socioeducação.** Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2007. Disponível em: < http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PensPratSocio.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

MENEZES, E. R. **O Ministério Público e as medidas socioeducativas:** uma reflexão jurídico-pedagógica. Porto Alegre, 2006, 172f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/

handle/10183/8583>. Acesso em: 12 nov. 2020.

OLIVEIRA, C. B. E.; OLIVA, O. B.; ARRAES, J.; GALLI, C. Y.; AMORIM, G.; SOUZA, L. A. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, v. 20, n. 4, p. 575-585, 25 mai. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456/pdf>. Acesso em 10 nov. 2020.

PARANÁ. **Decreto nº 4230**, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19. Diário Oficial do Estado. Curitiba, PR. n. 10646, 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

CAPÍTULO 28

# A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA ENQUANTO FACILITADOR DA INTERVENÇÃO NA CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA DE CURITIBA

## *THE SOCIAL ASSISTANCE IN TIMES OF PANDEMIC AS A FACILITATOR OF INTERVENTION AT THE CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA DE CURITIBA*

Carina Massaki[195]

**Resumo**
O presente artigo pretende relatar a experiência desenvolvida pela Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba durante o período de pandemia decorrente do Covid-19. O relato apresenta o desenvolvimento de uma prática assistencial, referente a articulação com a rede de ensino público, visando a operacionalização da Lei 13987/20, de 07 de abril de 2020, que assegura a crianças, adolescentes e jovens o acesso aos itens destinados a merenda escolar enquanto permanecer a situação de calamidade pública que determinou a suspensão de atividades presenciais de escolarização e o isolamento domiciliar. Para o desenvolvimento do texto, a autora se utilizou do método de pesquisa qualitativo, que permite o estudo por meio de análises e percepções, considerando a subjetividade contida na realidade descrita, permitindo a apresentação de sensações, percepções, sentimentos e opiniões. A coleta de dados efetivou-se através da leitura de artigos e pesquisa relativa à legislação pertinente, sendo também obtidos na própria realidade analisada. Quanto aos resultados, infere-se que a população atendida pela Casa de Semiliberdade Feminina, além de ser constituída por beneficiários habituais da assistência social, ignora os próprios direitos assegurados pela legislação, compreendendo-os enquanto benesses do Estado. No que se refere a prática institucional, as ações assistenciais terminaram por representar um instrumento importante para a efetivação da intervenção e o consequente alcance de resultados.

**Palavras-chave**: Assistência, socio educação, direitos, pandemia, intervenção, semiliberdade

**Abstract**
This paper intents to relate the experience developed by the Semiliberade Housing during the COVID-19 pandemics. The briefing presents the development of a assistential pratic, towards to the public school's articulation, targeting the operationalization of the 13.987/20 Law, 084/20 Law, which assures kids, teenagers and young population access to school lunch while the public calamity that caused the suspension of presential activities and isolation situation remains.
For the development of the paper, the authors used the qualitative method of research, which allows analysis and perceptions as study tools, considering the subjectivity of the reality analyzed, allowing

195 Assistente social em atuação na Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba, vinculada ao DEASE/SEJUF/PR-Departamento de Atendimento Socioeducativo/Secretaria de Justiça Família e Trabalho, formada em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, pós graduada em Gestão de Políticas Públicas e Cidadania pela Faculdade Padre João Bagozzi de Curitiba e Gestão de Centro Socioeducativo pela Universidade Federal do Paraná. carinamassaki@sejuf.pr.gov.br / carina massaki@hotmail.com

ISBN 978-65-00-23443-5

the presentation of sensation, perceptions, feelings and opinions. The collection of data occurred thru the reading of articles, books, and research towards the legislation in comment, as well thru the reality analyzed. As far as it goes to the results, the populations under the care of the Semiliberdade Feminina Housing besides the fact that it's constituted by social assistance beneficiaries, they ignore their own rights assured by the legislation, putting under the responsibility of the State. About the institutional practices, the assistentialist actions represented an important instrument for the effective intervention and consequent goals.

**Key words:** Assistance, socioeducation, right, pandemics, intervention, semiliberdade

## Introdução

Com o advento da pandemia mundial decorrente do Covid-19 em março do ano de 2020, em conformidade com recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Organização Mundial de Saúde (OMS), a Vara de Adolescentes Infratores de Curitiba, determinou a liberação das adolescentes aos familiares, visando o cumprimento da medida de Semiliberdade em domicílio.

Tal deliberação inseriu a Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba em uma nova realidade, implicando na necessidade da revisão de processos pedagógicos e na adaptação ao contexto instituído, a partir de então pautado sobre exigências inusitadas, dentre as quais a ressaltar o confinamento e distanciamento social. Acrescenta-se ao panorama os riscos e incertezas, determinados pela iminência da possibilidade da contaminação pelo Novo Coronavírus, até o momento ainda desconhecido e dotado de importante potencial letal. Dentre as medidas emergenciais, foram suspensas as atividades presenciais de escolarização, sendo disponibilizados a partir de então os itens destinados a merenda escolar aos familiares, em conformidade com a Lei 13987 de 07 de abril de 2020, sendo que a instituição se responsabilizou pela distribuição quinzenal dos produtos.

Face os resultados inesperados a iniciativa empreendida, entendeu-se oportuno o compartilhamento da experiência, de forma a enfatizar a importância da efetivação das políticas assistenciais no que se refere a população inserida no sistema socioeducativo, geralmente socialmente excluída do acesso a direitos fundamentais, enfatizando que a experiência evidencia a prática assistencial enquanto instrumento para a intervenção.

## A assistência social em tempos de pandemia enquanto facilitador da intervenção na Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba.

O advento da pandemia decorrente do Covid-19 trouxe para as adolescentes e familiares maiores responsabilidades, decorrentes da necessidade da adesão a nova realidade, suscitando esforços ainda maiores do que aqueles impostos pela condição restritiva de liberdade, tendo em vista a exigência do reordenamento do processo pedagógico previsto pela Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba e a consequente reafirmação de acordos convencionados nos respectivos Planos Individualizados

ISBN 978-65-00-23443-5

de Atendimento, embora o aparente afrouxamento do monitoramento sistemático empreendido pela instituição.

Neste aspecto, há que se observar o acréscimo nas demandas familiares, no que se refere a efetividade da presença, quanto ao compromisso ético estabelecido com a instituição e seus propósitos, centralizados no melhor desempenho, restabelecimento pessoal e social das adolescentes, resultantes do adequado monitoramento e acompanhamento prestado pelas referências familiares.

Considerando o panorama nacional e efeitos da pandemia sobre a economia do país, os quais exigiram ações imediatas de parte do Governo Federal visando minimizar os efeitos sociais da situação de calamidade, a instituição entendeu a necessidade de empreender ações voltadas a inclusão das famílias no Programa de Auxílio Emergencial, então representado por benefício financeiro eventual destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos, desempregados e beneficiários de outros programas sociais, programa este que objetiva fornecer proteção durante o período de enfrentamento da crise, conforme contemplado pela Lei Orgânica da Assistência Social:

> Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilizem a manutenção do cidadão e sua família. (LOAS,1993, p. 78).

É de conhecimento que historicamente a população atendida pelas unidades socioeducativas, via de regra se constitui de adolescentes e famílias em condições de especial vulnerabilidade social, sendo que em tal fenômeno estão incluídas as adolescentes vinculadas a Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba, as quais no momento apresentam esta condição agravada pela experiência da pandemia, considerando que os familiares atuam profissionalmente na informalidade. Assim, é de entendimento que adolescentes e famílias devem ser contemplados aos benefícios eventuais, de forma a garantir meios de sobrevivência, especialmente no que concerne a proteção básica.

Desta forma, constitui responsabilidade institucional a busca de estratégias no sentido de assegurar a dignidade e minimamente a autonomia, em especial no que se relaciona a segurança alimentar. Da prática institucional portanto, depreende-se o desenvolvimento de ações inerentes a Assistência Social, quando enfatizada a proteção básica e especial, a atenção dispensada às famílias, em que pese a instituição dispor de foco de intervenção diverso, enquanto responsável pela execução de medida socioeducativa restritiva de liberdade.

Oportuno enfatizar a importância da assistência social no processo de garantia de direitos e na emancipação dos sujeitos, na construção da cidadania e no empoderamento dos indivíduos, posto que:

ISBN 978-65-00-23443-5

> A assistência mantém uma forte relação com a obrigação de prover direitos. Realiza-se assistência quando se constroem, de forma verdadeiramente participativa, políticas públicas que tenham como base e vetor a dignidade humana. Esta construção é feita em parceria com os e as comunidades que devem ser sujeitos dessas ações. Nesta relação, atuam "dois sujeitos autônomos" e não um sujeito (poder público) e um objeto (comunidade marginalizada) [...]. (DIREITO HUMANO a Alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- Apostila ABRANDH MÓDULO I. Nutrição UFSC. 2013. Disponível em: <http://www.nutricao.ufsc.br/files/2013/11/ApostilaABRANDHModulo1.pdf />. Acesso em: 6 de dez. de 2020.)

Da mesma forma, importante diferenciar o conceito de assistencialismo, que estimula a dependência, posto induz a retribuição pelo usuário, conforme convém aos processos de dominação:

> O assistencialismo, por sua vez, "oferece a própria atenção como uma 'ajuda', vale dizer: insinua, em uma relação pública, os parâmetros de retribuição de favor que caracterizam as relações na esfera privada. É pelo valor da 'gratidão' que os assistidos se vinculam ao titular das ações de caráter assistencialista". Não se trata, portanto, de executar ações para prover direitos e, assim, cumprir obrigações, "o que se vislumbra, pelo assistencialismo, é a possibilidade de os assistidos 'retribuírem' eleitoralmente a atenção recebida; por isso, os assistidos devem ser submissos e dependentes, não devem se organizar de forma autônoma e, muito menos, expressar demandas políticas como se sujeitos fossem. O assistencialismo é, por isso mesmo, uma prática de dominação. Se vitorioso, ele produz objetos dóceis e manipuláveis." (DIREITO HUMANO a Alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- Apostila ABRANDH MÓDULO I. Nutrição UFSC. 2013. Disponível em: <http://www.nutricao.ufsc.br/files/2013/11/ApostilaABRANDHModulo1.pdf />. Acesso em: 7 de dez. de 2020.)

Por outro lado, conforme apontado pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que atribuem à Assistência Social as funções de proteção básica e especial com foco de atuação na "matricialidade sociofamiliar", as necessidades sociais dos sujeitos devem ser contempladas pelas políticas sociais, posto que se constituem em responsabilidade coletiva e não individual, tornando-se assim, também foco de intervenção profissional.

> [...]não deve restringir a intervenção profissional, […] às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais... Isso porque todas as situações sociais vividas pelos sujeitos que demandam a política de Assistência Social têm a mesma estrutural e histórica raiz na desigualdade de classe e suas determinações, que se expressam pela ausência e precariedade de um conjunto de direitos como emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, entre outras formas de expressão da questão social. (Parâmetros Para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. ORG.CFESS. 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Finalgrafica.pdf/>. Acesso em: 8 de dez. de 2020.)

ISBN 978-65-00-23443-5

Assim, considerando as particularidades das famílias, a instituição buscou orientá-las quanto as formas de acesso ao Programa de Auxílio Emergencial do Governo Federal, contribuindo para o equacionamento de eventuais entraves experienciados, período em que se intensificaram as articulações com a rede de atendimento socioassistencial local, visando o reforço às ações assistenciais e protetivas, processos estes que lograram êxito, observando-se o atendimento adequado as necessidades demonstradas.

Ainda em razão da situação de pandemia e do isolamento social, foram suspensas as atividades presenciais na rede pública de Ensino, passando também para o domicílio o desenvolvimento dos processos de escolarização, cuja efetivação desde então permanece ao encargo Casa de Semiliberdade Feminina, responsável pela retirada de material nas escolas e entrega as adolescentes, bem como a coleta e devolução às instituições.

Efetuando-se um retrospecto na legislação, a segurança alimentar foi instituída na Lei 11.947, Artigo segundo, parágrafo VI, de 16 de junho de 2009[196], que estabelece diretrizes para a alimentação escolar.

Através do Artigo 21-A, da Lei 3987, de 07 de abril de 2020, estabeleceu-se que durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, seria autorizado, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Assim, com o encerramento das atividades presenciais, em Curitiba, as instituições de ensino passaram a disponibilizar quinzenalmente às crianças e adolescentes os itens de alimentação que seriam utilizados na produção da merenda escolar, os quais incluíram grandes quantidades de macarrão, açúcar, arroz, feijão, azeite, atum, leite em pó, cereal matinal, biscoitos doces e salgados, trigo, carne, empanados, hortifrutigranjeiros, pães e iogurte. Face a disponibilização do benefício, a Casa de Semiliberdade tomou a iniciativa de responsabilizar-se também pela entrega dos produtos na residência das famílias, articulando a retirada em instituição de ensino localizada nas proximidades da residência, em se tratando de adolescente do interior do Estado.

Importante lembrar que o direito à alimentação está contemplado no Artigo quarto[197] do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual prevê a responsabilidade do Estado, família e sociedade, com absoluta prioridade de atenção a esta população:

196 BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Atendimento Da Alimentação Escolar E Do Programa Dinheiro Direto Na Escola Aos Alunos Da Educação Básica. Art. 2 VI. O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Legislação Federal

197 BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e Adolescente. Art. 4. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Legislação Federal.

ISBN 978-65-00-23443-5

> A disponibilização de alimentos pelas Escolas, classificada enquanto benefício eventual previsto pela política da assistência, constitui, portanto, direito anterior assegurado a crianças e adolescentes em atividade escolar, resultando de esforços contemplados na legislação do país na criação de programas destinados ao combate à fome. A Declaração Universal dos Direitos humanos de 1948, em seu Artigo 25[198], já previa.

Considerando o sistema de exclusão social existente no país, é possível considerar, que a alimentação realizada na escola representa em muitos casos, a principal refeição para crianças e adolescentes vinculados a escolarização, daí a importância da manutenção desta quando da impossibilidade da frequência presencial a escolarização, quando a ausência ocorre não por opção, mas em função da situação de calamidade pública.

No Brasil, as iniciativas voltadas a extinção da fome mais especificamente no que se refere a crianças e adolescentes, resultaram na criação do Programa Nacional da Merenda Escolar, no ano de 1954, na criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), para elaborar política nacional de alimentação e nutrição em 1972 e na criação do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, para alimentar os grupos materno infantis, escolares e trabalhadores nos anos de 1973 e 1974.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, garantiu-se o direito à alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental por mediante a criação de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, decisão que não contemplava a inclusão de adolescentes e jovens em processo de escolarização. Segundo a Lei 10.689/2003, Artigo primeiro [199], parágrafo segundo.

Considerando o conceito de segurança alimentar, a busca pela implementação efetiva de políticas e programas voltados segurança alimentar dos indivíduos, iniciou-se após a promulgação da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CNSA) seguida da criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

A legislação referente a segurança alimentar, entretanto apresentou-se efetivamente inclusiva a partir de 2009, quando sancionada a Lei 11.947, que passou a contemplar toda a rede pública de ensino fundamental e a população constituída por jovens e adultos, vinculados inclusive ao sistema semipresencial de escolarização:

> Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo,

198 ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nações Unidas, 1948, Paris, Art. 25. toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários. E tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

199 BRASIL. Lei N° 10.689, de 13 de junho De 2003 Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação. Art. 1. Paragrafo 2. considera-se segurança alimentar e nutricional "a garantia da pessoa humana ao acesso à alimentação todos os dias, em quantidade suficiente e com a qualidade necessária. Legislação Federal.

ISBN 978-65-00-23443-5

> 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Outra mudança importante foi a inclusão do atendimento, em 2013, para os alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral. (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Ministério da Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar. FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnaehistorico#:~:text=Em%202009%2C%20a%20san%C3%A7%C3%A3o%20da,do%20FNDE%20sejam%20investidos%20na />. Acesso em: 12 de dez. de 2020.)

Em 04/02/10 através de emenda constitucional inscrita no Artigo 6º da Constituição Federal de 64, o direito à alimentação passou a integrar efetivamente o rol de direito social fundamental, deixando a categoria de programa de governo, assumindo contornos de política social, vez que conforme apontado por VAZ, passa a se constituir direito Constitucional, não mais determinado por Lei Federal.

> Desta feita, a previsão da alimentação como um direito social na Constituição Federal possui relevante conquista no que concerne aos direitos sociais, pois a partir do momento que a alimentação passa a ser um direito social, assegurado pela Constituição Federal e não mais apenas por Lei Federal, a preocupação com uma boa alimentação deve fazer parte de todo programa de saúde pública dos governos federal, estadual e municipal, ou seja, o Estado brasileiro não mais poderá ficar inerte e terá que buscar formas de garantir que todos tenham uma correta alimentação. (VAZ, José Eduardo Parlato Fonseca. O direito social a alimentação, Direito Constitucional. Conteúdo Jurídico. 2010. Disponível em: < http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/20605/o-direito-social-a-alimentacao/>. Acesso em: 12 de dez. de 2020.)

Já a Emenda Constitucional 65 editada no mesmo ano de 2010, alterou a redação do artigo 227[200] da Constituição Federal de 1988, que incluiu a partir de então, além das crianças e adolescentes, os jovens, reafirma a obrigação da família, da sociedade e do Estado na garantia de tais direitos.

Conforme (PICININ; ROCCO 2013, p. 8) *"o ser humano necessita de uma alimentação capaz de manter a saúde[...]*concluindo-se que: o ato de alimentar-se deve contribuir para a formação social dos indivíduos"

Nesta perspectiva, o acesso a alimentação adequada possibilita não somente o desenvolvimento físico do indivíduo, como também o seu desenvolvimento social, posto que assegura a vivência de sentimentos inerentes a dignidade humana, em condições de segurança e igualdade na comunidade da qual participa.

Quanto a experiência referente a entrega dos itens de alimentação disponibilizados pela rede de ensino, esta representa um marco para a Casa de Semiliberdade Feminina,

200 BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Legislação Federal.

ISBN 978-65-00-23443-5

posto que enquanto instituição executora de medida socioeducativa, a instituição possui basicamente como foco de intervenção a responsabilização da adolescente, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a construção de um projeto de vida sobre padrões diversos daqueles que regulam o universo delinquencial e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Assim, a prática assistencial na instituição tende a ocorrer apenas de forma pontual, via de regra visando facilitar o acesso da adolescente nos contextos sociais, mais especificamente no que concerne a aspectos relacionados as necessidades que integram o universo feminino, visando a apresentação pessoal e melhor autoestima, uma vez que o atendimento as demandas socioeconômicas ocorrem mediante articulação com a rede socioassistencial, mais especificamente representada pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) E Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), localizados na região de residência da família.

O contato com esta nova prática social, representada pela articulação com a rede de Ensino e a disponibilização de itens de alimentação as famílias, trouxe, portanto, nuances inusitadas ao trabalho desenvolvido pela Casa de Semiliberdade Feminina, permitindo observar de forma bastante íntima a realidade sociofamiliar, certamente alterando e impondo novo sentido as relações entre familiares e instituição.

Desta forma, a ação despretensiosa empreendida pela instituição, ganhou contornos imprevistos, assumindo uma relevância inesperada, quando o vínculo pré existente recebeu nova conotação, fortalecendo-se de sobremaneira, de forma a transformar a Casa de Semiliberdade em referência efetiva para adolescentes e familiares, suscitando nos profissionais envolvidos a necessidade de promover a renovação do pensar e do fazer.

Isto porque a resposta dos usuários ao benefício eventual ofertado demandou reflexões, vez que poderia evidenciar a dimensão da prática assistencial enquanto instrumento de dominação, largamente utilizado na trajetória do assistencialismo no país, tendo em vista o sentimento de gratidão que mobiliza e que historicamente estimula a subserviência, funcionando como uma espécie de moeda de troca para o alcance de resultados.

Segundo FIALHO (2017), o assistencialismo pode constituir instrumento de dominação dos usuários:

> O assistencialismo é, portanto, uma prática de dominação e, quando se torna vitorioso, produz a manipulação. Pelo valor da gratidão, os assistidos se vinculam ao titular das ações de caráter assistencialista. Trata-se de uma prática que estimula a subserviência e a troca de favores. (FIALHO, Juliana. Excelência na gestão do SUAS- Assistência Social x Assistencialismo. Gessuas. 2017. Disponível em: < https://www.gesuas.com.br/blog/assistencia-social-x-assistencialismo/#:~:text=O%20assistencialismo%20%C3%A9%2C%20portanto%2C%20uma,e%20a%20troca%20de%20favores />. Acesso em: 13 de dez. de 2020.)

ISBN 978-65-00-23443-5

De outra parte, não menos relevante, a experiência oportunizou um processo de aproximação estreita, bem como a possibilidade de inserção efetiva dos envolvidos no universo de convivência da adolescente, na medida em que por ocasião das visitas e entrega dos produtos, quando do acesso a este contexto, então facilitado e desejado pelos familiares, este se desvelava de forma transparente, de modo que se poderia olhar em profundidade a realidade dos grupos, em toda a sua realidade, quando evidenciada a carência socioeconômica e a vulnerabilidade emocional, a necessidade de atenção e cuidado, quando a presença e a entrega do benefício viabiliza aliviar o sofrimento social observado.

Importante mencionar que os familiares em referência são historicamente beneficiários da assistência, podendo-se inferir a existência de relativa dependência destes em relação aos equipamentos sociais, percebendo-se nesta população ainda a manutenção do conceito da benevolência do Estado, paralelamente a ignorância referente aos direitos Constitucionais, aspecto que se subentende, termina por intensificar o sofrimento social, posto que desqualifica o sujeito no que se refere a capacidade de superação de dificuldades por ele próprio, inclusive quanto a satisfação de necessidades essenciais, como exemplo a alimentação, comprometendo a possibilidade de desenvolvimento pleno da cidadania.

É possível assim, que a percepção do benefício como direito social seria, portanto, capaz de retirar o sujeito da condição de subserviência, inserindo-o na perspectiva de proteção, de maneira que este pudesse prospectar. Para tanto, a assistência social precisa efetivar-se enquanto política pública de largo alcance, abandonando as práticas clientelistas. Ainda de acordo com FIALHO:

> [...]a assistência social adquire um novo patamar, afastando-se das práticas pretéritas de responsabilização filantrópica pelo atendimento da população pobre e vulnerável. Assim como do uso clientelista de bens e serviços sócio-assistenciais, trilhando o caminho de sua efetivação como direito social, condição necessária para a construção de cidadania plena. (FIALHO, Juliana. Excelência na gestão do SUAS- Assistência Social x Assistencialismo. Gessuas. 2017. Disponível em: < https://www.gesuas.com.br/blog/assistencia-social-x-assistencialismo/#:~:text=O%20assistencialismo%20%C3%A9%2C%20portanto%2C%20uma,e%20a%20troca%20de%20favores />. Acesso em: 13 de dez. de 2020.)

A assistência social desempenha um papel importante na defesa de direitos, enquanto recurso para a proteção social, Conforme descreve CARCERES 2016 que a *"proteção social visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos,"* contemplando em especial dentre outros grupos as famílias e adolescentes carentes, subentendendo-se que em se tratando de adolescentes em situação de conflito com a Lei, o acesso e garantia de direitos essenciais, possibilita a redução da possibilidade da reincidência práticas delitivas.

No caso do benefício eventual disponibilizado pelas escolas às adolescentes vinculadas a Semiliberdade, em se tratando de alimentação, constitui-se em direito

ISBN 978-65-00-23443-5

básico, essencial e, portanto, mais importante, vez que integra a proteção básica. No entorno experiência vivenciada, a natureza do benefício tem mobilizado a convivência familiar e a sublimação de conflitos, aspecto que favorece a intervenção sobre as fragilidades presentes no contexto, o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades e a reorganização de papéis, visando a superação de dificuldades, conforme defende o Conselho Federal de Serviço Social:

> Pode-se dizer que básico é aquilo que é basilar, mais importante, fundamental, primordial, essencial, ou aquilo que é comum a diversas situações...a Proteção Social Básica está referida a ações preventivas, que reforçam a convivência, socialização, acolhimento e inserção, e possuem um caráter mais genérico e voltado prioritariamente para a família; e visa desenvolver potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e se destina a populações em situação de vulnerabilidade social. (Parâmetros Para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. ORG. CFESS. 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Finalgrafica.pdf/>. Acesso em: 8 de jan. de 2021.)

Da ação institucional relatada, depreende-se a prática assistencial enquanto recurso para a viabilização da intervenção, uma vez que as visitas realizadas quando da entrega dos produtos oportunizaram espaços de acolhimento, escuta, orientação e discussão, possibilitando melhor compreensão da realidade e dinâmica familiar, facilitando o reordenamento e o alcance de objetivos. É possível inferir que os processos desenvolvidos através da experiência, desmobilizaram resistências anteriores, favorecendo irrestrita adesão e comprometimento familiar com o Plano Individualizado de Atendimento das Adolescentes.

## Considerações finais

Em que pese os usuários do sistema socioeducativo e familiares representarem um segmento da população beneficiária das políticas assistenciais, posto que constituída por sujeitos via de regra socialmente excluídos no que se refere ao acesso e garantia de direitos fundamentais, a prática assistencial nas instituições de atendimento se consolidam de maneira superficial e pontual, vez que se efetiva mediante a articulação com a rede de atendimento local, observando-se relativa resistência e percepções discriminatórias de parte dos profissionais envolvidos com a ação educativa, considerando a trajetória da assistência no país, historicamente consolidada enquanto instrumento de alienação e dominação.

Incontestáveis se apresentam os esforços de segmentos e profissionais diversos no sentido da elaboração de políticas sociais inclusivas, considerando os avanços obtidos na legislação, os quais, no entanto carecem de efetivação, de forma a assegurar a autonomia e a cidadania plena a todos os indivíduos, perspectiva somente viável, mediante garantias de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa intransigente de direitos sociais fundamentais.

ISBN 978-65-00-23443-5

A prática desenvolvida pela Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba com o advento da pandemia decorrente do COVID-19, no atendimento a Lei 13987/20 que determina o acesso de crianças, adolescentes e jovens inseridos no sistema público de Ensino aos itens destinados a produção da merenda escolar durante o período de isolamento domiciliar, incidiu para a obtenção de resultados inesperados, suscitando reflexões dos profissionais envolvidos.

A disponibilização da merenda escolar constitui benefício eventual, assegurado enquanto persistir a situação de calamidade pública. O direito à alimentação contudo, está previsto enquanto direito social fundamental pelo Artigo 227 da Constituição Federal e mais especificamente no que se refere a crianças, adolescentes e jovens, no artigo quarto do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

A importância dispensada pelas famílias das adolescentes atendidas pela Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba ao benefício da merenda escolar evidência, entretanto, que embora a inserção em programas assistenciais, esta população carece ainda de alimentação e esta é uma realidade contundente, cuja constatação induz a reflexão quanto a necessidade da reação institucional, no sentido da promoção de ações efetivas que assegurem o acesso contínuo a este direito fundamental.

De outra parte, a realidade demonstra que a população atendida pela instituição se apresenta ainda dependente dos programas assistenciais, inexistindo adequada percepção de que os benefícios resultam de uma legislação que lhes assegura o direito.

Concluindo, pode-se dizer de que a experiência vivenciada pela Casa de Semiliberdade, possibilitou ampliação do olhar profissional quanto a realidade de adolescentes e familiares, quando observadas nuances a serem exploradas, as quais evidenciam que a ação assistencial deve ser ampliada na instituição e que a atividade assistencial se constitui em importante instrumento para a intervenção, capaz de influenciar significativamente no alcance de resultados.

## Referências Bibliográficas

BOSCHETTI, Ivanete. **O SUAS e a Seguridade Social**. In CNAS/MDS. Caderno de Textos da V Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro, 2005

BRASÍLIA: **DOU Diário Oficial da União**. Publicado no **D.O.U.** de 18 de setembro de 2006. _____ Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2006/09/18. Acesso em 5 de dez. de 2020.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 7 de dez. de 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm.Acesso em 16 de dez. de 2020.

BRASIL. Lei N° 10.689, de 13 de junho de 2003 - **Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA** - Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.689.htm . Acesso em 17 de dez. de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 - **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em 17 de dez. de 2020.

BRASIL. Lei Nº 13.987, de 7 de 13 de abril de 2020 - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de emergência ou calamidade pública, **a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica**.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13987.htm . Acesso em 18 de dez. de 2020.

CÁCERES, Vanessa Scaquete: **Assistência Social ou Assistencialismo?** A volta do favor e da ajuda, ou a afirmação de uma política de direitos. Disponível em: http://www.cress-ms.org.br/noticia/assistencia-social-ou-assistencialismo-a-volta-do-favor-e-a-da-ajuda-ou-a-afirmacao-da-uma-politica-de-direitos/274. Acesso em 13 de dez. de 2020.

CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BRASILEIRO: **Autonomia e Protagonismo Social** / Irio Luiz Conti e Edni Oscar Schroeder (organizadores). Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS/ REDEgenteSAN / Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS / Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS / Editora IABS, Brasília-DF, Brasil - 2013. Disponível em http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/mostrar_bib.php?COD_ARQUIVO=17909. Acesso em 9 de dez. de 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

DIREITO HUMANO. a Alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- Apostila ABRANDH MÓDULO I. Nutrição UFSC. 2013. Disponível em: <http://www.nutricao.ufsc.br/files/2013/11/ApostilaABRANDHModulo1.pdf />. Acesso em: 6 de dez. de 2020.

FIALHO, Juliana. **Assistência Social X Assistencialismo:** tem diferença? Disponível em https://www.gesuas.com.br/blog/assistencia-social-x-assistencialismo/.Acesso em 13 de dez. de 2020.

LEÃO, Marília (org). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. p. 263 il. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em 16 de dez. de 2020.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico:** a pesquisa bibliográfica. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300004/5742.Acesso em 16 de dez. de 2020.

PICINI, Adriana Camilo; ROCCO, Bruna Rodrigues. **Mais alimentos por favor**: O direito à alimentação adequada e o comprometimento do Estado e da Sociedade para a concretização da segurança alimentar. p. 8, artigo. Disponível em http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e376d5d818f76659 . Acesso em 10 de dez. de 2020.

**Social série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais brasília** (Df) – 2011. CFESS Conselho Federal De Serviço Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf . Acesso em 12 de dez. de 2020.

VAZ, Jose Eduardo Parlato Fonseca. **Reflexões sobre a Emenda Constitucional 64/.** 2010. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/reflexoes-sobre-a- . Acesso em 14 de dez. de 2020.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Fome, desnutrição e cidadania:** inclusão social e direitos humanos. Saúde e sociedade, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 51-60, jan./jun., 2003. Citado em revista de Direito Internacional.

ISBN 978-65-00-23443-5




# TÍTULO IV

## ASSUNTOS TRANSVERSAIS E/OU CORRELATOS

CAPÍTULO 29

# SOBRE A REPRODUÇÃO DE PRECONCEITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

## Análise materialista das ocorrências registradas de crimes ou atos infracionais que envolveram crianças, adolescentes e adultos no ano de 2019

*SOBRE LA REPRODUCCIÓN DE PREJUICIOS CONTRA NIÑOS Y ADOLESCENTES*

*Análisis materialista de las ocurrencias registradas de delitos o infracciones que involucren a niños, adolescentes y adultos en 2019*

Marcio Bernardes de Carvalho[201]

**Resumo**

O presente artigo tem como objetivo analisar as ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná no ano de 2019 que envolveram crianças, adolescentes e adultos sob a luz da teoria materialista, especificamente o materialismo histórico. A análise que verificou a existência de uma evidente diferença de tratamento entre pobres e ricos no Brasil já é conhecida e nas políticas para a infância e juventude ela se reproduz de maneiras diferentes, mas pode ser percebida quando realizada uma análise científica objetiva. Quando analisamos as ocorrências onde os autores são crianças ou adolescentes e as comparamos com autores adultos e outros dados, fica claro que as narrativas que criminalizam a infância pobre brasileira e defendem o encarceramento (ou até coisas piores), como forma de punição para garantir a eliminação dos elementos perversos da sociedade, não se sustenta quando confrontada com dados da realidade e analisada objetivamente. Utilizou-se como autores principais para análise Dermeval Saviani, Thomas Khun, Raymundo Faoro e Caio Prado Junior para contextualizar nosso objeto de análise utilizando outros autores e documentos oficiais como fonte.

**Palavras-chave:** Criança e adolescente, ato infracional, materialismo histórico

**Resumen**

Este artículo tiene como objetivo analizar los hechos registrados por la Secretaría de Seguridad Pública del Estado de Paraná en 2019 que involucraron a niños, adolescentes y adultos a la luz de la teoría materialista, específicamente del materialismo histórico. El análisis verificó que la existencia de una marcada diferencia de trato entre los pobres y los ricos en Brasil ya es conocida y en las políticas para la niñez y la juventud se reproduce de diferentes maneras, pero se puede percibir cuando se realiza un análisis científico objetivo.

201 CARVALHO, M. B. – Historiador, Pedagogo, Mestre e Doutorando em Educação na Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, é atualmente Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA e Suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR representando o Hospital Pequeno Príncipe. E-mail: marciojr8@yahoo.com.br. ORCID ID: https://orcid.org/0000-0003-2983-3930

ISBN 978-65-00-23443-5

Al analizar los hechos donde los autores son niños o adolescentes y compararlos con autores adultos y otros datos, es claro que las narrativas que criminalizan la infancia pobre brasileña y defienden el encarcelamiento (o peor), como una forma de castigo para garantizar la eliminación de los elementos perversos de la sociedad, no se sostiene cuando se confronta con datos de la realidad y se analiza objetivamente. Dermeval Saviani, Thomas Khun, Raymundo Faoro y Caio Prado Junior fueron utilizados como autores principales para contextualizar nuestro objeto de análisis utilizando como fuente otros autores y documentos oficiales.

**Keyword:** niño y adolescente, infracción, materialismo histórico

## Introdução

O presente artigo tem como objetivo analisar as ocorrências registradas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná no ano de 2019 que envolveram crianças, adolescentes e adultos sob a luz da teoria materialista, especificamente o materialismo histórico.

Como categorias serão utilizadas a contradição, compreendendo que a realidade é uma totalidade contraditória, e a luta de classes, tendo em vista que no momento da análise o modo de produção se caracteriza como capitalista.

Justifica-se como relevante tal análise em virtude de que no Brasil a pedagogia hegemônica pode ser caracterizada como idealista e que reproduz nas suas práticas o conjunto de determinações da realidade de um país capitalista e dependente como o Brasil. Visando não reproduzir tais elementos do contexto brasileiro torna-se necessário a crítica para validar ou superar uma tese ou perspectiva social.

Como preliminar fundamental defendemos a ciência como sendo "a forma superior do processo de conhecimento" (PINTO, 1979, p. 63) humano de uma realidade em movimento; dialética onde o movimento do real pode ser percebido concretamente através da análise científica.

Como fonte de dados será utilizado o Relatório de Análise Criminal da CAPE – Centro de Análise, planejamento e estatística da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP-PR produzido em agosto de 2020 e apresentado ao Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Enfretamento à Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado.

Utilizaremos como autores principais para análise Dermeval Saviani, Thomas Khun, Raymundo Faoro e Caio Prado Junior. Já para a contextualização do nosso objeto de análise serão utilizados outros autores e documentos oficiais como fonte.

## Não existe consciência social em crescimento progressivo e ascendente

Este subitem tem como objetivo contextualizar sinteticamente a falsa ideia de consciência social em crescimento progressivo e ascendente que tem origem na aproximação da tecnologia e que se mistura a uma pseudomelhoria das condições de vida da humanidade.

ISBN 978-65-00-23443-5

Ao trabalhar o progresso científico, Thomas Khun (1998), na obra *Estrutura das revoluções científicas*, demonstra que a ideia de uma ciência linear e cumulativa resulta uma noção de progresso que quando adotada sem críticas pelo senso comum associa o desenvolvimento humano com as mesmas características e, portanto, em constante progresso. Porém, essa associação está equivocada pois as relações humanas, sua filosofia, sua perspectiva de vida e de mundo podem retroagir a depender do contexto e das necessidades dos indivíduos. A Revolução Industrial alterou radicalmente em muito pouco tempo os países europeus a partir do século XVIII e diversas obras relatam como a introdução do metal e do vidro alteraram profundamente o sentido das construções e a visão dos indivíduos sobre estas introduções. Quando tratamos de relações sociais nem sempre a estrutura científica é acompanhada e um acúmulo de consciência social humanista e, no atual momento, temos ainda relatos de práticas sociais desumanas, genocidas e preconceituosas por todo o planeta.

O preconceito é socialmente produzido para os materialistas, desta forma é possível também socialmente produzir uma consciência e prática solidária. Quando descrevemos que crianças e adolescentes pobres são perseguidos não estamos localizando o problema somente nestes indivíduos ou na questão etária, estamos falando de preconceito de classe onde aferir culpa à classe trabalhadora parece isentar a classe dominante da sua culpa e responsabilidade social.

Ao tratar sobre a natureza e a especificidade da educação, Dermeval Saviani (2015) nos lembra que existem três palavras em grego que se referem ao conhecimento, são elas:

> *Doxa, sofia e episteme. Doxa* significa opinião, isto é, o saber próprio do senso comum, o conhecimento espontâneo ligado diretamente à experiência cotidiana, um claro-escuro, misto de verdade e erro. *Sofia* é a sabedoria fundada numa longa experiência de vida. É nesse sentido que se diz que os velhos são sábios e que os jovens devem ouvir seus conselhos. Finalmente, *episteme* significa ciência, isto é, o conhecimento metódico e sistematizado. Consequentemente, se do ponto de vista da *sofia* um velho é sempre mais sábio do que um jovem, do ponto de vista da *episteme* um jovem pode ser mais sábio do que um velho (SAVIANI, 2015, p. 288).

Assim entendemos que quando se trata de política pública é essencial a utilização do conceito de *episteme* para ler a realidade e deliberar sobre ela. Assim, retomar o caráter científico contra a perspectiva mítica ou idealista da realidade torna-se tarefa daqueles que defendem o progresso da humanidade na relação entre si e com a natureza contra o egoísmo e individualismo que o sistema de exploração de um ser humano por outro ser humano promove. Assim retomar a síntese de Thomas Khun (1998) é fundamental, segundo o autor:

> Se a ciência é a reunião de fatos, teorias e métodos reunidos nos textos atuais, então os cientistas são homens que, com ou sem sucesso, empenharam-se em contribuir com um ou outro elemento para essa constelação específica. O desenvolvimento torna-se o processo gradativo através do qual esses

ISBN 978-65-00-23443-5

> itens foram adicionados, isoladamente ou em combinação, ao estoque sempre crescente que constitui o conhecimento e a técnica científicos. E a História da Ciência torna-se a disciplina que registra tanto esses aumentos sucessivos como os obstáculos que inibiram sua acumulação. Preocupados com o desenvolvimento cientifico, o historiador parece então ter duas tarefas principais. De um lado deve determinar quando e por quem cada fato, teoria ou lei cientifica contemporânea foi descoberta ou inventada. De outro lado, deve descrever e explicar os amontoados de erros, mitos e superstições que inibiram a acumulação mais rápida dos elementos constituintes do moderno texto científico (KHUN, 1998, p. 20).

Entendemos que este atual momento das políticas públicas ainda não se usa no Brasil o conceito de *episteme* como princípio de gestão, pois a história do Brasil ainda está muito vinculada às oligarquias, ao nepotismo e à dependência externa que são características tanto do momento de independência quanto de Proclamação da República conforme podemos verificar na obra *Os donos do poder,* de Raymundo Faoro (2000), *História Econômica do Brasil,* de Caio Prado Junior (2006) e *Formação Histórica do Brasil,* de Nelson Werneck Sodré (1976).

Ao refletir sobre o Brasil no período da independência Faoro (2000, p. 197) afirma:

> A função pública congrega, reúne e domina a economia. Ela é o "instrumento regalista da classe dominante", formando um "patriciado administrativo". Por meio dele, amolda-se o complexo metropolitano e se homogeneíza o mundo americano. Nas suas duas expressões – o *funcionário* de origem cortesã e o *agente* local recrutado pelo rei – fixa-se a transação entre a centralização governamental e as correntes desintegradoras dos núcleos locais e províncias. Um problema de domínio se resolve num problema de conciliação, formulada do alto: "A conciliação entre a unidade do governo e a tendência regionalista e desintegradora, oriunda da extrema latitude de base geográfica, em que assenta a população". A Independência, o Império e a República sentirão, a cada passo e em todos os episódios, o latente ou o aberto contraste das duas pontas do dilema (grifos do autor).

A consolidação do Estado como instituição no Brasil após a Proclamação da República não modifica substancialmente a estrutura pública montada através da indicação da coroa portuguesas ou dos grupos locais dominantes que concentravam riquezas por meio da exploração da mão de obra escrava, pois também uma das características da formação econômico-social brasileira a **conciliação** não entre opiniões contrárias, mas entre os interesses das frações da classe dominante que disputava. Os trabalhadores iniciam uma influência mais decisiva nas políticas públicas a partir das décadas de 1920 e 1930 após a consolidação da organização dos trabalhadores em sindicatos e das constantes greves e manifestações por direitos.

Para Caio Prado Junior (2006), o apogeu da República Burguesa se deu com a eclosão de uma ânsia por enriquecimento e prosperidade material, segundo o autor:

ISBN 978-65-00-23443-5

> A mudança de regime não passou efetivamente de um golpe militar, com o concurso apenas de reduzidos grupos civis e sem nenhuma participação popular. O povo, no dizer de um dos fundadores da República, assistira "bestializado" ao golpe, e sem consciência alguma do que se passava, Mas a República agiu como um bisturi num tumor já maduro; rompeu bruscamente um artificial equilíbrio conservador que o Império até então sustentara, e que dentro de fórmulas políticas e sociais já gastas e vazias de sentido, mantinha em respeito as tendências e os impulsos mais fortes e extremados que por isso conservavam latentes. Estes se fazem então sentir com toda a sua força longamente reprimida, abrindo perspectivas que a monarquia conservadora contivera ou pelo menos moderara muito. No terreno econômico observaremos a eclosão de um espírito que se não era novo, se mantivera, no entanto, na sombra e em plano secundário: a ânsia de enriquecimento, de prosperidade material (PRADO JUNIOR., 2006, p. 208).

Desta forma é possível compreender que o início de nossa República não é de democratização ou de geração de oportunidades para todos os brasileiros, mas sim o fim da dependência como colônia para o enriquecimento dos grupos locais que não promoveram a independência econômica do país, mas a negociaram com os países capitalistas da época.

O Código Penal de 1890 permitia que crianças a partir dos nove anos fossem julgadas por crimes na mesma condição de adultos, em 1922 um reforma do Código Penal elevou a maioridade para 14 anos e em 1927, ano da aprovação do Código de Menores a maioridade chegou aos 18 anos e o encarceramento de crianças e adolescentes com adultos proibidos e substituídos por medidas socioeducativas.

O ano de 2020, ano da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil completa 520 anos deste a colonização, sendo 198 anos de independência, 131 anos de República e 93 anos dos primeiros passos para uma leitura de diferenciação do momento de infância do de adultice no âmbito do judiciário. Para um indivíduo isolado talvez 93 anos devem representar muito, mas isso pode ser considerado *doxa*, pois nossa análise deve levar em consideração que antes destes 93 anos tivemos 427 de outra concepção de infância, em especial da infância escrava e pobre algo que  ainda não foi completamente superado em nossa sociedade.

Uma realidade que é dialética e contraditória pode ser compreendida como uma sociedade que pode avançar e retroagir em conceitos do ponto de vista geral, mas não elimina completamente uma visão até sua superação completa. Há um equívoco na compreensão de progresso ascendente e cumulativo em nossa sociedade que mistura visão e sociedade com tecnologia. As nossas tecnologias têm avançado muito desde o Iluminismo, porém não são para todos ao mesmo tempo. A nossa consciência social hegemônica não segue o mesmo processo pois é influenciada diretamente pelas determinações da realidade e pela ideologia que podem, sob a perspectiva humanista, retroagir séculos em como pensamos a sociedade.

Mesmo em 2020 completando 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA muitas questões estruturais para a política de garantias dos direitos destes ainda não estão totalmente resolvidas. Por exemplo, a organização do Sistema de Garantias

ISBN 978-65-00-23443-5

da Criança e do Adolescente regulamentado através de resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA é uma destas questões. Do ponto de vista lógico um sistema deveria ser deliberado e organizado por uma lei ordinária, pois o mesmo seria capaz de determinar a estados e municípios a organização de uma estrutura mínima de defesa da prioridade absoluta para crianças e adolescentes, coisa que não aconteceu, demonstrando que uma das características da política pública brasileira, o **improviso**, afetou também a política dos direitos da criança e do adolescente.

Porém é necessário afirmar que temos muitas vitórias após a provação do ECA como a diminuição significativa da mortalidade e do trabalho infantil. Que mesmo não tendo sido abolidas representam vitórias importantes que devem ser comemoradas ainda que haja muito a fazer, pois a prioridade absoluta e a proteção integral de crianças e adolescentes ainda não é uma realidade concreta em todo o Brasil.

Saímos de um momento romântico onde a retórica conquistava pequenos espaços e consolidamos o Estatuto como ferramenta principal, porém não conseguimos avançar muito ainda para uma fase clássica onde o conhecimento científico na gestão pública e privada auxilia no desenvolvimento da política, pelo contrário, às vezes tende a parecer que o fio condutor das políticas para a criança e o adolescente é a morosidade, improviso, retrabalho e fragmentação.

Passemos agora ao exame dos dados sobre ocorrências registradas no Paraná em 2019 e sua execução por crianças, adolescentes e adultos.

## A perseguição a crianças e adolescentes pobres e os crimes no Paraná

Neste texto compreendemos que a perseguição a crianças e adolescentes pobres é fruto de um processo histórico onde a conciliação e a forma de consciência por etapas impediram uma ruptura real e concreta, pois as determinações da realidade – ou seja, como o real está estruturado – ainda permitem a existência das diferenças de classe e por consequência do preconceito de classe.

A humanidade já viveu um processo histórico onde a justificativa para a escravidão era que os escravizados não tinham alma, já vivenciamos experiências em que a justificativa para a pobreza de certas pessoas eram que as mesmas não eram as *favoritas* de uma dada divindade religiosa, experenciamos também a divinização de líder como *representante* ou até mesmo a representação do divino como no Egito Antigo, hoje se justifica uma sociedade desigual através da meritocracia, como se a exploração, o nepotismo e a corrupção tivessem sido extintas e não fossem características na formação da nossa sociedade e do Estado brasileiro. Assim não cabe culpabilização dos indivíduos que foram expropriados ou usurpados dos seus direitos, mas a compreensão de como nos formamos, onde estamos e para onde podemos ir.

Compreendendo que se trata de um processo histórico em movimento sabemos que em períodos de estabilidade econômica há mais condições de promover pautas humanitárias e inclusivas, porém em momentos de crise econômica ou social as características individualistas do sistema capitalista se sobressalta, resgatando ou

ISBN 978-65-00-23443-5

externando os preconceitos de classe expressos nas instituições, por vezes claramente, por vezes de forma velada.

A Agência de Notícias dos Direitos da Infância – ANDI no relatório *Infância na mídia* publicado em 2003 apresenta dados sobre o monitoramento dos principais jornais nos anos de 2001 e 2002 verificando como se dão as relações entre o tema infância e a estruturação de comunicação. Segundo o relatório:

> Para considerar todo o universo de atos violentos, deve-se incluir as reportagens sobre os crimes sexuais e os ligados ao tráfico de drogas – que a metodologia desenvolvida pela ANDI computa em retrancas independentes – ao número de matérias classificadas na temática Violência, que foi de 15.903. Assim, chega-se a um total de 21.560 matérias, artigos ou editoriais veiculados ao longo do ano de 2002 pelos 50 jornais regularmente monitorados.
> Ao concentrar o olhar sobre os crimes não-sexuais, percebe-se uma incidência bem maior de matérias em que crianças e adolescentes são vítimas, e não agentes da violência. O único caso em que essa regra é subvertida acontece quando o crime em questão está associado ao roubo. Nesse recorte, registra-se um número seis vezes maior de textos retratando crianças e adolescentes como agressores do que como vítimas. Nas matérias em que meninos e meninas figuram como os agentes responsáveis pelos atos violentos, é levemente maior o índice de textos relatando casos em que eles atentam contra o patrimônio, por meio de furtos ou roubos (51,70%), na comparação com aqueles que focalizam diretamente os crimes contra a vida, como por exemplo os vários tipos de maus-tratos e homicídios (46,22%). (ANDI, 2003, p. 23).

Mesmo que a citação nos dê a oportunidade de analisar diversas questões é necessário dar ênfase a duas questões centrais. A primeira delas é o número assustador de matérias sobre o tema violência e infância, pois se dividirmos pelo número de dias do ano (365) teremos uma média de 59 matérias por dia. Mesmo compreendendo que são 50 veículos é importante afirmar que todos os dias temos mais de uma matéria relacionada à violência e infância. Mesmo não tendo uma série histórica para realizar uma avaliação da permanência ou constância desta prática jornalística podemos verificar que pesquisadores como Cristiana Caldas Guimarães de Campos e Solange Jobim e Souza que escreveram o artigo *Mídia, Cultura do Consumo e Constituição da Subjetividade na Infância* (2003) ou Nadia Jane de Sousa que escreveu *Infância e mídia: desafios para a educação na contemporaneidade* (2016) aferem que há registros de que a comunicação brasileira desde sua fundação trabalha com temas polêmicos, em especial aqueles que se referem ao tema infância, nem sempre com a mesma quantidade, pois a configuração dos jornais era outra. Porém é necessário verificar que a presença da ideia de existência de infância malfeitora ou de pequenos criminosos está presente na história do jornalismo brasileiro. Se é constante e persistente uma ideia em meio jornalístico não é só para informação, mas torna-se uma maneira de formação ou reprodução de ideias.

A segunda questão é sobre o percentual superior de matérias que retratam a criança ou o adolescente como agressor. Não devemos generalizar acreditando que isso

ISBN 978-65-00-23443-5

ocorre de forma organizada, mas é importante verificar que a utilização da categoria totalidade demonstra que existe tendências e regularidades nas instituições e sociedade, neste caso, as empresas de comunicação escrita.

Sabendo que os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1946 e 1979) indicam que no ano de 1872 o Brasil apresentava um percentual de 84% de analfabetos, em 1900 cerca de 80%, já em 1940 cerca de 74% enquanto em 1970 o Brasil apresentava o percentual de 32,4% de analfabetos e, por fim, a média de analfabetismo em 2017 era de 6,7% há uma possibilidade de que a imprensa tenha grande influência nas opiniões dos brasileiros, em especial aqueles com pouco capital cultural acumulado, usando aqui a referência do conceito elaborado por Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron na obra *A Reprodução: elementos para a teoria de um sistema de ensino*.

Ao longo de décadas produz-se e reproduz-se uma imagem onde, na maioria das vezes, o adolescente pobre de periferia é retratado diretamente como infrator ou criminoso e quando se trata de adolescente de família com recursos os termos são trocados por *estudante* ou *acusado*. Na televisão a imagem nos ajuda a compreender como, a depender da classe social, o cenário de fundo, as imagens e o vocabulário conformam e expressam um olhar sob contexto e o indivíduo.

Não estamos tratando exclusivamente das empresas de comunicação como se fossem a única a reproduzir tais questões, estamos usando os exemplos destas para verificar a existência desses padrões de práticas e sua reprodução na maioria das instituições dentro da nossa sociedade, salvo raras exceções. O objetivo não é criar algum tipo de polêmica idealista ou de narrativa que não ultrapassa as barreiras acadêmicas ou as narrativas eleitoreiras ou de redes sociais, mas sim demonstrar que esta perspectiva que criminaliza a infância pobre está presente em nossa sociedade e é reproduzida diariamente nas instituições e nos aparelhos ideológicos de Estado, assumindo aqui o conceito de Louis Althusser (1999). Afirmar a existência de um preconceito de classe que se potencializa quanto o tema é raça/cor e gênero é essencial para a compreensão da importância da categoria totalidade para a análise científica enquanto outras teorias – algumas delas tentando se fantasiar de científicas – centram sua análise na avaliação do indivíduo fora do seu contexto e das determinações da realidade que o influenciam.

Analisaremos a partir deste momento os dados contidos no Relatório de Análise Criminal da CAPE – Centro de Análise, planejamento e estatística da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP do Paraná produzido em agosto de 2020 e apresentado ao Comitê Interinstitucional de Acompanhamento das Medidas de Enfretamento à Covid-19 no Sistema Socioeducativo do Estado. Segundo consta na introdução do relatório a fonte de dados para análise estatística é oriundo do Boletim de Ocorrências Unificado – BOU.

Como já analisamos anteriormente a existência de uma perspectiva, uma ideologia que entende a criança e o adolescente pobre em conflito com a lei como delinquente ou propenso à marginalidade em função da sua condição social é preciso contrastar tal ideia com dados da realidade, comparando e analisando cada aspecto

ISBN 978-65-00-23443-5

deste pensamento olhando para a realidade e verificando tendências e regularidades, o que nos aproximará do concreto real, da realidade em movimento.

Após este momento é necessário agregar à análise os dados populacionais do IBGE visando sair da análise específica para o geral e retornar ao específico com empírico iluminado pelo teórico, ou seja, tendo o empírico renovado.

**Quadro 1 - Comparativo do quantitativo mensal de ocorrências com autores crianças e adolescentes com adultos no período de janeiro a dezembro de 2019**

| Ano | Mês | Quantitativo de ocorrências por natureza | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Autores crianças e adolescentes | % | Autores adultos | % | Total de ocorrências |
| 2019 | Janeiro | 1.608 | 6,26 | 24.066 | 93,74 | 25.674 |
| | Fevereiro | 1.327 | 5,82 | 21.474 | 94,18 | 22.801 |
| | Março | 1.892 | 7,36 | 23.808 | 92,64 | 25.700 |
| | Abril | 1.858 | 7,75 | 22.103 | 92,25 | 23.961 |
| | Maio | 1.730 | 7,61 | 21.005 | 92,39 | 22.735 |
| | Junho | 1.624 | 7,35 | 20.484 | 92,65 | 22.108 |
| | Julho | 1.320 | 5,99 | 20.701 | 94,01 | 22.021 |
| | Agosto | 1.534 | 6,42 | 22.344 | 93,58 | 23.878 |
| | Setembro | 1.665 | 6,94 | 22.328 | 93,06 | 23.993 |
| | Outubro | 1.530 | 6,05 | 23.756 | 93,95 | 25.286 |
| | Novembro | 1.485 | 6,53 | 21.248 | 93,47 | 22.733 |
| | Dezembro | 1.317 | 6,13 | 20.181 | 93,87 | 21.498 |
| **Média anual** | | **1.574** | **6,69** | **21.958** | **93,31** | **23.532** |

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP do Paraná, 2020.

A primeira obviedade apresentada no quadro dá conta que os considerados adultos (acima de 18 anos) pela legislação penal são autores da média de 93,31% de todas as ocorrências em 2019 enquanto a média para crianças e adolescentes é de 6,69%.

Porém, quando analisa a população brasileira e seus recortes etários, o Anuário Estatístico do IBGE (2018)nos apresenta no recorte etário da população de 10 a 14 anos o percentual é de 8,99% do total. Já no recorte de 15 a 19 anos 8,91% que somados perfazem 17,9% da população o que, por aproximação simples, tende a representar que proporcionalmente este recorte etário mesmo se utilizando somente os dados de 15 a 19 anos ainda assim o percentual é menor.

Então vamos até o total de ocorrências em 2019 no Paraná para verificar o contexto completo e analisá-lo. Somando todas as ocorrências temos 282.338 registradas, tanto de adultos (263.498) quanto de crianças e adolescentes (18.890) em um Estado com 399 municípios onde cerca de 30% da população está concentrada na região metropolitana que possui 29 municípios segundo a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

ISBN 978-65-00-23443-5

- COMEC[202]. O maior quantitativo de ocorrência está concentrado nas maiores cidades onde as desigualdades sociais criam um maior ambiente de exclusão e de falta de oportunidades. Temos um cenário de cerca de 773 ocorrências diárias em todos o Estado sendo 721 de adultos e 52 de crianças e adolescentes.

Por óbvio que não podemos banalizar a violência, as infrações ou crimes cometidos, mas em comparação a outros estados brasileiros os números do Paraná não são exagerados e podem com políticas públicas de inclusão social e segurança pública diminuir substancialmente. Mas proporcionalmente é nítida a distância entre o número das ocorrências entre adultos comparadas a de crianças e adolescentes, e por isso uma pergunta permanece: quais são as razões que motivam tanto uma exposição maior e mais contundente das instituições e indivíduos nos casos de crianças e adolescentes?

Sabemos que nos indivíduos, de forma geral, quando de ocorrências como violência ou furto tendem a ficar inconformados independente da faixa etária do autor, mas há uma construção histórica onde o maniqueísmo ainda é uma realidade, ou seja, existiria, segundo essa perspectiva, um conflito na sociedade entre os iluminados e os sombrios que se transmuta no conflito ou preconceito de classe para a criminalização de todos aqueles que não possuem recursos financeiros ou residem em periferias como se estivessem fadados ao crime e à corrupção moral.

A realidade concreta nos demonstra justamente o contrário. Podemos citar como exemplo o Cadastro Positivo do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC do Brasil que três anos após a criação da lista de bons pagadores fez um balanço demonstrando que a cada dez melhores pagadores nove são das classes D e E[203], ou seja, aqueles que possuem menor rendimento. Já os aqueles que figuram nas classes A e B, os mais ricos do Brasil, perfazem 1,38% dos melhores pagadores.

A história do Brasil, analisada por diversos pesquisadores das mais diferentes matrizes teóricas nos demonstra que aqueles que possuem mais recursos financeiros sempre tentaram dominar ou subjugar aqueles que têm pouco ou quase nada. No Brasil colonial era comum os senhores de escravos terem relações sexuais com as escravas e até mesmo filhos[204] chamados de bastardos que por muito tempo foram considerados ilegítimos *racial* e, por consequência, *socialmente*.

Mesmo que o ano de 2020 represente 132 anos da abolição da escravidão no Brasil é necessário relembrar que o país conviveu com este regime por 388 anos e por longo tempo a posse de terras só era permitida para aqueles que detinham força de trabalho escrava. E mesmo quando libertos estes indivíduos foram jogados a própria sorte ou tiveram que se submeter a condições desumanas de trabalho por salário miseráveis ou às vezes até inexistentes.

---

202 Fonte: Sítio eletrônico da COMEC. Disponível em http://www.comec.pr.gov.br/FAQ/Municipios-da-Regiao-Metropolitana-de-Curitiba . Acesso em 12 de nov. 2020.

203 Fonte: SPC Brasil. Disponível em https://www.spcbrasil.org.br/wpimprensa/wp-content/uploads/2016/09/release_perfil_cadastro_positivo_setembro_2016_v3.pdf . Acesso em 18 de nov. 2020.

204 Indicamos para leitura o artigo A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade de Ségio Odilon Nadalin. Disponível em https://www.scielo.br/pdf/topoi/v4n7/2237-101X-topoi-4-07-00222.pdf . Acesso em 12 de nov. 2020.

ISBN 978-65-00-23443-5

Nossa história nacional ainda preserva e reproduz preconceitos relativos à raça, gênero e condição social que parecem ainda ser um resquício (presente e ativo) do antigo maniqueísmo onde os que têm mais (ou acham que têm mais) submetem e controlam os que têm menos.

E isso se expressa também na análise das políticas de defesa dos direitos da criança e do adolescente e principalmente quando se trata de ato infracional, pois se retira todo o processo histórico, direitos individuais e racionalidade científica para a culpabilização ou criminalização do indivíduo pelas lentes do senso comum ou mesmo de uma perspectiva reacionária de sociedade.

Os números apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 2019 ainda precisam ser confrontados com uma série histórica para verificar como ao longo das décadas foram registradas tais ocorrências, mas é necessário afirmar que o que temos é uma minoria de autores crianças e adolescentes tendo em vista o quantitativo, a temporalidade e a comparação com a população geral e a organização local (município) do Estado.

O mesmo relatório da Secretaria traz uma tabela com os comparativos de ocorrências por natureza, ou seja, que descreve quais atos registrados como ocorrência nos meses de março a julho de 2019. E somente quatro atos (de mais de 30 listados) se destacam com números substanciais (acima de 100 ocorrências por mês) levando-se em consideração as dimensões territoriais, questões demográficas e de divisão territorial do Estado, são elas hierarquicamente organizadas por ordem de maior para menor incidência: a) Adquirir, vender, fornecer ou produzir drogas; b) ameaça; c) drogas para consumo pessoal; e por fim, d) lesão corporal.

Mesmo entendendo que os idealistas defendem que nenhum ato infracional deveria ser praticado por crianças e adolescentes a realidade concreta nos remete à necessidade de levar em consideração nossa formação econômico-social e todas as desigualdades sociais, históricas e atuais, que fazem parte do contexto social destes indivíduos. Ou seja, mesmo que possamos concordar formalmente com a lógica do pensamento ou ideia, nossa preocupação pública é com a realidade concreta, e essa concreticidade neste momento demonstra que está presente em nossa sociedade uma cobrança desigual e injustificada que criminaliza crianças e adolescentes pobres em especial quando se trata de ato infracional.

Este artigo não esgotará as possibilidades de análise sob tal questão, porém é necessário apontar um caminho para a superação deste fato usando a ciência para desmistificar as narrativas ou compreensão equivocada de senso comum que, infelizmente, possuem raízes históricas na nossa organização societária.

## Considerações finais

Como primeira consideração final é importante frisar que a existência de evidente diferença de tratamento entre pobres e ricos no Brasil já é conhecida e nas políticas para a infância e juventude ela se reproduz de maneiras diferentes, mas pode ser percebida

ISBN 978-65-00-23443-5

quando realizada uma análise científica objetiva.

Estas questões estão associadas a uma luta de classe no seio das contradições do capitalismo no Brasil, mas têm origem desde a colonização, ou seja, a industrialização e o capitalismo não ajudaram a superar tais questões, pelo contrário, potencializaram-nas e as tornou de certa forma velada para uma parte da sociedade.

Como já afirmamos no título do segundo subitem não existe consciência social em crescimento progressivo e ascendente pois as relações econômicas e sociais se movimentam e, a depender do momento histórico, retroagem.

A influência da classe trabalhadora nas políticas sociais é tardia no Brasil e isto se reflete centralmente nos direitos básicos que ainda hoje são precários como, por exemplo, o direito à educação para todas as crianças e adolescentes do país.

Ainda pautamos as políticas públicas mais pela vivência adquirida ao longo do processo do que pelo pensamento científico e objetivo, dando margem para postergação, improviso e fragmentação dentro das políticas para crianças e adolescentes, sendo esta uma pauta necessária de ser enfrentada para garantir os direitos destes.

Quando tratamos das ocorrências onde os autores são crianças ou adolescentes e as comparamos com autores adultos e com outros dados fica claro que as narrativas que criminalizam a infância pobre brasileira e defendem o encarceramento (ou até mesmo coisas piores) como forma de punição não se sustenta quando confrontada com dados da realidade e analisada objetivamente.

O preconceito praticado e reproduzido tem origem histórica no conjunto de desigualdades sociais que permanecem até o presente momento.

Assim compreendemos que a superação do preconceito e das desigualdades sociais na política da criança e do adolescente necessita de uma correção de rumos nas análises históricas e sociais para que as políticas públicas, apropriadas da objetividade e rigor científico, possam superar seus próprios problemas históricos e auxiliar na melhoria da condição de vida humana em especial da garantia dos direitos de crianças e adolescentes brasileiros.

Finalizo com as palavras de Eduardo Galeano (2002, p. 46), retiradas do poema *Os ninguéns.*

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.
Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida,
fodidos e mal pagos:
Que não são embora sejam.
Que não falam idiomas, falam dialetos.
Que não praticam religiões, praticam superstições.
Que não fazem arte, fazem artesanato.

ISBN 978-65-00-23443-5

Que não são seres humanos, são recursos humanos.
Que não tem cultura, têm folclore.
Que não têm cara, têm braços.
Que não têm nome, têm número.
Que não aparecem na história universal,
aparecem nas páginas policiais da imprensa local.
Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.

**Referências**

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a Reprodução.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CAMPOS, Cristiana Caldas Guimarães de; SOUZA, Solange Jobim e. **Mídia, Cultura do Consumo e Constituição da Subjetividade na Infância**. Revista Psicologia Ciência e Profissão, vol. 23, p. 12-21, Brasília, DF, 2003.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** a formação do patronato político brasileiro. Volume 1. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

GALEANO, Eduardo. **O Livro dos Abraços**. 9ª Ed. Porto Alegre: L&PM, 2002.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Recenseamento do Brazil em 1872**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes. Acesso em: 30 maio 2020.

_____. **Annuario estatístico do Brazil.** 1° anno (1908-1912), Volume III, Cultos Assistência, repressão e instrução. Rio de Janeiro, 1927.

_____. **Anuário Estatístico do Brasil**, v. 32, ano 1971**.** Rio de Janeiro, 1971. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=720&view=detalhes. Acesso em: 10 dez. 2019.

_____. **Censo Demográfico 2000**. Brasília, 2000. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/9663-censo-demografico-2000.html?=&t=o-que-e. Acesso em: 23 mar. 2020.

_____. **Rendimento de todas as fontes 2017 – PNAD Contínua.** Rio de Janeiro, 2018 Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101559_informativo.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

ISBN 978-65-00-23443-5

_____. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil.** Brasília, DF, 2018. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em 05 de set. 2020.

_____. **Anuário Estatístico do Brasil**, V. 78, ano 2018. Rio de Janeiro, 2018 Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=720&view=detalhes. Acesso em: 10 dez. 2019.

KHUN, Thomas. **Estrutura das revoluções científicas.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PINTO, Álvaro Vieira. **Ciência e Existência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a natureza e especificidade da educação**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 7, n 1, p. 286-293, jun., 2015.

SENADO FEDERAL. **Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920.** Brasília, DF, 2015. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920#:~:text=Foi%20o%20C%C3%B3digo%20de%20Menores,pode%20ser%20condenado%20%C3%A0%20pris%C3%A3o. Acesso em 13 de nov. 2020.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil.** 9. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.

SOUSA, Nadia **Jane. Infância e mídia: desafios para a educação na contemporaneidade**. Revista Espaço do Currículo, v.9, n.1, p. 173-181, Janeiro a Abril de 2016.

ISBN 978-65-00-23443-5

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

**NEY LEPREVOST**
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO